



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXX Nº 158 TERÇA-FEIRA, 6 DE OUTUBRO DE 2015

MESA DO SENADO FEDERAL *

PRESIDENTE
Renan Calheiros - (PMDB-AL)
1º VICE-PRESIDENTE
Jorge Viana - (PT-AC)
2º VICE-PRESIDENTE
Romero Jucá - (PMDB-RR)
1º SECRETÁRIO
Vicentinho Alves - (PR-TO)
2º SECRETÁRIO
Zeze Perrella - (PDT-MG)

3º SECRETÁRIO
Gladson Cameli - (PP-AC)
4º SECRETÁRIA
Angela Portela - (PT-RR)
SUPLENTE DE SECRETÁRIO
1º Sérgio Petecão - (PSD-AC)
2º João Alberto Souza - (PMDB-MA)
3º Elmano Férrer (PTB-PI)
4º Douglas Cintra - (PTB-PE)

* As notas referentes à Mesa do Senado Federal encontram-se publicadas na Composição do Senado Federal (Vide Sumário).

LIDERANÇAS

<p style="text-align: center;">Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PP) - 24</p> <p style="text-align: center;">Líder Humberto Costa - PT (22,28)</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líderes Acir Gurgacz (3,37) Benedito de Lira (16,18,44) Walter Pinheiro (31,36,43) Telmário Mota (4,38,42) Regina Sousa (41)</p> <p style="text-align: center;">Líder do PT - 13 Humberto Costa (22,28)</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líderes do PT Paulo Rocha (32) Walter Pinheiro (31,36,43) Lindbergh Farias (30) Fátima Bezerra (34)</p> <p style="text-align: center;">Líder do PDT - 6 Acir Gurgacz (3,37)</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líder do PDT Telmário Mota (4,38,42)</p> <p style="text-align: center;">Líder do PP - 5 Benedito de Lira (16,18,44)</p>	<p style="text-align: center;">Bloco da Maioria (PMDB/PSD) - 21</p> <p style="text-align: center;">.....</p> <p style="text-align: center;">Líder do PMDB - 17</p> <p style="text-align: center;">Líder do PSD - 4 Omar Aziz (13)</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líder do PSD Sérgio Petecão (12)</p>	<p style="text-align: center;">Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB/DEM) - 17</p> <p style="text-align: center;">Líder Alvaro Dias - PSDB (20)</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líderes Ataídes Oliveira (33) Wilder Moraes (46) Antonio Anastasia (47)</p> <p style="text-align: center;">Líder do PSDB - 12 Cássio Cunha Lima (17)</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líderes do PSDB Paulo Bauer (23) Aloysio Nunes Ferreira (40)</p> <p style="text-align: center;">Líder do DEM - 5 Ronaldo Caiado (6)</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líder do DEM José Agripino (39)</p>
<p style="text-align: center;">Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB/PPS/PSOL/PCdoB) - 9</p> <p style="text-align: center;">Líder Lídice da Mata - PSB (11,25)</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líderes José Medeiros (15,19,29) Vanessa Grazziotin (21,26) Randolfe Rodrigues (24,27)</p> <p style="text-align: center;">Líder do PSB - 6 João Capiberibe (1,14)</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líder do PSB Roberto Rocha (45)</p> <p style="text-align: center;">Líder do PPS - 1 José Medeiros (15,19,29)</p> <p style="text-align: center;">Líder do PSOL - 1 Randolfe Rodrigues (24,27)</p> <p style="text-align: center;">Líder do PCdoB - 1 Vanessa Grazziotin (21,26)</p>	<p style="text-align: center;">Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PRB) - 9</p> <p style="text-align: center;">Líder Fernando Collor - PTB (5,10)</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líderes Blairo Maggi (9) Eduardo Amorim (8) Marcelo Crivella (2,7)</p> <p style="text-align: center;">Líder do PTB - 3 Fernando Collor (5,10)</p> <p style="text-align: center;">Líder do PR - 4 Blairo Maggi (9)</p> <p style="text-align: center;">Líder do PSC - 1 Eduardo Amorim (8)</p> <p style="text-align: center;">Líder do PRB - 1 Marcelo Crivella (2,7)</p>	<p style="text-align: center;">Governo</p> <p style="text-align: center;">Líder Delcídio do Amaral - PT (48)</p>

EXPEDIENTE

<p>Ilana Trombka Diretora-Geral do Senado Federal Florian Augusto Coutinho Madruga Diretor da Secretaria de Editoração e Publicações José Farias Maranhão Coordenador Industrial</p>	<p>Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal Rogério de Castro Pastori Diretor da Secretaria de Atas e Diários Quésia de Farias Cunha Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar</p>
---	--

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 175ª SESSÃO, NÃO DELIBERATIVA, EM 5 DE OUTUBRO DE 2015	8
1.1 – ABERTURA.....	8
1.2 – PERÍODO DO EXPEDIENTE	
1.2.1 – Expediente encaminhado à publicação	8
1.2.1.1 – Pareceres	
Nº 832/2015, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 278/2013	8
Nº 833/2015, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 21/2014.....	13
Nº 834/2015, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 58/2014.....	18
Nº 835/2015, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 124/2014	23
Nº 836/2015, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 173/2014	28
Nº 837/2015, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 176/2014	33
Nº 838/2015, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 181/2014	38
Nº 839/2015, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 182/2014	43
Nº 840/2015, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 186/2014	47
Nº 841/2015, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 190/2014	52
Nº 842/2015, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 194/2014	57
Nº 843/2015, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 195/2014	62
Nº 844/2015, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 28/2015.....	67
Nº 845/2015, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 30/2015.....	72
Nº 846/2015, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 44/2015.....	78
Nº 847/2015, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 51/2015.....	83
Nº 848/2015, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 52/2015.....	88
Nº 849/2015, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 62/2015.....	93
Nº 850/2015, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 73/2015.....	98
Nº 851/2015, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 74/2015.....	103
Nº 852/2015, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 75/2015.....	108

Nº 853/2015, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 89/2015	113
Nº 854/2015, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 90/2015	119
Nº 855/2015, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 92/2015	124
Nº 856/2015, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 109/2015	129
Nº 857/2015, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 110/2015	134
Nº 858/2015, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 121/2015	139
Nº 859/2015, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 124/ 2015	144
Nº 860/2015, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 138/2015	149
Nº 861/2015, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 176/2015	154
Nº 862/2015, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 178/2015	159
Nº 863/2015, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 204/2015	164
Nº 864/2015, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 205/2015	169
Nº 865/2015, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 222/2015	174
Nº 866/2015, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 226/2015	179
Nº 867/2015, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 252/2015	184
Nº 868/2015, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 255/2015	189
Nº 869/2015, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 288/2015	194
Nº 870/2015, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 293/2015	199
Nº 871/2015, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 295/2015	204
Nº 872/2015, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 301/2015	209
Nº 873/2015, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 324/2015	214
Nºs 874 e 875/2015, das Comissões de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle; e de Constituição, Justiça e Cidadania, respectivamente, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 74/2013	220
Nº 876/2015, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 3/2011 (conclui pela apresentação da Proposta de Emenda à Constituição nº 132/2015)	232
1.2.1.2 – Abertura de prazos	
Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso para que os Projetos de Decreto Legislativo nºs 278/2013; 21, 58, 124, 173, 176, 181, 182, 186, 190, 194 e 195/2014; 28, 30, 44, 51, 52, 62, 73, 74, 75, 89, 90, 92, 109, 110, 121, 124, 138, 176, 178, 204, 205, 222, 226, 252, 255, 288, 301 e 324/2015 sejam apreciados pelo Plenário (Memorando nº 66/2015-CCT). <i>As matérias serão apreciadas terminativamente.</i>	249
Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso para que o Projeto de Lei do Senado nº 74/2013 seja apreciado pelo Plenário (Ofício nº 120/2015-CCJ).....	250
1.2.1.3 – Arquivamento	
Arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 3/2011 (Ofício nº 123/2015)	251
1.2.1.4 – Inclusão em Ordem do dia	
Inclusão em Ordem do Dia, oportunamente, da Proposta de Emenda à Constituição nº 132/2015.....	251
1.2.1.5 – Requerimentos	
Nº 1.134/2015, de autoria do Senador Acir Gurgacz, de autorização para desempenho de missão no período de 6 a 9 do corrente.....	252

Nº 1.135/2015, de autoria do Senador Gladson Cameli, de autorização para desempenho de missão no período de 17 a 22 do corrente	258
Nº 1.136/2015, de autoria do Senador Gladson Cameli, de autorização para desempenho de missão no período de 13 a 17 do corrente	265
Nº 1.137/2015, de autoria do Senador Paulo Paim e outros Senadores, de homenagens de pesar pelo falecimento do ex-Senador José Eduardo Dutra	269
Nº 1.138/2015, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, de voto de aplauso e congratulações ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas	271
Nº 1.139/2015, de autoria do Senador Randolfe Rodrigues, de tramitação conjunta da Proposta de Emenda à Constituição nºs 102/2011; 40/2012; 19, 51 e 73/2013; e 131/2015.....	273
Nº 1.140/2015, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, de homenagens de pesar pelo falecimento do ex-Senador José Eduardo Dutra.	274
1.2.1.6 – Comunicação	
Do Senador Roberto Rocha, que justifica a não participação de S. Ex ^a em missão realizada no período de 16 a 30 de setembro último (Memorando nº 183/2015).....	275
1.2.1.7 – Matérias recebidas da Câmara dos Deputados	
Projeto de Lei da Câmara nº 148/2015 (nº 7.645/2014, na Câmara dos Deputados), que <i>altera o art. 18 do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, para extinguir a pena de prisão disciplinar para as polícias militares e os corpos de bombeiros militares dos Estados, dos Territórios e do Distrito Federal, e dá outras providências</i>	276
Projeto de Lei da Câmara nº 149/2015 (nº 3.161/2015, na Câmara dos Deputados), que <i>altera a Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, que define a situação jurídica do estrangeiro no Brasil e cria o Conselho Nacional de Imigração, para dispor sobre a dispensa unilateral de visto de turista por ocasião dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos de 2016, Rio 2016</i>	278
Projeto de Lei da Câmara nº 150/2015 (nº 3.075/2015, na Câmara dos Deputados), que <i>concede anistia aos condutores de veículos automotores multados pelo não uso de extintor de incêndio ou pelo uso de equipamento vendido</i>	280
1.2.1.8 – Mensagem da Presidente da República	
Nº 368/2015, na origem, que restitui os autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 127/2015, sancionado e transformado na Lei nº 13.166/2015	282
1.2.1.9 – Ofício da Agência Nacional de Telecomunicações	
Nº 5/81/2015 (nº 27/2015, na origem), que encaminha relatório de atuação da entidade	282
1.2.1.10 – Ofícios de Ministros de Estado	
Nº 231/2015, na origem, da Ministra de Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, em resposta ao Requerimento nº 840/2015, de autoria do Senador Aécio Neves	362
Nº 678/2015, na origem, do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação, em resposta ao Requerimento nº 641/2015, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin	362
Nº 22.772/2015, na origem, do Ministro de Estado Chefe da Controladoria-Geral da União, em resposta ao Requerimento nº 734/2015, de iniciativa da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária	362
1.2.1.11 – Projeto de Lei do Senado	
Nº 667/2015, de autoria do Senador Reguffe, que <i>altera a redação do art. 40 da Lei n.º 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade), definindo-se o Plano Diretor como instrumento de desenvolvimento humano, econômico e social das cidades brasileiras, devendo estabelecer obrigatoriamente parâmetros para as políticas públicas de saúde, educação, segurança pública, transportes e habitação, e dá outras providências</i>	362
1.2.1.12 – Projeto de Resolução	
Nº 46/2015, de autoria do Senador Reguffe, que <i>altera o art. 163 do Regimento Interno do Senado Federal para estabelecer a prerrogativa de o Senador requerer a inclusão automática de uma proposição de sua autoria na Ordem do Dia do Senado</i>	366
1.2.1.13 – Abertura de prazo	
Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Resolução nº 46/2015.....	368
1.2.1.14 – Avisos do Ministro de Estado de Minas e Energia	
Nº 215/2015, na origem, em resposta ao Requerimento nº 844/2015, de autoria da Senadora Ângela Portela	368
Nº 216/2015, na origem, em resposta ao Requerimento nº 845/2015, de autoria da Senadora Ângela Portela	368
1.2.1.15 – Ofícios de Ministros de Estado	
Nº 213/2015, na origem, do Ministro de Estado da Educação, em resposta ao Requerimento nº 639/2015 de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin.....	369
Nº 214/2015, na origem, do Ministro de Estado da Educação, em resposta ao Requerimento nº 804/2015 de autoria da Senadora Ana Amélia	369

Nº 215/2015, na origem, do Ministro de Estado da Educação, em resposta ao Requerimento nº 805/2015, de autoria da Senadora Ana Amélia.....	369
Nº 216/2015, na origem, do Ministro de Estado da Educação, em resposta ao Requerimento nº 701/2015, de autoria do Senador Gladson Cameli	369
Nº 1.181/2015, na origem, da Ministra de Estado do Meio Ambiente, em resposta ao Requerimento nº 795/2015, de autoria do Senador Fernando Bezerra.....	369
1.2.2 – Oradores	
SENADORA VANESSA GRAZZIOTIN – Defesa das medidas de contenção de gastos propostas pela Presidente da República e apelo no sentido de os Senadores reduzirem parte de seus vencimentos como manifestação de apoio à medida.	369
SENADORA ÂNGELA PORTELA – Celebração do 27º aniversário de criação do Estado de Roraima; e outro assunto.....	369
1.2.3 – Realização de sessão	
Realização de Sessão Conjunta do Congresso Nacional amanhã, às 11 horas e 30 minutos, no Plenário da Câmara dos Deputados, destinada a leitura de expedientes, apreciação de vetos e projetos de lei.....	377
1.2.4 – Oradores (continuação)	
SENADORA GLEISI HOFFMANN, como Líder – Críticas à suposta parcialidade do Ministro do TCU Augusto Nardes na apreciação das contas da Presidência da República.	377
SENADOR ALOYSIO NUNES FERREIRA, como Líder – Críticas às tentativas do Poder Executivo de afastar o Ministro do TCU Augusto Nardes do processo que avalia as contas da Presidente Dilma Rousseff; e outros assuntos.	379
SENADORA ANA AMÉLIA – Defesa da atuação do Ministro Augusto Nardes na relatoria das contas da Presidente da República; e outro assunto.....	381
SENADOR JOSÉ AGRIPINO – Incredulidade com o pedido de impedimento do Ministro do TCU Augusto Nardes para a condução do processo de apreciação das contas da Presidência da República.	387
SENADOR PAULO PAIM – Críticas à inclusão, pela comissão mista que analisa a Medida Provisória nº 680 de 2015, de regra que privilegia o resultado das negociações diretas entre patrões e empregados em relação ao texto da CLT; e outros assuntos.....	390
SENADOR ATAÍDES DE OLIVEIRA – Relato do andamento dos trabalhos da CPI do Carf, presidida por S. Exª; e outro assunto.....	413
SENADOR JOSÉ PIMENTEL – Registro dos diversos avanços ocorridos na legislação que regula as micro e pequenas empresas e expectativa com a aprovação de matérias que regulam este setor ; e outro assunto.	417
SENADOR RANDOLFE RODRIGUES – Defesa da aprovação da PEC que pretende retirar a energia elétrica da imunidade tributária a fim de diminuir as desigualdades regionais causadas pelas diferenças de arrecadação do ICMS entre os estados; e outro assunto.	421
SENADOR JOSÉ MEDEIROS – Registro dos 20 anos de criação do Programa Nacional de Agricultura Familiar (Pronaf) e defesa de projeto que visa assegurar equidade na distribuição dos benefícios do programa aos estados; e outros assuntos.	423
SENADOR WELLINGTON FAGUNDES, como Líder – Satisfação com a liberação, pelo Governo Federal, de recursos do Fundo de Apoio às Exportações (FEX) ao Estado de Mato Grosso; e outros assuntos.....	425
SENADOR ELMANO FÉRRER – Homenagem pelo transcurso, hoje, do Dia das Micro e Pequenas Empresas; e outros assuntos.....	429
SENADOR ACIR GURGACZ – Destaque à necessidade de contratação de médicos verterinários e técnicos agropecuários de modo a garantir a viabilidade das exportações de carnes brasileiras; e outros assuntos.	432
SENADOR HUMBERTO COSTA, como Líder – Pesar pelo falecimento do ex-Presidente Nacional do PT, Sr. José Eduardo Dutra.	435
SENADOR REGUFFE – Defesa de projeto de resolução de autoria de S.Exª que estabelece a prerrogativa de o Senador requerer a inclusão automática de uma proposição de sua autoria na Ordem do Dia do Senado Federal.....	437
SENADOR IVO CASSOL – Apelo à Anvisa pela liberação da fosfoetanolamina sintética como forma de combate ao câncer; e outro assunto.....	439
SENADOR JOÃO CAPIBERIBE – Destaques à contribuição da Lei Complementar nº 131/2009, Lei da Transparência, para a ampliação da fiscalização dos gastos públicos no País.....	445
1.3 – ENCERRAMENTO.....	447
2 – ATAS	
2.1 – CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO CONGRESSO NACIONAL	
Ata Circunstanciada da 1ª Reunião, Ordinária, da Comissão Temática de Tecnologia de Informação e Comunicação, realizada em 7 de abril de 2014.....	448
Ata Circunstanciada da 1ª Reunião, Ordinária, da Comissão Temática de Publicidade e Propaganda, realizada em 5 de maio de 2014	480
Ata Circunstanciada da 3ª Reunião, Ordinária, realizada em 14 de setembro de 2015	500

SENADO FEDERAL

3 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL.....	682
4 – COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL	685
5 – LIDERANÇAS	686
6 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS.....	688
7 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO	705
8 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES.....	715
9 – CONSELHOS E ÓRGÃOS	763

CONGRESSO NACIONAL

10 – COMISSÕES MISTAS	788
11 – CONSELHOS E ÓRGÃOS.....	796

Ata da 175ª Sessão, Não Deliberativa, em 5 de outubro de 2015

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura

Presidência do Sr. Elmano Férrer, da Srª Ana Amélia, dos Srs. Paulo Paim, João Capiberibe e Ivo Cassol.

(Inicia-se a sessão às 14 horas e 5 minutos e encerra-se às 20 horas e 31 minutos.)

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Apoio Governo/PP - RS) – Declaro aberta a sessão. Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

A Presidência comunica ao Plenário que há expediente sobre a Mesa, que, nos termos do art. 241 do Regimento Interno, vai à publicação no *Diário do Senado Federal*.

É o seguinte o expediente:

PARECERES

PARECER Nº 832 , DE 2015

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 278, de 2013 (nº 1.015/2013, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão de Umburana, Gangorra e Vertentes para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Jericó, Estado da Paraíba.*

RELATOR: Senador **CRISTOVAM BUARQUE**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 278, de 2013 (nº 1.015, de 2013, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à *Associação Comunitária de Radiodifusão de Umburana, Gangorra e Vertentes* para executar serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Jericó, Estado da Paraíba. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº-95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 278, de 2013, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 278, de 2013, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Associação Comunitária de Radiodifusão de Umburana, Gangorra e Vertentes* para executar serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Jericó, Estado da Paraíba, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, **29/09/2015**

Senador LASIER MARTINS, Presidente **EVENTUAL**

Senador CRISTOVAM BUARQUE, Relator



Senado Federal

Relatório de Registro de Presença

CCT, 29/09/2015 às 09h - 37ª, Extraordinária

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT, PP)		
TITULARES		SUPLENTES
CRISTOVAM BUARQUE	PRESENTE	1. ZEZE PERRELLA
LASIER MARTINS	PRESENTE	2. JORGE VIANA
WALTER PINHEIRO		3. DELCÍDIO DO AMARAL
ANGELA PORTELA		4. TELMÁRIO MOTA
IVO CASSOL	PRESENTE	5. GLADSON CAMELI

Bloco da Maioria(PMDB, PSD)		
TITULARES		SUPLENTES
VALDIR RAUPP	PRESENTE	1. SANDRA BRAGA
JOÃO ALBERTO SOUZA		2. EDISON LOBÃO
SÉRGIO PETECÃO		3. VAGO
OMAR AZIZ	PRESENTE	4. ROSE DE FREITAS
HÉLIO JOSÉ		5. VAGO

Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM)		
TITULARES		SUPLENTES
DAVI ALCOLUMBRE		1. JOSÉ AGRIPINO
ALOYSIO NUNES FERREIRA	PRESENTE	2. VAGO
FLEXA RIBEIRO	PRESENTE	3. VAGO

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, PSOL)		
TITULARES		SUPLENTES
JOSÉ MEDEIROS	PRESENTE	1. FERNANDO BEZERRA COELHO
RANDOLFE RODRIGUES	PRESENTE	2. ROBERTO ROCHA

Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR, PRB)		
TITULARES		SUPLENTES
MARCELO CRIVELLA	PRESENTE	1. EDUARDO AMORIM PRESENTE
VICENTINHO ALVES		2. VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL – PDS. 278/2013

TITULARES – Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT, PP)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT, PP)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE (PDT)	X			1. ZEZE PERRELLA (PDT)			
LASIER MARTINS (PDT)				2. JORGE VIANA (PT)			
WALTER PINHEIRO (PT)				3. DELCÍDIO DO AMARAL (PT)			
ANGELA PORTELA (PT)				4. TELMÁRIO MOTA (PDT)			
IVO CASSOL (PP)	X			5. GLADSON CAMELI (PP)			
TITULARES – Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUUP (PMDB)	X			1. SANDRA BRAGA (PMDB)			
JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB)				2. EDISON LOBÃO (PMDB)			
SÉRGIO PETECÃO (PSD)				3. VAGO			
OMAR AZIZ (PSD)	X			4. ROSE DE FREITAS (PMDB)			
HÉLIO JOSÉ (PSD)				5. VAGO			
TITULARES – Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
DAVI ALCOLUMBRE (DEM)				1. JOSÉ AGRIPINO (DEM)			
ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB)	X			2. VAGO			
FLEXA RIBEIRO (PSDB)	X			3. VAGO			
TITULARES – Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, PSOL)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, PSOL)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JOSÉ MEDEIROS (PPS)	X			1. FERNANDO BEZERRA COELHO (PSB)			
RANDOLFE RODRIGUES (PSOL)	X			2. ROBERTO ROCHA (PSB)			
TITULARES – Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA (PRB)	X			1. EDUARDO AMORIM (PSC)	X		
VICENTINHO ALVES (PR)				2. VAGO			

Quórum: 11

Votação: TOTAL 10 SIM 10 NÃO 0 ABS 0

* Presidente não votou

ANEXO II. ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA. PLENÁRIO Nº 3, EM 29/09/2015



Senador LASIER MARTINS
Presidente Eventual



SENADO FEDERAL

PARECER Nº 833 , DE 2015

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 21, de 2014 (nº 1.214/2013, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à **MÁRCIO FREITAS COMUNICAÇÃO LTDA.** para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Ipaba, Estado de Minas Gerais.*

RELATOR: Senador **OMAR AZIZ**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 21, de 2014 (nº 1.214, de 2013, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à **MÁRCIO FREITAS COMUNICAÇÃO LTDA.** para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Ipaba, Estado de Minas Gerais. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 21, de 2014, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e

técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga permissão à *MÁRCIO FREITAS COMUNICAÇÃO LTDA.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Ipaba, Estado de Minas Gerais, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 29/09/2015

Senador Cristovam Buarque, Presidente

Senador Omar Aziz, Relator



Senado Federal

Relatório de Registro de Presença

CCT, 29/09/2015 às 09h - 37ª, Extraordinária

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT, PP)		
TITULARES		SUPLENTES
CRISTOVAM BUARQUE	PRESENTE	1. ZEZE PERRELLA
LASIER MARTINS	PRESENTE	2. JORGE VIANA
WALTER PINHEIRO		3. DELCÍDIO DO AMARAL
ANGELA PORTELA		4. TELMÁRIO MOTA
IVO CASSOL	PRESENTE	5. GLADSON CAMELI

Bloco da Maioria(PMDB, PSD)		
TITULARES		SUPLENTES
VALDIR RAUPP	PRESENTE	1. SANDRA BRAGA
JOÃO ALBERTO SOUZA		2. EDISON LOBÃO
SÉRGIO PETECÃO		3. VAGO
OMAR AZIZ	PRESENTE	4. ROSE DE FREITAS
HÉLIO JOSÉ		5. VAGO

Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM)		
TITULARES		SUPLENTES
DAVI ALCOLUMBRE		1. JOSÉ AGRIPINO
ALOYSIO NUNES FERREIRA	PRESENTE	2. VAGO
FLEXA RIBEIRO	PRESENTE	3. VAGO

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, PSOL)		
TITULARES		SUPLENTES
JOSÉ MEDEIROS	PRESENTE	1. FERNANDO BEZERRA COELHO
RANDOLFE RODRIGUES	PRESENTE	2. ROBERTO ROCHA

Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR, PRB)		
TITULARES		SUPLENTES
MARCELO CRIVELLA	PRESENTE	1. EDUARDO AMORIM PRESENTE
VICENTINHO ALVES		2. VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL – PDS. 23 de 2014

TITULARES – Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT, PP)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES – Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT, PP)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE (PDT)				1. ZEZE FERRELLA (PDT)			
LASIER MARTINS (PDT)	X			2. JORGE VIANA (PT)			
WALTER PINHEIRO (PT)				3. DELCÍDIO DO AMARAL (PT)			
ANGELA PORTELA (PT)				4. TELMÁRIO MOTA (PDT)			
IVO CASSOL (PP)	X			5. GLADSON CAMELI (PP)			
TITULARES – Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES – Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPP (PMDB)	X			1. SANDRA BRAGA (PMDB)			
JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB)				2. EDISON LOBÃO (PMDB)			
SERGIO PETEÇÃO (PSD)				3. VAGO			
OMAR AZIZ (PSD)	X			4. ROSE DE FREITAS (PMDB)			
HÉLIO JOSÉ (PSD)				5. VAGO			
TITULARES – Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES – Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
DAVI ALCOLUMBRE (DEM)				1. JOSÉ AGRIPINO (DEM)			
ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB)	X			2. VAGO			
FLEXA RIBEIRO (PSDB)	X			3. VAGO			
TITULARES – Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, PSOL)	SIM	NAO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES – Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, PSOL)	SIM	NAO	ABSTENÇÃO
JOSÉ MEDEIROS (PPS)	X			1. FERNANDO BEZERRA COELHO (PSB)			
RANDOLFE RODRIGUES (PSOL)	X			2. ROBERTO ROCHA (PSB)			
TITULARES – Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES – Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)	SIM	NAO	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA (PRB)	X			1. EDUARDO AMORIM (PSC)	X		
VICENTINHO ALVES (PR)				2. VAGO			

Quórum: 11
 Votação: TOTAL 10 SIM 10 NÃO 0 ABS 0
 * Presidente não votou

Luiz A.

Senador CRISTOVAM BUARQUE
 Presidente

ANEXO II. ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 3, EM 29/09/2015



SENADO FEDERAL

PARECER Nº 834, DE 2015

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 58, de 2014 (nº 258/2011, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Catolé do Rocha para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Catolé do Rocha, Estado da Paraíba.*

RELATOR: Senador **CRISTOVAM BUARQUE**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 58, de 2014 (nº 258, de 2011, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à *Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Catolé do Rocha* para executar serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Catolé do Rocha, Estado da Paraíba. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº-95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 58, de 2014, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 58, de 2014, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Catolé do Rocha* para executar serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Catolé do Rocha, Estado da Paraíba, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 29/09/2015

Senador LASIER MARTINS, Presidente **EVENTUAL**

Senador Cristovam Buarque, Relator



Senado Federal

Relatório de Registro de Presença

CCT, 29/09/2015 às 09h - 37ª, Extraordinária

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT, PP)		
TITULARES		SUPLENTES
CRISTOVAM BUARQUE	PRESENTE	1. ZEZE PERRELLA
LASIER MARTINS	PRESENTE	2. JORGE VIANA
WALTER PINHEIRO		3. DELCÍDIO DO AMARAL
ANGELA PORTELA		4. TELMÁRIO MOTA
IVO CASSOL	PRESENTE	5. GLADSON CAMELI

Bloco da Maioria(PMDB, PSD)		
TITULARES		SUPLENTES
VALDIR RAUPP	PRESENTE	1. SANDRA BRAGA
JOÃO ALBERTO SOUZA		2. EDISON LOBÃO
SÉRGIO PETECÃO		3. VAGO
OMAR AZIZ	PRESENTE	4. ROSE DE FREITAS
HÉLIO JOSÉ		5. VAGO

Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM)		
TITULARES		SUPLENTES
DAVI ALCOLUMBRE		1. JOSÉ AGRIPINO
ALOYSIO NUNES FERREIRA	PRESENTE	2. VAGO
FLEXA RIBEIRO	PRESENTE	3. VAGO

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, PSOL)		
TITULARES		SUPLENTES
JOSÉ MEDEIROS	PRESENTE	1. FERNANDO BEZERRA COELHO
RANDOLFE RODRIGUES	PRESENTE	2. ROBERTO ROCHA

Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR, PRB)		
TITULARES		SUPLENTES
MARCELO CRIVELLA	PRESENTE	1. EDUARDO AMORIM PRESENTE
VICENTINHO ALVES		2. VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL – PDS. 58/2014

TITULARES – Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT, PP)	SIM	NAO	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs – Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT, PP)	SIM	NAO	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE (PDT)	X			1. ZEZE PERRELLA (PDT)			
LASIER MARTINS (PDT)				2. JORGE VIANA (PT)			
WALTER PINHEIRO (PT)				3. DELCÍDIO DO AMARAL (PT)			
ANGELA PORTELA (PT)				4. TELMÁRIO MOTA (PDT)			
IVO CASSOL (PP)	X			5. GLADSON CAMELI (PP)			
TITULARES – Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	SIM	NAO	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs – Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	SIM	NAO	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPP (PMDB)	X			1. SANDRA BRAGA (PMDB)			
JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB)				2. EDISON LOBÃO (PMDB)			
SÉRGIO PETEÇÃO (PSD)				3. VAGO			
OMAR AZIZ (PSD)	X			4. ROSE DE FREITAS (PMDB)			
HÉLIO JOSÉ (PSD)				5. VAGO			
TITULARES – Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	SIM	NAO	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs – Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	SIM	NAO	ABSTENÇÃO
DAVI ALCOLUMBRE (DEM)				1. JOSÉ AGRIPINO (DEM)			
ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB)	X			2. VAGO			
FLEXA RIBEIRO (PSDB)	X			3. VAGO			
TITULARES – Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, PSOL)	SIM	NAO	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs – Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, PSOL)	SIM	NAO	ABSTENÇÃO
JOSÉ MEDEIROS (PPS)	X			1. FERNANDO BEZERRA COELHO (PSB)			
RANDOLFE RODRIGUES (PSOL)	X			2. ROBERTO ROCHA (PSB)			
TITULARES – Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)	SIM	NAO	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs – Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)	SIM	NAO	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA (PRB)				1. EDUARDO AMORIM (PSC)			
VICENTINHO ALVES (PR)	X			2. VAGO	X		

Quórum: 11

Votação: TOTAL 10 SIM 10 NAO 0 ABS 0

* Presidente não votou



Senador LASIER MARTINS
Presidente Eventual

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO N° 3, EM 29/09/2015



SENADO FEDERAL

PARECER Nº 835, DE 2015

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 124, de 2014 (nº 706/2012, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação dos Filhos e Amigos de São Marcos para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Major Isidoro (Povoado São Marcos), Estado de Alagoas.*

RELATOR: Senador **CRISTOVAM BUARQUE**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 124, de 2014 (nº 706, de 2012, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à *Associação dos Filhos e Amigos de São Marcos* para executar serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Major Isidoro (Povoado São Marcos), Estado de Alagoas. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº-95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 124, de 2014, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 124, de 2014, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Associação dos Filhos e Amigos de São Marcos* para executar serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Major Isidoro (Povoado São Marcos), Estado de Alagoas, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 29/09/2015

Senador LASIER MARTINS, Presidente **EVENTUAL**

Senador Cristovam Buarque, Relator



Senado Federal

Relatório de Registro de Presença

CCT, 29/09/2015 às 09h - 37ª, Extraordinária

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT, PP)		
TITULARES		SUPLENTES
CRISTOVAM BUARQUE	PRESENTE	1. ZEZE PERRELLA
LASIER MARTINS	PRESENTE	2. JORGE VIANA
WALTER PINHEIRO		3. DELCÍDIO DO AMARAL
ANGELA PORTELA		4. TELMÁRIO MOTA
IVO CASSOL	PRESENTE	5. GLADSON CAMELI

Bloco da Maioria(PMDB, PSD)		
TITULARES		SUPLENTES
VALDIR RAUPP	PRESENTE	1. SANDRA BRAGA
JOÃO ALBERTO SOUZA		2. EDISON LOBÃO
SÉRGIO PETECÃO		3. VAGO
OMAR AZIZ	PRESENTE	4. ROSE DE FREITAS
HÉLIO JOSÉ		5. VAGO

Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM)		
TITULARES		SUPLENTES
DAVI ALCOLUMBRE		1. JOSÉ AGRIPINO
ALOYSIO NUNES FERREIRA	PRESENTE	2. VAGO
FLEXA RIBEIRO	PRESENTE	3. VAGO

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, PSOL)		
TITULARES		SUPLENTES
JOSÉ MEDEIROS	PRESENTE	1. FERNANDO BEZERRA COELHO
RANDOLFE RODRIGUES	PRESENTE	2. ROBERTO ROCHA

Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR, PRB)		
TITULARES		SUPLENTES
MARCELO CRIVELLA	PRESENTE	1. EDUARDO AMORIM PRESENTE
VICENTINHO ALVES		2. VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS. 124/2014

TITULARES - Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT, PP)		SUPLENTEs - Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT, PP)		SIM	NAO	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE (PDT)		1. ZEZE PERRELLA (PDT)		X		
LASIER MARTINS (PDT)		2. JORGE VIANA (PT)				
WALTER PINHEIRO (PT)		3. DELCÍDIO DO AMARAL (PT)				
ANGELA PORTELA (PT)		4. TELMÁRIO MOTA (PDT)				
IVO CASSOL (PP)		5. GLADSON CAMELI (PP)		X		
TITULARES - Bloco da Maioria (PMDB, PSD)		SUPLENTEs - Bloco da Maioria (PMDB, PSD)		SIM	NAO	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPP (PMDB)		1. SANDRA BRAGA (PMDB)		X		
JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB)		2. EDISON LOBÃO (PMDB)				
SÉRGIO PETECÃO (PSD)		3. VAGO				
OMAR AZIZ (PSD)		4. ROSE DE FREITAS (PMDB)		X		
HÉLIO JOSÉ (PSD)		5. VAGO				
TITULARES - Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)		SUPLENTEs - Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)		SIM	NAO	ABSTENÇÃO
DAVI ALCOLUMBRE (DEM)		1. JOSÉ AGRUPINO (DEM)				
ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB)		2. VAGO		X		
FLEXA RIBEIRO (PSDB)		3. VAGO		X		
TITULARES - Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, PSOL)		SUPLENTEs - Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, PSOL)		SIM	NAO	ABSTENÇÃO
JOSÉ MEDEIROS (PPS)		1. FERNANDO BEZERRA COELHO (PSB)		X		
RANDOLFE RODRIGUES (PSOL)		2. ROBERTO ROCHA (PSB)		X		
TITULARES - Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)		SUPLENTEs - Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)		SIM	NAO	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA (PRB)		1. EDUARDO AMORIM (PSC)		X		
VICENTINHO ALVES (PR)		2. VAGO				

Quórum: 11

Votação: TOTAL 10 SIM 10 NÃO 0 ABS 0

* Presidente não votou



Senador LASIER MARTINS
Presidente Eventual

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO N° 3, EM 29/09/2015



SENADO FEDERAL

PARECER Nº 836, DE 2015

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 173, de 2014 (nº 1.107/013, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova permissão outorgada à **Rádio Almenara Stéreo FM Ltda** para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Almenara, Estado de Minas Gerais.*

RELATOR: Senador **ZEZE PERRELLA**

RELATOR AD HOC SENADOR **JOSÉ MEDEIROS**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 173, de 2014 (nº 1.107, de 2013, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova permissão outorgada à *Rádio Almenara Stéreo FM Ltda* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Almenara, Estado de Minas Gerais. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 173, de 2014, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que renova permissão outorgada à *Rádio Almenara Stéreo FM Ltda* para explorar serviço de

radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Almenara, Estado de Minas Gerais, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Comissão, 29/09/2015

Senador Cristovam Buarque, Presidente

SENADOR JOSÉ MEDEIROS, Relator AD HOC



Senado Federal

Relatório de Registro de Presença

CCT, 29/09/2015 às 09h - 37ª, Extraordinária

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT, PP)	
TITULARES	SUPLENTES
CRISTOVAM BUARQUE PRESENTE	1. ZEZE PERRELLA
LASIER MARTINS PRESENTE	2. JORGE VIANA
WALTER PINHEIRO	3. DELCÍDIO DO AMARAL
ANGELA PORTELA	4. TELMÁRIO MOTA
IVO CASSOL PRESENTE	5. GLADSON CAMELI

Bloco da Maioria(PMDB, PSD)	
TITULARES	SUPLENTES
VALDIR RAUPP PRESENTE	1. SANDRA BRAGA
JOÃO ALBERTO SOUZA	2. EDISON LOBÃO
SÉRGIO PETECÃO	3. VAGO
OMAR AZIZ PRESENTE	4. ROSE DE FREITAS
HÉLIO JOSÉ	5. VAGO

Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM)	
TITULARES	SUPLENTES
DAVI ALCOLUMBRE	1. JOSÉ AGRIPINO
ALOYSIO NUNES FERREIRA PRESENTE	2. VAGO
FLEXA RIBEIRO PRESENTE	3. VAGO

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, PSOL)	
TITULARES	SUPLENTES
JOSÉ MEDEIROS PRESENTE	1. FERNANDO BEZERRA COELHO
RANDOLFE RODRIGUES PRESENTE	2. ROBERTO ROCHA

Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR, PRB)	
TITULARES	SUPLENTES
MARCELO CRIVELLA PRESENTE	1. EDUARDO AMORIM PRESENTE
VICENTINHO ALVES	2. VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL – PDS. 173 de 2014

TITULARES – Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT, PP)		SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs – Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT, PP)		SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE (PDT)					1. ZEZE FERRELLA (PDT)				
LASIER MARTINS (PDT)		X			2. JORGE VIANA (PT)				
WALTER PINHEIRO (PT)					3. DELCÍDIO DO AMARAL (PT)				
ANGELA PORTELA (PT)					4. TELMÁRIO MOTA (PDT)				
IVO CASSOL (PP)		X			5. GLADSON CAMELI (PP)				
TITULARES – Bloco da Maioria (PMDB, PSD)		SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs – Bloco da Maioria (PMDB, PSD)		SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPP (PMDB)		X			1. SANDRA BRAGA (PMDB)				
JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB)					2. EDISON LOBÃO (PMDB)				
SÉRGIO PETECÃO (PSD)					3. VAGO				
OMAR AZIZ (PSD)		X			4. ROSE DE FREITAS (PMDB)				
HÉLIO JOSÉ (PSD)					5. VAGO				
TITULARES – Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)		SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs – Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)		SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
DAVI ALCOLUMBRE (DEM)					1. JOSÉ AGRIPINO (DEM)				
ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB)		X			2. VAGO				
FLEXA RIBEIRO (PSDB)		X			3. VAGO				
TITULARES – Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, PSOL)		SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs – Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, PSOL)		SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JOSÉ MEDEIROS (PPS)		X			1. FERNANDO BEZERRA COELHO (PSB)				
RANDOLFE RODRIGUES (PSOL)		X			2. ROBERTO ROCHA (PSB)				
TITULARES – Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)		SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs – Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)		SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA (PRB)		X			1. EDUARDO AMORIM (PSC)				
VICENTINHO ALVES (PR)					2. VAGO				

Quórum: 11

Votação: TOTAL 10 SIM 10 NÃO 0 ABS 0

* Presidente não votou


Senador CRISTOVAM BUARQUE
Presidente

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO N° 3, EM 29/09/2015



SENADO FEDERAL

PARECER Nº 837, DE 2015

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 176, de 2014 (nº 1.141/2013, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária e Cultural de Radiodifusão para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sete Lagoas, Estado de Minas Gerais.*

RELATOR: Senador **ZEZE PERRELLA**
RELATOR AD HOC SENADOR **JOSÉ MEDEIROS**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 176, de 2014 (nº 1.141, de 2013, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à *Associação Comunitária e Cultural de Radiodifusão* para executar serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Sete Lagoas, Estado de Minas Gerais. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº-95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 176, de 2014, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 176, de 2014, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Associação Comunitária e Cultural de Radiodifusão* para executar serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Sete Lagoas, Estado de Minas Gerais, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 29/09/2015

Senador Cristovam Buarque, Presidente

Senador José Medeiros, Relator Ad hoc



Senado Federal

Relatório de Registro de Presença

CCT, 29/09/2015 às 09h - 37ª, Extraordinária

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT, PP)		
TITULARES		SUPLENTES
CRISTOVAM BUARQUE	PRESENTE	1. ZEZE PERRELLA
LASIER MARTINS	PRESENTE	2. JORGE VIANA
WALTER PINHEIRO		3. DELCÍDIO DO AMARAL
ANGELA PORTELA		4. TELMÁRIO MOTA
IVO CASSOL	PRESENTE	5. GLADSON CAMELI

Bloco da Maioria(PMDB, PSD)		
TITULARES		SUPLENTES
VALDIR RAUPP	PRESENTE	1. SANDRA BRAGA
JOÃO ALBERTO SOUZA		2. EDISON LOBÃO
SÉRGIO PETECÃO		3. VAGO
OMAR AZIZ	PRESENTE	4. ROSE DE FREITAS
HÉLIO JOSÉ		5. VAGO

Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM)		
TITULARES		SUPLENTES
DAVI ALCOLUMBRE		1. JOSÉ AGRIPINO
ALOYSIO NUNES FERREIRA	PRESENTE	2. VAGO
FLEXA RIBEIRO	PRESENTE	3. VAGO

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, PSOL)		
TITULARES		SUPLENTES
JOSÉ MEDEIROS	PRESENTE	1. FERNANDO BEZERRA COELHO
RANDOLFE RODRIGUES	PRESENTE	2. ROBERTO ROCHA

Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR, PRB)		
TITULARES		SUPLENTES
MARCELO CRIVELLA	PRESENTE	1. EDUARDO AMORIM PRESENTE
VICENTINHO ALVES		2. VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL – PDS. 176 de 2014

TITULARES – Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT, PP)		SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT, PP)		SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE (PDT)					1. ZEZE PERRELLA (PDT)				
LASIER MARTINS (PDT)		X			2. JORGE VIANA (PT)				
WALTER PINHEIRO (PT)					3. DELCÍDIO DO AMARAL (PT)				
ANGELA PORTELA (PT)					4. TELMÁRIO MOTA (PDT)				
IVO CASSOL (PP)		X			5. GLADSON CAMELI (PP)				
TITULARES – Bloco da Maioria (PMDB, PSD)		SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – Bloco da Maioria (PMDB, PSD)		SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPP (PMDB)		X			1. SANDRA BRAGA (PMDB)				
JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB)					2. EDISON LOBÃO (PMDB)				
SÉRGIO PETECÃO (PSD)					3. VAGO				
OMAR AZIZ (PSD)		X			4. ROSE DE FREITAS (PMDB)				
HÉLIO JOSÉ (PSD)					5. VAGO				
TITULARES – Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)		SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)		SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
DAVI ALCOLUMBRE (DEM)					1. JOSÉ AGRIPINO (DEM)				
ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB)		X			2. VAGO				
FLEXA RIBEIRO (PSDB)		X			3. VAGO				
TITULARES – Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, PSOL)		SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, PSOL)		SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JOSÉ MEDEIROS (PPS)		X			1. FERNANDO BEZERRA COELHO (PSB)				
RANDOLFE RODRIGUES (PSOL)		X			2. ROBERTO ROCHA (PSB)				
TITULARES – Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)		SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)		SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA (PRB)		X			1. EDUARDO AMORIM (PSC)		X		
VICENTINHO ALVES (PR)					2. VAGO				

Quórum: 11

Votação: TOTAL 10 SIM 10 NÃO 0 ABS 0

* Presidente não votou

Walter Pinheiro
 Senador CRISTOVAM BUARQUE
 Presidente

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO N° 3, EM 29/09/2015



SENADO FEDERAL

PARECER Nº 838 , DE 2015

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 181, de 2014 (nº 1.478/2014, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão outorgada à **Rádio Cultura de Poços de Caldas Ltda.** para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais.*

RELATOR: Senador **ZEZE PERRELLA**
RELATOR AD HOC SENADOR **JOSÉ MEDEIROS**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 181, de 2014 (nº 1.478, de 2014, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à *Rádio Cultura de Poços de Caldas Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, na cidade de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 181, de 2014, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que renova a concessão outorgada à *Rádio Cultura de Poços de Caldas Ltda.* para explorar serviço de

radiodifusão sonora em ondas médias, na cidade de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, **29/09/2015**

Senador Cristovam Buarque, Presidente

SENADOR JOSÉ MEDEIROS, Relator AD HOC



Senado Federal

Relatório de Registro de Presença
CCT, 29/09/2015 às 09h - 37ª, Extraordinária

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT, PP)		
TITULARES		SUPLENTES
CRISTOVAM BUARQUE	PRESENTE	1. ZEZE PERRELLA
LASIER MARTINS	PRESENTE	2. JORGE VIANA
WALTER PINHEIRO		3. DELCÍDIO DO AMARAL
ANGELA PORTELA		4. TELMÁRIO MOTA
IVO CASSOL	PRESENTE	5. GLADSON CAMELI

Bloco da Maioria(PMDB, PSD)		
TITULARES		SUPLENTES
VALDIR RAUPP	PRESENTE	1. SANDRA BRAGA
JOÃO ALBERTO SOUZA		2. EDISON LOBÃO
SÉRGIO PETECÃO		3. VAGO
OMAR AZIZ	PRESENTE	4. ROSE DE FREITAS
HÉLIO JOSÉ		5. VAGO

Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM)		
TITULARES		SUPLENTES
DAVI ALCOLUMBRE		1. JOSÉ AGRIPINO
ALOYSIO NUNES FERREIRA	PRESENTE	2. VAGO
FLEXA RIBEIRO	PRESENTE	3. VAGO

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, PSOL)		
TITULARES		SUPLENTES
JOSÉ MEDEIROS	PRESENTE	1. FERNANDO BEZERRA COELHO
RANDOLFE RODRIGUES	PRESENTE	2. ROBERTO ROCHA

Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR, PRB)		
TITULARES		SUPLENTES
MARCELO CRIVELLA	PRESENTE	1. EDUARDO AMORIM PRESENTE
VICENTINHO ALVES		2. VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL – PDS. 18J de 2014

TITULARES – Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT, PP)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT, PP)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE (PDT)				1. ZEZE PERRELLA (PDT)			
LASIER MARTINS (PDT)	X			2. JORGE VIANA (PT)			
WALTER PINHEIRO (PT)				3. DELCÍDIO DO AMARAL (PT)			
ANGELA PORTELA (PT)				4. TELMÁRIO MOTA (PDT)			
IVO CASSOL (PP)	X			5. GLADSON CAMELI (PP)			
TITULARES – Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPP (PMDB)	X			1. SANDRA BRAGA (PMDB)			
JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB)				2. EDISON LOBÃO (PMDB)			
SÉRGIO PETECÃO (PSD)				3. VAGO			
OMAR AZIZ (PSD)	X			4. ROSE DE FREITAS (PMDB)			
HÉLIO JOSÉ (PSD)				5. VAGO			
TITULARES – Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
DAVI ALCOLUMBRE (DEM)				1. JOSÉ AGRIPINO (DEM)			
ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB)	X			2. VAGO			
FLEXA RIBEIRO (PSDB)	X			3. VAGO			
TITULARES – Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, PSOL)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, PSOL)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JOSÉ MEDEIROS (PPS)	X			1. FERNANDO BEZERRA COELHO (PSB)			
RANDOLFE RODRIGUES (PSOL)	X			2. ROBERTO ROCHA (PSB)			
TITULARES – Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA (PRB)	X			1. EDUARDO AMORIM (PSC)	X		
VICENTINHO ALVES (PR)				2. VAGO			

Quórum: 11

Votação: TOTAL 10 SIM 10 NÃO 0 ABS 0

* Presidente não votou



ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 3, EM 29/09/2015

Senador CRISTOVAM BUARQUE
Presidente



SENADO FEDERAL

PARECER Nº 839 , DE 2015

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 182, de 2014 (nº 1.480/2014, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga concessão à TV Topázio Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens no Município de Passos, Estado de Minas Gerais.*

RELATOR: Senador **ZEZE PERRELLA**
RELATOR AD HOC SENADOR **JOSÉ MEDEIROS**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 182, de 2014 (nº 1.480, de 2014, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à *TV Topázio Comunicações Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens, no Município de Passos, Estado de Minas Gerais. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência,

Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº-95, de 26 de fevereiro de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 182, de 2014, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga concessão à *TV Topázio Comunicações Ltda.* para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens, no Município de Passos, Estado de Minas Gerais, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, **29/09/2015**

Senador Cristovam Buarque, Presidente

SENADOR JOSÉ MEDEIROS, Relator AD HOC



Senado Federal

Relatório de Registro de Presença

CCT, 29/09/2015 às 09h - 37ª, Extraordinária

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT, PP)	
TITULARES	SUPLENTES
CRISTOVAM BUARQUE PRESENTE	1. ZEZE PERRELLA
LASIER MARTINS PRESENTE	2. JORGE VIANA
WALTER PINHEIRO	3. DELCÍDIO DO AMARAL
ANGELA PORTELA	4. TELMÁRIO MOTA
IVO CASSOL PRESENTE	5. GLADSON CAMELI

Bloco da Maioria(PMDB, PSD)	
TITULARES	SUPLENTES
VALDIR RAUPP PRESENTE	1. SANDRA BRAGA
JOÃO ALBERTO SOUZA	2. EDISON LOBÃO
SÉRGIO PETECÃO	3. VAGO
OMAR AZIZ PRESENTE	4. ROSE DE FREITAS
HÉLIO JOSÉ	5. VAGO

Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM)	
TITULARES	SUPLENTES
DAVI ALCOLUMBRE	1. JOSÉ AGRIPINO
ALOYSIO NUNES FERREIRA PRESENTE	2. VAGO
FLEXA RIBEIRO PRESENTE	3. VAGO

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, PSOL)	
TITULARES	SUPLENTES
JOSÉ MEDEIROS PRESENTE	1. FERNANDO BEZERRA COELHO
RANDOLFE RODRIGUES PRESENTE	2. ROBERTO ROCHA

Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR, PRB)	
TITULARES	SUPLENTES
MARCELO CRIVELLA PRESENTE	1. EDUARDO AMORIM PRESENTE
VICENTINHO ALVES	2. VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL – PDS. 182 de 2014

TITULARES – Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT, PP)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT, PP)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE (PDT)				1. ZEZE PERRELLA (PDT)			
LASIER MARTINS (PDT)	X			2. JORGE VIANA (PT)			
WALTER PINHEIRO (PT)				3. DELCÍDIO DO AMARAL (PT)			
ANGELA PORTELA (PT)				4. TELMÁRIO MOTA (PDT)			
IVO CASSOL (PP)	X			5. GLADSON CAMELI (PP)			
TITULARES – Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPP (PMDB)	X			1. SANDRA BRAGA (PMDB)			
JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB)				2. EDISON LOBÃO (PMDB)			
SÉRGIO PETECÃO (PSD)				3. VAGO			
OMAR AZIZ (PSD)	X			4. ROSE DE FREITAS (PMDB)			
HÉLIO JOSÉ (PSD)				5. VAGO			
TITULARES – Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
DAVI ALCOLUMBRE (DEM)				1. JOSÉ AGRIPINO (DEM)			
ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB)	X			2. VAGO			
FLEXA RIBEIRO (PSDB)	X			3. VAGO			
TITULARES – Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, PSOL)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, PSOL)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JOSÉ MEDEIROS (PPS)	X			1. FERNANDO BEZERRA COELHO (PSB)			
RANDOLFE RODRIGUES (PSOL)	X			2. ROBERTO ROCHA (PSB)			
TITULARES – Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA (PRB)	X			1. EDUARDO AMORIM (PSC)	X		
VICENTINHO ALVES (PR)				2. VAGO			

Quórum: 11

Votação: TOTAL 10 SIM 10 NÃO 0 ABS 0

* Presidente não votou


Senador CRISTOVAM BUARQUE
Presidente

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO N° 3, EM 29/09/2015



SENADO FEDERAL

PARECER Nº 840 , DE 2015

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 186, de 2014 (nº 1.245/2013, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova permissão outorgada à **SOCIEDADE RÁDIO ALVORADA** para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.*

RELATOR: Senador **ZEZE PERRELLA**
RELATOR AD HOC SENADOR **JOSÉ MEDEIROS**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 186, de 2014 (nº 1.245, de 2013, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova permissão outorgada à *SOCIEDADE RÁDIO ALVORADA* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº-95, de 26 de fevereiro de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 186, de 2014, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que renova permissão outorgada à *SOCIEDADE RÁDIO ALVORADA* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Belo Horizonte,

Estado de Minas Gerais, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, **29/09/2015**

Senador Cristovam Buarque, Presidente

SENADOR JOSÉ MEDEIROS, Relator AD HOC



Senado Federal

Relatório de Registro de Presença

CCT, 29/09/2015 às 09h - 37ª, Extraordinária

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT, PP)		
TITULARES		SUPLENTES
CRISTOVAM BUARQUE	PRESENTE	1. ZEZE PERRELLA
LASIER MARTINS	PRESENTE	2. JORGE VIANA
WALTER PINHEIRO		3. DELCÍDIO DO AMARAL
ANGELA PORTELA		4. TELMÁRIO MOTA
IVO CASSOL	PRESENTE	5. GLADSON CAMELI

Bloco da Maioria(PMDB, PSD)		
TITULARES		SUPLENTES
VALDIR RAUPP	PRESENTE	1. SANDRA BRAGA
JOÃO ALBERTO SOUZA		2. EDISON LOBÃO
SÉRGIO PETECÃO		3. VAGO
OMAR AZIZ	PRESENTE	4. ROSE DE FREITAS
HÉLIO JOSÉ		5. VAGO

Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM)		
TITULARES		SUPLENTES
DAVI ALCOLUMBRE		1. JOSÉ AGRIPINO
ALOYSIO NUNES FERREIRA	PRESENTE	2. VAGO
FLEXA RIBEIRO	PRESENTE	3. VAGO

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, PSOL)		
TITULARES		SUPLENTES
JOSÉ MEDEIROS	PRESENTE	1. FERNANDO BEZERRA COELHO
RANDOLFE RODRIGUES	PRESENTE	2. ROBERTO ROCHA

Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR, PRB)		
TITULARES		SUPLENTES
MARCELO CRIVELLA	PRESENTE	1. EDUARDO AMORIM PRESENTE
VICENTINHO ALVES		2. VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

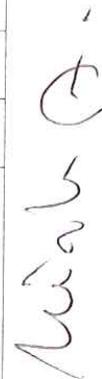
LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL – PDS. 186 de 2014

TITULARES – Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT, PP)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT, PP)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE (PDT)				1. ZEZE PERRELLA (PDT)			
LASIER MARTINS (PDT)	X			2. JORGE VIANA (PT)			
WALTER PINHEIRO (PT)				3. DELCÍDIO DO AMARAL (PT)			
ANGELA PORTELA (PT)				4. TELMÁRIO MOTA (PDT)			
IVO CASSOL (PP)	X			5. GLADSON CAMELI (PP)			
TITULARES – Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPP (PMDB)	X			1. SANDRA BRAGA (PMDB)			
JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB)				2. EDISON LOBÃO (PMDB)			
SÉRGIO PETEÇÃO (PSD)				3. VAGO			
OMAR AZIZ (PSD)	X			4. ROSE DE FREITAS (PMDB)			
HÉLIO JOSÉ (PSD)				5. VAGO			
TITULARES – Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
DAVI ALCOLUMBRE (DEM)				1. JOSÉ AGRIPINO (DEM)			
ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB)	X			2. VAGO			
FLEXA RIBEIRO (PSDB)	X			3. VAGO			
TITULARES – Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, PSOL)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, PSOL)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JOSÉ MEDEIROS (PPS)	X			1. FERNANDO BEZERRA COELHO (PSB)			
RANDOLFE RODRIGUES (PSOL)	X			2. ROBERTO ROCHA (PSB)			
TITULARES – Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA (PRB)	X			1. EDUARDO AMORIM (PSC)		X	
VICENTINHO ALVES (PR)				2. VAGO			

Quórum: 11

Votação: TOTAL 10 SIM 10 NÃO 0 ABS 0

* Presidente não votou



Senador CRISTOVAM BUARQUE
Presidente

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 3, EM 29/09/2015



SENADO FEDERAL

PARECER Nº 841 , DE 2015

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 190, de 2014 (nº 1.334/2013, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova permissão outorgada à Rádio Sociedade Catarinense Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Joaçaba, Estado de Santa Catarina.*

RELATOR: Senador **LASIER MARTINS**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 190, de 2014 (nº 1.334, de 2013, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova permissão outorgada à *Rádio Sociedade Catarinense Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Joaçaba, Estado de Santa Catarina. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência,

Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, inciso XII, e 223 da Constituição.

Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 190, de 2014, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que renova permissão outorgada à *Rádio Sociedade Catarinense Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Joaçaba, Estado de Santa Catarina, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 29/09/2015

Senador Cristovam Buarque, Presidente

Senador Lasier Martins, Relator



Senado Federal

Relatório de Registro de Presença

CCT, 29/09/2015 às 09h - 37ª, Extraordinária

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT, PP)		
TITULARES		SUPLENTES
CRISTOVAM BUARQUE	PRESENTE	1. ZEZE PERRELLA
LASIER MARTINS	PRESENTE	2. JORGE VIANA
WALTER PINHEIRO		3. DELCÍDIO DO AMARAL
ANGELA PORTELA		4. TELMÁRIO MOTA
IVO CASSOL	PRESENTE	5. GLADSON CAMELI

Bloco da Maioria(PMDB, PSD)		
TITULARES		SUPLENTES
VALDIR RAUPP	PRESENTE	1. SANDRA BRAGA
JOÃO ALBERTO SOUZA		2. EDISON LOBÃO
SÉRGIO PETECÃO		3. VAGO
OMAR AZIZ	PRESENTE	4. ROSE DE FREITAS
HÉLIO JOSÉ		5. VAGO

Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM)		
TITULARES		SUPLENTES
DAVI ALCOLUMBRE		1. JOSÉ AGRIPINO
ALOYSIO NUNES FERREIRA	PRESENTE	2. VAGO
FLEXA RIBEIRO	PRESENTE	3. VAGO

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, PSOL)		
TITULARES		SUPLENTES
JOSÉ MEDEIROS	PRESENTE	1. FERNANDO BEZERRA COELHO
RANDOLFE RODRIGUES	PRESENTE	2. ROBERTO ROCHA

Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR, PRB)		
TITULARES		SUPLENTES
MARCELO CRIVELLA	PRESENTE	1. EDUARDO AMORIM PRESENTE
VICENTINHO ALVES		2. VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL – PDS. 190 de 2014

TITULARES – Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT, PP)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT, PP)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE (PDT)				1. ZEZE PERRELLA (PDT)			
LASIER MARTINS (PDT)	X			2. JORGE VIANA (PT)			
WALTER PINHEIRO (PT)				3. DELCÍDIO DO AMARAL (PT)			
ANGELA PORTELA (PT)				4. TELMÁRIO MOTA (PDT)			
IVO CASSOL (PP)	X			5. GLADSON CAMELI (PP)			
TITULARES – Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPP (PMDB)	X			1. SANDRA BRAGA (PMDB)			
JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB)				2. EDISON LOBÃO (PMDB)			
SÉRGIO PETEÇÃO (PSD)				3. VAGO			
OMAR AZIZ (PSD)	X			4. ROSE DE FREITAS (PMDB)			
HÉLIO JOSÉ (PSD)				5. VAGO			
TITULARES – Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
DAVI ALCOLUMBRE (DEM)				1. JOSÉ AGRIPINO (DEM)			
ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB)	X			2. VAGO			
FLEXA RIBEIRO (PSDB)	X			3. VAGO			
TITULARES – Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, PSOL)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, PSOL)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JOSÉ MEDEIROS (PPS)	X			1. FERNANDO BEZERRA COELHO (PSB)			
RANDOLFE RODRIGUES (PSOL)	X			2. ROBERTO ROCHA (PSB)			
TITULARES – Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA (PRB)	X			1. EDUARDO AMORIM (PSC)	X		
VICENTINHO ALVES (PR)				2. VAGO			

Quórum: 11

Votação: TOTAL 10 SIM 10 NÃO 0 ABS 0

* Presidente não votou



Senador CRISTOVAM BUARQUE
Presidente

ANEXO II. ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 3, EM 29/09/2015



SENADO FEDERAL

PARECER Nº 842 , DE 2015

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 194, de 2014 (nº 1.191/2013, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária Estação FM para executar serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Estação, Estado do Rio Grande do Sul.*

RELATOR: Senador LASIER MARTINS

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 194, de 2014 (nº 1.191, de 2013, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à *Associação de Radiodifusão Comunitária Estação FM* para executar serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Estação, Estado do Rio Grande do Sul. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 194, de 2014, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 194, de 2014, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Associação de Radiodifusão Comunitária Estação FM* para executar serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Estação, Estado do Rio Grande do Sul, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, **29/09/2015**

Senador Cristovam Buarque, Presidente

Senador Lasier Martins, Relator



Senado Federal

Relatório de Registro de Presença

CCT, 29/09/2015 às 09h - 37ª, Extraordinária

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT, PP)		
TITULARES		SUPLENTES
CRISTOVAM BUARQUE	PRESENTE	1. ZEZE PERRELLA
LASIER MARTINS	PRESENTE	2. JORGE VIANA
WALTER PINHEIRO		3. DELCÍDIO DO AMARAL
ANGELA PORTELA		4. TELMÁRIO MOTA
IVO CASSOL	PRESENTE	5. GLADSON CAMELI

Bloco da Maioria(PMDB, PSD)		
TITULARES		SUPLENTES
VALDIR RAUPP	PRESENTE	1. SANDRA BRAGA
JOÃO ALBERTO SOUZA		2. EDISON LOBÃO
SÉRGIO PETECÃO		3. VAGO
OMAR AZIZ	PRESENTE	4. ROSE DE FREITAS
HÉLIO JOSÉ		5. VAGO

Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM)		
TITULARES		SUPLENTES
DAVI ALCOLUMBRE		1. JOSÉ AGRIPINO
ALOYSIO NUNES FERREIRA	PRESENTE	2. VAGO
FLEXA RIBEIRO	PRESENTE	3. VAGO

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, PSOL)		
TITULARES		SUPLENTES
JOSÉ MEDEIROS	PRESENTE	1. FERNANDO BEZERRA COELHO
RANDOLFE RODRIGUES	PRESENTE	2. ROBERTO ROCHA

Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR, PRB)		
TITULARES		SUPLENTES
MARCELO CRIVELLA	PRESENTE	1. EDUARDO AMORIM PRESENTE
VICENTINHO ALVES		2. VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL – PDS. 194 de 2014

TITULARES – Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT, PP)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs – Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT, PP)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE (PDT)				1. ZEZE PERRELLA (PDT)			
LASIER MARTINS (PDT)	X			2. JORGE VIANA (PT)			
WALTER PINHEIRO (PT)				3. DELCÍDIO DO AMARAL (PT)			
ANGELA PORTELA (PT)				4. TELMÁRIO MOTA (PDT)			
IVO CASSOL (PP)	X			5. GLADSON CAMELI (PP)			
TITULARES – Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs – Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPP (PMDB)	X			1. SANDRA BRAGA (PMDB)			
JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB)				2. EDISON LOBÃO (PMDB)			
SÉRGIO PETECÃO (PSD)				3. VAGO			
OMAR AZIZ (PSD)	X			4. ROSE DE FREITAS (PMDB)			
HÉLIO JOSÉ (PSD)				5. VAGO			
TITULARES – Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs – Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
DAVI ALCOLUMBRE (DEM)				1. JOSÉ AGRIPINO (DEM)			
ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB)	X			2. VAGO			
FLEXA RIBEIRO (PSDB)	X			3. VAGO			
TITULARES – Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, PSOL)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs – Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, PSOL)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JOSÉ MEDEIROS (PPS)	X			1. FERNANDO BEZERRA COELHO (PSB)			
RANDOLFE RODRIGUES (PSOL)	X			2. ROBERTO ROCHA (PSB)			
TITULARES – Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs – Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA (PRB)	X			1. EDUARDO AMORIM (PSC)	X		
VICENTINHO ALVES (PR)				2. VAGO			

Quórum: 11

Votação: TOTAL_10 SIM_10 NÃO_0 ABS_0

* Presidente não votou

W. A.

ANEXO II. ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA. PLENÁRIO Nº 3, EM 29/09/2015

Senador CRISTOVAM BUARQUE
Presidente



SENADO FEDERAL

PARECER Nº 843 , DE 2015

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 195, de 2014 (nº 1.212/2013, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Rádio Iguatemi Frequência Modulada Stéreo Ltda. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Bebedouro, Estado de São Paulo.*

RELATOR: Senador **FERNANDO BEZERRA COELHO**
RELATOR AD HOC SENADOR **FLEXA RIBEIRO**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 195, de 2014 (nº 1.212, de 2013, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à *Rádio Iguatemi Frequência Modulada Stéreo Ltda.* para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Bebedouro, Estado de São Paulo. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição.

Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 107, de 2001.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 195, de 2014, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga permissão à *Rádio Iguatemi Frequência Modulada Stéreo Ltda.* para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Bebedouro, Estado de São Paulo, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, **29/09/2015**

Senador Cristovam Buarque, Presidente

SENADOR FLEXA RIBEIRO, Relator AD HOC



Senado Federal

Relatório de Registro de Presença

CCT, 29/09/2015 às 09h - 37ª, Extraordinária

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT, PP)		
TITULARES		SUPLENTES
CRISTOVAM BUARQUE	PRESENTE	1. ZEZE PERRELLA
LASIER MARTINS	PRESENTE	2. JORGE VIANA
WALTER PINHEIRO		3. DELCÍDIO DO AMARAL
ANGELA PORTELA		4. TELMÁRIO MOTA
IVO CASSOL	PRESENTE	5. GLADSON CAMELI

Bloco da Maioria(PMDB, PSD)		
TITULARES		SUPLENTES
VALDIR RAUPP	PRESENTE	1. SANDRA BRAGA
JOÃO ALBERTO SOUZA		2. EDISON LOBÃO
SÉRGIO PETECÃO		3. VAGO
OMAR AZIZ	PRESENTE	4. ROSE DE FREITAS
HÉLIO JOSÉ		5. VAGO

Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM)		
TITULARES		SUPLENTES
DAVI ALCOLUMBRE		1. JOSÉ AGRIPINO
ALOYSIO NUNES FERREIRA	PRESENTE	2. VAGO
FLEXA RIBEIRO	PRESENTE	3. VAGO

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, PSOL)		
TITULARES		SUPLENTES
JOSÉ MEDEIROS	PRESENTE	1. FERNANDO BEZERRA COELHO
RANDOLFE RODRIGUES	PRESENTE	2. ROBERTO ROCHA

Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR, PRB)		
TITULARES		SUPLENTES
MARCELO CRIVELLA	PRESENTE	1. EDUARDO AMORIM PRESENTE
VICENTINHO ALVES		2. VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL – PDS. 195 de 2014

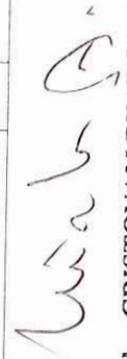
TITULARES – Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT, PP)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT, PP)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE (PDT)				1. ZEZE PERRELLA (PDT)			
LASIER MARTINS (PDT)	X			2. JORGE VIANA (PT)			
WALTER PINHEIRO (PT)				3. DELCÍDIO DO AMARAL (PT)			
ANGELA PORTELA (PT)				4. TELMÁRIO MOTA (PDT)			
IVO CASSOL (PP)	X			5. GLADSON CAMELI (PP)			
TITULARES – Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPP (PMDB)	X			1. SANDRA BRAGA (PMDB)			
JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB)				2. EDISON LOBÃO (PMDB)			
SÉRGIO PETEÇÃO (PSD)				3. VAGO			
OMAR AZIZ (PSD)	X			4. ROSÉ DE FREITAS (PMDB)			
HÉLIO JOSÉ (PSD)				5. VAGO			
TITULARES – Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	SIM	NAO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	SIM	NAO	ABSTENÇÃO
DAVI ALCOLUMBRE (DEM)				1. JOSÉ AGRIPINO (DEM)			
ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB)	X			2. VAGO			
FLEXA RIBEIRO (PSDB)	X			3. VAGO			
TITULARES – Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, PSOL)	SIM	NAO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, PSOL)	SIM	NAO	ABSTENÇÃO
JOSÉ MEDEIROS (PPS)	X			1. FERNANDO BEZERRA COELHO (PSB)			
RANDOLFE RODRIGUES (PSOL)	X			2. ROBERTO ROCHA (PSB)			
TITULARES – Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)	SIM	NAO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)	SIM	NAO	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA (PRB)	X			1. EDUARDO AMORIM (PSC)	X		
VICENTINHO ALVES (PR)				2. VAGO			

Quórum: 11

Votação: TOTAL 10 SIM 10 NÃO 0 ABS 0

* Presidente não votou

ANEXO II. ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA. PLENÁRIO N° 3, EM 29/09/2015


Senador CRISTOVAM BUARQUE
Presidente



SENADO FEDERAL

PARECER Nº 844 , DE 2015

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 28, de 2015 (nº 1.252, de 2013, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à **FM Melody de Ribeirão Preto Ltda.** para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo.*

RELATOR: Senador **ALOYSIO NUNES FERREIRA**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº-28, de 2015 (nº-1.252, de 2013, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à *FM Melody de Ribeirão Preto Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº-95, de 26 de fevereiro de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº-28, de 2015, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que renova a permissão outorgada à *FM Melody de Ribeirão Preto Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade

de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 29/09/2015

Senador **CRISTOVAM BUARQUE**, Presidente

Senador **ALOYSIO NUNES FERREIRA**, Relator



Senado Federal

Relatório de Registro de Presença

CCT, 29/09/2015 às 09h - 37ª, Extraordinária

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT, PP)		
TITULARES		SUPLENTES
CRISTOVAM BUARQUE	PRESENTE	1. ZEZE PERRELLA
LASIER MARTINS	PRESENTE	2. JORGE VIANA
WALTER PINHEIRO		3. DELCÍDIO DO AMARAL
ANGELA PORTELA		4. TELMÁRIO MOTA
IVO CASSOL	PRESENTE	5. GLADSON CAMELI

Bloco da Maioria(PMDB, PSD)		
TITULARES		SUPLENTES
VALDIR RAUPP	PRESENTE	1. SANDRA BRAGA
JOÃO ALBERTO SOUZA		2. EDISON LOBÃO
SÉRGIO PETECÃO		3. VAGO
OMAR AZIZ	PRESENTE	4. ROSE DE FREITAS
HÉLIO JOSÉ		5. VAGO

Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM)		
TITULARES		SUPLENTES
DAVI ALCOLUMBRE		1. JOSÉ AGRIPINO
ALOYSIO NUNES FERREIRA	PRESENTE	2. VAGO
FLEXA RIBEIRO	PRESENTE	3. VAGO

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, PSOL)		
TITULARES		SUPLENTES
JOSÉ MEDEIROS	PRESENTE	1. FERNANDO BEZERRA COELHO
RANDOLFE RODRIGUES	PRESENTE	2. ROBERTO ROCHA

Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR, PRB)		
TITULARES		SUPLENTES
MARCELO CRIVELLA	PRESENTE	1. EDUARDO AMORIM PRESENTE
VICENTINHO ALVES		2. VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS. 28/2015

TITULARES - Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT, PP)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs - Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT, PP)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE (PDT)				1. ZEZE PERRELLA (PDT)			
LASIER MARTINS (PDT)	X			2. JORGE VIANA (PT)			
WALTER PINHEIRO (PT)				3. DELCÍDIO DO AMARAL (PT)			
ANGELA PORTELA (PT)				4. TELMÁRIO MOTA (PDT)			
IVO CASSOL (PP)	X			5. GLADSON CAMELI (PP)			
TITULARES - Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs - Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPP (PMDB)	X			1. SANDRA BRAGA (PMDB)			
JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB)				2. EDISON LOBÃO (PMDB)			
SÉRGIO PETEÇÃO (PSD)				3. VAGO			
OMAR AZIZ (PSD)	X			4. ROSE DE FREITAS (PMDB)			
HÉLIO JOSÉ (PSD)				5. VAGO			
TITULARES - Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs - Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
DAVI ALCOLUMBRE (DEM)				1. JOSÉ AGRIPINO (DEM)			
ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB)	X			2. VAGO			
FLEXA RIBEIRO (PSDB)	X			3. VAGO			
TITULARES - Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, PSOL)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs - Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, PSOL)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JOSÉ MEDEIROS (PPS)	X			1. FERNANDO BEZERRA COELHO (PSB)			
RANDOLFE RODRIGUES (PSOL)	X			2. ROBERTO ROCHA (PSB)			
TITULARES - Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs - Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA (PRB)	X			1. EDUARDO AMORIM (PSC)	X		
VICENTINHO ALVES (PR)				2. VAGO			

Quórum: 11

Votação: TOTAL_10 SIM_10 NÃO_0 ABS_0

* Presidente não votou



Senador CRISTOVAM BUARQUE
Presidente

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO N° 3, EM 29/09/2015



SENADO FEDERAL

PARECER Nº 845 , DE 2015

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 30, de 2015 (nº 1.304, de 2013, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à **Rádio Imprensa FM de Vargem Grande do Sul Ltda.** para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Rosana, Estado de São Paulo.*

RELATOR: Senador **ALOYSIO NUNES FERREIRA**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 30, de 2015 (nº 1.304, de 2013, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à *Rádio Imprensa FM de Vargem Grande do Sul Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Rosana, Estado de São Paulo. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição.

Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 30, de 2015, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga permissão à *Rádio Imprensa FM de Vargem Grande do Sul Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Rosana, Estado de São Paulo, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 29/09/2015

Senador **CRISTOVAM BUARQUE**, Presidente

Senador **ALOYSIO NUNES FERREIRA**, Relator



Senado Federal

Relatório de Registro de Presença

CCT, 29/09/2015 às 09h - 37ª, Extraordinária

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT, PP)		
TITULARES		SUPLENTES
CRISTOVAM BUARQUE	PRESENTE	1. ZEZE PERRELLA
LASIER MARTINS	PRESENTE	2. JORGE VIANA
WALTER PINHEIRO		3. DELCÍDIO DO AMARAL
ANGELA PORTELA		4. TELMÁRIO MOTA
IVO CASSOL	PRESENTE	5. GLADSON CAMELI

Bloco da Maioria(PMDB, PSD)		
TITULARES		SUPLENTES
VALDIR RAUPP	PRESENTE	1. SANDRA BRAGA
JOÃO ALBERTO SOUZA		2. EDISON LOBÃO
SÉRGIO PETECÃO		3. VAGO
OMAR AZIZ	PRESENTE	4. ROSE DE FREITAS
HÉLIO JOSÉ		5. VAGO

Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM)		
TITULARES		SUPLENTES
DAVI ALCOLUMBRE		1. JOSÉ AGRIPINO
ALOYSIO NUNES FERREIRA	PRESENTE	2. VAGO
FLEXA RIBEIRO	PRESENTE	3. VAGO

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, PSOL)		
TITULARES		SUPLENTES
JOSÉ MEDEIROS	PRESENTE	1. FERNANDO BEZERRA COELHO
RANDOLFE RODRIGUES	PRESENTE	2. ROBERTO ROCHA

Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR, PRB)		
TITULARES		SUPLENTES
MARCELO CRIVELLA	PRESENTE	1. EDUARDO AMORIM PRESENTE
VICENTINHO ALVES		2. VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL – PDS. 30/2015

TITULARES – Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT, PP)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT, PP)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE (PDT)				1. ZEZE PERRELLA (PDT)			
LASIER MARTINS (PDT)	X			2. JORGE VIANA (PT)			
WALTER PINHEIRO (PT)				3. DELCÍDIO DO AMARAL (PT)			
ANGELA PORTELA (PT)				4. TELMÁRIO MOTA (PDT)			
IVO CASSOL (PP)	X			5. GLADSON CAMELI (PP)			
TITULARES – Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPP (PMDB)	X			1. SANDRA BRAGA (PMDB)			
JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB)				2. EDISON LOBÃO (PMDB)			
SÉRGIO PETECÃO (PSD)				3. VAGO			
OMAR AZIZ (PSD)	X			4. ROSE DE FREITAS (PMDB)			
HÉLIO JOSÉ (PSD)				5. VAGO			
TITULARES – Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
DAVI ALCOLUMBRE (DEM)				1. JOSÉ AGRIPINO (DEM)			
ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB)	X			2. VAGO			
FLEXA RIBEIRO (PSDB)	X			3. VAGO			
TITULARES – Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, PSOL)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, PSOL)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JOSÉ MEDEIROS (PPS)	X			1. FERNANDO BEZERRA COELHO (PSB)			
RANDOLFE RODRIGUES (PSOL)	X			2. ROBERTO ROCHA (PSB)			
TITULARES – Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA (PRB)				1. EDUARDO AMORIM (PSC)	X		
VICENTINHO ALVES (PR)	X			2. VAGO			

Quórum: 11

Votação: TOTAL 10 SIM 10 NÃO 0 ABS 0

* Presidente não votou

W. A.

ANEXO II. ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 3, EM 29/09/2015

Senador CRISTOVAM BUARQUE
Presidente



SENADO FEDERAL

PARECER Nº 846 , DE 2015

Da **COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA**, sobre o **Projeto de Decreto Legislativo nº 44, de 2015** (nº 3.065, de 2010, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Rádio Comunitária Caminho para a Vida para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.*

RELATOR: Senador **MARCELO CRIVELLA**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 44, de 2015 (nº 3.065, de 2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à *Associação Rádio Comunitária Caminho para a Vida* para executar serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 1998.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº-95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 44, de 2015, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 44, de 2015, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Associação Rádio Comunitária Caminho para a Vida* para executar serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, **29/09/2015**

Senador **CRISTOVAM BUARQUE**, Presidente

Senador **MARCELO CRIVELLA**, Relator



Senado Federal

Relatório de Registro de Presença

CCT, 29/09/2015 às 09h - 37ª, Extraordinária

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT, PP)		
TITULARES		SUPLENTES
CRISTOVAM BUARQUE	PRESENTE	1. ZEZE PERRELLA
LASIER MARTINS	PRESENTE	2. JORGE VIANA
WALTER PINHEIRO		3. DELCÍDIO DO AMARAL
ANGELA PORTELA		4. TELMÁRIO MOTA
IVO CASSOL	PRESENTE	5. GLADSON CAMELI

Bloco da Maioria(PMDB, PSD)		
TITULARES		SUPLENTES
VALDIR RAUPP	PRESENTE	1. SANDRA BRAGA
JOÃO ALBERTO SOUZA		2. EDISON LOBÃO
SÉRGIO PETECÃO		3. VAGO
OMAR AZIZ	PRESENTE	4. ROSE DE FREITAS
HÉLIO JOSÉ		5. VAGO

Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM)		
TITULARES		SUPLENTES
DAVI ALCOLUMBRE		1. JOSÉ AGRIPINO
ALOYSIO NUNES FERREIRA	PRESENTE	2. VAGO
FLEXA RIBEIRO	PRESENTE	3. VAGO

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, PSOL)		
TITULARES		SUPLENTES
JOSÉ MEDEIROS	PRESENTE	1. FERNANDO BEZERRA COELHO
RANDOLFE RODRIGUES	PRESENTE	2. ROBERTO ROCHA

Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR, PRB)		
TITULARES		SUPLENTES
MARCELO CRIVELLA	PRESENTE	1. EDUARDO AMORIM PRESENTE
VICENTINHO ALVES		2. VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL – PDS. 44 de 2015

TITULARES – Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT, PP)		SUPLENTEs – Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT, PP)		SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE (PDT)		1. ZEZE PERRELLA (PDT)							
LASIER MARTINS (PDT)	X	2. JORGE VIANA (PT)							
WALTER PINHEIRO (PT)		3. DELCÍDIO DO AMARAL (PT)							
ANGELA PORTELA (PT)		4. TELMÁRIO MOTA (PDT)							
IVO CASSOL (PP)	X	5. GLADSON CAMELI (PP)							
TITULARES – Bloco da Maioria (PMDB, PSD)		SUPLENTEs – Bloco da Maioria (PMDB, PSD)		SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPP (PMDB)	X	1. SANDRA BRAGA (PMDB)							
JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB)		2. EDISON LOBÃO (PMDB)							
SÉRGIO PETECÃO (PSD)		3. VAGO							
OMAR AZIZ (PSD)	X	4. ROSE DE FREITAS (PMDB)							
HÉLIO JOSÉ (PSD)		5. VAGO							
TITULARES – Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)		SUPLENTEs – Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)		SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
DAVI ALCOLUMBRE (DEM)		1. JOSÉ AGRIPINO (DEM)							
ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB)	X	2. VAGO							
FLEXA RIBEIRO (PSDB)	X	3. VAGO							
TITULARES – Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, PSOL)		SUPLENTEs – Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, PSOL)		SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JOSÉ MEDEIROS (PPS)	X	1. FERNANDO BEZERRA COELHO (PSB)							
RANDOLFE RODRIGUES (PSOL)	X	2. ROBERTO ROCHA (PSB)							
TITULARES – Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)		SUPLENTEs – Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)		SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA (PRB)	X	1. EDUARDO AMORIM (PSC)							
VICENTINHO ALVES (PR)		2. VAGO					X		

Quórum: 11

Votação: TOTAL 10 SIM 10 NÃO 0 ABS 0

* Presidente não votou

ANEXO II. ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA. PLENÁRIO Nº 3, EM 29/09/2015

Senador CRISTOVAM BUARQUE
Presidente



SENADO FEDERAL

PARECER Nº 847 , DE 2015

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 51, de 2015 (nº 1.484, de 2014, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga concessão à CAPRA – PUBLICIDADE E PROMOÇÕES LTDA para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens, na cidade de Bento Gonçalves, Estado do Rio Grande do Sul.*

RELATOR: Senador **LASIER MARTINS**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 51, de 2015 (nº 1.484, de 2014, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à *CAPRA – PUBLICIDADE E PROMOÇÕES LTDA* para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens, na cidade de Bento Gonçalves, Estado do Rio Grande do Sul. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 51, de 2015, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga concessão à *CAPRA – PUBLICIDADE E PROMOÇÕES LTDA* para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens, na cidade de Bento Gonçalves, Estado do Rio Grande do Sul, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, **29/09/2015**

Senador **CRISTOVAM BUARQUE**, Presidente

Senador **LASIER MARTINS**, Relator



Senado Federal

Relatório de Registro de Presença

CCT, 29/09/2015 às 09h - 37ª, Extraordinária

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT, PP)		
TITULARES		SUPLENTES
CRISTOVAM BUARQUE	PRESENTE	1. ZEZE PERRELLA
LASIER MARTINS	PRESENTE	2. JORGE VIANA
WALTER PINHEIRO		3. DELCÍDIO DO AMARAL
ANGELA PORTELA		4. TELMÁRIO MOTA
IVO CASSOL	PRESENTE	5. GLADSON CAMELI

Bloco da Maioria(PMDB, PSD)		
TITULARES		SUPLENTES
VALDIR RAUPP	PRESENTE	1. SANDRA BRAGA
JOÃO ALBERTO SOUZA		2. EDISON LOBÃO
SÉRGIO PETECÃO		3. VAGO
OMAR AZIZ	PRESENTE	4. ROSE DE FREITAS
HÉLIO JOSÉ		5. VAGO

Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM)		
TITULARES		SUPLENTES
DAVI ALCOLUMBRE		1. JOSÉ AGRIPINO
ALOYSIO NUNES FERREIRA	PRESENTE	2. VAGO
FLEXA RIBEIRO	PRESENTE	3. VAGO

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, PSOL)		
TITULARES		SUPLENTES
JOSÉ MEDEIROS	PRESENTE	1. FERNANDO BEZERRA COELHO
RANDOLFE RODRIGUES	PRESENTE	2. ROBERTO ROCHA

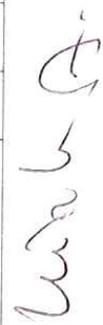
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR, PRB)		
TITULARES		SUPLENTES
MARCELO CRIVELLA	PRESENTE	1. EDUARDO AMORIM PRESENTE
VICENTINHO ALVES		2. VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS. *51 de 2015*

TITULARES - Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT, PP)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs - Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT, PP)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE (PDT)				1. ZEZE PERRELLA (PDT)			
LASIER MARTINS (PDT)	X			2. JORGE VIANA (PT)			
WALTER PINHEIRO (PT)				3. DELCÍDIO DO AMARAL (PT)			
ANGELA PORTELA (PT)				4. TELMÁRIO MOTA (PDT)			
IVO CASSOL (PP)	X			5. GLADSON CAMELI (PP)			
TITULARES - Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs - Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPP (PMDB)	X			1. SANDRA BRAGA (PMDB)			
JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB)				2. EDISON LOBÃO (PMDB)			
SÉRGIO PETECÃO (PSD)				3. VAGO			
OMAR AZIZ (PSD)	X			4. ROSE DE FREITAS (PMDB)			
HÉLIO JOSÉ (PSD)				5. VAGO			
TITULARES - Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs - Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
DAVI ALCOLUMBRE (DEM)				1. JOSÉ AGRIPINO (DEM)			
ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB)	X			2. VAGO			
FLEXA RIBEIRO (PSDB)	X			3. VAGO			
TITULARES - Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, PSOL)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs - Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, PSOL)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JOSÉ MEDEIROS (PPS)	X			1. FERNANDO BEZERRA COELHO (PSB)			
RANDOLFE RODRIGUES (PSOL)	X			2. ROBERTO ROCHA (PSB)			
TITULARES - Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs - Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA (PRB)				1. EDUARDO AMORIM (PSC)	X		
VICENTINHO ALVES (PR)	X			2. VAGO			

Quórum: 11
 Votação: TOTAL 10 SIM 10 NÃO 0 ABS 0
 * Presidente não votou



Senador CRISTOVAM BUARQUE
 Presidente

ANEXO II. ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO N° 3, EM 29/09/2015



SENADO FEDERAL

PARECER Nº 848 , DE 2015

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 52, de 2015 (nº 1.510, de 2014, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação da Comunidade Negra Rural Quilombola São Miguel para executar serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Maracaju, Estado do Mato Grosso do Sul.*

RELATOR: Senador **DELCÍDIO DO AMARAL**
RELATOR AD HOC SENADOR **RANDOLFE RODRIGUES**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 52, de 2015 (nº 1.510, de 2014, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à *Associação da Comunidade Negra Rural Quilombola São Miguel* para executar serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Maracaju, Estado do Mato Grosso do Sul. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 52, de 2015, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 52, de 2015, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Associação da Comunidade Negra Rural Quilombola São Miguel* para executar serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Maracaju, Estado do Mato Grosso do Sul, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, **29/09/2015**

Senador **CRISTOVAM BUARQUE**, Presidente

Senador **RANDOLFE RODRIGUES**, Relator **AD HOC**



Senado Federal

Relatório de Registro de Presença

CCT, 29/09/2015 às 09h - 37ª, Extraordinária

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT, PP)		
TITULARES		SUPLENTES
CRISTOVAM BUARQUE	PRESENTE	1. ZEZE PERRELLA
LASIER MARTINS	PRESENTE	2. JORGE VIANA
WALTER PINHEIRO		3. DELCÍDIO DO AMARAL
ANGELA PORTELA		4. TELMÁRIO MOTA
IVO CASSOL	PRESENTE	5. GLADSON CAMELI

Bloco da Maioria(PMDB, PSD)		
TITULARES		SUPLENTES
VALDIR RAUPP	PRESENTE	1. SANDRA BRAGA
JOÃO ALBERTO SOUZA		2. EDISON LOBÃO
SÉRGIO PETECÃO		3. VAGO
OMAR AZIZ	PRESENTE	4. ROSE DE FREITAS
HÉLIO JOSÉ		5. VAGO

Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM)		
TITULARES		SUPLENTES
DAVI ALCOLUMBRE		1. JOSÉ AGRIPINO
ALOYSIO NUNES FERREIRA	PRESENTE	2. VAGO
FLEXA RIBEIRO	PRESENTE	3. VAGO

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, PSOL)		
TITULARES		SUPLENTES
JOSÉ MEDEIROS	PRESENTE	1. FERNANDO BEZERRA COELHO
RANDOLFE RODRIGUES	PRESENTE	2. ROBERTO ROCHA

Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR, PRB)		
TITULARES		SUPLENTES
MARCELO CRIVELLA	PRESENTE	1. EDUARDO AMORIM PRESENTE
VICENTINHO ALVES		2. VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL – PDS. 52 de 2015

TITULARES – Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT, PP)	SUPLENTEs – Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT, PP)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE (PDT)	1. ZEZE PERRELLA (PDT)						
LASIER MARTINS (PDT)	2. JORGE VIANA (PT)	X					
WALTER PINHEIRO (PT)	3. DELCÍDIO DO AMARAL (PT)						
ANGELA PORTELA (PT)	4. TELMÁRIO MOTA (PDT)						
IVO CASSOL (PP)	5. GLADSON CAMELI (PP)	X					
TITULARES – Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	SUPLENTEs – Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPP (PMDB)	1. SANDRA BRAGA (PMDB)	X					
JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB)	2. EDISON LOBÃO (PMDB)						
SÉRGIO PETECÃO (PSD)	3. VAGO						
OMAR AZIZ (PSD)	4. ROSE DE FREITAS (PMDB)	X					
HÉLIO JOSÉ (PSD)	5. VAGO						
TITULARES – Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	SUPLENTEs – Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
DAVI ALCOLUMBRE (DEM)	1. JOSÉ AGRIPINO (DEM)						
ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB)	2. VAGO	X					
FLEXA RIBEIRO (PSDB)	3. VAGO	X					
TITULARES – Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, PSOL)	SUPLENTEs – Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, PSOL)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JOSÉ MEDEIROS (PPS)	1. FERNANDO BEZERRA COELHO (PSB)	X					
RANDOLFE RODRIGUES (PSOL)	2. ROBERTO ROCHA (PSB)	X					
TITULARES – Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)	SUPLENTEs – Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA (PRB)	1. EDUARDO AMORIM (PSC)	X					
VICENTINHO ALVES (PR)	2. VAGO				X		

Quórum: 11

Votação: TOTAL 10 SIM 10 NÃO 0 ABS 0

* Presidente não votou

Wink G.

ANEXO II. ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA. PLENÁRIO N° 3, EM 29/09/2015

Senador CRISTOVAM BUARQUE
Presidente



SENADO FEDERAL

PARECER Nº 849 , DE 2015

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 62, de 2015 (nº 939, de 2013, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à **Centro Cultural Comunitário Amarais** para executar serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo.*

RELATOR: Senador **ALOYSIO NUNES FERREIRA**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 62, de 2015 (nº 939, de 2013, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à *Centro Cultural Comunitário Amarais* para executar serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 62, de 2015, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 62, de 2015, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Centro Cultural Comunitário Amarais* para executar serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 29/09/2015

Senador **CRISTOVAM BUARQUE**, Presidente

Senador **ALOYSIO NUNES FERREIRA**, Relator



Senado Federal

Relatório de Registro de Presença
CCT, 29/09/2015 às 09h - 37ª, Extraordinária

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT, PP)		
TITULARES		SUPLENTES
CRISTOVAM BUARQUE	PRESENTE	1. ZEZE PERRELLA
LASIER MARTINS	PRESENTE	2. JORGE VIANA
WALTER PINHEIRO		3. DELCÍDIO DO AMARAL
ANGELA PORTELA		4. TELMÁRIO MOTA
IVO CASSOL	PRESENTE	5. GLADSON CAMELI

Bloco da Maioria(PMDB, PSD)		
TITULARES		SUPLENTES
VALDIR RAUPP	PRESENTE	1. SANDRA BRAGA
JOÃO ALBERTO SOUZA		2. EDISON LOBÃO
SÉRGIO PETECÃO		3. VAGO
OMAR AZIZ	PRESENTE	4. ROSE DE FREITAS
HÉLIO JOSÉ		5. VAGO

Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM)		
TITULARES		SUPLENTES
DAVI ALCOLUMBRE		1. JOSÉ AGRIPINO
ALOYSIO NUNES FERREIRA	PRESENTE	2. VAGO
FLEXA RIBEIRO	PRESENTE	3. VAGO

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, PSOL)		
TITULARES		SUPLENTES
JOSÉ MEDEIROS	PRESENTE	1. FERNANDO BEZERRA COELHO
RANDOLFE RODRIGUES	PRESENTE	2. ROBERTO ROCHA

Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR, PRB)		
TITULARES		SUPLENTES
MARCELO CRIVELLA	PRESENTE	1. EDUARDO AMORIM PRESENTE
VICENTINHO ALVES		2. VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL – PDS. 62/2015

TITULARES – Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT, PP)		SUPLENTEs – Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT, PP)		SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE (PDT)		1. ZEZE PERRELLA (PDT)							
LASIER MARTINS (PDT)	X	2. JORGE VIANA (PT)							
WALTER PINHEIRO (PT)		3. DELCÍDIO DO AMARAL (PT)							
ANGELA PORTELA (PT)		4. TELMÁRIO MOTA (PDT)							
IVO CASSOL (PP)	X	5. GLADSON CAMELI (PP)							
TITULARES – Bloco da Maioria (PMDB, PSD)		SUPLENTEs – Bloco da Maioria (PMDB, PSD)		SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPP (PMDB)	X	1. SANDRA BRAGA (PMDB)							
JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB)		2. EDISON LOBÃO (PMDB)							
SÉRGIO PETECÃO (PSD)		3. VAGO							
OMAR AZIZ (PSD)	X	4. ROSE DE FREITAS (PMDB)							
HÉLIO JOSÉ (PSD)		5. VAGO							
TITULARES – Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)		SUPLENTEs – Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)		SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
DAVI ALCOLUMBRE (DEM)		1. JOSÉ AGRIPINO (DEM)							
ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB)	X	2. VAGO							
FLEXA RIBEIRO (PSDB)	X	3. VAGO							
TITULARES – Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, PSOL)		SUPLENTEs – Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, PSOL)		SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JOSÉ MEDEIROS (PPS)	X	1. FERNANDO BEZERRA COELHO (PSB)							
RANDOLFE RODRIGUES (PSOL)	X	2. ROBERTO ROCHA (PSB)							
TITULARES – Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)		SUPLENTEs – Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)		SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA (PRB)	X	1. EDUARDO AMORIM (PSC)							
VICENTINHO ALVES (PR)		2. VAGO							

Wah A

Quórum: 11
 Votação: TOTAL_10_ SIM_10_ NÃO_0_ ABS_0_
 * Presidente não votou

Senador CRISTOVAM BUARQUE
 Presidente

ANEXO II. ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA. PLENÁRIO Nº 3, EM 29/09/2015



SENADO FEDERAL

PARECER Nº 850, DE 2015

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 73, de 2015 (nº 1.538, de 2014, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Vida Nova para executar serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Malhada, Estado da Bahia.*

RELATOR: Senador **WALTER PINHEIRO**
RELATOR AD HOC SENADOR **VALDIR RAUPP**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 73, de 2015 (nº 1.538, de 2014, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à *Associação Comunitária Vida Nova* para executar serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Malhada, Estado da Bahia. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

o que levou ao seu deferimento. A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável,

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 73, de 2015, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 73, de 2015, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Associação Comunitária Vida Nova* para executar serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Malhada, Estado da Bahia, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, **29/09/2015**

Senador CRISTOVAM BUARQUE, Presidente

SENADOR VALDIR RAUPP, Relator **AD HOC**



Senado Federal

Relatório de Registro de Presença

CCT, 29/09/2015 às 09h - 37ª, Extraordinária

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT, PP)		
TITULARES		SUPLENTES
CRISTOVAM BUARQUE	PRESENTE	1. ZEZE PERRELLA
LASIER MARTINS	PRESENTE	2. JORGE VIANA
WALTER PINHEIRO		3. DELCÍDIO DO AMARAL
ANGELA PORTELA		4. TELMÁRIO MOTA
IVO CASSOL	PRESENTE	5. GLADSON CAMELI

Bloco da Maioria(PMDB, PSD)		
TITULARES		SUPLENTES
VALDIR RAUPP	PRESENTE	1. SANDRA BRAGA
JOÃO ALBERTO SOUZA		2. EDISON LOBÃO
SÉRGIO PETECÃO		3. VAGO
OMAR AZIZ	PRESENTE	4. ROSE DE FREITAS
HÉLIO JOSÉ		5. VAGO

Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM)		
TITULARES		SUPLENTES
DAVI ALCOLUMBRE		1. JOSÉ AGRIPINO
ALOYSIO NUNES FERREIRA	PRESENTE	2. VAGO
FLEXA RIBEIRO	PRESENTE	3. VAGO

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, PSOL)		
TITULARES		SUPLENTES
JOSÉ MEDEIROS	PRESENTE	1. FERNANDO BEZERRA COELHO
RANDOLFE RODRIGUES	PRESENTE	2. ROBERTO ROCHA

Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR, PRB)		
TITULARES		SUPLENTES
MARCELO CRIVELLA	PRESENTE	1. EDUARDO AMORIM PRESENTE
VICENTINHO ALVES		2. VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

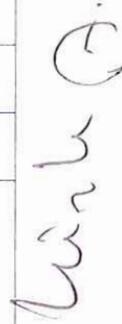
LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL – PDS. 73 de 2015

TITULARES – Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT, PP)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT, PP)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE (PDT)				1. ZEZE PERRELLA (PDT)			
LASIER MARTINS (PDT)	X			2. JORGE VIANA (PT)			
WALTER PINHEIRO (PT)				3. DELCÍDIO DO AMARAL (PT)			
ANGELA PORTELA (PT)				4. TELMÁRIO MOTA (PDT)			
IVO CASSOL (PP)	X			5. GLADSON CAMELI (PP)			
TITULARES – Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPP (PMDB)	X			1. SANDRA BRAGA (PMDB)			
JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB)				2. EDISON LOBÃO (PMDB)			
SÉRGIO PETECÃO (PSD)				3. VAGO			
OMAR AZIZ (PSD)	X			4. ROSE DE FREITAS (PMDB)			
HÉLIO JOSÉ (PSD)				5. VAGO			
TITULARES – Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
DAVI ALCOLUMBRE (DEM)				1. JOSÉ AGRIPINO (DEM)			
ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB)	X			2. VAGO			
FLEXA RIBEIRO (PSDB)	X			3. VAGO			
TITULARES – Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, PSOL)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, PSOL)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JOSÉ MEDEIROS (PPS)	X			1. FERNANDO BEZERRA COELHO (PSB)			
RANDOLFE RODRIGUES (PSOL)	X			2. ROBERTO ROCHA (PSB)			
TITULARES – Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA (PRB)	X			1. EDUARDO AMORIM (PSC)	X		
VICENTINHO ALVES (PR)				2. VAGO			

Quórum: 11

Votação: TOTAL 10 SIM 10 NÃO 0 ABS 0

* Presidente não votou


Senador CRISTOVAM BUARQUE
Presidente

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 3, EM 29/09/2015



SENADO FEDERAL

PARECER Nº 851, DE 2015

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 74, de 2015 (nº 1.543, de 2014, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAGUARI para executar serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Itaguari, Estado de Goiás.*

RELATOR: Senador **DAVI ALCOLUMBRE**
RELATOR AD HOC SENADOR **RANDOLFE RODRIGUES**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 74, de 2015 (nº 1.543, de 2014, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à *ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAGUARI* para executar serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Itaguari, Estado de Goiás. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e

Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 74, de 2015, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 74, de 2015, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAGUARI* para executar serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Itaguari, Estado de Goiás, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, **29/09/2015**

Senador CRISTOVAM BUARQUE, Presidente

Senador RANDOLFE RODRIGUES, Relator AD HOC



Senado Federal

Relatório de Registro de Presença

CCT, 29/09/2015 às 09h - 37ª, Extraordinária

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT, PP)		
TITULARES		SUPLENTES
CRISTOVAM BUARQUE	PRESENTE	1. ZEZE PERRELLA
LASIER MARTINS	PRESENTE	2. JORGE VIANA
WALTER PINHEIRO		3. DELCÍDIO DO AMARAL
ANGELA PORTELA		4. TELMÁRIO MOTA
IVO CASSOL	PRESENTE	5. GLADSON CAMELI

Bloco da Maioria(PMDB, PSD)		
TITULARES		SUPLENTES
VALDIR RAUPP	PRESENTE	1. SANDRA BRAGA
JOÃO ALBERTO SOUZA		2. EDISON LOBÃO
SÉRGIO PETECÃO		3. VAGO
OMAR AZIZ	PRESENTE	4. ROSE DE FREITAS
HÉLIO JOSÉ		5. VAGO

Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM)		
TITULARES		SUPLENTES
DAVI ALCOLUMBRE		1. JOSÉ AGRIPINO
ALOYSIO NUNES FERREIRA	PRESENTE	2. VAGO
FLEXA RIBEIRO	PRESENTE	3. VAGO

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, PSOL)		
TITULARES		SUPLENTES
JOSÉ MEDEIROS	PRESENTE	1. FERNANDO BEZERRA COELHO
RANDOLFE RODRIGUES	PRESENTE	2. ROBERTO ROCHA

Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR, PRB)		
TITULARES		SUPLENTES
MARCELO CRIVELLA	PRESENTE	1. EDUARDO AMORIM PRESENTE
VICENTINHO ALVES		2. VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL – PDS. 74 de 2015

TITULARES – Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT, PP)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT, PP)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE (PDT)				1. ZEZE PERRELLA (PDT)			
LASIER MARTINS (PDT)	X			2. JORGE VIANA (PT)			
WALTER PINHEIRO (PT)				3. DELCÍDIO DO AMARAL (PT)			
ANGELA PORTELA (PT)				4. TELMÁRIO MOTA (PDT)			
IVO CASSOL (PP)	X			5. GLADSON CAMELI (PP)			
TITULARES – Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPP (PMDB)	X			1. SANDRA BRAGA (PMDB)			
JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB)				2. EDISON LOBÃO (PMDB)			
SÉRGIO PETECÃO (PSD)				3. VAGO			
OMAR AZIZ (PSD)	X			4. ROSE DE FREITAS (PMDB)			
HÉLIO JOSÉ (PSD)				5. VAGO			
TITULARES – Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
DAVI ALCOLUMBRE (DEM)				1. JOSÉ AGRIPINO (DEM)			
ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB)	X			2. VAGO			
FLEXA RIBEIRO (PSDB)	X			3. VAGO			
TITULARES – Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, PSOL)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, PSOL)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JOSÉ MEDEIROS (PPS)	X			1. FERNANDO BEZERRA COELHO (PSB)			
RANDOLFE RODRIGUES (PSOL)	X			2. ROBERTO ROCHA (PSB)			
TITULARES – Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA (PRB)				1. EDUARDO AMORIM (PSC)	X		
VICENTINHO ALVES (PR)	X			2. VAGO			

Quórum: 11

Votação: TOTAL_10_ SIM_10_ NÃO_0_ ABS_0_

* Presidente não votou

Liab A.

ANEXO II. ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA. PLENÁRIO Nº 3, EM 29/09/2015

Senador CRISTOVAM BUARQUE
Presidente



SENADO FEDERAL

PARECER Nº 852, DE 2015

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 75, de 2015 (nº 1.545, de 2014, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação de Rádio Comunitária de Juazeirinho para executar serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Conceição do Coité, Estado da Bahia.*

RELATOR: Senador **WALTER PINHEIRO**
RELATOR AD HOC SENADOR **VALDIR RAUPP**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 75, de 2015 (nº 1.545, de 2014, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à *Associação de Rádio Comunitária de Juazeirinho* para executar serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Conceição do Coité, Estado da Bahia. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 75, de 2015, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 75, de 2015, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Associação de Rádio Comunitária de Juazeirinho* para executar serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Conceição do Coité, Estado da Bahia, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, **29/09/2015**

Senador CRISTOVAM BUARQUE, Presidente

SENADOR VALDIR RAUPP, Relator AD HOC



Senado Federal

Relatório de Registro de Presença

CCT, 29/09/2015 às 09h - 37ª, Extraordinária

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT, PP)		
TITULARES		SUPLENTES
CRISTOVAM BUARQUE	PRESENTE	1. ZEZE PERRELLA
LASIER MARTINS	PRESENTE	2. JORGE VIANA
WALTER PINHEIRO		3. DELCÍDIO DO AMARAL
ANGELA PORTELA		4. TELMÁRIO MOTA
IVO CASSOL	PRESENTE	5. GLADSON CAMELI

Bloco da Maioria(PMDB, PSD)		
TITULARES		SUPLENTES
VALDIR RAUPP	PRESENTE	1. SANDRA BRAGA
JOÃO ALBERTO SOUZA		2. EDISON LOBÃO
SÉRGIO PETECÃO		3. VAGO
OMAR AZIZ	PRESENTE	4. ROSE DE FREITAS
HÉLIO JOSÉ		5. VAGO

Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM)		
TITULARES		SUPLENTES
DAVI ALCOLUMBRE		1. JOSÉ AGRIPINO
ALOYSIO NUNES FERREIRA	PRESENTE	2. VAGO
FLEXA RIBEIRO	PRESENTE	3. VAGO

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, PSOL)		
TITULARES		SUPLENTES
JOSÉ MEDEIROS	PRESENTE	1. FERNANDO BEZERRA COELHO
RANDOLFE RODRIGUES	PRESENTE	2. ROBERTO ROCHA

Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR, PRB)		
TITULARES		SUPLENTES
MARCELO CRIVELLA	PRESENTE	1. EDUARDO AMORIM PRESENTE
VICENTINHO ALVES		2. VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL – PDS. 75 de 2015

TITULARES – Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT, PP)		SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs – Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT, PP)		SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE (PDT)					1. ZEZE PERRELLA (PDT)				
LASIER MARTINS (PDT)		X			2. JORGE VIANA (PT)				
WALTER PINHEIRO (PT)					3. DELCÍDIO DO AMARAL (PT)				
ANGELA PORTELA (PT)					4. TELMÁRIO MOTA (PDT)				
IVO CASSOL (PP)		X			5. GLADSON CAMELI (PP)				
TITULARES – Bloco da Maioria (PMDB, PSD)		SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs – Bloco da Maioria (PMDB, PSD)		SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPP (PMDB)		X			1. SANDRA BRAGA (PMDB)				
JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB)					2. EDISON LOBÃO (PMDB)				
SÉRGIO PETEÇÃO (PSD)					3. VAGO				
OMAR AZIZ (PSD)		X			4. ROSE DE FREITAS (PMDB)				
HÉLIO JOSÉ (PSD)					5. VAGO				
TITULARES – Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)		SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs – Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)		SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
DAVI ALCOLUMBRE (DEM)					1. JOSÉ AGRIPINO (DEM)				
ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB)		X			2. VAGO				
FLEXA RIBEIRO (PSDB)		X			3. VAGO				
TITULARES – Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, PSOL)		SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs – Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, PSOL)		SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JOSÉ MEDEIROS (PPS)		X			1. FERNANDO BEZERRA COELHO (PSB)				
RANDOLFE RODRIGUES (PSOL)		X			2. ROBERTO ROCHA (PSB)				
TITULARES – Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)		SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs – Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)		SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA (PRB)		X			1. EDUARDO AMORIM (PSC)		X		
VICENTINHO ALVES (PR)					2. VAGO				

Quórum: 11

Votação: TOTAL 10 SIM 10 NÃO 0 ABS 0

* Presidente não votou



Senador CRISTOVAM BUARQUE
Presidente

ANEXO II. ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA. PLENÁRIO Nº 3, EM 29/09/2015



SENADO FEDERAL

PARECER Nº 853, DE 2015

Da **COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA**, sobre o **Projeto de Decreto Legislativo nº 89, de 2015** (nº 1.511, de 2014, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural e Comunitária Interativa **FM de Arraial do Cabo** para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Arraial do Cabo, **Estado do Rio de Janeiro**.*

RELATOR: Senador **MARCELO CRIVELLA**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 89, de 2015 (PDC nº 1.511, de 2014, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à *Associação Cultural e Comunitária Interativa **FM de Arraial do Cabo*** para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Arraial do Cabo, Estado do Rio de Janeiro. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 81, de 2015, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação do ato que outorga autorização à Associação Cultural e Comunitária Interativa FM de Arraial do Cabo** para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Arraial do Cabo, Estado do Rio de Janeiro, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, **29/09/2015**

Senador CRISTOVAM BUARQUE, Presidente

Senador MARCELO CRIVELLA, Relator



Senado Federal

Relatório de Registro de Presença

CCT, 29/09/2015 às 09h - 37ª, Extraordinária

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT, PP)		
TITULARES		SUPLENTES
CRISTOVAM BUARQUE	PRESENTE	1. ZEZE PERRELLA
LASIER MARTINS	PRESENTE	2. JORGE VIANA
WALTER PINHEIRO		3. DELCÍDIO DO AMARAL
ANGELA PORTELA		4. TELMÁRIO MOTA
IVO CASSOL	PRESENTE	5. GLADSON CAMELI

Bloco da Maioria(PMDB, PSD)		
TITULARES		SUPLENTES
VALDIR RAUPP	PRESENTE	1. SANDRA BRAGA
JOÃO ALBERTO SOUZA		2. EDISON LOBÃO
SÉRGIO PETECÃO		3. VAGO
OMAR AZIZ	PRESENTE	4. ROSE DE FREITAS
HÉLIO JOSÉ		5. VAGO

Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM)		
TITULARES		SUPLENTES
DAVI ALCOLUMBRE		1. JOSÉ AGRIPINO
ALOYSIO NUNES FERREIRA	PRESENTE	2. VAGO
FLEXA RIBEIRO	PRESENTE	3. VAGO

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, PSOL)		
TITULARES		SUPLENTES
JOSÉ MEDEIROS	PRESENTE	1. FERNANDO BEZERRA COELHO
RANDOLFE RODRIGUES	PRESENTE	2. ROBERTO ROCHA

Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR, PRB)		
TITULARES		SUPLENTES
MARCELO CRIVELLA	PRESENTE	1. EDUARDO AMORIM PRESENTE
VICENTINHO ALVES		2. VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL – PDS. 89 de 2015

TITULARES – Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT, PP)	SIM	NAO	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs – Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT, PP)	SIM	NAO	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE (PDT)				1. ZEZE PERRELLA (PDT)			
LASIER MARTINS (PDT)	X			2. JORGE VIANA (PT)			
WALTER PINHEIRO (PT)				3. DELCÍDIO DO AMARAL (PT)			
ANGELA PORTELA (PT)				4. TELMÁRIO MOTA (PDT)			
IVO CASSOL (PP)	X			5. GLADSON CAMELI (PP)			
TITULARES – Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	SIM	NAO	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs – Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	SIM	NAO	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPP (PMDB)	X			1. SANDRA BRAGA (PMDB)			
JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB)				2. EDISON LOBÃO (PMDB)			
SÉRGIO PETECÃO (PSD)				3. VAGO			
OMAR AZIZ (PSD)	X			4. ROSE DE FREITAS (PMDB)			
HÉLIO JOSÉ (PSD)				5. VAGO			
TITULARES – Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	SIM	NAO	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs – Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	SIM	NAO	ABSTENÇÃO
DAVI ALCOLUMBRE (DEM)				1. JOSÉ AGRIPINO (DEM)			
ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB)	X			2. VAGO			
FLEXA RIBEIRO (PSDB)	X			3. VAGO			
TITULARES – Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, PSOL)	SIM	NAO	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs – Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, PSOL)	SIM	NAO	ABSTENÇÃO
JOSÉ MEDEIROS (PPS)	X			1. FERNANDO BEZERRA COELHO (PSB)			
RANDOLFE RODRIGUES (PSOL)	X			2. ROBERTO ROCHA (PSB)			
TITULARES – Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)	SIM	NAO	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs – Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)	SIM	NAO	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA (PRB)	X			1. EDUARDO AMORIM (PSC)	X		
VICENTINHO ALVES (PR)				2. VAGO			

Quórum: 11

Votação: TOTAL 10 SIM 10 NÃO 0 ABS 0

* Presidente não votou



Senador CRISTOVAM BUARQUE
Presidente

ANEXO II. ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA. PLENÁRIO Nº 3, EM 29/09/2015



SENADO FEDERAL

PARECER Nº 854, DE 2015

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 90, de 2015 (nº 1.536, de 2014, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural de Mansidão - ASCM para executar serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Mansidão, Estado da Bahia.*

RELATOR: Senador **WALTER PINHEIRO**
REALATOR AD HOC SENADOR **VALDIR RAUPP**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 90, de 2015 (nº 1.536, de 2014, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à *Associação Cultural de Mansidão - ASCM* para executar serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Mansidão, Estado da Bahia. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 90, de 2015, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 90, de 2015, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Associação Cultural de Mansidão - ASCM* para executar serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Mansidão, Estado da Bahia, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

da Comissão, **29/09/2015**

Senador CRISTOVAM BUARQUE, Presidente

SENADOR VALDIR RAUPP, Relator **AD HOC**



Senado Federal

Relatório de Registro de Presença

CCT, 29/09/2015 às 09h - 37ª, Extraordinária

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT, PP)		
TITULARES		SUPLENTES
CRISTOVAM BUARQUE	PRESENTE	1. ZEZE PERRELLA
LASIER MARTINS	PRESENTE	2. JORGE VIANA
WALTER PINHEIRO		3. DELCÍDIO DO AMARAL
ANGELA PORTELA		4. TELMÁRIO MOTA
IVO CASSOL	PRESENTE	5. GLADSON CAMELI

Bloco da Maioria(PMDB, PSD)		
TITULARES		SUPLENTES
VALDIR RAUPP	PRESENTE	1. SANDRA BRAGA
JOÃO ALBERTO SOUZA		2. EDISON LOBÃO
SÉRGIO PETECÃO		3. VAGO
OMAR AZIZ	PRESENTE	4. ROSE DE FREITAS
HÉLIO JOSÉ		5. VAGO

Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM)		
TITULARES		SUPLENTES
DAVI ALCOLUMBRE		1. JOSÉ AGRIPINO
ALOYSIO NUNES FERREIRA	PRESENTE	2. VAGO
FLEXA RIBEIRO	PRESENTE	3. VAGO

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, PSOL)		
TITULARES		SUPLENTES
JOSÉ MEDEIROS	PRESENTE	1. FERNANDO BEZERRA COELHO
RANDOLFE RODRIGUES	PRESENTE	2. ROBERTO ROCHA

Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR, PRB)		
TITULARES		SUPLENTES
MARCELO CRIVELLA	PRESENTE	1. EDUARDO AMORIM PRESENTE
VICENTINHO ALVES		2. VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

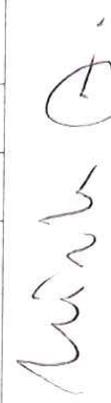
LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL – PDS. 90 de 2015

TITULARES – Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT, PP)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT, PP)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE (PDT)				1. ZEZE PERRELLA (PDT)			
LASIER MARTINS (PDT)	X			2. JORGE VIANA (PT)			
WALTER PINHEIRO (PT)				3. DELCÍDIO DO AMARAL (PT)			
ANGELA PORTELA (PT)				4. TELMÁRIO MOTA (PDT)			
IVO CASSOL (PP)	X			5. GLADSON CAMELI (PP)			
TITULARES – Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPP (PMDB)	X			1. SANDRA BRAGA (PMDB)			
JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB)				2. EDISON LOBÃO (PMDB)			
SÉRGIO PETECÃO (PSD)				3. VAGO			
OMAR AZIZ (PSD)	X			4. ROSE DE FREITAS (PMDB)			
HÉLIO JOSÉ (PSD)				5. VAGO			
TITULARES – Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
DAVI ALCOLUMBRE (DEM)				1. JOSÉ AGRIPINO (DEM)			
ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB)	X			2. VAGO			
FLEXA RIBEIRO (PSDB)	X			3. VAGO			
TITULARES – Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, PSOL)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, PSOL)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JOSÉ MEDEIROS (PPS)	X			1. FERNANDO BEZERRA COELHO (PSB)			
RANDOLFE RODRIGUES (PSOL)	X			2. ROBERTO ROCHA (PSB)			
TITULARES – Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA (PRB)	X			1. EDUARDO AMORIM (PSC)	X		
VICENTINHO ALVES (PR)				2. VAGO			

Quórum: 11

Votação: TOTAL 10 SIM 10 NÃO 0 ABS 0

* Presidente não votou



Senador CRISTOVAM BUARQUE
Presidente

ANEXO II. ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA. PLENÁRIO Nº 3, EM 29/09/2015



SENADO FEDERAL

PARECER Nº 855, DE 2015

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, - INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 92, de 2015 (nº 703, de 2012, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária e Cultural de Salvador do Sul para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Salvador do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.*

RELATOR: Senador **LASIER MARTINS**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 92, de 2015 (nº 703, de 2012, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à *Associação Comunitária e Cultural de Salvador do Sul* para executar serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Salvador do Sul, Estado do Rio Grande do Sul. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência,

Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 92, de 2015, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 92, de 2015, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Associação Comunitária e Cultural de Salvador do Sul* para executar serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de

Salvador do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, **29/09/2015**

Senador CRISTOVAM BUARQUE, Presidente

Senador LASIER MARTINS, Relator



Senado Federal

Relatório de Registro de Presença

CCT, 29/09/2015 às 09h - 37ª, Extraordinária

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT, PP)		
TITULARES		SUPLENTES
CRISTOVAM BUARQUE	PRESENTE	1. ZEZE PERRELLA
LASIER MARTINS	PRESENTE	2. JORGE VIANA
WALTER PINHEIRO		3. DELCÍDIO DO AMARAL
ANGELA PORTELA		4. TELMÁRIO MOTA
IVO CASSOL	PRESENTE	5. GLADSON CAMELI

Bloco da Maioria(PMDB, PSD)		
TITULARES		SUPLENTES
VALDIR RAUPP	PRESENTE	1. SANDRA BRAGA
JOÃO ALBERTO SOUZA		2. EDISON LOBÃO
SÉRGIO PETECÃO		3. VAGO
OMAR AZIZ	PRESENTE	4. ROSE DE FREITAS
HÉLIO JOSÉ		5. VAGO

Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM)		
TITULARES		SUPLENTES
DAVI ALCOLUMBRE		1. JOSÉ AGRIPINO
ALOYSIO NUNES FERREIRA	PRESENTE	2. VAGO
FLEXA RIBEIRO	PRESENTE	3. VAGO

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, PSOL)		
TITULARES		SUPLENTES
JOSÉ MEDEIROS	PRESENTE	1. FERNANDO BEZERRA COELHO
RANDOLFE RODRIGUES	PRESENTE	2. ROBERTO ROCHA

Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR, PRB)		
TITULARES		SUPLENTES
MARCELO CRIVELLA	PRESENTE	1. EDUARDO AMORIM PRESENTE
VICENTINHO ALVES		2. VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL – PDS. 92 de 2015

TITULARES – Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT, PP)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT, PP)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE (PDT)				1. ZEZE FERRELLA (PDT)			
LASIER MARTINS (PDT)	X			2. JORGE VIANA (PT)			
WALTER PINHEIRO (PT)				3. DELCÍDIO DO AMARAL (PT)			
ANGELA PORTELA (PT)				4. TELMÁRIO MOTA (PDT)			
IVO CASSOL (PP)	X			5. GLADSON CAMELI (PP)			
TITULARES – Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPP (PMDB)	X			1. SANDRA BRAGA (PMDB)			
JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB)				2. EDISON LOBÃO (PMDB)			
SÉRGIO PETECÃO (PSD)				3. VAGO			
OMAR AZIZ (PSD)	X			4. ROSE DE FREITAS (PMDB)			
HÉLIO JOSÉ (PSD)				5. VAGO			
TITULARES – Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
DAVI ALCOLUMBRE (DEM)				1. JOSÉ AGRIPINO (DEM)			
ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB)	X			2. VAGO			
FLEXA RIBEIRO (PSDB)	X			3. VAGO			
TITULARES – Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, PSOL)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, PSOL)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JOSÉ MEDEIROS (PPS)	X			1. FERNANDO BEZERRA COELHO (PSB)			
RANDOLFE RODRIGUES (PSOL)	X			2. ROBERTO ROCHA (PSB)			
TITULARES – Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA (PRB)	X			1. EDUARDO AMORIM (PSC)	X		
VICENTINHO ALVES (PR)				2. VAGO			

Quórum: 11

Votação: TOTAL 10 SIM 10 NÃO 0 ABS 0

* Presidente não votou



Senador CRISTOVAM BUARQUE
Presidente

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO N° 3, EM 29/09/2015



SENADO FEDERAL

PARECER Nº 856, DE 2015

DA COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 109, de 2015 (nº 1.949/2009, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão de Quatis para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Quatis, Estado do Rio de Janeiro.*

RELATOR: Senador **MARCELO CRIVELLA**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 109, de 2015 (nº 1.949, de 2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à *Associação Comunitária de Radiodifusão de Quatis* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Quatis, Estado do Rio de Janeiro. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua

constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 109, de 2015, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 109, de 2015, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Associação Comunitária de Radiodifusão de Quatis* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Quatis, Estado do Rio de Janeiro, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 29/09/2015

Senador Cristovam Buarque, Presidente

Senador Marcelo Crivella, Relator



Senado Federal

Relatório de Registro de Presença

CCT, 29/09/2015 às 09h - 37ª, Extraordinária

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT, PP)	
TITULARES	SUPLENTES
CRISTOVAM BUARQUE PRESENTE	1. ZEZE PERRELLA
LASIER MARTINS PRESENTE	2. JORGE VIANA
WALTER PINHEIRO	3. DELCÍDIO DO AMARAL
ANGELA PORTELA	4. TELMÁRIO MOTA
IVO CASSOL PRESENTE	5. GLADSON CAMELI

Bloco da Maioria(PMDB, PSD)	
TITULARES	SUPLENTES
VALDIR RAUPP PRESENTE	1. SANDRA BRAGA
JOÃO ALBERTO SOUZA	2. EDISON LOBÃO
SÉRGIO PETECÃO	3. VAGO
OMAR AZIZ PRESENTE	4. ROSE DE FREITAS
HÉLIO JOSÉ	5. VAGO

Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM)	
TITULARES	SUPLENTES
DAVI ALCOLUMBRE	1. JOSÉ AGRIPINO
ALOYSIO NUNES FERREIRA PRESENTE	2. VAGO
FLEXA RIBEIRO PRESENTE	3. VAGO

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, PSOL)	
TITULARES	SUPLENTES
JOSÉ MEDEIROS PRESENTE	1. FERNANDO BEZERRA COELHO
RANDOLFE RODRIGUES PRESENTE	2. ROBERTO ROCHA

Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR, PRB)	
TITULARES	SUPLENTES
MARCELO CRIVELLA PRESENTE	1. EDUARDO AMORIM PRESENTE
VICENTINHO ALVES	2. VAGO

Senado Federal - Lista de Votação Nominal - PDS 109/2015

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

TITULARES - Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT, PP)		SUPLENTEs - Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT, PP)		SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE (PDT)		1. ZEZE PERRELLA (PDT)							
LASIER MARTINS (PDT)		2. JORGE VIANA (PT)		X					
WALTER PINHEIRO (PT)		3. DELCÍDIO DO AMARAL (PT)							
ANGELA PORTELA (PT)		4. TELMÁRIO MOTA (PDT)							
IVO CASSOL (PP)		5. GLADSON CAMELI (PP)		X					
TITULARES - Bloco da Maioria (PMDB, PSD)		SUPLENTEs - Bloco da Maioria (PMDB, PSD)		SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPP (PMDB)		1. SANDRA BRAGA (PMDB)		X					
JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB)		2. EDISON LOBÃO (PMDB)							
SÉRGIO PETECÃO (PSD)		3. VAGO							
OMAR AZIZ (PSD)		4. ROSE DE FREITAS (PMDB)		X					
HELIO JOSÉ (PSD)		5. VAGO							
TITULARES - Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)		SUPLENTEs - Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)		SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
DAVI ALCOLUMBRE (DEM)		1. JOSÉ AGRIPINO (DEM)		X					
ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB)		2. VAGO		X					
FLEXA RIBEIRO (PSDB)		3. VAGO		X					
TITULARES - Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, PSOL)		SUPLENTEs - Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, PSOL)		SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JOSÉ MEDEIROS (PPS)		1. FERNANDO BEZERRA COELHO (PSB)		X					
RANDOLFE RODRIGUES (PSOL)		2. ROBERTO ROCHA (PSB)		X					
TITULARES - Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)		SUPLENTEs - Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)		SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA (PRB)		1. EDUARDO AMORIM (PSC)		X					
VICENTINHO ALVES (PR)		2. VAGO					X		

Quórum: TOTAL 11

Votação: TOTAL 10 SIM 10 NÃO 0 ABSTENÇÃO 0

* Presidente não votou



Senador Cristovam Buarque
Presidente

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 3, EM 29/09/2015

OBS: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMPATAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS (RISF, art. 89. XI)



SENADO FEDERAL

PARECER Nº 857, DE 2015

DA COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 110, de 2015 (nº 1.963/2009, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à ADCX – Associação de Difusão Comunitária de Xerém, para executar serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro.*

RELATOR: Senador **MARCELO CRIVELLA**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 110, de 2015 (nº 1.963, de 2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à *ADCX – Associação de Difusão Comunitária de Xerém*, para executar serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se

que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 110, de 2015, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 110, de 2015, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *ADCX – Associação de Difusão Comunitária de Xerém* para executar serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, **29/09/2015**

Senador Cristovam Buarque, Presidente

Senador Marcelo Crivella, Relator



Senado Federal

Relatório de Registro de Presença

CCT, 29/09/2015 às 09h - 37ª, Extraordinária

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT, PP)		
TITULARES		SUPLENTES
CRISTOVAM BUARQUE	PRESENTE	1. ZEZE PERRELLA
LASIER MARTINS	PRESENTE	2. JORGE VIANA
WALTER PINHEIRO		3. DELCÍDIO DO AMARAL
ANGELA PORTELA		4. TELMÁRIO MOTA
IVO CASSOL	PRESENTE	5. GLADSON CAMELI

Bloco da Maioria(PMDB, PSD)		
TITULARES		SUPLENTES
VALDIR RAUPP	PRESENTE	1. SANDRA BRAGA
JOÃO ALBERTO SOUZA		2. EDISON LOBÃO
SÉRGIO PETECÃO		3. VAGO
OMAR AZIZ	PRESENTE	4. ROSE DE FREITAS
HÉLIO JOSÉ		5. VAGO

Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM)		
TITULARES		SUPLENTES
DAVI ALCOLUMBRE		1. JOSÉ AGRIPINO
ALOYSIO NUNES FERREIRA	PRESENTE	2. VAGO
FLEXA RIBEIRO	PRESENTE	3. VAGO

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, PSOL)		
TITULARES		SUPLENTES
JOSÉ MEDEIROS	PRESENTE	1. FERNANDO BEZERRA COELHO
RANDOLFE RODRIGUES	PRESENTE	2. ROBERTO ROCHA

Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR, PRB)		
TITULARES		SUPLENTES
MARCELO CRIVELLA	PRESENTE	1. EDUARDO AMORIM PRESENTE
VICENTINHO ALVES		2. VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL – PDS. 110 de 2015

TITULARES – Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT, PP)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs – Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT, PP)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE (PDT)				1. ZEZE PERRELLA (PDT)			
LASIER MARTINS (PDT)	X			2. JORGE VIANA (PT)			
WALTER PINHEIRO (PT)				3. DELCÍDIO DO AMARAL (PT)			
ANGELA PORTELA (PT)				4. TELMÁRIO MOTA (PDT)			
IVO CASSOL (PP)	X			5. GLADSON CAMELI (PP)			
TITULARES – Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs – Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPP (PMDB)	X			1. SANDRA BRAGA (PMDB)			
JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB)				2. EDISON LOBÃO (PMDB)			
SÉRGIO PETECÃO (PSD)				3. VAGO			
OMAR AZIZ (PSD)	X			4. ROSE DE FREITAS (PMDB)			
HÉLIO JOSÉ (PSD)				5. VAGO			
TITULARES – Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs – Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
DAVI ALCOLUMBRE (DEM)				1. JOSÉ AGRIPINO (DEM)			
ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB)	X			2. VAGO			
FLEXA RIBEIRO (PSDB)	X			3. VAGO			
TITULARES – Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, PSOL)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs – Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, PSOL)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JOSÉ MEDEIROS (PPS)	X			1. FERNANDO BEZERRA COELHO (PSB)			
RANDOLFE RODRIGUES (PSOL)	X			2. ROBERTO ROCHA (PSB)			
TITULARES – Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs – Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA (PRB)	X			1. EDUARDO AMORIM (PSC)		X	
VICENTINHO ALVES (PR)				2. VAGO			

Quórum: 11

Votação: TOTAL 10 SIM 10 NÃO 0 ABS 0

* Presidente não votou



ANEXO II. ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA. PLENÁRIO N° 3, EM 29/09/2015

Senador CRISTOVAM BUARQUE
Presidente



SENADO FEDERAL

PARECER Nº 858, DE 2015

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 121, de 2015 (nº 908/2013, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação de Difusão Comunitária do Povoado Josias para executar serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Zé Doca, Estado do Maranhão.*

RELATOR: Senador **ROBERTO ROCHA**
RELATOR AD HOC SENADOR **OMAR AZIZ**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 121, de 2015 (nº 908, de 2013, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à *Associação de Difusão Comunitária do Povoado Josias* para executar serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Zé Doca, Estado do Maranhão. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 121, de 2015, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 121, de 2015, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Associação de Difusão Comunitária do Povoado Josias* para executar serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Zé Doca, Estado do Maranhão, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, **29/09/2015**

Senador Cristovam Buarque, Presidente

SENADOR OMAR AZIZ, Relator AD HOC



Senado Federal

Relatório de Registro de Presença

CCT, 29/09/2015 às 09h - 37ª, Extraordinária

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT, PP)		
TITULARES		SUPLENTES
CRISTOVAM BUARQUE	PRESENTE	1. ZEZE PERRELLA
LASIER MARTINS	PRESENTE	2. JORGE VIANA
WALTER PINHEIRO		3. DELCÍDIO DO AMARAL
ANGELA PORTELA		4. TELMÁRIO MOTA
IVO CASSOL	PRESENTE	5. GLADSON CAMELI

Bloco da Maioria(PMDB, PSD)		
TITULARES		SUPLENTES
VALDIR RAUPP	PRESENTE	1. SANDRA BRAGA
JOÃO ALBERTO SOUZA		2. EDISON LOBÃO
SÉRGIO PETECÃO		3. VAGO
OMAR AZIZ	PRESENTE	4. ROSE DE FREITAS
HÉLIO JOSÉ		5. VAGO

Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM)		
TITULARES		SUPLENTES
DAVI ALCOLUMBRE		1. JOSÉ AGRIPINO
ALOYSIO NUNES FERREIRA	PRESENTE	2. VAGO
FLEXA RIBEIRO	PRESENTE	3. VAGO

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, PSOL)		
TITULARES		SUPLENTES
JOSÉ MEDEIROS	PRESENTE	1. FERNANDO BEZERRA COELHO
RANDOLFE RODRIGUES	PRESENTE	2. ROBERTO ROCHA

Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR, PRB)		
TITULARES		SUPLENTES
MARCELO CRIVELLA	PRESENTE	1. EDUARDO AMORIM PRESENTE
VICENTINHO ALVES		2. VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL – PDS. 22 de 2015

TITULARES – Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT, PP)		SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT, PP)		SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE (PDT)					1. ZEZE PERRELLA (PDT)				
LASIER MARTINS (PDT)		X			2. JORGE VIANA (PT)				
WALTER PINHEIRO (PT)					3. DELCÍDIO DO AMARAL (PT)				
ANGELA PORTELA (PT)					4. TELMÁRIO MOTA (PDT)				
IVO CASSOL (PP)		X			5. GLADSON CAMELI (PP)				
TITULARES – Bloco da Maioria (PMDB, PSD)		SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – Bloco da Maioria (PMDB, PSD)		SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPP (PMDB)		X			1. SANDRA BRAGA (PMDB)				
JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB)					2. EDISON LOBÃO (PMDB)				
SÉRGIO PETECÃO (PSD)					3. VAGO				
OMAR AZIZ (PSD)		X			4. ROSE DE FREITAS (PMDB)				
HÉLIO JOSÉ (PSD)					5. VAGO				
TITULARES – Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)		SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)		SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
DAVI ALCOLUMBRE (DEM)					1. JOSÉ AGRIPINO (DEM)				
ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB)		X			2. VAGO				
FLEXA RIBEIRO (PSDB)		X			3. VAGO				
TITULARES – Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, PSOL)		SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, PSOL)		SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JOSÉ MEDEIROS (PPS)		X			1. FERNANDO BEZERRA COELHO (PSB)				
RANDOLFE RODRIGUES (PSOL)		X			2. ROBERTO ROCHA (PSB)				
TITULARES – Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)		SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)		SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA (PRB)		X			1. EDUARDO AMORIM (PSC)		X		
VICENTINHO ALVES (PR)					2. VAGO				

Quórum: 11
 Votação: TOTAL 10 SIM 10 NÃO 0 ABS 0
 * Presidente não votou

Wink A.

ANEXO II. ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA. PLENÁRIO Nº 3, EM 29/09/2015

Senador CRISTOVAM BUARQUE
 Presidente



SENADO FEDERAL

PARECER Nº 859, DE 2015

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 124, de 2015 (nº 1.079/2013, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Beneficente de Igarapé Miri para executar serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Igarapé Miri, Estado do Pará.*

RELATOR: Senador **FLEXA RIBEIRO**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 124, de 2015 (nº 1.079, de 2013, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à *Associação Beneficente de Igarapé Miri* para executar serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Igarapé Miri, Estado do Pará. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 124, de 2015, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 124, de 2015, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Associação Beneficente de Igarapé Miri* para executar serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Igarapé Miri, Estado do Pará, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, **29/09/2015**

Senador Cristovam Buarque, Presidente

Senador Flexa Ribeiro, Relator



Senado Federal

Relatório de Registro de Presença

CCT, 29/09/2015 às 09h - 37ª, Extraordinária

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT, PP)		
TITULARES		SUPLENTES
CRISTOVAM BUARQUE	PRESENTE	1. ZEZE PERRELLA
LASIER MARTINS	PRESENTE	2. JORGE VIANA
WALTER PINHEIRO		3. DELCÍDIO DO AMARAL
ANGELA PORTELA		4. TELMÁRIO MOTA
IVO CASSOL	PRESENTE	5. GLADSON CAMELI

Bloco da Maioria(PMDB, PSD)		
TITULARES		SUPLENTES
VALDIR RAUPP	PRESENTE	1. SANDRA BRAGA
JOÃO ALBERTO SOUZA		2. EDISON LOBÃO
SÉRGIO PETECÃO		3. VAGO
OMAR AZIZ	PRESENTE	4. ROSE DE FREITAS
HÉLIO JOSÉ		5. VAGO

Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM)		
TITULARES		SUPLENTES
DAVI ALCOLUMBRE		1. JOSÉ AGRIPINO
ALOYSIO NUNES FERREIRA	PRESENTE	2. VAGO
FLEXA RIBEIRO	PRESENTE	3. VAGO

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, PSOL)		
TITULARES		SUPLENTES
JOSÉ MEDEIROS	PRESENTE	1. FERNANDO BEZERRA COELHO
RANDOLFE RODRIGUES	PRESENTE	2. ROBERTO ROCHA

Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR, PRB)		
TITULARES		SUPLENTES
MARCELO CRIVELLA	PRESENTE	1. EDUARDO AMORIM PRESENTE
VICENTINHO ALVES		2. VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

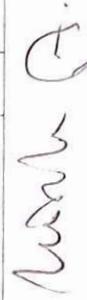
LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS. 124 de 2015

TITULARES - Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT, PP)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs - Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT, PP)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE (PDT)				1. ZEZE PERRELLA (PDT)			
LASIER MARTINS (PDT)	X			2. JORGE VIANA (PT)			
WALTER PINHEIRO (PT)				3. DELCÍDIO DO AMARAL (PT)			
ANGELA PORTELA (PT)				4. TELMÁRIO MOTA (PDT)			
IVO CASSOL (PP)	X			5. GLADSON CAMELI (PP)			
TITULARES - Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs - Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPP (PMDB)	X			1. SANDRA BRAGA (PMDB)			
JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB)				2. EDISON LOBÃO (PMDB)			
SÉRGIO PETECÃO (PSD)				3. VAGO			
OMAR AZIZ (PSD)	X			4. ROSE DE FREITAS (PMDB)			
HÉLIO JOSÉ (PSD)				5. VAGO			
TITULARES - Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs - Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
DAVI ALCOLUMBRE (DEM)				1. JOSÉ AGRIPINO (DEM)			
ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB)	X			2. VAGO			
FLEXA RIBEIRO (PSDB)	X			3. VAGO			
TITULARES - Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, PSOL)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs - Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, PSOL)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JOSÉ MEDEIROS (PPS)	X			1. FERNANDO BEZERRA COELHO (PSB)			
RANDOLFE RODRIGUES (PSOL)	X			2. ROBERTO ROCHA (PSB)			
TITULARES - Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs - Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA (PRB)	X			1. EDUARDO AMORIM (PSC)	X		
VICENTINHO ALVES (PR)				2. VAGO			

Quórum: 11

Votação: TOTAL_10_ SIM_10_ NÃO_0_ ABS_0_

* Presidente não votou


Senador CRISTOVAM BUARQUE
Presidente

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO N° 3, EM 29/09/2015



SENADO FEDERAL

PARECER Nº 860, DE 2015

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 138, de 2015 (nº 1.503/2014, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga concessão à X-Mediagroup S/A para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens, na cidade de Mâncio Lima, Estado do Acre.*

RELATOR: Senador GLADSON CAMELI
RELATOR AD HOC SENADOR IVO CASSOL

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 138, de 2015 (nº 1.503, de 2014, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à *X-Mediagroup S/A* para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens, na cidade de Mâncio Lima, Estado do Acre. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução n° 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar n° 95, de 26 de fevereiro de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS n° 138, de 2015, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga concessão à *X-Mediagroup S/A* para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens,

na cidade de Mâncio Lima, Estado do Acre, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, **29/09/2015**

Senador Cristovam Buarque, Presidente

SENADOR IVO CASSOL, Relator **AD HOC**



Senado Federal

Relatório de Registro de Presença

CCT, 29/09/2015 às 09h - 37ª, Extraordinária

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT, PP)	
TITULARES	SUPLENTES
CRISTOVAM BUARQUE PRESENTE	1. ZEZE PERRELLA
LASIER MARTINS PRESENTE	2. JORGE VIANA
WALTER PINHEIRO	3. DELCÍDIO DO AMARAL
ANGELA PORTELA	4. TELMÁRIO MOTA
IVO CASSOL PRESENTE	5. GLADSON CAMELI

Bloco da Maioria(PMDB, PSD)	
TITULARES	SUPLENTES
VALDIR RAUPP PRESENTE	1. SANDRA BRAGA
JOÃO ALBERTO SOUZA	2. EDISON LOBÃO
SÉRGIO PETECÃO	3. VAGO
OMAR AZIZ PRESENTE	4. ROSE DE FREITAS
HÉLIO JOSÉ	5. VAGO

Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM)	
TITULARES	SUPLENTES
DAVI ALCOLUMBRE	1. JOSÉ AGRIPINO
ALOYSIO NUNES FERREIRA PRESENTE	2. VAGO
FLEXA RIBEIRO PRESENTE	3. VAGO

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, PSOL)	
TITULARES	SUPLENTES
JOSÉ MEDEIROS PRESENTE	1. FERNANDO BEZERRA COELHO
RANDOLFE RODRIGUES PRESENTE	2. ROBERTO ROCHA

Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR, PRB)	
TITULARES	SUPLENTES
MARCELO CRIVELLA PRESENTE	1. EDUARDO AMORIM PRESENTE
VICENTINHO ALVES	2. VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL – PDS. 138 de 2015

TITULARES – Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT, PP)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs – Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT, PP)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE (PDT)				1. ZEZE PERRELLA (PDT)			
LASIER MARTINS (PDT)	X			2. JORGE VIANA (PT)			
WALTER PINHEIRO (PT)				3. DELCÍDIO DO AMARAL (PT)			
ANGELA PORTELA (PT)				4. TELMÁRIO MOTA (PDT)			
IVO CASSOL (PP)	X			5. GLADSON CAMELI (PP)			
TITULARES – Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs – Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUUP (PMDB)	X			1. SANDRA BRAGA (PMDB)			
JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB)				2. EDISON LOBÃO (PMDB)			
SÉRGIO PETECÃO (PSD)				3. VAGO			
OMAR AZIZ (PSD)	X			4. ROSE DE FREITAS (PMDB)			
HÉLIO JOSÉ (PSD)				5. VAGO			
TITULARES – Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs – Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
DAVI ALCOLUMBRE (DEM)				1. JOSÉ AGRIPINO (DEM)			
ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB)	X			2. VAGO			
FLEXA RIBEIRO (PSDB)	X			3. VAGO			
TITULARES – Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, PSOL)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs – Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, PSOL)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JOSÉ MEDEIROS (PPS)	X			1. FERNANDO BEZERRA COELHO (PSB)			
RANDOLFE RODRIGUES (PSOL)	X			2. ROBERTO ROCHA (PSB)			
TITULARES – Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs – Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA (PRB)	X			1. EDUARDO AMORIM (PSC)			
VICENTINHO ALVES (PR)				2. VAGO	X		

Quórum: 11

Votação: TOTAL 10 SIM 10 NÃO 0 ABS 0

* Presidente não votou



Senador CRISTOVAM BUARQUE
Presidente

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 3, EM 29/09/2015



SENADO FEDERAL

PARECER Nº 861, DE 2015

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 176, de 2015 (nº 1.045/2013, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária dos Moradores de Alvorada de Minas - ACOMAN para executar serviço de radiodifusão comunitária, Alvorada de Minas, Estado de Minas Gerais.*

RELATOR: Senador **IVO CASSOL**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 176, de 2015 (nº 1.045, de 2013, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à *Associação Comunitária dos Moradores de Alvorada de Minas - ACOMAN* para executar serviço de radiodifusão comunitária, Alvorada de Minas, Estado de Minas Gerais. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 176, de 2015, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 176, de 2015, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Associação Comunitária dos Moradores de Alvorada de Minas - ACOMAN* para executar serviço de radiodifusão comunitária, Alvorada de Minas, Estado de Minas Gerais, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, **29/09/2015**

Senador Cristovam Buarque, Presidente

Senador Ivo Cassol, Relator



Senado Federal

Relatório de Registro de Presença

CCT, 29/09/2015 às 09h - 37ª, Extraordinária

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT, PP)		
TITULARES		SUPLENTES
CRISTOVAM BUARQUE	PRESENTE	1. ZEZE PERRELLA
LASIER MARTINS	PRESENTE	2. JORGE VIANA
WALTER PINHEIRO		3. DELCÍDIO DO AMARAL
ANGELA PORTELA		4. TELMÁRIO MOTA
IVO CASSOL	PRESENTE	5. GLADSON CAMELI

Bloco da Maioria(PMDB, PSD)		
TITULARES		SUPLENTES
VALDIR RAUPP	PRESENTE	1. SANDRA BRAGA
JOÃO ALBERTO SOUZA		2. EDISON LOBÃO
SÉRGIO PETECÃO		3. VAGO
OMAR AZIZ	PRESENTE	4. ROSE DE FREITAS
HÉLIO JOSÉ		5. VAGO

Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM)		
TITULARES		SUPLENTES
DAVI ALCOLUMBRE		1. JOSÉ AGRIPINO
ALOYSIO NUNES FERREIRA	PRESENTE	2. VAGO
FLEXA RIBEIRO	PRESENTE	3. VAGO

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, PSOL)		
TITULARES		SUPLENTES
JOSÉ MEDEIROS	PRESENTE	1. FERNANDO BEZERRA COELHO
RANDOLFE RODRIGUES	PRESENTE	2. ROBERTO ROCHA

Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR, PRB)		
TITULARES		SUPLENTES
MARCELO CRIVELLA	PRESENTE	1. EDUARDO AMORIM PRESENTE
VICENTINHO ALVES		2. VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL – PDS. 176 de 2015

TITULARES – Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT, PP)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT, PP)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE (PDT)				1. ZEZE PERRELLA (PDT)			
LASIER MARTINS (PDT)	X			2. JORGE VIANA (PT)			
WALTER PINHEIRO (PT)				3. DELCÍDIO DO AMARAL (PT)			
ANGELA PORTELA (PT)				4. TELMÁRIO MOTA (PDT)			
IVO CASSOL (PP)	X			5. GLADSON CAMELI (PP)			
TITULARES – Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPP (PMDB)	X			1. SANDRA BRAGA (PMDB)			
JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB)				2. EDISON LOBÃO (PMDB)			
SÉRGIO PETEÇÃO (PSD)				3. VAGO			
OMAR AZIZ (PSD)	X			4. ROSE DE FREITAS (PMDB)			
HÉLIO JOSÉ (PSD)				5. VAGO			
TITULARES – Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
DAVI ALCOLUMBRE (DEM)				1. JOSÉ AGRIPINO (DEM)			
ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB)	X			2. VAGO			
FLEXA RIBEIRO (PSDB)	X			3. VAGO			
TITULARES – Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, PSOL)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, PSOL)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JOSÉ MEDEIROS (PPS)	X			1. FERNANDO BEZERRA COELHO (PSB)			
RANDOLFE RODRIGUES (PSOL)	X			2. ROBERTO ROCHA (PSB)			
TITULARES – Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA (PRB)	X			1. EDUARDO AMORIM (PSC)	X		
VICENTINHO ALVES (PR)				2. VAGO			

Quórum: 11
 Votação: TOTAL 10 SIM 10 NÃO 0 ABS 0
 * Presidente não votou

Wub A
 Senador CRISTOVAM BUARQUE
 Presidente

ANEXO II. ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO N° 3, EM 29/09/2015



SENADO FEDERAL

PARECER Nº 862, DE 2015

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 178, de 2015 (nº 1.220/2013, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à **OLA FM SOCIEDADE LTDA.** para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Carangola, Estado de Minas Gerais.*

RELATOR: Senador **HÉLIO JOSÉ**
RELATOR AD HOC SENADOR IVO CASSOL

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 178, de 2015 (nº 1.220, de 2013, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à *OLA FM SOCIEDADE LTDA.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Carangola, Estado de Minas Gerais. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 178, de 2015, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e

técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga permissão à *OLA FM SOCIEDADE LTDA.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Carangola, Estado de Minas Gerais, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, **29/09/2015**

Senador Cristovam Buarque, Presidente

SENADOR IVO CASSOL, Relator **AD HOC**



Senado Federal

Relatório de Registro de Presença

CCT, 29/09/2015 às 09h - 37ª, Extraordinária

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT, PP)		
TITULARES		SUPLENTES
CRISTOVAM BUARQUE	PRESENTE	1. ZEZE PERRELLA
LASIER MARTINS	PRESENTE	2. JORGE VIANA
WALTER PINHEIRO		3. DELCÍDIO DO AMARAL
ANGELA PORTELA		4. TELMÁRIO MOTA
IVO CASSOL	PRESENTE	5. GLADSON CAMELI

Bloco da Maioria(PMDB, PSD)		
TITULARES		SUPLENTES
VALDIR RAUPP	PRESENTE	1. SANDRA BRAGA
JOÃO ALBERTO SOUZA		2. EDISON LOBÃO
SÉRGIO PETECÃO		3. VAGO
OMAR AZIZ	PRESENTE	4. ROSE DE FREITAS
HÉLIO JOSÉ		5. VAGO

Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM)		
TITULARES		SUPLENTES
DAVI ALCOLUMBRE		1. JOSÉ AGRIPINO
ALOYSIO NUNES FERREIRA	PRESENTE	2. VAGO
FLEXA RIBEIRO	PRESENTE	3. VAGO

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, PSOL)		
TITULARES		SUPLENTES
JOSÉ MEDEIROS	PRESENTE	1. FERNANDO BEZERRA COELHO
RANDOLFE RODRIGUES	PRESENTE	2. ROBERTO ROCHA

Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR, PRB)		
TITULARES		SUPLENTES
MARCELO CRIVELLA	PRESENTE	1. EDUARDO AMORIM PRESENTE
VICENTINHO ALVES		2. VAGO

Senado Federal - Lista de Votação Nominal - PDS 178/2015

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

TITULARES - Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT, PP)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs - Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT, PP)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE (PDT)				1. ZEZE PERRELLA (PDT)			
LASIER MARTINS (PDT)	X			2. JORGE VIANA (PT)			
WALTER PINHEIRO (PT)				3. DELCÍDIO DO AMARAL (PT)			
ANGELA PORTELA (PT)				4. TELMÁRIO MOTA (PDT)			
IVO CASSOL (PP)	X			5. GLADSON CAMELI (PP)			
TITULARES - Bloco da Maioria (PMDB, PSD)							
VALDIR RAUPEL (PMDB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs - Bloco da Maioria (PMDB, PSD)			
JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB)	X			1. SANDRA BRAGA (PMDB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
SERGIO PETECÃO (PSD)				2. EDISON LOBÃO (PMDB)			
OMAR AZIZ (PSD)				3. VAGO			
HÉLIO JOSÉ (PSD)	X			4. ROSE DE FREITAS (PMDB)			
				5. VAGO			
TITULARES - Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)							
DAVI ALCOLUMBRE (DEM)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs - Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)			
ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB)	X			1. JOSÉ AGRIPINO (DEM)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
FLEXA RIBEIRO (PSDB)	X			2. VAGO			
				3. VAGO			
TITULARES - Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, PSOL)							
JOSÉ MEDEIROS (PPS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs - Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, PSOL)			
RANDOLFE RODRIGUES (PSOL)	X			1. FERNANDO BEZERRA COELHO (PSB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
	X			2. ROBERTO ROCHA (PSB)			
TITULARES - Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)							
MARCELO CRIVELLA (PRB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs - Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)			
VICENTINHO ALVES (PR)	X			1. EDUARDO AMORIM (PSC)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
				2. VAGO	X		

Linh G.

Senador Cristovam Buarque
Presidente

Quórum: TOTAL 11

Votação: TOTAL 10 SIM 10 NÃO 0 ABSTENÇÃO 0

* Presidente não votou

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 3, EM 29/09/2015

OBS: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMPATAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS (RISF, art. 89, XI)



SENADO FEDERAL

PARECER Nº 863, DE 2015

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 204, de 2015 (nº 1.644/2014, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação de Moradores do Distrito de Colorado do Norte para executar serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Nova Canaã do Norte, Estado do Mato Grosso.*

RELATOR: Senador **JOSÉ MEDEIROS**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 204, de 2015 (nº 1.644, de 2014, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à *Associação de Moradores do Distrito de Colorado do Norte* para executar serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Nova Canaã do Norte, Estado do Mato Grosso. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 204, de 2015, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 204, de 2015, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Associação de Moradores do Distrito de Colorado do Norte* para executar serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Nova Canaã do Norte, Estado do Mato Grosso, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, **29/09/2015**

Senador Cristovam Buarque, Presidente

Senador José Medeiros, Relator



Senado Federal

Relatório de Registro de Presença

CCT, 29/09/2015 às 09h - 37ª, Extraordinária

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT, PP)		
TITULARES		SUPLENTES
CRISTOVAM BUARQUE	PRESENTE	1. ZEZE PERRELLA
LASIER MARTINS	PRESENTE	2. JORGE VIANA
WALTER PINHEIRO		3. DELCÍDIO DO AMARAL
ANGELA PORTELA		4. TELMÁRIO MOTA
IVO CASSOL	PRESENTE	5. GLADSON CAMELI

Bloco da Maioria(PMDB, PSD)		
TITULARES		SUPLENTES
VALDIR RAUPP	PRESENTE	1. SANDRA BRAGA
JOÃO ALBERTO SOUZA		2. EDISON LOBÃO
SÉRGIO PETECÃO		3. VAGO
OMAR AZIZ	PRESENTE	4. ROSE DE FREITAS
HÉLIO JOSÉ		5. VAGO

Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM)		
TITULARES		SUPLENTES
DAVI ALCOLUMBRE		1. JOSÉ AGRIPINO
ALOYSIO NUNES FERREIRA	PRESENTE	2. VAGO
FLEXA RIBEIRO	PRESENTE	3. VAGO

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, PSOL)		
TITULARES		SUPLENTES
JOSÉ MEDEIROS	PRESENTE	1. FERNANDO BEZERRA COELHO
RANDOLFE RODRIGUES	PRESENTE	2. ROBERTO ROCHA

Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR, PRB)		
TITULARES		SUPLENTES
MARCELO CRIVELLA	PRESENTE	1. EDUARDO AMORIM PRESENTE
VICENTINHO ALVES		2. VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL – PDS. 204 de 2015

TITULARES – Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT, PP)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT, PP)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE (PDT)				1. ZEZE PERRELLA (PDT)			
LASIER MARTINS (PDT)	X			2. JORGE VIANA (PT)			
WALTER PINHEIRO (PT)				3. DELCÍDIO DO AMARAL (PT)			
ANGELA PORTELA (PT)				4. TELMÁRIO MOTA (PDT)			
IVO CASSOL (PP)	X			5. GLADSON CAMELI (PP)			
TITULARES – Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPE (PMDB)	X			1. SANDRA BRAGA (PMDB)			
JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB)				2. EDISON LOBÃO (PMDB)			
SÉRGIO PETECÃO (PSD)				3. VAGO			
OMAR AZIZ (PSD)	X			4. ROSE DE FREITAS (PMDB)			
HELIO JOSÉ (PSD)				5. VAGO			
TITULARES – Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
DAVI ALCOLUMBRE (DEM)				1. JOSÉ AGRIPINO (DEM)			
ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB)	X			2. VAGO			
FLEXA RIBEIRO (PSDB)	X			3. VAGO			
TITULARES – Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, PSOL)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, PSOL)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JOSÉ MEDEIROS (PPS)	X			1. FERNANDO BEZERRA COELHO (PSB)			
RANDOLFE RODRIGUES (PSOL)	X			2. ROBERTO ROCHA (PSB)			
TITULARES – Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA (PRB)	X			1. EDUARDO AMORIM (PSC)	X		
VICENTINHO ALVES (PR)				2. VAGO			

Quórum: 11

Votação: TOTAL_10 SIM_10 NÃO_0 ABS_0

* Presidente não votou



Senador CRISTOVAM BUARQUE
Presidente

ANEXO II. ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA. PLENÁRIO Nº 3, EM 29/09/2015



SENADO FEDERAL

PARECER Nº 864, DE 2015

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 205, de 2015 (nº 1.645/2014, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação de Serviço de Radiodifusão Cultural Comunitária do Bairro Santa Maria II para executar serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Várzea Grande, Estado do Mato Grosso.*

RELATOR: Senador **JOSÉ MEDEIROS**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 205, de 2015 (nº 1.645, de 2014, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à *Associação de Serviço de Radiodifusão Cultural Comunitária do Bairro Santa Maria II* para executar serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Várzea Grande, Estado do Mato Grosso. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 205, de 2015, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 205, de 2015, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Associação de Serviço de Radiodifusão Cultural Comunitária do Bairro Santa Maria II* para executar serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Várzea Grande, Estado do Mato Grosso, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, **29/09/2015**

Senador Cristovam Buarque, Presidente

Senador José Medeiros, Relator



Senado Federal

Relatório de Registro de Presença

CCT, 29/09/2015 às 09h - 37ª, Extraordinária

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT, PP)	
TITULARES	SUPLENTES
CRISTOVAM BUARQUE PRESENTE	1. ZEZE PERRELLA
LASIER MARTINS PRESENTE	2. JORGE VIANA
WALTER PINHEIRO	3. DELCÍDIO DO AMARAL
ANGELA PORTELA	4. TELMÁRIO MOTA
IVO CASSOL PRESENTE	5. GLADSON CAMELI

Bloco da Maioria(PMDB, PSD)	
TITULARES	SUPLENTES
VALDIR RAUPP PRESENTE	1. SANDRA BRAGA
JOÃO ALBERTO SOUZA	2. EDISON LOBÃO
SÉRGIO PETECÃO	3. VAGO
OMAR AZIZ PRESENTE	4. ROSE DE FREITAS
HÉLIO JOSÉ	5. VAGO

Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM)	
TITULARES	SUPLENTES
DAVI ALCOLUMBRE	1. JOSÉ AGRIPINO
ALOYSIO NUNES FERREIRA PRESENTE	2. VAGO
FLEXA RIBEIRO PRESENTE	3. VAGO

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, PSOL)	
TITULARES	SUPLENTES
JOSÉ MEDEIROS PRESENTE	1. FERNANDO BEZERRA COELHO
RANDOLFE RODRIGUES PRESENTE	2. ROBERTO ROCHA

Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR, PRB)	
TITULARES	SUPLENTES
MARCELO CRIVELLA PRESENTE	1. EDUARDO AMORIM PRESENTE
VICENTINHO ALVES	2. VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL – PDS. 205 de 2015

TITULARES – Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT, PP)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT, PP)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE (PDT)				1. ZEZE FERRELLA (PDT)			
LASIER MARTINS (PDT)	X			2. JORGE VIANA (PT)			
WALTER PINHEIRO (PT)				3. DELCÍDIO DO AMARAL (PT)			
ANGELA PORTELA (PT)				4. TELMÁRIO MOTA (PDT)			
IVO CASSOL (PP)	X			5. GLADSON CAMELI (PP)			
TITULARES – Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPP (PMDB)	X			1. SANDRA BRAGA (PMDB)			
JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB)				2. EDISON LOBÃO (PMDB)			
SÉRGIO PETECÃO (PSD)				3. VAGO			
OMAR AZIZ (PSD)	X			4. ROSE DE FREITAS (PMDB)			
HÉLIO JOSÉ (PSD)				5. VAGO			
TITULARES – Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
DAVI ALCOLUMBRE (DEM)				1. JOSÉ AGRIPINO (DEM)			
ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB)	X			2. VAGO			
FLEXA RIBEIRO (PSDB)	X			3. VAGO			
TITULARES – Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, PSOL)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, PSOL)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JOSÉ MEDEIROS (PPS)	X			1. FERNANDO BEZERRA COELHO (PSB)			
RANDOLFE RODRIGUES (PSOL)	X			2. ROBERTO ROCHA (PSB)			
TITULARES – Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA (PRB)	X			1. EDUARDO AMORIM (PSC)	X		
VICENTINHO ALVES (PR)				2. VAGO			

Wan

Senador CRISTOVAM BUARQUE
Presidente

Quórum: 11
Votação: TOTAL_10_ SIM_10_ NÃO_0_ ABS_0_
* Presidente não votou

ANEXO II. ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA. PLENÁRIO Nº 3, EM 29/09/2015



SENADO FEDERAL

PARECER Nº 865, DE 2015

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 222, de 2015 (nº 1.647/2014, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Bom Jesus de Comunicação e Cultura - ABJDCC para executar serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Bom Jesus do Tocantins, Estado de Tocantins.*

RELATOR: Senador **VICENTINHO ALVES**
RELATOR AD HOC SENADOR **OMAR AZIZ**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 222, de 2015 (nº 1.647, de 2014, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à *Associação Bom Jesus de Comunicação e Cultura - ABJDCC* para executar serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Bom Jesus do Tocantins, Estado de Tocantins. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 222, de 2015, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 222, de 2015, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Associação Bom Jesus de Comunicação e Cultura - ABJDCC* para executar serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Bom Jesus do Tocantins, Estado de Tocantins, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, **29/09/2015**

Senador Cristovam Buarque, Presidente

SENADOR OMAR AZIZ, Relator **AD HOC**



Senado Federal

Relatório de Registro de Presença

CCT, 29/09/2015 às 09h - 37ª, Extraordinária

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT, PP)		
TITULARES		SUPLENTES
CRISTOVAM BUARQUE	PRESENTE	1. ZEZE PERRELLA
LASIER MARTINS	PRESENTE	2. JORGE VIANA
WALTER PINHEIRO		3. DELCÍDIO DO AMARAL
ANGELA PORTELA		4. TELMÁRIO MOTA
IVO CASSOL	PRESENTE	5. GLADSON CAMELI

Bloco da Maioria(PMDB, PSD)		
TITULARES		SUPLENTES
VALDIR RAUPP	PRESENTE	1. SANDRA BRAGA
JOÃO ALBERTO SOUZA		2. EDISON LOBÃO
SÉRGIO PETECÃO		3. VAGO
OMAR AZIZ	PRESENTE	4. ROSE DE FREITAS
HÉLIO JOSÉ		5. VAGO

Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM)		
TITULARES		SUPLENTES
DAVI ALCOLUMBRE		1. JOSÉ AGRIPINO
ALOYSIO NUNES FERREIRA	PRESENTE	2. VAGO
FLEXA RIBEIRO	PRESENTE	3. VAGO

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, PSOL)		
TITULARES		SUPLENTES
JOSÉ MEDEIROS	PRESENTE	1. FERNANDO BEZERRA COELHO
RANDOLFE RODRIGUES	PRESENTE	2. ROBERTO ROCHA

Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR, PRB)		
TITULARES		SUPLENTES
MARCELO CRIVELLA	PRESENTE	1. EDUARDO AMORIM PRESENTE
VICENTINHO ALVES		2. VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL – PDS. 222 de 2015

TITULARES – Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT, PP)	SIM	NAO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT, PP)	SIM	NAO	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE (PDT)				1. ZEZE PERRELLA (PDT)			
LASIER MARTINS (PDT)	X			2. JORGE VIANA (PT)			
WALTER PINHEIRO (PT)				3. DELCÍDIO DO AMARAL (PT)			
ANGELA PORTELA (PT)				4. TELMÁRIO MOTA (PDT)			
IVO CASSOL (PP)	X			5. GLADSON CAMELI (PP)			
TITULARES – Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	SIM	NAO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	SIM	NAO	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPE (PMDB)	X			1. SANDRA BRAGA (PMDB)			
JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB)				2. EDISON LOBÃO (PMDB)			
SÉRGIO PETECÃO (PSD)				3. VAGO			
OMAR AZIZ (PSD)	X			4. ROSE DE FREITAS (PMDB)			
HÉLIO JOSÉ (PSD)				5. VAGO			
TITULARES – Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	SIM	NAO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	SIM	NAO	ABSTENÇÃO
DAVI ALCOLUMBRE (DEM)				1. JOSÉ AGRIPINO (DEM)			
ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB)	X			2. VAGO			
FLEXA RIBEIRO (PSDB)	X			3. VAGO			
TITULARES – Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, PSOL)	SIM	NAO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, PSOL)	SIM	NAO	ABSTENÇÃO
JOSÉ MEDEIROS (PPS)	X			1. FERNANDO BEZERRA COELHO (PSB)			
RANDOLFE RODRIGUES (PSOL)	X			2. ROBERTO ROCHA (PSB)			
TITULARES – Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)	SIM	NAO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)	SIM	NAO	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA (PRB)				1. EDUARDO AMORIM (PSC)	X		
VICENTINHO ALVES (PR)	X			2. VAGO			

Quórum: 11

Votação: TOTAL_10 SIM_10 NÃO_0 ABS_0

* Presidente não votou


Senador CRISTOVAM BUARQUE
Presidente

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 3, EM 29/09/2015



SENADO FEDERAL

PARECER Nº 866, DE 2015

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 226, de 2015 (nº 1.374/2013, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação de Comunicação e Desenvolvimento Cultural e Artístico da Cidade de Carlópolis para executar serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Carlópolis, Estado do Paraná.*

RELATOR: Senador **SÉRGIO PETECÃO**

RELATOR AD HOC SENADOR OMAR AZIZ

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 226, de 2015 (nº 1.374, de 2013, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à *Associação de Comunicação e Desenvolvimento Cultural e Artístico da Cidade de Carlópolis* para executar serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Carlópolis, Estado do Paraná. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 226, de 2015, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 226, de 2015, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e

técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Associação de Comunicação e Desenvolvimento Cultural e Artístico da Cidade de Carlópolis* para executar serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Carlópolis, Estado do Paraná, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, **29/09/2015**

Senador Cristovam Buarque, Presidente

SENADOR OMAR AZIZ, Relator **AD HOC**



Senado Federal

Relatório de Registro de Presença

CCT, 29/09/2015 às 09h - 37ª, Extraordinária

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT, PP)		
TITULARES		SUPLENTES
CRISTOVAM BUARQUE	PRESENTE	1. ZEZE PERRELLA
LASIER MARTINS	PRESENTE	2. JORGE VIANA
WALTER PINHEIRO		3. DELCÍDIO DO AMARAL
ANGELA PORTELA		4. TELMÁRIO MOTA
IVO CASSOL	PRESENTE	5. GLADSON CAMELI

Bloco da Maioria(PMDB, PSD)		
TITULARES		SUPLENTES
VALDIR RAUPP	PRESENTE	1. SANDRA BRAGA
JOÃO ALBERTO SOUZA		2. EDISON LOBÃO
SÉRGIO PETECÃO		3. VAGO
OMAR AZIZ	PRESENTE	4. ROSE DE FREITAS
HÉLIO JOSÉ		5. VAGO

Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM)		
TITULARES		SUPLENTES
DAVI ALCOLUMBRE		1. JOSÉ AGRIPINO
ALOYSIO NUNES FERREIRA	PRESENTE	2. VAGO
FLEXA RIBEIRO	PRESENTE	3. VAGO

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, PSOL)		
TITULARES		SUPLENTES
JOSÉ MEDEIROS	PRESENTE	1. FERNANDO BEZERRA COELHO
RANDOLFE RODRIGUES	PRESENTE	2. ROBERTO ROCHA

Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR, PRB)		
TITULARES		SUPLENTES
MARCELO CRIVELLA	PRESENTE	1. EDUARDO AMORIM PRESENTE
VICENTINHO ALVES		2. VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL – PDS. 226 de 2015

TITULARES – Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT, PP)		SUPLENTEs – Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT, PP)		SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE (PDT)		1. ZEZE PERRELLA (PDT)							
LASIER MARTINS (PDT)		2. JORGE VIANA (PT)		X					
WALTER PINHEIRO (PT)		3. DELCÍDIO DO AMARAL (PT)							
ANGELA PORTELA (PT)		4. TELMÁRIO MOTA (PDT)							
IVO CASSOL (PP)		5. GLADSON CAMELI (PP)		X					
TITULARES – Bloco da Maioria (PMDB, PSD)		SUPLENTEs – Bloco da Maioria (PMDB, PSD)		SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPP (PMDB)		1. SANDRA BRAGA (PMDB)		X					
JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB)		2. EDISON LOBÃO (PMDB)							
SÉRGIO PETECÃO (PSD)		3. VAGO							
OMAR AZIZ (PSD)		4. ROSE DE FREITAS (PMDB)		X					
HÉLIO JOSÉ (PSD)		5. VAGO							
TITULARES – Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)		SUPLENTEs – Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)		SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
DAVI ALCOLUMBRE (DEM)		1. JOSÉ AGRIPINO (DEM)							
ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB)		2. VAGO		X					
FLEXA RIBEIRO (PSDB)		3. VAGO		X					
TITULARES – Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, PSOL)		SUPLENTEs – Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, PSOL)		SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JOSÉ MEDEIROS (PPS)		1. FERNANDO BEZERRA COELHO (PSB)		X					
RANDOLFE RODRIGUES (PSOL)		2. ROBERTO ROCHA (PSB)		X					
TITULARES – Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)		SUPLENTEs – Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)		SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA (PRB)		1. EDUARDO AMORIM (PSC)		X					
VICENTINHO ALVES (PR)		2. VAGO					X		

Quórum: 11
 Votação: TOTAL 10 SIM 10 NÃO 0 ABS 0
 * Presidente não votou

Senador CRISTOVAM BUARQUE
 Presidente

ANEXO II. ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 3, EM 29/09/2015



SENADO FEDERAL

PARECER Nº 867, DE 2015

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 252, de 2015 (nº 1.655/2014, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Estação FM de Radiodifusão de Itagimirim para executar serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Itagimirim, Estado da Bahia.*

RELATOR: Senador **FLEXA RIBEIRO**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 252, de 2015 (nº 1.655, de 2014, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à *Associação Comunitária Estação FM de Radiodifusão de Itagimirim* para executar serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Itagimirim, Estado da Bahia. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 252, de 2015, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 252, de 2015, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Associação Comunitária Estação FM de Radiodifusão de Itagimirim* para executar serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Itagimirim, Estado da Bahia, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, **29/09/2015**

Senador Cristovam Buarque, Presidente

Senador Flexa Ribeiro, Relator



Senado Federal

Relatório de Registro de Presença

CCT, 29/09/2015 às 09h - 37ª, Extraordinária

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT, PP)	
TITULARES	SUPLENTES
CRISTOVAM BUARQUE PRESENTE	1. ZEZE PERRELLA
LASIER MARTINS PRESENTE	2. JORGE VIANA
WALTER PINHEIRO	3. DELCÍDIO DO AMARAL
ANGELA PORTELA	4. TELMÁRIO MOTA
IVO CASSOL PRESENTE	5. GLADSON CAMELI

Bloco da Maioria(PMDB, PSD)	
TITULARES	SUPLENTES
VALDIR RAUPP PRESENTE	1. SANDRA BRAGA
JOÃO ALBERTO SOUZA	2. EDISON LOBÃO
SÉRGIO PETECÃO	3. VAGO
OMAR AZIZ PRESENTE	4. ROSE DE FREITAS
HÉLIO JOSÉ	5. VAGO

Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM)	
TITULARES	SUPLENTES
DAVI ALCOLUMBRE	1. JOSÉ AGRIPINO
ALOYSIO NUNES FERREIRA PRESENTE	2. VAGO
FLEXA RIBEIRO PRESENTE	3. VAGO

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, PSOL)	
TITULARES	SUPLENTES
JOSÉ MEDEIROS PRESENTE	1. FERNANDO BEZERRA COELHO
RANDOLFE RODRIGUES PRESENTE	2. ROBERTO ROCHA

Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR, PRB)	
TITULARES	SUPLENTES
MARCELO CRIVELLA PRESENTE	1. EDUARDO AMORIM PRESENTE
VICENTINHO ALVES	2. VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL – PDS. 252 de 2015

TITULARES – Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT, PP)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT, PP)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE (PDT)				1. ZEZE PERRELLA (PDT)			
LASIER MARTINS (PDT)	X			2. JORGE VIANA (PT)			
WALTER PINHEIRO (PT)				3. DELCÍDIO DO AMARAL (PT)			
ANGELA PORTELA (PT)				4. TELMÁRIO MOTA (PDT)			
IVO CASSOL (PP)	X			5. GLADSON CAMELI (PP)			
TITULARES – Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPE (PMDB)	X			1. SANDRA BRAGA (PMDB)			
JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB)				2. EDISON LOBÃO (PMDB)			
SÉRGIO PETEÇÃO (PSD)				3. VAGO			
OMAR AZIZ (PSD)	X			4. ROSE DE FREITAS (PMDB)			
HÉLIO JOSÉ (PSD)				5. VAGO			
TITULARES – Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
DAVI ALCOLUMBRE (DEM)				1. JOSÉ AGRIPINO (DEM)			
ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB)	X			2. VAGO			
FLEXA RIBEIRO (PSDB)	X			3. VAGO			
TITULARES – Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, PSOL)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, PSOL)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JOSÉ MEDEIROS (PPS)	X			1. FERNANDO BEZERRA COELHO (PSB)			
RANDOLFE RODRIGUES (PSOL)	X			2. ROBERTO ROCHA (PSB)			
TITULARES – Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA (PRB)	X			1. EDUARDO AMORIM (PSC)			
VICENTINHO ALVES (PR)				2. VAGO	X		

Quórum: II

Votação: TOTAL 10 SIM 10 NÃO 0 ABS 0

* Presidente não votou



Senador CRISTOVAM BUARQUE
Presidente

ANEXO II. ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 3, EM 29/09/2015



SENADO FEDERAL

PARECER Nº 868, DE 2015

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 255, de 2015 (nº 802, de 2012, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão de Macedônia para executar serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Macedônia, Estado de São Paulo.*

RELATOR: Senador **VALDIR RAUPP**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 255, de 2015 (nº 802, de 2012, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à *Associação Comunitária de Radiodifusão de Macedônia* para executar serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Macedônia, Estado de São Paulo. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 255, de 2015, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 255, de 2015, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Associação Comunitária de Radiodifusão de Macedônia* para executar serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Macedônia, Estado de São Paulo, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 29/09/2015

Senador **CRISTOVAM BUARQUE**, Presidente

Senador **VALDIR RAUPP**, Relator



Senado Federal

Relatório de Registro de Presença

CCT, 29/09/2015 às 09h - 37ª, Extraordinária

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT, PP)	
TITULARES	SUPLENTES
CRISTOVAM BUARQUE PRESENTE	1. ZEZE PERRELLA
LASIER MARTINS PRESENTE	2. JORGE VIANA
WALTER PINHEIRO	3. DELCÍDIO DO AMARAL
ANGELA PORTELA	4. TELMÁRIO MOTA
IVO CASSOL PRESENTE	5. GLADSON CAMELI

Bloco da Maioria(PMDB, PSD)	
TITULARES	SUPLENTES
VALDIR RAUPP PRESENTE	1. SANDRA BRAGA
JOÃO ALBERTO SOUZA	2. EDISON LOBÃO
SÉRGIO PETECÃO	3. VAGO
OMAR AZIZ PRESENTE	4. ROSE DE FREITAS
HÉLIO JOSÉ	5. VAGO

Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM)	
TITULARES	SUPLENTES
DAVI ALCOLUMBRE	1. JOSÉ AGRIPINO
ALOYSIO NUNES FERREIRA PRESENTE	2. VAGO
FLEXA RIBEIRO PRESENTE	3. VAGO

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, PSOL)	
TITULARES	SUPLENTES
JOSÉ MEDEIROS PRESENTE	1. FERNANDO BEZERRA COELHO
RANDOLFE RODRIGUES PRESENTE	2. ROBERTO ROCHA

Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR, PRB)	
TITULARES	SUPLENTES
MARCELO CRIVELLA PRESENTE	1. EDUARDO AMORIM PRESENTE
VICENTINHO ALVES	2. VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL – PDS. 255 de 2015

TITULARES – Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT, PP)		SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs – Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT, PP)		SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE (PDT)					1. ZEZE PERRELLA (PDT)				
LASIER MARTINS (PDT)		X			2. JORGE VIANA (PT)				
WALTER PINHEIRO (PT)					3. DELCÍDIO DO AMARAL (PT)				
ANGELA PORTELA (PT)					4. TELMÁRIO MOTA (PDT)				
IVO CASSOL (PP)		X			5. GLADSON CAMELI (PP)				
TITULARES – Bloco da Maioria (PMDB, PSD)		SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs – Bloco da Maioria (PMDB, PSD)		SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPP (PMDB)		X			1. SANDRA BRAGA (PMDB)				
JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB)					2. EDISON LOBÃO (PMDB)				
SÉRGIO PETECÃO (PSD)					3. VAGO				
OMAR AZIZ (PSD)		X			4. ROSE DE FREITAS (PMDB)				
HÉLIO JOSÉ (PSD)					5. VAGO				
TITULARES – Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)		SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs – Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)		SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
DAVI ALCOLUMBRE (DEM)					1. JOSÉ AGRIPINO (DEM)				
ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB)		X			2. VAGO				
FLEXA RIBEIRO (PSDB)		X			3. VAGO				
TITULARES – Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, PSOL)		SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs – Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, PSOL)		SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JOSÉ MEDEIROS (PPS)		X			1. FERNANDO BEZERRA COELHO (PSB)				
RANDOLFE RODRIGUES (PSOL)		X			2. ROBERTO ROCHA (PSB)				
TITULARES – Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)		SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs – Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)		SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA (PRB)		X			1. EDUARDO AMORIM (PSC)				
VICENTINHO ALVES (PR)					2. VAGO				

Quórum: 11

Votação: TOTAL 10 SIM 10 NÃO 0 ABS 0

* Presidente não votou



Senador CRISTOVAM BUARQUE
Presidente

ANEXO II. ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO N° 3, EM 29/09/2015



SENADO FEDERAL

PARECER Nº 869, DE 2015

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 288, de 2015 (nº 1.600, de 2014, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Nova Comunitária FM para executar serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Iraceminha, Estado de Santa Catarina.*

RELATORA: Senadora **ANGELA PORTELA**
RELATOR AD HOC SENADOR **JOSÉ MEDEIROS**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 288, de 2015 (nº 1.600, de 2014, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à *Associação de Radiodifusão Nova Comunitária FM* para executar serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Iraceminha, Estado de Santa Catarina. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e

Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS n° 288, de 2015, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei n° 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS n° 288, de 2015, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Associação de Radiodifusão Nova Comunitária FM* para executar serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Iraceminha, Estado de Santa Catarina, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, **29/09/2015**

Senador **CRISTOVAM BUARQUE** Presidente

Senador **JOSÉ MEDEIROS**, Relator **AD HOC**



Senado Federal

Relatório de Registro de Presença

CCT, 29/09/2015 às 09h - 37ª, Extraordinária

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT, PP)		
TITULARES		SUPLENTES
CRISTOVAM BUARQUE	PRESENTE	1. ZEZE PERRELLA
LASIER MARTINS	PRESENTE	2. JORGE VIANA
WALTER PINHEIRO		3. DELCÍDIO DO AMARAL
ANGELA PORTELA		4. TELMÁRIO MOTA
IVO CASSOL	PRESENTE	5. GLADSON CAMELI

Bloco da Maioria(PMDB, PSD)		
TITULARES		SUPLENTES
VALDIR RAUPP	PRESENTE	1. SANDRA BRAGA
JOÃO ALBERTO SOUZA		2. EDISON LOBÃO
SÉRGIO PETECÃO		3. VAGO
OMAR AZIZ	PRESENTE	4. ROSE DE FREITAS
HÉLIO JOSÉ		5. VAGO

Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM)		
TITULARES		SUPLENTES
DAVI ALCOLUMBRE		1. JOSÉ AGRIPINO
ALOYSIO NUNES FERREIRA	PRESENTE	2. VAGO
FLEXA RIBEIRO	PRESENTE	3. VAGO

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, PSOL)		
TITULARES		SUPLENTES
JOSÉ MEDEIROS	PRESENTE	1. FERNANDO BEZERRA COELHO
RANDOLFE RODRIGUES	PRESENTE	2. ROBERTO ROCHA

Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR, PRB)		
TITULARES		SUPLENTES
MARCELO CRIVELLA	PRESENTE	1. EDUARDO AMORIM PRESENTE
VICENTINHO ALVES		2. VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL – PDS. *288/2015*

TITULARES – Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT, PP)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT, PP)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE (PDT)				1. ZEZE FERRELLA (PDT)			
LASIER MARTINS (PDT)	X			2. JORGE VIANA (PT)			
WALTER PINHEIRO (PT)				3. DELCÍDIO DO AMARAL (PT)			
ANGELA PORTELA (PT)				4. TELMÁRIO MOTA (PDT)			
IVO CASSOL (PP)	X			5. GLADSON CAMELI (PP)			
TITULARES – Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPEL (PMDB)	X			1. SANDRA BRAGA (PMDB)			
JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB)				2. EDISON LOBÃO (PMDB)			
SÉRGIO PETEÇÃO (PSD)				3. VAGO			
OMAR AZIZ (PSD)	X			4. ROSE DE FREITAS (PMDB)			
HÉLIO JOSÉ (PSD)				5. VAGO			
TITULARES – Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
DAVI ALCOLUMBRE (DEM)				1. JOSÉ AGRIPINO (DEM)			
ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB)	X			2. VAGO			
FLEXA RIBEIRO (PSDB)	X			3. VAGO			
TITULARES – Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, PSOL)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, PSOL)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JOSÉ MEDEIROS (PPS)	X			1. FERNANDO BEZERRA COELHO (PSB)			
RANDOLFE RODRIGUES (PSOL)	X			2. ROBERTO ROCHA (PSB)			
TITULARES – Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA (PRB)	X			1. EDUARDO AMORIM (PSC)			
VICENTINHO ALVES (PR)				2. VAGO	X		

Quórum: 11

Votação: TOTAL 10 SIM 10 NÃO 0 ABS 0
* Presidente não votou

Luiz G.
Senador CRISTOVAM BUARQUE
Presidente

ANEXO II. ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA. PLENÁRIO N° 3. EM 29/09/2015



SENADO FEDERAL

PARECER Nº 870, DE 2015

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 293, de 2015 (nº 45, de 2015, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão outorgada à TVSBT CANAL 4 DE SÃO PAULO S.A. para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.*

RELATOR: Senador **VALDIR RAUPP**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 293, de 2015 (nº 45, de 2015, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à *TVSBT CANAL 4 DE SÃO PAULO S.A.* para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e

Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da

Constituição. Constatou-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº-95, de 26 de fevereiro de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 293, de 2015, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que renova a concessão outorgada à *TVSBT CANAL 4 DE SÃO PAULO S.A.* para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, **29/09/2015**

Senador **CRISTOVAM BUARQUE**, Presidente

Senador **VALDIR RAUPP**, Relator



Senado Federal

Relatório de Registro de Presença

CCT, 29/09/2015 às 09h - 37ª, Extraordinária

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT, PP)	
TITULARES	SUPLENTES
CRISTOVAM BUARQUE PRESENTE	1. ZEZE PERRELLA
LASIER MARTINS PRESENTE	2. JORGE VIANA
WALTER PINHEIRO	3. DELCÍDIO DO AMARAL
ANGELA PORTELA	4. TELMÁRIO MOTA
IVO CASSOL PRESENTE	5. GLADSON CAMELI

Bloco da Maioria(PMDB, PSD)	
TITULARES	SUPLENTES
VALDIR RAUPP PRESENTE	1. SANDRA BRAGA
JOÃO ALBERTO SOUZA	2. EDISON LOBÃO
SÉRGIO PETECÃO	3. VAGO
OMAR AZIZ PRESENTE	4. ROSE DE FREITAS
HÉLIO JOSÉ	5. VAGO

Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM)	
TITULARES	SUPLENTES
DAVI ALCOLUMBRE	1. JOSÉ AGRIPINO
ALOYSIO NUNES FERREIRA PRESENTE	2. VAGO
FLEXA RIBEIRO PRESENTE	3. VAGO

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, PSOL)	
TITULARES	SUPLENTES
JOSÉ MEDEIROS PRESENTE	1. FERNANDO BEZERRA COELHO
RANDOLFE RODRIGUES PRESENTE	2. ROBERTO ROCHA

Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR, PRB)	
TITULARES	SUPLENTES
MARCELO CRIVELLA PRESENTE	1. EDUARDO AMORIM PRESENTE
VICENTINHO ALVES	2. VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 2013 de 2015

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT e PP)	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT e PP)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE - PDT/DF	1. ZEZE PERRELLA - PDT/MG						
LASIER MARTINS - PDT/RS	2. JORGE VIANA - PT/AC	X					
WALTER PINHEIRO - PT/BA	3. DELCÍDIO DO AMARAL - PT/MS						
ANGELA PORTELA - PT/RR	4. TELMARIO MOTA - PDT/RR						
IVO CASSOL - PP/RO	5. GLADSON CAMELI - PP/AC	X					
TITULARES - BLOCO DA MAIORIA (PMDB e PSD)	SUPLENTE - BLOCO DA MAIORIA (PMDB e PSD)	SIM <th>NÃO</th> <th>ABSTENÇÃO</th> <th>SIM</th> <th>NÃO</th> <th>ABSTENÇÃO</th>	NÃO	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPP - PMDB/RO	1. SANDRA BRAGA - PMDB/AM	X					
JOÃO ALBERTO SOUZA - PMDB/MA	2. EDISON LOBÃO - PMDB/MA						
SÉRGIO PETECÃO - PSD/AC	3. (VAGO)						
OMAR AZIZ - PSD/AM	4. ROSE DE FREITAS - PMDB/ES	X					
HELIO JOSÉ - PSD/DF	5. (VAGO)						
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA OPOSIÇÃO (PSDB e DEM)	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR DA OPOSIÇÃO (PSDB e DEM)	SIM <th>NÃO</th> <th>ABSTENÇÃO</th> <th>SIM</th> <th>NÃO</th> <th>ABSTENÇÃO</th>	NÃO	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
DAVI ALCOLUMBRE - DEM/AP	1. JOSÉ AGRIPINO - DEM/RN						
ALOYSIO NUNES FERREIRA - PSDB/SP	2. (VAGO)	X					
FLEXA RIBEIRO - PSDB/PA	3. (VAGO)	X					
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR SOCIALISMO E DEMOCRACIA (PSB, PPS, PSOL e PCdoB)	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR SOCIALISMO E DEMOCRACIA (PSB, PPS, PSOL e PCdoB)	SIM <th>NÃO</th> <th>ABSTENÇÃO</th> <th>SIM</th> <th>NÃO</th> <th>ABSTENÇÃO</th>	NÃO	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JOSÉ MEDEIROS - PPS/MT	1. FERNANDO BEZERRA COELHO - PSB/PE	X					
RANDOLFE RODRIGUES - PSOL/AP	2. ROBERTO ROCHA - PSB/MA	X					
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PR, PTB, PSC e PRB)	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PR, PTB, PSC e PRB)	SIM <th>NÃO</th> <th>ABSTENÇÃO</th> <th>SIM</th> <th>NÃO</th> <th>ABSTENÇÃO</th>	NÃO	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA - PR/RJ	1. EDUARDO AMORIM - PSC/SE	X			X		
VINCENTINHO ALVES - PR/TO	2. (VAGO)						

Quórum: TOTAL: 11
 Votação: TOTAL: 10 SIM: 10 NÃO: 0 ABS: 0

ANEXO II, ALA ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO N° 3, EM 29/09/2015

Winkler

OBS: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMPATAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS (RISF, art. 89, XI)

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE
 Presidente

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática
 n.º _____ de _____
 Fis. _____



SENADO FEDERAL

PARECER Nº 871, DE 2015

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TÊCNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 295, de 2015 (nº 80, de 2015, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão outorgada à TVSBT CANAL 5 DE PORTO ALEGRE S.A. para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.*

RELATOR: Senador VALDIR RAUPP

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 295, de 2015 (nº 80, de 2015, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à *TVSBT CANAL 5 DE PORTO ALEGRE S.A.* para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e

Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou

princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº-95, de 26 de fevereiro de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 295, de 2015, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que renova a concessão outorgada à *TVSBT CANAL 5 DE PORTO ALEGRE S.A.* para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, **29/09/2015**

Senador **CRISTOVAM BUARQUE**, Presidente

Senador **VALDIR RAUPP**, Relator



Senado Federal

Relatório de Registro de Presença

CCT, 29/09/2015 às 09h - 37ª, Extraordinária

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT, PP)	
TITULARES	SUPLENTES
CRISTOVAM BUARQUE PRESENTE	1. ZEZE PERRELLA
LASIER MARTINS PRESENTE	2. JORGE VIANA
WALTER PINHEIRO	3. DELCÍDIO DO AMARAL
ANGELA PORTELA	4. TELMÁRIO MOTA
IVO CASSOL PRESENTE	5. GLADSON CAMELI

Bloco da Maioria(PMDB, PSD)	
TITULARES	SUPLENTES
VALDIR RAUPP PRESENTE	1. SANDRA BRAGA
JOÃO ALBERTO SOUZA	2. EDISON LOBÃO
SÉRGIO PETECÃO	3. VAGO
OMAR AZIZ PRESENTE	4. ROSE DE FREITAS
HÉLIO JOSÉ	5. VAGO

Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM)	
TITULARES	SUPLENTES
DAVI ALCOLUMBRE	1. JOSÉ AGRIPINO
ALOYSIO NUNES FERREIRA PRESENTE	2. VAGO
FLEXA RIBEIRO PRESENTE	3. VAGO

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, PSOL)	
TITULARES	SUPLENTES
JOSÉ MEDEIROS PRESENTE	1. FERNANDO BEZERRA COELHO
RANDOLFE RODRIGUES PRESENTE	2. ROBERTO ROCHA

Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR, PRB)	
TITULARES	SUPLENTES
MARCELO CRIVELLA PRESENTE	1. EDUARDO AMORIM PRESENTE
VICENTINHO ALVES	2. VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 295 de 2015

TITULARES – BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT e PP)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT e PP)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE – PDT/DF				1. ZEZE PERRELLA – PDT/MG			
LASIER MARTINS – PDT/RS	X			2. JORGE VIANA – PT/AC			
WALTER PINHEIRO – PT/BA				3. DELCÍDIO DO AMARAL – PT/MS			
ANGELA PORTELA – PT/RR				4. TELMÁRIO MOTA – PDT/RR			
IVO CASSOL – PP/RO	X			5. GLADSON CAMELI – PP/AC			
TITULARES – BLOCO DA MAIORIA (PMDB e PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – BLOCO DA MAIORIA (PMDB e PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPP – PMDB/RO	X			1. SANDRA BRAGA – PMDB/AM			
JOÃO ALBERTO SOUZA – PMDB/MA				2. EDISON LOBÃO – PMDB/MA			
SERGIO PETEÇÃO – PSD/AC				3. (VAGO)			
OMAR AZIZ – PSD/AM	X			4. ROSE DE FREITAS – PMDB/ES			
HÉLIO JOSÉ – PSD/DF				5. (VAGO)			
TITULARES – BLOCO PARLAMENTAR DA OPOSIÇÃO (PSDB e DEM)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – BLOCO PARLAMENTAR DA OPOSIÇÃO (PSDB e DEM)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
DAVI ALCOLUMBRE – DEM/AP	X			1. JOSÉ AGRIPINO – DEM/RN			
ALOYSIO NUNES FERREIRA – PSDB/SP	X			2. (VAGO)			
FLEXA RIBEIRO – PSDB/PA	X			3. (VAGO)			
TITULARES – BLOCO PARLAMENTAR SOCIALISMO E DEMOCRACIA (PSB, PPS, PSOL e PCdoB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – BLOCO PARLAMENTAR SOCIALISMO E DEMOCRACIA (PSB, PPS, PSOL e PCdoB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JOSÉ MEDEIROS – PPS/MT	X			1. FERNANDO BEZERRA COELHO – PSB/PE			
RANDOLFE RODRIGUES – PSOL/AP	X			2. ROBERTO ROCHA – PSB/MA			
TITULARES – BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PR, PTB, PSC e PRB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PR, PTB, PSC e PRB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA – PRB/RJ	X			1. EDUARDO AMORIM – PSC/SE	X		
VINCENTINHO ALVES – PR/TO				2. (VAGO)			

Quórum: TOTAL: 11
 Votação: TOTAL: 10 SIM: 10 NÃO: 0 ABS: 0

ANEXO II, ALA ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO N° 3, EM 29/09/2015

OBS: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMPATAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS (RISF, art. 89, XI)

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática
 n.º _____ de _____
 Fis. _____

Minh @

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE
 Presidente



SENADO FEDERAL

PARECER Nº 872, DE 2015

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 301, de 2015 (nº 899, de 2013, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária, Cultural e Educativa de Monte Carmelo para executar serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais.*

RELATORA: Senadora **SANDRA BRAGA**
RELATOR AD HOC SENADOR **OMAR AZIZ**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 301, de 2015 (nº 899, de 2013, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à *Associação Comunitária, Cultural e Educativa de Monte Carmelo* para executar serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 301, de 2015, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 301, de 2015, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Associação Comunitária, Cultural e Educativa de Monte Carmelo* para executar serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, **29/09/2015**

Senador **CRISTOVAM BUARQUE**, Presidente

Senador **OMAR AZIZ**, Relator **AD HOC**



Senado Federal

Relatório de Registro de Presença

CCT, 29/09/2015 às 09h - 37ª, Extraordinária

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT, PP)	
TITULARES	SUPLENTE
CRISTOVAM BUARQUE	PRESENTE
LASIER MARTINS	PRESENTE
WALTER PINHEIRO	
ANGELA PORTELA	
IVO CASSOL	PRESENTE

Bloco da Maioria(PMDB, PSD)	
TITULARES	SUPLENTE
VALDIR RAUPP	PRESENTE
JOÃO ALBERTO SOUZA	
SÉRGIO PETECÃO	
OMAR AZIZ	PRESENTE
HÉLIO JOSÉ	

Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM)	
TITULARES	SUPLENTE
DAVI ALCOLUMBRE	
ALOYSIO NUNES FERREIRA	PRESENTE
FLEXA RIBEIRO	PRESENTE

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, PSOL)	
TITULARES	SUPLENTE
JOSÉ MEDEIROS	PRESENTE
RANDOLFE RODRIGUES	PRESENTE

Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR, PRB)	
TITULARES	SUPLENTE
MARCELO CRIVELLA	PRESENTE
VICENTINHO ALVES	

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS. 30 de 2015

TITULARES - Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT, PP)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs - Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT, PP)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE (PDT)				1. ZEZE PERRELLA (PDT)			
LASIER MARTINS (PDT)	X			2. JORGE VIANA (PT)			
WALTER PINHEIRO (PT)				3. DELCÍDIO DO AMARAL (PT)			
ANGELA PORTELA (PT)				4. TELMÁRIO MOTA (PDT)			
IVO CASSOL (PP)	X			5. GLADSON CAMELI (PP)			
TITULARES - Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs - Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPP (PMDB)	X			1. SANDRA BRAGA (PMDB)			
JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB)				2. EDISON LOBÃO (PMDB)			
SÉRGIO PETECÃO (PSD)				3. VAGO			
OMAR AZIZ (PSD)	X			4. ROSE DE FREITAS (PMDB)			
HÉLIO JOSÉ (PSD)				5. VAGO			
TITULARES - Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs - Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
DAVI ALCOLUMBRE (DEM)				1. JOSÉ AGRIPINO (DEM)			
ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB)	X			2. VAGO			
FLEXA RIBEIRO (PSDB)	X			3. VAGO			
TITULARES - Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, PSOL)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs - Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, PSOL)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JOSÉ MEDEIROS (PPS)	X			1. FERNANDO BEZERRA COELHO (PSB)			
RANDOLFE RODRIGUES (PSOL)	X			2. ROBERTO ROCHA (PSB)			
TITULARES - Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs - Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA (PRB)	X			1. EDUARDO AMORIM (PSC)	X		
VICENTINHO ALVES (PR)				2. VAGO			

Quórum: 11

Votação: TOTAL 10 SIM 10 NÃO 0 ABS 0

* Presidente não votou

W. Buarque
Senador CRISTOVAM BUARQUE
 Presidente

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO N° 3, EM 29/09/2015



SENADO FEDERAL

PARECER Nº 873, DE 2015

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 324, de 2015 (nº 79, de 2015, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão outorgada à TVSBT CANAL 5 DE BELÉM S.A. para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Belém, Estado do Pará.*

RELATOR: Senador **FLEXA RIBEIRO**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 324, de 2015 (nº 79, de 2015, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à *TVSBT CANAL 5 DE BELÉM S.A.* para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens, na cidade de Belém, Estado do Pará. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e

Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se

que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº95, de 26 de fevereiro de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 324, de 2015, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que renova a concessão outorgada à *TVSBT CANAL 5 DE BELÉM S.A.* para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens, na cidade de Belém, Estado do Pará, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, **29/09/2015**

Senador **CRISTOVAM BUARQUE**, Presidente

Senador **FLEXA RIBEIRO**, Relator



Senado Federal

Relatório de Registro de Presença

CCT, 29/09/2015 às 09h - 37ª, Extraordinária

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT, PP)		
TITULARES		SUPLENTES
CRISTOVAM BUARQUE	PRESENTE	1. ZEZE PERRELLA
LASIER MARTINS	PRESENTE	2. JORGE VIANA
WALTER PINHEIRO		3. DELCÍDIO DO AMARAL
ANGELA PORTELA		4. TELMÁRIO MOTA
IVO CASSOL	PRESENTE	5. GLADSON CAMELI

Bloco da Maioria(PMDB, PSD)		
TITULARES		SUPLENTES
VALDIR RAUPP	PRESENTE	1. SANDRA BRAGA
JOÃO ALBERTO SOUZA		2. EDISON LOBÃO
SÉRGIO PETECÃO		3. VAGO
OMAR AZIZ	PRESENTE	4. ROSE DE FREITAS
HÉLIO JOSÉ		5. VAGO

Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM)		
TITULARES		SUPLENTES
DAVI ALCOLUMBRE		1. JOSÉ AGRIPINO
ALOYSIO NUNES FERREIRA	PRESENTE	2. VAGO
FLEXA RIBEIRO	PRESENTE	3. VAGO

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, PSOL)		
TITULARES		SUPLENTES
JOSÉ MEDEIROS	PRESENTE	1. FERNANDO BEZERRA COELHO
RANDOLFE RODRIGUES	PRESENTE	2. ROBERTO ROCHA

Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR, PRB)		
TITULARES		SUPLENTES
MARCELO CRIVELLA	PRESENTE	1. EDUARDO AMORIM PRESENTE
VICENTINHO ALVES		2. VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL – PDS. 324 de 2015

TITULARES – Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT, PP)		SUPLENTEs – Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT, PP)		SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE (PDT)		1. ZEZE PERRELLA (PDT)							
LASIER MARTINS (PDT)		2. JORGE VLANA (PT)		X					
WALTER PINHEIRO (PT)		3. DELCÍDIO DO AMARAL (PT)							
ANGELA PORTELA (PT)		4. TELMÁRIO MOTA (PDT)							
IVO CASSOL (PP)		5. GLADSON CAMELI (PP)		X					
TITULARES – Bloco da Maioria (PMDB, PSD)		SUPLENTEs – Bloco da Maioria (PMDB, PSD)		SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPP (PMDB)		1. SANDRA BRAGA (PMDB)		X					
JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB)		2. EDISON LOBÃO (PMDB)							
SÉRGIO PETEÇÃO (PSD)		3. VAGO							
OMAR AZIZ (PSD)		4. ROSE DE FREITAS (PMDB)		X					
HÉLIO JOSÉ (PSD)		5. VAGO							
TITULARES – Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)		SUPLENTEs – Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)		SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
DAVI ALCOLUMBRE (DEM)		1. JOSÉ AGRIPINO (DEM)							
ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB)		2. VAGO		X					
FLEXA RIBEIRO (PSDB)		3. VAGO		X					
TITULARES – Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, PSOL)		SUPLENTEs – Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, PSOL)		SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JOSÉ MEDEIROS (PPS)		1. FERNANDO BEZERRA COELHO (PSB)		X					
RANDOLFE RODRIGUES (PSOL)		2. ROBERTO ROCHA (PSB)		X					
TITULARES – Bloco Parlamentar União e Força (PTB, FSC, PR, PRB)		SUPLENTEs – Bloco Parlamentar União e Força (PTB, FSC, PR, PRB)		SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA (PRB)		1. EDUARDO AMORIM (PSC)		X			X		
VICENTINHO ALVES (PR)		2. VAGO							

Quórum: 11

Votação: TOTAL 10 SIM 10 NÃO 0 ABS 0

* Presidente não votou



Senador CRISTOVAM BUARQUE
Presidente

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO N° 3, EM 29/09/2015



SENADO FEDERAL

PARECER Nº 874, 2015

Da COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 74, de 2013, do Senador Vital do Rêgo, que *dispõe sobre a comercialização de sinalizador náutico em todo o território nacional.*

RELATOR: Senador **BLAIRO MAGGI**

I – RELATÓRIO

Tramita nesta Comissão o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 74, de 2013, de autoria do Senador Vital do Rêgo, que tem por objetivo:

- a) informar o adquirente de sinalizador náutico sobre o uso adequado e riscos advindos de manipulação incorreta;
- b) proibir a exposição de sinalizador náutico, para fins de venda, em local cuja altura do solo seja inferior a um metro e meio;
- c) proibir a venda de sinalizador náutico a menor de dezoito anos de idade;
- d) exigir que o adquirente de sinalizador náutico se identifique no ato da compra;
- e) exigir que o vendedor de sinalizador náutico seja pessoa jurídica credenciada junto à autoridade competente;
- f) exigir que o vendedor de sinalizador náutico mantenha cadastro de adquirentes pelo prazo mínimo de cinco anos; e
- g) caracterizar o descumprimento dessa norma como infração administrativa, sem prejuízo de sanções civis ou penais cabíveis.

Em sua justificação, argumenta o autor do Projeto que o maior cuidado com a venda de sinalizadores náuticos contribui para evitar a ocorrência de homicídios, como o que recentemente vitimou um torcedor boliviano de catorze anos de idade, de nome Kevin, em uma partida de futebol travada entre Corinthians e San José no dia 20 de fevereiro de 2013, disputada na cidade boliviana de Oruro.

Após análise por essa Comissão, o PLS nº 74, de 2013, seguirá para a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, cabendo a esta a decisão terminativa.

Não foram apresentadas emendas.

II – ANÁLISE

O projeto de lei analisado versa sobre direito econômico, matéria de competência concorrente da União, Estados e Distrito Federal (art. 24, I, da Constituição), compreendida entre as atribuições do Congresso Nacional (*caput* do art. 48 da Constituição). A iniciativa parlamentar é legítima, por força do *caput* do art. 61 da Constituição e porque a matéria não se inclui entre as reservas do § 1º do mesmo artigo. Trata-se, portanto, de proposição legislativa formalmente constitucional.

Sob o enfoque da constitucionalidade material, o projeto não apresenta vícios, porque busca efetivar os princípios constitucionais da função social da propriedade (art. 170, inc. III, da Constituição), defesa do consumidor (art. 170, inc. V, da Constituição) e direito à saúde (art. 196 da Constituição). As restrições que o Projeto opera à liberdade de iniciativa econômica não são, por sua vez, excessivas, dado que fica assegurado o comércio de sinalizadores náuticos nas condições exigidas para a segurança do adquirente e do público em geral.

A análise deste projeto pela Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle está em consonância com o art. 102-A, inciso III, alínea *b*, do Regimento Interno desta Casa, segundo o qual compete a esta Comissão opinar sobre assuntos que visam aperfeiçoar a informação outorgada ao consumidor, em especial acerca dos riscos e da responsabilidade civil derivada do manuseio inadequado de sinalizador náutico.

Quanto à juridicidade, observa o projeto os aspectos de: *a)*

inovação, dado que altera os requisitos jurídicos aplicáveis à comercialização do sinalizador náutico; *b*) efetividade; *c*) adequação normativa, já que o tema deve estar previsto em lei ordinária; *d*) coercitividade, dado que os fornecedores de sinalizadores náuticos serão administrativamente sancionados se descumprirem as normas; e *e*) generalidade, porquanto as normas do projeto se aplicam, indistintamente, a todos os fornecedores de sinalizadores náuticos.

A proposição é vazada em boa técnica legislativa: não há inclusão de matéria diversa ao tema. As expressões utilizadas, por sua vez, preenchem os requisitos de redação das disposições normativas.

Acerca do mérito, o projeto merece prosperar.

O sinalizador náutico é instrumento obrigatório em quase todas as embarcações e que integra o conjunto de equipamentos de salvatagem, isto é, visa auxiliar o resgate e, portanto, a manutenção da vida daqueles que se encontrem a bordo de embarcação avariada ou que tenha naufragado.

O seu uso, entretanto, fora das condições para as quais foi projetado, acaba por causar sérios riscos à incolumidade física alheia, como bem retrata o triste episódio ocorrido em Oruro, na Bolívia, momento em que um sinalizador foi disparado contra a torcida da equipe rival e, assim, acabou por vitimar de morte um adolescente torcedor.

Nesse contexto considerado, as medidas propostas pelo presente Projeto visam efetivar a função social da propriedade, dado que o adquirente de sinalizador náutico deverá se identificar, para que seu nome componha cadastro de usuários, a ser mantido pelo fornecedor do produto pelo prazo de cinco anos, fornecedor esse que somente poderá vender o produto se for previamente credenciado para tanto.

Tal medida facilitará identificar os detentores de tais equipamentos e, eventualmente, contribuirá para auxiliar a identificação daquele que causa dano a outrem em razão do manuseio e uso inadequado para a sua finalidade natural.

É também meritória a medida que proíbe a exposição de sinalizadores em prateleiras baixas, fato causador de risco à vida dos consumidores que estejam dentro de um estabelecimento comercial que ofereça tais sinalizadores sem cumprir a nova regra, que é a de exigir ao menos um

metro e meio de altura na prateleira exposta.

Por fim, impedir que menores adquiram o sinalizador é medida razoável e contribui para reduzir os riscos de manipulação inadequada do produto. Na mesma linha, exigir que a embalagem possua informações sobre o manuseio indevido também reduz os riscos de manipulação inadequada.

Em conclusão, o projeto deve ser aprovado, justamente para assegurar o uso adequado do sinalizador náutico e, assim, reduzir o risco de dano à vida alheia.

III – VOTO

Por todo o exposto, manifestamo-nos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 74, de 2013.

Sala da Comissão, em 14 de maio de 2013.



SENADOR BLAIRD MAGGI

SENADORA ANA RITA
, Presidente Eventual

, Relator



SENADO FEDERAL
Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 74, de 2013

ASSINAM O PARECER, NA 12ª REUNIÃO, DE 14/05/2013, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: _____ (SENADORA ANA RITA)

RELATOR: _____ (SENADOR BLAIRO MAGGI)

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Anibal Diniz (PT)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)
Acir Gurgacz (PDT)	2. Delcídio do Amaral (PT)
Jorge Viana (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PC DO B) <i>Juan</i>
Ana Rita (PT) <i>ana</i>	4. Cristovam Buarque (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB) <i>Rollemberg</i>	5. João Capiberibe (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
Romero Jucá (PMDB)	1. Sérgio Souza (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Eduardo Braga (PMDB)
Garibaldi Alves (PMDB)	3. João Alberto Souza (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB) <i>Valdir Raupp</i>	4. Vital do Rêgo (PMDB)
Ivo Cassol (PP)	5. Eunício Oliveira (PMDB)
Kátia Abreu (PSD)	6. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Ataídes Oliveira (PSDB) <i>Ataídes Oliveira</i>	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Cícero Lucena (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB) <i>Flexa Ribeiro</i>
José Agripino (DEM)	3. VAGO
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PPL, PR)	
Blairo Maggi (PR) <i>Blairo Maggi</i>	1. Gim (PTB)
Eduardo Amorim (PSC)	2. VAGO
Fernando Collor (PTB)	3. Armando Monteiro (PTB)



SENADO FEDERAL

PARECER Nº 875, DE 2015

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 74, de 2013, do Senador Vital do Rêgo, que *dispõe sobre a comercialização de sinalizador náutico em todo o território nacional.*

RELATOR: Senador **BLAIRO MAGGI**

I – RELATÓRIO

Vem ao exame desta Comissão, em caráter terminativo, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 74, de 2013, de autoria do Senador Vital do Rêgo, que positiva o dever de informar o adquirente de sinalizador náutico sobre o uso adequado do produto e os riscos advindos de sua manipulação incorreta.

Destacam-se, ainda, as seguintes disposições: *a)* proibição da exposição do sinalizador náutico, para fins de venda, em local cuja altura do solo seja inferior a um metro e meio; *b)* proibição da venda de sinalizador náutico a menor de dezoito anos de idade; *c)* exigência de que o adquirente de sinalizador náutico se identifique no ato da compra; *d)* exigência de que o vendedor de sinalizador náutico seja pessoa jurídica credenciada junto à autoridade competente e mantenha cadastro de adquirentes pelo prazo mínimo de cinco anos; e *e)* caracterização do descumprimento dessa norma como infração administrativa, sem prejuízo de sanções civis ou penais cabíveis.

Em sua justificação, argumenta o autor do projeto que um maior cuidado com a venda de sinalizadores náuticos contribuirá para evitar a ocorrência de homicídios, como o que recentemente vitimou o torcedor boliviano de nome Kevin, de catorze anos de idade, em uma partida de futebol travada, no dia 20 de fevereiro de 2013, entre Corinthians e San José na cidade boliviana de Oruro.

Na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, o PLS nº 74, de 2013, foi aprovado em sua íntegra, sem emendas.

Não foram apresentadas emendas.

II – ANÁLISE

A análise deste projeto pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania está em consonância com o art. 101, incisos I e II, alínea *d*, do Regimento Interno desta Casa, segundo o qual compete a esta Comissão opinar sobre a constitucionalidade, a juridicidade e a regimentalidade das matérias que lhe forem submetidas por deliberação do Plenário, bem como opinar sobre direito comercial, tema do Projeto, que trata da venda de sinalizadores náuticos.

Sob o enfoque da constitucionalidade formal, o projeto de lei analisado versa sobre direito econômico, matéria de competência concorrente da União, Estados e Distrito Federal (art. 24, I, da Constituição), compreendida entre as atribuições do Congresso Nacional (*caput* do art. 48 da Constituição).

A iniciativa parlamentar é legítima, por força do *caput* do art. 61 da Constituição e porque a matéria não se inclui entre as reservas do § 1º do mesmo artigo. Trata-se, portanto, de proposição legislativa formalmente constitucional.

Quanto à constitucionalidade material, o projeto não apresenta vícios, porque busca efetivar os princípios constitucionais da função social da propriedade (art. 170, inciso III, da Constituição) e da defesa do consumidor (art. 170, inciso V, da Constituição), além do direito à saúde (art. 196 da Constituição).

As restrições que o projeto opera à liberdade de iniciativa econômica não são, por sua vez, excessivas, dado que fica assegurado o comércio de sinalizadores náuticos nas condições exigidas para a segurança do adquirente e do público em geral.

Quanto à juridicidade, observa o projeto os aspectos de: *a*) inovação, dado que altera os requisitos jurídicos aplicáveis à comercialização do sinalizador náutico; *b*) efetividade; *c*) adequação normativa, já que o tema deve estar previsto em lei ordinária; *d*) coercitividade, dado que os distribuidores de sinalizadores náuticos serão administrativamente sancionados se descumprirem

as normas; e e) generalidade, porquanto as normas do projeto se aplicam, indistintamente, a todos os distribuidores de sinalizadores náuticos.

A proposição é vazada em boa técnica legislativa: não há inclusão de matéria diversa ao tema. As expressões utilizadas, por sua vez, preenchem os requisitos de redação das disposições normativas.

Acerca do mérito, o projeto merece prosperar, como bem anotei no parecer ofertado na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, *in verbis*:

“O sinalizador náutico é instrumento obrigatório em quase todas as embarcações e que integra o conjunto de equipamentos de salvatagem, isto é, visa auxiliar o resgate e, portanto, a manutenção da vida daqueles que se encontrem a bordo de embarcação avariada ou que tenha naufragado.

O seu uso, entretanto, fora das condições para as quais foi projetado, acaba por causar sérios riscos à incolumidade física alheia, como bem retrata o triste episódio ocorrido em Oruro, na Bolívia, momento em que um sinalizador foi disparado contra a torcida da equipe rival e, assim, acabou por vitimar de morte um adolescente torcedor.

Nesse contexto considerado, as medidas propostas pelo presente Projeto visam efetivar a função social da propriedade, dado que o adquirente de sinalizador náutico deverá se identificar, para que seu nome componha cadastro de usuários, a ser mantido pelo fornecedor do produto pelo prazo de cinco anos, fornecedor esse que somente poderá vender o produto se for previamente credenciado para tanto.

Tal medida facilitará identificar os detentores de tais equipamentos e, eventualmente, contribuirá para auxiliar a identificação daquele que causa dano a outrem em razão do manuseio e uso inadequado para a sua finalidade natural.

É também meritória a medida que proíbe a exposição de sinalizadores em prateleiras baixas, fato causador de risco à vida dos consumidores que estejam dentro de um estabelecimento comercial que oferte tais sinalizadores sem cumprir a nova regra,

que é a de exigir ao menos um metro e meio de altura na prateleira exposta.

Por fim, impedir que menores adquiram o sinalizador é medida razoável e contribui para reduzir os riscos de manipulação inadequada do produto. Na mesma linha, exigir que a embalagem possua informações sobre o manuseio indevido também reduz os riscos de manipulação inadequada.

Em conclusão, o projeto deve ser aprovado, justamente para assegurar o uso adequado do sinalizador náutico e, assim, reduzir o risco de dano à vida alheia.”

III – VOTO

Por todo o exposto, manifestamo-nos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 74, de 2013.

Sala da Comissão, 30 de setembro de 2015

Senador **JOSÉ MARANHÃO**, Presidente

Senador **BLAIRO MAGGI**, Relator



Senado Federal

Relatório de Registro de Presença CCJ, 30/09/2015 às 10h - 28ª, Ordinária

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT, PP)			
TITULARES		SUPLENTE	
JORGE VIANA	PRESENTE	1. WALTER PINHEIRO	PRESENTE
GLEISI HOFFMANN	PRESENTE	2. DELCÍDIO DO AMARAL	PRESENTE
JOSÉ PIMENTEL	PRESENTE	3. LINDBERGH FARIAS	PRESENTE
FÁTIMA BEZERRA	PRESENTE	4. ANGELA PORTELA	PRESENTE
HUMBERTO COSTA	PRESENTE	5. ZEZE PERRELLA	
ACIR GURGACZ	PRESENTE	6. PAULO PAIM	PRESENTE
BENEDITO DE LIRA	PRESENTE	7. IVO CASSOL	
CIRO NOGUEIRA		8. ANA AMÉLIA	PRESENTE

Bloco da Maioria(PMDB, PSD)			
TITULARES		SUPLENTE	
EUNÍCIO OLIVEIRA	PRESENTE	1. ROBERTO REQUIÃO	
EDISON LOBÃO	PRESENTE	2. OMAR AZIZ	PRESENTE
RICARDO FERRAÇO	PRESENTE	3. GARIBALDI ALVES FILHO	
ROMERO JUCÁ		4. WALDEMIR MOKA	
SIMONE TEBET	PRESENTE	5. DÁRIO BERGER	
VALDIR RAUPP	PRESENTE	6. ROSE DE FREITAS	
JADER BARBALHO		7. SÉRGIO PETECÃO	PRESENTE
JOSÉ MARANHÃO	PRESENTE	8. RAIMUNDO LIRA	

Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM)			
TITULARES		SUPLENTE	
JOSÉ AGRIPINO	PRESENTE	1. ALOYSIO NUNES FERREIRA	PRESENTE
RONALDO CAIADO	PRESENTE	2. ALVARO DIAS	PRESENTE
AÉCIO NEVES	PRESENTE	3. ATÁIDES OLIVEIRA	PRESENTE
JOSÉ SERRA		4. MARIA DO CARMO ALVES	
ANTONIO ANASTASIA	PRESENTE	5. WILDER MORAIS	

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, REDE)			
TITULARES		SUPLENTE	
ANTONIO CARLOS VALADARES	PRESENTE	1. VANESSA GRAZZIOTIN	PRESENTE
ROBERTO ROCHA	PRESENTE	2. JOÃO CAPIBERIBE	PRESENTE
RANDOLFE RODRIGUES	PRESENTE	3. JOSÉ MEDEIROS	PRESENTE



Senado Federal

Relatório de Registro de Presença
CCJ, 30/09/2015 às 10h - 28ª, Ordinária

Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR, PRB)			
TITULARES		SUPLENTE	
EDUARDO AMORIM	PRESENTE	1. DOUGLAS CINTRA	PRESENTE
MARCELO CRIVELLA	PRESENTE	2. BLAIRO MAGGI	PRESENTE
MAGNO MALTA	PRESENTE	3. ELMANO FÉRRER	

Senado Federal - Lista de Votação Nominal - PLS 74/2013

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

TITULARES - Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT, PP)		SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs - Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT, PP)		SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JORGE VIANA (PT)					1. WALTER PINHEIRO (PT)		X		
GLEISI HOFMANN (PT)		X			2. DELCÍDIO DO AMARAL (PT)				
JOSÉ PIMENTEL (PT)					3. LINDBERGH FARIAS (PT)		X		
FÁTIMA BEZERRA (PT)					4. ANGELA PORTELA (PT)				
HUMBERTO COSTA (PT)					5. ZEZE PERRELLA (PDT)				
ACIR GURGACZ (PDT)					6. PAULO PAIM (PT)				
BENEDITO DE LIRA (PP)					7. IVO CASSOL (PP)				
CIRO NOGUEIRA (PP)					8. ANA AMÉLIA (PP)				
TITULARES - Bloco da Maioria (PMDB, PSD)		SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs - Bloco da Maioria (PMDB, PSD)		SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB)					1. ROBERTO REQUIÃO (PMDB)				
EDISON LOBÃO (PMDB)					2. OMAR AZIZ (PSD)				
RICARDO FERRAÇO (PMDB)		X			3. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB)				
ROMERO JUCÁ (PMDB)					4. WALDEMIR MOKA (PMDB)				
SIMONE TEBET (PMDB)		X			5. DÁRIO BERGER (PMDB)				
VALDIR RAUPP (PMDB)		X			6. ROSE DE FREITAS (PMDB)				
JADER BARBALHO (PMDB)					7. SÉRGIO PETECÃO (PSD)				
JOSÉ MARANHÃO (PMDB)					8. RAIMUNDO LIRA (PMDB)				
TITULARES - Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)		SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs - Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)		SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JOSÉ AGRIPINO (DEM)					1. ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB)		X		
RONALDO CAIADO (DEM)					2. ALVARO DIAS (PSDB)				
AÉCIO NEVES (PSDB)					3. ATAÍDES OLIVEIRA (PSDB)				
JOSÉ SERRA (PSDB)					4. MARIA DO CARMO ALVES (DEM)				
ANTONIO ANASTÁSIA (PSDB)		X			5. WILDER MORAIS (PP)				
TITULARES - Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, REDE)		SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs - Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, REDE)		SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)		X			1. VANESSA GRAZZIOTIN (PCDOB)				
ROBERTO ROCHA (PSB)					2. JOÃO CAPIBERIBE (PSB)				
RANDOLFE RODRIGUES (REDE)		X			3. JOSÉ MEDEIROS (PPS)		X		
TITULARES - Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)		SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs - Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)		SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
EDUARDO AMORIM (PSC)					1. DOUGLAS CINTRA (PTB)				
MARCELO CRIVELLA (PRB)		X			2. BLAIRO MAGGI (PR)		X		
MAGNO MALTA (PR)					3. ELMANO FÉRRER (PTB)				

Quórum: TOTAL 14

Votação: TOTAL 13 SIM 13 NÃO 0 ABSTENÇÃO 0

* Presidente não votou

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 3, EM 30/09/2015

OBS: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMPATAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS (RISF, art. 89, XI)

Senador José Maranhão
Presidente



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

Ofício nº 120/2015–PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 30 de setembro de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente do Senado Federal

Assunto: decisão terminativa.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela **aprovação** do Projeto de Lei do Senado nº 74, de 2013, que “Dispõe sobre a comercialização de sinalizador náutico em todo o território nacional”, de autoria do Senador Vital do Rêgo.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

Assinatura manuscrita em tinta azul de José Maranhão.

Senador **JOSE MARANHÃO**
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania



SENADO FEDERAL

PARECER N° 876, DE 2015

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, em decisão terminativa, sobre o Projeto de Lei do Senado n° 3, de 2011, da Senadora Gleisi Hoffmann, que *regulamenta, no âmbito da União, o limite remuneratório de agentes públicos de que tratam o inciso XI e os §§ 9º e 11 do art. 37 da Constituição Federal.*

RELATOR: Senador **RANDOLFE RODRIGUES**

I – RELATÓRIO

Vem ao exame desta Comissão, em caráter terminativo, o Projeto de Lei do Senado (PLS) n° 3, de 2011, da Senadora Gleisi Hoffmann, que *regulamenta, no âmbito da União, o limite remuneratório de agentes públicos de que tratam o inciso XI e os §§ 9º e 11 do art. 37 da Constituição Federal.*

Na legislatura passada, por força da aprovação do Requerimento n° 329, de 2012, a proposição passou a tramitar em conjunto com o PLS n° 576, de 2009, do Senador Renato Casagrande, que tratava da mesma matéria, sendo redistribuída para a Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), antes de seu exame por esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ). Com o fim da legislatura e arquivado o PLS n° 576, de 2009, o projeto ora em exame voltou à sua tramitação original, sujeito a deliberação exclusiva e terminativa na CCJ.

Durante a tramitação do projeto na CAE, foi apresentado relatório pelo Senador José Pimentel, que concluiu pela inconstitucionalidade da proposição. O relatório, contudo, não chegou a ser apreciado por aquela comissão. Por concordamos, na substância, com a maior parte das conclusões de Sua Excelência, tomamos a liberdade de

aproveitar, na presente análise, as considerações expendidas pelo ilustre parlamentar, no relatório que produziu.

O projeto é constituído por 22 artigos. Já em seu **art. 1º**, limita o alcance de suas disposições ao pessoal civil da Administração Pública Federal, aos militares das Forças Armadas, aos servidores da Polícia Civil e aos militares da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, aos servidores dos antigos territórios remunerados pela União, aos agentes políticos federais, aos empregados e dirigentes de empresas estatais federais que recebam recursos do Tesouro Nacional para pagamento de despesas de pessoal ou custeio em geral, bem como aos beneficiários de aposentadoria estatutária ou militar decorrente de qualquer dos cargos antes mencionados ou de pensão estatutária ou militar instituída por qualquer dos agentes públicos antes aludidos.

O **art. 2º** reproduz o comando do art. 37, XI, da Constituição, que prevê o teto remuneratório, na parte dirigida aos agentes públicos federais.

O **art. 3º** determina a aplicação do teto constitucional, independentemente de quaisquer particularidades verificadas por ocasião do pagamento, como nas hipóteses de remuneração variável ou temporária, pagamento adiantado, em atraso ou decorrente de decisão judicial. Dispõe, ainda, que o pagamento de mais de uma remuneração por fontes diversas ou a combinação entre remuneração e proventos de aposentadoria ou pensão não elidem a aplicação do teto.

O **art. 4º** dispõe que deverão ser consideradas, para efeito de aplicação do teto constitucional, todas as verbas de caráter remuneratório percebidas pelo agente público, e apresenta um rol meramente exemplificativo de algumas dessas verbas.

O **art. 5º** enumera os valores que não serão considerados para o cálculo do limite remuneratório. Por força da cláusula constante de seu § 1º, todas as espécies percebidas pelo agente público, aposentado ou pensionista que não constem desse rol deverão ser consideradas remuneração, para fins de aplicação do teto. Já o § 2º do mesmo artigo estipula que, mesmo quando constante desse rol, não será considerada

indenizatória a parcela que não esteja prevista em lei ou, no caso de empresa estatal, em suas normas internas.

O **art. 6º** estabelece o regime de competência para o cálculo do limite remuneratório.

O **art. 7º** disciplina a forma de incidência do limite remuneratório em relação à gratificação natalina, que deverá ser considerada isoladamente em relação às demais remunerações devidas. Assim, para efeito do teto, somente se somará à gratificação natalina outra de mesma natureza recebida por fonte distinta. E quando houver antecipação de parte da gratificação, o limite remuneratório incidirá quando do pagamento final, e relativamente à soma de todas as parcelas. As remunerações que excederem a décima terceira serão somadas à remuneração do mês em que forem pagas, para fins de incidência do limite remuneratório.

Os **arts. 8º e 9º** tratam da forma de aplicação do teto constitucional aos pagamentos a título de férias. As férias adiantadas deverão se somar à remuneração do mês de competência. Já o terço constitucional de férias terá como limite o terço da remuneração limite, devendo ser somados, para tal fim, todos os pagamentos a esse título feitos pelas fontes pagadoras do agente público, aposentado ou pensionista, se houver mais de uma. No caso de o agente ter direito a dois meses de férias, o valor do terço referente ao segundo período de férias será dividido por doze e cada parcela será somada à remuneração mensal, para fins de aplicação do teto. Na hipótese de o agente ter direito a três ou mais meses de férias anuais, o terço referente ao terceiro mês e aos seguintes será somado à remuneração do mês de pagamento, para fins de incidência do limite remuneratório.

O **art. 10** estabelece que o limite de remuneração sobre pensões será aplicado separadamente por instituidor.

O **art. 11** determina, seguindo a lógica do art. 6º, que as parcelas pagas em atraso sejam somadas às do período de competência, para fins de aplicação do teto.

O **art. 12** dispõe que os descontos da remuneração realizados em decorrência de pagamentos anteriores a maior *gerarão recálculo do limite remuneratório do período*.

O **art. 13** trata da forma de correção de abatimentos equivocados, realizados a título de adequação ao limite remuneratório. Quando for necessário, para a correção, realizar desconto de valores, será dispensável a oitiva prévia do interessado, se o erro houver se dado nas duas últimas folhas de pagamento. Caso tenha ocorrido em momento anterior, a oitiva prévia será necessária. E na hipótese de o erro ter ocorrido mais de cinco anos antes de ser detectado, não haverá qualquer correção, tenha o abatimento sido realizado a maior ou a menor.

O **art. 14** prevê a instituição, pela União, de sistema integrado de dados relativos às remunerações, proventos e pensões pagos aos seus agentes públicos, aposentados e pensionistas, para fins de controle da observância do teto constitucional. Até que o sistema seja implantado, os órgãos e entidades da Administração Pública Federal: (i) exigirão, de seus agentes, no ato de ingresso e anualmente, declaração a respeito da percepção de remuneração, subsídio, proventos ou pensões computáveis para efeito de aferição do cumprimento do limite remuneratório; (ii) efetuarão, de ofício, as glosas necessárias para a observância do teto constitucional; (iii) informarão, quando solicitados, aos outros órgãos e entidades da Administração Pública, os dados relativos às fontes de remuneração de seus agentes, aposentados ou pensionistas.

O **art. 15** define os critérios para a realização da glosa, quando o agente público ou pensionista receber pagamentos de mais de uma fonte da União. O abatimento será realizado, em primeiro lugar, da fonte que pagar posteriormente a remuneração do mês de competência. Caso os pagamentos sejam efetuados na mesma data, prevalecerá, sucessivamente, o abatimento da pensão sobre a aposentadoria ou remuneração, da aposentadoria sobre a remuneração, do cargo em comissão ou função comissionada sobre o cargo efetivo, da função pública mais recentemente assumida sobre a anterior, e da remuneração de menor valor sobre a de maior valor.

O **art. 16** cuida da situação do agente público ou pensionista que receba de fonte pagadora de outro ente federado. Determina que a União firme convênio com tal ente, propondo que os abatimentos, quando

necessários, sejam feitos pelas fontes pagadoras proporcionalmente à sua participação no total da remuneração, proventos ou pensão. O abatimento realizado pela União levará em conta, como teto, o subsídio de Ministro do Supremo Tribunal Federal (STF). Enquanto não houver sido firmado o convênio, a União deverá promover o abatimento considerando eventuais abatimentos feitos pelo outro ente.

O **art. 17** veda a invocação de sigilo como justificativa para a recusa de fornecimento de informações sobre valores remuneratórios ou indenizatórios percebidos pelos agentes públicos, aposentados e pensionistas mencionados no art. 1º. Como consequência da recusa de prestação das informações ou de seu fornecimento incorreto, o **art. 18** prevê que o ente público contumaz será solidariamente responsável pela restituição dos valores pagos a maior ao ente público prejudicado.

O **art. 19** assegura a quem, na data de publicação da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, percebia, em conformidade com as regras então vigentes, remunerações, aposentadorias ou pensões em valor superior ao limite fixado no art. 37, XI, da Lei Maior, o direito de continuar percebendo tais valores, não podendo o excedente sofrer reajuste a qualquer título, até que o valor do subsídio de Ministro do STF supere o total percebido pelo agente público, aposentado ou pensionista.

O **art. 20** dispõe que o Tribunal de Contas da União exercerá o controle externo da observância das regras veiculadas nos artigos anteriores (há um erro na redação do dispositivo, que se refere à *observância do disposto neste artigo*, quando deveria ser *nesta lei*).

O **art. 21** veicula a cláusula de vigência imediata da nova lei.

Por fim, o **art. 22** revoga: o art. 42 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como as Leis nº 8.448, de 21 de julho de 1992, e nº 8.852, de 4 de fevereiro de 1994, que também tratam da aplicação do teto constitucional.

Na justificação, a autora ressalta a importância do teto constitucional *para a modalidade pública, para a contenção de despesas com pessoal e para o equacionamento de uma série de injustiças como, por*

exemplo, a acumulação de pensões especiais com subsídio parlamentar. Atenta, ainda, para a necessidade de regulamentação legal do art. 37, XI, da Carta Magna, fixando, a partir do conceito constitucional, de forma clara, as parcelas que estão abarcadas pelo limite e os procedimentos que devem adotar os órgãos e entidades públicas para torná-lo efetivo.

Não foram apresentadas emendas ao projeto.

II – ANÁLISE

Compete a esta Comissão, nos termos do art. 101, I e II, *f*, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), pronunciar-se a respeito da constitucionalidade, da juridicidade, da regimentalidade e do mérito do PLS nº 3, de 2011.

A Emenda Constitucional nº 41, de 2003, alterou o art. 37, XI, da Lei Maior para dar-lhe a seguinte redação:

Art. 37.....

.....

XI – a remuneração e o subsídio dos ocupantes de cargos, funções e empregos públicos da administração direta, autárquica e fundacional, dos membros de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos detentores de mandato eletivo e dos demais agentes políticos e os proventos, pensões ou outra espécie remuneratória, percebidos cumulativamente ou não, incluídas as vantagens pessoais ou de qualquer outra natureza, não poderão exceder o subsídio mensal, em espécie, dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, aplicando-se como limite, nos Municípios, o subsídio do Prefeito, e nos Estados e no Distrito Federal, o subsídio mensal do Governador no âmbito do Poder Executivo, o subsídio dos Deputados Estaduais e Distritais no âmbito do Poder Legislativo e o subsídio dos Desembargadores do Tribunal de Justiça, limitado a noventa inteiros e vinte e cinco centésimos por cento do subsídio mensal, em espécie, dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, no âmbito do Poder Judiciário, aplicável este limite aos membros do Ministério Público, aos Procuradores e aos Defensores Públicos;

.....

Como se pode depreender da leitura do dispositivo, o constituinte derivado teve, ao redigi-lo, o inequívoco propósito de criar um preceito constitucional autoaplicável. Com efeito, em sua redação anterior, originada da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, a regra do teto remuneratório foi considerada, pelo Supremo Tribunal Federal (STF), dependente de regulamentação por lei.

Essa tentativa de conferir eficácia imediata à regra do teto remuneratório foi, contudo, apenas parcialmente exitosa. Algumas questões a respeito da aplicação do teto ainda carecem de disciplina legislativa. Pode-se, por exemplo, indagar se os limites remuneratórios nela previstos se aplicariam a quem, antes das alterações constitucionais que introduziram tais normas, já percebesse remuneração superior aos tetos fixados, questão que inicialmente foi objeto de uma solução compromissória do STF, no julgamento do Mandado de Segurança nº 24.875 (DJ de 06.10.2006). Naquela oportunidade, o Tribunal entendeu que o princípio da irredutibilidade de vencimentos constituía uma modalidade qualificada de direito adquirido. Em razão disso, assegurou que os impetrantes do *writ* continuassem recebendo remuneração acima do teto constitucional, devendo a diferença ser absorvida pelos aumentos seguintes do teto, até o seu total desaparecimento.

Já no julgamento do Recurso Extraordinário nº 609.381 (DJ de 11.12.2014), a Corte reviu aquela orientação, assentando que *a observância da norma de teto de retribuição representa verdadeira condição de legitimidade para o pagamento das remunerações no serviço público. Os valores que ultrapassam os limites pré-estabelecidos para cada nível federativo na Constituição Federal constituem excesso cujo pagamento não pode ser reclamado com amparo na garantia da irredutibilidade de vencimentos. Assim, o pagamento de remunerações superiores aos tetos de retribuição de cada um dos níveis federativos traduz exemplo de violação qualificada do texto constitucional.*

Outra questão relevante diz respeito a que parcelas devem ser consideradas indenizatórias para fins de sua exclusão do montante percebido e sujeito ao teto. Essa definição é importantíssima, e o próprio constituinte derivado atribuiu tal tarefa ao legislador, como estatuído pelo § 11 do art. 37 da Lei Maior, incluído pela Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, o qual reza: *não serão computadas, para efeito dos*

limites remuneratórios de que trata o inciso XI do caput deste artigo, as parcelas de caráter indenizatório previstas em lei.

A Comissão Mista criada pelo Ato Conjunto dos Presidentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal nº 2, de 2013, com o objetivo de consolidar a legislação federal e regulamentar dispositivos da Constituição Federal, apresentou o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 6.922, de 2013, que *dispõe sobre as parcelas de caráter indenizatório que não serão computadas para efeito dos limites remuneratórios de que trata o inciso XI do caput, e regulamenta o § 11, ambos do art. 37 da Constituição Federal.*

O PLC nº 6.922, de 2013, tramita na forma dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum. É dizer: se submete diretamente aos plenários das Casas do Congresso Nacional. Diferentemente do projeto ora em exame, a proposição regula a questão no âmbito de toda a Administração Pública, nas três esferas da Federação. Ademais, se sujeita a uma tramitação mais ágil, sem obstar a contribuição de parlamentares não integrantes da Comissão Temporária, que podem apresentar emendas de Plenário.

Um terceiro ponto carente de disciplina normativa refere-se aos procedimentos que deverão ser adotados no caso de o agente público receber duas ou mais remunerações, proventos ou pensões que, somados, ultrapassem o teto. É necessário definir sobre qual deles o desconto incidirá. Mais ainda, é preciso indicar qual teto será aplicado no caso de o servidor, aposentado ou pensionista perceber remuneração, proventos ou pensão pagos por entes de esferas distintas da Federação e que procedimentos cada ente deverá adotar em tais situações.

Entendemos que a resposta aos questionamentos colocados deveria ser única e válida para todos os entes da Federação, sob pena de, em assim não se procedendo, desenvolver-se uma babel de interpretações e regulamentações do art. 37, XI, da Carta Magna, com prejuízo à segurança jurídica, à isonomia que deve reinar no tratamento da matéria e à própria força normativa da Constituição. No caso do acúmulo de remunerações, proventos ou pensões pagos por entes distintos da Federação, a edição de lei nacional reguladora do tema nos parece inafastável, ante a possibilidade sempre presente do surgimento de conflitos federativos.

Lamentavelmente, no entanto, o constituinte derivado silenciou a respeito. Em face da autonomia dos entes federados, não pode o legislador federal criar normas de Direito Administrativo vinculantes de outros entes em hipóteses para as quais não tenha sido expressamente autorizado pela Constituição. Isso ocorre porque, diferentemente do que se dá com outros ramos do Direito, a Constituição não mencionou o Direito Administrativo ao enumerar as competências legislativas concorrentes em seu art. 24. Assim, a União somente pode editar normas gerais naqueles temas administrativos em que há específica previsão constitucional de lei nacional, como se dá com as licitações e contratos e os institutos da desapropriação e da requisição, a teor do art. 22, II, III, XXVII, da Carta Política. No sentido do reconhecimento da autonomia dos entes federados para legislar sobre matéria administrativa, confirmam-se os escólios de Carlos Ayres Britto (*O perfil constitucional da licitação*. Curitiba: Znt, 1997, p. 70-73) e Hely Lopes Meirelles (*Direito Administrativo Brasileiro*. São Paulo: Malheiros, 1997, p. 372-4), bem assim a jurisprudência do STF (Recurso Extraordinário nº 120.133, DJ 29.11.2006).

A leitura atenta do texto do PLS nº 3, de 2011, permite concluir que ele oferece solução para algumas das questões anteriormente levantadas. Fá-lo, contudo, de modo incompleto, pois seu âmbito de aplicação se restringe à Administração Pública Federal. Com isso, não oferece uma solução definitiva para eventuais conflitos entre os entes políticos, aludindo apenas à celebração de convênios entre a União e os demais entes federados. Ao limitar o alcance do projeto, sua autora certamente se deu conta dos óbices que se levantariam contra uma lei nacional.

No tocante à definição das parcelas de caráter indenizatório, poder-se-ia, a partir da referência à lei feita no § 11 do art. 37 da Constituição, advogar haver espaço para uma lei nacional reguladora da matéria. Assim entendeu a Comissão Mista autora do PLC nº 6.922, de 2013. A questão, no entanto, é controversa, já que o mesmo art. 37, em seu inciso IX, dispõe caber à lei regular a contratação temporária de excepcional interesse público, e tal referência é interpretada como dirigida ao legislador de cada ente político. No PLS nº 3, de 2011, a disciplina das parcelas indenizatórias fica adstrita à esfera federal.

A restrição do âmbito de incidência das normas ao plano federal, feita pelo PLS nº 3, de 2011, conduz, a nosso ver, à sua inconstitucionalidade formal. Se se cuida de legislação aplicável apenas no âmbito federal, ela se reveste de características típicas das normas que integram o regime jurídico dos servidores da União e das entidades de sua Administração Indireta, que se submetem à reserva de iniciativa prevista no art. 61, § 1º, II, *c*, da Lei Maior. Somente o Presidente da República poderia deflagrar o processo legislativo nesse caso.

Ao conferir reserva de iniciativa ao Chefe do Poder Executivo para projetos de lei que disponham sobre *servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria*, a Constituição pretende, iniludivelmente, evitar que o processo legislativo, na disciplina de matérias que afetem o funcionalismo federal como um todo, possa ser iniciado pelos membros do Parlamento. As regras contidas no PLS são dirigidas a todos os servidores públicos federais, não se limitam a uma carreira ou grupo específico.

A respeito do regime jurídico dos servidores públicos, observa Adilson Abreu Dallari (*Regime constitucional dos servidores públicos*, São Paulo: Revista dos Tribunais, 1990, p. 50):

Quanto ao conteúdo desse regime jurídico único estatutário, é certo que ele deverá observar o que aqui denominamos de regime constitucional dos servidores públicos, consistente no conjunto de preceitos sobre servidores públicos fixados diretamente pela Constituição, visando estabelecer um equilíbrio entre os direitos dos trabalhadores e as prerrogativas da administração.

Além disso, **deverá conter todos os outros preceitos referentes a direitos, deveres e responsabilidades** que foram deixados à livre deliberação do legislador ordinário, para uma perfeita adequação às peculiaridades de cada administração, observadas, sempre, as balizas estabelecidas por outros princípios e normas constitucionais ao longo do texto.

Regras sobre a aplicação do teto remuneratório na Administração Pública de um ente político integram, a toda evidência, o regime jurídico dos servidores públicos. Não por outra razão, o STF, no julgamento da medida cautelar na Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 5087 (DJ de 13.11.2014), suspendeu a eficácia de dispositivos de

emenda constitucional estadual que excetuavam determinadas parcelas remuneratórias da aplicação do teto retributivo no Estado do Rio Grande do Norte, introduzidos via emenda parlamentar, em proposta de emenda à Constituição de autoria da Chefe do Poder Executivo. Mesmo tendo a iniciativa da proposição partido da Governadora do Estado, o Tribunal considerou que, *ao criar hipóteses de exceção à incidência do teto remuneratório do serviço público estadual e, conseqüentemente, exceder o prognóstico de despesas contemplado no texto original do projeto encaminhado pela Governadora do Estado do Rio Grande do Norte, a Assembleia Legislativa atuou em domínio temático sobre o qual não lhe era dado interferir, mesmo que por modo secundário, incorrendo em episódio de abuso de poder legislativo*. Colhe-se do voto do Ministro Relator esta esclarecedora manifestação, quanto à reserva de iniciativa:

A tese de inconstitucionalidade formal deduzida na inicial é consistente e, por si só, autoriza um juízo de significativa relevância dos fundamentos, primeiro requisito para o deferimento da medida cautelar. Realmente, firmou-se na jurisprudência do Supremo Tribunal Federal uma linha de entendimento segundo a qual os traços básicos do processo legislativo estadual devem prestar reverência obrigatória ao modelo contemplado no texto da Constituição Federal, inclusive no tocante à reserva de iniciativa do processo legislativo. É que, ao definir o sistema de equilíbrio entre os Poderes constituídos, as normas que estabelecem reservas à iniciativa de processo legislativo cumprem um papel expressivo na determinação da identidade federativa do Estado brasileiro

Bem por isso é que, por força da prerrogativa instituída pelo art. 61, § 1º, II, “a” [*sic*], da Constituição Federal, **somente o chefe do Poder Executivo Estadual terá autoridade para instaurar processo legislativo que tenha repercussão sobre o regime jurídico dos servidores estaduais, no que se inclui a temática do teto remuneratório**. Esta prerrogativa é de ser observada mesmo quanto a iniciativas de propostas de emenda à Constituição Estadual.

A Corte entendeu, pois, que a Emenda Constitucional fixadora do teto remuneratório único em nível estadual, a que se refere o § 12 do art. 37 da Constituição Federal, era de iniciativa privativa do Governador de Estado. Antes disso, o STF já havia se debruçado sobre a questão, ao apreciar a ADI nº 4.154 (DJ de 18.06.2010), na qual se impugnava emenda constitucional de autoria parlamentar que fixava o teto remuneratório no

Estado do Mato Grosso. Como salientou o Ministro Relator dessa ação, a Emenda Constitucional, *ao fixar o subsídio mensal dos desembargadores do Tribunal de Justiça local como limite único no âmbito de qualquer dos Poderes locais, usurpou a iniciativa reservada ao Chefe do Poder Executivo estadual para instauração do processo legislativo em tema concernente ao regime jurídico dos servidores públicos.*

O PLS nº 3, de 2011, incorre em vício de iniciativa também em seu art. 14, que determina a instituição, pela União, de sistema integrado de dados. Previsão dessa natureza importa o estabelecimento de rotinas, bem como de atribuições a órgãos da Administração Pública, com ofensa ao art. 61, § 1º, II, *e*, c/c o art. 84, VI, *a*, da Lei Maior. A esse respeito, a jurisprudência da Suprema Corte é pacífica.

No julgamento da medida cautelar na ADI nº 2.405 (DJ de 17.02.2006), o STF suspendeu a eficácia de lei do Estado do Rio Grande do Sul, de iniciativa parlamentar, a qual, entre outras previsões, estabelecia *rotinas e procedimentos administrativos, que são de iniciativa reservada ao Chefe do Poder Executivo.*

Em outro julgado, o Tribunal concluiu pela inconstitucionalidade, por ofensa à reserva de iniciativa, de lei do Estado do Amapá, originada de projeto de deputado, que determinava a instituição, pelo Poder Executivo, de sistema de avaliação de satisfação de usuários de serviços públicos (ADI nº 3.180, DJ de 15.06.2007).

No mesmo sentido, poderíamos citar ainda: ADI nº 2.808 (DJ de 17.11.2006), ADI nº 3.254 (DJ de 02.12.2005), ADI nº 2.799 (DJ de 21.05.2004), ADI nº 2.443 (DJ de 29.08.2003).

Outros problemas poderiam ser apontados no PLS nº 3, de 2011, como a inclusão, por seu art. 5º, I, no rol dos valores não sujeitos ao teto constitucional, dos benefícios do Regime Geral da Previdência Social, em colisão com o disposto no art. 40, § 11, da Constituição, segundo o qual se aplica o limite fixado no art. 37, XI, da Constituição à soma total dos proventos de inatividade, inclusive quando decorrentes da acumulação de cargos ou empregos públicos, *bem como de outras atividades sujeitas a contribuição para o regime geral de previdência social.* O vício de

inconstitucionalidade formal, no entanto, por incidir sobre o projeto como um todo, é suficiente para justificar o voto pela rejeição do PLS.

Por fim, as observações que fizemos anteriormente, quanto à necessidade de uma lei nacional para disciplinar uniformemente alguns aspectos da aplicação do teto remuneratório, inclusive as questões decorrentes da acumulação de cargos públicos de diferentes esferas da Federação, nos anima a propor, nos termos do art. 133, V, *a*, do RISF, a apresentação de proposta de emenda à Constituição que atribua ao Congresso Nacional competência legislativa nesse âmbito. Temos diversos precedentes na Casa de pareceres e relatórios de Comissões que concluíram pela apresentação de PECs, com base no citado dispositivo regimental, de que são exemplos recentes relatórios da Comissão de Reforma Política e da Comissão Especial para o aprimoramento do Pacto Federativo, bem como pareceres da própria CCJ à Proposta de Reforma do Poder Judiciário, que concluíram pela apresentação de duas PECs, de nºs 26 e 27, de 2004. Evidentemente, para vir a ter tramitação, a proposta deverá contar com o número de assinaturas constitucionalmente exigido, aplicando-se, para esse fim, se necessário, procedimento semelhante ao do parágrafo único do art. 356 do RISF.

III – VOTO

Ante o exposto, o voto é, nos termos do art. 133, II e V, *a*, do RISF, pela rejeição, por inconstitucionalidade, do Projeto de Lei do Senado nº 3, de 2011, e pela apresentação da seguinte proposta de Emenda à Constituição:

132

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº , DE 2015

Altera o § 11 do art. 37 da Constituição Federal, para atribuir a lei nacional a fixação de regras gerais sobre a aplicação do teto remuneratório dos agentes públicos.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O § 11 do art. 37 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 37.

.....

.....

.....

§ 11. Na aplicação do inciso XI, incumbe a lei federal dispor sobre:

I – as parcelas de caráter indenizatório, não computáveis para efeito dos limites remuneratórios;

II – os procedimentos e critérios uniformes a serem adotados quando o excedente remuneratório resultar da acumulação de remunerações, subsídios, proventos ou pensões, inclusive quando as fontes pagadoras pertencerem a Poderes ou entes diversos;

III – as normas de cooperação entre os entes federados na fiscalização do cumprimento dos limites remuneratórios.

.....”

(NR)

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 30 de setembro de 2015

Senador **JOSÉ MARANHÃO**, Presidente

Senador **RANDOLFE RODRIGUES** Relator



Senado Federal

Relatório de Registro de Presença
CCJ, 30/09/2015 às 10h - 28ª, Ordinária

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT, PP)			
TITULARES		SUPLENTES	
JORGE VIANA	PRESENTE	1. WALTER PINHEIRO	PRESENTE
GLEISI HOFFMANN	PRESENTE	2. DELCÍDIO DO AMARAL	PRESENTE
JOSÉ PIMENTEL	PRESENTE	3. LINDBERGH FARIAS	PRESENTE
FÁTIMA BEZERRA	PRESENTE	4. ANGELA PORTELA	PRESENTE
HUMBERTO COSTA	PRESENTE	5. ZEZE PERRELLA	
ACIR GURGACZ	PRESENTE	6. PAULO PAIM	PRESENTE
BENEDITO DE LIRA	PRESENTE	7. IVO CASSOL	
CIRO NOGUEIRA		8. ANA AMÉLIA	PRESENTE

Bloco da Maioria(PMDB, PSD)			
TITULARES		SUPLENTES	
EUNÍCIO OLIVEIRA	PRESENTE	1. ROBERTO REQUIÃO	
EDISON LOBÃO	PRESENTE	2. OMAR AZIZ	PRESENTE
RICARDO FERRAÇO	PRESENTE	3. GARIBALDI ALVES FILHO	
ROMERO JUCÁ		4. WALDEMIR MOKA	
SIMONE TEBET	PRESENTE	5. DÁRIO BERGER	
VALDIR RAUPP	PRESENTE	6. ROSE DE FREITAS	
JADER BARBALHO		7. SÉRGIO PETECÃO	PRESENTE
JOSÉ MARANHÃO	PRESENTE	8. RAIMUNDO LIRA	

Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM)			
TITULARES		SUPLENTES	
JOSÉ AGRIPINO	PRESENTE	1. ALOYSIO NUNES FERREIRA	PRESENTE
RONALDO CAIADO	PRESENTE	2. ALVARO DIAS	PRESENTE
AÉCIO NEVES	PRESENTE	3. ATAÍDES OLIVEIRA	PRESENTE
JOSÉ SERRA		4. MARIA DO CARMO ALVES	
ANTONIO ANASTASIA	PRESENTE	5. WILDER MORAIS	

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, REDE)			
TITULARES		SUPLENTES	
ANTONIO CARLOS VALADARES	PRESENTE	1. VANESSA GRAZZIOTIN	PRESENTE
ROBERTO ROCHA	PRESENTE	2. JOÃO CAPIBERIBE	PRESENTE
RANDOLFE RODRIGUES	PRESENTE	3. JOSÉ MEDEIROS	PRESENTE



Senado Federal

**Relatório de Registro de Presença
CCJ, 30/09/2015 às 10h - 28ª, Ordinária**

Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR, PRB)			
TITULARES		SUPLENTEs	
EDUARDO AMORIM	PRESENTE	1. DOUGLAS CINTRA	PRESENTE
MARCELO CRIVELLA	PRESENTE	2. BLAIRO MAGGI	PRESENTE
MAGNO MALTA	PRESENTE	3. ELMANO FÉRRER	

Senado Federal - Lista de votação Nominal - PLS 3/2011

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

TITULARES - Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT, PP)		SUPLENTEs - Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT, PP)		SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JORGE VIANA (PT)		1. WALTER PINHEIRO (PT)						X	
GLEISI HOFFMANN (PT)		2. DELCÍDIO DO AMARAL (PT)	X						
JOSÉ PIMENTEL (PT)		3. LINDBERGH FARIAS (PT)							
FÁTIMA BEZERRA (PT)		4. ANGELA PORTELA (PT)							
HUMBERTO COSTA (PT)		5. ZEZE PERRELLA (PDT)							
ACIR GURGAZ (PDT)		6. PAULO PAIM (PT)							
BENEDITO DE LIRA (PP)		7. IVO CASSOL (PP)							
CIRO NOGUEIRA (PP)		8. ANA AMÉLIA (PP)							
TITULARES - Bloco da Maioria (PMDB, PSD)		SUPLENTEs - Bloco da Maioria (PMDB, PSD)		SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB)		1. ROBERTO REQUIÃO (PMDB)							
EDISON LOBÃO (PMDB)		2. OMAR AZIZ (PSD)	X						
RICARDO FERRAÇO (PMDB)		3. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB)	X						
ROMERO JUCA (PMDB)		4. WALDEMIR MOKA (PMDB)							
SIMONE TEBET (PMDB)		5. DARIO BERGER (PMDB)	X						
VALDIR RAUJPP (PMDB)		6. ROSE DE FREITAS (PMDB)	X						
JADER BARBALHO (PMDB)		7. SÉRGIO PETECÃO (PSD)							
JOSÉ MARANHÃO (PMDB)		8. RAIMUNDO LIRA (PMDB)							
TITULARES - Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)		SUPLENTEs - Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)		SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JOSÉ AGRIPINO (DEM)		1. ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB)	X					X	
RONALDO CAIADO (DEM)		2. ALVARO DIAS (PSDB)	X						
AÉCIO NEVES (PSDB)		3. ATAÍDES OLIVEIRA (PSDB)							
JOSÉ SERRA (PSDB)		4. MARIA DO CARMO ALVES (DEM)							
ANTONIO ANASTÁSIA (PSDB)		5. WILDER MORAIS (PP)	X						
TITULARES - Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, REDE)		SUPLENTEs - Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, REDE)		SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)		1. VANESSA GRAZZIOTTIN (PCDOB)	X						
ROBERTO ROCHA (PSB)		2. JOÃO CAPIBERIBE (PSB)							
RANDOLFE RODRIGUES (REDE)		3. JOSÉ MEDEIROS (PPS)	X					X	
TITULARES - Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)		SUPLENTEs - Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)		SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
EDUARDO AMORIM (PSC)		1. DOUGLAS CINTRA (PTB)							
MARCELO CRIVELLA (PRB)		2. BLAIRO MAGGI (PR)	X					X	
MAGNO MALTA (PR)		3. ELMANO FERRER (PTB)							

Quórum: TOTAL 16

Votação: TOTAL 15 SIM 0 NÃO 14 ABSTENÇÃO 1

* Presidente não votou

ANEXO II, A LA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 3, EM 30/09/2015

OBS: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMPATAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS (RISF, art. 89, XI)

Senador José Maranhão
Presidente

ABERTURAS DE PRAZOS

Com referência ao **Memorando nº 66, de 2015**, da CCT, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que os **Projetos de Decreto Legislativo nºs 278, de 2013; 21, 58, 124, 173, 176, 181, 182, 186, 190, 194, 195, de 2014; 28, 30, 44, 51, 52, 62, 73, 74, 75, 89, 90, 92, 109, 110, 121, 124, 138, 176, 178, 204, 205, 222, 226, 252, 255, 288, 301, e 324, de 2015**, sejam apreciados pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno.

É o seguinte o expediente:



Senado Federal
Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

Memorando nº. 066/2015 – CCT

Brasília, 29 de setembro de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
SENADOR RENAN CALHEIROS

Assunto: Aprovação de Projetos de Decreto Legislativo

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, em reunião realizada nesta data, a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática aprovou, em caráter terminativo, os Projetos de Decreto Legislativo nºs 278 de 2013; 21, 58, 124, 173, 176, 181, 182, 186, 190, 194 e 195 de 2014; 28, 30, 44, 51, 52, 62, 73, 74, 75, 89, 90, 92, 109, 110, 121, 124, 138, 176, 178, 204, 205, 222, 226, 252, 255, 288 e 301 de 2015.

Atenciosamente,

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE

Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informática

Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o **Projeto de Lei do Senado nº 74, de 2013**, seja apreciado pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno (**Ofício nº 120, de 2015**, da CCJ).

É o seguinte o Ofício:



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

Ofício nº 120/2015-PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 30 de setembro de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente do Senado Federal

Assunto: decisão terminativa.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela **aprovação** do Projeto de Lei do Senado nº 74, de 2013, que "Dispõe sobre a comercialização de sinalizador náutico em todo o território nacional", de autoria do Senador Vital do Rêgo.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'José Maranhão', written over a printed name and title.

Senador **JOSE MARANHÃO**
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

REJEIÇÃO E ARQUIVAMENTO

Ofício nº 123, de 2015, da CCJ, comunicando a rejeição unânime, em caráter terminativo, por inconstitucionalidade, do **Projeto de Lei do Senado nº 3, de 2011**, e concluindo pela apresentação da **Proposta de Emenda à Constituição nº 132, de 2015**, que altera o § 11 do art. 37 da Constituição Federal, para atribuir a lei nacional a fixação de regras gerais sobre a aplicação do teto remuneratório dos agentes públicos.

A Presidência, nos termos do art. 101, § 1º, do Regimento Interno, determina o arquivamento definitivo do **Projeto de Lei do Senado nº 3, de 2011**.

É o seguinte o ofício:



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

Ofício nº 123/15–PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 30 de Setembro de 2015

A Sua Excelência o Senhor
Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente do Senado Federal

Assunto: decisão terminativa.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela **rejeição, por inconstitucionalidade**, do Projeto de Lei do Senado nº 3, de 2011, de autoria da Senadora Gleisi Hoffmann, que "Regulamenta, no âmbito da União, o limite remuneratório de agentes públicos de que tratam o inciso XI e os §§ 9º e 11 do art. 37 da Constituição Federal", e **pela apresentação de uma Proposta de Emenda à Constituição**.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

Assinatura manuscrita em azul do Senador José Maranhão.

Senador **JOSE MARANHÃO**
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

INCLUSÃO EM ORDEM DO DIA

A Proposta de Emenda à Constituição aguardará inclusão em Ordem do Dia oportunamente.

REQUERIMENTOS**SENADO FEDERAL****REQUERIMENTO N.º ¹¹³⁴, DE 2015**À Publicação
Em 5 / 10 / 2015Assinatura manuscrita de Paulo Paim.
Sen. Paulo Paim

Nos termos do art. 55, III, da Constituição Federal e para os fins do disposto no inciso I do Artigo 40º do Regimento Interno do Senado Federal, requero licença para ausentar-me dos trabalhos da Casa na data de 06 a 09 de outubro do corrente ano.

Comunico também que, nos termos do artigo 39, inciso I do Regimento Interno, estarei ausente do país no período de 06 a 10 de outubro, em virtude de viagem oficial que farei à Moscou - Rússia, para participar do Forum Agribussines BRICs, conforme ofício anexo.

Brasília, 01 de outubro de 2015.

Senador ACIR GURGACZ

Líder do PDT no Senado Federal



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Ofício nº 776 /2015/GM-MAPA

Brasília, 29 de setembro de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Missão oficial a Rússia.**

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, comunico a Vossa Excelência que realizarei missão oficial a Rússia, no período de 06 a 11 de outubro, para participar do *Forum Agribusiness BRICs* e da abertura da *Expo Outono Dourado*, com o estande Espaço Brasil, de exposição e degustação de produtos brasileiros como: café, cacau, leite, carnes e sucos.

2. Também teremos importantes encontros bilaterais com os Ministros que compõem os BRICs, conforme programação anexa.
3. Nessas circunstâncias, muito agradeceria contar com a presença dos Senadores **Acir Gurgacz** e **Dário Berger** no sentido de integrar a missão brasileira.
4. Na expectativa de contar com a aprovação de Vossa Excelência, encaminho a programação da agenda anexa.

Respeitosamente,

Assinatura manuscrita em tinta preta, com o nome 'Kátia' claramente legível.

KÁTIA ABREU
Ministra de Estado da Agricultura,
Pecuária e Abastecimento



01/10/2015 12:11

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DO AGRONEGÓCIO**

Brasília

06 de outubro, terça-feira

Deslocamento para Moscou/Rússia

Moscou, Rússia

07 de outubro, quarta-feira

- 8h – 18h** *Para conhecimento*
Grupo Trabalho Técnico dos BRICs de Cooperação na Agricultura
(Preparação da Declaração do 5º Encontro dos Ministros da
Agricultura dos BRICs)
Local: The Ritz-Carlton
Participação: Diplomata da Embaixada
- 10h** *3ª Reunião do Comitê Agrário Russo Brasileiro (CCA), presidido*
pela Secretária de Relações Internacionais do Agronegócio,
Tatiana Palermo, e pelo Vice-Ministro da Agricultura da Rússia,
Serguei Levin
Participação: Tatiana, Décio, Antonio Alberto e diplomata da
Embaixada
- 18h40** *Chegada a Moscou com subsequente deslocamento para o hotel*

08 de outubro, quinta-feira

- Manhã** *Reunião com o Ministro da Agricultura da Rússia (a confirmar)*
(a confirmar)
- 12h – 15h** *Fórum de Agrobusiness BRICs*
- *Saudação do Primeiro Ministro da Federação Russa – Dmitri Medvedev*
 - *Palestras – Moderador Ministro do Comércio da Comissão Econômica Eurasiática – Andrei Slepnev*



01/10/2015 12:11

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DO AGRONEGÓCIO**

1. *Vice Primeiro Ministro da Federação Russa*
2. *Ministro da Agricultura da Federação Russa*
3. *Ministra da Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Brasil, Sra. Kátia Abreu*
4. *Ministro da Agricultura, Silvicultura e Pesca da África do Sul*
5. *Presidente do Novo Banco de Desenvolvimento da Índia*
6. *Presidente do Banco Agrícola da China*
7. *Reitor da Escola de Gestão de Moscou Skolkovo*
8. *Diretor-Geral da Fundação Russa de Investimentos Diretos*
9. *Diretor-Geral da Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação*
10. *Presidente da EMBRAPA*

16h30

18h-21h

Abertura do Pavilhão do Brasil na Expo Outono Dourado

Jantar de boas-vindas oferecido pelo governo russo

09 de outubro, sexta-feira

5ª Reunião dos Ministros de Agricultura dos BRICs

10h -11h

Boas vindas

11h -11h15

Abertura pelo Ministro da Agricultura da Rússia

11h15 -12h15

Declaração Conjunta dos Ministros de Agricultura dos BRICs e FAO

12h15-12h30

Assinatura da Declaração

12h30-13h00

Considerações Finais

13h00-13h15

Foto BRICs

00100.137388/2015-60 - 00100.137388/2015-60-1 (ANEXO: 001)



01/10/2015 12:11

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DO AGRONEGÓCIO**

- 13h15-14h00 Entrevista Imprensa
- 14h00-15h15 Almoço Oficial oferecido pelo Ministro da Agricultura da Rússia
- 15h15 -17h
(A confirmar) Encontros Bilaterais
- Encontro com o Ministro da Agricultura da China (a confirmar)
- Encontro com o Ministro da Agricultura da Índia (a confirmar)
- Encontro com o Ministro da Agricultura da África do Sul (a confirmar)
- Noite Deslocamento para São Petersburgo/Rússia

São Petersburgo/Rússia

10 de outubro, sábado

A confirmar Visitas técnicas

Bruxelas/Bélgica

12 de outubro, segunda-feira

A confirmar Assinatura Acordo Sanitário e Fitossanitário



SENADO FEDERAL
Presidência

OFÍCIO Nº 575 /2015-PRESID.

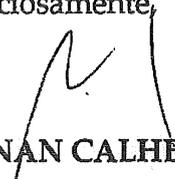
Brasília, 2 de outubro de 2015.

A Sua Excelência a Senhora
Ministra KÁTIA ABREU
Ministra de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Senhora Ministra,

Cumprimentando-a cordialmente, ratifico a indicação de Vossa Excelência para que os Senadores ACIR GURGACZ e DÁRIO BERGER, nos termos dos arts. 39 e 40 do Regimento Interno, possam participar do Fórum Agribussines BRICs e da abertura da Expo Outono Dourado, a ser realizado na cidade de Moscou-Rússia, no período de 06 a 11 de outubro de 2015.

Atenciosamente,


Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal

1135
REQUERIMENTO Nº , de 2015

À Publicação
Em 5/10/2015

Sen. Paulo Paim

Excelentíssimo Senhor **Presidente**,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 40 inciso II, alínea “a” do Regimento Interno, autorização para desempenhar missão no exterior por indicação desta Presidência para participar, como representante do Senado Federal, da 133ª Assembleia da União Interparlamentar, que se realizará na cidade de Genebra, Suíça, do dia 17 a 22 outubro 2015.

Na oportunidade, comunico a Vossa Excelência em cumprimento ao disposto do Artigo 39, inciso I, c/c o Artigo 13 do Regimento Interno, que me ausentarei do País no período de 16 a 25 de outubro do corrente ano, para o desempenho desta missão.


Senador Gladson Cameli
PP-AC

Recebido em 02/10/2015
Hora 15:33


Patricia Nóbrega - Mat. 187048
SGM - Senado Federal

**GRUPO BRASILEIRO DA UNIÃO INTERPARLAMENTAR**

Ofício 043/15

Brasília, 10 de setembro de 2015

Ao
Exmo. Senhor
Senador Renan Calheiros
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Tenho a honra de informar Vossa Excelência que a 133ª Assembleia da União Interparlamentar será realizada em Genebra, Suíça, de 17 a 21 de outubro do corrente ano.

Muito agradeceria a Vossa Excelência a gentileza de autorizar, na forma da alínea "a" inciso II do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, a participação dos Senadores que integrarão a delegação brasileira da União Interparlamentar no referido evento.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da minha mais alta consideração.


Deputado Maurício Quintella Lessa
Presidente

Presidência do Senado Federal
Recebi o Original

Em: 02/10/15 Hs 14:04

Kivânia

mat. 300862



GRUPO BRASILEIRO DA UNIÃO INTERPARLAMENTAR

133ª ASSEMBLEIA DA UNIÃO INTERPARLAMENTAR

GENEVA, SUÍÇA,

17 A 21 DE SETEMBRO DE 2015

DELEGAÇÃO

- SENADORES:
1. CIRO NOGUEIRA – Vice-Presidente do Grupo
 2. GLADSON CAMELI
 3. SERGIO PETECÃO
 4. LINDBERGH FARIAS
 5. HUMBERTO COSTA



União Interparlamentária
 Por a Democracia Para Todos

133ª Assembléia da UIP

Programação Preliminar

Sexta-feira, 16 de outubro	
18:30 – 20:30	Sessão Ordinária do GRULAC Local: Sede da UIP

Sábado, 17 de outubro	
14:30 – 18:00	Reunião de Mulheres Parlamentares Local: CICG, Piso 1, Sala 1
18:00 – 21:00	Sessão Ordinária do GRULAC Local: CICG, Piso 3, Salas 5&6

Domingo, 18 de outubro	
9:00 – 10:45	Conselho Diretor Local: CICG, Piso 1, Sala 1
9:30 – 13:00	Comissão Permanente sobre Democracia e Direitos Humanos Apresentação e debate sobre o projeto de resolução “Democracia na era digital e a ameaça à privacidade e liberdades individuais” Local: CICG, Piso 0, Salas 3&4
10:00 – 13:00	Fórum de Jovens Parlamentares da UIP Local: CICG, Piso -1, Sala 18
11:00 – 13:00	Assembleia: Início do Debate Geral sobre “Migrações mais justas, mais sensatas e mais humanas: um imperativo econômico e moral” Local: CICG, Piso 1, Sala 1

14:30 – 17:30	Assembleia: Continuação do Debate Geral Local: CICG, Piso 1, Sala 1
14:30 – 17:30	Comissão Permanente sobre Paz e Segurança Internacional Especialistas falarão sobre “Terrorismo: A necessidade de aumentar a cooperação mundial contra a ameaça à democracia e os direitos individuais” Local: CICG, Piso 0, Sala 2
14:30 – 18:30	Comissão Permanente sobre Democracia e Direitos Humanos Elaboração, em plenário, do projeto de resolução Local: CICG, Piso 0, Salas 3&4
17:30 – 18:30	Assembleia: Decisão sobre o ponto de urgência (votação) Local: CICG, Piso 1, Sala 1

Segunda-feira, 19 de outubro	
9:00 – 13:00	Assembleia - Debate sobre o ponto de urgência (09:00 – 10:30) - Continuação do Debate Geral (10:30 – 13:00) Local: CICG, Piso 1, Sala 1
9:30 – 13:00	Comissão Permanente sobre Democracia e Direitos Humanos Conclusão da elaboração em plenário do projeto de resolução Local: CICG, Piso 0, Salas 3&4

14:30 – 18:30	Assembleia: Continuação do Debate Geral Local: CICG, Piso 1, Sala 1
14:30 – 18:30	Comissão Permanente sobre Desenvolvimento Sustentável, Finanças e Comércio - Sessão sobre “A contribuição parlamentar para a Conferência 2015 da ONU sobre Mudanças Climáticas”, e - Debate sobre “Assegurar proteção duradoura contra a destruição e deteriorização do patrimônio cultural da humanidade, tangível ou intangível” Local: CICG, Piso 0, Sala 2

Terça-feira, 20 de outubro	
9:00 – 10:00	Painel de Debate sobre “Ações legislativas no cumprimento de compromissos internacionais para combater o terrorismo” Local: CICG, Piso 0, Salas 3&4
9:30 – 13:00	Debate paritário sobre “O Controle Parlamentar e a Vontade Política” Organizado pela Reunião de Mulheres Parlamentares Local: CICG, Piso 0, Sala 2
11:30 – 13:00	Comissão Permanente sobre Democracia e Direitos Humanos Adoção do projeto de resolução Local: CICG, Piso 0, Salas 3&4

14:30 – 16:30	Sessão aberta da Comissão para a Promoção do Respeito à Lei Humanitária Internacional Local: CICG, Piso 0, Salas 3&4
14:30 – 18:30	Assembleia: - Adoção da resolução sobre o ponto de urgência, e - Conclusão do Debate Geral Local: CICG, Piso 1, Sala 1
14:30 – 18:30	Comissão Permanente sobre os Assuntos das Nações Unidas - Revisão do trabalho da Comissão da ONU de Construção da Paz - Debate sobre o papel da Corte de Justiça Internacional em acordos de disputas internacionais Local: CICG, Piso 0, Sala 2
19:00 – 20:00	Cerimônia do Prêmio <i>Future Policy Award</i> Local: CICG, Piso 0, Sala 2
20:30	Recepção do Prêmio <i>Future Policy Award</i> Local: CICG, Piso 1, Área de eventos

Quarta-feira, 21 de outubro	
9:30 – 13:00	Conselho Diretor - Resoluções sobre direitos humanos de parlamentares, e - Relatórios de reuniões especializadas Local: CICG, Piso 1, Sala 1
14:30 – 16:30	Painel de debate sobre “Parlamentos poderosos: construir a capacitação para uma supervisão parlamentar eficaz” Organizado em conjunto pela UIP e a ASGP Local: CICG, Piso 0, Salas 3&4
14:30	Conselho Diretor Local: CICG, Piso 1, Sala 1
Ao final da reunião do Conselho Diretor	Assembleia - Adoção das resoluções - Relatórios das Comissões Permanentes - Documento Final do Debate Geral, e - Sessão de encerramento Local: CICG, Piso 1, Sala 1



SENADO FEDERAL
Presidência

OFÍCIO Nº 583/2015-PRESID.

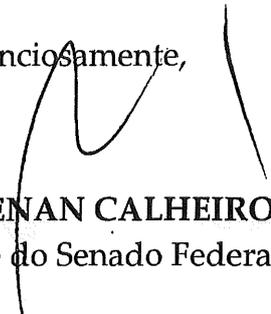
Brasília, 25 de setembro de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado **MAURÍCIO QUINTELLA LESSA**
Presidente do Grupo Brasileiro da União Interparlamentar

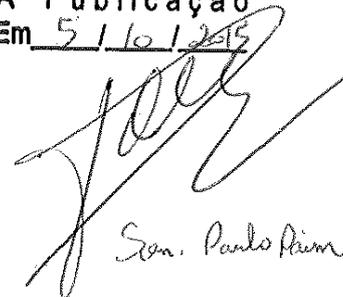
Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, ratifico a indicação de Vossa Excelência para que os Senadores **CIRO NOGUEIRA, GLADSON CAMELI, SÉRGIO PETECÃO, LINDBERGH FARIAS** e **HUMBERTO COSTA** possam integrar a delegação brasileira que participará da 133ª Assembleia da União Interparlamentar, a ser realizada na cidade de Genebra, Suíça, entre os dias 17 e 21 de outubro de 2015, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal.

Atenciosamente,


Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente do Senado Federal

À Publicação
Em 5/10/2015



Sen. Paulo Paim

REQUERIMENTO Nº ¹¹³⁶, de 2015

Excelentíssimo Senhor **Presidente**,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 40 inciso II, alínea “a” do Regimento Interno, autorização para desempenhar missão no exterior por indicação desta Presidência para participar, como representante do Senado Federal, da Assembleia 2015 de Parlamentares para o Desarmamento e a não Proliferação de Armas Nucleares, que se realizará na cidade de Praga, República Tcheca, do dia 13 a 17 outubro 2015.

Na oportunidade, comunico a Vossa Excelência em cumprimento ao disposto do Artigo 39, inciso I, c/c o Artigo 13 do Regimento Interno, que me ausentarei do País no período de 10 a 18 de outubro do corrente ano, para o desempenho desta missão.



Senador Gláudson Cameli
PP-AC

Recebido em 02/10/2015
Hora 15:37


Patrícia Nóbrega - Mat. 187048
SGM - Senado Federal

C0100.123758/2015-81 (VIA 001)



GRUPO BRASILEIRO DA UNIÃO INTERPARLAMENTAR

Ofício 037/15

Brasília, 08 de setembro de 2015

Ao
Exmo. Senhor
Senador Renan Calheiros
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que se realizará em Praga, República Tcheca, a Assembleia 2015 de Parlamentares para o Desarmamento e a Não Proliferação de Armas Nucleares, de 14 a 17 de outubro do corrente ano.

Muito agradeceria a Vossa Excelência a gentileza de autorizar, na forma da alínea "a" inciso II do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, a participação dos Senadores que integrarão a delegação brasileira da União Interparlamentar no referido evento.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da minha mais alta consideração.


Deputado Maurício Quintella Lessa
Presidente

GRUPO BRASILEIRO DA UNIÃO INTERPARLAMENTAR
Senado Federal – Anexo I, 19º Andar, Salas 09 e 10
+55 61 3303-3859/3834 – E-mail: gbuip@senado.gov.br





GRUPO BRASILEIRO DA UNIÃO INTERPARLAMENTAR

ASSEMBLEIA 2015 DE PARLAMENTARES PARA O
DESARMAMENTO E A NÃO PROLIFERAÇÃO
DE ARMAS NUCLEARES
PRAGA, REPÚBLICA TCHECA, 14 – 17 DE OUTUUBRO DE 2015

DELEGAÇÃO

SENADORES: 1. GLADSON CAMELI

GRUPO BRASILEIRO DA UNIÃO INTERPARLAMENTAR
Senado Federal – Anexo I, 19º Andar, Salas 09 e 10
+55 61 3303-3859/3834 – E-mail: gbuip@senado.gov.br





SENADO FEDERAL
Presidência

OFÍCIO Nº 569/2015-PRESID.

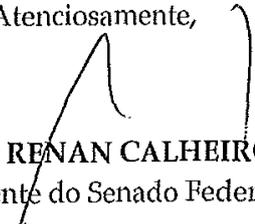
Brasília, 17 de setembro de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado MAURÍCIO QUINTELLA LESSA
Presidente do Grupo Brasileiro da União Interparlamentar

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, ratifico a indicação de Vossa Excelência para que o Senador GLADSON CAMELI possa integrar a delegação brasileira da União Interparlamentar na Assembleia 2015 de Parlamentares para o Desarmamento e a Não Proliferação de Armas Nucleares, a ser realizada na cidade de Praga, República Tcheca, entre os dias 14 e 17 de outubro de 2015, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal.

Atenciosamente,



Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal





SENADO FEDERAL REQUERIMENTO Nº 1137, DE 2015

Nos termos do Art. 218, inciso VII do Regimento Interno do Senado Federal, **REQUEIRO** voto de pesar pelo falecimento do companheiro de Partido JOSÉ EDUARDO DUTRA, aos 58 anos em Belo Horizonte, na madrugada do último domingo (4 de outubro).

DUTRA iniciou a vida sindical como presidente do Sindicato dos Mineiros do Estado de Sergipe (Sindimina) e dirigente nacional da Central Unica dos Trabalhadores.

Sua determinação e competência levaram-no aos cargos de Presidente do Partido dos Trabalhadores, Senador da República e Presidente da Petrobras.

Nasceu em 11 de abril de 1957, na cidade do Rio de Janeiro.

Geólogo de formação, dedicou-se a vida pública, construiu uma carreira marcada pelo espírito de liderança e a coerência de suas posições.

O Brasil perde um grande homem público, um verdadeiro articulador político, que nos deixa precocemente.

Gostaria que o presente voto fosse enviado à irmã CRISTINA DUTRA para o seguinte endereço:

Rua Piauí, 1848, apto 1304. Bairro dos Funcionários. Belo Horizonte. MG - CEP 30.150-321

Sala das Sessões,

2

Senador **PAULO PAIM**
Senador **ACIR GURGACZ**
Senador **ALOYSIO NUNES FERREIRA**
Senadora **ANA AMÉLIA**
Senador **ATAÍDES OLIVEIRA**
Senador **DAVI ALCOLUMBRE**
Senador **ELMANO FÉRRER**
Senadora **GLEISI HOFFMANN**
Senador **HUMBERTO COSTA**
Senador **IVO CASSOL**
Senador **JOÃO CAPIBERIBE**
Senador **JOSÉ AGRIPINO**
Senador **JOSÉ MEDEIROS**
Senador **JOSÉ PIMENTEL**
Senador **RANDOLFE RODRIGUES**
Senador **REGUFFE**
Senadora **VANESSA GRAZZIOTIN**
Senador **WELLINGTON FAGUNDES**

(Encaminhe-se)



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO

Nº 1138, DE 2015

Requeiro, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata de Voto de Congratulações e Aplausos pelos 65 anos do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, representado neste ato pelo Excelentíssimo Presidente, Senhor Josué Claudio de Souza Filho, bem como seja encaminhado o referido voto no endereço localizado à Av. Efigênio Sales, 1155, Bairro Parque 10, Manaus/AM. CEP 69055-736.

JUSTIFICAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado do Amazonas teve sua origem em outubro de 1950, mediante proposta enviada ao Legislativo pelo então Governador Júlio Francisco de Carvalho Filho.

Desde 1995, com a extinção do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Amazonas, o TCE, que já julgava as contas do estado, passou a receber, analisar e avaliar as contas de todos os 62 municípios, inclusive da capital Manaus.

O Tribunal de Contas do Estado, desde o seu surgimento, sempre teve papel destacado na fiscalização e controle dos recursos e atividades públicas, bem como no seu trabalho de transparência, buscando se modernizar para atender as realidades de seu tempo. O TCE tem sido referência no combate à corrupção e às práticas danosas a governança pública.

Em reconhecimento à grandiosa contribuição deste egrégio tribunal à sociedade amazonense e à própria democracia, parabenizo esta instituição pela passagem

2

de seus 65 anos, desejando que continue trabalhando em prol do Povo Amazonense, com a isenção e o compromisso que já lhes são característicos.

Sala das Sessões, em de outubro de 2015.

Senadora **VANESSA GRAZZIOTIN**

(Encaminhe-se)



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 1139, DE 2015

Requeiro, de acordo com o disposto no art. 258, do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação conjunta da Proposta de Emenda à Constituição nº 131, de 2015, que *“dá nova redação aos arts 21, 22, 32, 144 e 167 da Constituição Federal, para reestruturar os órgãos de segurança pública”* com a Proposta de Emenda à Constituição nº 102, de 2011 que *altera dispositivos da Constituição Federal para permitir à União e aos Estados a criação de polícia única e dá outras providências* que já tramita em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nº 40, de 2012 e 19, 51 e 73, de 2013, que regulam matérias correlatas.

Sala das Sessões,

Senador **RANDOLFE RODRIGUES**

(À Mesa para decisão)



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 1140, DE 2015

Requeiro, nos termos do artigo 218 e do artigo 221 do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata de Voto de Pesar à família enlutada representada pela filha Sra. Andreia Dutra, pelo falecimento do ex-senador José Eduardo Dutra, ocorrido na madrugada do último domingo (04/10). Solicito ainda, seja encaminhado o referido voto ao endereço: Rua Piauí, Nº 1824, CEP: 30.150-321, Belo Horizonte – MG.

Justificação

José Eduardo de Barros Dutra nasceu no Rio de Janeiro, em 11 de abril de 1957. Foi presidente do Sindicato dos Mineiros do Estado de Sergipe (Sindimina) no período de 1989 até 1994 e dirigente nacional da Central Única dos Trabalhadores (de 1988 até 1990). Em 1994, foi eleito senador por Sergipe, estado onde se desenvolveu a maior parte da sua vida política, ao lado de políticos como do governador Marcelo Déda que também faleceu, no ano de 2013.

Foi presidente da Petrobras de 2 de janeiro de 2003 até 22 de julho de 2005. Retornou à empresa como presidente da Petrobras Distribuidora, de 24 de setembro de 2007 a 14 de agosto de 2009. Deixou o cargo para disputar a presidência do Partido dos Trabalhadores, sendo eleito para o biênio 2010-2012. Era, atualmente, primeiro suplente do senador Antônio Carlos Valadares (PSB-SE).

Dutra foi considerado por todos que teve uma convivência mais próxima pelo seu caráter, seriedade, dignidade, capacidade de diálogo e compromisso com o Brasil.

Fica, portanto, nesta manifestação, expressa aos familiares e amigos, a nossa homenagem ao grande homem público que foi José Eduardo Dutra.

Sala das Sessões, em de setembro de 2015.

Senadora **VANESSA GRAZZIOTIN**

(Encaminhe-se)

COMUNICAÇÃO

A Presidência do Senado Federal recebeu o **Memorando 183/2015**, do Senador Roberto Rocha, por meio do qual comunica a impossibilidade de participar da Visita Oficial à República Popular da China, marcada para o período de 16 a 30 de setembro de 2015, conforme **Requerimento nº 984, de 2015**.

O Expediente vai à publicação.

O Requerimento vai ao Arquivo.

É o seguinte o memorando:



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **ROBERTO ROCHA** – PSB/MA

MEMO 183/2015 - GSRR

Brasília, 02 de outubro de 2015.

Ref. Processo 00200.014027/2015-18

Senhor Presidente,

Referindo-nos ao processo em epígrafe, informamos a Vossa Excelência que a viagem referida no Requerimento nº. 984/2015, para representar o Senado Federal em visita Oficial à República popular da China, foi cancelada conforme decisão tomada pela Presidência desta Casa.

Na oportunidade, reiteramos a Vossa Excelência os votos de crescente sucesso na condução dos trabalhos do Senado Federal.

Cordialmente,

Senador Roberto Rocha
PSB/MA

MATÉRIAS RECEBIDAS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS



SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 148, DE 2015

(Nº 7.645/2014, NA CASA DE ORIGEM)

Altera o art. 18 do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, para extinguir a pena de prisão disciplinar para as polícias militares e os corpos de bombeiros militares dos Estados, dos Territórios e do Distrito Federal, e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL Decreta:

Art. 1º Esta Lei altera o Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, que reorganiza as polícias militares e os corpos de bombeiros militares dos Estados, dos Territórios e do Distrito Federal.

Art. 2º O art. 18 do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 18. As polícias militares e os corpos de bombeiros militares serão regidos por Código de Ética e Disciplina, aprovado por lei estadual ou federal para o Distrito Federal, específica, que tem por finalidade definir, especificar e classificar as transgressões disciplinares e estabelecer normas relativas a sanções disciplinares, conceitos, recursos, recompensas, bem como

regulamentar o processo administrativo disciplinar e o funcionamento do Conselho de Ética e Disciplina Militares, observados, dentre outros, os seguintes princípios:

I – dignidade da pessoa humana;

II – legalidade;

III – presunção de inocência;

IV – devido processo legal;

V – contraditório e ampla defesa;

VI – razoabilidade e proporcionalidade;

VII – vedação de medida privativa e restritiva de liberdade.”

(NR)

Art. 3º Os Estados e o Distrito Federal têm o prazo de doze meses para regulamentar e implementar esta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL

http://www2.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra;jsessionid=0EE97853AB5032A8EEF77DF42DBD7D64.proposicoesWeb1?codteor=1258690

À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA



SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 149, DE 2015

(Nº 3.161/2015, NA CASA DE ORIGEM)

Altera a Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, que define a situação jurídica do estrangeiro no Brasil e cria o Conselho Nacional de Imigração, para dispor sobre a dispensa unilateral de visto de turista por ocasião dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos de 2016, Rio 2016.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei altera a Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, que define a situação jurídica do estrangeiro no Brasil e cria o Conselho Nacional de Imigração, para dispor sobre a dispensa unilateral do visto de turista por ocasião dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos de 2016, Rio 2016, a serem realizados na cidade do Rio de Janeiro.

Art. 2º A Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 130-A:

“Art. 130-A. Tendo em vista os Jogos Olímpicos e Paralímpicos de 2016, a serem realizados na cidade do Rio de Janeiro, Rio 2016, portaria conjunta dos Ministérios das Relações Exteriores, da Justiça e do Turismo poderá dispor sobre a dispensa

unilateral da exigência de visto de turismo previsto nesta Lei para os nacionais de países nela especificados, que venham a entrar em território nacional até a data de 18 de setembro de 2016, com prazo de estada de até noventa dias, improrrogáveis, a contar da data da primeira entrada em território nacional.

Parágrafo único. A dispensa unilateral prevista no caput não estará condicionada à comprovação de aquisição de ingressos para assistir a qualquer evento das modalidades desportivas dos Jogos Rio 2016.”

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL

http://www2.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra;jsessionid=0F7075EA384B39EDE9122E875D52E087.proposicoesWeb1?codteor=1393638

ÀS COMISSÕES DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO;
E DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL



SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 150, DE 2015

(Nº 3.075/2015, NA CASA DE ORIGEM)

Concede anistia aos condutores de veículos automotores multados pelo não uso de extintor de incêndio ou pelo uso de equipamento vencido.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º É concedida anistia aos condutores de veículos automotivos multados pela ausência ou pelo uso de equipamento de extinção de fogo com prazo de validade vencido.

§ 1º As Secretarias de Fazenda das unidades da Federação deverão, no prazo de três meses após a publicação desta Lei, ressarcir todos os condutores que houverem efetuado o pagamento da infração.

§ 2º Os ressarcimentos tratados no § 1º serão reajustados pela taxa do Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC do Banco Central do Brasil e poderão ser realizados mediante a concessão de créditos ao condutor, para abatimento preferencial de multas e de tributos em atraso.

§ 3º Não será computada no prontuário do condutor a pontuação prevista no art. 259 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro, referente às multas de que trata este artigo.

Art. 2º Aplica-se a concessão da anistia de que trata o caput do art. 1º aos condutores de veículos automotores multados a partir do dia 1º de janeiro de 2015.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL

http://www2.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra;jsessionid=431D252BC18A93CC7358EF5671673137.proposicoesWeb2?codteor=1389566

À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

MENSAGEM DA PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Nº 368, de 2015, que restitui o autógrafo do Projeto de Lei da Câmara nº 127, de 2015, sancionado e convertido na Lei nº 13.166, de 2015.

Encaminhe-se à Câmara dos Deputados um exemplar do autógrafo.

OFÍCIO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES**SENADO FEDERAL**
OFÍCIO Nº S/81, DE 2015
(Nº 27/2015, NA ORIGEM)

Brasília, 30 de setembro de 2015.

Assunto: **Relatório da Ouvidoria da Anatel**

Excelentíssimo Senhor Senador,

1. Em atenção ao disposto no Parágrafo Único do Artigo 45 da Lei Geral de Telecomunicações – Lei nº 9.472/97, encaminhamos para conhecimento, em anexo, exemplar do Relatório da Ouvidoria, contendo apreciações sobre a atuação da Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel.
2. Aproveitamos para informar que o Relatório, a partir da publicação no Diário Oficial da União – D.O.U. estará disponível, também, no Portal da Anatel: www.anatel.gov.br em Institucional >> Institucional >> Ouvidoria >> Relatórios da Ouvidoria, para conhecimento pela sociedade em geral.

Respeitosamente,

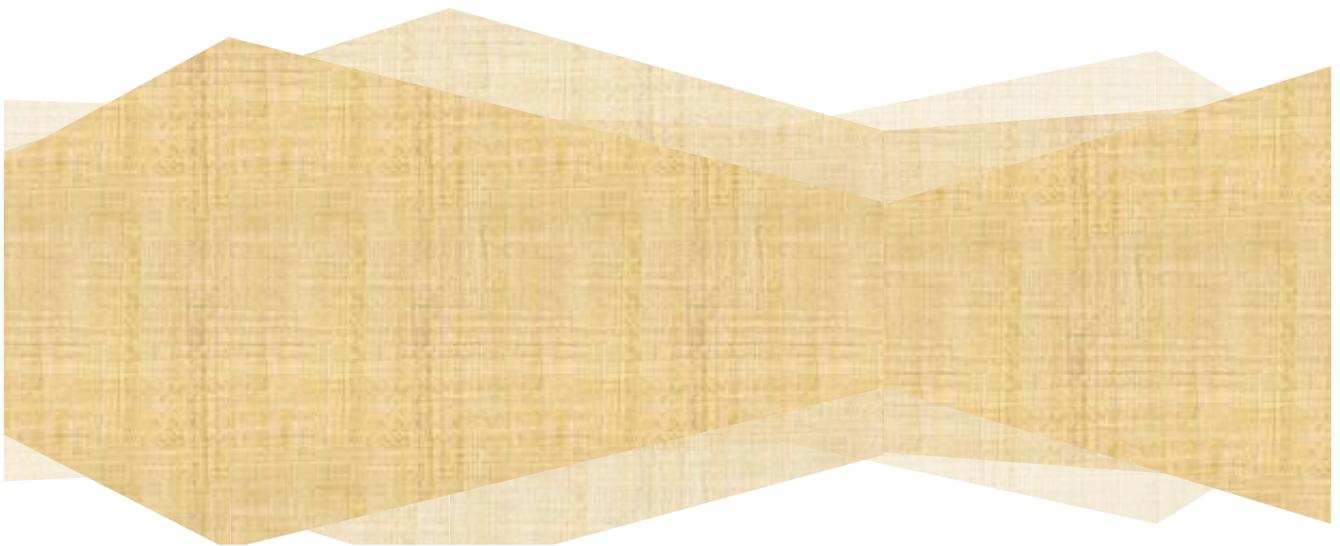

ARISTÓTELES DOS SANTOS
Ouvidor da Anatel

201590146499

Ouvidoria
da Anatel

Relatório 2015

Setembro de 2015



Relatório Analítico

Ouvidoria da Anatel

Ouvidoria da Anatel

Aristóteles dos Santos
Ouvidor da Anatel

Equipe da Ouvidoria:

Alexnaldo Cerqueira da Silva
Carlos Vinícius Brito Reis
Cláudio Fernandes Dias
Daeman Hessel da Cunha
Ianne Aryel de Souza Nascimento
Karina Moreira Ferreira
Maurício da Silva Vilanova
Susan Chiodo Perpétuo



Sumário

Apresentação	09
1. Regulação	11
1.1. Consumidor	13
1.2. Mercado Regulado	14
1.2.1. Revisão dos Contratos de Concessão	23
1.2.1.1. As Discussões acerca dos Contratos de Concessão do Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) para o quinquênio 2016-2020 e o Equilíbrio Econômico-Financeiro	25
1.2.2. Iniciativas Regionais: Uma alternativa a ser considerada	28
1.2.2.1. Tauá e o “Bodefone”	29
1.3. Políticas Públicas	32
1.3.1. Aplicação de Multas de Descumprimento de Universalização	34
1.3.2. TV Digital e a Faixa de 700 MHz	36
2. Atendimento	39
2.1. Consumidores dos Serviços de Telecomunicações	39
2.2. O Atendimento no Setor Regulado	39
2.3. O Atendimento na Anatel	41
2.4. A Superintendência de Relação com Consumidores – SRC na Anatel	43
2.5. Mudanças Necessárias	47
2.6. Qualidade Sistêmica	49

3. Gestão da Anatel	53
3.1. Atuação do Conselho Diretor da Agência	53
3.1.1. Definição do Modelo de Custos	55
3.2. Reestruturação e Planejamento Estratégico da Anatel	56
3.3. Grandes Eventos	59
4. Atuação da Ouvidoria	61
4.1. Dados do Atendimento da Ouvidoria	62
4.2. Acompanhamento Técnico	76
4.3. Pesquisa de Satisfação dos Usuários dos Serviços da Anatel	77
Conclusão	79

APRESENTAÇÃO

“A utopia está lá no horizonte. Me aproximo dois passos, ela se afasta dois passos. Caminho dez passos e o horizonte corre dez passos. Por mais que eu caminhe, jamais alcançarei. Para que serve a utopia? Serve para isso: para que eu não deixe de caminhar.”

Eduardo Galeano

Conforme dispõe o parágrafo único do art. 45 da Lei 9.472/1997, Lei Geral de Telecomunicações – LGT cumpre-nos produzir apreciações críticas sobre a atuação da Agência dando-lhes publicidade.

É sempre um exercício complexo fazer análise crítica. Também já salientamos em Relatório anterior que a crítica é impessoal, devendo ser fundamentada em dados e fatos objetivos e apontar sugestões de aperfeiçoamentos e melhorias sempre que possível.

Neste Relatório, abordaremos os avanços ocorridos na Agência no último período, contudo, não deixaremos de debruçar sobre os aspectos críticos com as naturais sugestões para possíveis melhoramentos.

Como demonstrou Platão em “O Mito da Caverna” é perfeitamente possível termos visões distintas diante de um mesmo fato ou fenômeno dependendo do ângulo e dos aspectos que norteiam nosso olhar. Nesse caso, ressalta-se que pode-se ter leituras distintas, sendo cada qual correta e respeitosa, bastando para isso termos vivências históricas e conhecimentos, também, distintos, o que é absolutamente comum em qualquer grupo social.

Algo bastante significativo e importante nesse exercício é manter rigorosa guarda e respeito aos princípios básicos constitucionais definidos para a administração pública: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência no exercício da crítica. Outro zelo é manter a determinação de oferecer sugestões de melhorias, sempre que possível, uma vez que, a nosso ver, a crítica por si mesma não faz sentido, só adquirindo maior relevância se é adotada desde a origem como um exercício e ou instrumento de melhorias e aperfeiçoamentos.

Tomando-se por base os últimos cinco anos, é possível perceber o quanto a Anatel mudou. Desde ações estruturantes até aquelas envolvendo aspectos regulamentares.

Exemplo importante disso é a reestruturação efetivada em abril de 2013. A necessidade de reestruturação estava pautada na agenda da Anatel para acontecer desde 2005. Portanto, sua efetivação foi um importante marco, que trouxe ganhos significativos para a atuação da Agência, destacando-se a organização por processos.

Outro aspecto importante de destacar é o compromisso presente na composição do Conselho Diretor com a transparência das ações da Anatel, inclusive, com a transmissão ao vivo das reuniões e a reformulação do Comitê de Defesa dos Usuários dos Serviços de Telecomunicações – CDUST.

Este compromisso pode ser percebido, também, nas ações concretas do atual Colegiado e em sua capacidade de enfrentar diversos dos grandes gargalos emperrados na Anatel há anos como sua própria reestruturação. Entretanto, alguns percalços, inclusive ocorridos na própria reorganização, ainda persistem em sua estrutura e funcionamento. Mas, como todo obstáculo de percurso, acreditamos que esses igualmente possam ser superados ou contornados.

Mais uma vez, não poderemos deixar de tecer uma análise específica sobre o Atendimento aos Consumidores. Apesar de a Anatel ter contemplado em sua nova estrutura uma Superintendência de Relações com Consumidores – SRC, absorvendo uma antiga recomendação da Ouvidoria, que atuou, à época da reestruturação, com especial zelo nas contribuições quanto ao desenho estrutural da SRC, o que temos percebido é que a Anatel ainda não conseguiu dar ao consumidor o acolhimento, tratamento e retorno esperados.

Outro aspecto que merece destaque neste bojo é no âmbito administrativo. O processo de Planejamento Estratégico em trâmite na Anatel vem evidenciando que tanto a reestruturação da Agência quanto a gestão de pessoal apresentaram falhas que têm gerado desgastes e dificuldades maiores que o natural.

Apresentaremos, ainda, os dados consolidados a partir das manifestações dos cidadãos que foram acolhidas pela Ouvidoria.

Por fim, ciente da dinâmica acelerada das transformações do Setor, vale destacar que as análises constantes deste documento compreendem o período até junho/2015.

Boa leitura!

Aristóteles dos Santos
Ouvidor

1. REGULAÇÃO

Dentre as atribuições da Ouvidoria, um olhar especial recai sobre a necessidade de uma abordagem quanto à atuação regulatória atual da Agência. A análise crítica dos avanços, desafios e das limitações ainda existentes é escopo deste documento. Espera-se do mesmo, como um instrumento de gestão, promover reflexões e contribuições para o aperfeiçoamento da função regulatória, especialmente sobre a tríade que relaciona o Consumidor, o Mercado Regulado e as Políticas Públicas formuladas pelo Estado.

Inicialmente, vale destacar as principais resoluções (19) dentre aquelas aprovadas (56) pela Anatel desde o ano de 2012, até junho de 2015, a saber:

Res. Nº	Data	Assunto
581	26/03/12	Regulamento do Serviço de Acesso Condicionado (SeAC).
586	05/04/12	Regulamento do Acesso Individual Classe Especial – AICE, do Serviço Telefônico Fixo Comutado destinado ao uso do público em geral – STFC, prestado em regime público.
589	07/05/12	Regulamento de Aplicação de Sanções Administrativas.
596	02/10/12	Regulamento de Fiscalização.
598	23/10/12	Regulamento de Obrigações de Universalização e dá outras providências.
600	08/11/12	Plano Geral de Metas de Competição (PGMC).
612	29/04/13	Regimento Interno da Anatel.
614	28/05/13	Regulamento do Serviço de Comunicação Multimídia
617	19/06/13	Regulamento do Serviço Limitado Privado.
623	18/10/13	Regulamento de Conselho de Usuários.
624	30/10/13	Regulamento para Uso de Femtocélulas em Redes do Serviço Móvel Pessoal, do Serviço Móvel Especializado e do Serviço de Comunicação Multimídia.
629	16/12/13	Regulamento de celebração e acompanhamento de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta (TAC).
632	07/03/14	Regulamento Geral de Direitos do Consumidor de Serviços de Telecomunicações – RGC
636	11/06/14	Altera o Regimento Interno da Anatel para incluir participação presencial e possibilidade de manifestação oral durante a deliberação de matérias nas Reuniões do Conselho Diretor.
638	26/06/14	Regulamento do Telefone de Uso Público do Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC
640	11/07/14	Regulamento sobre Condições de Convivência entre os Serviços de Radiodifusão de Sons e Imagens e de Retransmissão de Televisão do SBTVD e os Serviços de Radiocomunicação Operando na Faixa de 698 MHz a 806 MHz.
650	16/03/15	Regimento Interno do Comitê de Defesa dos Usuários de Serviços de Telecomunicações-CDUST.
654	13/07/15	Regulamento das Condições de Aferição do Grau de Satisfação e da Qualidade Percebida Junto aos Usuários de Serviços de Telecomunicações.

Fonte: Portal de Legislação da Anatel

Esses atos normativos refletem uma face dos debates correntes no cotidiano da Anatel, desde o corpo técnico até o Conselho Diretor, onde se consolidam essas deliberações. Destacando-se, dentre eles, a Reestruturação da Agência aprovada pela Resolução nº 612 de 29/04/2013.

Considerando não ser necessário trazer uma análise detalhada de cada um dos regulamentos aprovados, vale ponderar que a Ouvidoria acompanha as Reuniões do Conselho Diretor da Anatel, onde são apreciadas em instância final todas essas matérias. Mas também acompanha a realização das consultas e audiências públicas, as discussões internas, desde sua fase inicial até a colegiada. E sempre que, pertinente, procura contribuir no debate dos temas, com vistas ao interesse público.

Nesse sentido, a Ouvidoria tem acompanhado outros atos normativos que estão em debate e deliberação na Anatel e que ainda não foram concluídos, dos quais podemos destacar os seguintes:

Processo nº	Assunto
53500.008486/2010 Compart. de Torres	Proposta de Alteração do Regulamento de Compartilhamento de Infraestrutura entre Prestadoras de Serviço de Telecomunicações, aprovado pela Resolução nº 274/2001, com vistas a regulamentar o disposto no art. 10, da Lei nº 11.934/2009, no que se refere às condições de dispensa de compartilhamento de torres de estações transmissoras de radiocomunicação.
Obs.	A Ouvidoria considera que a presente matéria vem tramitando lentamente, tendo em vista que desde abril de 2014 foi pautada pela primeira vez no Conselho, mas ainda não chegou-se a uma definição.
53500.005676/2010 RGQ - TVA	Proposta de Novo Regulamento de Gestão de Qualidade das Prestadoras dos Serviços de Televisão por Assinatura - RGQ-TV por Assinatura.
Obs.	A Ouvidoria considera que a presente matéria, em trâmite na Anatel desde 2010, também tem sido demorada na sua conclusão e deliberação final pelo Conselho Diretor.
53500.001883/2014 Metod.Multa.Fiscal.	Proposta de metodologia para cálculo de sanção de multa em decorrência de óbice à atividade de fiscalização.
Obs.	Quanto a esta proposta, existem dúvidas sobre a existência de fator de correção inflacionário para esses regulamentos de sanção que a meu ver não podem ficar presos em valores nominais que se corroem.
53500.008329/2012 Gestão de Risco	Proposta de Regulamento sobre Gestão de Risco das Redes de Telecomunicações e Uso de Serviços de Telecomunicações em Desastres, Situações de Emergências e Estado de Calamidade Pública.
Obs.	<p>Visa promover a identificação, a avaliação e o tratamento de riscos associados a Infraestrutura Crítica – IC de redes e serviços de telecomunicações coletivas que possam afetar a sua segurança e desempenho mediante planos gestores de riscos e acompanhamento de desempenho das redes em colaboração com a Anatel, compondo a Rede Nacional de Emergência de Prestadoras de Telecomunicações – RNET. E também integrar esforços com o Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres – CENAD.</p> <ul style="list-style-type: none"> • (Regulamento Aprovado pela Anatel – Resolução nº 656 de em 17 de agosto de 2015)
53500.020152/2012 Internet das Coisas	Proposta de alteração do Regulamento sobre Equipamentos de Radiocomunicação de Radiação Restrita, aprovado pela Resolução nº 506, de 1º de junho de 2008, e do Regulamento dos Serviços de Telecomunicações, aprovado pela Resolução nº 73, de 25 de novembro de 1998.
Obs.	Esta proposta tem extrema relevância para regulamentação da Anatel, pela necessidade de atualização em face da rápida evolução tecnológica que passam os equipamentos que se utilizam de radiofrequência, especialmente os destinados a uso comum, bem como com o processo de padronização internacional. Equipamentos de radiocomunicação restrita, como os adaptadores Wi-Fi e Bluetooth, equipamentos médicos, industriais, telemetrias, controles remotos, alarmes etc. No mesmo sentido a proposta trata de alternativas relacionadas à dispensa de autorização prévia para prestações de SLP e SCM.
53500.030973/2012 Metod.Multa.PGMU	Metodologia de Aplicação de Multas para o Plano Geral de Metas de Universalização - PGMU.
Obs.	Observações da Ouvidoria com sua contribuição à Consulta Pública estão disponíveis em item específico adiante neste Relatório, ao tratar da Regulamentação em face das Políticas Públicas.

Fonte: Ouvidoria da Anatel

A partir desses quadros acima e quanto ao prisma de atuação da Anatel, faz-se necessária a seguinte análise e recomendações, por cada um desses atores da tríade regulatória, quais sejam: Consumidor, Mercado Regulado e as Políticas Públicas de Estado.

1.1. Consumidor

Percebe-se grande avanço Regulatório da Anatel na defesa do consumidor, pelo menos do ponto de vista normativo. As resoluções elencadas nos quadros anteriores permite a identificação do correto alinhamento, por exemplo, com o Código de Defesa do Consumidor, na revisão de obrigações das operadoras, nas metas de qualidade, na possibilidade de ajustamento de condutas infratoras etc. Destaque especial para a Resolução nº 632 de 07/03/2014, o Regulamento Geral de Direitos do Consumidor de Serviços de Telecomunicações – RGC.

Esta forma de atuação da Anatel pode ser percebida não apenas em seus atos normativos, mas também em atos administrativos, como o Acordo de Cooperação firmado entre a Anatel e a Secretaria Nacional do Consumidor do Ministério da Justiça – SENACON, para o monitoramento da fase de implementação do RGC, com base nas reclamações dos consumidores e nas informações recebidas dos órgãos de proteção e defesa do consumidor. Algumas obrigações do RGC entraram em vigor no dia 08/07/2014, enquanto que outras entrarão em vigência em períodos escalonados, até a sua implantação integral em março de 2016.

À Ouvidoria cabe acompanhar o processo de implantação, sob a perspectiva de análise da atuação da Agência. Nesse aspecto, compreendemos que esses avanços buscaram corrigir um déficit histórico da atuação do Órgão, que se mostrava especialmente “lenta”, quando se tratava de interesse difuso do consumidor diante da dinâmica tão acelerada do Setor.

Não é demasiado afirmar que, ainda, há muito a se percorrer. Quando se observa os níveis de insatisfação dos consumidores e os “rankings” de reclamações junto aos órgãos de defesa, junto ao Judiciário e junto à própria Anatel, como analisados mais adiante no capítulo sobre o Atendimento ao Consumidor, a realidade dos fatos é muito distinta dos textos normativos.

Um exemplo a ser citado diz respeito à judicialização dos bloqueios do acesso à “internet móvel” daqueles consumidores que esgotassem a franquia contratada antes de completar o ciclo mensal. Desde o início de 2015, as operadoras móveis decidiram bloquear o acesso à internet para aqueles consumidores que atingissem o uso da quantidade de dados do pacote contratado para cada mês. Para a maioria dos clientes, vigorava a regra de que, quando essa franquia de dados fosse alcançada, o acesso à internet teria a sua velocidade reduzida, mas não se bloqueava a conexão. Travou-se então a disputa judicial.

A despeito das “soluções” apontadas em decisões liminares pela justiça brasileira e que deve levar tempo nos tribunais, é observável que a Anatel não tenha adotado medidas para conciliação e solução deste conflito de interesses econômicos e coletivos dentro do Setor que regula. Não se trata de uma disputa concorrencial, onde o mercado se ajusta, mas sim de mudanças unilaterais adotadas pelas operadoras, de forma unânime, contra os consumidores.

Há quem acredite que essa medida foi adotada a partir de uma incapacidade das operadoras em suprir, com agilidade, o significativo aumento da demanda de dados ocorrido nos últimos tempos, sem o proporcional aumento da infraestrutura, o que na prática, já vinha denunciando, uma incapacidade das empresas que vendem em ritmo exponencial serviços e terminais móveis com multifunções, o que acabou por estrangular suas redes. Assim, preferiram sacrificar seus clientes nessas situações a permitir uma explícita compreensão dos usuários sobre sua insuficiente infraestrutura ocasionando sua ineficiência operacional.

Apesar do direito das prestadoras de suspenderem o serviço, pois “se consome aquilo que se paga”, também é observável a necessidade de se resguardar os direitos daqueles consumidores que firmaram seus contratos sob a égide de termos que lhe impunham apenas a redução da velocidade, mas não o bloqueio em caso de esgotamento da franquia contratada.

1.2. Mercado Regulado

Assim como se defende que as empresas prestadoras de serviço de telecomunicações devem rever sua percepção sobre os seus clientes consumidores, compreendendo seus anseios, a Agência Reguladora também precisa atentar à realidade econômica e funcional do mercado que regula. A interlocução com os atores desse setor e a compreensão de sua realidade é indispensável para o alcance de sua função.

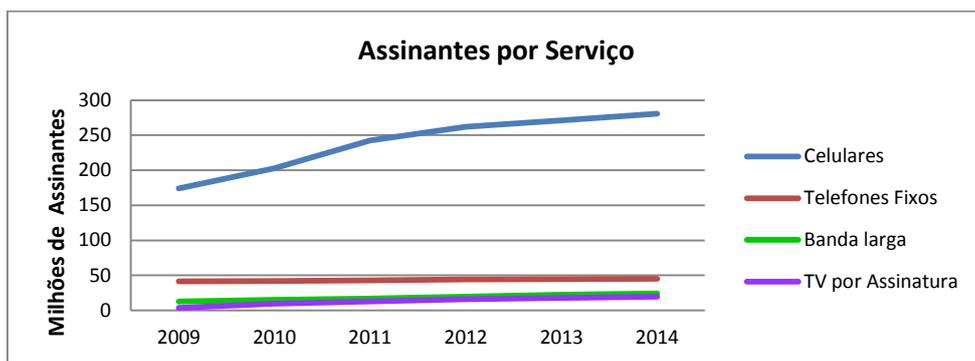
Existe o receio da “captura do regulador” como se sugeriu existir no passado, e a necessidade da criação de mecanismos a evitá-la, como defendem alguns, induzindo ao distanciamento de um em relação ao outro.

A assimetria de informações sempre desafia a regulação e, por isso, não pode ser restrita apenas a uma face que é apresentada por um dos atores. Saber ouvir e dialogar com todos os atores da tríade, simultaneamente, como que em uma

mesa redonda, é que vai preservar o Regulador da captura e da assimetria, tornando mais equilibrada e mais justa a sua atuação.

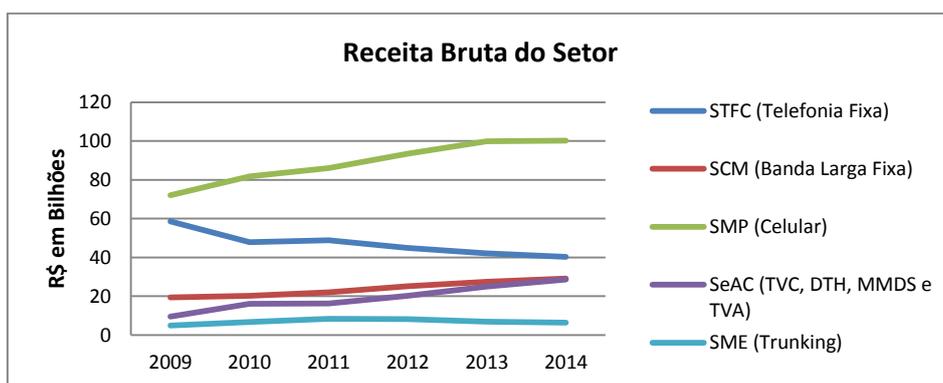
Fato é que a regulação não pode se restringir à produção normativa distanciada dos integrantes da tríade regulatória, como se estivesse tentando “descobrir e solucionar de forma empírica” as necessidades e os anseios desses. A Agência precisa analisar, cada vez mais, olhar tanto os meandros específicos do setor, como a amplitude de seu alcance inserido na realidade brasileira e do contexto internacional das telecomunicações. .

O Setor está em constante desenvolvimento e crescimento. Os números revelam que a quantidade total de acessos tem aumentado, e a principal demanda encontra-se, claramente, na mobilidade. O número de celulares se aproxima dos 300 milhões e os telefones fixos, com ligeiro acréscimo, somam 45 milhões.



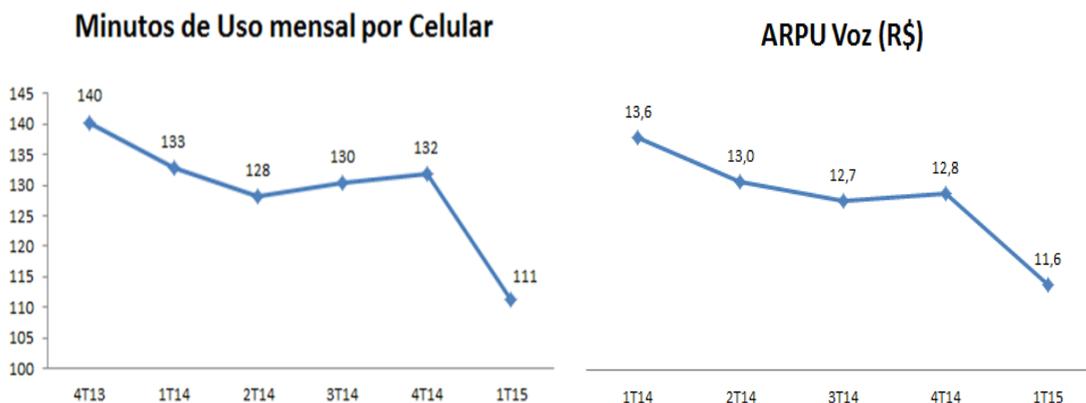
Fonte do Gráfico: Teleco

É o que se percebe quando se analisam as receitas geradas por serviços. Comparando-se com a evolução de acessos do gráfico anterior, tem-se uma proporcionalidade, por exemplo, com o crescimento da planta móvel e a receita bruta gerada pela mesma. Entretanto o inverso ocorre com a telefonia fixa, onde mesmo havendo um leve crescimento da planta, a queda da receita é extremamente significativa.

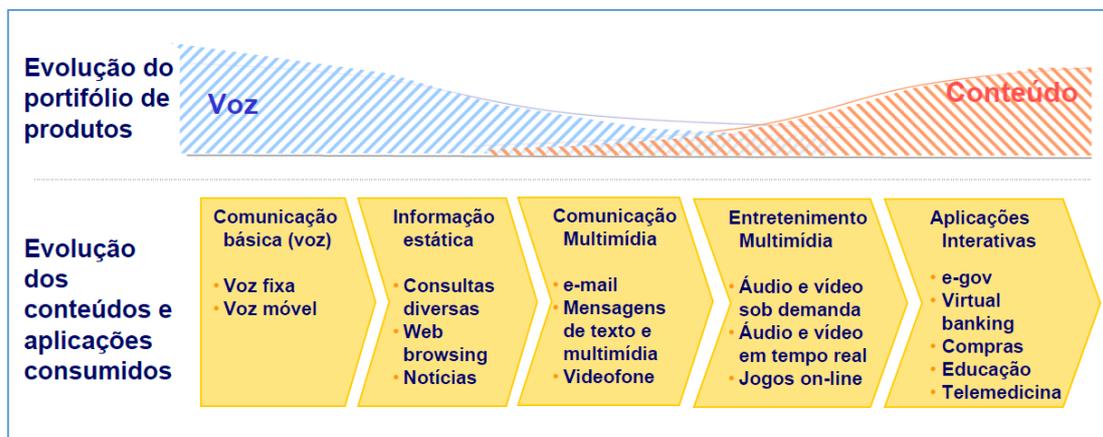


Fonte do Gráfico: Teleco

Mas, também, a evolução histórica do número de acessos móveis e da receita gerada pelos mesmos não traz essa mesma proporcionalidade na fruição do seu serviço tradicional de voz. Observe-se o que tem ocorrido com uso médio mensal do serviço de voz da telefonia móvel e, também, a consequente redução da arrecadação média por usuário (ARPU) no serviço de voz:



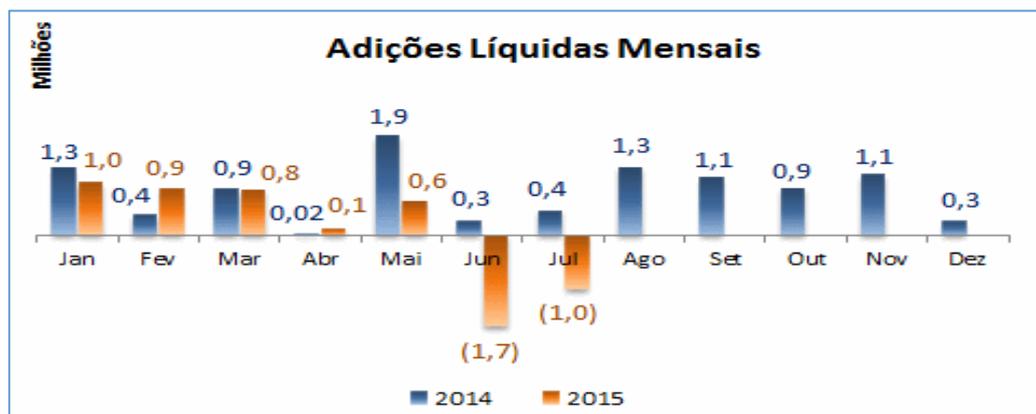
Fonte do Gráfico: Teleco



Fonte do Gráfico: Anatel¹

Incorporando à análise os dados de janeiro a julho de 2015 e detalhando, especificamente, na Telefonia Móvel temos os seguintes números:

¹ Apresentação da SCP da Anatel em 03/08/2015 - “Competição em telecomunicações no Brasil: Situação atual e perspectivas”



Fonte do Gráfico: Teleco

Observando apenas os meses de junho e julho /2015 houve uma diminuição do número de acessos móveis no Brasil (que são contabilizados de acordo com o número de chips ativos). Totalizaram-se 281.45 milhões de acessos ativos em julho/2015. Sendo, deste total, 74,61% de Pré-Pago e o restante de Pós-Pago. Revelando ainda que o Brasil conta hoje com uma densidade de aproximadamente 137,65 acessos móveis para cada 100 habitantes do país.

Ao estratificar esses dados² chega-se à informação de que a diminuição de acessos pré-pagos com Desativação de 2.945.338 Jan/Jul-2015) é que têm determinado a desaceleração do número total, pois a crescimento de acessos móveis Pós-Pagos teve Ativação de 3.663.623 entre Jan/Jul-2015. Um crescimento total no ano de 718.285 novos acessos.

No Brasil, a planta de telefonia móvel se expandiu rapidamente pela multiplicação dos acessos pré-pagos (onde já chegou-se a 80% do total de acessos) e, por uma questão econômica, muitos dos consumidores preferiam a aquisição de “chips” de mais de uma operadora, pois lhe era sempre mais vantajoso, ao se comunicar com outra pessoa, utilizar os serviços de voz da mesma operadora do destinatário das ligações. Tanto que se popularizou a demanda por celulares com a capacidade de utilização de mais de um “chip”.

Ocorre que, assim como no mundo inteiro, a evolução dos aparelhos de celular, com tecnologias muito mais avançadas que os anteriores (o brasileiro troca de aparelho celular a cada um ano aproximadamente)³ tem levado a uma

² <http://www.teleco.com.br/ncel.asp>

³ <http://exame.abril.com.br/tecnologia/noticias/brasileiro-troca-de-celular-a-cada-1-ano-e-1-mes-em-media>

consequente procura pelo serviço de telecomunicação que lhe permita o uso máximo do dispositivo que adquiriu. E este serviço é exatamente o de acesso à internet em banda larga, especialmente a móvel. Segundo pesquisa da Google⁴, em 2015 já dobrou o número de acessos a partir de smartphones e que esses já respondem por quase 30% das conexões à internet no Brasil.

Até julho de 2015, segundo dados reunidos pela Teleco⁵, a distribuição de aparelhos que permitem acesso à internet móvel com tecnologia CDMA somam 2.729 (queda de 87,4%) e com GSM somam 88.717.235 (decréscimo de 44,4%), sendo que juntos correspondem a quase 32% do mercado. Em contrapartida os aparelhos com tecnologia 3G (WCDMA) são 161.965.094 (com acréscimo de 70,9%) e os aparelhos com tecnologia 4G (LTE) já são 14.650.370 (crescimento de 1.018,5%) no mesmo período (janeiro a julho de 2015). A tecnologia 3G e 4G juntos somam 176.615.464 de acessos à internet móvel.

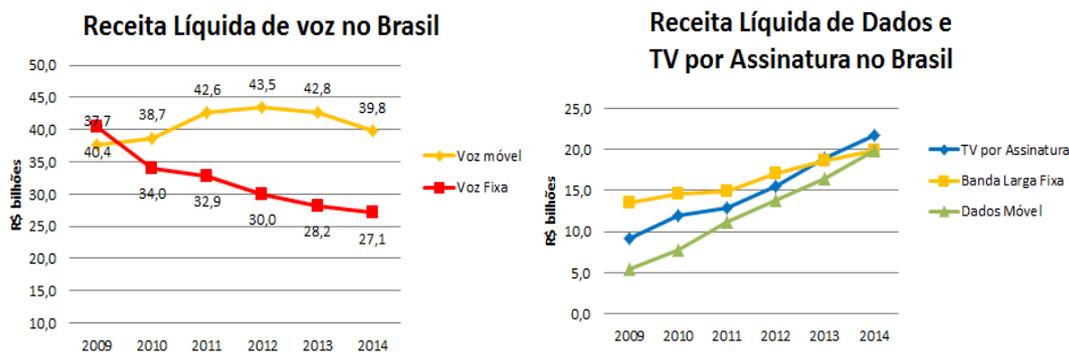
Os desafios do Setor de Telecomunicações quanto à sua prestação e regulação se expandem para além da produção normativa. Não se trata mais apenas do que ocorre no âmbito interno do prestador do serviço. As inovações tecnológicas desafiam a todos e provocam, muito rapidamente, a mudança completa de planos de negócio e formas de exploração do serviço.

Se antes, a evolução do setor ocorria, e ainda ocorre, no desenvolvimento do meio tecnológico da prestação, hoje ocorre frequentemente no desenvolvimento de aplicações e formas de comunicações entre as pessoas, situando-se, assim, entre os fatores que tem trazido maiores desafios aos serviços “tradicionais” como a telefonia fixa, móvel e a tv por assinatura.

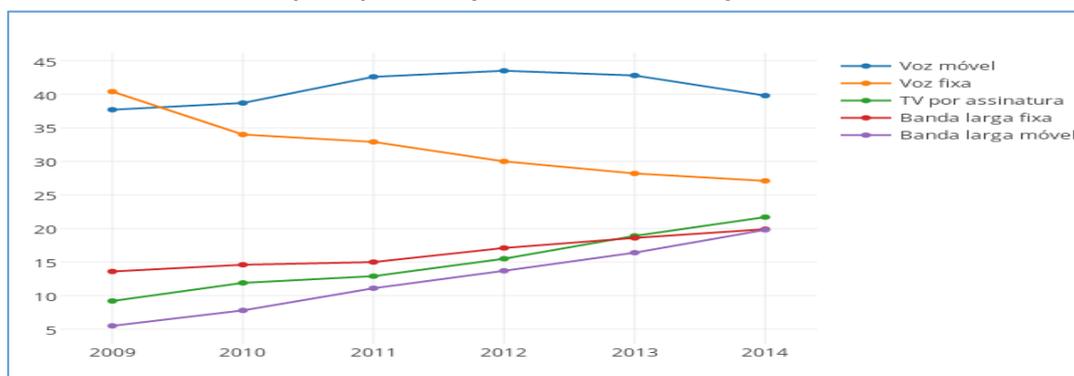
Essa mudança é notoriamente promovida, também, pelas inovações de aplicativos de comunicação entre as pessoas (mensagens de texto, voz, imagens, vídeos etc.), como o “*Whatsapp*”. Mas isso não tem significado, necessariamente, uma perda de receita para as empresas, e sim uma mudança de hábito de consumo com a natural migração de serviço. O Setor como um todo, tem crescido, significativamente, na geração de receitas para as empresas, e a principal fonte hoje é o provimento de dados e tende a crescer ainda mais:

⁴ <http://g1.globo.com/tecnologia/noticia/2015/08/conexao-internet-smartphone-dobra-no-brasil-em-2015-diz-google.html>

⁵ <http://www.teleco.com.br/ncel.asp>



Receita Líquida por Serviços de Telecomunicações (R\$ Bilhões)



Fonte dos Gráficos: Teleco⁶

Se de um lado, determinada aplicação para um celular/smartphone consegue se apresentar como meio alternativo a serviços de telecomunicações, como a voz móvel (SMP), por outro lado, essa mesma aplicação vai demandar que o usuário disponha de conexão à internet, que obviamente só ocorre por meio de serviço de telecomunicações, especialmente o Serviço de Comunicação Multimídia - SCM, que hoje é cada vez mais demandado e comercializado pelas próprias operadoras no provimento de acesso em banda larga (móvel ou fixa).

Óbvio, portanto, que as operadoras não querem perder receita onde elas historicamente se apresentaram sempre crescentes. Mas a dinâmica tecnológica e as inovações têm o poder de transformar e revolucionar mercados e estruturas tradicionais.

Foi assim com o revolucionário “serviço” de mensagem de texto (SMS), vale frisar, um Serviço de Valor Adicionado – SVA, que as operadoras de telefonia

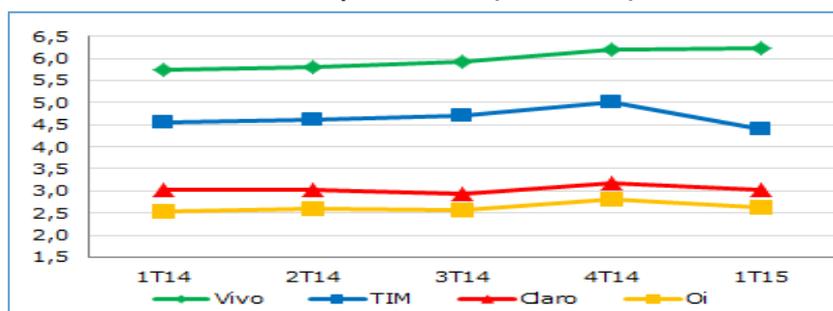
⁶ <http://www.teleco.com.br/comentario/com620.asp>

móvel passaram a utilizar sobre o SMP e que tornou quase obsoleto o antigo, mas ainda existente, Serviço de Radiochamada, conhecido como “BIP” e depois como “PAGER”, um serviço de telecomunicações regulado. Ou seja, num determinado momento, essas mesmas operadoras estavam mudando um modelo de negócio com a implementação de um SVA, e agora elas mesmas são desafiadas com as inovações.

É público e notório que algumas operadoras⁷ do serviço móvel pessoal têm “reclamado” que o aplicativo “*Whatsapp*”, por exemplo, estaria prestando serviço não autorizado pela regulamentação brasileira e, conseqüentemente, trazendo prejuízos à outorgadas. Não fossem suficientes a lógica da evolução tecnológica, a interdependência entre as operadoras e as aplicações na internet e o que já expressa a legislação sobre a distinção entre os serviços de telecomunicações⁸ (prestados pelas operadoras) e os serviços de valor adicionado⁹ (prestado pelas aplicações na internet), a tese de prejuízo de receita não se sustenta.

Num momento de crise econômica, como o atual, o setor encontra-se em expansão. Obviamente que o efeito financeiro da crise também afeta os consumidores desses serviços que procuram alternativas mais econômicas e refletem no mercado, como visto, por exemplo, na desativação de “chips” pré-pagos. Mas, isso não pode ser interpretado como uma retração ou declínio do setor. Talvez, mais certo seria o balanço de novas transformações.

Receita líquida Móvel (R\$ Bilhões)



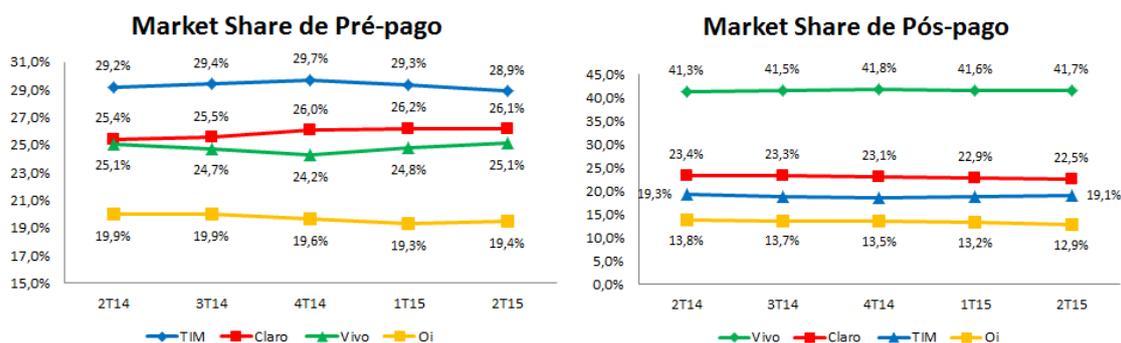
Fonte do Gráfico: Teleco

⁷ <http://convergenciadigital.uol.com.br/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm?infoid=40280&sid=8>

⁸ Lei 9472/97 - Art. 60. Serviço de telecomunicações é o conjunto de atividades que possibilita a oferta de telecomunicação. § 1º Telecomunicação é a transmissão, emissão ou recepção, por fio, radioeletricidade, meios ópticos ou qualquer outro processo eletromagnético, de símbolos, caracteres, sinais, escritos, imagens, sons ou informações de qualquer natureza.

⁹ Lei 9472/97 - Art. 61. Serviço de valor adicionado é a atividade que acrescenta, a um serviço de telecomunicações que lhe dá suporte e com o qual não se confunde, novas utilidades relacionadas ao acesso, armazenamento, apresentação, movimentação ou recuperação de informações. § 1º Serviço de valor adicionado não constitui serviço de telecomunicações, classificando-se seu provedor como usuário do serviço de telecomunicações que lhe dá suporte, com os direitos e deveres inerentes a essa condição.

As operadoras que mais têm sofrido inicialmente os efeitos desse ajuste de transformação de demanda em 2015 são as líderes no mercado em plataforma de pré-pago. Entretanto, elas já reviram estratégias de negócios¹⁰ e passaram a ofertar planos de serviço com acesso à internet, concedendo gratuidade de franquia para o uso de aplicações como *Whatsapp*, *Facebook*, *Instagram* e *Twiter*.



Fonte do Gráfico: Teleco

Essas operadoras estariam, por acaso, beneficiando seus “supostos concorrentes”, os aplicativos? Com certeza não, como já havia declarado o representante de uma das operadoras¹¹, ao afirmar que o uso dessas aplicações leva seus usuários a acessarem outros conteúdos que se multiplicam pela internet e o fazem consumir mais banda de acesso, ou seja, é “negócio mesmo”. São exatamente as facilidades e conteúdos no ambiente virtual que promovem e estimulam a demanda cada vez maior pelo serviço de acesso à internet¹².

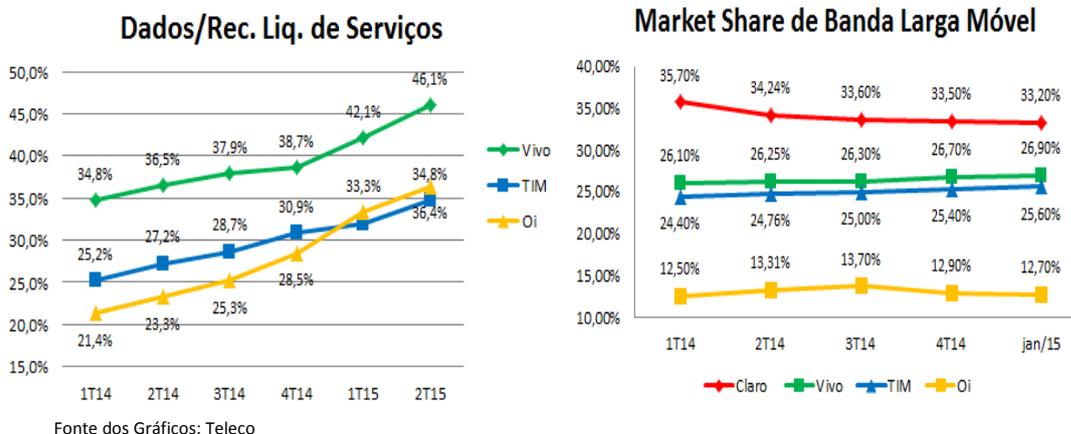
Eis aí a interdependência, pois os serviços de valor adicionado não subsistem se não houver infraestrutura e o serviço de provimento de dados. Mas, também, não haveria demanda para uso de dados e provedor de internet se não houver conteúdo e facilidades que atraíam os consumidores.

Neste sentido, quem mais questiona a falta de regulamentação desses aplicativos tem sido líder crescente de receita no provimento de banda larga móvel, mesmo não sendo líder na divisão do mercado quanto ao acesso. Isso indica a eficiência comercial em sua capacidade de geração de receita por usuário de banda larga móvel, conforme visualizado nos gráficos a seguir:

¹⁰ <http://convergenciadigital.uol.com.br/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm?infoid=39851&sid=17#.Vddy0vVhBc>

¹¹ <http://convergenciadigital.uol.com.br/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm?infoid=39490&sid=4>

¹² <http://convergenciadigital.uol.com.br/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm?infoid=39828&sid=5>



Não é nenhuma novidade, como visto nos gráficos, que a comunicação à distância está se resumindo a uma forma básica: provimento de dados. Se por um lado, as operadoras diminuem sua evolução na prestação de serviços tradicionais, por outro lado ganham e passam a ser cada vez mais demandadas pelo provimento de acesso à internet com qualidade.

Se é passível que as inovações tecnológicas e aplicações em comunicação têm sido propulsores do mercado, mesmo que alterando as estruturas tradicionais, entendemos que seja o momento de diminuir o máximo possível de barreiras regulatórias para que se favoreça a competição no provimento de acesso de dados, a fim de que este propulsor continue atuando e trazendo as inovações e aplicações que são demandadas pelos seus próprios consumidores.

Ao que tudo indica, este é, talvez, o momento mais propício para se promover uma nova mudança do marco regulatório das telecomunicações, como bem defende o atual Ministro das Comunicações¹³ e se efetivar o serviço único, ou como denominam outros, a licença única, tão aguardada pelo mercado e indesejada pelos monopólios de nicho.

No mesmo sentido, cabe ao Regulador atuar, corretamente, para garantir o princípio da Neutralidade de Rede, como amplamente debatido na definição do Marco Civil da Internet, que se confirmou pela forma mais benéfica à competição e à preservação dos usuários da rede¹⁴.

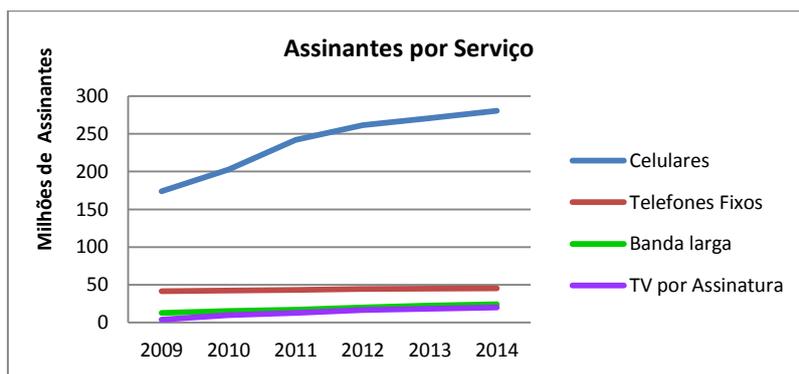
¹³ <http://www.telesintese.com.br/berzoini-quer-servico-unico-com-obrigacao-para-banda-larga/>

¹⁴ LEI Nº 12.965, DE 23 DE ABRIL DE 2014. (...) Art. 9º O responsável pela transmissão, comutação ou roteamento tem o dever de tratar de forma isonômica quaisquer pacotes de dados, sem distinção por conteúdo, origem e destino, serviço, terminal ou aplicação. (...) § 2º Na hipótese de discriminação ou degradação do tráfego prevista no § 1º, o responsável mencionado no caput deve: I - abster-se de causar

1.2.1. Revisão dos Contratos de Concessão

As privatizações ocorridas no Brasil há quase 20 anos, dentre todos os seus percalços e falhas, acabou por fixar os instrumentos de outorga por modalidade de serviço. Entretanto, com o advento das inovações tecnológicas, a revisão dos contratos de concessão dá oportunidade a uma adequada reflexão acerca da situação atual do setor e da telefonia fixa.

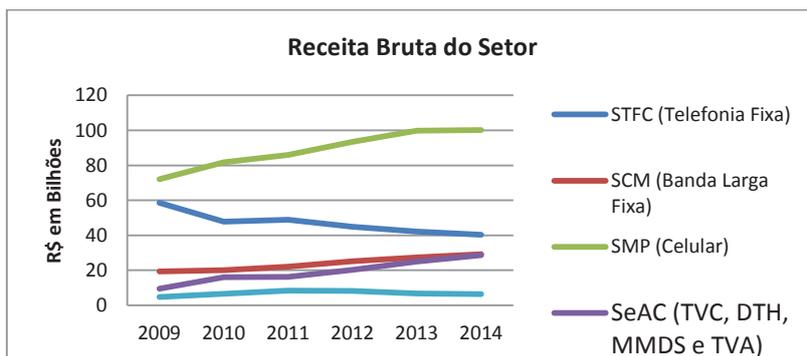
Em números gerais, observa-se, na linha histórica, um quase estacionamento no número de assinantes desse serviço (apesar das alegações de decréscimo do mesmo) e uma crescente demanda por outras modalidades, especialmente os serviços móveis e de Banda Larga. É a evolução de um Setor, que sempre se soube, bastante dinâmico.



Fonte do Gráfico: Teleco

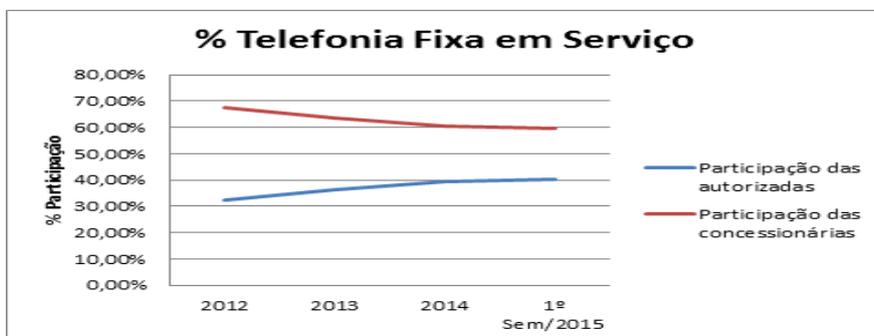
Como já visto anteriormente, evidencia-se uma diminuição na média de utilização da telefonia fixa por usuário e uma conseqüente diminuição das receitas geradas diretamente pelo “serviço/uso” de voz da telefonia fixa, também é verdade que as receitas são crescentes em outras modalidades, tais como a Banda Larga Fixa (“serviço/uso” de dados) que se utiliza, dentre outros, da estrutura de rede do Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC para sua prestação. O olhar, então, sobre as concessões não pode ser isolado, mas deve ser conjuntural.

dano aos usuários, na forma do art. 927 da Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil; II - agir com proporcionalidade, transparência e isonomia; III - informar previamente de modo transparente, claro e suficientemente descritivo aos seus usuários sobre as práticas de gerenciamento e mitigação de tráfego adotadas, inclusive as relacionadas à segurança da rede; e IV - oferecer serviços em condições comerciais não discriminatórias e abster-se de praticar condutas anticoncorrenciais.



Fonte do Gráfico: Teleco

É recomendável, também, analisar a atual distribuição da telefonia fixa entre as concessionárias e as autorizadas. Estas últimas, talvez, estejam entre as ponderáveis pelo aumento no número de acessos do serviço e que, mesmo com a oferta de pacotes multisserviços (Combos) podem revelar a ineficiência relativa do atendimento das protagonistas do mercado que são as concessionárias. Afinal, as entrantes estariam conseguindo “ganhar” onde as incumbentes estão “perdendo”.



Fonte do Gráfico: Teleco

Nesse novo cenário, e devido à eminência da revisão contratual para o quinquênio 2016-2020, a Agência tem promovido e participado de discussões acerca das perspectivas futuras e das adequações contratuais, questões sempre recorrentes nessas ocasiões. Pelo que, é válida uma abordagem mais específica sobre esses debates.

1.2.1.1 As Discussões acerca dos Contratos de Concessão do Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) para o quinquênio 2016-2020 e o Equilíbrio Econômico-Financeiro.

O Contrato de Concessão é um elemento de consolidação de interesses dissonantes e norteados por alguns princípios, sobretudo os de adequação em busca do bem comum.

O desafio quinquenal com o qual a Agência se depara no período de revisão dos Contratos de Concessão é a conciliação desses interesses às vezes divergentes, ou conflitantes entre empresas, Estado e consumidores. Mesmo reconhecendo que discussões como reversibilidade, qualidade, universalização sejam recorrentes nas revisões quinquenais, podemos identificar alguns pontos que são mais acentuados no presente momento.

Um desses é o equilíbrio econômico-financeiro, de onde se busca a igualdade na relação entre os benefícios auferidos da prestação do serviço de relevância pública e os compromissos assumidos pelo concessionário para a consecução do serviço. No caso dos Contratos de Concessão, a ótica desse equilíbrio, não deveria se restringir, por exemplo, apenas ao período dos últimos três anos, nem tampouco à contabilidade financeira deste, mas a todo período, de ao menos 15 anos, da Concessão (pois houve, em outros momentos, ciclos de lucratividade expressiva). Assim, também, avaliar qual tem sido a qualidade do serviço prestado e se de fato os compromissos assumidos foram cumpridos.

Ainda, com respeito à Revisão dos Contratos de Concessão para o quinquênio 2016 a 2020, foram formuladas algumas propostas e contribuições à Consulta Pública nº 26/2014, e apresentadas em Audiência Pública realizada na sede da Anatel em Brasília, em 26/06/2015.

A referida Consulta Pública teve como norte as premissas: a) buscar preservar o equilíbrio econômico-financeiro; b) simplificação dos termos contratuais; c) transparência, e; d) atendimento ao interesse público.

Dentre as propostas, destacam-se a possibilidade da aplicação do Ônus Contratual¹⁵ de não apenas financiar as obrigações de universalização, mas

¹⁵ A Concessionária deverá pagar, a cada biênio, durante o período da concessão, ônus correspondente a 2% (dois por cento) da sua receita, do ano anterior ao pagamento, do Serviço Telefônico Fixo Comutado, líquida de impostos e contribuições sociais incidentes.

também para reestruturar o Plano Básico do serviço. Outros itens seriam rever os critérios de reajuste das tarifas, que hoje se dá por meio do Índice de Serviços de Telecomunicações – IST (composto de uma “cesta” de itens tarifários, e um fator de amortecimento de 10%) e eliminar o Fator de Amortecimento. Quanto ao plano de seguro, manter apenas o seguro patrimonial, excluindo os de lucros cessantes e o seguro garantia¹⁶.

A proposta na área da Qualidade do Serviço, acolhida conforme as contribuições, é que a exemplo do Regulamento Geral de Direitos do Consumidor de Serviços de Telecomunicações – RGC, a Agência busque unificar as regras de qualidade formando um regulamento geral.

Os debates sobre a revisão dos contratos, como ocorridos no Seminário “Concessões em Telecomunicações” na sede da Anatel, no dia 17 de junho de 2015, têm refletido que o presente formato de concessão não está plenamente adequado à satisfação das atuais demandas e interesses da sociedade para um setor dinâmico como o das telecomunicações.

No caso do Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC (telefonia fixa), é perceptível que as circunstâncias que estão sendo colocadas para a ameaça dos contratos têm levado a concluir que a causa do possível desequilíbrio, ainda a ser apurado, pode ser oriunda das condições de demanda, e, portanto, fora do escopo do domínio das concessionárias e do Regulador.

No entanto, aquilo que pode estar sendo visto como desequilíbrio econômico-financeiro, pode se constituir, na verdade, em uma necessidade de readequação das disposições à nova realidade do mercado, suas transformações inerentes e que demandam das Concessionárias uma proatividade nos seus negócios. O Regulador, também atento ao mercado, adota medidas que promovam esses ajustes, a exemplo das ofertas do serviço no atacado (SNOA)¹⁷.

¹⁶ Os Contratos de Concessão do STFC vigentes preveem a Cláusula 24.1 a contratação de 3 (três) apólices de seguros pelas concessionárias, com as seguintes coberturas: um do tipo “todos os riscos”, contra danos materiais aos bens integrantes da concessão (Seguro Patrimonial); um que assegure a continuidade do serviço (Seguro de Lucros Cessantes) e outro que garanta as obrigações de qualidade e universalização decorrentes da concessão perante o Órgão Regulador (Seguro Garantia).

¹⁷ A Anatel, por meio do Plano Geral de Metas de Competição – PGMC, criou o Sistema de Negociação de Ofertas de Atacado – SNOA, onde os grupos econômicos com Poder de Mercado Significativo - PMS ofertarão seus produtos de atacado no sistema e os interessados emitirão ordens de compra de forma livre e isonômica, remotamente pela internet. Todas as negociações de atacado serão centralizadas nessa plataforma, o que trará grande ganho de transparência nas relações comerciais de produtos de atacado do setor de telecomunicações. Conforme a Anatel, com o SNOA, novos investidores, pequenas e médias empresas, terão acesso aos insumos de atacado de forma fácil, transparente e padronizada, podendo competir mais facilmente nos mercados de varejo.

Desse modo a Agência, corretamente, entende que diante das características próprias do dinamismo do Setor, o conceito de equilíbrio econômico-financeiro acaba por ser limitado, e que pode revelar a necessidade de uma análise mais abrangente.

Esse entendimento advém do Plano de Ação proposto no voto nº 85/2015-GCIF de 05 de julho de 2015¹⁸, e que visa o aperfeiçoamento do processo de avaliação das condições econômicas do Contrato de Concessão do STFC.

O referido voto propôs que a Agência adote, no acompanhamento da execução dos contratos do STFC, um conjunto de estudos para avaliação regulatória, que é composto por três tipos de análises¹⁹ distintas, a saber: a) equilíbrio econômico-financeiro; b) sustentabilidade da concessão; c) acompanhamento econômico-financeiro da concessionária.

Existe uma dificuldade adicional na discussão do equilíbrio econômico-financeiro do contrato. Hoje, se reconhece a vinculação técnica e econômica existente entre os serviços cada vez mais convergentes como Telefonia Fixa (STFC) e Banda Larga Fixa (SCM), por exemplo.

A questão é: Essa vinculação deve ser incluída no cálculo do equilíbrio da concessão? Pois, originalmente, a telefonia fixa é prestada pelas concessionárias em Regime Público e a Banda Larga em Regime Privado, mas ambas se utilizam, pela viabilidade tecnológica, da mesma infraestrutura afeta à Concessão. Daí o debate, também atual, sobre a natureza do Contrato e sua mutação natural.

Em outras palavras, a Agência deve se atentar, de forma ampla, ao escopo de remunerações que farão parte do cálculo ou apuração do equilíbrio do Contrato de Concessão. A busca de uma avaliação abrangente é muito positiva, já que não atribui, de antemão, qualquer mudança conjuntural ou de preferências de demanda como um fator automático de desequilíbrio econômico-financeiro do contrato.

¹⁸ <http://www.anatel.gov.br/Portal/verificaDocumentos/documento.asp?numeroPublicacao=329598>

¹⁹ Os tipos de Análise supracitados se diferenciam não só na sua finalidade, mas também na relação entre os entes do contrato e na sua periodicidade. Resumidamente, na análise (a) a relação se dá entre a Concessionária e o Estado e ocorrerá à medida que ocorra um evento virtualmente desequilibrante, por exemplo, uma mudança nas metas de universalização e qualidade, perfeitamente adequada para os períodos de revisão contratual (quinquenal). No ponto (b), a relação é entre Concessionária e o Mercado, e é atinente ao exame das projeções de demanda do serviço, além de outras variáveis econômicas afetas ao serviço prestado como investimentos e custos entre outros, o que exigiria por parte da Agência um acompanhamento periódico e juntamente com os ciclos de alteração quinquenal. Por último, na análise (c) o acompanhamento econômico-financeiro do prestador busca apurar as condições endógenas da própria concessionária, por exemplo, as condições estratégicas, gerenciais e de resultados da própria empresa concessionária, e por sua natureza e finalidade, deverá ocorrer periodicamente.

Cabe ressaltar que o risco de demanda, é costumeiramente considerado como um risco empresarial, normalmente absorvido pelo empresário, o parágrafo único do artigo 83 da LGT²⁰ é expresso nesse sentido.

No entanto, ainda que a identificação pontual do problema da queda gradual de atratividade da telefonia fixa seja identificável, a análise sugere que não existe um fator isolado e que de forma definitiva altere, sozinho, o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

Vale lembrar, também, que a Concessão deve possuir a capacidade de gerar incentivos para novos investimentos. E se existe algum elemento que não permita essa capacidade, então o Regulador deverá buscar meios para promover tal atratividade, revendo, por exemplo, o modelo tradicional e contemplando as potenciais inovações na forma de prestação dos serviços que as facilidades tecnológicas permitem, para melhor alcançar o interesse público.

1.2.2. Iniciativas Regionais: Uma alternativa a ser considerada

Como analisado, o desenvolvimento tecnológico das telecomunicações tem migrado a preferência do desejado serviço de telefonia (voz) para as modalidades de acesso à internet (dados), por onde trafegam muitas informações, inclusive a voz (VOIP²¹). Universalizar esses serviços tornou-se imperioso para um desenvolvimento mais igualitário do país, que, devido as suas dimensões continentais, possui realidades diferentes de qualidade na prestação de Serviços de Telecomunicações, variando sempre para maior oferta e qualidade em áreas densamente povoadas e pouca ou nenhuma oferta em locais mais distantes e menos povoados.

As empresas do Setor citam os enormes custos para universalizar um país de dimensões continentais, ainda mais em locais com baixa demanda comercial por tais serviços, alegando dificuldade na manutenção de tal estrutura.

²⁰ Lei 9742/97 – Lei Geral de Telecomunicações - http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/leis/L9472.htm Acesso em 08/09/2015

²¹ VOIP - Voz sobre Protocolo de Internet

Dá-se a impressão de que os serviços de telecomunicações seriam, portanto, inviáveis em áreas de baixa renda ou com baixa concentração demográfica. Porém, algumas alternativas podem apresentar outra perspectiva nesse campo: as iniciativas regionais. Contrapondo-se, assim, com a suposta teoria de que só conseguem atuar na prestação de serviço nessas localidades as grandes corporações, que compensariam os supostos “prejuízos” ali com os “lucros” da prestação em áreas mais rentáveis comercialmente ou, por terem expressão robusta e formidável ganho de escala.

Com o desenvolvimento de novas técnicas de transmissão e sua massificação, há a possibilidade de criação de redes regionais de transmissão de dados e voz, além de outras facilidades, que podem beneficiar pequenas localidades, que interligadas a uma cidade maior e conseqüentemente à rede global, podem transformar essa realidade de serviços inacessíveis em algo de grande valor social. Um bom exemplo é a cidade de Tauá, no Estado do Ceará.

1.2.2.1. Tauá e o “Bodefone”

Muitas vezes os grandes centros, por suas características de adensamento populacional e concentração de grandes empresas, conhecimento e recursos, acabam como nascedouros de novidades que mudam os hábitos de vida e consumo da sociedade, as grandes cidades tem sido como bússolas ou, para modernizar este exemplo, como aplicativos móveis e redes sociais, que norteiam os comportamentos de uma sociedade cada vez mais conectada.

Por outro lado, as pequenas cidades acabam como seguidoras de tendências estabelecidas e acabam esperando que os meios de acesso a essas novidades estejam disponíveis para que sua população possa, finalmente, receber as melhorias originadas pelo progresso.

Entretanto há algumas cidades que não tem, ainda, esse acesso e continuam, nessa espera distante, sem a sua inclusão. Mas há, também, localidades que atuam como vetores do desenvolvimento e demonstram às demais que com objetivos traçados, planejamento e trabalho chega-se a resultados surpreendentes. Tauá, no interior do Ceará, é uma dessas. Situada nos “sertões cearenses”, com população de aproximadamente 57 mil habitantes (dados do IBGE, censo de 2010), iniciou em 2006 um projeto de inclusão digital que revolucionou ao entregar a internet de forma gratuita e universal para a população.

O Ministério das Comunicações proveu recursos para a construção da infraestrutura da sede do projeto criando a segunda “Cidade Digital” do Brasil e a primeira do Nordeste brasileiro, conforme informação do Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia, Sr. Elvis Narciel²², que explica o projeto:

“é um conjunto de ações e projetos em 4 eixos (Conectividade, Capacitação, Inovação e Empreendedorismo) que juntos criam um novo conceito de inclusão digital, cidade inteligente e criativa, onde a Tecnologia da Informação é vista como uma alternativa de convivência com o semiárido e traduz o uso consciente e inteligente da tecnologia, respeitando o meio ambiente e a criatividade dos municípios.”

Com a cobertura de internet em 100% da área do município (inclusive área rural), desde 2009, o desafio ficou apenas na inclusão dos habitantes, assim passou-se a priorizar os projetos de inclusão digital, como aulas básicas de utilização de computadores e aulas mais avançadas que visam capacitar a população para a criação de programas e manutenção de equipamentos, e a reciclagem de equipamentos antigos para que não haja impacto ambiental.

Na área da saúde, o atendimento domiciliar se faz com o suporte de ferramentas modernas (*palm tops*) de acompanhamento do histórico dos pacientes, conforme projeto do Ministério da Saúde, que teve plenas condições de funcionamento com a infraestrutura de internet da cidade. Todas as escolas de Tauá contam com computadores conectados e as aulas de informática são para jovens e adultos. A economia da cidade sente o impacto do projeto, pois proliferam negócios relacionados ao fornecimento de suplementos de informática, que com o maior alcance, tem um consumo proporcionalmente maior desses bens.

Tauá é um exemplo para muitas cidades brasileiras, por sua capacidade de autodeterminação e realização que mudaram a história do município, reconhecida nacionalmente e internacionalmente, inclusive pelos inúmeros prêmios que recebeu:

- 1º Lugar Prêmio Prefeito Empreendedor – SEBRAE;
- 2º Lugar Prêmio Ibero Americano de Cidades Digitais - INSTITUTO HANCHIET;
- 1º Lugar Prêmio Ceará Cidadania Eletrônica – Gov. do CEARÁ/SEPLAG – Categorias: Inclusão e TI Verde;
- 1º Lugar Prêmio Aprece de Projetos e Ações Públicas – APRECE;

²² Declaração dada pelo Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia de Tauá/CE em entrevista concedida à Ouvidoria da Anatel.

- *Décima Cidade mais Digitalizada do Brasil – CPQD;*
- *1º Lugar em Acessibilidade Pública – CPQD;*
- *3º Lugar da América Latina e Primeiro Lugar Do Brasil - INSTITUTO MOTOROLA/GUIA DE CIDADES DIGITAIS.*

Desde 2006 aos dias atuais, o Projeto passou por diversas etapas. Uma delas é o BODEFONE, que consistia na disponibilização, via VOIP (voz pela internet), de terminais telefônicos, com cabines sinalizadas com a figura de bodes (animal com grande importância econômica na região), e que possibilitavam ligações telefônicas gratuitas dentro da rede municipal.

Porém, mesmo com grande aceitação da população e repercussão nos meios de informação do país, o serviço foi descontinuado. Ao que parece, devido a possíveis incertezas e questionamentos sobre a possibilidade deste projeto estar infringindo alguma norma legal ou regulamento da Anatel como, por exemplo, a ausência de outorga de serviço de telecomunicação.

Em face de todo o exposto, especialmente pela função social dos serviços de telecomunicações, recomendamos que a Anatel abra discussões para a possibilidade (como exceção à regra do mercado regulado) de se ampliar o Programa de Cidades Digitais em parceria com o Ministério das Comunicações, incluindo-se a possibilidade de prestação de Telefone de Uso Público – TUP por meio de voz pela internet (VOIP), como no caso em tela do BODEFONE de Tauá-CE.

De fato, o interesse público de se alcançar a universalização, em localidades como essa, exige do regulador e do formulador das políticas públicas todo o esforço necessário para promover aquilo que a iniciativa privada não foi suficiente ou não lhe é atrativa financeiramente.

Como um dos temas para as discussões a serem abertas pela Anatel, como proposto acima, seria debater a possibilidade ou não da utilização de recursos do Fundo de Universalização das Telecomunicações – FUST. Ou mesmo que, na revisão da Concessão, as operadoras possam custear e prover a infraestrutura básica, como incentivo aos pequenos municípios para prestação de serviço nesse modelo de universalização, desonerando as Concessionárias das obrigações e das metas de Telefones Públicos nessas mesmas localidades.

1.3. Políticas Públicas

Ao discorrer sobre a finalidade pública dos Contratos Administrativos, como uma de suas características, a professora Maria Sylvia Zanella Di Pietro²³ crava que “*é sempre o interesse público que a Administração tem que ter em vista, sob pena de desvio de poder*”.

Ao que parece óbvio, diante deste princípio também insculpido na Constituição Federal²⁴, a finalidade da prestação dos serviços de telecomunicações devem seguir o mesmo foco. Daí a necessidade da formulação de políticas públicas por parte do Estado, para promover o equilíbrio social e redução das desigualdades, especialmente as regionais, como ocorrem em nosso país.

O cumprimento da finalidade do interesse público na celebração dos contratos e na prestação dos serviços regulados tem como consequência a realização da função social dos mesmos, como bem defende a doutrina jurídica administrativa:

“A função social, lato sensu, consiste na proteção conferida pelo ordenamento jurídico aos mais fracos na relação contratual, tendo como critério o favorecimento da repartição mais equilibrada da riqueza. É a aplicação, no fundo, do princípio da igualdade substancial. É um preceito constitucional, qual seja, zelar pela liberdade e pela igualdade dos indivíduos. Porém, deve haver uma real e substancial liberdade e uma verdadeira igualdade, compelindo a sociedade a eliminar a miséria, a ignorância, a excessiva desigualdade entre os indivíduos, classes e regiões.” (TEIZEN JÚNIOR, 2004, p.165)

Neste sentido, a própria Lei Geral de Telecomunicações explicita a necessidade de preservação da função social na prestação dos serviços e das redes de telecomunicações, senão vejamos:

“Art. 5º Na disciplina das relações econômicas no setor de telecomunicações observar-se-ão, em especial, os princípios constitucionais da soberania nacional, função social da propriedade, liberdade de iniciativa, livre concorrência, defesa do consumidor, redução das desigualdades regionais e sociais, repressão ao abuso do poder econômico e continuidade do serviço prestado no regime público.

²³ Di Pietro, Maria Sylvia Zanella – Direito Administrativo, 15ª edição, Editora Atlas, São Paulo - 2003

²⁴ Art. 170. A ordem econômica, fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, tem por fim assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social, observados os seguintes princípios: (...) III - função social da propriedade; IV - livre concorrência; V - defesa do consumidor; (...) VII - redução das desigualdades regionais e sociais;

Art. 127. A disciplina da exploração dos serviços no regime privado terá por objetivo viabilizar o cumprimento das leis, em especial das relativas às telecomunicações, à ordem econômica e aos direitos dos consumidores, destinando-se a garantir:

(...)

II - a competição livre, ampla e justa;

III - o respeito aos direitos dos usuários;

(...)

VIII - o cumprimento da função social do serviço de interesse coletivo, bem como dos encargos dela decorrentes;

IX - o desenvolvimento tecnológico e industrial do setor;

Art. 146. As redes serão organizadas como vias integradas de livre circulação, nos termos seguintes:

(...)

III - o direito de propriedade sobre as redes é condicionado pelo dever de cumprimento de sua função social." (grifo nosso)

Equilibrar os debates sobre os rumos da regulação do setor de telecomunicações com a atenção ao cumprimento da função social e busca da redução das desigualdades sociais, por exemplo, é indispensável para que não se restrinja apenas à lógica comercial/financeira da qual tentam se valer alguns prestadores de serviços.

Esses princípios são indispensáveis à análise da Anatel nas discussões e definições dos temas já abordado por esta Ouvidoria no presente Relatório, como as recomendações sobre as alternativas e iniciativas regionais na Revisão dos Contratos de Concessão e também a análise sobre o incentivo ao desenvolvimento tecnológico no Mercado Regulado, pela não restrição regulatória dos aplicativos e facilidades dos serviços de valor adicionado em face dos serviços tradicionais de telecomunicações.

Nesse mesmo sentido, é que se seguem as próximas análises críticas e recomendações, perpassando a função social das ações sancionatórias das obrigações de universalização, bem como do respeito aos direitos dos usuários e do equilíbrio das relações entre prestadoras e usuários dos serviços no atendimento da Anatel aos consumidores.

1.3.1. Aplicação de Multas de Descumprimento de Universalização

Deixar de atender à função social e acabar desprezando o real interesse público esperado das atividades de regulação é permitir que as desigualdades de nossa sociedade se aprofundem e perpetuem ainda mais. Assim é que, em face da Consulta Pública nº 4 de 27 de fevereiro de 2015²⁵, por meio da qual a Anatel propôs criação do “Manual de Aplicação de Multas Para Obrigações de Universalização”, a Ouvidoria da Anatel propôs algumas contribuições ao texto, no sentido de observar possíveis ajustes quanto a Metodologia apresentada.

A referida Consulta propôs um Regulamento que cria novas metodologias de multas aplicáveis às empresas Concessionárias da Telefonia Fixa, em caso de descumprimento de Obrigações estabelecidas nos Planos Gerais de Metas de Universalização – PGMU.

Ao estudar e analisar alguns dos aspectos metodológicos da proposta da Anatel, esta Ouvidoria identificou alguns avanços e correções devidas, mas também uma possível falha que poderia, ao final, comprometer a finalidade principal das obrigações de universalização: o interesse público e a função social de prestar o serviço onde mais se faz necessário.

Dentre as ponderações da Ouvidoria, destacou-se a consideração a respeito do aspecto teleológico, ou seja, da finalidade da sanção em face da obrigação de universalização e das políticas públicas que norteiam o Setor. É sabido que as sanções pecuniárias não visam, prioritariamente, o efeito econômico financeiro de se punir monetariamente o infrator, mas visam provocar junto a ele a adoção de medidas para cessar a infração, motivo pelo qual, se estabeleceu proporcionalizar a gravidade da falta com a intensidade da sanção, conforme o Art. 18, IV do Regulamento de Aplicação de Sanções Administrativas – RASA²⁶.

Ou seja, a sanção pecuniária deve ser tal que iniba o ente regulado de cometer o ilícito administrativo e cumpra com a obrigação disposta no corpo normativo, atendendo à política pública e ao comando regulatório, no caso analisado, à universalização dos serviços.

²⁵ <http://sistemas.anatel.gov.br/SACP/Contribuicoes/TextoConsulta.asp?CodProcesso=C1829&Tipo=1&Opcao=>

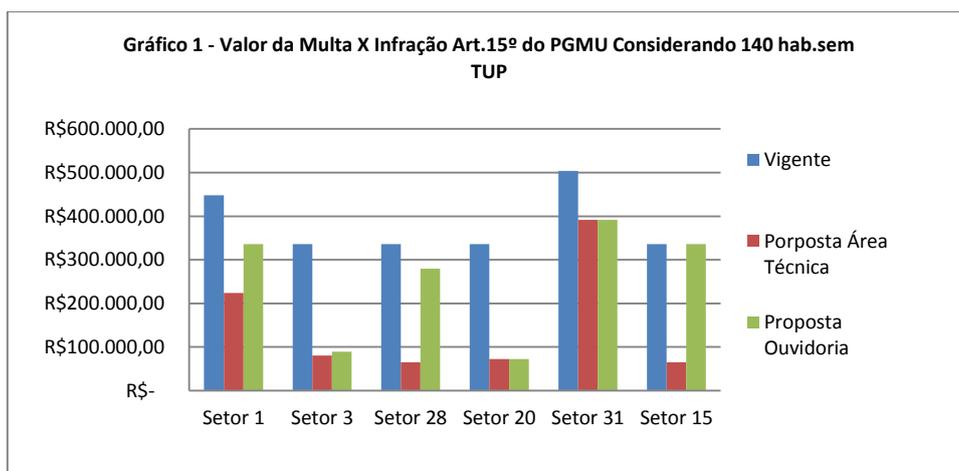
²⁶ Regulamento de Aplicação de Sanções Administrativas - Resolução nº 589, de 7 de maio de 2012 - Art. 18. No cálculo do valor base da multa devem ser considerados os seguintes aspectos: (...) IV - a proporcionalidade entre a gravidade da falta e a intensidade da sanção; e (...)

De outro lado é necessário que se observe “a situação econômica e financeira do infrator, em especial sua capacidade de geração de receitas e seu patrimônio,” Art.18, III, também do RASA. Pois, se assim não o fosse, poderia levar ao condão de aplicações de multas desarrazoadas financeiramente e inexecutáveis para o prestador do serviço que viesse a descumprir alguma obrigação.

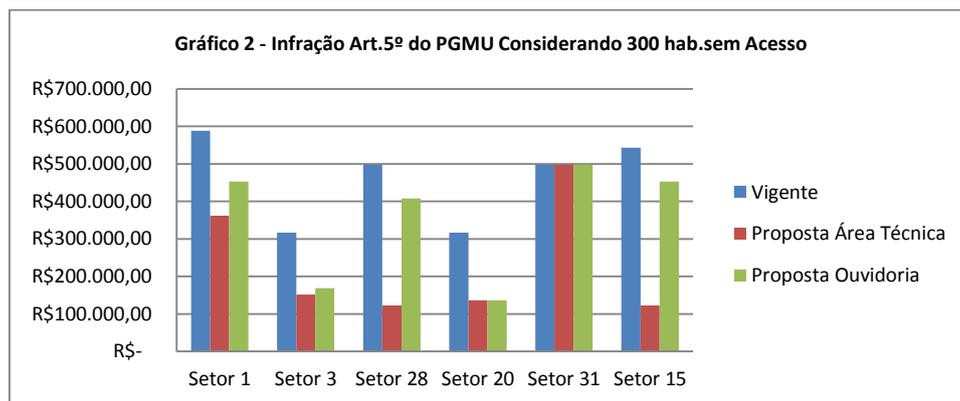
Percebe-se, então, que o cuidado com a proporcionalidade, para esta metodologia de multa, foi devidamente observado, especialmente quando aplicado, em simulações, às concessionárias de Pequeno Porte e também às concessionárias de Grande Porte em áreas de grande concentração demográfica e de utilização do serviço.

Entretanto, para as áreas menos densas e mais remotas, mesmo sendo uma empresa de Grande Porte, no formato da proposta da Consulta Pública, simulando-se a infração, a consequência resultante é que há uma significativa redução nos possíveis valores de multa aplicáveis.

Ou seja, exatamente nas áreas mais necessitadas do alcance das políticas públicas de universalização de telecomunicações, onde, historicamente, têm-se verificado déficits na ampliação dos acessos de uso coletivo e onde os mesmos se revelam mais fundamentais, as possíveis sanções para descumprimento das obrigações são “ínfimas”. Não alcançando assim o “enforcement” esperado.



Fonte: Ouvidoria da Anatel



Fonte: Ouvidoria da Anatel

Não é exagero lembrar que as concessões da telefonia fixa no Brasil levaram em consideração a divisão do País em três regiões de prestação do serviço, fazendo-se uma proporcionalidade e combinação, para cada região, de áreas extremamente rentáveis (grandes centros urbanos) com áreas menos rentáveis (áreas mais remotas geograficamente e menos densas).

Não é devido, portanto, do ponto de vista da sua função social e da busca pela redução das desigualdades regionais, que a regulação preveja sanções maiores para o prestador de serviço, onde ela já cumpre suas obrigações e sanções menores onde esse mesmo prestador não cumpra o estabelecido, mas que deveria fazê-lo. Muito menos, é admitir que isso ocorra para localidades que mais necessitam dos serviços básicos de telecomunicações, que pra muitos, ainda, são inexistentes.

1.3.2. TV Digital e a Faixa de 700 MHz

Nessa mesma linha, outro ponto a ser destacado trata-se da transição, na TV Aberta, do Sinal Analógico para o sinal de TV Digital. Este processo em trâmite no Brasil permite a liberação da faixa de radiofrequência (700MHz) que era ocupada pelos sinais de TV aberta para ser ocupada, agora, pelo serviço móvel de quarta geração permitindo a sua Licitação.

Essa liberação da faixa de frequência dos 700 MHz foi formalizada por aprovação do Edital de Licitação²⁷, por meio do qual a Agência Reguladora promoveu

²⁷ LICITAÇÃO Nº 2/2014-SOR/SPR/CD-ANATEL.

também a consecução das políticas públicas voltadas para os cidadãos usuários dos distintos serviços envolvidos.

Especificamente, o referido Edital²⁸ prevê que, para possibilitar a redistribuição dos canais de televisão e para a solução dos eventuais problemas de interferência prejudicial nos sistemas de radiocomunicação, as empresas vencedoras da licitação devem distribuir antenas receptoras e conversor de TV digital, além de filtros necessários, para cada família cadastrada no Programa Bolsa Família.

Deste modo, o Edital da Anatel, acaba por promover, corretamente, o devido alinhamento de suas decisões com a política pública setorial brasileira, coordenada pelo Ministério das Comunicações e que abarcou, inclusive, a radiodifusão²⁹ e os avanços tecnológicos na transmissão dos sinais de TV Aberta, bem como quanto aos serviços móveis, especialmente a ampliação da oferta dos serviços de acesso à Banda Larga Móvel de Quarta Geração, que é tão demandado atualmente no Brasil e no mundo.

“A minha utopia é a capacidade de acreditar que um dia o sonho substitua a minha realidade dura e cruel.”

R. Nery

²⁸ Item 6 da LICITAÇÃO Nº 2/2014-SOR/SPR/CD-ANATEL.

²⁹ Conforme Relatório da Anatel (2014, p.37), as empresas vencedoras da licitação devem, também, ressarcir as emissoras de TV pela “limpeza” das faixas e que, junto com a troca de equipamentos, correspondem a um custo estimado em R\$ 3,6 Bilhões.



2. ATENDIMENTO

2.1. Consumidores dos Serviços de Telecomunicações

Partindo da necessidade, cada vez mais crescente, de compreender a regulação dos serviços de telecomunicações sob a perspectiva da tríade entre o Estado (formulador das políticas públicas), o Setor Regulado (indústria e prestadores de serviços) e os Cidadãos (consumidores dos serviços), cada um desses também precisa ser contemplado da forma mais ampla possível.

Assim, reafirmamos as ponderações desta Ouvidoria de que a Anatel não pode restringir sua relação com os consumidores a um distanciamento tal que não lhe permita, de fato, compreender as reais necessidades e anseios do principal destinatário final das suas atribuições regulatórias. No mesmo sentido, a necessidade de que o Setor seja transformado, deixando de ser caracterizado pelo enfoque essencialmente mercantil e seja aprimorado pela valorização dos consumidores por parte daqueles que se valem das outorgas para alcançarem seus dividendos econômicos.

Para uma melhor compreensão da percepção da Ouvidoria quanto a este tema, cabe aqui uma abordagem que busque situar, historicamente, a questão do Atendimento do Setor Regulado e também da própria Anatel, primando-se tanto pelo serviço prestado quanto por sua qualidade e atendimento.

2.2. O Atendimento no Setor Regulado

Quando se analisa o Setor Regulado, este se destaca pelo avançado nível tecnológico em que se desenvolve e rapidamente se renova, transformando em obsoleto o que há pouco tempo era avanço. É a realidade da atual era pós-moderna, que impulsiona a concorrência empresarial e desafia as inovações, tal como já analisado no Capítulo anterior.

As prestadoras de telecomunicações são empresas de alta capacidade financeira que atuam no mercado de consumo e desenvolvem suas capacidades tecnológicas e logísticas de modo expoente. Entretanto, apesar do avanço tecnológico das redes construídas, a qualidade na prestação do serviço e a relação com seus clientes consumidores dos serviços, no Brasil, evidencia-se não ter alcançado o correlato e proporcional avanço.

De fato, a realidade objetiva do Setor indica que a qualidade da prestação do serviço e atendimento ao consumidor não parecem ser prioridades por parte das operadoras. Todo avanço tecnológico e expertise contrasta com uma realidade avessa: há anos se consolida como Setor mais reclamado nos órgãos de defesa do consumidor e no Judiciário brasileiro.

Assuntos mais Demandados em 2014							
Posição	Assunto	Quantidade	%	Posição	Assunto	Quantidade	%
1º	Telefonia Fixa	231.575	9,8	12º	Internet (Serviços)	53.946	2,3
2º	Telefonia Celular	226.353	9,5	13º	Água Esgoto	41.854	1,8
3º	Banco Comercial	165.778	7	14º	Tv / A. DVD / Filmadora	40.230	1,7
4º	Cartão de Crédito	153.286	6,5	15º	Cartão de Loja	31.498	1,3
5º	TV por Assinatura	136.622	5,8	16º	Escola	27.295	1,2
6º	Aparelho Celular	105.281	4,4	17º	Plano de Saúde	25.255	1,1
7º	Financeira	83.462	3,5	18º	Vestuário	21.976	0,9
8º	Microcomputador/	75.087	3,2	19º	Cursos Livres	20.721	0,9
9º	Móveis	68.436	2,9	20º	Banco de Dados	19.052	0,8
10º	Eletrodomésticos	65.844	2,8		Demais Assuntos	715.604	30,2
11º	Energia Elétrica	62.746	2,6		Total	2.371.901	100

Fonte: Sindec - Ministério da Justiça

Da tabela acima se pode perceber que mais de 31% das principais reclamações registradas nos Procon's do País referem-se aos serviços de telecomunicações, direta ou indiretamente. Muito superior, por exemplo, ao setor financeiro que alcançou aproximadamente 17% dos principais registros.

Esse mesmo fenômeno repercute diretamente no Poder Judiciário, com o abalroamento dos Juizados de Defesa do Consumidor nos estados. Em alguns casos, o volume dessas reclamações chega a tamanhas proporções que alguns Tribunais de Justiça criaram juizados específicos para atender demandas apenas relacionadas aos serviços de telecomunicações (Ex. Belo Horizonte, Curitiba, Bahia³⁰).

³⁰ <http://www.regulacao.gov.br/centrais-de-conteudos/artigos/o-atendimento-aos-usuarios-como-reflexao-para-a-revisao-do-marco-regulatorio-nas-telecomunicacoes-brasileiras>

A mudança do atual e histórico cenário negativo das telecomunicações não deve ser pensada como a ser alcançada por meio apenas de uma determinação normativa da Agência Reguladora, nem tampouco pela escalada contínua de processos administrativos e judiciais contra as empresas do Setor e consequentes sanções. Mas, é imperiosa uma mudança de paradigma cultural, por parte dos gestores das empresas, dos agentes públicos envolvidos, dos reguladores e, quem sabe, dos legisladores, na relação e valorização dos consumidores.

A concepção de prática comercial predatória de exploração do serviço precisa dar lugar a uma prestação justa e adequada, cujo principal objetivo seja a sustentabilidade econômica que respeite aqueles que financiam todo o Setor: o cliente, consumidor dos serviços.

2.3. O Atendimento na Anatel

Quando um mercado regulado atua de modo apenas a explorar a comercialização de serviços, sem oferecer uma adequada atenção e valorização de seus clientes quanto ao atendimento dos mesmos para educação ao consumo, informações e tratamentos das eventuais questões advindas, esses mesmos clientes repercutem sua insatisfação, também, junto àquele que deveria zelar pelo equilíbrio da prestação, o Regulador.

Não bastasse o contingente transbordante de demandas quase infindas junto aos órgãos de defesa do consumidor (administrativos e judiciais), os números do atendimento da Anatel alcançam um patamar extravagante. Um status da falta de solução efetiva que vem se arrastando de forma crescente desde a sua criação há quase 17 anos e reiteradamente advertido por esta Ouvidoria, que se empenhou não apenas pelas críticas ao funcionamento, mas também pela promoção de recomendações específicas das formas de atuação, mudanças e implementações.

Os serviços de telecomunicações, cada vez mais, progridem na escala de necessidades da sociedade, às vezes, quase que essenciais. O número de usuários do Setor é incrementado a cada dia em escala exponencial. Entretanto, mesmo havendo em alguns serviços, uma variedade de prestadores de serviços, o padrão de atendimento e relacionamento com o cliente é basicamente o mesmo.

Não se opera a máxima de que a concorrência por si é suficiente para melhorar os serviços aos clientes e o relacionamento com os mesmos. A disputa, que convenhamos, é quase estagnada quando se observa a divisão do mercado, acaba por ser focada principalmente no preço e não na qualidade da prestação como um todo.

Mesmo diante da possibilidade da Portabilidade, como ocorre, em especial, na telefonia móvel, uma empresa não se diferencia tanto da outra, como se supunha que viesse a ocorrer. Assim, o consumidor termina por não encontrar um verdadeiro substituto no novo prestador do serviço. Eleva-se sua frustração junto às operadoras e deságua nas demais instâncias, especialmente na Anatel.

A Agência Reguladora, por sua vez, não consegue absorver o principal subproduto e verdadeiro significado para a existência e funcionamento de seu Atendimento aos Consumidores. Como já expressado tantas vezes por esta Ouvidoria e por órgãos de controle³¹, quase sempre, torna-se apenas um mero repassador das reclamações. Quase que apenas uma extensão do “*Call Center*” das operadoras.

Hoje, os números da Central de Atendimento da Anatel são de aproximadamente 13 milhões de interações ao ano com custo de contrato na casa dos R\$ 20 Milhões, que provocam limitações tanto gerenciais quanto institucional. Ainda mais, observando, atualmente, sob a perspectiva de retração econômica e dos recursos da União.

Especulações e ponderações são trazidas à baila em situações como estas, a exemplo de que a Anatel não deveria atender os consumidores, ou então que deveria não facilitar esse acesso, para que os custos não aumentassem ainda mais. Outros chegaram a especular que se deveria realizar convênios com os Procons para que as reclamações se concentrassem ali.

Claro que prosseguir nesse caminho de um atendimento ao consumidor na Anatel, como está posto, sem modificações necessárias no modelo atual, acaba por gerar uma hipertrofia completa com seus custos e números. No entanto, por causa da existência de erros no modelo praticado, não deixa de haver a obrigação legal.

³¹ Auditoria da Anatel - Relatório nº 007/2007 – AUD, realizado de forma integrada com a Controladoria Geral da União – CGU - “*Fica assim evidenciada a falta de efetividade por parte da Anatel em resolver os questionamentos dos usuários*”

A Lei Geral de Telecomunicações, Lei nº 9.472/97, dispendo sobre a organização dos serviços de telecomunicações, a criação e funcionamento de um órgão regulador e outros aspectos institucionais, elenca, também, indispensáveis previsões concernentes ao atendimento e defesa dos usuários de telecomunicações:

Art. 3º O usuário de serviços de telecomunicações tem direito:

(...)

X - de resposta às suas reclamações pela prestadora do serviço;

XI - de peticionar contra a prestadora do serviço perante o órgão regulador e os organismos de defesa do consumidor; (grifo nosso)

XII - à reparação dos danos causados pela violação de seus direitos.

O Decreto nº 2.338, de 07 de outubro de 1997, no Parágrafo Único do seu Art. 19, determina claramente que compete à Anatel a atuação prioritária na defesa do consumidor e aplicação exclusiva de determinadas sanções do Código de Defesa do Consumidor, senão vejamos:

“A competência da Agência prevalecerá sobre a de outras entidades ou órgãos destinados à defesa dos interesses e direitos do consumidor, que atuarão de modo supletivo, cabendo-lhe com exclusividade a aplicação das sanções do art. 56, incisos VI, VII, IX, X e XI da Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990.”

Portanto, está claro que é direito do cidadão ter acesso às instâncias públicas, sempre que considerar necessário, para buscar esclarecimentos, reclamar, fazer denúncias quanto à prestação de serviços públicos. São essas algumas das definições centrais de um Estado Democrático de Direito. Portanto, não se vislumbra qualquer razão lógica em se propor o afastamento da Anatel no atendimento aos consumidores.

2.4. A Superintendência de Relação com Consumidores – SRC na Anatel

Apesar da clareza normativa e legal quanto ao direito do cidadão de peticionar junto à Anatel, ainda, evidencia-se prevalecer, na percepção de parte do corpo funcional da Agência, a ideia de que obrigações claras expressas em Leis, Decretos e Regulamentos têm uma função apenas filosófica.

Compreendemos que, sem alternativas concretas, surjam argumentos vazios nesse sentido, como se o direito dos cidadãos, consumidores dos serviços de telecomunicações, fosse algo politicamente correto, no entanto, efetivamente inatingível. Assim, as questões relativas aos direitos dos consumidores, em ter uma relação de acolhimento e esclarecimentos, bem como a vontade de compreender melhor os anseios desses cidadãos encontram resistências, também, no funcionamento administrativo da Agência.

Por ocasião da Reestruturação da Anatel em 2013, foi realizado um grande investimento na criação de uma Superintendência de Relação com Consumidores – SRC, contando com três gerências gerais: Gerência de Interações Institucionais, Satisfação e Educação para o Consumo – RSIC; Gerência de Canais de Relacionamento com Consumidores – RCRC e Gerência de Tratamento de Solicitações de Consumidores – RCTS, com o objetivo de rever as questões do Atendimento. A Ouvidoria atuou fortemente na concepção dessa Superintendência à época do processo de reorganização estrutural da Agência e contou com a sensibilidade do Conselheiro Relator da matéria, sua equipe e de todo o Conselho Diretor. Este tema será aprofundado no Capítulo 4 – Atuação da Ouvidoria, constante deste Relatório.

Passados dois anos, desde a inauguração da Superintendência de Relação com Consumidores – SRC, acompanhando sua atuação e analisando o volume massivo de dados, percebe-se avanços como a aferição estatística de algumas interações entre consumidores e prestadoras no atendimento da Anatel, reformulação do Portal do Consumidor, lançamento de aplicativos para interação dos mesmos e outros que seguramente apresentam sinais positivos

Entretanto, outras estagnações e retrocessos também são verificados. Permanece a constatação de que as manifestações não são devidamente tratadas e respondidas pela Anatel ao consumidor. A crítica dos consumidores reiterada é de que a Anatel apenas “repassa” a manifestação às operadoras. Além disso, é preciso considerar, ainda, a existência do alto volume de reaberturas de reclamações e reiterações feitas junto ao Sistema de Atendimento (FOCUS).

É compreensível que a Agência não tenha condição de tratar individualmente os milhares de cidadãos que buscam seus serviços diariamente. Mas, também, não é razoável que a Agência não consiga dar tratamento às questões “fora da curva”, àqueles que fogem ao padrão natural, gerando um vácuo de atuação para as exceções que sempre existirão. É como negar o direito individual,

prevalecendo a percepção assimilada pelos consumidores de que para a Anatel, eles “não são levados em conta”.

Ainda que existam manifestações de cidadão que reconhecem o apoio da ação da Anatel, o que prevalece é o sentimento de abandono que pode ser constatado facilmente ao se analisar algumas interações feitas por consumidores com a Ouvidoria nos seus anos de atuação. É exatamente este sentimento com o qual devemos nos incomodar mais.

Desde o Relatório da Ouvidoria da Anatel de Agosto de 2003³² era diagnosticado que a Anatel não havia conseguido implementar um setor que mediasse os conflitos ente o usuário e os prestadores de serviços de forma adequada. Ressalvava que essa situação ocorria, apesar da legislação regente estipular uma rede protetora de defesa dos consumidores (cidadão usuários).

Para exemplificar a abordagem, foi publicada uma correspondência enviada à Ouvidoria por um cidadão naquele ano de 2003:

“Sr. Ouvidor, penso que talvez haja necessidade de uma revisão ou reflexão nesse modo de atendimento da Anatel, que está me parecendo excessivamente engessado e burocratizado, sem uma dinâmica maior que possibilite a convergência para a solução de casos como esses.

De fato, se o meu testemunho como usuário não é válido ou suficiente para gerar ações adicionais por parte da Anatel, então todo o processo está viciado desde sua origem: não há razão para se acreditar em minha queixa e acolhê-la.

O que me preocupa é cairmos num ‘loop’ kafkiano: a Anatel fica esperando uma manifestação da prestadora, essa não se manifesta, eu reclamo de novo, a atendente argumenta que não há espaço no formulário para nova queixa e não se converge para uma solução. O assunto é perenizado e, talvez, esquecido, para benefício da prestadora.

Senhor Ouvidor, o que me motiva a usar o meu tempo e fazer essa comunicação a V.Sa é que não quero ser conivente ao testemunhar atitudes tão audaciosas e afrontosas por parte dessas prestadoras e uma postura da Anatel, embora bem intencionada, mas extremamente burocrática.”

(A.O.A)

É certo que pode haver cidadãos que reclamam reiteradamente sem razão em seus motivos, mas ainda assim, quando alguém dedica parte de seu tempo a

³² Capítulo IV item 4 “O atendimento ao cidadão-usuário”

procurar um órgão regulador, para manifestar-se sobre os serviços públicos regulados, este cidadão não pode ser tratado de forma indesejada pela Agência, mas valorizado. Afinal, este cidadão está, assim, trazendo ao Órgão uma amostra do que tem sido, de fato, a prestação dos serviços.

Passados 12 anos, apesar dos muitos esforços empenhados e da regulação normativa ter se fortalecido, ainda mais, no sentido de proteção dos direitos dos consumidores, a percepção dos cidadãos quanto ao atendimento e tratamento da Anatel às demandas apresentadas parece ainda mais deteriorada. Para exemplificar destacamos, dentre as milhares de mensagens enviadas à Ouvidoria no 1º semestre de 2015, a que se segue.

“Prezados Senhores da Ouvidoria,

Pela segunda vez, eu e minha esposa acionamos a ANATEL em virtude do desrespeito da operadora “X” com relação às normas de velocidade mínima de conexão conforme resolução 574/2011 da ANATEL.

A operadora fornece a velocidade de Download corretamente, mas apenas 10% da velocidade de upload, contrariando a norma que estabelece que ambas devem ser fornecidas com a mesma velocidade: Art. 16. Durante o PMT, a Prestadora deve garantir uma velocidade instantânea de conexão, tanto no download quanto no upload, em noventa e cinco por cento dos casos, de, no mínimo: I - vinte por cento da velocidade máxima contratada pelo Assinante, nos doze primeiros meses de exigibilidade das metas, conforme estabelecido no art. 46 deste Regulamento; II - trinta por cento da velocidade máxima contratada pelo Assinante, nos doze meses seguintes ao período estabelecido no inciso I deste artigo; e III - quarenta por cento da velocidade máxima contratada pelo Assinante, a partir do término do período estabelecido no inciso II deste artigo. Ocorre que a única medida adotada pelos canais normais de atendimento da ANATEL é encaminhar a reclamação à operadora que simplesmente responde um monte de besteiras, dá desculpas dizendo que não conseguiu contato para solucionar o problema (embora já tenhamos fornecido até o e-mail), mas não adota nenhuma medida para solucionar o problema.

Mesmo com a falta de solução efetiva, a solicitação sempre é considerada como concluída encerrada e, desta forma, temos que fazer a reabertura e novamente aguardar prazos para continuar sem solução alguma.

Em 2013, cheguei a desistir de uma solicitação justamente por esta falta de solução, mesmo após eu ter encaminhado também na época uma reclamação para esta ouvidoria.

Porém, desta vez, estamos dispostos a levar a questão até a instância necessária para que haja a solução do problema, até mesmo se necessário formalizando denúncia ao Ministério Público Federal e solicitando interferência deste órgão, visto que fiscalização sobre o cumprimento das normas está sendo ineficiente por

parte da ANATEL, que chega a publicar relatórios em seu site que trazem dados incompletos que induzem o consumidor a erros com relação à observação de seus direitos previstos na resolução acima citada.

Caso queiram verificar as informações constantes nas reclamações, os números de protocolo das mesmas no atendimento eletrônico da ANATEL são: xxxxxxx.2015, xxxxxx.2013 e xxxxxxxx.2013 e estão registradas em nome de minha esposa, (...), visto que ela é a titular da assinatura dos serviços.

Sem mais e no aguardo de retorno por parte desta ouvidoria,

atenciosamente.”

(A.N. d S.)

2.5. Mudanças Necessárias

Consideramos que a Anatel precisa rever seu entendimento da relação com os consumidores, projetar como conceito estratégico o atendimento qualitativo a todos que utilizem dos serviços da Agência, direta ou indiretamente, permitindo o exercício da cidadania plena diante do Órgão e criando as condições para que ele possa ser acolhido de forma devida e com o tratamento mais adequado possível para suas demandas.

O que se verifica, portanto, é a

“necessidade de uma mudança de paradigmas dentro da Agência Nacional de Telecomunicações. Aguarda-se uma Agência repensada segundo a orientação do interesse público, que corrija as falhas de regulação existentes estabelecendo um novo marco regulatório para implementar um eficiente e satisfatório atendimento aos cidadãos, com procedimentos práticos e acessíveis perante as operadoras e especialmente perante a Anatel”³³.

Argumentar que prestar atendimento completo e satisfatório ao cidadão na Agência é criar uma realidade insuportável de ser concretizada é não entender, de fato, qual deve ser a atuação da Anatel em sua competência institucional. É tentar vislumbrar o Órgão apenas pelo momento presente e suas limitações, reduzindo seu planejamento à mitigação de problemas e ligações telefônicas.

³³ REIS, Carlos Vinícius Brito. “O atendimento aos usuários como reflexão para a revisão do marco regulatório nas telecomunicações brasileiras”. Brasília: UNB, 2008, p.74.

Com certeza, a Agência não deveria receber o enorme volume de reclamações na sua Central de Atendimento, se o “*enforcement*” regulatório para solução das demandas dos consumidores junto às operadoras fosse efetivo.

A Agência Reguladora que define normas e metas, que fiscaliza e tem o dever de sancionar, tem, também, o dever de estabelecer em seu horizonte uma mudança sistêmica de procedimentos de relação com o consumidor. As demandas que chegam à Anatel explicitando as falhas que ocorrem nas prestadoras, na proporção que existem hoje, deveriam ser vistas como o transbordamento dos limites naturais.

A atuação da Agência deveria ser tal que provocasse um outro tipo de comportamento “sistêmico” às prestadoras, desejando e buscando, por assim dizer, que seus clientes consumidores não tivessem que reclamar sobre sua operacionalidade na Anatel. O obsoleto padrão de redirecionamento das reclamações para empresas e ineficiência dos indicadores medidos pelo atendimento da Anatel, precisam dar lugar a soluções rápidas e efetivas, corretivas e educativas para o Setor.

Um exemplo, dentre tantos outros, é o estabelecimento de suspensão automática de venda de serviços em caso de atingimento de percentuais ou número de reclamações na Anatel contra a prestadora. Procedimento que daria início à apuração de infrações, sancionamento e/ou ajustamento de conduta. Não se trata de qualquer inovação, mas apenas a comparação com modelos de atuação que têm funcionado de modo efetivo em outros mercados regulados, como ocorre, por exemplo, na Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

Além de aferir a realidade coletiva das reclamações dos cidadãos, é necessário também corrigir a visão da Anatel quanto às manifestações individuais, que, também, merecem toda a atenção. O cidadão quando procura uma instituição pública, por mais equivocado e às vezes indignado que possa estar em sua manifestação, é um cidadão que acredita nas instâncias públicas e democráticas, acredita nos órgãos de Estado e, portanto, deve ser acolhido respeitado e tratado com a dignidade devida pelas instituições e pelos servidores públicos.

“As tarefas que nos propomos, devem conter exigências que pareçam ir além de nossas forças. Caso contrário, não descobrimos nosso poder, nem conhecemos nossas energias escondidas e assim deixamos de crescer.”

Leonardo Boff

2.6. Qualidade Sistêmica

Entendemos que o Atendimento aos Consumidores na Anatel, partindo do “*enforcement*” da mudança de paradigma da valorização do cidadão/cliente/consumidor iniciando com o Atendimento nas Prestadoras, deve ser analisado, tratado e aprimorado, tanto de forma sistêmica quanto individual de maneira a ser possível atender com qualidade, dignidade e respeito os cidadãos que procuram a Agência.

É imprescindível assimilar que ao buscar atender de forma satisfatória a demanda apresentada pelos consumidores quanto à qualidade dos serviços recebidos, isto significa também compreender e atinar pela qualidade percebida pelos usuários no seu cotidiano efetivo.

Este é, sem dúvida, o maior limite a ser superado pela Anatel com muita dedicação e empenho, uma vez que o desejado, em uma perspectiva avançada de gestão, é que a Agência como um todo compreenda e queira encontrar soluções para as questões apresentadas pelos cidadãos que buscam no Estado o apoio para as soluções de suas dificuldades frente ao poderio do mercado.

A mudança de paradigma proposta parte tanto da perspectiva de valorização individual quanto coletiva dos consumidores. O que se traduz na correção de visão sobre esses clientes, como proposto supra, e alcançar, assim, a fidelização dos mesmos pela satisfação de se consumir os serviços daquele prestador e sua relação qualificada e respeitosa com o mesmo.

Cumpra ao Regulador promover ações, visando que os prestadores sejam estimulados a desempenharem um padrão de qualidade que busque a eliminação dos motivos das reclamações e não, por exemplo, o mero atendimento a uma meta de respostas no prazo normativo.

A proposta, em trâmite na Anatel³⁴, de regulamentar a obrigatoriedade de ouvidorias nas prestadoras de telecomunicações é uma face dessa perspectiva, onde acreditamos que pode ser aliada à gestão e competência empresarial equânime em toda sua dimensão, de tal ordem que os seus clientes não tenham motivos de insatisfação ou pelo menos não tenham recorrentes motivos de

³⁴ Proposta Interna de Regulamento de Ouvidorias das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações, a ser ainda disponibilizada para Consulta Pública.

reclamações, como existentes hoje. Enfim, é o acolhimento de recomendações desta Ouvidoria já formulada em mais de uma oportunidade no passado.³⁵

Vale ressaltar que não pensamos numa prestação de serviços utópica, incólume a falhas. Ao contrário, ocorrências na prestação do serviço são inevitáveis devido a enorme atividade que são as telecomunicações, em suas dimensões técnicas e de intensa participação humana. No entanto, outra filosofia deve ser buscada, distinta da atual, outra cultura nos canais de atendimento das operadoras, a serem voltados para compreender e buscar a solução para os problemas apresentados.

A redução dos custos do *“Call Center”* e atendimento na Anatel devem ser seriamente propostos, mas através de ações eficazes que diminuam a demanda com outro tipo de comportamento das operadoras desde seu primeiro atendimento e após a formalização contratual com os consumidores, promovendo outro ambiente de satisfação, pela qualidade percebida. E não buscar a redução dos custos colocando obstáculos e filtros para dificultar o acesso dos consumidores à Agência.

Por exemplo, tratamento das questões postas, de forma segura, ágil e eficiente para a solução dos problemas, garantindo uma satisfação do consumidor a partir da qualidade nas informações prestadas, tanto na venda, quanto no pós-venda, na interatividade virtual e ou pessoal desse consumidor com a empresa para esclarecimento, alterações, aquisições e cancelamento dos serviços adquiridos. Essa interatividade virtual e pessoal, nas telecomunicações, parece ainda “engatinhar” quando comparada, por exemplo, com o *“internet banking”* ou atendimento presencial dos bancos.

É quase surpreendente que as empresas de telecomunicações do Brasil, provedoras de serviços com alta demanda na sociedade digital, não tenham ainda um modelo adequado de atendimento pela internet aos seus clientes. Ao que parece, os esforços tecnológicos focaram-se especialmente na exploração comercial da venda e *“marketing”* de competição.

O que defendemos é uma mudança na qualidade sistêmica do atendimento, partindo da constatação de que, por mais que se queira, não é possível encontrar solução global para essa equação se focarmos apenas no universo do atendimento da Anatel.

³⁵ Relatórios da Ouvidoria. 2013 / 2012 / 2009 / 2007.

Precisamos olhar todo o Setor, a partir das prestadoras, passando pela regulação e atuação da Agência, buscando respostas para cada uma das diversas faces desse prisma.

Acreditamos que, dentre outras, as medidas necessárias passam por:

1. Garantir qualidade nas informações a serem prestadas ao consumidor no ato da venda, esclarecendo com exatidão o que ele está contratando, de forma que o consumidor tenha clareza daquilo que pode esperar dos serviços adquiridos.
2. Adotar procedimentos para garantir, junto às prestadoras, qualidade nos acessos e esclarecimentos acessíveis e consistentes no pós venda, sempre que necessário.
3. Capacitar e estruturar os centros de atendimento presenciais e à distância atribuindo-lhe poder para solucionar os problemas apresentados de forma ágil e eficiente possibilitando reter esse consumidor em sua “carteira de clientes” pela satisfação percebida e não por outros artifícios.
4. Institucionalizar ouvidorias nas operadoras de telecomunicações, com atribuição e capacidade de supervisão sobre o atendimento de primeiro nível e de solução das questões não resolvidas a contento e a elas recorridas.

Assim, o que vier para o “*Call Center*” da Anatel, deve provocar na Agência medidas que exijam imediata e completa reparação ao dano quando houver ou esclarecimentos quando for o caso, análises qualitativas e quantitativas robustas de forma a provocar uma efetividade tal em suas ações de fiscalização, sanção e aperfeiçoamento regulatório, além de outros procedimentos que garantam que as prestadoras ajam de forma a reduzir o atual quadro de transbordamento de insatisfação dos seus consumidores.

Só assim, poderemos planejar e esperar a necessária e factível redução da demanda na Anatel como consequência da maior satisfação pela qualidade sistêmica percebida pelo consumidor e estaremos cumprindo, de fato, nossa responsabilidade e competência institucional ao resguardar o que está estabelecido claramente na LGT (Art. 3º, XI), sobre o direito do consumidor de peticionar perante a Anatel e, logicamente, ter sua demanda devidamente tratada.

Portanto, defendemos que essa mudança da qualidade sistêmica do Setor em relação aos consumidores dos seus serviços, que envolve desde os processos de venda, pós-venda, qualidade dos serviços ofertados; clareza das informações prestadas; análise e solução dos problemas apresentados no atendimento; e da facilidade qualitativa e moderna dos meios de relacionamento com os clientes, irá criar uma promoção da satisfação desses consumidores, de forma a impactar por completo as volumosas inserções na Anatel e, também, reduzindo-se o imenso volume de demandas nas outras instâncias públicas, sejam elas os Procons ou o Judiciário.

“Somos o que fazemos, mas somos, principalmente, o que fazemos para mudar o que somos.”
Eduardo Galeano

3. GESTÃO DA ANATEL

3.1. Atuação do Conselho Diretor da Agência

Conforme define a Lei Geral de Telecomunicações (LGT)³⁶ e o Regimento Interno da Anatel³⁷, o Ouvidor participa das Reuniões do Conselho Diretor da Agência, acompanhando as deliberações do colegiado e manifestando-se quando necessário, sem, contudo, votar sobre as matérias em pauta. Deste acompanhamento, analisando-se os últimos três anos, a Ouvidoria percebe os avanços trazidos pela reestruturação da Anatel em 2013, que simplificou os procedimentos e trâmite processual na Anatel, especialmente, os processos de outorga e de controle de obrigações.

Essas mudanças promoveram uma positiva redução no quantitativo de processos em trâmite no Conselho Diretor, permitindo uma maior eficiência na análise e julgamento dos mesmos. Pelos gráficos abaixo, pode-se perceber essa mudança.

Vale esclarecer que uma determinada Matéria (distribuída, pautada ou deliberada no Conselho Diretor) pode conter um ou mais Processos correlatos à mesma, por isso a diferença de quantidade entre uma e outro.

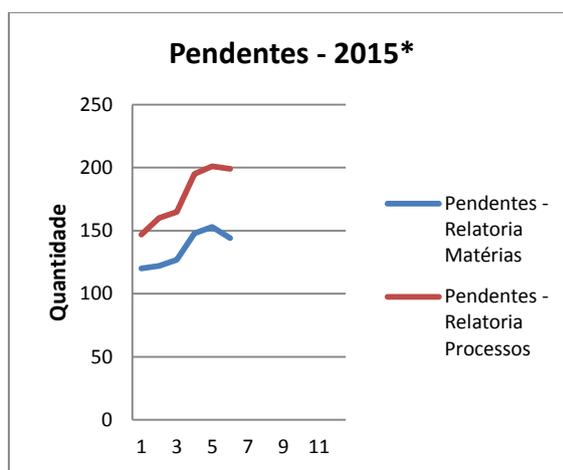
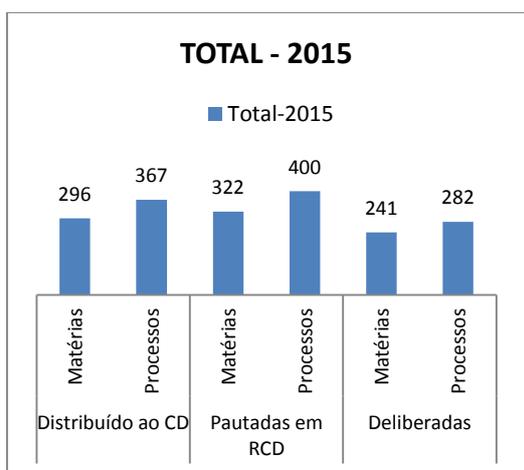
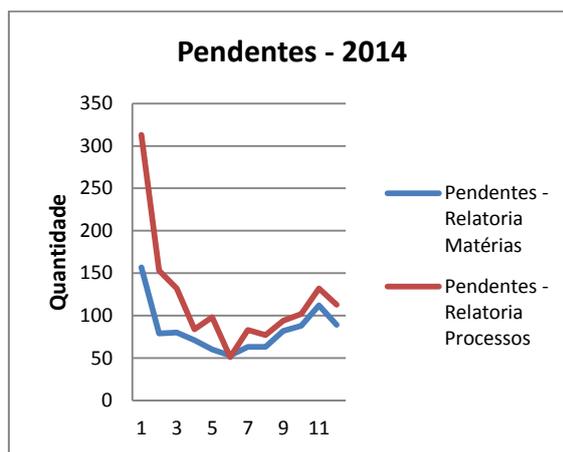
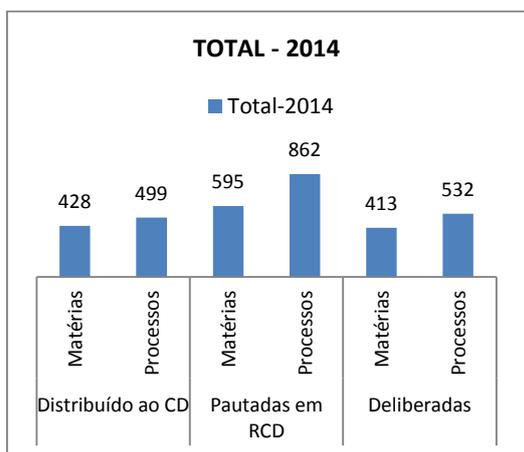
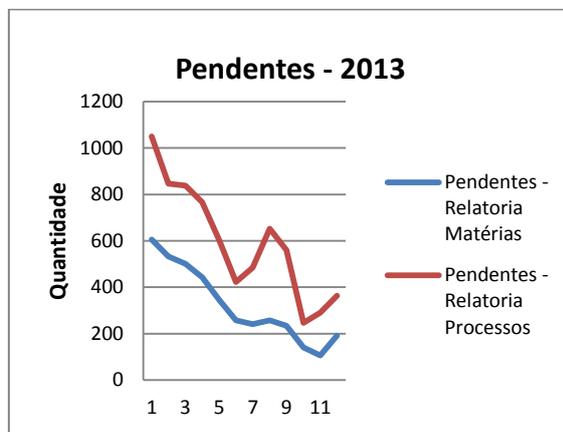
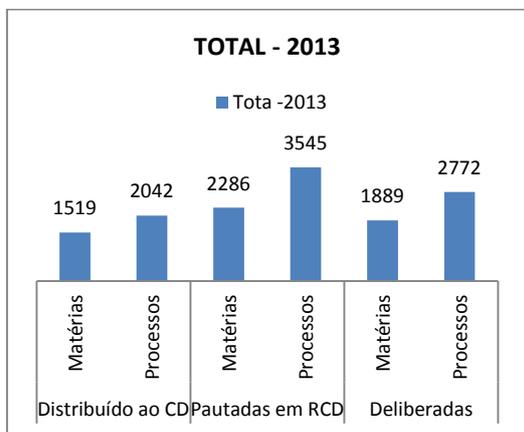
No cômputo total de 2013 e 2014, o Conselho conseguiu deliberar (Deliberadas) um número maior de Matéria e Processos do que aqueles que chegaram para distribuição e apreciação (Distribuído ao CD). O resultado direto desses números foi a redução do passivo (Pendentes), que historicamente era crescente na Anatel.

Desde novembro de 2014, o atual Conselho Diretor tem funcionado com apenas quatro vagas preenchidas, dentre cinco vagas possíveis, isso em razão da saída

³⁶ Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9472.htm Acesso em 30/07/2015.

³⁷ Resolução nº 612, de 29 de abril de 2013 <http://www.anatel.gov.br/legislacao/resolucoes/2013/450-resolucao-612> Acesso em 30/07/2015.

do conselheiro José Jarbas Valente. Obviamente que, pela vacância de membro, o número de Matérias/Processos aguardando análise pelo colegiado (Pendentes) voltou a aumentar.

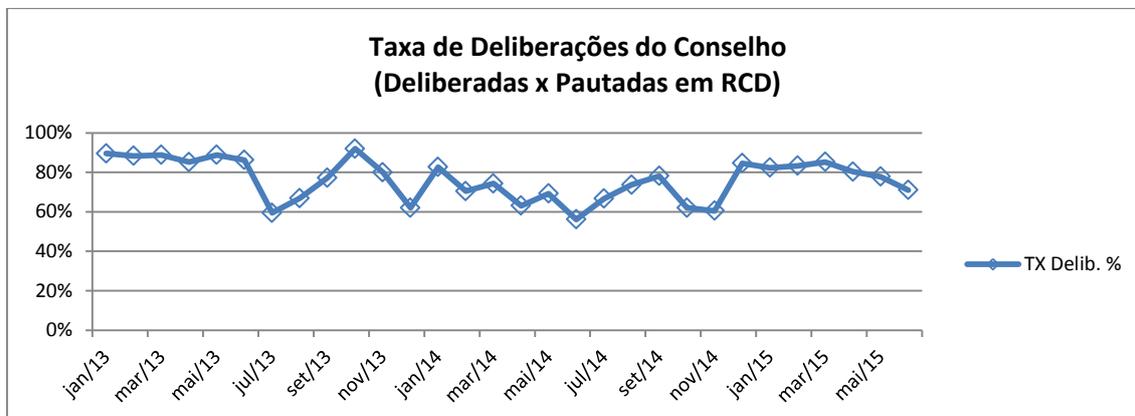


*1º semestre 2015

Fonte: Ouvidoria da Anatel

Quando se observa apenas a proporção no número de deliberações (Deliberadas) em razão daquilo que se coloca em pauta para esta finalidade (Pautadas em RCD), o Conselho Diretor chega a um nível médio aproximado de

80% de taxa de deliberação. Ao que se pode considerar natural em um processo coletivo de decisão.



Fonte: Ouvidoria da Anatel

O que se espera, também, deste resultado é que a qualidade da regulação da Agência seja aperfeiçoada, tendo em vista que diminuindo-se o quantitativo de Matérias e Processos em trâmite no Conselho, o mesmo possa atuar de modo ainda mais analítico nas temáticas do Setor e, também, com um envolvimento maior nas transformações internas da Anatel, que têm ocorrido desde a sua Reestruturação.

Nesse bojo de ações conclusivas do Conselho da Anatel, mas que permeiam todas as demais áreas técnicas, não poderíamos deixar de abordar aquelas referentes à agenda regulatória. Com a organização por processo, desde a reestruturação, a agenda regulatória tem, de fato, adotado uma atuação transversal envolvendo várias áreas. Como exemplo de um desses resultados perceptíveis temos o trâmite dos trabalhos referente ao Modelo de Custos.

3.1.1. Definição do Modelo de Custos

A Anatel desde 2011 iniciou o processo de implantação do Modelo de Custos, com a finalidade de permitir à Agência reduzir uma das principais carências que possui todo órgão regulador, por definição, que é a assimetria de informação. Pela razão de ainda estar em trâmite, seria incipiente fazer uma análise conclusiva sobre o assunto, mas é necessário observar o seguinte.

A Agência espera que essa ferramenta possa instrumentalizá-la na modelação dos custos das empresas com Poder de Mercado Significativo (PMS) nas

diferentes áreas e negócios e linhas de produto, bem como utilizar as informações resultantes para apoiar as decisões, sobretudo relacionados ao equilíbrio econômico-financeiro da prestação, investimentos, competição, solução de conflitos, universalização, preços e tarifas, entre outros.

A partir de 2014 com a implantação do SAMIC (Sistema de Apoio a Modelagem de Custos), foi possível o início da operacionalização do Modelo de Custos que já trouxe alguns resultados em sua implementação. Por exemplo, com a edição da Resolução nº 639/2014, que aprovou a definição dos valores máximos das tarifas de uso da rede da Telefonia Fixa (STFC), além dos valores de referência na Telefonia Móvel (SMP) e da chamada Exploração Industrial de Linha Dedicada(EILD)³⁸.

Concomitantemente, foram editados os Atos 6210, 6211 e 6212 de 01 de julho de 2014³⁹, onde tiveram como base os valores resultantes da aplicação das projeções do Modelo de Custos para os anos de 2016 a 2019.

No entanto, acreditamos que esta ferramenta do Modelo de Custo, é importantíssima, pois possibilitará um melhor acompanhamento econômico do Setor, com apuração correta dos custos, permitindo ao consumidor partilhar dos eventuais ganhos de eficiência advindo da prestação, via redução nas tarifas e melhoria de qualidade. Fato este ainda a ser comprovado.

3.2. Reestruturação e Planejamento Estratégico da Anatel

No Relatório de dezembro de 2013 apontamos as qualidades e virtudes da reestruturação da Anatel e afirmamos que as proposições eram muito positivas, mas que só a experiência concreta a partir do exercício da gestão poderia

³⁸ Conforme Resolução nº 590, de 15 de maio de 2012 em seu art.2º inciso IV, define a EILD como a “*modalidade de Exploração Industrial em que uma Prestadora de Serviços de Telecomunicações fornece a outra Prestadora de Serviços de Telecomunicações, mediante remuneração preestabelecida, Linha Dedicada com características técnicas definidas para constituição da rede de serviços desta última*”.

³⁹ Ato nº 6210 de 01 de julho de 2014: Fixa, dentre outros, os valores tarifários máximos das Tarifas de Uso de Rede Local – TU-RL das Concessionárias do STFC – Oi, Telemar, Telefônica, Sercomtel e CTBC, líquidos de impostos e contribuições sociais; Ato nº 6211 de 01 de julho de 2014: Estabelece, entre outros, os Valores de Referência de VU-M (RVU-M) de Prestadora pertencente a Grupo com PMS no Mercado de Oferta de Interconexão em Redes Móveis, na Região I do Plano Geral de Autorizações do SMP (PGA-SMP), líquidos de contribuições sociais; Ato nº 6212 de 01 de julho de 2014: Estabelece, entre outros, os Valores de Referência de circuito completo de EILD Padrão para Grupo detentor de PMS na oferta de EILD na Região I.

apontar, com maior clareza, os principais acertos e debilidades a serem ajustados.

No início do processo de reestruturação, evidenciava-se uma priorização das atividades finalísticas da Agência, talvez, por isso, tenha ocorrido uma contemplação maior do quantitativo de pessoal estimado necessário para essas áreas consideradas finalísticas. Entretanto, com a falta de um completo e transparente mapeamento de seus processos de trabalho, torna-se imperioso ponderar sobre os instrumentos que foram empregados para tal definição.

Ao que se apreende, a precariedade das ferramentas e/ou instrumentos técnicos de aferição utilizados fizeram com que as definições ficassem, também e ao final, extremamente precárias.

Ainda em relação à metodologia utilizada para a implementação da reestruturação, não se deu, no olhar da Ouvidoria, a importância adequada à necessidade de diálogo na construção coletiva e participativa da nova estrutura da Agência, ficando perceptível que o resultado foi carente de fundamentos e circunstâncias que apontassem em diretrizes diferentes das predefinições que foram apresentadas de forma pronta e inexoráveis.

Um exemplo disto é que a Ouvidoria acompanhava o Grupo de Trabalho interno da Anatel nas discussões e preparação para a reorganização da Agência, o qual contava com representantes de cada área técnica. Entretanto, à medida que o processo foi evoluindo, a atuação do grupo foi se esvaziando e depois a finalização foi conduzida de modo quase isolado dentro da Agência, sob um clima organizacional de incertezas e surpresas.

A opção por esta metodologia de atuação parece-nos suscitar, em alguns gestores e corpo funcional, a sensação de que a estes sobrou apenas a responsabilidade pelo encaminhamento de algo que eles não ajudaram a construir e muitas vezes têm em mente possíveis soluções mais apropriadas, mas não acolhidas adequadamente devido a uma incompreensão e inútil resistência. Tudo isso contribui para insatisfação funcional com as ações da Agência.

Essa situação tem reforçado a percepção de que parecem existir dificuldades de base cultural quanto à compreensão e o empenho em solucionar algumas das competências e atribuições da Anatel.

A administração de pessoal é uma disciplina complexa e extremamente relevante. É perceptível a existência na Agência de uma desproporcional insatisfação de pessoal se considerada as condições de trabalho e a remuneração. Esta constatação nos leva a sugerir maior reflexão sobre a gestão de pessoal da Anatel.

Existem várias técnicas de gestão e gerenciamento de pessoas que preconizam que os processos vigorosos de alteração devem ser construídos com os sujeitos envolvidos com a máxima atenção para a compreensão do fato ou problema sob o qual se deseja atuar, seus objetivos e os resultados que se esperam alcançar.

Ao assimilar a necessidade da colaboração tendo a compreensão de que a participação destes sujeitos em toda a dimensão do processo, desde a sua preparação original até as definições finais e encaminhamento facilitam o sucesso destes processos. Seria adequada a adoção, pela Anatel, de algumas dessas técnicas ou métodos nas ações vindouras.

É como o conhecido conto dos *“Três Pedreiros”*⁴⁰ aos quais se perguntou o que estavam fazendo, enquanto misturavam areia e cimento. O primeiro teria respondido que estava preparando argamassa, o segundo respondeu que estava levantando paredes e o terceiro respondeu que estava construindo uma catedral. Isso faz toda a diferença.

Nesse sentido, ainda que tardio, o Planejamento Estratégico da Anatel, que está em curso na Agência, demonstra vocação em resgatar essas definições na observância de proposta e abrangência mais adequadas, potencializando uma nova abordagem de aspectos fundamentais para os próximos períodos.

É devido ressaltar, ainda, que a metodologia utilizada no Planejamento Estratégico da Anatel tem se esmerado pela garantia de participação dos representantes das áreas. É de se esperar que as definições mais claras e ajustes no Planejamento possam, de alguma forma, contribuir tanto para a construção do mapeamento dos processos de trabalho e consequente redimensionamento de pessoal, quanto para melhorar a forte deficiência conceitual no que se referem ao entendimento do papel da Anatel e de suas competências e atribuições.

⁴⁰ <http://www.multiempresa.com.br/coffeebreak/fabulas/pedreiro.htm>

Quem sabe assim o quadro funcional da Anatel possa contar com mais *“pedreiros vivenciando a catedral que estão construindo do que percebendo apenas a argamassa ou a parede em que trabalham”*.

3.3. Grandes Eventos

Devido sua relevância, voltamos a este tema apesar de já termos abordado no Relatório de Dezembro/2013. Reafirmamos aqui a qualidade na preparação e atuação da Anatel para os grandes eventos como a Jornada da Juventude, a Copa das Confederações e a Copa do Mundo, estes já ocorridos e para as Olimpíadas do Rio ainda a acontecer em 2016.

Além do formidável legado em equipamentos deixado para a Anatel, é importante dar um destaque especial para a transmissão de imagens e dados que ocorreram durante o principal torneio mundial de futebol em 2014 que ficou conhecido como a “Copa das *Selfies*”, sem que houvesse congestionamentos ou estrangulamentos, apesar de ter sido quebrado o recorde mundial de transmissões.

“A primeira condição para modificar a realidade consiste em conhecê-la.”

Eduardo Gaelano



4. ATUAÇÃO DA OUVIDORIA

A atuação da Ouvidoria da Anatel está definida pelo Art. 45 da Lei Geral de Telecomunicações (LGT) – Lei 9.472/1997 da seguinte forma:

“Art. 45. O Ouvidor será nomeado pelo Presidente da República para mandato de dois anos, admitida uma recondução.

Parágrafo único. O Ouvidor terá acesso a todos os assuntos e contará com o apoio administrativo de que necessitar, competindo-lhe produzir, semestralmente ou quando oportuno, apreciações críticas sobre a atuação da Agência, encaminhando-as ao Conselho Diretor, ao Conselho Consultivo, ao Ministério das Comunicações, a outros órgãos do Poder Executivo e ao Congresso Nacional, fazendo publicá-las para conhecimento geral.”⁴¹

Com a reestruturação da Anatel em abril/2013, a Agência assimilou uma antiga reivindicação dos órgãos de defesa dos consumidores assim como desta Ouvidoria e instituiu, nos termos que defendíamos, uma Superintendência de Relações com Consumidores – SRC, que passou, conforme o Regimento Interno, a ser o setor da Anatel responsável pela coordenação dos canais de atendimento da Agência, pelo tratamento de solicitações relacionadas aos serviços de telecomunicações, bem como, pela interação com o Sistema Nacional de Defesa do Consumidor (SNDC), avaliação da satisfação do consumidor e proposição de melhorias na prestação dos serviços de telecomunicações com base na análise crítica das demandas registradas por meio dos canais institucionais, dentre outras atribuições.

A Ouvidoria da Anatel, para cumprir seu papel de elaborar documentos de apreciação crítica da atuação da Anatel, pauta suas ações em processos de trabalho, dos quais destacamos os seguintes: (i) **Acompanhamento Técnico**, que faz análise das matérias do Conselho Diretor para qualificar as ponderações da Ouvidoria sobre processos administrativos, atos normativos e demais matérias, assim como a participação do Ouvidor nas reuniões deliberativas, acompanhamento com proposição de contribuições nas Consultas Internas e

⁴¹ http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9472.htm Acesso em 29/07/2015.

Públicas, participação em audiências públicas, elaboração de Estudos Temáticos; *(ii)* **Atendimento ao Cidadão**, este processo da Ouvidoria não se confunde com o atendimento feito pela Agência por meio da SRC. O atendimento da Ouvidoria é para aquele cidadão que quer registrar uma manifestação em relação à própria Anatel; e *(iii)* **Pesquisa de Satisfação dos Usuários dos Serviços da Anatel**, processo em desenvolvimento da Ouvidoria, que atende a uma determinação do Decreto nº 6.932/2009, que instituiu a “Carta de Serviços ao Cidadão”.

Assim, a Ouvidoria utiliza-se dos resultados destes processos, dentre outros, para elaborar suas apreciações críticas, sempre que possível, quanto à atuação da Anatel. Ressalvando-se que a Ouvidoria tem como conceito que a crítica deve vir sempre acompanhada de recomendações de melhorias, o que vem sendo feito permanentemente.

4.1. Dados do Atendimento da Ouvidoria

Como já foi dito, os dados de atendimento da Ouvidoria da Anatel são distintos dos dados disponibilizados pelos canais de Atendimento da Anatel (1331, Portal, Aplicativo).

Apesar da grande diferença quantitativa dos dados de atendimento feitos pela Anatel (aproximadamente 3,5 milhões de solicitações protocoladas por ano) e pela Ouvidoria (cerca de 10 mil/ano), é importante destacar que os dados da Ouvidoria são dados tratados (analisados e depurados) o que, também, lhes garante propriedade nas análises das questões que estão mais pungentes no cotidiano dos cidadãos.

Evolução do Atendimento na Ouvidoria – 2012 a 2015 (1º Semestre)

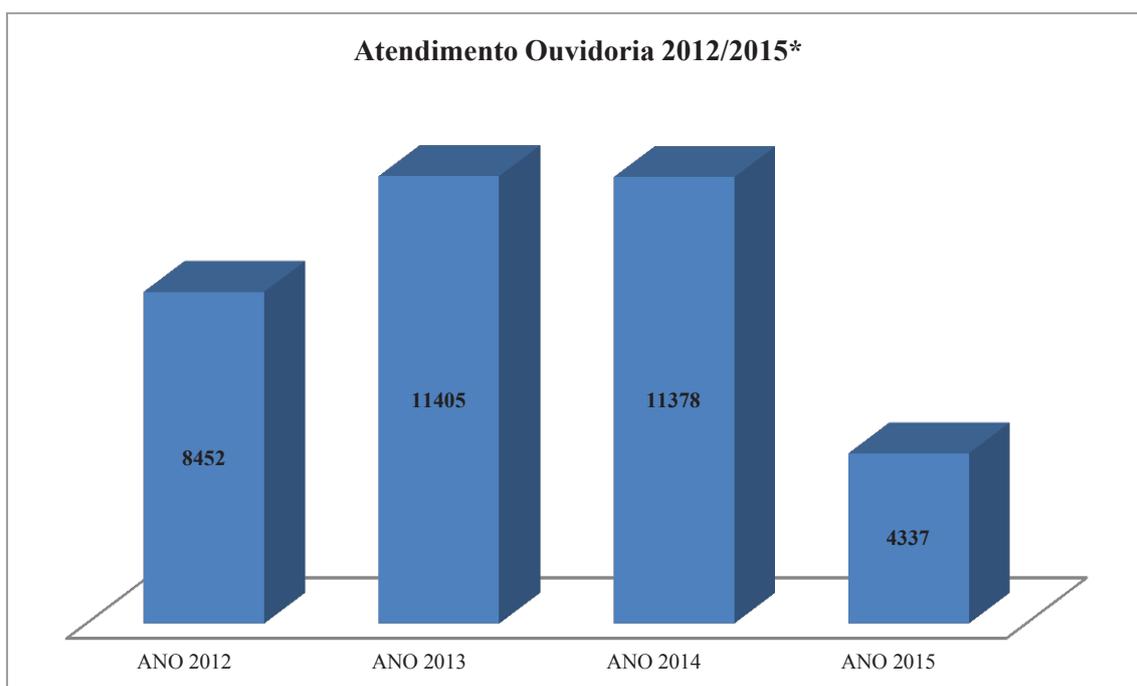
É possível observar nos gráficos seguintes que a maior procura por atendimento na Ouvidoria ainda envolve questões com a prestadora de serviço, embora esse percentual esteja caindo ano a ano.

Nestes casos, utilizamos destes dados como subsídio para a atuação da Ouvidoria na perspectiva de observar, com maior foco, aquelas questões que

vêm afetando, de forma mais efetiva, os consumidores dos serviços de telecomunicações. A partir daí, tentar identificar as possíveis ações que a Anatel possa adotar para minimizar, ou mesmo equalizar estes problemas.

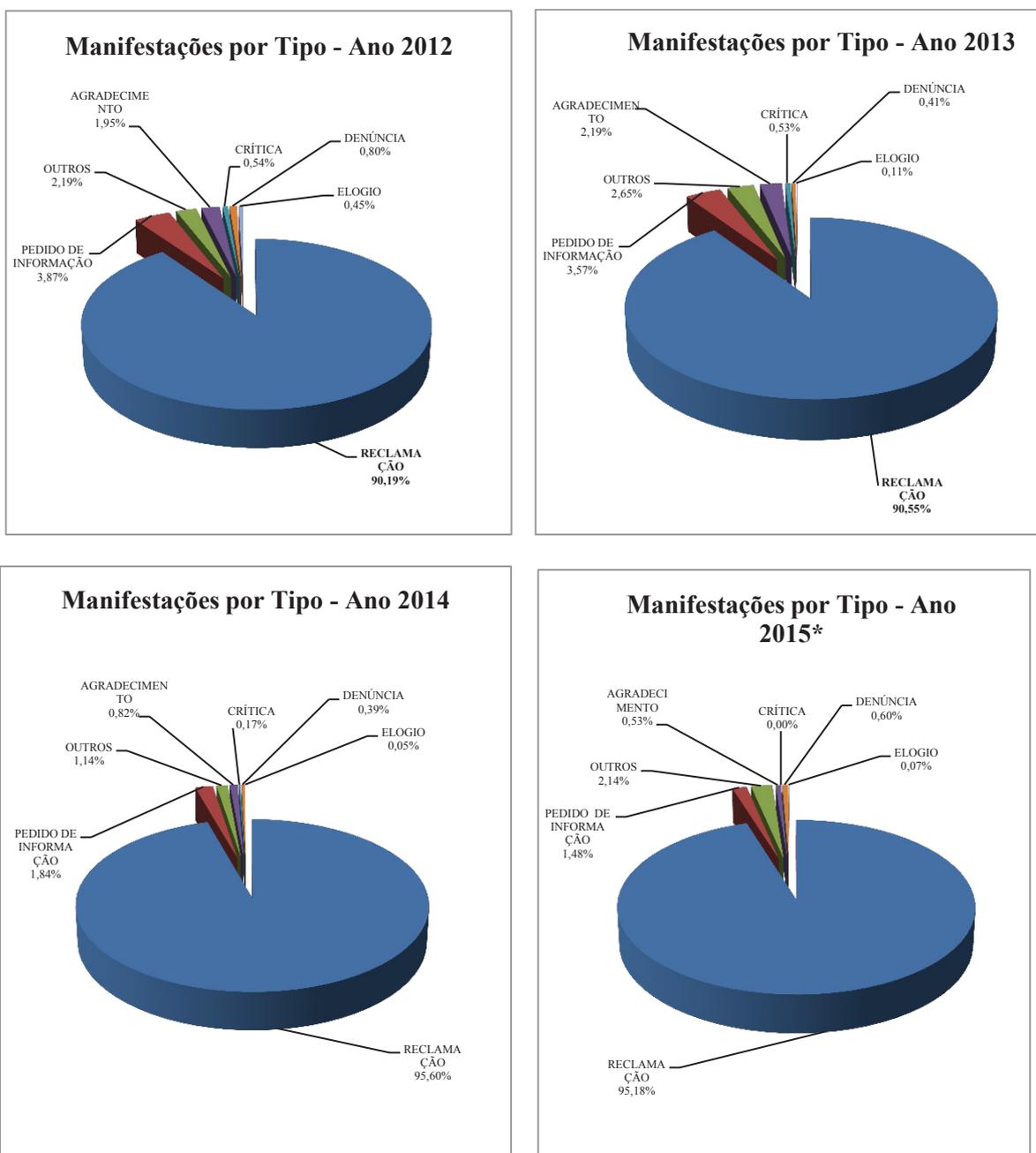
Ainda que haja um grande número de manifestações em que o cidadão busque a Ouvidoria para tratar de questões referentes à prestação de serviços pelas operadoras, temos notado um aumento significativo nas demandas dos cidadãos que buscam a Ouvidoria da Anatel por insatisfação com a atuação da Agência.

No gráfico que se segue é possível verificar que nos anos de 2013 e 2014 houve um aumento significativo no quantitativo dos atendimentos da Ouvidoria, mas que em 2015 a tendência é voltar ao patamar de aproximadamente 10.000 atendimentos.



*Dados referentes ao 1º semestre de 2015

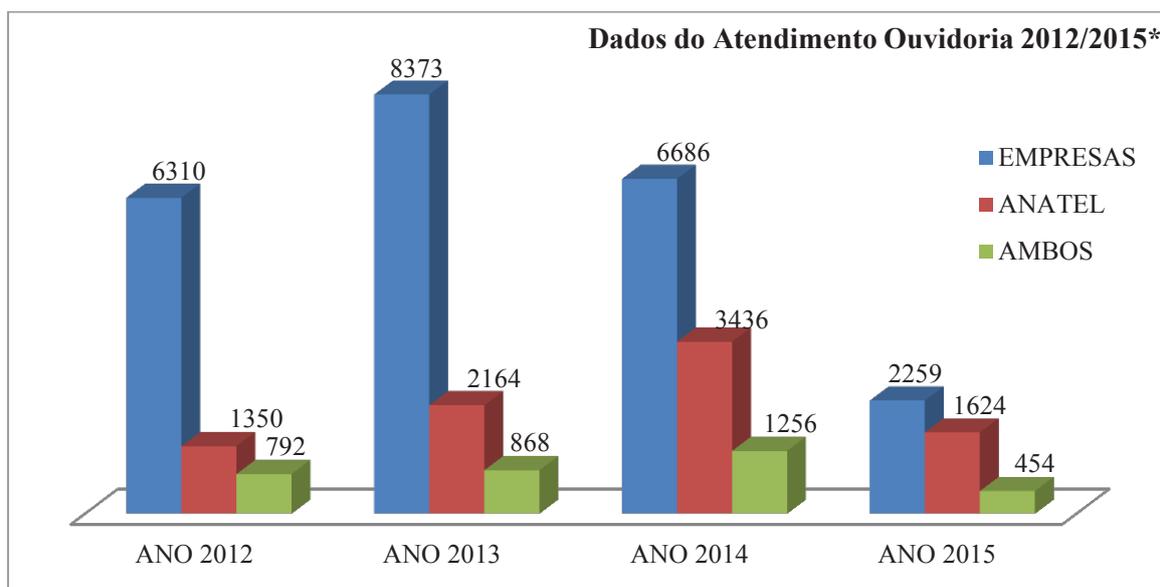
Nos gráficos seguintes indicamos as manifestações registradas na Ouvidoria por Tipo de Solicitação. Pode-se verificar que Reclamação é o principal motivo de registro na casa dos 90% nos anos de 2012 e 2013 e aumentando para aproximadamente 95% em 2014 e no 1º semestre de 2015, sendo seguido por Pedido de Informação, Outros e Agradecimento.



*Dados referentes ao 1º semestre de 2015

A Ouvidoria organiza os seus dados em três grandes grupos: “Empresas”, “Anatel” e “Ambos”. A classificação destes grupos é feita da seguinte forma: é importante esclarecer que apesar da Anatel disponibilizar vários canais de Atendimento ao cidadão (1331, Atendimento Eletrônico em seu Portal, Aplicativo, correspondência, Presencial nas Salas dos Cidadãos) a Ouvidoria é procurada por muitos consumidores para registrar solicitações quanto à prestação de serviços de telecomunicações. Nestes casos em que o registro do cidadão é em

relação à prestação de serviços de telecomunicações pelas operadoras e que o cidadão não tem, ainda, registro na Anatel é considerado como EMPRESAS. Naquelas manifestações em que o cidadão informa claramente que quer registrar uma solicitação quanto à Anatel é tratado como ANATEL e quando o cidadão manifesta-se tanto em relação às empresas e quanto à atuação da Anatel é classificada como AMBOS.



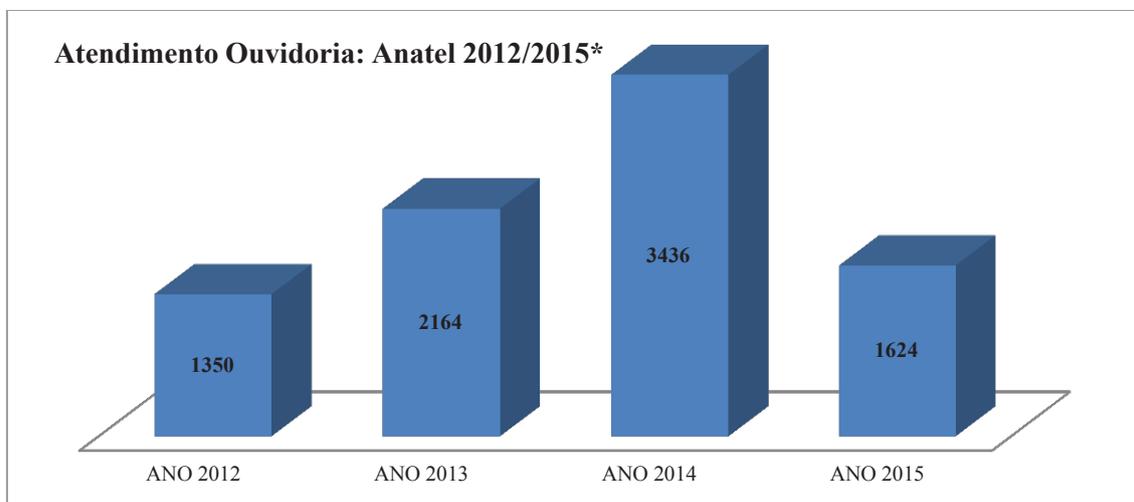
*Dados referentes ao 1º semestre de 2015

É possível perceber, claramente, na análise destes dados, que até 2013 o maior grupo de manifestações na Ouvidoria dizia respeito à insatisfação quanto à prestação de serviço pelas empresas, mas que em 2014 houve um aumento significativo das manifestações quanto à prestação de serviços da própria Anatel e que esta tendência está mantida no 1º semestre de 2015.

Evolução das Manifestações Registradas na Ouvidoria: ANATEL - 2012/ 2015 (1º sem.)

Analisaremos inicialmente os dados que mais norteiam as ações da Ouvidoria que são aqueles referentes à Anatel. Estas manifestações dos cidadãos são levadas em consideração na elaboração dos documentos de apreciação crítica em relação à atuação da Agência, nas contribuições aos Regulamentos da

Agência, no Planejamento Estratégico Institucional e na própria atuação da Ouvidoria.



*Dados referentes ao 1º semestre de 2015

Vale esclarecer que nos gráficos seguintes serão utilizadas duas nomenclaturas para dois dos ofensores, qual sejam: ARU/SRC e ER/GR-UO. Isto porque, até abril de 2013, a Assessoria de Relações com os Usuários (ARU) era o setor da Anatel responsável pela coordenação dos canais de atendimento da Agência e a partir de então, com o processo de reestruturação da Anatel esta função passou a ser exercida pela Superintendência de Relações com Consumidores (SRC), assim, serão utilizadas as nomenclaturas ARU/SRC, ARU ou SRC conforme o período.

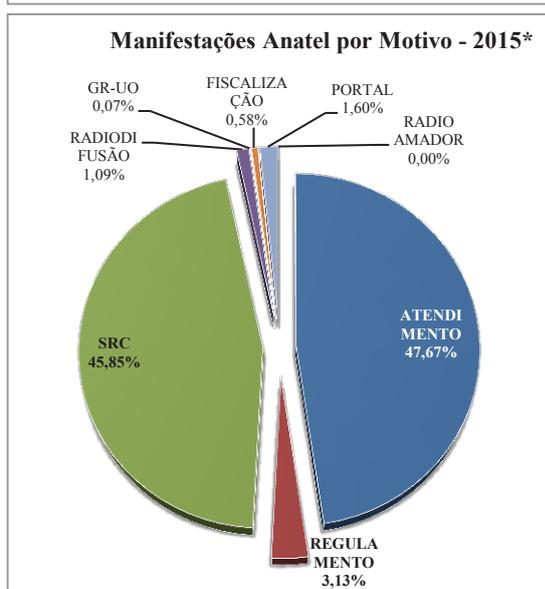
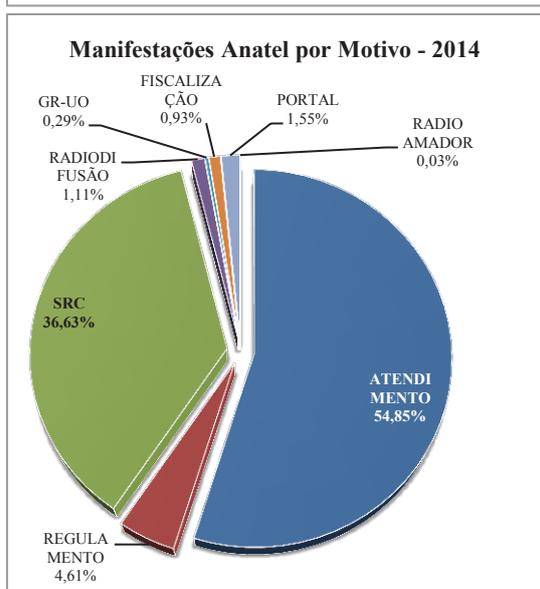
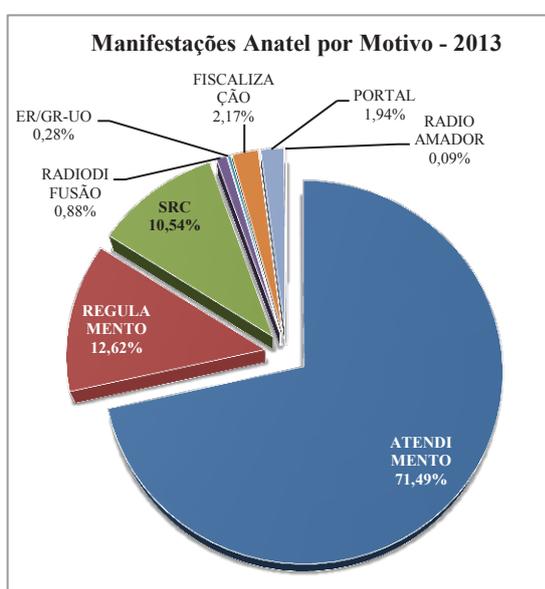
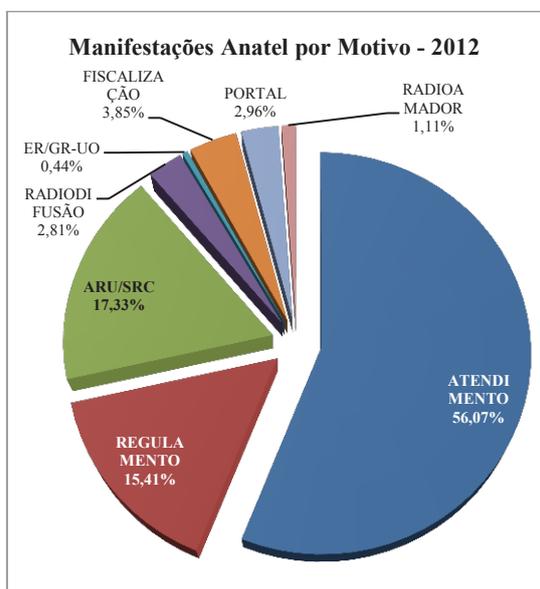
Mesma situação diz respeito às unidades da Anatel nos estados que eram designadas como Escritórios Regionais (ER) até abril/2013 e passaram a ser designadas como Gerências Regionais (GR), as Unidades Operacionais (UO) mantiveram a mesma nomenclatura.

Nos gráficos seguintes é possível verificar os principais motivos de manifestações dos cidadãos na Ouvidoria quanto à atuação da Anatel.

Nos anos de 2012 e 2013 o principal ofensor era o atendimento ficando com os índices de 56,07% e 71,49% respectivamente, seguidos por ARU/SRC (17,33%) e Regulamento (15,41%) em 2012 e em 2013 ficando Regulamento (12,62) e SRC (10,54%). No entanto, em 2014 e no 1º semestre de 2015 apesar de o Atendimento manter-se como maior ofensor verifica-se que há um aumento significativo de insatisfação com a SRC 36,63% em 2014 e 45,85% no 1º semestre de 2015, enquanto o Atendimento ficou com 54,85% em 2014 e 47,67% no 1º

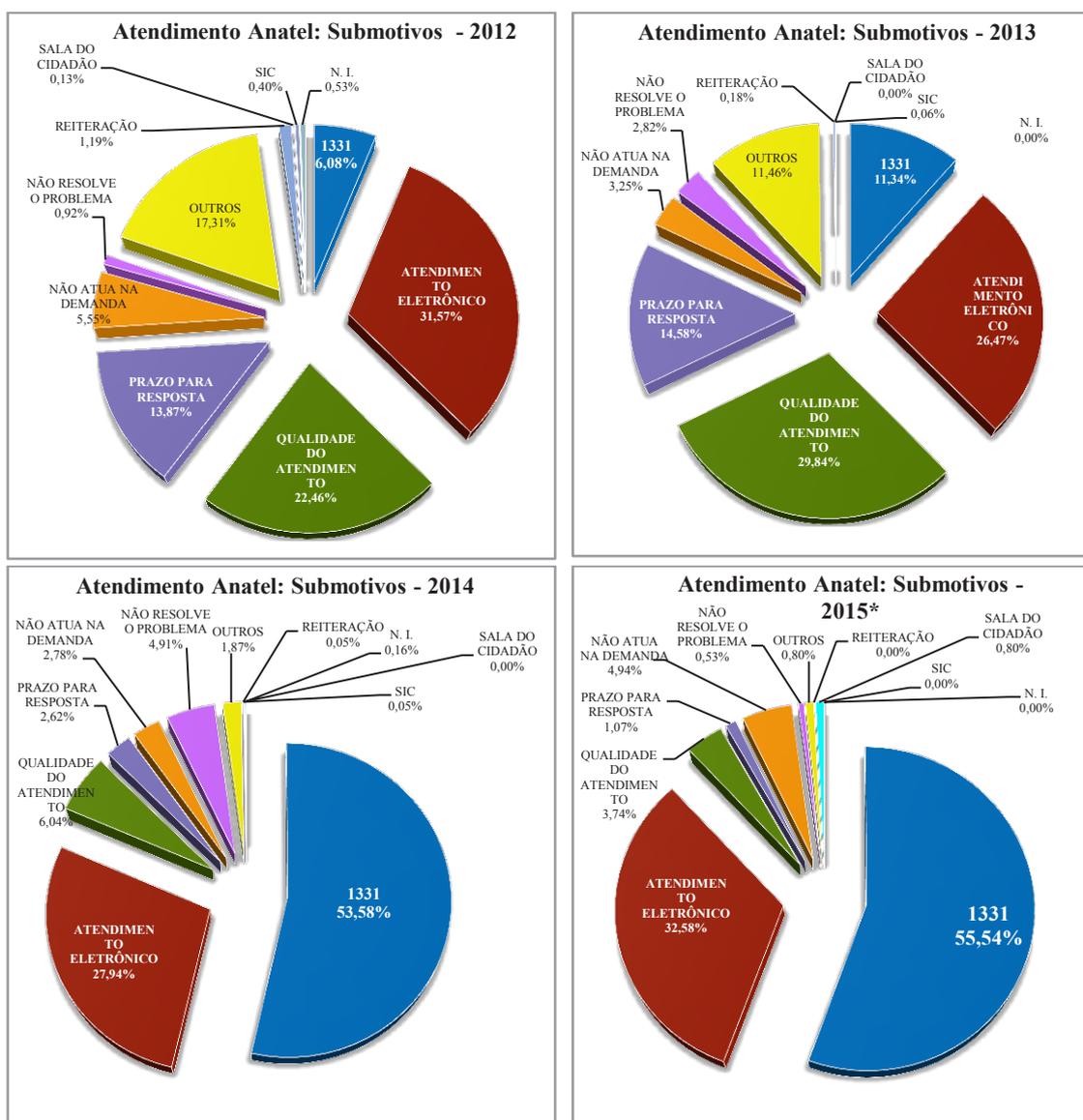
semestre de 2015. Ou seja, a insatisfação com a atuação da SRC, praticamente, igualou-se com a insatisfação com o Atendimento da Anatel.

Conforme pode ser observado nos gráficos seguintes quanto aos dados dos atendimentos realizados pela Ouvidoria, naquilo que diz respeito à Atuação da Agência, verifica-se que o principal item reclamado é o “Atendimento da Anatel”, sendo 56,07% em 2012, 71,49% em 2013, 54,86% em 2014 e 47,67% em 2015*; seguido por questões envolvendo Atuação da ARU/SRC respectivamente com 17,33%, 10,54%, 36,63% e 45,85%. Nota-se, ainda, que houve uma redução no item “Regulamentos”.



*Dados referentes ao 1º semestre de 2015

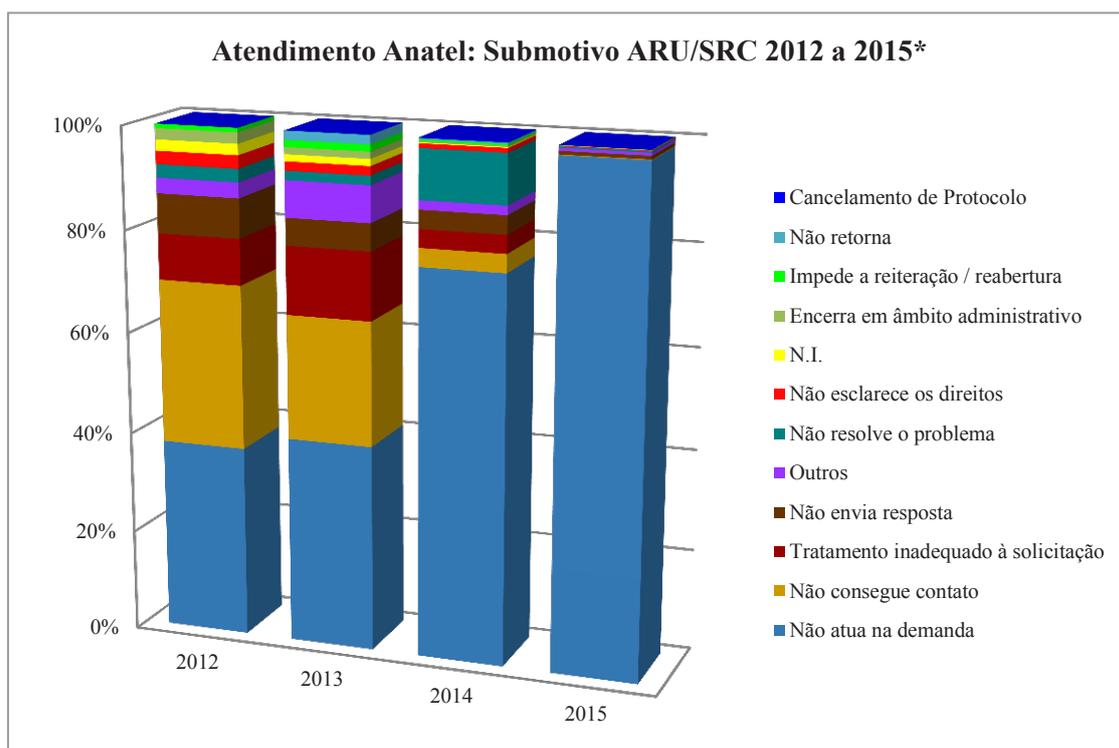
Os gráficos seguintes demonstram que, dentre os principais ofensores do Atendimento da Anatel, foram, em 2012, o Atendimento Eletrônico (31,5%), seguido pela Qualidade do Atendimento (22,48%). Já a partir de 2014 os principais ofensores passaram a ser o 1331 (53,58%) e o Atendimento Eletrônico (27,94%). Tendência que se confirma também no 1º semestre de 2015 sendo o “1331” (55,54%) e o Atendimento Eletrônico (32,58%).



*Dados referentes ao 1º semestre de 2015

Ao detalhar o segundo motivo mais reclamado na Ouvidoria, quanto à Atuação da Anatel: “Atuação da ARU/SRC” (respondendo por 17,33%, 10,54%, 36,63% e 45,85% de 2012 a 2015 – 1º Semestre), temos o gráfico seguinte, especificando os principais Submotivos. “Não atua na Demanda” apresenta a seguinte

evolução histórica: 37,77% em 2012; 40,71% em 2013; 76,10% em 2014 e 98,17% no 1º semestre de 2015. Enquanto que “Não consegue contato” decresceu de 32,19% em 2012; para 3,58% em 2014. No 1º semestre de 2015 não tem índices significativos para outros ofensores, senão o de que “Não atua na Demanda”.



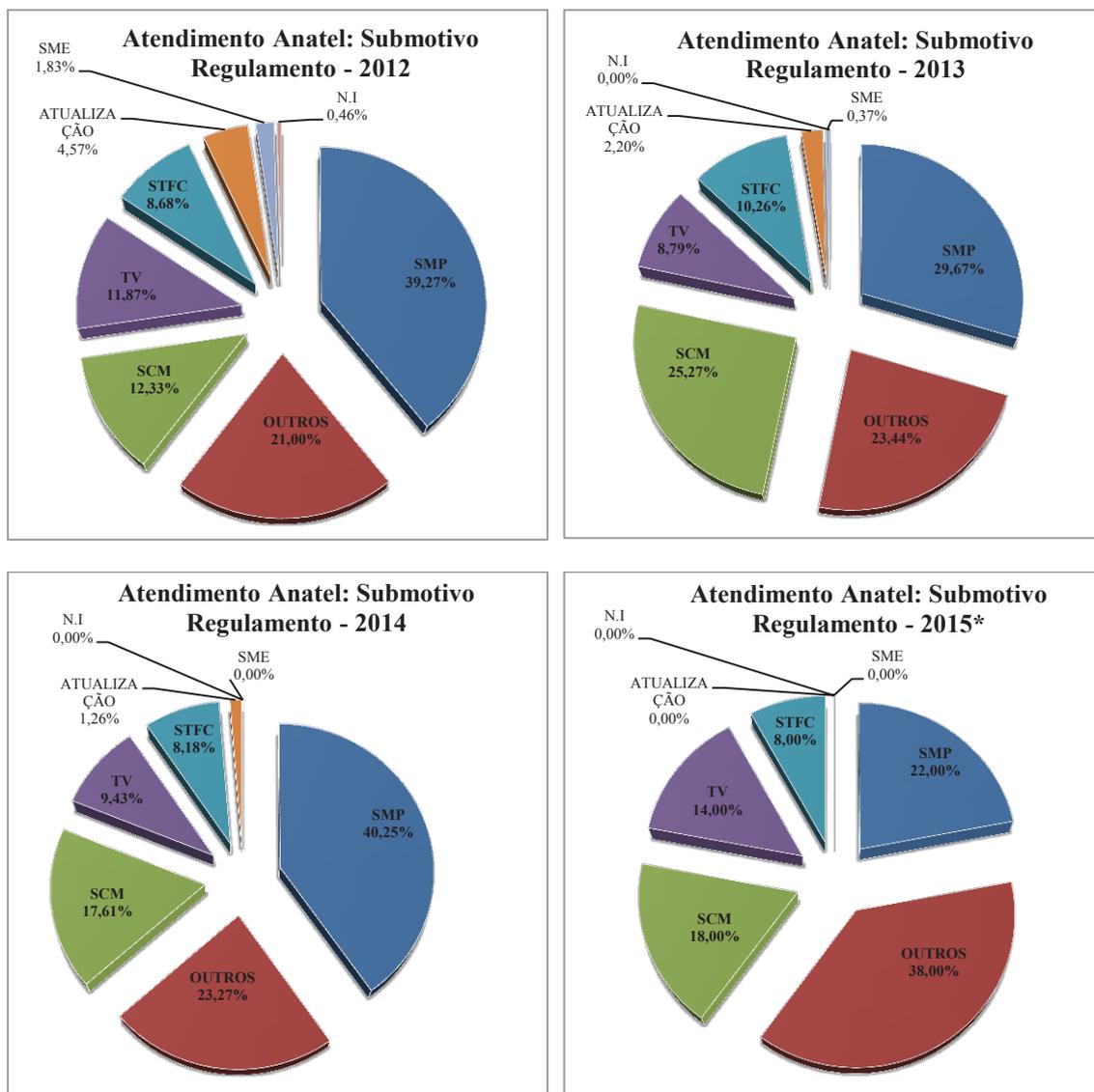
*Dados referentes ao 1º semestre de 2015

Ainda que tenha havido a qualificação da estrutura de atendimento com a criação da SRC, uma melhora significativa no Portal da Anatel, tornando-o mais amigável, e o lançamento do Aplicativo Anatel Consumidor, estes dados nos levam a refletir que a Anatel não tem conseguido dar respostas satisfatórias aos cidadãos. A insatisfação com o atendimento e tratamento da SRC está praticamente se igualando à insatisfação com o Atendimento da Anatel e o principal motivo indicado desta insatisfação é por “Não Atuar na Demanda”.

Parece-nos que a opção institucional da Anatel por um modelo de atendimento com tratamento apenas coletivo, ou por amostragem das solicitações, sem atuar diretamente na demanda, daqueles que se encontram fora da curva, tem gerado um aumento preocupante de insatisfação naqueles cidadãos que buscam o Estado, por meio da Anatel, na tentativa de solucionar os problemas enfrentados no Setor de Telecomunicações.

É importante que a Agência esteja atenta a esta questão no sentido de qualificar não só sua ação regulatória mas também sua estrutura de atendimento.

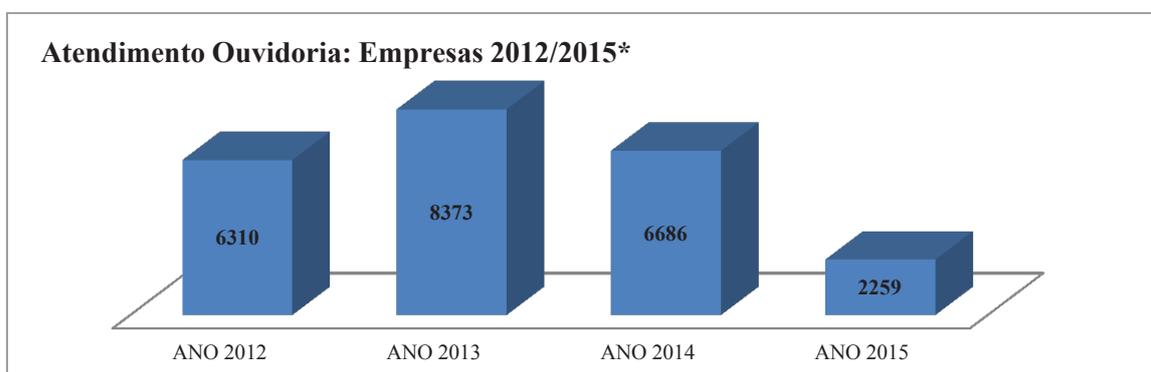
Outro submotivo dos mais reclamados na Ouvidoria quanto a atuação da Anatel é “Regulamento” com destaque para o SMP (Telefonia Móvel), como pode ser observado nos gráficos seguintes.



*Dados referentes ao 1º semestre de 2015

Já nas manifestações quando aos regulamentos da Agência, o principal item reclamado atualmente é o item “Outros”, que passou de 21% em 2012, 23% em 2013, 23% em 2014 para 38% em 2015*; cabe ressaltar que em sua maioria, essa demanda se refere ao serviço de internet móvel e reclamações contra pacotes de serviços, os chamados “COMBOS”, que não constam ainda com essa classificação no SOA – Sistema de Ouvidoria da Anatel.

Conforme já explicitado, a Ouvidoria é procurada por muitos consumidores para registrar solicitação quanto à prestação de serviços de telecomunicações. Nestes casos, a Ouvidoria registra a manifestação do cidadão, informa os canais de atendimento disponibilizado pela Anatel e extrai os dados referentes à solicitação pretendida para ter um entendimento das questões que estão afetando os consumidores do Setor que buscaram este canal (Ouvidoria) na tentativa de solução. Os gráficos seguintes apresentam estes dados.

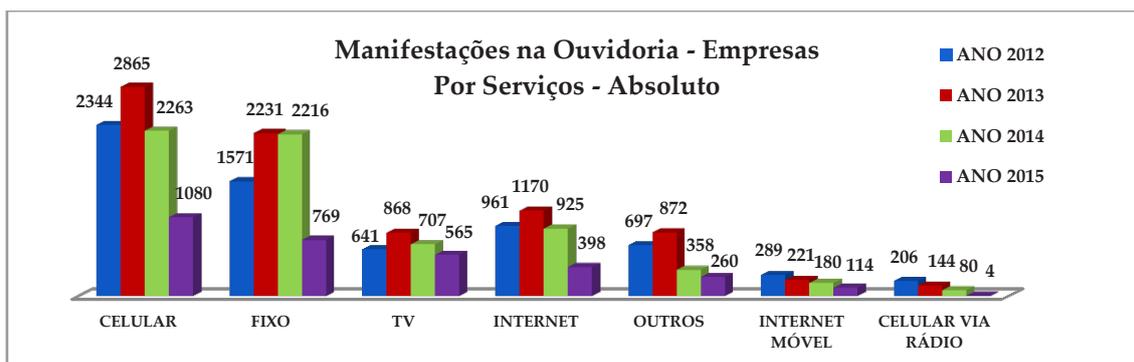


*Dados referentes ao 1º semestre de 2015

Evolução das Manifestações Registradas na Ouvidoria: EMPRESAS - 2012/2015 (1º sem.)

Por Serviços das Operadoras – Dados Absolutos

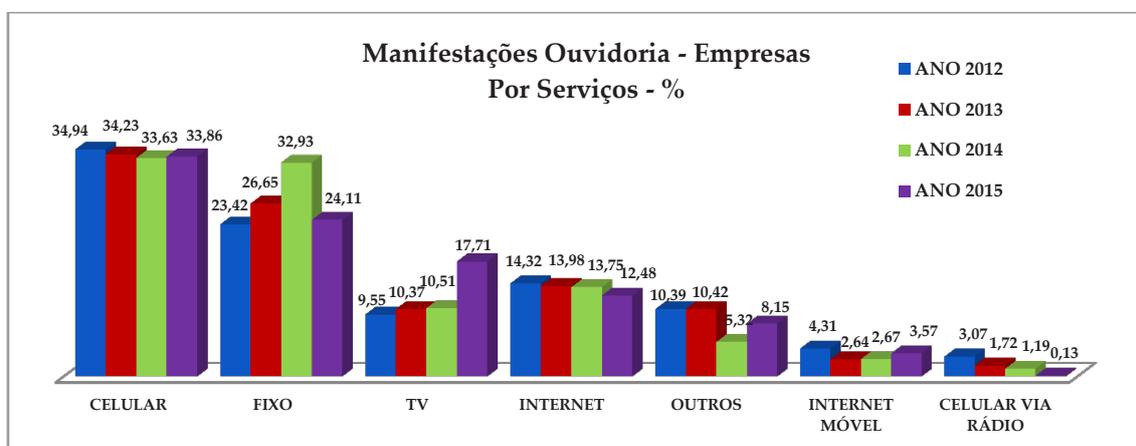
Quanto às manifestações registradas na Ouvidoria, naquilo que diz respeito ao problema inicial que fez o cidadão buscar a atuação da Agência, é interessante observar que em termos de números absolutos pelo tipo de serviço ofertado pelas prestadoras, os itens reclamados têm a seguinte sequência: Telefonia Móvel, Telefonia Fixa, TV por Assinatura, Internet Fixa, Outros, Internet Móvel e Telefonia Móvel via rádio.



*Dados referentes ao 1º semestre de 2015

Por Serviços das Operadoras – Dados Proporcionalis

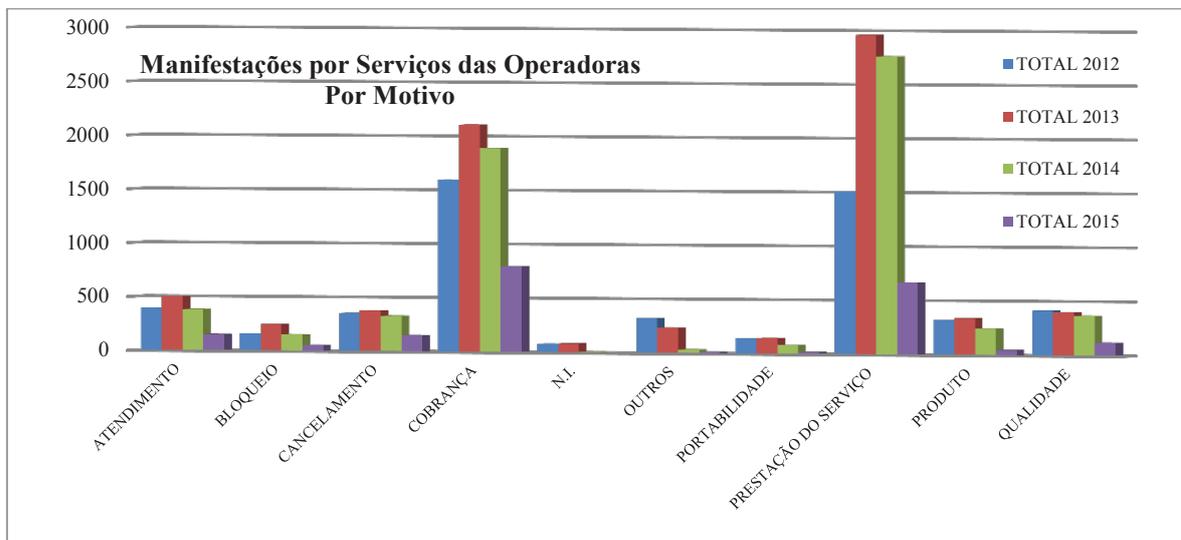
Quando se analisam estes dados em termos proporcionais, há uma alteração no cenário, ainda que se mantenha a ordem dos serviços reclamados: Telefonia Móvel, Telefonia Fixa, TV por Assinatura, Internet Fixa, Outros, Internet Móvel e Telefonia Móvel via rádio; percebe-se uma pequena queda nas manifestações quanto à telefonia móvel, fixa, internet; um significativo aumento nas demandas de TV por Assinatura e Outros. A internet móvel, apesar de nos números absolutos apresentar redução, apresenta um aumento em termos proporcionais.



*Dados referentes ao 1º semestre de 2015

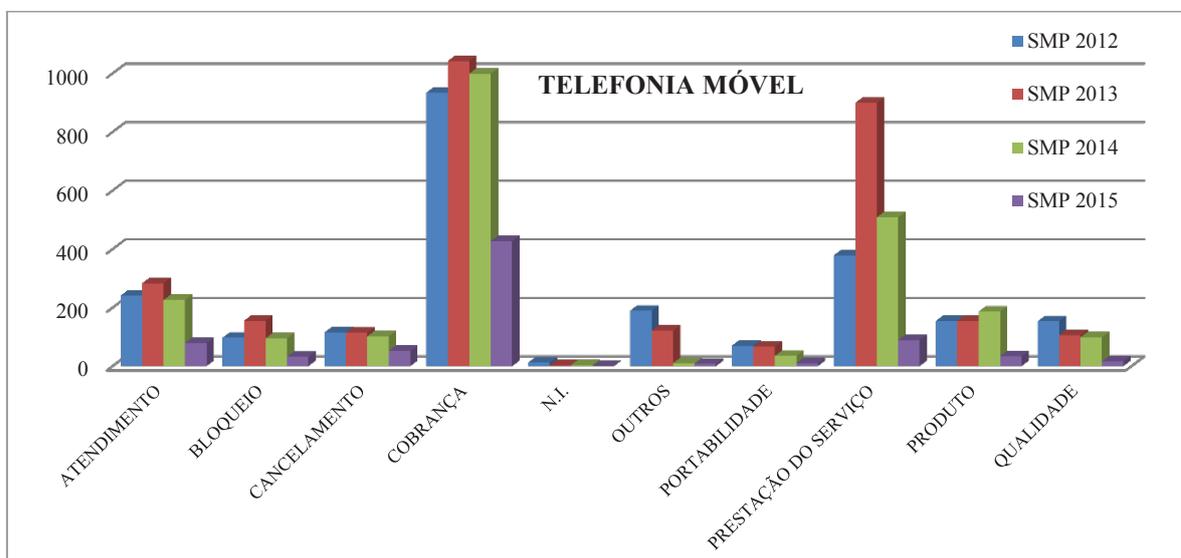
Ao observar os principais ofensores relativos às manifestações envolvendo as operadoras, considerando todos os tipos de serviços, observa-se que a “Cobrança Indevida” (que inclui contestação) e a “Prestação do Serviço”, (que engloba reparo, instalação e continuidade na prestação do serviço), continuam sendo os maiores ofensores; sendo que em 2013 e 2014, o item “Prestação do Serviço” superou a “Cobrança Indevida”, tendência confirmada no primeiro semestre de 2015.

Nos dados apresentados a seguir, observa-se que o ofensor “Atendimento” não está dentre os principais reclamados pelos consumidores quanto aos prestadores de serviços. No entanto, vale esclarecer que quando procuram o Órgão Regulador para reclamar, ainda que apresentem outros ofensores como motivo principal de sua reclamação, fica subtendido que houve uma falha no atendimento da operadora, já que não conseguiu solucionar em sua esfera a demanda de seu cliente, conforme apresentado no Capítulo 2 deste Relatório, transbordando em outras instâncias.



*Dados referentes ao 1º semestre de 2015

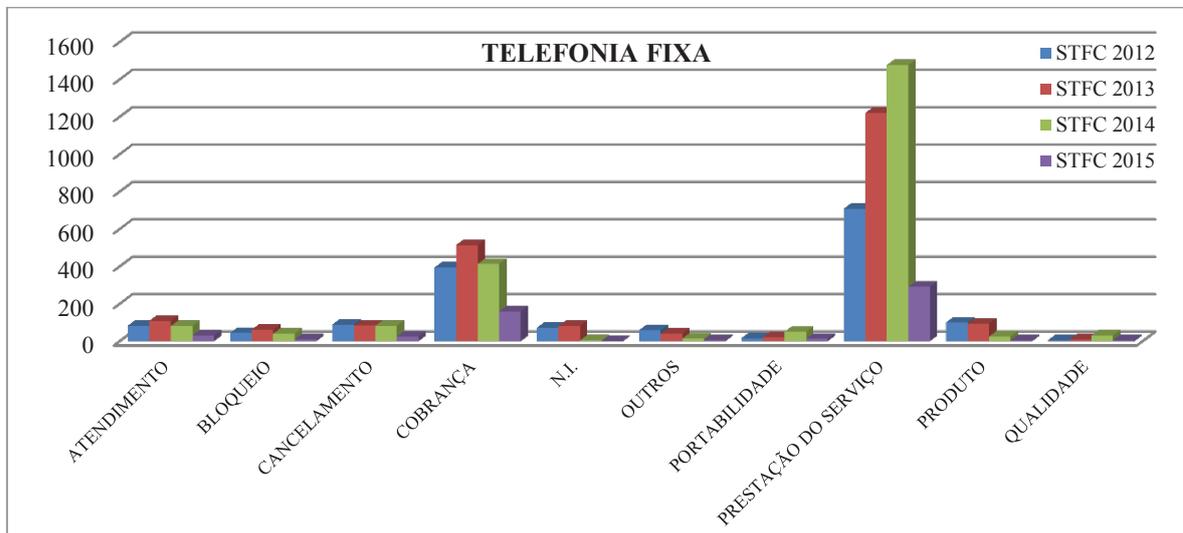
Ao analisar os dados, considerando os principais Ofensores por Tipo de Serviço Prestado, verifica-se que, na Telefonia Móvel, a “Cobrança Indevida” continua sendo o principal item de reclamação, conforme pode ser observado no gráfico que se segue.



*Dados referentes ao 1º semestre de 2015

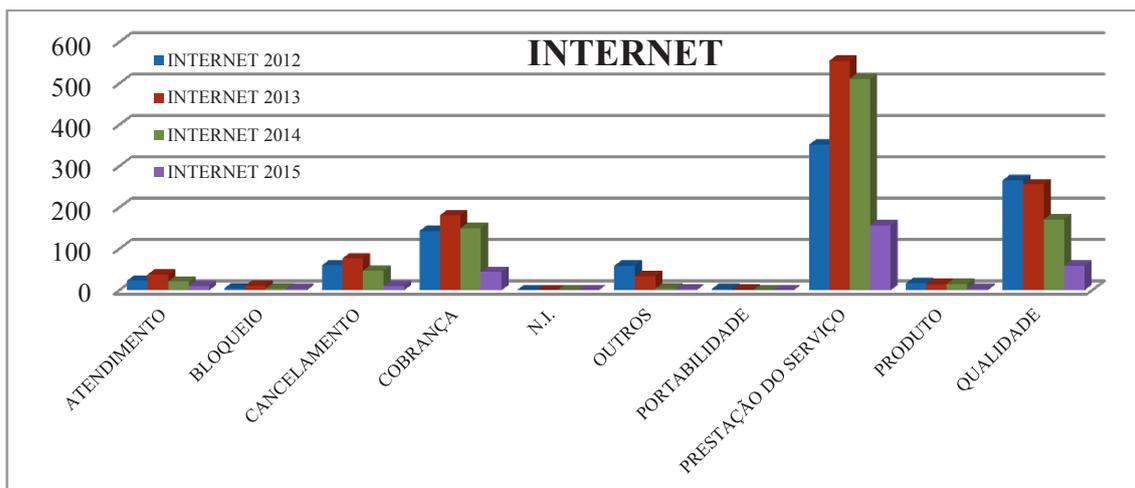
Já na Telefonia Fixa, onde as obrigações são mais rigorosas por se tratar de um serviço que conta com atuação das concessionárias, com responsabilidade de universalização, causa grande preocupação verificar que a “Prestação do Serviço” é o principal ofensor, sendo quase o dobro das manifestações envolvendo “Cobrança”, segundo ofensor desta modalidade. Consideramos que

cabe à Anatel um acompanhamento mais cuidadoso e real da prestação de serviço, sob o ponto de vista da qualidade percebida pelo consumidor.



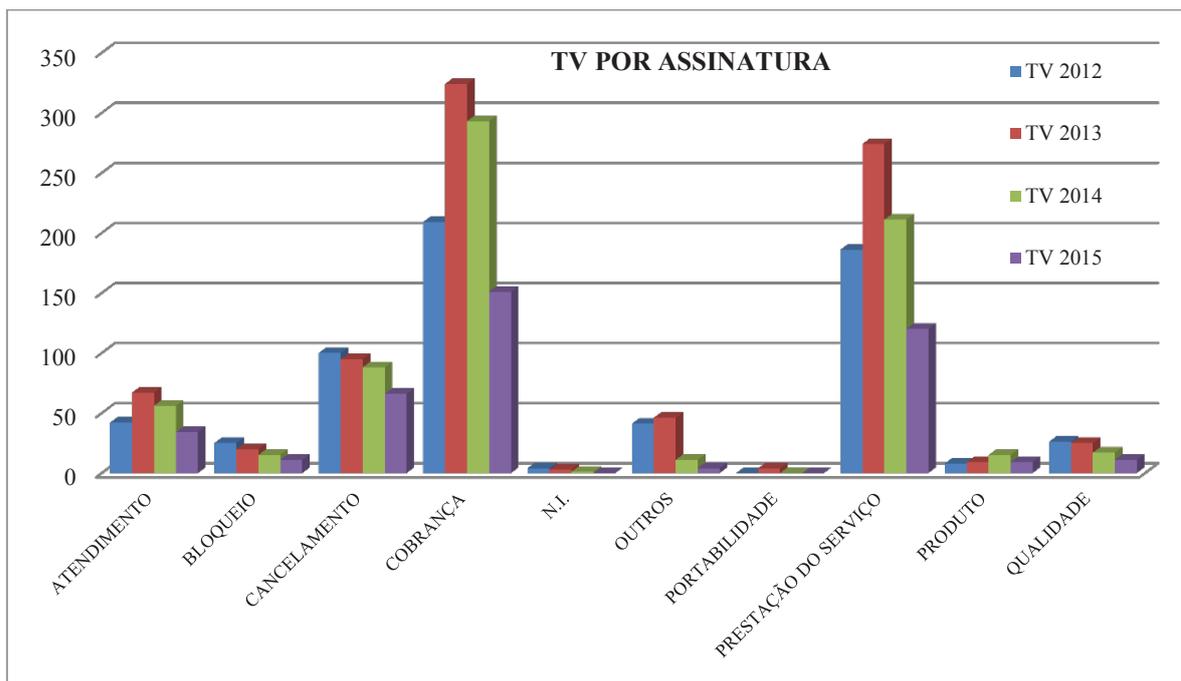
*Dados referentes ao 1º semestre de 2015

Ao observar o gráfico seguinte, Internet Fixa, percebe-se novamente o mesmo fenômeno que ocorre na Telefonia Fixa, qual seja, que a “Prestação do Serviço” é o principal item de insatisfação dos consumidores, seguido da “Qualidade do Serviço Prestado”. Aqui cabe a mesma recomendação feita quanto ao item Telefonia Fixa.



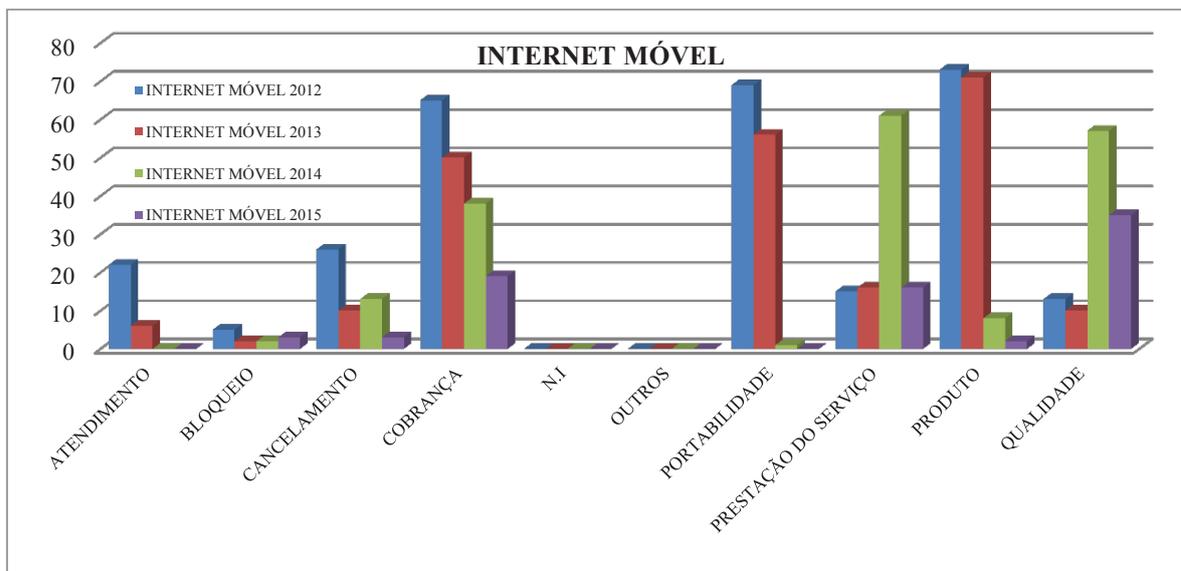
*Dados referentes ao 1º semestre de 2015

Já em relação aos serviços de TV por Assinatura, podemos observar no gráfico seguinte que o principal ofensor da modalidade é a “Cobrança”, seguida pela “Prestação do Serviço”, “Cancelamento” e “Atendimento”.



*Dados referentes ao 1º semestre de 2015

Na Ouvidoria as manifestações envolvendo Internet Móvel têm entre os maiores ofensores “Qualidade do Serviço”; “Cobrança”; “Prestação do Serviço” e “Portabilidade”, como pode ser observado no gráfico seguinte.



*Dados referentes ao 1º semestre de 2015

4.2. Acompanhamento Técnico

O Acompanhamento Técnico da Ouvidoria é realizado por equipe de servidores com vistas, especialmente, a subsidiar a atuação do Ouvidor junto à alta gestão da Agência. Para tanto, as principais atividades desse acompanhamento envolvem, dentre outras:

- Análises de processos de matérias das Reuniões do Conselho Diretor;
- Análises de Consultas Públicas e Internas;
- Elaboração de Estudos Temáticos;
- Participação em Fóruns, Grupos de Trabalho, Reuniões Gerenciais e Técnicas etc.;
- Interlocução com outras ouvidorias, órgãos públicos, de defesa do consumidor etc.

Quanto à Análise de Processos das Reuniões do Conselho Diretor, parte-se do entendimento de que essas reuniões se constituem no principal fórum decisório da Anatel e, portanto, espaço primordial de atuação do Ouvidor, onde pode manifestar-se diretamente à alta direção da Agência, expondo sua análise crítica quanto à atuação da mesma.

Assim, há a necessidade de um acompanhamento, o mais amplo possível, dos processos mais relevantes pautados para deliberação, destacando as informações e observações técnicas e analíticas a respeito dos mesmos. Esses extratos são catalogados internamente na Ouvidoria, por meio de controle das análises desses processos.

Desde o final de 2012, quando a Ouvidoria promoveu uma reorganização de suas atividades, esse acompanhamento passou a ser mais sistematizado. E a partir do cadastramento dessas informações, já é possível trazer algumas observações, mesmo que não representem a totalidade absoluta de dados. Nesse período, por exemplo, a Ouvidoria analisou, pelo menos, 1747 matérias pautadas para as Reuniões do Conselho. Sendo que cada matéria, continha referências de, no mínimo 01 processo administrativo correspondente, e muitas outras matérias trazem outros processos anexos.

Esperamos, em breve, consolidar de modo mais aproximado a extração de estatísticas desse repositório de análises das matérias das Reuniões do Conselho Diretor, por parte da Ouvidoria. Entretanto, a limitação de recursos

humanos, reiteradamente reclamada junto à Anatel, nos impõe dificuldades ainda maiores de alcance de tal objetivo.

No mesmo sentido, tem-se a produção de estudos temáticos e de análises e eventuais contribuições às Consultas Internas e Públicas que a Anatel realiza para edição de atos normativos. O objetivo desse acompanhamento é que as possíveis contribuições da Ouvidoria promovam o aprimoramento da qualidade dos serviços prestados e da relação da Agência com a sociedade.

4.3. Pesquisa de Satisfação dos Usuários dos Serviços da Anatel

O art. 12 do Decreto nº 6932/2009⁴² de 11 de agosto de 2009, que dispõe sobre a simplificação do atendimento prestado ao cidadão, ratifica dispensa do reconhecimento de firma em documentos produzidos no Brasil, institui a “Carta de Serviços ao Cidadão” e dá outras providências, determina que:

“Art. 12. Os órgãos e entidades do Poder Executivo Federal deverão aplicar periodicamente pesquisa de satisfação junto aos usuários de seus serviços e utilizar os resultados como subsídio relevante para reorientar e ajustar os serviços prestados, em especial no que se refere ao cumprimento dos compromissos e dos padrões de qualidade de atendimento divulgados na Carta de Serviços ao Cidadão. (grifo nosso)

§ 1º A pesquisa de satisfação objetiva assegurar a efetiva participação do cidadão na avaliação dos serviços prestados, possibilitar a identificação de lacunas e deficiências na prestação dos serviços e identificar o nível de satisfação dos usuários com relação aos serviços prestados.

§ 2º Os órgãos e as entidades do Poder Executivo Federal deverão divulgar, anualmente, preferencialmente na rede mundial de computadores, os resultados da avaliação de seu desempenho na prestação de serviços ao cidadão, especialmente em relação aos padrões de qualidade do atendimento fixados na Carta de Serviços ao Cidadão.” (grifo nosso)

⁴² http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d6932.htm Acesso em 29/07/2015.

A Controladoria Geral da União – CGU, em seu processo de auditoria na Agência, cobrou a realização da Pesquisa de Satisfação conforme previsto no Decreto nº 6932/2009. Após muitos diálogos internos, envolvendo outras áreas da Agência e a Ouvidoria, culminou-se com a Ouvidoria concordando em assumir a responsabilidade pela realização dessa pesquisa.

Assim, foi inserida no Plano de Trabalho da Ouvidoria para 2014 (e também da Anatel) a meta de aplicação de Pesquisa de Satisfação dos Usuários dos Serviços prestados pela Anatel, com o objetivo de cooperar com a gestão organizacional, segundo os princípios da qualidade, voltada para a consecução de resultados e com aperfeiçoamento constante da Agência, com vistas a alcançar a melhoria dos níveis de qualidade percebida pelos usuários na prestação dos serviços da Anatel.

A Ouvidoria, então, passou a fazer contatos na tentativa de construção das condições objetivas necessárias à realização da Pesquisa de Satisfação. Nesse sentido, culminou-se com a realização de diálogos com o IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, que resultou em um Acordo de Cooperação Técnica – ACT para aplicação da Pesquisa.

É oportuno trazer à baila, também, que a Secretaria de Gestão Pública – SEGEP, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, iniciou a revitalização do Programa Nacional de Gestão Pública e Desburocratização – GESPÚBLICA, com a finalidade de fortalecer a gestão pública na Administração Federal Direta e Indireta, tendo como premissa o Modelo de Excelência em Gestão Pública – MEGP.

Dentre os destaques dessa revitalização, está em processo a formulação de uma modulação mais padronizada para a elaboração das Cartas de Serviços, bem como o fomento e ferramentas para a realização das Pesquisas de Satisfação, conforme determina o já citado Decreto.

É importante destacar que a Ouvidoria compreende que o resultado desta Pesquisa poderá contribuir não só para a Anatel naquilo que prevê o Decreto, mas também, será um importante instrumento auxiliar em suas análises e apreciações críticas da atuação da Agência.

“Não importa o quanto demore. Se valer a pena, a espera é só um detalhe.”

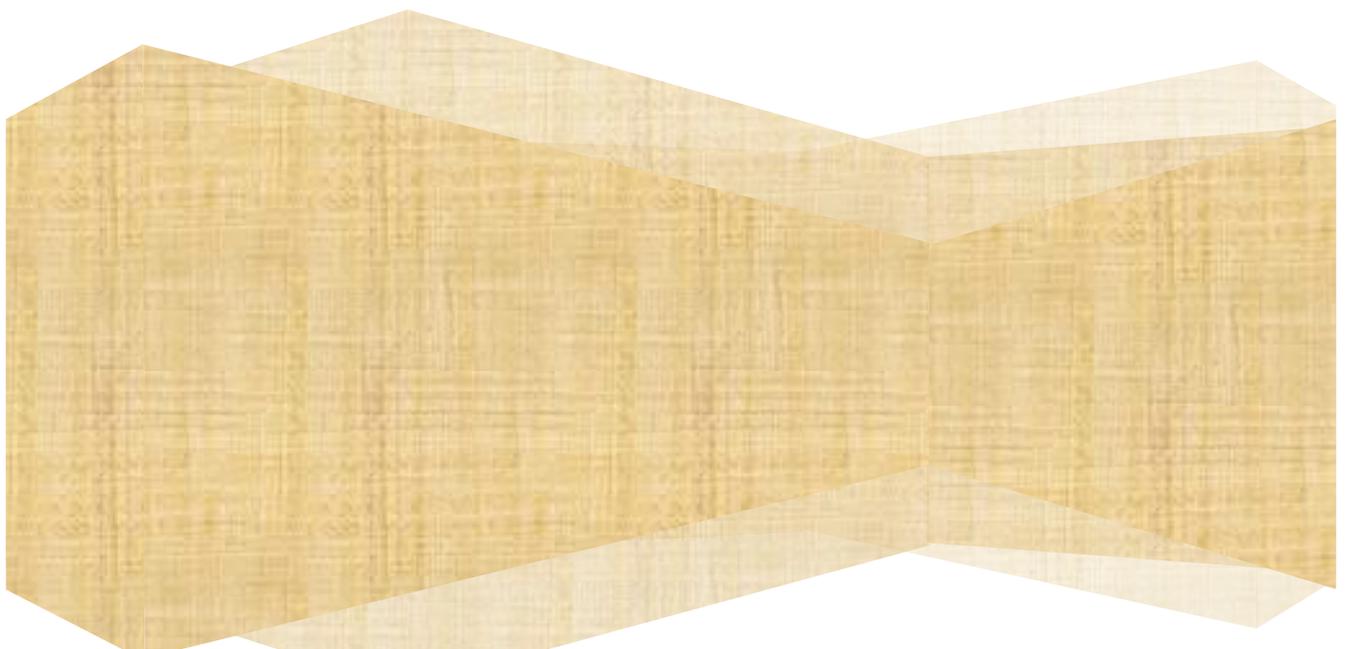
R. Nery

CONCLUSÃO

Entendemos que em face de todo o exposto e da acelerada dinâmica do Setor de Telecomunicações, muitos dos temas aqui analisados estão em constante debate e movimento.

Por isso, sabemos que entre a elaboração e publicação do presente documento, novos avanços, informações e perspectivas já estarão sendo enfrentados.

Ainda assim, esperamos ter contribuído para o entendimento desse momento na perspectiva da análise crítica da atuação da Anatel, bem como as repercussões para a tríade regulatória, especialmente o cumprimento de sua função social.





**Ouvidoria
da Anatel**

(À COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA)

OFÍCIOS DE MINISTROS DE ESTADO

– **Ofício nº 231, de 1º de outubro de 2015**, da Ministra de Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, em resposta ao **Requerimento nº 840, de 2015**, de informações, de autoria do Senador Aécio Neves.

– **Ofício nº 678, de 30 de setembro de 2015**, do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação, em resposta ao **Requerimento nº 641, de 2015**, de informações, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin.

– **Ofício nº 22.772, de 29 de setembro de 2015**, do Ministro de Estado Chefe da Controladoria-Geral da União, em resposta ao **Requerimento nº 734, de 2015**, de informações, de autoria da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária.

As informações foram encaminhadas, em cópia, aos Requerentes.

Os Requerimentos vão ao Arquivo.

PROJETO DE LEI DO SENADO**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 667, DE 2015**

(Do Sr. SENADOR REGUFFE)

Altera a redação do art. 40 da Lei n.º 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade), definindo-se o Plano Diretor como instrumento de desenvolvimento humano, econômico e social das cidades brasileiras, devendo estabelecer obrigatoriamente parâmetros para as políticas públicas de saúde, educação, segurança pública, transportes e habitação, e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O *caput* do art. 40 da Lei n.º 10.257, de 10 de julho de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação e acrescido do §1º, incisos I a V, renumerando-se os atuais §§ 1º a 4º:

“Art. 40. O plano diretor, aprovado por lei municipal, é o instrumento de desenvolvimento humano e urbano, capaz de coordenar os esforços da administração pública em suas políticas de saúde, educação, segurança pública, transportes e habitação.” (NR)

“§1º O plano diretor deve estabelecer expressamente os parâmetros de desenvolvimento humano e urbano das cidades brasileiras, especificamente no que se refere à saúde, educação, segurança pública, transportes e habitação, nos seguintes moldes:

2

I - parâmetros de cobertura assistencial de saúde para a população, bem como o diagnóstico e proposta de continuada estruturação, reestruturação e qualificação da cobertura assistencial de saúde, com os respectivos objetivos de alcance concreto;

II - parâmetros de cobertura dos estabelecimentos de educação voltados para população, além do diagnóstico e proposta de continuada estruturação, reestruturação e qualificação da oferta de cursos e atividades educacionais, com os respectivos objetivos de alcance concreto;

III - parâmetros de segurança pública e defesa dos cidadãos no âmbito, além do diagnóstico e proposta de continuada estruturação, reestruturação e qualificação da segurança pública e defesa dos cidadãos, com os respectivos objetivos de alcance concreto;

IV - parâmetros de mobilidade e operação do sistema de transportes urbanos, além do diagnóstico e proposta de continuada estruturação, reestruturação e qualificação do sistema de transportes públicos, com os respectivos objetivos de alcance concreto;

V - parâmetros de oferta e suprimento de espaço habitacional para a população residente, além do diagnóstico e proposta de continuada estruturação, reestruturação e qualificação das vizinhanças urbanas estruturadas com os equipamentos voltados para o desenvolvimento humano, com os respectivos objetivos de alcance concreto.” (AC)

Art. 2º O art. 42 da Lei n.º 10.257, de 10 de julho de 2001, passa a vigorar acrescido dos incisos IV e V assim redigidos:

Art. 42. O plano diretor deve conter no mínimo:

(...)

“IV – os instrumentos e os indicadores, quantitativos e qualitativos, de desempenho adotados no âmbito de cada política setorial, em especial nas políticas de saúde, educação, segurança pública, transportes e habitação, acompanhados das metas a serem atingidas com relação a cada indicador;” (AC)

3

“V – os custos de implantação, conservação, manutenção de cada infraestrutura, acompanhados das respectivas fontes de financiamento.” (AC)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor cento e oitenta dias após a sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

O plano diretor urbano deve ser um instrumento de desenvolvimento econômico e social dos municípios brasileiros, nestes compreendido o Distrito Federal (art. 51), de modo a articular os objetivos concretos relacionados a um conjunto mínimo de políticas públicas obrigatórias de saúde, educação, segurança pública, transportes urbanos e habitação.

O plano diretor urbano tem, efetivamente, a vocação de grande coordenador de políticas públicas em sua concretude, em sua materialização física e localizada. Ao se dirigir somente para o desenvolvimento imobiliário das cidades, essa vocação é significativamente perdida, e as políticas públicas setoriais - especialmente as de saúde, educação, segurança pública, transportes e habitação - assumem coordenações independentes e desarticuladas, de difícil ou impossível controle pela comunidade de cidadãos.

Ao se revestir da qualidade de instrumento de coordenação de políticas públicas promotoras de desenvolvimento humano no espaço das cidades, o plano diretor urbano tornar-se-á o mais poderoso painel de promoção social, de prestação de contas, de transparência de ações e, sobretudo, de coordenação das políticas públicas, facilitando a participação comunitária na conjunção de ações públicas que devem satisfazer as necessidades e promover a realização de estágios mais avançados de desenvolvimento humano em cada município brasileiro.

Além de resgatar a essência do plano diretor urbano como instrumento de desenvolvimento humano, econômico e social das cidades brasileiras, é fundamental estabelecer em lei os instrumentos e indicadores, quantitativos e qualitativos, de desempenho adotados no âmbito de cada política setorial, em especial as políticas de saúde, educação, segurança pública, transportes e habitação, acompanhados das metas concretas a serem atingidas com relação a cada indicador.

Diante de todo o exposto, conclamo os nobres pares a debatermos e aprovarmos o projeto de lei em debate.

4

Sala das sessões, em ...

Senador **REGUFFE**

LEGISLAÇÃO CITADA

[Lei nº 10.257, de 10 de Julho de 2001 - 10257/01](#)

[artigo 40](#)

[artigo 40](#)

[artigo 42](#)

(À Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, em decisão terminativa)

PROJETO DE RESOLUÇÃO



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Reguffe

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 46, DE 2015

(Do Sr. SENADOR REGUFFE)

Altera o art. 163 do Regimento Interno do Senado Federal para estabelecer a prerrogativa de o Senador requerer a inclusão automática de uma proposição de sua autoria na Ordem do Dia do Senado.

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º. O art. 163 do Regimento Interno do Senado Federal passa a vigorar acrescido do seguinte § 7º:

“Art. 163
.....”

§ 7º A cada Sessão Legislativa poderá o Senador requerer, com 60 dias de antecedência, a inclusão automática de uma proposição de sua autoria na Ordem do Dia do Plenário, independentemente do parecer de comissões, com preferência sobre todas as demais proposições, exceto as que tenham prazo constitucional.”



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Reguffe

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Resolução do Senado Federal tem por objetivo democratizar o processo deliberativo da Casa, em homenagem ao princípio republicano e representativo.

Propõe-se a alteração do art. 163 do Regimento Interno do Senado Federal para estabelecer a prerrogativa de qualquer Senador da República indicar, a cada sessão legislativa ordinária, uma proposição de sua autoria para ser apreciado diretamente no Plenário da Casa. Para tanto, o Senador deverá formular requerimento, com antecedência mínima de 60 dias, para que seja incluída automaticamente a proposição indicada na Ordem do Dia do Plenário, ainda que o projeto esteja tramitando em alguma Comissão. Além disso, a proposição assim indicada terá preferência regimental em relação a todas as demais proposições, exceto as que tenham prazo de apreciação constitucionalmente fixado.

Infelizmente, não é raro que diversos projetos apresentados não tenham o andamento esperado e acabem por ser arquivados sem a devida apreciação do Senado Federal. A proposta ora apresentada permite que o Senador tenha pelo menos um projeto de sua autoria apreciado pelo Plenário da Casa a cada ano, em respeito aos seus eleitores que desejam ter suas principais pautas de campanha efetivamente debatidas e deliberadas pelo Congresso Nacional.

Esta desídia do Senado Federal para com as propostas dos Senadores não se trata de uma afronta apenas ao parlamentar, mas um desrespeito ao cidadão e eleitor, que vota e elege os candidatos com base nas propostas apresentadas, e merecem, portanto, ver tais projetos debatidos e votados no Parlamento. A aprovação ou rejeição das propostas faz parte da democracia, mas o grave é um parlamentar passar o seu mandato inteiro e não ter suas proposições apreciadas no Congresso Nacional.

Além disso, o Poder Executivo usurpa a competência do Congresso Nacional por meio do número abusivo de medidas provisórias. Para se ter uma ideia, em 2015 a Presidente da República já editou 30 Medidas Provisórias, que são apreciadas de maneira célere pelo Congresso Nacional, em razão do regime especial de tramitação, muitas delas em flagrante desrespeito aos requisitos da "relevância" e "urgência" constitucional, nos termos do art. 62 da Constituição da República.

Mais uma séria distorção do sistema reside no excesso de poderes concentrados na Presidência da Câmara dos Deputados, do Senado Federal e do Congresso Nacional, limitando sobremaneira a atuação parlamentar dos representantes eleitos diretamente pela população brasileira.

Diante de todo o exposto, solicita-se o apoio dos ilustres Pares.

Sala das sessões, em ...

**SENADOR REGUFFE
PDT/DF**

(Abertira do prazo de 5 dias úteis para recebimento de emendas, perante a Mesa.)

ABERTURA DE PRAZO

Abertura do prazo de cinco dias úteis, perante a Mesa, para recebimento de emendas ao **Projeto de Resolução nº 46, de 2015**, nos termos do art. 235, II, "a", do Regimento Interno.

AVISOS DO MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA

– **Nº 215, de 29 de setembro de 2015**, do Ministro de Estado de Minas e Energia, em resposta ao **Requerimento nº 844, de 2015**, de informações, de autoria da Senadora Ângela Portela;

– **Nº 216, de 29 de setembro de 2015**, do Ministro de Estado de Minas e Energia, em resposta ao **Requerimento nº 845, de 2015**, de informações, de autoria da Senadora Ângela Portela;

As informações foram encaminhadas, em cópia, aos Requerentes. Os requerimentos vão ao arquivo.

OFÍCIOS DE MINISTROS DE ESTADO



- **Nº 213, de 1 de outubro de 2015**, do Ministro de Estado da Educação, em resposta ao **Requerimento nº 639, de 2015**, de informações, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin;
- **Nº 214, de 1 de outubro de 2015**, do Ministro de Estado da Educação, em resposta ao **Requerimento nº 804, de 2015**, de informações, de autoria da Senadora Ana Amélia;
- **Nº 215, de 1 de outubro de 2015**, do Ministro de Estado da Educação, em resposta ao **Requerimento nº 805, de 2015**, de informações, de autoria da Senadora Ana Amélia;
- **Nº 216, de 1 de outubro de 2015**, do Ministro de Estado da Educação, em resposta ao **Requerimento nº 701, de 2015**, de informações, de autoria do Senador Gladson Cameli;
- **Nº 1181, de 2 de outubro de 2015**, da Ministra de Estado do Meio Ambiente, em resposta ao **Requerimento nº 795, de 2015**, de informações, de autoria do Senador Fernando Bezerra;

As informações foram encaminhadas, em cópia, aos Requerentes. Os requerimentos vão ao arquivo.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Apoio Governo/PP - RS) – A primeira oradora inscrita é a Senadora Vanessa Grazziotin, a quem convido para fazer uso da palavra. Em seguida, a Senadora Ângela Portela.

A SRª ÂNGELA PORTELA (Bloco Apoio Governo/PT - RR) – Para uma comunicação inadiável.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Apoio Governo/PP - RS) – Para uma comunicação inadiável, após o pronunciamento da Senadora Vanessa Grazziotin, falará a Senadora Ângela Portela. Em seguida, o Senador José Medeiros e eu, que estou inscrita.

Quero saudar o Senador Paim e cumprimentá-lo pela audiência prolongada e produtiva da manhã de hoje, que tratou das questões relacionadas ao mercado de trabalho.

Com a palavra, a Senadora Vanessa Grazziotin.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada, Srª Presidente.

Quero registrar que hoje nós mulheres somos maioria neste plenário pela primeira vez. Nós mulheres estamos em maioria, Senador Pimentel, no plenário, neste exato momento da abertura da sessão.

Srª Presidente, Srªs e Srs. Senadores, logo mais, às 15 horas, a Presidente Dilma estará dando posse a dez ministros, ao conjunto dos novos ministros que foram anunciados em uma solenidade na última sexta-feira, momento em que a Presidente Dilma também anunciou um conjunto de medidas que envolvem uma reforma administrativa e que brevemente deverão ser adotadas, ou por medida própria do Poder Executivo ou por matéria a ser encaminhada ao Congresso Nacional.

E aqui destaco, Srª Presidente, que, entre as notícias anunciadas, estão as reduções, todas elas com o objetivo de fazer frente a este momento de dificuldade econômica por que passa o País. Entre elas está: a redução de oito ministérios; a extinção de três mil cargos comissionados; a redução de 20% nos gastos de custeios e terceirização; a revisão de contratos de aluguel e de serviços, como vigilância, segurança e tecnologia na informação; a revisão do uso do patrimônio da União, ficando para o Governo somente os prédios, os próprios, que efetivamente estiverem servindo às políticas públicas e ao serviço público; a criação da central de automóveis, com o objetivo de reduzir e otimizar a frota utilizada por agentes públicos; o estabelecimento de limites com gastos de telefones, de passagens aéreas e de diárias; metas de eficiência para o uso de água e energia; a criação da Comissão Permanente de Reforma do Estado.

Também foi anunciada – e aqui quero fazer um destaque em especial – a redução de 10% do salário da Presidente da República, do salário do Vice-Presidente e do salário de todos os Ministros de Estado. Ou seja, um salário de R\$30,9 mil deverá ficar na casa dos R\$27,8 mil, Senadora Ana Amélia.

Eu creio que essas são muito mais medidas simbólicas, sobretudo a que trata da redução do salário da própria Presidente, do Vice-Presidente e dos ministros. São muito mais medidas simbólicas do que aquelas que alcançarão efetivamente o quantitativo que o Governo precisa que seja alcançado. Mas, sem dúvida nenhuma, servem de exemplo, Srª Presidente. Servem de exemplo porque o que vemos é a população sempre dizer que, primeiro, o Governo tem que cortar na própria carne para depois exigir o sacrifício da coletividade, o sacrifício da sociedade.

Em decorrência disso e seguindo o exemplo da Presidente Dilma, Senador Paim, é que tomo a liberdade para, durante este meu pronunciamento, dizer aqui, Senadora Ana Amélia, que seria muito importante que fizéssemos o mesmo – os Parlamentares brasileiros, Senadores e Deputados –, temporariamente. Não há problema. Que pudéssemos promover uma redução de 10% em nossos salários.

Eu acho que essa, sim, seria uma medida importante. Porque quem vive o desgaste da política não é apenas o Poder Executivo, somos todos nós.

A população brasileira não tem claro, exatamente, porque o Brasil vive um problema econômico. Imagina que isso tudo esteja misturado com o problema político maior. E, na realidade, não. Nós vivemos, repito, uma crise profunda no sistema capitalista do mundo inteiro.

Quero que isto seja visto como sugestão, que este meu pronunciamento seja uma sugestão ao nosso Presidente, uma sugestão ao conjunto de Líderes, ao conjunto dos partidos políticos, dos Senadores e das Senadoras. Eu sei que não serão dois mil, dois mil e pouco a menos no salário de cada um que vão resolver o problema do Brasil, mas para a população brasileira, para a população brasileira que está a sofrer com o aumento dos preços, com o aumento da inflação, muitas vezes com a perda do próprio emprego, seria uma demonstração muito importante.

Concedo um aparte à Senadora Gleisi Hoffmann.

A Srª Gleisi Hoffmann (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Obrigada, Senadora Vanessa. Quero parabenizar V. Exª por esse pronunciamento e dizer da importância que ele tem e das medidas que a Presidenta Dilma tomou, exatamente para recuperar as finanças públicas e também para trazer credibilidade e recuperar a economia. Quero dizer a V. Exª que na semana passada também usei essa tribuna para falar das medidas provisórias que já foram enviadas do ajuste fiscal. E fiz exatamente esse desafio, de reduzirmos o nosso salário em 10% ou mais para que pudéssemos compatibilizar com os servidores, que teriam os aumentos congelados. Essa também é uma das propostas do Executivo, de congelar o aumento dos servidores públicos. Eu queria fazer o convite a V. Exª, e estou apresentando um projeto de resolução para que o Congresso, no âmbito do Senado, é óbvio, reduza os salários dos Senadores para que neste período de maior agravamento da crise possamos também dar a nossa colaboração. Como disse V. Exª, isso pode não significar muito do ponto de vista quantitativo, mas com certeza significa do ponto de vista simbólico. Então, gostaria muito de ter a assinatura de V. Exª nesse projeto.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Eu é que vou ficar muito feliz de ter a oportunidade de assinar com V. Exª. Porque, Senadora, eu disse aqui que tomassem este meu pronunciamento como sugestão, mas se V. Exª apresenta um projeto, sem dúvida nenhuma, terá a minha assinatura e sei que a da maioria dos nossos companheiros e companheiras. Precisamos apontar medidas que de fato contribuam para a superação no momento, mas medidas que nos aproximem da sociedade. E isso para a sociedade brasileira seria uma sinalização muito importante.

E, aliás, acredito que o projeto de resolução de V. Exª, Senadora, trate apenas do salário dos Parlamentares, das Srªs e dos Srs. Senadores, mas poderíamos também apresentar o indicativo para que isso servisse para o conjunto daqueles que atuam no serviço público; para aqueles que recebem o teto, que, aliás, creio que já chegou a R\$ 33.676 no Poder Judiciário. Seria importante que mesmo os servidores públicos de carreira que já tivessem atingido o teto, ou os membros do Poder Judiciário e do Ministério Público, que seguissem esse exemplo também.

Então, creio que a manifestação do conjunto do Senado Federal, aceitando essa medida, de que V. Exª já havia falado na última sexta-feira, seria algo fenomenal, uma demonstração de que nós queremos que tudo que for cortado não seja cortado na carne do menos poderoso, dos que menos ganham e que, infelizmente, são os que mais sofrem, mas que seja cortado principalmente naqueles que representam a camada superior da nossa sociedade.

O Senador Medeiros me solicita aparte e, na sequência, o Senador Pimentel.

O Sr. José Medeiros (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - MT) – Senadora Vanessa, muito obrigado pelo aparte, até para fazer o contraditório. Senadora Vanessa, lembro-me de que certa vez fui à prefeitura de um Município que estava em grandes dificuldades financeiras. Quando cheguei, o gabinete do prefeito estava às escuras. Ele me disse que havia cortado o cafezinho também. Mas, na verdade, observando a administração dele, o problema não estava na conta de luz nem no cafezinho. O problema era a administração dele, que estava complicada. Ele precisava fazer cortes em outras áreas. Do ponto de vista simbólico, concordo com V. Exª, seria muito interessante, mas acho que poderíamos aproveitar a oportunidade para passar um simbolismo mais forte. Por exemplo, que tal fazer um debate sobre a questão das emendas parlamentares? Seria um ótimo momento para acabarmos com essa perniciosidade, que é, sim, um fator que a população não olha com bons olhos, porque serve como forma de manietar o Legislativo em face do Executivo. Outro fator também: seria interessante, neste momento, talvez não na questão salarial, mas pensarmos como Legislativo e fazermos, talvez, um grande pacto nacional para que, no Brasil, a partir deste momento, o Executivo tenha total independência para fazer o governo que quiser, e lá no final ser julgado. E de que forma isso? Cada Parlamentar abdicando de indicar cargos, porque esse, sim, talvez seja o câncer que assola o País, manietta e traz relações perniciosas entre Executivo e Judiciário. Isso, sim, a sociedade abomina. Mas vale o debate colocado por V. Exª aqui, para começarmos a pensar como a sociedade está vendo Executivo e Legislativo neste momento. Muito obrigado.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Eu agradeço o aparte de V. Exª.

Gostaria apenas de dizer que emendas parlamentares, Senador... Concordo, acho que o debate tem que ser bastante amplo, não pode envolver apenas atitudes do Poder Legislativo, mas de todos os poderes, que,

creio, deveriam se juntar nesse esforço para promover economias neste momento de tamanha dificuldade. Entretanto, no que diz respeito às emendas parlamentares, eu quero dizer que muitos dos Municípios de nosso País recebem recursos federais somente através das emendas parlamentares. O que nós precisamos fazer é ter a certeza absoluta de que todos os recursos da emenda, ou das emendas, chegarão à ponta e que serão revertidos, efetivamente, em alguns serviços ou em obras.

Fizemos mudanças, Senador. Vamos lembrá-las: metade das emendas parlamentares são emendas dirigidas à área de saúde, para contribuir no esforço para melhorar as condições da saúde pública em nosso País. O próprio Senado Federal, já há algum tempo, vem promovendo mudanças e medidas no sentido de fazer uma economia significativa.

Veja ou outra, o Presidente do Senado, Senador Renan Calheiros, faz a prestação de contas mostrando o quanto o Senado tem economizado em todos os setores. É importante que se diga isso para registrar que nós já fazemos parte desse esforço.

A minha sugestão, que vai ao encontro do projeto que será apresentado – faça questão de assiná-lo – pela Senadora Gleisi, diz respeito a nós próprios, individualmente – exercemos uma função pública e por isso somos remunerados. Que nós, em uma questão pessoal e individual de cada um de nós, façamos também o sacrifício de aceitar uma diminuição de nossos salários – salários esses, diga-se de passagem, que são aumentados, são majorados a cada quatro anos. A cada quatro anos, de uma Legislatura para outra, são aumentados. Essa já é uma norma significativa, diferente da dos demais salários, que são aumentados todos os anos, corrigidos pela inflação e tendo um pouco de aumento real. Os dos Parlamentares são modificados de uma Legislatura para a outra, ou seja, de quatro em quatro anos. Mas sugiro que, neste momento delicado por que passa o País – e a maior parte dos países do mundo passa também –, pudéssemos fazer esse sacrifício, ou esse gesto individual, de cada um de nós.

Acho, Senadora, dando consequência àquilo que nós falamos, que podemos ir além: se não aprovarmos um projeto de resolução, nós mesmos poderíamos, se não for possível uma regra geral – quem quiser e tiver interesse –, abrir mão de 10% de nossos salários, também como um gesto de colaboração, de ajuda para esse esforço.

Senador Pimentel.

O Sr. José Pimentel (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Senadora Vanessa, quero parabenizá-la pela oportunidade do debate, do seu pronunciamento. Saúdo a Senadora Gleisi; a nossa Senadora que preside os trabalhos, Ana Amélia; e a Senadora Ângela – sempre que as mulheres se reúnem, as melhores ideias surgem. Esse debate sobre a fixação do teto nacional na hora do sacrifício, para que cada um possa participar de acordo com sua capacidade de contribuição, é muito oportuno. Por isso, parabeno a iniciativa das nossas Senadoras de apresentarem esse projeto de resolução, que alcançará os 81 Senadores em atividade e também os aposentados e pensionistas. Precisamos, o coletivo de mulheres, como chamamos aqui do Congresso Nacional, envolver também a Câmara. Se nós, aqui no Poder Legislativo, tomarmos essa iniciativa, estaremos contribuindo, com certeza, para que as 26 assembleias legislativas e o Distrito Federal também participem desse esforço. Vejo o governo aqui do Distrito Federal, o governo do Rio Grande do Sul e de uma série de outros Estados em dificuldade. Acredito que essa iniciativa aqui apresentada pelas nossas Senadoras poderá ser um instrumento muito forte para fazer esse debate em todo o território nacional. Junto com isso, nós tivemos, em 2003, a aprovação da Emenda Constitucional nº 41, que criou o teto nacional de remuneração. Em fevereiro de 2004 ele foi instituído e, de lá para cá, é o processo de que participam os três Poderes da República. A iniciativa do projeto de lei é do Supremo Tribunal Federal; a sua aprovação, pelo Congresso Nacional; e a sanção, pela Presidência da República. É verdade, esse teto, hoje, é de R\$33,6 mil. O Executivo só praticava 30 mil, mesmo assim está reduzindo esse valor em 10%, para 27 mil. O nosso é 33,6 mil; menos 10%, cairia para algo em torno de 29, um pouquinho mais, um pouquinho menos. É muito importante e justo fazer isso neste momento. Quero aproveitar também para registrar que a Presidenta Dilma encaminhou um projeto de lei definindo o que compõe essa verba remuneratória, separando aquilo que é indenizatório. Tive oportunidade, neste final de semana, de receber uma delegação de servidores da Receita Federal do Brasil mostrando que, através de mecanismos atravessados, vários Estados estão praticando – entre R\$50 mil e R\$55 mil – o pagamento dos auditores fiscais estaduais, em face de algumas gratificações que foram feitas. Aqui mesmo, a nossa Senadora Gleisi teve o cuidado de fazer todo o estudo sobre essa matéria. Agora o Executivo encaminha esse projeto de lei, que está na Câmara, exatamente para que esse teto remuneratório seja aplicado nos três Poderes e alcance o pacto federativo, os 5.570 Municípios, os 26 Estados e o Distrito Federal. É verdade que esse projeto de resolução é simbólico sob o aspecto do seu montante, mas quando você analisa um País que é a quinta população do Planeta, que é a sétima riqueza do mundo, vê que temos muito a economizar com cada real que venhamos a

reduzir nos custos do Estado nacional. Por isso, parabéns pelo pronunciamento. Se permitirem que os homens Senadores possam também subscrevê-lo, eu quero fazê-lo. Muito obrigado.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Sem dúvida nenhuma, Senador. Creio que, quando ela sugere que eu assine, está abrindo para que o façam todos os Parlamentares, Senadoras e Senadores, para todos que queiram assiná-lo – não é, Senadora Gleisi? Isso seria muito importante.

Senador, incorporo o seu aparte ao meu pronunciamento. Quero dizer que V. Exª levanta uma questão fundamental também, que é o cumprimento. Nós avançamos muito na legislação estabelecendo um teto, um teto salarial para todos os servidores públicos, de todos os níveis do País. No entanto, não é incomum – aliás, é muito comum e frequente – lermos matérias que dizem que a prefeitura tal, o governo do Estado tal, o órgão tal ou a universidade tal tem não sei quantos servidores que recebem além do teto.

Lembrou bem, o teto hoje é pago no Judiciário, nem o Poder Legislativo nem o Poder Executivo o seguem ainda. O Judiciário tem um valor maior, e nós não o seguimos. Agora há esse outro problema que temos que atacar coletivamente, acho que ajudaria muito tratar o caso desse conjunto de servidores – é uma minoria, é bom que se registre.

É muito positivo os Parlamentares também tomarem a iniciativa e fazerem seu gesto.

Ele terá reflexo, como bem lembra V. Exª, em todo o País, porque a remuneração de deputados estaduais e de vereadores...

(Soa a campanha.)

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – ...são remunerações conexas à remuneração do Parlamentar federal – isso acontece também no Poder Judiciário. Então, eu creio que seria uma medida muito importante.

V. Exª cita o Estado do Rio Grande do Sul, alguns outros Estados com problemas de economia e o Distrito Federal. Mas e o meu Estado do Amazonas, Senador Pimentel? O Governador anunciou que vai aumentar em 6% o valor do ICMS! Isso no meu Estado do Amazonas, que tem uma das folhas de pagamento mais enxutas! Eu ainda vou voltar a esta tribuna para falar especialmente sobre isso. Aumentar tributos significa aumentar o custo de vida das pessoas.

Então, esse gesto, eu considero fundamental...

Não sei se o Senador Paim solicita aparte... Para eu poder concluir.

O Sr. Paulo Paim (Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Eu serei muito rápido. Primeiro, quero cumprimentar pela iniciativa e, ao mesmo tempo, dizer que nós teríamos que ir um pouco além na minha avaliação particular. Por exemplo, a indicação dos cargos de confiança: são milhares, milhares e milhares! Por que é que não se pode fazer concurso? Por que é que dirigente de estatal tem que ganhar R\$20 mil, R\$30 mil para ir lá uma vez por mês? Por que é que conselheiro – e nós sabemos de diversos – vai lá, às vezes uma vez cada seis meses, e ganha R\$20 mil, R\$30 mil? Dessas coisas, parece, é proibido falar na Casa! A economia seria muito, muito maior se caminhássemos por esse lado. Por que não concurso público para que os melhores profissionais estejam à disposição do interesse do povo brasileiro? Por que essas benditas indicações? Eu conheço Parlamentar que indicou 200 pessoas! Não importa qual é o governo, se é esse ou aquele. É nisso, para mim, que temos que dar uma olhada com a profundidade devida nos governos – seja no Município, no Estado ou na União. Eu defendo a tese de que não deveria mais haver nenhuma indicação pessoal, de político, para nada, e de que todos façam concurso público. Pronto, democraticamente, os melhores quadros estarão nas melhores posições para defender os governos que nós elegermos. Esse seria um caminho. Claro que tem que aprofundar, tem que debater, mas por que tantos cargos de confiança, desde o Município até os governos de Estado e também na União? E os salários, em muitos casos, estão além do teto até. E muitos não produzem nada, nós sabemos disso. Eu conheço conselheiros que são indicados politicamente só para marcar o ponto lá uma vez a cada seis meses. É justo isso? Não é justo! Não é justo! E por que não dizer então: “Olha, para os políticos, por um período de tantos anos, não haverá reajuste nos salários”. Pronto, vamos congelar os salários até que efetivamente o País possa ter um crescimento adequado. Eu acho que esse debate da máquina pública vai na linha da proposta que V. Exª apresenta neste momento. Parabéns pelo pronunciamento.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Eu agradeço também o aparte de V. Exª e o incorporo ao meu pronunciamento.

Srªs Senadoras, Srs. Senadores, após ouvir os apartes que acabo de receber, penso que estamos vivendo algo concreto em relação àquilo de que falamos na teoria. Se, por um lado, há um lado extremamente negativo quando enfrentamos qualquer tipo de crise, sobretudo uma crise econômica, por outro lado, a crise pode se transformar numa janela de oportunidades e na refundação de um novo momento, um momento mais próspero, um momento mais justo. Nós estamos exatamente debatendo isso.

Temos que debater todos os aspectos, em todos os segmentos. Aqui, por acaso, estamos falando do serviço público, estamos falando do desempenho – e aí não são somente os cargos comissionados; com relação aos próprios servidores públicos efetivos, temos que discutir a qualificação, a produtividade.

Eu acho que nós precisamos nos refundar. Por isso é que tanto se diz que, depois da tempestade, vem a bonança. Exatamente, depois de uma grande crise... Imaginem se no Brasil estivesse tudo bem, absolutamente tudo tranquilo... Ninguém aqui estaria discutindo nada disso. Estaríamos, possivelmente, discutindo aumento de remuneração, aumento de cargos. Mas somos obrigados a debater isso. E aí eu concordo com V. Ex^{as}, ou seja, não podemos ficar nessas medidas temporárias e superficiais. Temos que discutir a fundo.

Então, de todas as medidas anunciadas pelo Governo Federal, a que eu considero mais importante, Senador Paim, é aquela que cria a Comissão Permanente da Reforma do Estado.

(Soa a campanha.)

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – A minha origem é no serviço público. Eu sou farmacêutica, mas trabalhei muito tempo em colégio, como professora pública, e sei que nós precisamos debater essa questão. Discutir a educação não é só discutir a verba para a educação, é discutir a boa qualificação do pessoal da educação, dos docentes e dos técnicos administrativos, e metodologias corretas, porque muitas vezes não é de dinheiro que se precisa, mas do empenho e da dedicação das pessoas.

Eu acredito que, de tudo de ruim que está acontecendo no nosso País, nós saberemos transformar o limão em uma limonada – e uma limonada capaz de preparar o Brasil do futuro. Este País, como diz o Senador Pimentel, é o quinto em população, o sétimo em economia e o mais lindo de todos do ponto de vista da sua diversidade étnica, Senador, da solidariedade do seu povo...

(Soa a campanha.)

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – ... e do calor humano que nós temos, que vai muito além do calor do clima. Com o calor humano e o espírito de solidariedade da nossa gente, eu tenho certeza de que nós seremos capazes de sair dessa crise e iniciar um novo momento, uma nova etapa muito mais próspera do que as que vivemos até agora.

Muito obrigada, Sr^a Presidente.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Apoio Governo/PP - RS) – Senadora Vanessa Grazziotin e Senadora Ângela Portela, que está inscrita para uma comunicação inadiável, eu queria comunicar aos colegas Senadores e aos nossos telespectadores que, com conteúdo de impacto, muito comovente e também real, a produção *Em Busca da Verdade*, feita pela TV Senado, lançada em junho deste ano, conquistou o 37º Prêmio Jornalístico Vladimir Herzog de Anistia e Direitos Humanos, na categoria documentário de TV.

O filme retrata as violações de direitos humanos investigados pela Comissão Nacional da Verdade. Dirigido pelos jornalistas Deraldo Goulart e Lorena Maria, ambos da TV Senado, o documentário, com 58 minutos de duração, apresenta as principais investigações feitas pela Comissão Nacional da Verdade e pelas Comissões Estaduais da Verdade, revelando como funcionou a estrutura da repressão. Entre os aspectos tratados nesse documentário que foi premiado, estão os casos do sapateiro Epaminondas, militante do Partido Comunista Brasileiro, que morreu em 1971, do ex-Deputado Rubens Paiva, dado como desaparecido, e do ex-militante do Movimento Revolucionário 8 de outubro (MR-8) Stuart Angel, também morto durante o regime.

O prêmio é organizado por um conjunto de entidades, como o Instituto Vladimir Herzog, o Sindicato dos Jornalistas Profissionais de São Paulo, a Federação Nacional dos Jornalistas e a Associação Brasileira de Jornalista Investigativo, entre outras. O prêmio foi anunciado quarta-feira, e a premiação será no dia 20 de outubro, às 20h, no Teatro Universidade Católica de São Paulo.

Está aí um prêmio merecido da nossa TV Senado, de alto alcance político e institucional.

Com a palavra, a Senadora Ângela Portela.

A SR^a ÂNGELA PORTELA (Bloco Apoio Governo/PT - RR. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Sr^a Presidente, Senadora Ana Amélia, cumprimento a todos e informo, com muita alegria, aqui, no plenário do Senado, nesta segunda-feira, o aniversário de 27 anos do meu Estado de Roraima.

Roraima é o Estado que amo de coração, onde estou há 30 anos. Foi lá que construí a minha vida política e profissional e a minha família. Tenho profundo respeito e carinho por este Estado maravilhoso do extremo norte do nosso País, que completa hoje 27 anos.

É um Estado jovem, promissor, que enfrenta sérios problemas, sem dúvida nenhuma, como qualquer outro Estado da nossa Federação, mas é reconhecidamente um Estado que tem um forte vocação econômica e é provido de considerável potencial para a produção da agropecuária, do agronegócio e da agricultura familiar e também para o desenvolvimento intelectual da sua população.

O nosso Estado tem um número muito elevado – que chega a quase dez – de instituições de ensino superior, públicas e privadas. Entre 6% a 8% da nossa população estão fazendo um curso superior. Proporcionalmente ao número de habitantes, é muito elevado esse potencial. Há cinco institutos federais, e o nosso Estado tem apenas 15 Municípios. Nesses 15 Municípios, todas as regiões são atendidas essas escolas de educação superior, de ensino médio, de educação técnica e profissionalizante, que oferecem a jovens de todas as regiões o ensino profissionalizante de qualidade. Em breve, haverá lá o primeiro instituto federal indígena do nosso País, porque, em Roraima, quase 13% da sua população são indígenas.

Por isso, aqui, nesta segunda-feira, no Senado, destaco o aniversário de 27 anos do meu Estado de Roraima.

Roraima, no extremo norte do nosso País, tem uma história que começou no século XVI, muito embora as primeiras notícias de que se tem conhecimento sobre Roraima remontem ao século XVII. O fato é que os espanhóis, os portugueses, os ingleses figuram na história do nosso jovem Estado, nosso Estado tão promissor. Roraima começa com um processo de colonização luso-brasileira a partir da construção do Forte São Joaquim, em um processo do qual, aliada ao Estado português, a Igreja Católica teve importante participação. E, no século XIX, o império inglês deixou suas marcas na região. Depois dos conflitos entre ingleses, portugueses e espanhóis, os portugueses tiveram, necessariamente, que montar uma estrutura militar na região. Muita coisa aconteceu nesse período e nossa terra passou a construir uma história de lutas e de conquistas.

Concedo um aparte ao Senador José Pimentel.

O Sr. José Pimentel (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Senadora Ângela, eu quero dar aqui o meu testemunho do trabalho que V. Exª faz a favor do Brasil, mas com o olhar todo especial para Roraima. Eu acompanho de perto o seu mandato e sei da sua dedicação, principalmente para com a educação. No início de 2011, dialogando com V. Exª sobre a importância em fortalecer cada vez mais esse setor, V. Exª nos dizia: “Esta é minha área de atuação profissional, e aqui, no mandato, quero me dedicar a isso”. E posso testemunhar o esforço que V. Exª fez na política de creches no Brasil, mas com o olhar todo especial para nossa Roraima. Da mesma forma, na política de expansão dos institutos federais de educação, V. Exª teve o cuidado de apresentar um conjunto de emendas voltadas para que aquele Estado pudesse ter uma presença muito forte dos institutos federais de educação, que, na minha época, lá no nosso Ceará – terra em que V. Exª teve a felicidade de nascer, embora sua vida política seja principalmente em Roraima –, chamavam escolas técnicas federais. V. Exª é mais jovem do que eu e, por isso, já os acompanhou com o nome de Cefet, nessas inovações que vieram. Para nós que nascemos nos anos 1940 e nos anos 1950, eles continuam sendo escolas técnicas federais. Da mesma maneira, no mundo da cultura, com a importância de haver um teatro, de haver toda uma política voltada para acolher a juventude de Roraima, V. Exª fez uma verdadeira peregrinação junto à Casa Civil e ao Ministério da Cultura, apresentava as emendas, o Governo nosso não liberava, mas V. Exª não desistia. Por isso, quero parabenizá-la e dizer que mulher como você na política é o que faz este Brasil diferente. Parabéns pelo mandato e pela atuação em Roraima.

A SRª ÂNGELA PORTELA (Bloco Apoio Governo/PT - RR) – Muito obrigada, Senador José Pimentel, meu conterrâneo, uma vez que nasci lá na nossa Coreauá, na região norte do Estado do Ceará. É uma honra muito grande tê-lo aqui fazendo um aparte neste momento em que eu comemoro, com muita alegria, com todos os meus conterrâneos de Roraima, o aniversário de 27 anos do meu querido Estado de Roraima.

E, sem dúvida nenhuma, fico muito feliz que V. Exª possa destacar o grande trabalho realizado na área de educação, em parceria, obviamente, com o Governo Federal, porque, se nós conseguimos implantar creches nos Municípios de Roraima, isso foi graças ao plano de expansão do projeto ProInfância lançado pela Presidenta Dilma no Ministério da Educação. Se nós conseguimos avançar na implantação de escolas técnicas e dos institutos federais de ensino em nosso Estado, para melhorar a inclusão dos nossos jovens na educação profissionalizante e superior, isso foi graças também ao plano de expansão das escolas de ensino superior que o Governo Federal tem como programa prioritário. Então, felizmente, com a nossa atuação parlamentar, com o nosso trabalho aqui no Senado Federal e junto aos ministérios, nós conseguimos avançar na educação infantil, no ensino técnico e profissionalizante superior em Roraima, graças a esse trabalho, graças a essa dedicação que tivemos, aproveitando esses programas desenvolvidos pelo Governo Federal.

Agradeço a V. Exª e incorporo ao meu pronunciamento o seu aparte.

Continuando, para que todos vocês conheçam um pouco do Estado de Roraima, eu quero dizer que, nos anos 30 e 40, no governo Vargas, foram adotadas medidas de incentivo à ocupação da Amazônia. Nesse período, precisamente em 1943, foi criado o Território Federal de Rio Branco por meio de decreto que declarava a região como área de segurança nacional, abrindo caminho para um novo fluxo migratório para a região, especialmente, de nordestinos, como eu – há muitos nordestinos em nosso Estado.

O governo militar (1964-1984) deu continuidade à política de assentamentos na região com o Programa de Polos Agropecuários e Agrominerais da Amazônia (Polamazônia), período em que foram construídas as estradas Transamazônica e Cuiabá-Santarém como forma de povoar e integrar a região com o resto do País.

Todo esse contexto de fatos políticos e administrativos do nosso País fez com que Roraima figurasse de forma determinante na história de nosso País. Foi nesse contexto que, no auge de minha juventude, fui parar no mais setentrional Estado da Federação brasileira, do qual eu me orgulho imensamente.

Com o mesmo orgulho que eu tenho em representar Roraima no Senado, eu também o representei na Câmara Federal.

Roraima possui, atualmente, 508.847 habitantes, segundo dados do IBGE. Fazendo limites com o Pará e o Amazonas e também com a Guiana e...

(Soa a campanha.)

A SRª ÂNGELA PORTELA (Bloco Apoio Governo/PT - RR) – ... a Venezuela, é o Estado menos povoado do Brasil, com apenas com apenas dois habitantes por quilômetro quadrado.

Por todo seu processo histórico, Roraima possui uma população diversificada. Nossa população é composta por brancos (24%), pardos (61%), negros (4%) e indígenas (11%), povos identificados por yanomâmis, ingaricós, macuxis, patamonas, taurepangues, waimiri-atroaris, wai-wais e wapixanas. Nós também nos sentimos muito orgulhosos de ter uma etnia tão rica em nosso Estado como os nossos indígenas. A parcela de não índios é formada por amazônidas nativos e por migrantes oriundos do Nordeste, Sul e Centro-Oeste.

Inicialmente, com apenas dois Municípios, o Estado de Roraima tem hoje 15 Municípios, que enfrentam problemas de toda sorte, como já foi dito aqui.

(Soa a campanha.)

A SRª ÂNGELA PORTELA (Bloco Apoio Governo/PT - RR) – Há problemas como a falta de estradas para garantir o escoamento de nossa produção e ausência de mais políticas públicas na área de saúde, educação, moradia, respeito aos povos indígenas.

Nesse universo de desafios que temos para enfrentar, está a questão energética. E tenho me posicionado, inúmeras vezes, aqui, no Senado Federal, cobrando das autoridades federais, estaduais e municipais a conclusão do Linhão de Tucuruí. Já falamos aqui que eu e a nossa Bancada de Roraima estamos lutando muito, há algum tempo – precisamente há três anos –, para que essa obra seja concluída. Essa obra, quando concluída, tornará nosso Estado independente do abastecimento de energia de Guri, na Venezuela. Suspensa desde 2011, em função de ação interposta pelo Ministério Público Federal do Amazonas, essa obra vai ligar a Hidrelétrica de Tucuruí, no Pará, a Boa Vista, em Roraima, passando por Manaus, no Amazonas.

(Soa a campanha.)

A SRª ÂNGELA PORTELA (Bloco Apoio Governo/PT - RR) – Em sua interposição, o Ministério Público Federal do Amazonas alegou que os povos indígenas da Reserva Waimiri-Atroari, situada na divisa entre Roraima e Amazonas, não haviam sido consultados. Ter ouvido os povos indígenas para conclusão e continuidade dessa obra era uma ação prioritária das autoridades ligadas à questão energética e à questão indígena – infelizmente, houve esse atraso imenso –, tanto que a nossa Governadora Suely Campos, comprometida com essa questão da energia de Roraima, reuniu-se, na semana passada, no dia 1º de outubro, com o Presidente da Fundação Nacional do Índio, João Pedro Gonçalves da Costa, nosso companheiro, e com os povos indígenas waimiri-atroaris. Houve uma ampla discussão, um amplo debate em defesa da continuidade da construção do Linhão de Tucuruí.

(Soa a campanha.)

A SRª ÂNGELA PORTELA (Bloco Apoio Governo/PT - RR) – Só para concluir, Srª Presidente.

Após debates acerca da obra, o Presidente da Funai se posicionou favorável à retomada desse empreendimento, que é vital para o desenvolvimento de Roraima.

Concedo um aparte ao Senador Paulo Paim, com a compreensão da nossa Presidente, a Senadora Ana Amélia.

O Sr. Paulo Paim (Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Senadora Ângela Portela, eu não podia deixar de fazer um aparte a V. Exª. Estive no seu Estado com a cruzada nacional que estamos fazendo contra a terceirização. E o faremos também em relação a esse verdadeiro crime que estão querendo cometer no Congresso, pois querem aprovar o negociado sobre o legislado. Não vão aprovar! Só por cima do meu cadáver aprovarão esse projeto aqui, no Congresso. Cito esse exemplo porque, no dia em que estive lá, percebi o carinho daquele povo. É uma cidade simples e bonita. Vi a capital sem grandes prédios. Mas isso é bom, isso é bom!

(Soa a campanha.)

O Sr. Paulo Paim (Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Não é essa uma cidade de pedras como as que acabaram criando neste País! Vi o carinho do povo com o nome de V. Ex^a quando lá anunciei que eu não tinha nenhuma dúvida em relação ao voto de V. Ex^a contra a terceirização. Já naquela oportunidade, eu falava que o negociado sobre o legislado não passaria. Quero apenas fazer este aparte, dizendo que seu Estado tem de ter enorme orgulho da Parlamentar que V. Ex^a é.

A SR^a ÂNGELA PORTELA (Bloco Apoio Governo/PT - RR) – Muito obrigada, Senador Paulo Paim.

Nós, em Roraima, ficamos muito felizes também com sua presença no plenário do Assembleia Legislativa, com a representação dos trabalhadores de Roraima e dos Deputados. V. Ex^a explanou e defendeu projetos de interesses dos trabalhadores e contra a terceirização.

Concedo um aparte ao Senador José Medeiros.

O Sr. José Medeiros (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - MT) – Quero me filiar aos Senadores que me antecederam aqui, Senadora Ângela Portela, porque também sou testemunha do seu carinho com seu Estado, Roraima, que tive oportunidade de visitar.

(Soa a campanha.)

O Sr. José Medeiros (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - MT) – Também aqui quero parabenizar esse grande e novo Estado brasileiro, que tanto precisa de um olhar do País, dada a sua necessidade de infraestrutura, mormente na questão energética, que V. Ex^a também tem defendido aqui com muito carinho. Meus parabéns!

A SR^a ÂNGELA PORTELA (Bloco Apoio Governo/PT - RR) – Muito obrigada, Senador José Medeiros. V. Ex^a esteve no meu Estado, numa ação muito importante da Procuradoria da Mulher. V. Ex^a acompanhou as Senadoras e as Deputadas que lá participaram de um importante evento que fortalece a presença das mulheres na política, nos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário. V. Ex^a fez uma participação muito importante lá. Todos nós ficamos muito felizes de saber que V. Ex^a, sendo de outro Estado, pôde prestigiar um evento que é de importância para as mulheres brasileiras e roraimenses. Muito obrigada.

(Soa a campanha.)

A SR^a ÂNGELA PORTELA (Bloco Apoio Governo/PT - RR) – Senadora Ana Amélia, só para concluir meu pronunciamento, quero dizer que hoje é um dia de festa no meu Estado. Hoje é feriado. As famílias de Roraima estão num momento de confraternização, com uma grande agenda para comemorar esse importante aniversário do nosso Estado, uma agenda que inclui a participação de toda a sociedade, com premiações, com corridas, comemorando e celebrando os 27 anos do nosso querido Estado de Roraima.

Muito obrigada.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Apoio Governo/PP - RS) – A Mesa se solidariza também com os 27 anos...

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Sr^a Presidente, peço a palavra pela ordem.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Apoio Governo/PP - RS) – ...desse jovem Estado, Senadora Ângela Portela, que bem representa aqui o Estado de Roraima.

Pela ordem, tem a palavra o Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT - RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, peço a palavra pela ordem, como é praxe na Casa, para que eu possa ler o seguinte requerimento.

Nos termos do art. 218, inciso VII, do Regimento Interno Senado Federal, requero voto de pesar pelo falecimento do nosso companheiro e amigo de Partido e também ex-sindicalista José Eduardo Dutra. Aos 58 anos, ele morreu em Belo Horizonte, na madrugada do último domingo.

Dutra iniciou a vida sindical como Presidente do Sindicato dos Mineiros do Estado de Sergipe. Foi dirigente junto comigo da Central Única dos Trabalhadores. Sua determinação e sua competência levaram-no aos cargos de Presidente do PT, de Senador da República e de Presidente da Petrobras.

Nasceu em 11 de abril de 1957 – era sete anos mais novo que eu –, na cidade do Rio de Janeiro. Geólogo de formação, dedicou-se à vida pública, construiu uma carreira marcante e brilhante, pelo seu espírito de liderança, por sua coerência e competência.

O Brasil perde, assim, um grande homem público, um jovem, um verdadeiro articulador político que nos deixa tão cedo.

Termino, Sr^a Presidenta. Sei que este meu voto de pesar será assinado por todos os Senadores da Casa, pelos que estiverem na Casa no dia de hoje. Enfim, eu só gostaria que fosse encaminhado este voto de pesar aos familiares no endereço que consta aqui.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Apoio Governo/PP - RS) – Senador Paulo Paim, o requerimento está sobre a mesa.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Srª Presidente...

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Apoio Governo/PP - RS) – A Mesa tomará as providências regimentais para o cumprimento do requerimento, da mesma forma que se solidariza com a família de José Eduardo Dutra, até porque, como jornalista que fui durante tanto tempo, muitas vezes eu o entrevistei. Ele sempre foi um político de grande respeito, de respeitabilidade, um homem muito sério, muito equilibrado. Então, pessoalmente, eu também me solidarizo.

Com a palavra, o Senador Aloysio Nunes Ferreira.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, peço licença ao Senador Paim para subscrever seu requerimento, em nome da Bancada do PSDB.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Apoio Governo/PP - RS) – Obrigada, Senador Aloysio Nunes Ferreira.

Eu queria agradecer ao Senador José Medeiros, que aceitou fazer uma permuta com a Senadora Gleisi Hoffmann, que está inscrita pela Liderança. Seria ele o orador inscrito a falar, pelo Regimento Interno, mas fez essa permuta. Ele será, depois da Senadora Gleisi Hoffmann, o próximo orador.

Querida V. Exª fazer alguma manifestação?

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - MT. Sem revisão do orador.) – Se o Senador Paim assim entender, eu também gostaria de subscrever o requerimento, em nome do PPS no Senado.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Apoio Governo/PP - RS) – Eu farei a assinatura pelo Partido Progressista, da mesma forma também.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Apoio Governo/PP - RS) – Antes de passar a palavra à Senadora Gleisi Hoffmann, a Presidência lembra às Srªs e Srs. Parlamentares que está convocada sessão conjunta do Congresso Nacional, a realizar-se amanhã, terça-feira, dia 6 de outubro, às 11h30, no Plenário da Câmara dos Deputados, destinada à apreciação dos destaques apresentados aos **Vetos Presidenciais nºs 21, 25, 26, 29, 31 e 33, de 2015**; dos **Vetos Presidenciais nºs 37 e 38, de 2015**; dos **Projetos de Lei do Congresso Nacional nºs 2, 3 e 4, de 2015**; e de outros expedientes.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Apoio Governo/PP - RS) – Eu queria chamar a atenção, especialmente, Senadora Gleisi Hoffmann, para o PLN 2, que V. Exª acompanha, como os demais Senadores e o Senador Paim, da mesma forma.

O Senador José Pimentel, que estava há pouco aqui – ele foi à cerimônia no Palácio do Planalto –, na última sessão do Congresso Nacional – faço questão de registrar –, fez um grande e contundente aparte, pedindo a votação da matéria. Da mesma forma, também encaminhei ao Presidente Renan Calheiros pedido para que houvesse inversão de pauta, porque era matéria pacífica. Lamentavelmente, isso não foi possível. Mas é matéria de alto alcance social, já definido.

Então, chamo a atenção, porque o Senador Pimentel teve essa atuação destacada sobre esse tema. Fico também animada, porque, na reunião da Bancada do Governo, foi decidido que isso terá prioridade na sessão de amanhã do Congresso Nacional.

Com a palavra, a Senadora Gleisi Hoffmann.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT - PR. Como Líder. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Srª Presidenta. Pode contar com meu apoio na votação desse projeto de lei do Aerus.

Também quero aqui, antes de iniciar meu pronunciamento, subscrever o requerimento do Senador Paim, pelo pesar em torno da morte do Senador José Eduardo Dutra, nosso companheiro, ex-Presidente do PT, também ex-Presidente da Petrobras, que foi Senador nesta Casa e deu grande contribuição à política brasileira. Sentimos muito a perda de José Eduardo, até porque era um homem jovem e tinha, com certeza, muito mais a contribuir com a política brasileira.

Srª Presidenta, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, quem nos houve pela Rádio Senado, quem nos assiste pela TV Senado, ocupo esta tribuna hoje para me somar à posição do Governo de declarar impedido o ex-Deputado e atual Ministro do TCU (Tribunal de Contas da União) Augusto Nardes em relatar as contas da Presidenta Dilma relativas a 2014, seu último ano do primeiro mandato.

Está marcada para a próxima quarta-feira a sessão plenária do Tribunal de Contas da União para a votação do chamado parecer prévio sobre as contas do Poder Executivo relativas ao ano de 2014. Conforme está expresso na nossa Constituição Federal, esse parecer deve tratar-se de uma análise técnica a ser emitida pelo TCU e remetida para o Congresso Nacional, a quem cabe aprovar ou rejeitar as contas do Governo.

O Governo, através do Ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo; do Advogado-Geral da União, Luís Inácio Adams; e do Ministro do Planejamento, Nelson Barbosa, anunciou ontem que apresentará ao Corregedor do Tribunal de Contas da União requerimento arguindo sobre a isenção do Ministro-Relator, o ex-Deputado

Augusto Nardes. Considero acertada a decisão anunciada pelo Poder Executivo e espero que seja acatada pelo Plenário daquela Corte de Contas, com o consequente afastamento do Relator. Mais ainda, considero que, se os Ministros do Tribunal de Contas da União não tomarem a decisão de declarar impedido o Ministro, o Governo, através da Advocacia-Geral da União, deve ingressar com ação junto ao Supremo Tribunal Federal para que seja afastado o ex-Deputado Nardes da relatoria.

A lei é clara quando diz que não se pode comentar processo que está em andamento. Diz a Lei Complementar nº 35 (Loman):

É vedado ao magistrado [aqui, é importante dizer que os Ministros do Tribunal de Contas são equivalentes a magistrados da Justiça] manifestar, por qualquer meio de comunicação, opinião sobre processo pendente de julgamento, seu ou de outrem, ou juízo depreciativo sobre despachos, votos ou sentenças de órgãos judiciais, ressalvada a crítica nos autos em obras técnicas ou no exercício do magistério.

Também diz o Regimento Interno do Tribunal de Contas da União:

É vedado ao Ministro do Tribunal de Contas da União manifestar, por qualquer meio de comunicação, opinião sobre processo pendente de julgamento, seu ou de outrem, ou emitir juízo depreciativo sobre despachos, votos ou sentenças de órgãos judiciais, ressalvada a crítica nos autos e em obras técnicas ou no exercício do magistério.

Acho, inclusive, Sr^a Presidenta, que o Governo até demorou a tomar a decisão de fazer esse questionamento, pois, há meses, o Relator, ex-Deputado Nardes, tem se manifestado em entrevistas e em reuniões, de forma claríssima, antecipando sua posição pela rejeição das contas da Presidenta Dilma.

Comporta-se o ex-Deputado Nardes como um Parlamentar da oposição, e não como um magistrado da Corte de Contas que haverá de elaborar o voto e o parecer que embasará a decisão deste Congresso. É uma postura, no meu entender, golpista, somando-se aos esforços de grupos e partidos que militam pelo afastamento da Presidenta da República, inconformados com sua vitória legítima nas últimas eleições.

O ex-Deputado Nardes tem conspirado contra o Governo eleito. Na semana passada, recebeu representantes do Movimento Pró-Impeachment no próprio Tribunal de Contas da União, onde deu declarações de cunho claro para tranquilizar os manifestantes quanto ao caráter da decisão a ser tomada nesta semana, posicionando-se, portanto, com antecedência, o que é vedado por lei.

Mas não foi apenas isso. Há pouco mais de um mês, Augusto Nardes visitou os Presidentes da Câmara e do Senado Federal em suas residências oficiais, onde pregou a necessidade de apressarem a votação dos pareceres relativos às contas do Executivo, que se acumulam, pendentes de decisões desde o governo de Fernando Henrique Cardoso. Repito: eles se acumulam, pendentes de decisões no Congresso desde o governo de Fernando Henrique Cardoso. Na visão do ex-Deputado Nardes, expressa em entrevistas, de nada adiantaria o Tribunal de Contas emitir parecer pela rejeição das contas de Dilma Rousseff, se mais de 14 pareceres anteriores permanecem sem deliberação pelo Congresso.

Aqui, Sr^a Presidenta, quero lembrar que esse esforço do ex-Deputado Nardes deu resultado parcial. A Câmara dos Deputados reuniu-se e votou, de maneira relâmpago, todos os relatórios que se acumulavam nas gavetas desde 2001. Mas votou em sessão unicameral, sem a participação do Senado, como exige a Constituição. Essa irregularidade foi objeto de contestação pela Presidenta da Comissão de Orçamento do Congresso, a Senadora Rose de Freitas, resultando em uma decisão do STF suspendendo tais decisões e reafirmando que a votação das contas deve ser efetuada em sessão bicameral, convocada pela Mesa do Congresso Nacional.

Então, Sr^a Presidenta, quero conclamar esta Casa para acompanhar essa grave situação, que sei ser de total interesse por parte dos Srs. Senadores e das Sr^{as} Senadoras.

A decisão, a deliberação sobre as contas presidenciais compete ao Congresso Nacional, cabendo ao Tribunal de Contas da União, como órgão auxiliar desta Casa, elaborar e aprovar um parecer prévio para instruir a decisão. E esse parecer prévio deve ser elaborado com a melhor técnica, nunca com articulações político-partidárias em público ou em privado.

Ao ser nomeado para o Tribunal de Contas da União, o ex-Deputado Nardes deveria agir de maneira independente das articulações de partidos políticos. Sabemos que, ao contrário disso, tem participado de reuniões com a oposição para articular a votação no Tribunal de Contas da União de maneira a embasar os pedidos de *impeachment* da Presidenta da República. Isso tem sido escrito e publicado, com todas as letras, em jornais, revistas, tevês e na internet.

Portanto, Sr^a Presidenta, Sr^{as} e Srs. Senadores, está correto o Governo ao pedir o impedimento do ex-Deputado Augusto Nardes para desempenhar a função de Ministro Relator, porque ele já havia se comprometido

antecipadamente, em votar contra as contas de 2014, com o objetivo de alimentar os interesses dos setores golpistas, que querem afastar a Presidenta Dilma. Por esses motivos, é imprescindível que o ex-Deputado Nardes seja declarado impedido e afastado dessa função.

A atividade de Ministro do Tribunal de Contas da União não é compatível, repito, com as articulações político-partidárias.

Há duas semanas, o ex-Deputado Nardes, em um momento de maior veleidade ainda, declarou que quer fazer história no julgamento das contas da Presidenta Dilma. Há 80 anos, o Tribunal de Contas da União não rejeita conta de Presidentes da República, por que deveria rejeitar da Presidenta Dilma?

Só há um lugar na história para o ex-Deputado Augusto Nardes: ao lado de golpistas que conspiram contra a democracia. Menos, ex-Deputado Nardes, menos entrevistas e mais responsabilidade.

Muito obrigada, Sr^a Presidenta, e também agradeço ao Senador Medeiros por ter me concedido esse espaço.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Apoio Governo/PP - RS) – A Senadora Gleisi Hoffmann falou pela Liderança do Partido dos Trabalhadores.

E eu convido para fazer uso da palavra, como orador inscrito, em permuta com o Senador José Medeiros, o Senador Paulo Paim.

O Senador Paulo Paim está também fazendo permuta com o Senador Aloysio Nunes Ferreira, que fala agora pela Liderança do PSDB.

Obrigada, Senador Paim.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP. Como Líder. Com revisão do orador.) – Sr^a Presidente, Srs. Senadores, agradeço inicialmente a gentileza do Senador Paulo Paim em concordar com esta permuta, para que eu pudesse usar a tribuna neste momento, mesmo porque este discurso é suscitado pelo discurso anterior, da nossa colega Gleisi Hoffmann.

S. Ex^a a Senadora Gleisi Hoffmann faz aqui uma pergunta retórica, dizendo o seguinte: “Por que será que a Presidente Dilma Rousseff deveria ter a recomendação pela rejeição de suas contas, se, em 80 anos, isso nunca aconteceu?”.

É muito óbvia a resposta. Basta que S. Ex^a consulte, por exemplo, o acórdão do TCU que foi prolatado a partir de um relatório do ex-Deputado José Múcio a respeito das pedaladas fiscais, uma afronta clara à Lei Orçamentária, à Lei do Sistema Financeiro, à Lei de Responsabilidade Fiscal, absolutamente comprovada naquele relatório parcial, que foi incorporado depois ao relatório do Ministro Nardes. Basta ler, Senadora Gleisi Hoffman.

Não sei se V. Ex^a esteve presente, tampouco, em uma reunião da Comissão de Assuntos Econômicos em que o Procurador, que representa o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União, esclareceu de modo a não deixar margem a nenhuma dúvida, pontuando todos os artigos da legislação brasileira que foram infringidos mediante aquelas práticas orçamentárias ilícitas, que tinham como objetivo mascarar a real situação das contas públicas brasileiras, detonadas, arruinadas pelo governo anterior da Presidente Dilma Rousseff.

S. Ex^a a Senadora Gleisi Hoffmann comete aqui o que eu diria quase que um insulto à inteligência dos técnicos do TCU. Sabem V. Ex^{as} que militam no TCU técnicos das mais diferentes áreas da Economia, da Sociologia, da Ciência Política e das Finanças Públicas, que produzem estudos que embasam as deliberações da Corte. Estudos que são antológicos, estudos que merecem publicação nas revistas especializadas do mundo. São estudos baseados em dados objetivos, incontornáveis.

E são exatamente esses estudos que subsidiam a tomada de posição dos ministros.

O Ministro Nardes, aliás, já havia apresentado a essência da sua posição, que está consubstanciada no voto, que, conforme manda o Regimento do TCU, já foi disponibilizado para os seus colegas, já havia descrito, em seu relatório sobre as contas de 2014 da Presidente Dilma Rousseff, com minudência, todos os aspectos da gestão da Presidente Dilma, no ano passado, que contrariam os princípios que regem a Administração Pública. Aspectos da Administração que devem ser, como manda a Constituição – não se trata de nenhum golpe –, escrutinados pelo Tribunal de Contas da União, quanto à impessoalidade, quanto à eficiência, quanto à economicidade, quanto à legalidade. Estava já toda essa análise contida no relatório, a cuja exposição eu assisti, eu estava presente.

Curioso, Senadora Ana Amélia: três cadeiras ao meu lado, estava sentado o Advogado-Geral da União, Luís Adams, que assistiu, como eu, à apresentação pública, no plenário do TCU, do ponto de vista do Ministro Nardes a respeito da gestão financeira da Presidente Dilma Rousseff.

O Governo tinha pleno conhecimento disso, e a opinião pública também, porque são julgamentos públicos, tanto das pedaladas como dessa sessão do TCU, que não foi concluída, uma vez que foi concedido um prazo de 60 dias para que o Governo apresentasse os seus contra-argumentos, uma vez que o relatório do Mi-

nistro Nardes apontava indícios de ilegalidade na gestão. Foi concedida vista do relatório, amplamente divulgado por todos os jornais, por todas as revistas.

Políticos da oposição visitaram o Tribunal de Contas da União. E o Governo? V. Ex^a se lembra, Senadora Ana Amélia, da romaria, antes da apresentação desse relatório do Ministro Nardes a que me refiro, da romaria de Ministros do Governo visitando não apenas Augusto Nardes, mas cada um dos Ministros do TCU que iriam votar. É golpe? Não. É um exercício legítimo da argumentação.

Fico a pensar o que teria levado dois Ministros que têm formação jurídica – o Ministro Adams e o Ministro José Eduardo Cardozo, ambos de boa formação jurídica –, o que teria levado esses dois Ministros – o Advogado-Geral da União e o Ministro da Justiça – a protagonizar aquele episódio patético: a entrevista que os dois, franqueados pelo Ministro do Planejamento, Nelson Barbosa, concederam quando anunciaram esta medida que proporão, visando a interromper o julgamento e a destituir o Relator Nardes da sua relatoria.

Quem reúne três ministros para tomar uma posição dessas? Tenho certeza de que tanto José Eduardo Cardozo como Luís Adams conhecem perfeitamente a definição de suspeição, que é dada pelo Código de Processo Civil, no art. 135:

Art. 135. Reputa-se fundada a suspeição de parcialidade do juiz, quando:

I - amigo íntimo ou inimigo capital de qualquer das partes;

II - alguma das partes for credora ou devedora do juiz [...] ou de [seus] parentes [...];

III - herdeiro presuntivo, donatário ou empregador de alguma das partes;

IV - receber dádivas antes ou depois de iniciado o processo; aconselhar alguma das partes acerca do objeto da causa [...];

V - interessado [pessoalmente] no julgamento da causa em favor de uma das partes.

Obviamente, nenhum desses incisos em que se objetiva a condição de suspeição se aplica ao Ministro Nardes! Seria atribuir a ele a condição de amigo íntimo ou inimigo capital, no caso, inimigo capital da Presidente Dilma Rousseff? Evidentemente não. S. Ex^a tem uma longa vida pública. Entrou no Tribunal de Contas da União eleito pelos seus pares da Câmara dos Deputados. Não deve favor a ninguém e nem é hostil a ninguém. E o seu parecer – o parecer de que tomei conhecimento, assim como a sociedade brasileira, uma vez que não conheço o seu voto – é um parecer absolutamente fundado, de maneira irretorquível, em dados objetivos, a partir de uma análise técnica acurada dos técnicos do Tribunal de Contas e também do Ministério Público, que oficia junto àquele órgão.

O mais, Sr. Presidente, é chicana. É uma operação como essa de tentar tumultuar um processo levantando a arguição de suspeição, quando não há nada que justifique essa suspeição. É uma chicana fadada ao fracasso, porque seria realmente incongruente que o Tribunal de Contas da União, no seu plenário, na decisão de seus Ministros, destituisse o Relator. Esse é o desejo do Governo, que vem aqui dizer que julgar as contas do Governo é golpe. Esse é o desejo do Governo, que gostaria que as contas dos Presidentes da República continuassem se acumulando, sem apreciação do Congresso, depois de receberem parecer prévio do TCU, nas gavetas do Senado ou da Câmara dos Deputados.

Me espanto de ver aqui uma Senadora que foi Chefe da Casa Civil protestar contra o fato de a Câmara dos Deputados finalmente resolver votar pareceres prévios que vinham se acumulando há anos nos escaninhos do Congresso, quando é obrigação do Congresso, valendo-se do auxílio do Tribunal de Contas, emitir um julgamento definitivo sobre a regularidade das contas dos Presidentes da República.

É um mau início desse que é apresentado como um novo começo do Governo Dilma, um novo começo que aprofunda os dados negativos do primeiro começo, do começo do segundo mandato, que é a partilha de cargos, sem nenhuma consideração pela competência, pela representatividade dos ministros, apenas com o objetivo de servir a Presidente da República, e não servir ao País.

Quando se fala em reforma ministerial, sempre se imagina uma mudança nos quadros da administração superior para sinalizar alguma coisa, para dar alguma mensagem à sociedade, para indicar uma mudança de rumos. Mas o que se viu aí? Viu-se uma dança de cadeiras com um único objetivo: o de impedir que, na Câmara dos Deputados, se somassem 171 votos a favor do *impeachment* contra a Presidente da República. Só isso, mais nada.

Interrompeu-se, por exemplo, a gestão do Ministro da Educação, o Ministro Janine, que vinha se empenhando em um processo delicado, trabalhoso: o de implantar, de dar consequência ao Plano Nacional de Educação, especialmente no que tange à elaboração de currículos nacionais para as disciplinas que são lecionadas para os nossos alunos, desde o ensino fundamental até a universidade.

Trocou-se o Ministro da Saúde não para melhorar o desempenho das agências reguladoras; não para retomar programas importantes que vêm sendo pouco a pouco abandonados, como o Programa de Saúde da

Família; não para dar mais eficiência aos órgãos da administração da saúde; não para conseguir mais recursos, para lutar por mais recursos para as Santas Casas, para os hospitais filantrópicos. Não, foi apenas para atender uma necessidade política imediata do PMDB.

E se desloca o Ministro da Defesa para a Casa Civil com um objetivo apenas: o objetivo de colocar um guarda-lulista ao lado da Presidente da República, para acrescentar uma peça a mais no cerco político que o ex-Presidente Lula promoveu em relação a sua pupila.

Aliás, faz parte desse cerco político também a nomeação do Ministro Berzoini para o ministério chamado Secretaria de Governo, que reúne vários órgãos – a antiga Secretaria de Relações Internacionais, a Secretaria-Geral da Presidência, o Ministério da Pequena e Média Empresa, e também o Gabinete de Segurança Institucional, que controla a Agência Brasileira de Inteligência. Será para dar mais eficácia, mais eficiência a esses setores da Administração? Não. O Ministro Berzoini não é considerado um ás em matéria de eficiência administrativa.

Lembro, Senador Paim, da passagem de Ricardo Berzoini pelo Ministério da Previdência, onde ele se tornou merecedor do troféu Berzoini de crueldade quando emitiu uma norma que obrigava os segurados com mais de noventa anos de idade a se apresentarem aos postos do INSS para fazerem prova de vida. Todos se lembram disso. Lembro-me de sua posse no Ministério das Comunicações, quando S. Ex^a fez um elogio rasgado, entusiástico, que vinha do fundo de sua alma, à ideia aloprada do controle da mídia.

E por falar em alopramento, o Ministro teve seu nome várias vezes mencionado em episódios sulfurosos em que se cogitava de compra de dossiês. Pois é esse que vai controlar a Agência Brasileira de Inteligência.

Tudo isso, Sr. Presidente, apenas com o objetivo mesquinho, o objetivo parcial de conseguir segurar um eventual pedido de *impeachment* à Presidência da República.

O Senador Romero Jucá, em uma entrevista cuja leitura ousaria recomendar a todos os nossos colegas, publicada na revista *Veja*, em suas páginas amarelas, resume bem a situação em que foi promovida essa reforma e a frustração que ela gerou. Diz o Senador Jucá:

Seria desejável que o comandante do Titanic mudasse a rota do navio para evitar o desastre. Mas o que fez a comandante desse Titanic chamado governo da República brasileira? Em vez de mudar a rota do barco para evitar o choque fatal com o *iceberg* que levaria ao naufrágio, simplesmente aumentou o número dos camarotes.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado, mais uma vez, pela gentileza da permuta do nosso tempo.

Durante o discurso do Sr. Aloysio Nunes Ferreira, a Sr^a Ana Amélia deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Esse foi o Senador Aloysio Nunes, que falou como Líder do PSDB.

Agora fala, como oradora inscrita, a Senadora Ana Amélia.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Apoio Governo/PP - RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Caro Presidente desta sessão, Senador Paulo Paim, caros colegas Senadores, Senadoras, nossos telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado, dois Senadores que me antecederam, a Senadora Gleisi Hoffmann, pela Liderança do PT, e o Senador Aloysio Nunes Ferreira, pela Liderança do PSDB, falaram do mesmo tema: a questão das contas que o Tribunal de Contas da União está peritando, auditando, avaliando.

E deverão ser examinadas as contas porque trata-se do Tribunal de Contas da União, um tribunal que tem essa competência. Nos Estados são os tribunais de contas dos Estados que fazem isso; em alguns Municípios, como São Paulo, há um tribunal municipal para fazer esse trabalho. São simplesmente peritos, não são julgadores. São peritos, e avaliam se a conta está certa ou está errada, com a simplicidade que eu estou dizendo – é assim porque todo mundo entende. Não cabe a um ministro, ou ao plenário do Tribunal de Contas, dizer o que tem que ser feito a partir da desaprovação das contas do Governo Federal. Cabe ao Congresso Nacional tomar as providências – determinar se ela, por exemplo, viola a Lei de Responsabilidade Fiscal.

As pedaladas foram uma mudança da lei para não haver... A Lei de Responsabilidade Fiscal, criada pela Casa, pelo Congresso Nacional, foi uma das grandes iniciativas tomadas pelo governo – e aqui cito: foi no Governo Fernando Henrique Cardoso, eu não estava na política. Essa é uma lei festejada em prosa e em verso, porque foi uma arrumação da desordem que eram as contas públicas. O que essa lei fez foi exatamente dar um ordenamento à ganância. Isso é bom para a população. E aí se mudou porque a lei – a Lei de Responsabilidade Fiscal – criminalizava a desobediência e os excessos.

Agora fala a jornalista, que fui durante muito tempo, Presidente Paim, Senadores.

Quando, num domingo, são convocados três ministros de Estado para uma coletiva... Isso chama atenção pela emergência e pela urgência. É mais ou menos como aquele plantão do Jornal Nacional: a gente se assusta quando vem aquela música anunciando o plantão do Jornal Nacional.

O Governo se encarregou de mostrar o seu nervosismo e a sua preocupação com o que acontecerá na quarta-feira. E ao fazer isso, mostrou ao País que tem muito receio – para não dizer medo – do que vai acontecer quarta-feira. E aí chama o Ministro da Justiça, o Advogado-Geral da União e o Ministro do Planejamento – respectivamente o Ministro Eduardo Cardozo, o Ministro Luís Adams e o Ministro Nelson Barbosa –, para arguir a suspeição do Ministro Relator, de um relatório que era conhecido porque, como foi relatado aqui pelo Senador que me antecedeu, o Senador Aloysio, numa sessão em que estavam todos lá, Parlamentares...

O TCU, para que se lembre, é um órgão auxiliar do Congresso Nacional. Os julgamentos são públicos e devem ser abertos para que se possa ouvir a leitura do relatório do relator, que precisa ser submetido ao Plenário. Simples assim, como aqui nós votamos um projeto numa comissão e depois ele vem para este plenário para ser aprovado ou rejeitado. Portanto, o Tribunal não tem o poder de julgar, apenas de dizer se dois mais dois são quatro ou de analisar se as contas foram feitas adequadamente.

Aliás, a minha surpresa decorre... No meu juízo, na minha modesta capacidade de compreensão, a revelação da preocupação do Governo com o que vai acontecer é que pode criar os fundamentos para um processo futuro que pode levar ao impedimento da Presidente. Eu, até hoje, repito, quando falam sobre a questão do *impeachment*, digo que, hoje, não há fundamentação técnico-jurídica para sustentar um pedido de afastamento. A baixa popularidade, os erros do Governo, nada disso tem substância jurídica para fundamentar uma denúncia contra a Presidente – e olha que sou uma Senadora independente! Mas, na hora em que o TCU ou o Tribunal Superior Eleitoral – essa sim é uma Corte que julga – se manifestar sobre as contas da campanha de 2014, em qualquer tipo de análise ou julgamento, aí sim haverá fundamento – sob esses dois pilares. Se aparecer outro, vamos conhecê-lo no futuro, mas, por enquanto, é sobre esses dois pilares que se assenta a eventualidade de um pedido de afastamento.

Mas hoje, lendo sobre o que o Governo fez ontem... Um Ministro, indicado por esta Casa para o TCU, com o meu voto, o Ministro Bruno Dantas, a respeito da iniciativa do Governo, disse que o TCU ainda vai avaliar a urgência no julgamento desse pedido de suspeição. Abro aspas para as palavras dele: “Não se argui suspeição de ministro todos os dias, não tem jurisprudência” – não há jurisprudência sobre isso.

Não se argui suspeição de ministro todos os dias, não tem jurisprudência [Não há jurisprudência sobre isso.] No caso das contas da presidência nós somos peritos [disse o Ministro]. Não vamos dizer se houve dolo ou culpa, ou se o doente foi assassinado ou morreu de morte morrida. Vamos dizer se há pólvora na mão do agente, se houve perfuração de bala e se esse tiro foi ou não causa da morte. Nosso caso é de perícia e não de julgador.

Trata-se da atuação de perito, que é exatamente aquela conta: dois mais dois são quatro.

O Ministro Bruno Dantas disse que o TCU constatou, em 2014, atrasos sistemáticos que somam R\$40 bilhões – o Programa Bolsa Família, comparando, gastou no ano passado, R\$18 bilhões. “Verificamos que as contas dos programas sociais estão sendo pagas pelos bancos públicos”. Isso é vedado, isso é vedado – os bancos, no caso, significam a Caixa Econômica Federal. Os reajustes nos preços de programas, na avaliação do mesmo Ministro, significam erros de projeto e de planejamento. “Deveríamos atingir metas e objetivos e, portanto, ter um plano para atingir as metas e os objetivos, e nós nos deparamos com a nossa triste realidade que é uma realidade de completa falta de planejamento.”

E o Ministro também disse que: “Não seria desarrazoado afirmar que haverá suspensão do processo. Precisamos ver como vai ser feita a distribuição, quem vai ser o relator, como vai ser instruída essa ação de suspeição” – disse o Ministro, sem estabelecer novos prazos.

Vejam só, na verdade, a minha conclusão singela é a seguinte: é empurrar com a barriga isso até passar 2015 e chegar 2016. Logo vem o recesso, daqui a dois meses temos recesso, recesso da Casa, recesso do Tribunal de Contas, e nós vamos nessa “enrolation”, nessa “embromation”, para que não se conheça devidamente o caso – não entro nem no mérito.

E vejamos só: coincidentemente, o Ministro titular da AGU é gaúcho, como eu, e o Ministro relator é gaúcho, como eu – O Ministro Luís Adams é gaúcho; Augusto Nardes, é das Missões, Santo Ângelo.

Com muita honra, concedo um aparte ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.

O Sr. Aloysio Nunes Ferreira (Bloco Oposição/PSDB - SP) – V. Ex^a tem toda razão, Senadora Ana Amélia. Trata-se, pura e simplesmente, de empurrar com a barriga essa história. Não há nenhuma razão jurídica para que seja declarada a suspeição do Ministro Nardes. Aliás, a partir dessa declaração do Ministro Bruno Dantas, ele também poderia, se formos seguir o raciocínio do Governo, ser considerado suspeito de parcialidade.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Apoio Governo/PP - RS) – Claro.

O Sr. Aloysio Nunes Ferreira (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Mas não. Por quê? Porque essa declaração se baseia estritamente no relatório que o Ministro Nardes apresentou ao Plenário do TCU antes do julgamento, julgamento que, aliás, foi suspenso, porque foi concedido um prazo para o Governo apresentar as suas razões. Veja V. Exª: simplesmente empurrar com a barriga. É chicana, é deslealdade processual – somente isso. Agora, não se tapa o sol com a peneira, Senhora Presidente. Eu duvido que o Tribunal de Contas da União vá entrar nessa conversa. Já houve um precedente, sim – um precedente que não faz jurisprudência, porque é apenas um caso –, numa tentativa de afastar o Ministro Benjamin Zymler do julgamento das contas de um órgão público; houve uma representação por suspeição; e ele despachou indeferindo a representação.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Apoio Governo/PP - RS) – Monocraticamente.

O Sr. Aloysio Nunes Ferreira (Bloco Oposição/PSDB - SP) – E o julgamento prosseguiu. Agora, imagine que se recorra ao Plenário. Esse recurso, para começar, não tem efeito suspensivo. Eu duvido – duvido mesmo – que o Tribunal de Contas da União destitua da relatoria o Ministro Augusto Nardes, pela seriedade do Ministro e pela solidez dos dados que ele vem revelando até agora. Muito obrigado.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Apoio Governo/PP - RS) – Agradeço muito ao Senador Aloysio.

Eu quero até chamar a atenção, Senador. O senhor falou: pelos dados do relatório. O Tribunal de Contas da União, como o Senado Federal, dispõe de um qualificadíssimo corpo técnico. Não é um ministro sozinho, da cabeça dele, que tira um voto, um parecer sobre as contas para dizer “sim” ou “não” ou atacar este ou aquele governo. Não é isso. Há um grupo técnico, republicanamente contratado, trabalhando com lisura e com responsabilidade, sem nenhum juízo de valor, a não ser dos números e da realidade ali colocada. Não há ideologia no TCU!

Agora, me surpreende que o Governo, com o que disseram os ministros ontem, estivesse praticamente defendendo a censura: ninguém pode entrar numa leitura de um parecer de um ministro relator de um processo que envolva as contas do Governo. Ter dito que estava lá a oposição e que o Ministro fez... E eu só não estava lá naquela manhã, porque estava com a relatoria de matérias na Comissão de Assuntos Sociais e, por isso, não fui. Senão, eu teria estado lá também com o Senador, assim como estavam vários. O próprio Ministro Luís Adams estava lá acompanhando, como dever de ofício, pelo Governo. E devia estar lá o Ministro do Planejamento para ouvir o que não pode ser feito em matéria de falta de planejamento, comprometendo as contas da Caixa Econômica Federal por essa rolagem dentro da Caixa, com a Caixa bancando o que não poderia bancar. Então, é simples assim.

E o Governo revelou uma preocupação exacerbada, o que prova exatamente a fragilidade do argumento do Governo nessa matéria. Se não tivesse feito isso, se esperasse a votação da questão e, a partir do dia da sessão, agisse... Mas não. Essa antecipação já foi para evitar o resultado de quarta-feira. Quem de nós tem a segurança de que iria ser unânime ou de que iria ter tantos votos a favor e tantos votos contra o parecer do Relator? Destituir o Ministro Relator é destituir e desconstruir todo o parecer feito pela equipe técnica, é desacreditar toda a equipe técnica que fez esse relatório. Para o relatório lá, é como os nossos aqui. Quando apresentamos um projeto, é a Consultoria Legislativa do Senado que nos dá fundamentação. Eu sou generalista, não sou advogada, não sou médica, não sou engenheira. O que tem de cálculo não sou eu quem faz. Temos especialistas para todas as áreas: ambiental, econômica, tudo. São eles que dizem: é constitucional, pode continuar, pode aperfeiçoar nisso ou naquilo. E exatamente o que está em jogo é esse corpo técnico do Tribunal de Contas, que é de alta capacitação. Agora há pouco, o Senador Paulo Paim fez uma advertência sobre a necessidade dos concursos públicos. Lá só entra assim, lá só entra assim: concurso público! As pessoas que estão lá são concursadas, qualificadíssimas, todas.

Vou dizer até mais: lá no Rio Grande do Sul, o Procurador do Ministério Público lá, Conselheiro Da Camino, fez um voto de que foi dado conhecimento antes do resultado, de que os gaúchos tomaram conhecimento. O voto recomendava a desaprovação das contas do Governador Tarso Genro, e foi dado conhecimento desse voto. Ninguém chiou; ninguém disse “Olha, ele está se antecipando”. E aí o Tribunal de Contas – que, a meu juízo, deveria ter observado algumas questões – votou, por unanimidade, a favor da aprovação das contas. E o mundo não caiu.

Tem de examinar exatamente essas coisas dentro de um regime democrático de abertura e transparência. É o que mais nós pedimos aqui. E esta Casa é que vai dar a palavra final sobre se esse relatório serve ou não e sobre qual é a finalidade que tem um relatório das contas. O Tribunal está cumprindo rigorosamente com sua responsabilidade. Se fosse diferente, nenhum de nós subiria aqui para fazer um posicionamento dessa ordem.

Eu acho que o próprio Governo sinalizou a preocupação com que estava. Depois do malfeito, como diz o ditado na minha terra, chorar não aproveita. Então, fez o malfeito; agora quer recuperar o tempo perdido e

dar uma empurrada com a barriga, para que isso vá para 2016, como, aliás – o dever da Casa –, não apreciar essas contas.

Talvez isso sirva também, Senador Aloysio, como um didatismo para nós, para que aqui tenhamos nossa avaliação crítica para reconhecer que precisamos ter juízo também com isso. Precisamos fazer a apreciação, examinar: no que é para aprovar, aprovamos; e, no que não é para aprovar, também fazemos essa análise.

O que o Governo fez foi realmente demonstrar uma grande preocupação. E parece que isso é a prioridade, mais até do que a crise que o Brasil está vivendo, mais até do que resolver o ajuste fiscal e os problemas aqui dentro. Essa é a grande preocupação, exatamente por conta do que a Câmara está tentando fazer.

O Sr. Aloysio Nunes Ferreira (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Preocupação com a sobrevivência imediata, apenas isso. É um Governo fraco, politicamente fraco, administrativamente fraco, de resultados pífios e eleito com base no estelionato eleitoral. Essa é, infelizmente, a realidade do País.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Apoio Governo/PP - RS) – Vamos esperar também que o Tribunal Eleitoral se manifeste, para que saíamos desse chove não molha e dessa situação de ambivalência. Então, vamos ter de colocar os pingos nos is. Temos de ter transparência com a verdade.

Já vou terminar, porque tão importante quanto o que falamos agora sobre o Tribunal de Contas é, neste mês de outubro, o Outubro Rosa. Falamos de outro problema, esse de ordem social, porque é saúde pública dos brasileiros.

De todas as lutas que os pacientes com câncer enfrentam, a mais desigual é a luta contra a burocracia. Por causa das emperradas engrenagens da máquina pública, com processos lentos, brasileiros de diferentes Estados do País, inclusive no nosso Rio Grande do Sul, Senador Paim, têm tido séria limitação para vencer a luta contra o câncer e salvar suas vidas.

A doméstica Elen Santana, de 48 anos, por exemplo, que mora na Zona Norte do Rio de Janeiro, entrevistada recentemente pelo jornal *O Globo*, em reportagem publicada neste fim de semana, desenvolveu metástase óssea em 2014, mesmo após brigar com o câncer desde dezembro de 2009, quando descobriu caroços no seio esquerdo. Ela recorreu a clínicas privadas para fugir da lentidão do Sistema Único de Saúde para ter em mãos exames importantes ao tratamento, como resultados de mamografias e biópsias. Elen Santana precisou ainda usar o décimo terceiro salário para ser atendida a tempo. Só em março de 2010, três meses após ter descoberto a doença, essa doméstica conseguiu iniciar o tratamento contra o câncer de mama. Fez quimioterapia até julho de 2010 e depois passou a ser tratada em uma clínica particular conveniada com o SUS, em Nova Iguaçu, na Baixada Fluminense. Em dezembro de 2010, um ano após ter descoberto a doença, Elen conseguiu ser operada para retirar os nódulos na mama esquerda no Instituto Nacional de Câncer (Inca), órgão vinculado ao Ministério da Saúde. Depois dessa cirurgia, ela passou a tomar remédios contra o câncer, mas, enquanto se tratou, nenhum médico do SUS a alertou sobre o exame de cintilografia óssea, que só foi feito em janeiro de 2014, quase três anos após a cirurgia de retirada do tumor, quando foi constatado que o câncer se espalhou também para os ossos.

O caso de Elen, que fiz questão de relatar, é um triste exemplo de como a burocracia afeta a saúde das pessoas. Por isso, a importância da Lei nº 12.732, de 2012, que foi uma iniciativa do então Senador Osmar Dias e da qual tive a honra de ser a Relatora nesta Casa. Esse marco legal determina que o Sistema Único de Saúde inicie o tratamento contra o câncer em, no máximo, 60 dias após o diagnóstico. Tratamentos no tempo certo e prevenção são os melhores remédios contra o câncer. Assim, a burocracia excessiva em nosso sistema público de saúde impede que muitos tenham acesso ao tratamento no tempo adequado e é um impedimento ao cumprimento da lei e barreira para que muitos consigam se prevenir contra o câncer.

Quando o tratamento é feito no tempo certo, as chances de cura, só no caso do câncer de mama, chegam a 95%. Dados da Sociedade Brasileira de Mastologia mostram, porém, que, em Goiânia, aqui perto de Brasília, só 32% das pacientes têm conseguido iniciar o tratamento no prazo de 60 dias.

Faltam expansão e consolidação das políticas do SUS para que a lei seja cumprida na integralidade. A falta de infraestrutura agrava ainda mais essa situação. A falta de aparelhos de radioterapia, por exemplo, afeta milhões de brasileiros. A OMS calcula que é preciso uma máquina para cada 300 mil habitantes. O Brasil precisaria de 680 máquinas, porém, o País tem apenas 357; dessas, 269 estão nos hospitais que atendem pacientes pelo SUS.

O Norte é a região com menos aparelhos. Rondônia, Acre e Tocantins, por exemplo, têm apenas uma máquina para atender toda a população – inclusive o mamógrafo de Tocantins está quebrado. No Nordeste, o atendimento também é difícil. O Sudeste é a região que tem mais aparelhos: 206. Ainda assim, eles não são suficientes para a população que precisa ser atendida. Em algumas cidades, o paciente leva meses para conseguir iniciar o tratamento.

O Governo Federal prometeu, há três anos, instalar 80 máquinas para diminuir as filas de radioterapia em todo o País. Nenhuma dessas máquinas foi entregue até hoje. Em 2012, o Governo gastou mais de R\$100 milhões na compra de 80 equipamentos novos e modernos. Só que, até agora, nenhum deles foi instalado. O Ministério da Saúde afirmou que, nos últimos quatro anos, os recursos para o tratamento do câncer no Brasil aumentaram em até 45% e que o número de radioterapias cresceu 25%. Para instalar os equipamentos novos, estão previstos investimentos de R\$400 milhões nos próximos três anos.

Até no Sudeste, a região com mais recursos do País, muitos pacientes vivem o drama de esperar pelo início do tratamento, que, às vezes, chega bastante tarde.

Penso, por isso, nesse atual momento de crise, que repensar as políticas públicas, de modo eficiente e com melhor gestão, tanto na esfera federal, quando nos Estados e Municípios, é essencial para superarmos os problemas de saúde que mais afligem os brasileiros neste Outubro Rosa.

Por fim, eu queria solicitar, Sr. Presidente, a transcrição nos *Anais do Senado Federal* de um artigo publicado no jornal *Zero Hora*, deste dia 5, intitulado "Para Todas as Marias", assinado pela Presidente voluntária do Imama RS e Femama, a mastologista Maira Caleffi, que trata exatamente dessa questão. É uma forma também de homenagearmos e tratarmos dessas questões relacionadas à saúde.

Amanhã, aqui, no Senado, haverá uma exposição do grupo Recomeçar, de Brasília, que mostra o trabalho feito para mulheres mastectomizadas e para as que já fizeram, inclusive, a reconstituição da mama.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

DOCUMENTO ENCAMINHADO PELA SRª SENADORA ANA AMÉLIA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e §2º, do Regimento Interno.)

Matéria referida:

– Artigo "Para Todas as Marias", jornal Zero Hora.

ARTIGOS – Zero Hora – 05/10/2015

PARA TODAS AS MARIAS, por MAIRA CALEFFI*

Em mais um Outubro Rosa, mês em que a sociedade se mobiliza na luta contra o câncer de mama, faço um convite especial. A todas as mulheres, a todas as Marias, convido ao despertar da consciência de que podemos muito mais do que imaginamos. É o mais importante: devemos ter a certeza de que a doença é um obstáculo contornável, dependendo da maneira como se a enfrenta.

Todas nós podemos e devemos receber tratamento médico de excelência no combate ao câncer de mama. As quase 60 mil pessoas diagnosticadas com a enfermidade anualmente no Brasil têm de procurar e encontrar procedimentos eficazes, com equipes multiprofissionais, em centros de câncer preparados para um atendimento integral. É o mínimo que uma população que trabalha quase seis meses por ano apenas para pagar impostos pode esperar. Mas há outras formas de protagonismo que nós, Marias, devemos assumir.

Na era da informação, cabe a nós buscar conhecer as formas de diminuir os riscos para a doença, seus sintomas e os caminhos a seguir caso ocorra o diagnóstico. Por exemplo, neste ano, o Instituto da Mama do Rio Grande do Sul, em parceria com o Hospital Moinhos de Vento, oferece palestras gratuitas à população todas as quartas-feiras do mês – basta inscrever-se. Devemos, também, poder contar com a parceria de familiares e amigos para enfrentar o tratamento e o seguimento da pessoa que tem o diagnóstico de câncer de mama. É preciso que todos aqueles que cercam a paciente estejam à sua disposição, de forma compreensiva. Mais do que nunca, a pessoa nessa situação deve ser a estrela, a personagem principal de uma história que tem tudo para chegar a um final feliz.

É esse despertar que propõe o tema do Outubro Rosa 2015: “Para todas as Marias”. Que todas as mulheres estejam cientes de suas possibilidades, de que o diagnóstico precoce oferece 95% de chances de cura, de que o companheirismo de pessoas queridas é indispensável e de que um bom tratamento é inegociável. Assumir o devido protagonismo, exigir os direitos cabíveis e encarar a doença como um trampolim para a ressignificação de sua vida são as bases para vencer o câncer de mama e colorir a vida de rosa.

Presidente Voluntária do Imama RS e Femama*

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Muito bem, Senadora Ana Amélia!

Como orador inscrito que permutou com o Senador Valdir Raupp, tem a palavra o Senador José Agripino.

O Senador José Agripino, repito, por permuta realizada com o Senador Valdir Raupp, tem a palavra como orador inscrito.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Oposição/DEM - RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero confessar a V. Ex^a que passei o fim de semana aqui e que, no domingo, abrindo na internet as páginas dos portais de notícias, para acompanhar o que vinha acontecendo pelo Brasil, Senador Aloysio, vi uma fotografia que, num primeiro momento, chamou-me muito a atenção: no domingo, numa entrevista, estava o Ministro do Planejamento, Nelson Barbosa, ao lado do Advogado-Geral da União, Dr. Adams, ladeado pelo Ministro da Justiça, Ministro Cardozo. Quando vi a trinca, eu disse: “Em um domingo, uma entrevista coletiva convocada? Vão anunciar a queda da República.”

O que percebi claramente? Sr. Presidente, interrompe-se o descanso de domingo para uma entrevista coletiva só por uma força superior. Entendi que eles estavam ali por determinação de Sua Excelência a Presidente da República. E estavam ali para um prosaico comunicado, para o estranhíssimo comunicado de que iam alegar a suspeição do Ministro Nardes – eu quase caio de costas – pelo fato de o Ministro Nardes ter antecipado ou qualificado o voto que ia dar.

Senador Aloysio, de manhã, eu me lembrava de que, no dia 1º de setembro – eu não sabia exatamente quando, mas sabia que tinha sido muito recentemente –, na Comissão de Assuntos Econômicos, havia ocorrido uma audiência pública para funcionários graduados da alta burocracia do Tribunal de Contas da União debaterem o assunto das pedaladas. As pedaladas são apenas um símbolo dos desmandos das contas públicas operadas pela Presidente Dilma Rousseff no exercício passado.

Como o relatório foi apresentado, como pediram vista e como se abriu um espaço de tempo para ver o contraditório, ocorreu essa audiência pública, para que os fatos que vêm sendo conhecidos desde a relatoria do Ministro José Múcio... Não houve grandes mudanças. É mais ou menos uma repetição dos mesmos fatos, com esclarecimentos que o Tribunal de Contas da União, cavalheirescamente, do ponto de vista da norma vigente, vem possibilitando ao Governo da República.

Ocorreu nesse interstício, nesse interregno, uma audiência pública. Estavam presentes, na audiência pública... Recuperei, Senador Ataídes, os presentes para poder contextualizar aquele prosaico pedido de suspeição para o Ministro Nardes. O que foi dito na audiência pública é muito mais do que aquilo que dizem que o Ministro Nardes teria adiantado. E ele nada adiantou. Ele não adiantou voto nenhum.

Quem estava lá? Lá estavam o Dr. Júlio Marcelo de Oliveira, Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União; o Dr. Leonardo Rodrigues Albernaz, Secretário de Macroavaliação Governamental do Tribunal de Contas da União, representando o Presidente Aroldo Cedraz; e o Dr. Tiago Alves de Gouveia Lins Dutra, Secretário de Controle Externo da Fazenda Nacional, do Tribunal de Contas da União, também aqui representando o Presidente Aroldo Cedraz, do TCU. Essas pessoas qualificadas se manifestaram e, de forma muito clara, colocaram o pensamento à luz dos fatos, de que havia culpa no cartório, sim. Elencaram quatro pontos e disseram por que é que as coisas estavam erradas desde aquela época. Ninguém contestou, ninguém apareceu com a alegação de que aqueles quatro, aqueles três altos funcionários estavam agredindo ou fazendo juízo de valor com relação à questão – repito – das pedaladas. E a coisa é muito mais do que pedaladas.

Agora, o Ministro Nardes apresenta o seu voto. Senador Aloysio Nunes, V. Ex^a sabe tanto quanto eu ou até mais do que eu, porque foi Chefe da Casa Civil de Presidente da República e Ministro da Justiça – nunca fui Ministro –, que um relator do Tribunal de Contas da União não apresenta relatório feito por ele. Ele não redige voto. Se há uma coisa moderna neste País, esta é a que existe nos Tribunais de Contas dos Estados. No meu caso, no Rio Grande do Norte, existe, à imagem e semelhança do TCU, uma burocracia estável e concursada que só tem compromisso com a lei, com a norma, com mais nada e que é quem elabora esses pareceres.

O Ministro Nardes é apenas o intérprete do pensamento de 14 auditores. São um, dois, três, quatro, cinco, dez, onze, doze, treze, catorze auditores, que, por unanimidade, assinaram o voto! Será que esses 14 auditores teriam indisposição com o Governo? Ou, então, vão ter de alegar a suspeição dos 14 auditores também, porque eles prepararam o voto, os fundamentos do voto.

O Ministro Nardes, é claro e evidente, só assina o que ele acha que está correto. Ele concordou, ele discutiu, evidentemente, o tempo todo com os auditores e com seus auxiliares, para apresentar, ao final, como relator, como dono do voto, como autor do voto – e quem o assina é responsável –, o voto que ele comentou. Esse é um direito que ele tem, até porque, cinco dias antes, ele é obrigado a entregá-lo a seus pares, ao Ministério Público e a outros tantos. Se vazaram o voto em alguma dessas instâncias, isso não foi por conta dele. Se vazaram o voto, vazaram-no por circunstâncias democráticas; não sei por que razões. Agora, o voto é produto de normas e leis que os 14 auditores – chama-se Semag o órgão – produziram. São 14 auditores.

Aí querem agora fazer alegações. E se reúnem três Ministros no domingo, por ordem da Presidente da República, para pedirem a suspeição do Ministro, para evitar que o voto que ele preparou seja apreciado.

Senador Reguffe, é claro, é evidente que o que querem é desviar o foco do mérito para apreciar o processo! É uma cavilação! Agora, sabe de que eles têm medo?

O Sr. Aloysio Nunes Ferreira (Bloco Oposição/PSDB - SP. *Fora do microfone.*) – Da verdade!

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Oposição/DEM - RN) – Sabe qual é a verdade, Senador Aloysio Nunes? V. Ex^a, que fala da verdade, sabe qual é a verdade que está no voto e que está nas evidências todas?

Senadora Ana Amélia, quanto é que a Presidente solicita à Nação em impostos que nós todos iríamos pagar para promover o equilíbrio fiscal? São R\$30,7 bilhões, quase R\$31 bilhões, para promover o equilíbrio fiscal. E aí está a CPMF e outros bichos cabeludos mais.

Por que é que a trinca de Ministros, por ordem da Presidente da República, anuncia a suspeição do Ministro Nardes?

Porque o voto do Ministro Nardes, preparado pela assessoria técnica, que tem compromisso com a norma e com a lei, expõe as entranhas de um problema que foi produzido pela campanha eleitoral da Presidente Dilma.

Está na Constituição que, durante três trimestres, se for constatado desequilíbrio orçamentário, déficit fiscal, o Poder da República, o Presidente da República é obrigado a baixar um decreto de contingenciamento. É evidente que, se, no trimestre, no trimestre seguinte, no seguinte ao seguinte, há desequilíbrio e mais despesa do que receita, você está entrando na bancarrota. O que manda a prática da Lei de Responsabilidade Fiscal e do respeito ao dinheiro público? Manda que se baixe um decreto de contingenciamento. O que significa contingenciamento? Significa não gastar. Você está proibido de gastar! É mandamento constitucional: você não pode gastar. Se, durante três meses, você demonstrou que está arrecadando menos do que está gastando, então, tem de se contingenciar, não pode gastar!

Constataram-se R\$28 bilhões nesses três trimestres! São R\$28 bilhões de déficit. A Presidente da República baixou decreto de contingenciamento coisa nenhuma! De quem era a obrigação constitucional de baixar? Era do Arno Augustin, do Tesouro? Era do Ministro da Fazenda ou do Ministro do Planejamento? Não! Era dela! A obrigação é dela, da Presidente da República. Se ela não assinou, é responsabilidade pessoal dela.

O Sr. Aloysio Nunes Ferreira (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Decreto é ato do Presidente da República, não de auxiliar do Presidente da República. É ato do Presidente, é ato pessoal.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Oposição/DEM - RN) – Diz V. Ex^a, com conhecimento de causa muito maior do que o meu.

São R\$28 bilhões, portanto, de não contingenciamento que ela fez. Para quê? Para gastar, para fazer graça para alguém? Não, para ganhar eleição. Para ganhar eleição! Depois disso, ela cumpriu a LRF? Não! Também esses números estão constatados no relatório do TCU. Gastou R\$10 bilhões sem a autorização do Congresso da República!

Senador Reguffe, são R\$28 bilhões de não contingenciamento e mais R\$10 bilhões gastos sem a autorização do Congresso Nacional! Eu já fui Governador. Você imagina eu fazer uma coisa dessa? Iam mandar salgar o terreno da minha casa! E não vai acontecer nada com a Presidente? É preciso que os ministros se reúnam no domingo para dizer que o relator dessas coisas todas tem de ser decretado ou considerado suspeito por que ele está, diante desses fatos, mostrando a verdade?

Senador Ataídes, Senadora Ana Amélia, Senador Davi Alcolumbre, o resumo da ópera é que aquilo que a Presidente está para promover, o equilíbrio fiscal, querendo buscar no bolso dos brasileiros os impostos de R\$31 bilhões – esse é o número que colocam –, equivale exatamente aos R\$28 bilhões que ela não contingenciou mais os R\$10 bilhões que ela sacou sem autorização. O custo da eleição dela, do embuste, da fraude está demonstrado em números, e é exatamente isso que ela não quer. Ela não quer ver isso traduzido em números. Eu só encontro essa explicação.

Querer dizer que o Ministro Nardes está suspeito por apresentar um relatório que foi discutido até em audiência pública no Senado? Todos os fatos que estão comentados aí foram comentados um mês antes por altas figuras da burocracia que vieram aqui e foram arguidas por diversos Senadores presentes. Os Senadores Tasso, Cristovam Buarque, Acir Gurgacz e José Pimentel, todos estavam na audiência pública e tomaram conhecimento daqueles fatos que o Ministro Nardes deve incluir no relatório preparado pelos 14 auditores, o qual ele legitima. Legitima-o com a autoridade de Ministro Relator.

Ouçó, com prazer, o Senador Aloysio Nunes.

O Sr. Aloysio Nunes Ferreira (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Se me permite, Senador Agripino, esses fatos já haviam sido descritos pelo Ministro Nardes na sessão do Tribunal de Contas da União em que ele apresentou o seu relatório, sessão essa que foi interrompida para que, antes do julgamento, antes da decisão, o Governo apresentasse suas razões. Aliás, nem seria necessário isso, porque, sendo a decisão do Tribunal de Contas uma

decisão administrativa, a rigor não caberia o contraditório. Mas o Tribunal de Contas deu um prazo de 60 dias para que a Presidente da República apresentasse suas razões. E o que apresentaram para justificar esse descalabro é uma coisa lamentável. Disseram o seguinte: "Olha, ela fez porque outros fizeram". Essa é a justificativa pobre, paupérrima, miserável que o Governo da Presidente Dilma encontrou a título de defesa contra fatos absolutamente indefensáveis. Agradeço a V. Ex^a.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Oposição/DEM - RN) – Senador Aloysio, V. Ex^a tocou exatamente no ponto: ela foge do mérito da questão. São quatro pontos que são avaliados no relatório. O ponto a que V. Ex^a se referiu, ou seja, a desculpa do Governo de que outros fizeram coisa semelhante, outras esferas governamentais fizeram, refere-se às pedaladas. V. Ex^a percebeu que na minha fala eu não toquei, hora nenhuma, no valor das pedaladas? Hora nenhuma? Foram R\$40 bilhões. Eu falei nos R\$28 bilhões mais R\$10 bilhões – R\$38 bilhões. Eu não falei, hora nenhuma, nos R\$40 bilhões das pedaladas. Pedaladas que significam você lançar mão, contra o que diz a lei, de empréstimos ou de antecipações de receitas de bancos governamentais para fazer face a despesas que deveriam estar previstas no Orçamento, e que fugiram a isso.

Todo o problema é de mérito, é de *marketing*. Eles querem fugir do debate, que inevitavelmente vai ter que ocorrer, de que a condenação não vem por pedalada. A condenação vem fundamentalmente pelo acinte, pela agressão à Lei de Responsabilidade Fiscal e à Constituição da República. O maior dos dolos está aí. Não há nada de pedalada. É um acréscimo ao pecado cometido, é um acréscimo.

Ocorre que para eles é muito bom falar da suspeição de que o Ministro tomou partido. O Ministro deve estar tão indignado como a maioria dos brasileiros, e talvez, pelo fato de estar indignado, teça alguns comentários eventualmente. Mas o que ele escreveu e assinou, decorrente do que lhe foi sugerido pelos 14 auditores, é a letra fria dos números e das constatações. Vão ocorrer muitas evidências. Em primeiro lugar, é que a condenação, se vier, não é a condenação que não seja da Presidente da República, porque foi ela quem não cumpriu o que a Constituição manda, que é baixar o decreto da apropriação, que ela tinha obrigação de fazer. E foi ela quem sacou R\$10 bilhões sem provisão ou sem autorização legislativa. Então, desmandos de governo existiram, mas desmandos pessoais da Presidente estão incluídos, e incluídos severamente.

Eu me vejo na obrigação, Senador Paulo Paim, de trazer esses elementos, tendo em vista o inusitado encontro ocorrido no domingo, dos três ministros e daquilo que eu julgo uma injustiça com o Ministro Nardes, que é um Ministro do Tribunal de Contas da União que está procurando cumprir o seu dever, a sua obrigação, e que pode ser enxovalhado, pode ser entregue ao pelourinho por coisas que ele não fez. Pelo contrário, ele está procurando zelar pelo interesse público do Brasil.

Então, eu quero aqui trazer essas explicações e deixar muito claro que a última palavra sobre este assunto vai ser dada pelo Congresso Nacional.

O que o Congresso vai fazer? Vai votar. Que iniciativa o Congresso pode tomar para evitar que a suspeição aconteça sobre o Ministro Nardes? Eu tenho certeza de que não haverá necessidade, porque na hora em que a Corte, o Tribunal de Contas da União, que é composta por ministros, por assessores, por burocracia estável, concordar com argumentação furada, ela estará – ela, a Corte – se desdizendo a si própria; estará se negando a si própria. Eu não acredito que o Tribunal de Contas da União vá se negar a si próprio.

O que vai ocorrer, Senador Ataídes – e já concedo a V. Ex^a o aparte –, é que o relatório vai ser apresentado e vai ser votado. Eu não sei se vai ser aprovado ou não, não quero aqui fazer juízo de valores. Ele é verdadeiro. E aí o congresso vai, sim, cumprir a sua parte, que é votar o relatório que o Tribunal de Contas da União, que é um órgão assessor do Congresso Nacional, vai nos mandar, com números e com constatações.

Ouçó, com muito prazer, o Senador Ataídes.

O Sr. Ataídes Oliveira (Bloco Oposição/PSDB - TO) – Senador José Agripino, V. Ex^a aborda, como sempre, nesta tarde de segunda-feira, esse assunto tão delicado, que, mais uma vez, este Governo desastroso traz à tona em nosso País. As explicações de V. Ex^a serão de extrema valia ao nosso povo. V. Ex^a descreveu com muita sabedoria e com muitas minúcias, nesse tão pequeno espaço de tempo, como é o funcionamento do Tribunal de Contas da União. É importantíssimo para o nosso povo ter essa informação. V. Ex^a falou sobre a audiência pública realizada sobre esse tema, de que, na verdade, eu nem tinha conhecimento. Ou seja, o assunto foi discutido publicamente, e dele nada se falou. A Presidente Dilma, com a AGU, está há mais de seis meses a fazer a sua defesa. O tempo não foi suficiente, pediu 30 dias; depois, pediu mais 15 dias; depois, mais 15 dias; e está aí hoje, mais 30 dias. Ou seja, o que o Governo tem que fazer é a sua defesa como já fora feita, e não usar de subterfúgios, usando o poder da caneta, que é peculiar a este Governo, tentando intimidar não o Ministro Nardes, porque o Ministro Nardes foi, por longa data, Presidente do Tribunal de Contas da União. Isso é muito importante que se diga. Não é um ministro, com todo o respeito aos demais ministros, que acaba de chegar naquela Corte.

(*Soa a campainha.*)

O Sr. Ataídes Oliveira (Bloco Oposição/PSDB - TO) – Um ex-Presidente da Casa. Eu vejo, com muita tristeza, Senador Agripino, e com muita decepção, essa manobra espúria de querer se defender de fatos que não há como se defender, porque contra fatos não há argumentos. Como V. Ex^a bem disse, o Tribunal é um órgão assessor externo de fiscalização do Congresso Nacional, e eu espero que o nosso Presidente Renan Calheiros faça alguma coisa nesse sentido para que a argumentação do Governo de colocar em suspeição o relatório do Ministro Nardes não venha a acontecer, para que não seja procrastinado, mais uma vez, esse julgamento. Muito obrigado, Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Oposição/DEM - RN) – Obrigado, Senador Ataídes, pelas considerações que V. Ex^a faz e que enriquecem o meu pronunciamento.

Resta-me agradecer, Sr^a Presidente, o tempo que me é destinado para o posicionamento que faço em nome do meu Partido e do Congresso Nacional, ao qual eu, com muito orgulho, pertencço.

Durante o discurso do Sr. José Agripino, o Sr. Paulo Paim deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Sr^a Ana Amélia.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Apoio Governo/PP - RS) – Meus cumprimentos, Senador José Agripino, que falou pelo partido.

O Senador Paulo Paim fez uma permuta com o Senador Aloysio Nunes Ferreira, que já falou.

Portanto, vou passar a palavra a S. Ex^a.

O Senador Medeiros fez uma permuta anterior, mas saiu para ser atendido por um médico. Estava aqui desde o início, agora não sei.

Fizeram permuta com V. Ex^a, Senador Ataídes Oliveira?

Então, fala o Senador Paim, e, em seguida, o Senador Ataídes.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT - RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Eu cedi meu lugar ao Senador Aloysio Nunes e fui para o lugar dele. (*Fora do microfone.*)

Sr^a Senadora Ana Amélia, tenho aqui uma série de registros para fazer. Vou deixá-los todos aqui, vou apenas registrá-los.

Eu não tenho como não falar, Sr^a Presidente, da triste e lamentável decisão tomada pela Comissão da Medida Provisória nº 680. Eu sou obrigado a dizer que, nessa Comissão, Senador Ataídes, foi cometido um crime de lesa-pátria, um crime contra o povo brasileiro. Isso é lamentável.

Mesmo quando Fernando Henrique Cardoso estabeleceu a polêmica sobre o negociado e o legislado, ele, de forma ativa, remeteu um projeto ao Congresso Nacional, para que debatêssemos a matéria. Perdemos na Câmara por dois votos, lembro-me da história. Eu disse que estavam rasgando a CLT e a Constituição, mas perdi por dois votos. E o projeto veio para o Senado. Aqui no Senado, Senadora Ana Amélia, com um movimento bem articulado – participaram dele o Ministro Jacques Wagner, na época Ministro do Trabalho, e o Presidente Lula –, nós arquivamos o projeto. O Presidente Luiz Inácio Lula da Silva assumiu essa posição com a maior tranquilidade, e a oposição respeitou a posição do Presidente eleito.

Mas agora, o que fizeram com a Medida Provisória nº 680, isso, sim, é golpe. Eu não gosto dessa palavra golpe. Podem ver que nunca usei a palavra golpe. Mas isso, sim, é golpe. A Medida Provisória nº 680 tratava de um amplo acordo, feito com empresários e trabalhadores, em relação à crise e à redução de jornada, inclusive com redução de salário, e com o apoio de todas as centrais. Eu participei do debate. Tudo tranquilo para aprovar a medida provisória.

Na quinta-feira, a essa altura eu já estava no Rio Grande do Sul, porque me disseram que seria tranquila a votação, veio o tal do jabuti, tão conhecido por nós todos aqui. E esse jabuti apareceu lá dizendo o seguinte: daqui para frente vale o negociado sobre o legislado.

Isso significa o quê? E ali diz: respeitada a Constituição e os acordos internacionais. Qual é o alvo? A CLT. Revogaram a CLT, num ato de total irresponsabilidade, de falta de seriedade, inclusive com o processo de negociação, que, de forma muito bem articulada, foi construído na Medida Provisória nº 680, que ninguém era contra. Agora virou uma onda contra. A não ser que eles retirem esse absurdo de, numa medida provisória, dizerem: de hoje em diante a CLT não vai mais existir.

Senadora Ana Amélia, V. Ex^a foi relatora inclusive, junto com o Senador Jucá, da regulamentação das domésticas. Não vale mais nada! Não vale mais nada tudo aquilo que vocês fizeram. Eu sempre elogio a Benedita nessa questão, porque trabalhamos durante anos e anos, mas vocês foram fundamentais nesse momento da história. Não vai valer mais nada! Daqui para frente, vai valer o negociado entre as partes, não aquilo que está na lei.

É tão grave, Senadora, que, em Caxias do Sul, que V. Ex^a conhece muito bem, é a terra onde nasci, a bem dizer, é a capital do interior, pela pujança, embora a crise já esteja chegando lá também, no dia de hoje, houve

um ato na Câmara dos Vereadores, e fui convidado a estar lá, em que se esperava a presença de 300, 250 pessoas. Havia mais de mil pessoas, indignadas em relação a esse absurdo. Eu recebi documentos que vieram de lá.

Hoje pela manhã, realizamos, na Comissão de Direitos Humanos, uma audiência pública para discutir essa barbaridade. Este é o tempo da barbárie. Por unanimidade, estavam lá todas as centrais, confederações, Ministério Público do Trabalho, procuradores, OAB, representantes do Ministério do Trabalho. Falei com o Ministro Miguel Rossetto, que é o Ministro do Trabalho e da Previdência, já atuando, que disse, ao contrário do que foi dito lá, que o Governo não tem nada a ver com isso, que não estava no acordo, que isso foi colocado de forma sorradeira, eu diria, dentro do relatório final, e que, se depender do Governo, a matéria não vai nem a voto. Ela deve ser discutida pelos Presidentes da Câmara e do Senado de forma tal que seja extraída, porque, como é o dito jabuti, não tem nada a ver com o que foi acordado e, portanto, não mereceria nem sequer ir a voto.

Mas, na reunião de hoje pela manhã, esse projeto que envergonha o Parlamento, Parlamento brasileiro esse que, um dia, eu não gostaria de dizer que eu fiz parte no ano em que revogaram a CLT.

V. Ex^a, que sei que foi sempre uma admiradora, eu também, de Brizola, de Getúlio, de João Goulart, do mundo do trabalhismo, que, queiram ou não queiram alguns, escrevera a CLT. Claro que os movimentos sociais foram importantes, mas eles escreveram, eles publicaram. Agora, devem estar lá do alto não sei se chorando ou a cavalo – porque a maioria é gaúcho, gosta de cavalgar –, cavalgando furiosos contra isso que estão querendo fazer aqui no Brasil.

Nem a ditadura. Nem a ditadura teve a ousadia de fazer isso. Veja: não estou criticando aqui o ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso, que, pelo menos, mandou um projeto, e nós o derrubamos aqui. Mas ele mandou um projeto. Esses agora, não. Esse é o golpe do golpe, do golpe, do golpe, do golpe contra milhões e milhões de brasileiros. Aí, não dá para concordar. E não é querer que a gente fique brabo. Não é ficar brabo. Mas vamos pegar os argumentos, os argumentos hoje pela manhã dos promotores, dos procuradores. Estavam lá todos os setores do Judiciário indignados, muito mais do que eu.

Bom, eu dizia que é um projeto, no mínimo, cretino. O elogio que eu dei foi este: é um projeto cretino. É um projeto que não merece o mínimo de respeito.

Mas me foi dito lá que ficou uma dúvida sobre a maneira como o relator teve a ousadia de fazer isso. Saiu uma delegação já para Goiás, onde vão falar com o Deputado Daniel Vilela, que é filho de um Deputado que eu respeitei e conheci muito e respeito muito.

Acho que houve algum equívoco. Eu não consigo acreditar que, por toda história que conheço, esse projeto tenha sido de forma intencional colocado nesse relatório. Talvez por uma confusão, de má intenção de alguém, que convenceu o relator a cometer esse abuso, porque é um abuso de poder em cima de um projeto articulado e negociado até o último minuto em que não constava essa redação.

Para mim, é quase um crime hediondo. É crime de má-fé. Por isso eu espero que essa delegação que hoje vai conversar com o Deputado Daniel chegue a um entendimento, e vamos dizer que tudo foi um mal-entendido. Eu quero é que saia. Só. Eu digo que isso não passa. Se alguém pensa que, com o poder do dinheiro, vai revogar a CLT, não vai. Prometo que não vai. Não vai conseguir. Não há de conseguir. Revogar uma CLT, construída, como a gente pode dizer aqui, com sangue, lágrimas e um trabalho intenso de gerações e gerações?

Não. Não vão, não. Não vão, não.

Aqueles que estão me mandando correspondências e os sindicatos que estão todos mobilizados e se articulando para até fazerem uma grande ocupação de Brasília, se for necessário, façam a mobilização. Mas isso aqui não vai acontecer.

Senador Reguffe, V. Ex^a, que é do PDT, tenho certeza de que o PDT vai estar na mesma trincheira que nós. Não tenho nenhuma dúvida de que o PDT vai estar na trincheira. Não tenho nenhuma dúvida de que o PT vai estar na mesma trincheira. Não tenho nenhuma dúvida de que o velho MDB, o velho MDB, do tempo da ditadura, vai estar do nosso lado. Não tenho nenhuma dúvida de que o PSOL, a Rede, o PPS e que os partidos aqui da Casa estaremos todos juntos aqui, dizendo “não”, “não”, “não”, “não”. Essa não, essa vocês não vão passar.

Eu não sei, eu dizia hoje de manhã, e eu não quero ser ofensivo, mas eu digo: quem criou esse ato maquiavélico? Aí eu usei, sem querer, a palavra do jegue. Aí disseram: “não, não ofende o jegue porque o jegue não tem culpa de os caras terem botado um projeto como esse e achar que aqui todo mundo é bobo”. Aqui ninguém é bobo. Bobo não chega ao Senado da República. Bobo não chega a Deputado Federal. Todo mundo sabe muito bem o que significa esse projeto que diz “não, é o negociado sobre o legislado”. Significa rasgar, jogar na lata do lixo. É dizer que no Brasil não vai existir mais a CLT.

Eu aqui tenho carta, Sr^a Presidenta.

Esta carta, primeiro, só vou citar a entidade. Sindicato dos Engenheiros lá de Minas Gerais. Federação Interstadual de Engenheiros, que representa os engenheiros e engenheiras de 11 Estados brasileiros “Venho,

por meio desta – dirigida a mim, Senador Paulo Paim –, solicitar a V. Ex^a que fale com esse bendito relator para que ele revogue esse dispositivo que quer dizer que o negociado vai valer sobre o legislado”.

Eu estou viajando o Brasil para discutir a questão da terceirização.

A terceirização é fichinha perto disto aqui. A terceirização não é nada perto disto aqui, porque, se revogar a CLT, nem o terceirizado terá o direito mínimo, hoje, que ele tem na súmula do TST. Não terá mais nada disso. Não teremos mais nada! O PL 30, tão condenado pela sociedade brasileira, perto disto que estão armando aqui, só que não vai dar certo, a gente há de desarmar, é muito mais grave.

O que diz aqui? E não sou eu que estou dizendo. Já disse a mesma coisa.

O cerne da proposta que vem nessa medida provisória, obra não do Governo, mas do Relator [dizem aqui os engenheiros de todo o Brasil], é rasgar a CLT [está escrito aqui] ao dizer que as condições de trabalho, ajustadas mediante convenção ou acordo coletivo de trabalho, prevalecem sobre o que tiver em lei.

Eles mesmos disseram: um jabuti na 680.

Na ausência de convenção ou acordo coletivo firmado, por manifestação expressa da vontade das partes e observados os demais dispositivos no título VI da CLT, a lei regulará as condições de trabalho.

Ou seja, o sindicato não poderá interferir, porque agora não vale mais o que está na CLT.

Aí, eles argumentam uma série de artigos, inclusive que é inconstitucional, lembram aqui da proposta do Fernando Henrique Cardoso e agora mostram uma preocupação enorme com a redação dada pelo atual dispositivo.

Depois, recebi da Associação Latino-Americana de Advogados Laboralistas, mesmo eixo:

Senador Paulo Paim, a entidade que representa os advogados latino-americanos vem, pela presente, requerer a V. Ex^a que fale com esse Relator para que esse absurdo não se torne realidade. É uma afronta a tudo aquilo que nós advogados trabalhistas defendemos ao longo das nossas vidas.

Só estou resumindo aqui.

Depois, recebi carta de mais de mil sindicalistas reunidos em Foz do Iguaçu, que vai na mesma linha, rejeitando, repudiando, condenando e deixando clara essa história do negociado sobre o legislado.

Senador Pimentel, se me permite, tentaram dizer hoje pela manhã que o Governo estava ao lado. Com alegria, recebi um telefonema, quando terminou a reunião – é claro que na hora fiquei muito chateado –, do Ministro Miguel Rossetto. Ele disse: “Paim, pode dizer da tribuna que o Governo não aceita o negociado sobre o legislado, não estava no acordo.”

Lembro-me de que falei com V. Ex^a.

Eu perguntei: Senador Pimentel, como está essa discussão lá? Ele disse: “Olha, vai ser uma votação tranquila, porque há acordo.”

Eu me reuni com as centrais sindicais na Comissão, naquela versão da redução de jornada e com uma redução só parcial dos salários, permitindo-se, então, que não houvesse demissão.

Eu estava tranquilo, quando soube disso, e tentaram dizer que o Governo estava. Mas já adianta – claro, sempre é bom ouvir a opinião de V. Ex^a – que o Ministro Miguel Rossetto me falou: “Pode ir à tribuna, que o Governo fará tudo para retirar, e que nem vá a voto.”

Isso porque foi uma traição – “traição” é um termo meu, ele não usou esse termo –, isso não estava no acordo. Eu digo: foi uma traição mediante o acordo que foi firmado entre Governo, empresários e trabalhadores.

Mas é importante ouvir V. Ex^a.

O Sr. José Pimentel (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Senador Paulo Paim, Sr^a Senadora Ana Amélia, Srs. Senadores e Sr^{as} Senadoras, quero começar registrando que V. Ex^a está corretíssimo em realizar esse debate em audiência pública e aqui no plenário, como forma de enfrentar um forte debate que há nesta Casa, que envolve a precarização das relações trabalhistas através da terceirização. E agora se inclui na Medida Provisória nº 680 um artigo em que prevalece o negociado sobre o legal, num momento muito difícil da nossa economia, quando estamos tendo um crescimento no desemprego, na falta de ofertas de vagas de trabalho. Portanto, alterar a legislação no momento em que a economia está crescendo não é recomendável, mas, pelo menos, é uma justificativa. Agora, precarizar as relações trabalhistas no momento em que a economia está em dificuldade é uma malvadeza com a classe trabalhadora. Se V. Ex^a pedir a votação nominal, nesse destaque de votação em separado, de minha autoria, Líder do Governo no Congresso Nacional e membro titular naquela Comissão, verá que, entre os 13 Senadores – nós tivemos cinco votos –, os quatro votos do Partido dos Trabalhadores. E

aqui quero registrar que o PDT autorizou que Paulo Rocha votasse na vaga do PDT. O PDT, presente. Nos quatro votos a que o nosso Bloco tinha direito, o PDT autorizou que Paulo Rocha, que é suplente nessa Comissão e Relator revisor, votasse na vaga do PDT. Portanto, o PDT conosco nessa votação. E mais o voto do Deputado Hélio José. Esses foram os cinco votos dos 13 no Senado Federal. E, na Câmara Federal, dos 13 votos, tivemos três votos: os dois votos do PP e mais o voto do PCdoB. O PDT não tem assento na Câmara pelo critério do rodízio. E o PSB chegou um pouquinho depois, que também votaria conosco. Portanto, na Câmara foram 9 votos a 3. E esta é a posição do Governo na Comissão: pela derrubada, inclusive, com o destaque de votação em separado, com voto nominal. Aqueles que tentam envolver o Governo nessa matéria são conhecidos, são aqueles que querem desgastar o nosso projeto e são os mesmos que patrocinaram a terceirização. Portanto, na hora em que você analisa os votos na Medida Provisória nº 680, tem total identidade com os votos da terceirização na Câmara Federal. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Muito obrigado, Senador Pimentel.

Vou passar a palavra, em seguida, para o Senador, mas só queria dizer o seguinte. Calculem os senhores, esse voto vai ter que ser nominal. Qual é o Senador e Senadora que vai poder comentar, quando chegar em casa, para os filhos, para os netos, que foi o autor da revogação de todos os direitos dos trabalhadores brasileiros?

Eu duvido, mas duvido mesmo. Eu não vou dizer que é coragem, vou dizer que é covardia. Tem que ser muito covarde para votar favoravelmente, aqui no plenário, a uma posição dessa, revogando um direito dos mais pobres, que são os assalariados brasileiros. Eu não acredito que essa covardia irá acontecer. Disse hoje pela manhã e repito agora.

Concedo um aparte ao Senador Ataídes.

O Sr. Ataídes Oliveira (Bloco Oposição/PSDB - TO) – Senador Paim, sobre essa Medida Provisória nº 680, do Programa de Proteção ao Emprego, eu sou titular nesta Comissão e lá eu estive junto como Senador Pimentel, onde tivemos uns embates, como é normal aqui no Parlamento. Eu não tive a atenção necessária ao vosso pronunciamento, porque eu estava aqui cuidando de outras coisas, mas sei que a direção sempre que V. Ex^a tem tomado aqui ao longo dos anos nesta Casa é em proteção, em benefício às causas dos menos favorecidos – eu sou testemunha disso –, dos aposentados, dos trabalhadores, enfim. E, nesse nosso embate lá na MP 680, chegamos inclusive a ter um contratempo – isso, até certo ponto, é normal –, e suspendeu-se a sessão no dia, porque eu, particularmente, não acredito nesse Programa de Proteção ao Emprego. Eu não acredito! Se ele fosse estendido, literalmente, a todos os trabalhadores, a todas as empresas no Brasil, quem sabe poderia até funcionar? Mas o FAT (Fundo de Amparo ao Trabalhador) não tem dinheiro nenhum. O dinheiro que lá se encontrava foi todo emprestado ao BNDES com juros subsidiados, com taxa de equalização, menos 1%. No ano passado, 2014, o Tesouro teve que colocar 13,5 bilhões lá dentro. Esse é um fato. Outro fato: é o trabalhador, então, reduzir a sua carga horária e, automaticamente, reduzir o seu salário, que já mal está dando para ele suprir, ou melhor, a manutenção da sua família. Então, o Governo paga 15% desse prejuízo, que não pode ultrapassar R\$900,84. De repente, o cidadão ganha cinco mil, ganha dez mil, e aí já há a primeira distorção. Segundo: a aposentadoria é calculada, conforme V. Ex^a sabe, dos últimos cinco anos. Ele vai ter perda. E, por outro lado, a produtividade do nosso trabalhador já é muito baixa – nós sabemos disso. Ele vai ser desmotivado. Ah, mas espere aí! A empresa, a indústria tem mil funcionários. Então, vai mandar os mil funcionários embora? Ou melhor, vai mandar 200 funcionários embora e chamar para fazer um acordão. E os 800, então, concordam. Lamentavelmente, discordando do meu querido amigo, Senador Pimentel, eu queria estar enganado, errado; que esse programa desse certo no País e resolvesse o problema do desemprego, porque hoje há mais de 29 milhões de brasileiros desempregados no Brasil. O que pode resolver o problema e vai resolver o problema no Brasil é botar o produto na prateleira, porque aí a indústria vai funcionar e vai gerar emprego e renda. Era essa a colocação que eu queria fazer, Senador Paulo Paim. Muito obrigado.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Hoje pela manhã, Senador Ataídes, diversas centrais falaram que a construção desse projeto buscou respaldo em movimentos na Alemanha, na Itália e, se não me engano, na Espanha.

(Soa a campanha.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Por quê? Na verdade, se os trabalhadores forem demitidos, todos eles vão receber seguro-desemprego. E o volume de dinheiro que sairia da caixa do Governo seria muito maior do que só os 15%. Eles continuam trabalhando, continuam pagando a Previdência, continuam pagando o Fundo de Garantia, e aquele dinheiro que estão ganhando vai para a sua aposentadoria – claro, sem aqueles 15%, que eles, naturalmente, não receberiam.

Por outro lado, eu me boto na situação... Pegando o seu exemplo: mil trabalhadores, 400 são demitidos. Claro que se cria uma solidariedade dentro da empresa para que não haja aquelas demissões. São 400 pais de

família que não estarão mais empregados e ficarão somente a depender do seguro-desemprego em uma época de crise. E há a possibilidade de eles continuarem na empresa, embora com 15% a menos do correspondente às horas trabalhadas – no caso, de 44 para 40 horas semanais –, não do total do total do salário.

Isso, para mim, não é nada diante do que foi colocado como jabuti, que é o tal de negociado sobre o legislado. O empregador poderá – a lei permitirá a ele – dizer o seguinte: “Vocês querem continuar aqui na empresa? Eu vou fazer uma redução de 30% no salário de vocês. Se quiserem, vai ser assim; senão, serão demitidos. Ou eu vou demitir todo mundo e pegar uma terceirizada”. Pode. Qual o mais grave? Ou ele vai dizer: “Acordo coletivo, dissídio coletivo. O piso aqui vai ser o salário mínimo. Não vai haver piso além do salário mínimo. Aceitam ou não aceitam?” Se não aceitam, estão demitidos, porque ninguém tem estabilidade no emprego. Então, vai estabelecer-se o pior dos mundos. Hoje foram dados exemplos, Senador Pimentel, de como seriam os acordos coletivos daqui para frente, se prevalecer o negociado sobre o legislado, não respeitando a CLT. É assustador o que foi colocado lá pela OAB, pelo Ministério Público. Não fui eu que inventei os dados.

Por isso, criou-se um verdadeiro levante nacional. Uma delegação vai a Goiás, hoje, falar com o Relator e, inclusive, com o excelentíssimo senhor pai dele, meu amigo, que nos receberá, o grande Deputado e Senador Maguito Vilela, por quem tenho muito respeito. Também não tenho nada contra o filho. Apenas acho que alguém lhe deu uma rasteira – eu diria – na política, e ele entrou nessa fria; alguém que imaginou que o Congresso entraria nessa história.

Não entrará, mas, mesmo que passe, vocês acham que essa proposta, que o Lula derrubou aqui dentro, quando mandou arquivar – nós já estávamos aqui –, vocês acham que a Presidenta Dilma não vai vetar? Claro que vai! Com certeza absoluta, vai ser vetado. Nem que fosse aqui a vitória de Pirro, que perde ali na esquina, que perde ali na esquina.

E os Senadores e Deputados... Porque, lá na Comissão, o embate é uma coisa; aqui no plenário, é outra coisa. Algum Senador vai colocar no seu currículo que ele foi o responsável para revogar a CLT no Brasil? Não vai! Não vai. Vai chegar em casa encabulado. Daqui para frente, não são mais os empresários que financiam campanha, como era até o momento. Agora, é o voto de opinião, porque não pode mais empresário financiar campanha, pelo menos pela decisão do Tribunal Superior, do TST, e aqui, inclusive, no Senado Federal, por decisão tomada e mantida. Agora, vai ser o voto de opinião.

Eu encerro, Sr^a Presidenta – já falei sobre o tema que, para mim, era o mais importante –, ainda deixando registrado, sobre a Medida Provisória nº 676, que tratou da desaposentadoria, por uma proposta também colocada, que, embora a ideia tenha sido boa, eu tenho duas preocupações: primeiro, só depois de cinco anos que o aposentado voltar a trabalhar é que ele terá direito, de fato, a perceber o novo cálculo do benefício; segundo, os professores, da forma que ficou, vão ter que trabalhar, no mínimo, mais cinco anos.

Quero deixar outro registro, Sr^a Presidenta, no que se refere – V. Ex^a conhece muito bem – ao segmento da maçã no Brasil. O Brasil possui uma produção ao redor de 1,3 milhão de toneladas, cultivada em uma área de quase 40 mil hectares, ficando, principalmente, nos Estados de Santa Catarina, Rio Grande do Sul e Paraná. Tais números colocam o Brasil entre os dez maiores produtores mundiais dessa fruta. Temos cerca de três mil produtores de maçã, os quais investiram mais de quatro bilhões nas atividades e que geraram, conforme o BRDE (Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul), 58,5 mil empregos diretos e outros 136,5 mil indiretos. E aqui eles fazem uma série de considerações sobre esse tema.

Também recebi carta da Contracs (Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio e Serviços). E aqui, com muita firmeza – nem vou ler tudo o que eles disseram, porque o que eu disse aqui é fichinha –, o que eles estão dizendo contra aqueles que articularam essa proposta do negociado sobre o legislado, a palavra mais leve aqui é “escória” por terem feito isso, então, não vou ler. Não vou ler os documentos que eu recebi.

Deixo, por fim, um pronunciamento sobre o Dia Internacional da Não Violência, até porque acho que esse ato do negociado acima do legislado é uma tremenda violência, fere os direitos humanos no Brasil, e oxalá a gente consiga reverter este quadro.

Mas aqui, Sr^a Presidenta, nesses quatro minutos que me restam, eu só quero lembrar a introdução.

A Guerra da Síria já se arrasta há cinco anos, com resultados verdadeiramente tenebrosos. País destruído, infraestrutura desmantelada, economia em penúria, população empobrecida, desesperançada e atingida por surtos de doenças, fome e sede, provocando por fim um êxodo de proporções bíblicas, no momento acontecendo.

Isso é uma enorme violência!

A resposta: “Sim, há!” Trata-se de mais de 240 mil mortos, incluindo dezenas de milhares de civis e um número inestimável de feridos.

Tal cenário é tanto mais chocante quando analisamos a quantidade de crianças mortas: cerca de 27% – estou falando aqui do Dia da Não Violência no mundo – das vítimas fatais, de acordo com o Observatório Sírio de Direitos Humanos, ONG sediada na Inglaterra, são crianças.

O conflito sírio é um conflito internacional, compondo uma rede de interesses e facções beligerantes que nos fazem descrever um quadro tenebroso.

E aqui, Sr^a Presidente, estão os dados sobre essa realidade que avança no mundo.

Aqui diz, por exemplo, que o símbolo do Dia Internacional da Não Violência, instituído pelas Nações Unidas, Mahatma Gandhi, nascido em 2 de outubro de 1869, na Índia, é considerado um dos maiores líderes pacifistas da história.

O domínio direto do império britânico sobre o subcontinente indiano, abrangendo os atuais territórios do Paquistão, Bangladesh, Birmânia e Índia, teve início em 1858 e perdurou até meados do século XX, quando os europeus se viram na contingência de ter de aceitar a soberania dos novos Estados.

O jugo colonial inglês, além de asfixiar a liberdade, expropriar bens dos locais e amealhar fortunas em acordos comerciais desiguais, resultou em, pelo menos, 25 surtos de fome aguda, apenas na segunda metade do século XIX, os quais resultaram na morte de cerca de 40 milhões de indianos.

Sr^a Presidenta, como é um pronunciamento longo, muito bem construído pela Consultoria da Casa, eu gostaria que ficasse também nos *Anais* aqui.

Depois, eu deixo também por escrito aqui outro documento que fala sobre esse avanço de retrocesso no campo trabalhista aqui, no Congresso Nacional.

(Soa a campanha.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Por fim, o último documento é a Carta de Foz do Iguaçu, em que mais de mil dirigentes sindicais protestam contra essa realidade que aqui eu descrevi em matéria do prejuízo que estão tendo os trabalhadores, mediante essa onda que vai no sentido de retirar direitos dos trabalhadores.

Eu concluo, agradecendo a tolerância de V. Ex^a.

SEGUEM, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTOS DO SR. SENADOR PAULO PAIM.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT - RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a guerra na Síria já se arrasta há cinco anos, com resultados verdadeiramente tenebrosos: país destruído, infraestrutura desmantelada, economia em penúria, população empobrecida, desesperançada e atingida por surtos de doenças, fome e sede, provocando, por fim, um êxodo de proporções bíblicas. Haveria, ainda, um saldo pior do que este?

A resposta é positiva: “— Sim, há!” Trata-se dos mais de 240 mil mortos, incluindo dezenas de milhares de civis, e um número inestimável de feridos.

Tal cenário é tanto mais chocante quando analisamos a quantidade de crianças mortas: cerca de 27% das vítimas fatais, de acordo com o Observatório Sírio para os Direitos Humanos, ONG sediada na Inglaterra.

O conflito sírio internacionalizou-se, compondo uma rede de interesses e facções beligerantes que nos fazem descrever de uma solução em médio prazo.

E esta, caso seja obtida, terá cobrado um preço exorbitante, calculado em perdas materiais e humanas, em expatriação forçada, em pesado ônus para as gerações presentes e futuras.

Contudo, é esta a essência da guerra: a prevalência de pulsões primitivas, o triunfo da irracionalidade, o ocaso dos sentimentos de compaixão e empatia, a decretação da irrelevância dos humanismos de todos os matizes.

Sr^{as} e Srs. Senadores, esta digressão inicial visa estabelecer o pano de fundo para pôr em relevo os significados tangível e simbólico do Dia Internacional da Não Violência, instituído pelas Nações Unidas em homenagem a Mohandas Karamchand Gandhi, o Mahatma Gandhi, nascido em 2 de outubro de 1869, na Índia, e considerado um dos maiores líderes pacifistas da história.

O domínio direto do império britânico sobre o subcontinente indiano, abrangendo os atuais territórios de Paquistão, Bangladesh, Mianmar (Birmânia) e Índia, teve início em 1858 e perdurou até meados do século 20, quando os europeus se viram na contingência de ter de aceitar a soberania dos novos Estados.

O jugo colonial inglês, além de asfixiar a liberdade, expropriar bens dos locais e amealhar fortunas em acordos comerciais desiguais, resultou em pelo menos 25 surtos de fome aguda, apenas na segunda metade do século 19, os quais resultaram na morte de cerca de 40 milhões de indianos.

Contra essa opressão se opôs o Mahatma Gandhi, que, inspirado nas ideias de Henry Thoreau, passou a empregar o princípio da não violência em sua luta política pela libertação da Índia.

As duas estratégias básicas consistiam na não cooperação e na desobediência civil, empregadas em atos públicos, manifestações, marchas de repúdio, recusa ao pagamento de impostos, boicote de

produtos ingleses, movimentos grevistas, entre outros instrumentos, anteriormente testados na luta contra o regime do Apartheid, na África do Sul, onde estivera em 1893.

Em meio ao processo de descolonização resultante do término da Segunda Guerra Mundial, o mundo assistiu à libertação da “joia” da Coroa Britânica, em 1947, após décadas de resistência pacífica e sob a liderança espiritual e política de Gandhi e Jawaharlal Nehru.

A Inglaterra, junto aos aliados, havia vencido as poderosas forças do Eixo, lideradas pela Alemanha, ao custo de milhões de vidas.

Não pôde, porém, conter a onda libertária e desarmada provocada por um líder humanista que um dia havia proferido a seguinte sentença: “Posso até estar disposto a morrer por uma causa, mas nunca a matar por ela”.

Sr^{as} e Srs. Senadores, Sr. Presidente, os movimentos desarmados de resistência civil não são um sonho romântico.

Existe, hoje, uma sólida literatura a respeito da não violência como método de resistência e emancipação política, sobretudo na luta contra governos opressivos, tirânicos ou títeres.

O professor Stephen Zunes, da Universidade de São Francisco, mostra, por exemplo, que tais movimentos semeiam divisões nos círculos pró-governamentais, de vez que podem minar a legitimidade de governos que usam repressão armada contra setores não violentos da população.

Para o teórico, “a repressão violenta de um movimento pacífico pode muitas vezes alterar a percepção popular e das elites sobre a legitimidade do poder, o que explica por que funcionários do governo exercem geralmente menor repressão contra os movimentos não violentos”.

Em suma, há uma força moral no pacifismo que desarticula a repressão e favorece a conquista de liberdade e direitos civis.

Iniciei este pronunciamento fazendo referência à guerra na Síria e seu corolário de desastres. Em paralelo, eventos da chamada “Primavera Árabe” tiveram solução benigna, após intensa mobilização popular.

No Egito, os protestos pacíficos chegaram a envolver um milhão de pessoas nas ruas e praças.

O professor emérito de Ciência Política da Universidade de Massachusetts, Gene Sharp, do alto de seus 87 anos, indicado para o Prêmio Nobel da paz, assim se pronunciou:

“É uma conquista tremenda. Quando parecia que a situação estava saindo do controle e descambaria para a violência, as pessoas diziam ‘paz, paz’.

Não sei de nenhum momento semelhante na história mundial. Mas, isso prova que é possível evitar a violência, e foi uma das principais razões para o sucesso dos protestos”.

Nosso país, evidentemente, não está formalmente em estado de guerra declarada. Contudo, o problema da segurança pública e da violência cotidiana nos assola como se, de fato, estivéssemos em guerra. Dados do Mapa da Violência, publicação coordenada pelo sociólogo Julio Jacobo Waiselfisz, mostram que dos 56 mil assassinatos registrados no Brasil em 2012, 30 mil são de jovens entre 15 e 29 anos e, desse total, 77% são negros.

O levantamento se baseia em números do Ministério da Saúde e resulta em uma taxa de 29 mortes a cada 100 mil habitantes. Para a Organização Mundial da Saúde, locais com índices iguais ou superiores a 10 mortes por 100 mil são considerados como zonas endêmicas de violência. Neste critério, enquadram-se todas as capitais brasileiras, sem exceção.

Prezados Colegas, a sensação de violência é uma constante na sociedade brasileira, e atua de modo difuso por todos seus segmentos. Mas, em verdade, a violência tem uma face socialmente orientada — e atinge os grupos mais frágeis do organismo social. O morticínio que estamos enfrentando tem idade, tem cor, tem referência geográfica e tem classe social. Ele atinge o jovem, negro, morador das periferias das grandes cidades e regiões metropolitanas e que é, também, quase sempre, pobre.

Nesse sentido, sou um entusiasmado apoiador da campanha promovida pela Anistia Internacional denominada “Jovem Negro Vivo”, coordenada pela jornalista e ativista dos direitos humanos Rebeca Lerer. Eis suas palavras, abro aspas: “A sensibilização da sociedade sobre esse tema é o primeiro passo para a gente conseguir reduzir esses índices e a banalização dessas mortes”.

Com efeito, os jovens, sobretudo os jovens negros, encontram-se em situação de maior vulnerabilidade à violência. É o que mostra o indicador chamado “Índice de Vulnerabilidade Juvenil – Violência e Desigualdade Racial”, desenvolvido em parceria por Secretaria Nacional da Juventude, Fórum Brasileiro de Segurança Pública, Ministério da Justiça e Unesco.

O indicador será usado para orientar políticas públicas de redução da violência contra jovens no País. Ele demonstra que, em todos os estados brasileiros, exceto o Paraná, os negros com idade entre 12 e 29 anos correm mais risco de exposição à violência que os brancos da mesma faixa etária. No caso dos

homicídios, o risco de uma pessoa negra ser assassinada é, em média, quase três vezes superior ao risco enfrentado por uma pessoa branca.

Não por acaso, Comissões Parlamentares de Inquérito – CPIs têm sido criadas em âmbito federal e regional pelo País afora. Aqui, no Senado Federal, tive a honra de ser Vice-Presidente da CPI do Assassinato de Jovens no Brasil. Ouvimos, em Audiências Públicas, diversos especialistas sobre o assunto. Alguns dados são estarecedores e nos põem a pensar. Os homicídios, por exemplo, são a causa de 46% dos óbitos entre adolescentes de 16 e 17 anos. O sociólogo Julio Jacobo, já mencionado, apresentou dados que situam o País em terceiro lugar no número de assassinatos de jovens de 15 a 29 anos em uma lista de 85 países. Estamos, simplesmente, matando as gerações vindouras!

O ex-Secretário Nacional de Segurança Pública, professor Luiz Eduardo Soares, descrê de quaisquer efeitos benéficos advindos da redução da maioria penal. Para ele, o diagnóstico preciso da causa dos crimes e o estabelecimento de políticas de acolhimento desses jovens, dando-lhes oportunidades educacionais e de formação, trariam resultados positivos. Nesse sentido, precisamos implementar, cada vez mais, as políticas contidas no Estatuto da Criança e do Adolescente – e não esquartejá-lo ou renegá-lo como temos tentado fazer.

Sr^{as} e Srs. Senadores, em qualquer debate que se promova acerca da violência contra os jovens surge, inevitavelmente, o tema da educação. É preciso garantir o acesso das crianças e dos jovens à escola, bem como sua permanência. Não em qualquer escola, mas sim numa instituição com recursos materiais e humanos suficientes para proporcionar um ensino de qualidade.

Quero crer, ademais, que devemos criar e fortificar uma cultura de não violência em nossas escolas, nas quais as crianças e os adolescentes possam aprender a valorizar princípios como o respeito ao próximo, a tolerância, o diálogo, a compaixão e a solidariedade. A escola intercomunica-se com a sociedade, e pode contribuir de maneira decisiva para evitar a violência e difundir métodos pacíficos de resolução de conflitos.

Sr. Presidente, é esta também a posição do Secretário-Geral das Nações Unidas, Ban Ki-moon, para quem “não há maior ferramenta do que a educação para ampliar a dignidade humana, promover uma cultura de não violência e construir a paz duradoura. Por meio da educação, podemos criar novas formas de viver uns com os outros e com o planeta. A educação pode também lançar as bases para o desenvolvimento de novas formas de cidadania global e solidariedade, tão essenciais no mundo de hoje”.

O “Dia Internacional da Não Violência” nos convoca a todos para combater as forças da intolerância e da barbárie armada, para, com o verdadeiro poder do pacifismo, fazer avançar a cidadania global com base na filosofia e na práxis da não violência postuladas pelo inesquecível Mahatma Gandhi.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT - RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a Medida Provisória 676/2015, que traz em seu bojo a regra de transição para fins de não incidência do Fator Previdenciário, foi aprovada na Câmara dos Deputados com algumas alterações.

A respeito exatamente dessas alterações quero fazer algumas reflexões.

Aprovado o Projeto de Lei de Conversão nº 15/2015, os nobres deputados ampliaram a matéria introduzindo a desaposentação.

Inicialmente, vale lembrar que o PLS 91/2010 e 172/2014, ambos de minha autoria, que tratam da desaposentadoria, caminham a passos lentos no Senado Federal.

Por esse motivo fico feliz que a matéria tenha sido introduzida com o apoio dos nobres Deputados, pois fará justiça aqueles que aposentaram e continuaram trabalhando e contribuindo para a Previdência Social.

Meritosa e justa aprovação!

Ocorre, porém, que temos recebido inúmeras ligações com manifestações contrárias à carência de 60 novas contribuições, introduzida no bojo da emenda do Deputado Rubens Bueno.

Por isso, peço o apoio do relator revisor para que rejeite o parágrafo que trata do período de carência, pois não possui qualquer razoabilidade de fundamentos.

Ademais, a emenda acatada traz algumas dúvidas em relação as normas já existentes que precisam ser revistas, sob pena de afrontarmos o princípio do não retrocesso social.

Outra questão que tem me preocupado em relação ao PLV ora aprovado é a aposentadoria especial dos professores.

A MP exige o cumprimento de dois requisitos mínimos para obter o direito ao valor integral da aposentadoria:

1º) que a soma entre idade e tempo de contribuição deve ser de 85 anos (mulher) ou 95 anos (homem);

2º) o tempo mínimo de contribuição deve ser 35 anos (homem) ou 30 anos (mulher).

Com isso, a medida provisória acrescenta “cinco pontos na soma entre idade e tempo de contribuição”, como forma de compensação aos professores.

Ocorre que o próprio fator previdenciário, no caso específico dos professores, é calculado com acréscimo de 5 anos ao tempo de contribuição, quando se trata de professor, e de 10 anos, quando se trata de professora.

Fazendo justiça a diferença de gênero.

Por outro lado, o PLV determina acrescentar apenas cinco anos à soma de tempo de contribuição e de idade, sem levar em conta a diferença de gênero e multiplicando o prejuízo à categoria.

A solução para corrigir tal distorção, seria um acréscimo de 10 anos à fórmula 85/95, ou seja, 5 anos para a idade e 5 anos para o tempo de contribuição.

Tal possibilidade encontra-se na emenda nº 13, de minha autoria, pela qual advogo ao relator que acate a proposta, como forma de sanar essa enorme distorção.

O movimento sindical tentou sensibilizar o Deputado Afonso Florense, relator da matéria, e demonstrar a injustiça cometida, porém sem sucesso.

Espero contar com o apoio dos senadores e senadoras, em especial do relator revisor (Senador Garibaldi Alves Filho) no sentido de sanar essa enorme injustiça com o professorado brasileiro.

Termino essa fala com uma frase do filósofo grego Sócrates, que me faz pensar e refletir sobre as coisas que já vi e vivi, salientando que me orgulho das lutas que travei e da coerência que defendo, porque foram sempre em prol de maior justiça social.

“Os que acham que a morte é o maior de todos os males é porque não refletiram sobre os males que a injustiça pode causar.”

Era o que tinha a dizer.

DOCUMENTOS ENCAMINHADOS PELO SR. SENADOR PAULO PAIM EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e §2º, do Regimento Interno.)

Matérias referidas:

– Anexos.

Exmo. Sr. Senador Paulo Paim e Exmos. Senadores e Senadoras

Brasília, 5 de outubro de 2015.

Assunto: 1 - Negociado sobre o legislado – necessidade de imediata retirada

O Senge-MG – Sindicato dos Engenheiros e Minas Gerais e a FISENGE - FEDERAÇÃO INTERESTADUAL DE SINDICATOS DE ENGENHEIROS (FISENGE), que representa os engenheiros e engenheiras em 11 Estados brasileiros, vem por meio desta solicitar a V. Exa. o que segue:

O Relator na Comissão Especial, Deputado Daniel Vilela, incluiu em seu relatório alterações na CLT, visando implementar o polêmico *negociado sobre o legislado*. Infelizmente, sem a divulgação adequada e sem o debate que o assunto requer, tal alteração foi aprovada em 1.10.2015 pela Comissão Especial que trata da MP 680, por 12 votos a 8 e sem ouvir a sociedade e o movimento sindical.

Em 2001 foi feita tentativa bastante semelhante, mas que felizmente foi rechaçada pela população e arquivada. As alterações propostas pelo Relator em 23.9.2015 são bastante parecidas com o precarizante PL 5483, de 2001, de triste memória.

O cerne das 2 propostas é o mesmo: rasgar a CLT, ao dizer que as *“condições de trabalho ajustadas mediante convenção ou acordo coletivo de trabalho prevalecem sobre o disposto em lei”* (no jabuti da MP 680), ou que *“na ausência de convenção ou acordo coletivo firmados por manifestação expressa da vontade das partes e observadas as demais disposições do Título VI desta Consolidação, a lei regulará as condições de trabalho”* (PL 5483).

Ou seja: o sindicato poderia abrir mão, por meio de negociação coletiva, de quaisquer direitos dos trabalhadores previsto na CLT e em leis esparsas.

Motivos pelos quais o negociado pelo legislado precisa ser rejeitado

a) Ausência de discussão com a sociedade civil organizada, e com as entidades representativas dos trabalhadores e empregadores. A tentativa de incorporar tal questão pelo Relator diretamente em MP que trata de outro tema, de surpresa e sem qualquer debate, precisa ser devidamente criticada pela sociedade brasileira.

b) Inconstitucionalidade. A proposta do governo FHC de submeter o legislado ao negociado, e agora reapresentada pelo Deputado Daniel Vilela na MP do PPE, tem como objetivo reduzir significativamente o patrimônio jurídico do trabalhador. Estaria o Direito do Trabalho restrito aos "direitos mínimos" do trabalhador, previstos basicamente na Constituição Federal. No entanto, como parte significativa dos direitos trabalhistas constitucionais não foram objeto de regulamentação, e por conseguinte, não possuem eficácia plena, tais "direitos mínimos" são muito menos significativos do que argumenta o Governo.

A proposta viola o disposto no *caput* do art. 7º da CF ("são direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social ... "). A Constituição não elimina outras fontes do Direito do Trabalho ("... outros que visem à melhoria de sua condição social ..."). A redução e a extinção de direitos trabalhistas, incluindo aqueles regularmente previstos em leis, caracterizam-se como precarização do trabalho. A crítica do então presidente da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Anamatra), Hugo Cavalcanti Melo Filho (hoje diretor da Associação Latino-Americana dos Juizes do Trabalho) ao PL 5483 continua atual: "*Quando o Estado se exonera das relações de trabalho, a exploração se instala. A ausência de lei escraviza*".

Pela redação aprovada pela Comissão Especial, seria possível que a negociação coletiva instituisse, por exemplo, FGTS de 1 por cento, sem qualquer contrapartida aos trabalhadores - ou rebaixar ou extinguir qualquer direito previsto em normas infraconstitucionais. Isso é claramente inaceitável.

Sem dúvida consideramos que cabem aos próprios sindicatos exercer a autonomia e a liberdade sindicais. No entanto, o atual contexto das relações de trabalho caracteriza-se pela desestruturação do mercado de trabalho, com a prática contínua de medidas precarizantes, como a terceirização. E o desemprego que aumenta neste momento coloca o movimento sindical em posição de fraqueza frente aos patrões, inexistindo paridade de armas entre as entidades de trabalhadores e de empregadores.

Por isso, reiteramos o pleito para que tal ataque aos trabalhadores e à democracia seja barrado, e por tal motivo solicita que V. Exa. vote favoravelmente a destaque supressivo, visando retirar da MP 680 os dispositivos referentes ao nefasto *negociado sobre o legislado*.

Colocamo-nos à disposição de V. Exa. e de vossa assessoria para prestar quaisquer esclarecimentos.

Agrademos antecipadamente vossa atenção, contamos com vossa combativa atuação e apresentamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

Clovis Francisco Nascimento Filho
Presidente da FISENGE

Augusto César Santiago e Silva Pirassinunga
1º. Vice-Presidente – SENGGE-MG

Ricardo dos Santos Soares
Diretor – SENGGE-MG





ASOCIACION LATINOAMERICANA
DE
ABOGADOS LABORALISTAS

Exmo. Sr. Senador Paulo Paim e Exmos. Senadores e Senadoras

Brasília, 5 de outubro de 2015.

A ALAL, entidade que representa os advogados laboristas latino-americanos, vem pela presente solicitar a V. Exa. o que segue:

O Relator na Comissão Especial, Deputado Daniel Vilela, incluiu em seu relatório alterações na CLT, visando implementar o polêmico *negociado sobre o legislado*. Infelizmente, sem a divulgação adequada e sem o debate que o assunto requer, tal alteração foi aprovada em 1.10.2015 pela Comissão Especial que trata da MP 680, por 12 votos a 8 e sem ouvir a sociedade e o movimento sindical.

Em 2001 foi feita tentativa bastante semelhante, mas que felizmente foi rechaçada pela população e arquivada. As alterações propostas pelo Relator em 23.9.2015 são bastante parecidas com o precarizante PL 5483, de 2001, de triste memória.

O cerne das 2 propostas é o mesmo: rasgar a CLT, ao dizer que as *"condições de trabalho ajustadas mediante convenção ou acordo coletivo de trabalho prevalecem sobre o disposto em lei"* (no jargão da MP 680), ou que *"na ausência de convenção ou acordo coletivo firmados por manifestação expressa da vontade das partes e observadas as demais disposições do Título VI desta Consolidação, a lei regulará as condições de trabalho"* (PL 5483).

Ou seja: o sindicato poderia abrir mão, por meio de negociação coletiva, de quaisquer direitos dos trabalhadores previsto na CLT e em leis esparsas.

Motivos pelos quais o negociado pelo legislado precisa ser rejeitado

a) Ausência de discussão com a sociedade civil organizada, e com as entidades representativas dos trabalhadores e empregadores. A tentativa de incorporar tal questão pelo Relator diretamente em MP que trata de outro tema, de surpresa e sem qualquer debate, precisa ser devidamente criticada pela sociedade brasileira.

b) Inconstitucionalidade. A proposta do governo FHC de submeter o legislado ao negociado, e agora reapresentada pelo Deputado Daniel Vilela na MP do PPE, tem como objetivo reduzir significativamente o patrimônio jurídico do trabalhador. Estaria o Direito do Trabalho restrito aos "direitos mínimos" do trabalhador, previstos basicamente na Constituição Federal. No entanto, como parte significativa dos direitos trabalhistas constitucionais não foram objeto de regulamentação, e por conseguinte, não possuem eficácia plena, tais "direitos mínimos" são muito menos significativos do que argumenta o Governo.

A proposta viola o disposto no *caput* do art. 7º da CF ("são direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, **além de outros que visem à melhoria de sua condição social** ... "). A Constituição não elimina outras fontes do Direito do Trabalho ("... outros que visem à melhoria de sua condição social ..."). A redução e a extinção de direitos trabalhistas, incluindo aqueles regularmente previstos em leis, caracterizam-se como precarização do trabalho. A crítica do então presidente da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Anamatra), Hugo Cavalcanti Melo Filho (hoje diretor da Associação Latino-Americana dos Juizes do Trabalho) ao PL 5483 continua atual: "*Quando o Estado se exonera das relações de trabalho, a exploração se instala. A ausência de lei escraviza*".

Pela redação aprovada pela Comissão Especial, seria possível que a negociação coletiva instituisse, por exemplo, FGTS de 1 por cento, sem qualquer contrapartida aos trabalhadores - ou rebaixar ou extinguir qualquer direito previsto em normas infraconstitucionais. Isso é claramente inaceitável.

Sem dúvida consideramos que cabem aos próprios sindicatos exercer a autonomia e a liberdade sindicais. No entanto, o atual contexto das relações de trabalho caracteriza-se pela desestruturação do mercado de trabalho, com a prática contínua de medidas precarizantes, como a terceirização. E o desemprego que aumenta neste momento coloca o movimento sindical em posição de fraqueza frente aos patrões, inexistindo paridade de armas entre as entidades de trabalhadores e de empregadores.

A ALAL, entidade que representa os advogados laboristas latino-americanos, reitera o pleito para que tal ataque aos trabalhadores e à democracia seja barrado, e por tal motivo solicita que V. Exa. vote favoravelmente a destaque supressivo, visando retirar da MP 680 os dispositivos referentes ao nefasto *negociado sobre o legislado*.

Respeitosamente,



Luiz Salvador
Vice-Presidente da ALAL

Max Garcez
Maximiliano Nagl Garcez
Diretor para Assuntos Legislativos da ALAL

CARTA DE FOZ DO IGUAÇU

Reunidos em Foz do Iguaçu, Paraná, no dia 2 de outubro de 2015, no **II Encontro dos Trabalhadores e Trabalhadoras da Região Sul**, representantes dos sindicatos, federações, confederações e centrais sindicais, deliberaram por uma mínima pauta de encaminhamento.

São estes os anseios de resolução de objetivos comuns:

Que órgãos do Estado Brasileiro interrompam, imediatamente, atitudes punitivas e antissindicais, a quem representa os interesses dos trabalhadores.

Que este governo reveja as pedaladas fiscais que suprimiram direitos tais como: abono salarial, seguro desemprego e direitos previdenciários. Reveja ainda a fusão do Ministério do Trabalho com o da Previdência Social.

Nossas bases sindicais, hoje relegadas ao esforço de valentes trabalhadores, carecem neste instante de sustentabilidade em suas organizações, quase sempre policiadas e tolhidas, injusta e exaustivamente pelo Poder Público dos seus direitos fundamentais e constitucionais.

Como ter a estrutura sindical necessária se o fortalecimento do Movimento Sindical esbarra, a cada momento, em determinações espúrias vindas de cima para baixo?

O trabalhador é presa fácil, sempre amedrontado pelo patrão. Torna-se um agente desrespeitado e barato, responsabilizado por quaisquer reveses na sua labuta diária, quando deveria ser regamente recompensado, porque é quem verdadeiramente faz e produz. Ele e sua entidade sindical são responsáveis pelo alavancar do progresso.

Imbuídos do desejo de alcançar cada vez mais a unidade da classe trabalhadora, registramos aqui os anseios de resolução dos seus objetivos comuns, após pautas discutidas regionalmente.

Foram temas debatidos:

SUSTENTABILIDADE DAS ORGANIZAÇÕES SINDICAIS

A Constituição Federal assegura os direitos mínimos do trabalhador. As entidades sindicais, a quem cabe a proteção do trabalhador, estão sufocadas. A mesma Constituição Federal que garante o direito da livre associação e sindicalização legítima o que está escrito nas Convenções e Acordos Coletivos de Trabalho.

Por que o Poder Público insiste em interferir nas deliberações democráticas aprovadas em assembleias dos trabalhadores, referentes a contribuição negocial e assistencial?

Diante disso, é mais do que necessário, o cancelamento do Precedente Normativo – PN 119 e Orientação Jurisprudencial - OJ 17, ambos do TST, que nada

mais são do que atos antissindicais e incentivo a desfiliação de trabalhadores dos seus sindicatos e que violam disposições do artigo 8.1 da convenção 95 da OIT.

O Fórum de Foz do Iguaçu apoia denúncias pelas Centrais Sindicais em 2014 à Organização Internacional do Trabalho, pela ingerência do Poder Público, quando trata de assuntos relativos a contribuição negocial, estabilidade sindical, interdito proibitório e atividades essenciais na livre manifestação grevista.

ESTRUTURA SINDICAL

A estrutura sindical está sofrendo um desmanche inconcebível através de portarias, normas técnicas e instruções normativas. O único sistema que fortalece a liberdade e autonomia da organização dos trabalhadores é a unicidade sindical. A estrutura do movimento sindical deve ser fortalecida para que possa participar mais efetivamente nas negociações coletivas, avançando nos benefícios dos trabalhadores e garantindo os direitos já conquistados.

O Movimento Sindical exige respeito e aplicabilidade dos princípios constitucionais da liberdade e autonomia sindical. É necessário urgentemente se autorregular e criar as normas necessárias para o seu desenvolvimento na defesa dos direitos da classe trabalhadora.

O Fórum entende que o fortalecimento da estrutura sindical passará por um trabalho que seja em nível nacional, partindo de um megaprojeto de sindicalização. Nele estarão os 5.570 municípios de modo que nenhum trabalhador brasileiro seja esquecido. A soma de esforços deve envolver todas as confederações de trabalhadores.

A representação política também é fundamental. Que os atuais mandatários do Legislativo e Executivo cumpram os compromissos de campanha, em defesa dos direitos dos trabalhadores e da sociedade brasileira. Por isso, futuramente, temos que apoiar e eleger parlamentares verdadeiramente comprometidos com as causas dos trabalhadores.

DEFESA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

O trabalhador em vias de aposentadoria se transforma num vilão aos olhos do Poder Público. É reconhecido como um grande encargo. Tanto é assim que medidas recentes acabaram por penalizar esta situação. O famigerado Fator Previdenciário reduz drasticamente o valor dos benefícios. Como paliativo o governo criou um remédio pior. Não aceitamos nem a proposta 85/95, que com o passar dos anos, alcançará 90/100, nem o Fator Previdenciário, um sistema injusto e perverso. Aquele que trabalhou e contribuiu a vida inteira é o mais sacrificado.

NÃO À TERCEIRIZAÇÃO NA ATIVIDADE FIM DA EMPRESA

Para combater a terceirização ilícita, ou seja: terceirização da atividade fim, prevista no projeto de Lei 4330/04 que tramita agora no Senado Federal sob o número 30/2015, as entidades sindicais precisam se mobilizar para garantir a dignidade da

pessoa humana e do valor social do trabalho. O atual modelo de terceirização é uma forma de camuflar uma verdadeira reforma trabalhista e sindical que desprotege o trabalhador. Há um conflito intenso entre empresários e trabalhadores.

PELA GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAIS

Os direitos dos trabalhadores e trabalhadoras precisam de maiores garantias. O Fórum propõe um combate regional e nacional contra o projeto do negociado sobre o legislado que fragiliza a lei, ao trabalho infantil, trabalho escravo, tráfico de pessoas, exploração sexual de crianças e adolescentes, exploração dos trabalhadores e trabalhadoras em geral. É necessário que seja restabelecida a força da representação sindical para que sejam cumpridos efetivamente todos os direitos previstos na Constituição Federal, com olhar mais atento para o artigo 7º. Que o Estado garanta o mínimo de dignidade e igualdade para os brasileiros e brasileiras.

CONVENÇÕES 151 E 158 DA OIT

A estratégia adotada pelo Poder Público Brasileiro, desconsiderando o que havia assinado junto à Organização Internacional do Trabalho, em Genebra em 1982, tem causado um prejuízo enorme ao trabalhador brasileiro. Regredir numa conquista em que tomamos de exemplo um direito exercido mundialmente, é imperdoável. Assim o Fórum ratifica seu posicionamento positivo quanto as convenções 151 e 158 da OIT.

PELA MORALIZAÇÃO E ÉTICA NA POLÍTICA

Os escândalos nacionais ecoam pelo Brasil afora. É preciso ser crítico ao discurso e a narrativa da mídia brasileira que através dos principais meios de comunicação do país, impõe à sociedade brasileira uma mensagem ideológica.

O Fórum de Foz quer um país que cumpra o que diz a nossa Bandeira Nacional. Cabe ao poder constituído nos garantir a Ordem. Cabe ao trabalhador e as entidades sindicais desenvolver o Progresso. Pela ética na política!

Diante deste apanhado de resoluções, o **II Encontro dos Trabalhadores e Trabalhadoras da Região Sul** faz um alerta que deve ser nacional com repercussões em outros rincões do Brasil. É a continuação de uma luta que não pode ficar apenas no papel, muito menos na gaveta das autoridades constituídas aguardando um próximo protesto.

As cobranças devem ser de todos os segmentos trabalhistas do Brasil. Entendemos que o que aqui está registrado é o anseio de um povo que merece ser feliz, respeitado, honrado e dignificado.

Que cada tema, que cada letra, que cada significado da **Carta de Foz** ressoe como um sino de alerta de que há descontentamento e que o trabalhador precisa ser ouvido.

Que a surdez até hoje providencial de nossas autoridades seja dizimada. Afinal aqui estamos dispendendo todos os nossos recursos para que sejamos ouvidos da forma que merecemos.

Não podemos jamais perder o que foi arduamente conquistado. Podemos e devemos avançar. Vamos avançar! Que fique muito claro: a luta continua firme e duradoura!

Pela unidade do movimento sindical, pela luta do trabalhador incansável!

Foz do Iguaçu, 2 de Outubro de 2015.

Congresso em pele de cordeiro

Os olhos da sociedade estão exclusivamente voltados para a crise política e econômica do país. Nada contra, afinal, isso faz parte da democracia. Porém, passa despercebido, uma meticulosa orquestração do Congresso de ataques aos direitos sociais e trabalhistas alcançados a duras-penas pelo povo brasileiro. A situação se acentuou nas últimas eleições com a redução da bancada de senadores e deputados com esse vínculo. O resultado está sendo a perda de força, mobilidade e ação. Já os conservadores tomaram por quase total o campo de batalha. E isso é traduzido nos projetos que estão sendo apresentados ou reavivados na calada da noite das gavetas do Legislativo.

Recentemente a Comissão Mista da Medida Provisória nº 680/2015, que institui o Programa de Proteção ao Emprego, aprovou uma emenda alterando a Consolidação das Leis do Trabalho, prevendo que a negociação em acordo coletivo prevaleça sobre determinação legal. Ou seja: o negociado está acima do legislado. Na prática os direitos assegurados na lei ficam vulneráveis, correndo o risco de acabarem, como o 13º salário, horas-extras, vale transporte, auxílio-alimentação, adicionais, entre outros. Grave ainda foi a forma como aprovaram: sem debate algum. Uma espécie de reforma trabalhista posta goela abaixo. Isso é gravíssimo.

Nesta mesma esteira está o Projeto de Lei 30/2015, que trata da terceirização de qualquer setor de uma empresa, incluindo a atividade-fim. Esse PL enfraquecerá o sistema de negociação coletiva e o controle judicial. Ele já foi aprovado na Câmara, e atualmente tramita na Comissão Especial do Desenvolvimento Nacional (Agenda Brasil), sob minha relatoria. Aliás, tenho dito que nesta Comissão o “furo é mais em baixo”. Temos também o PL nº 450/2015, que cria o Simples Trabalhista; o PL nº 1463/2011, que institui um novo código do trabalho. Todos eles também com o objetivo de liquidar com as conquistas sagradas dos trabalhadores.

A Comissão de Direitos Humanos do Senado, colegiado que presido pela terceira vez, está chamando a atenção do país, através de debates em Brasília e audiências públicas nos estados, pelo verdadeiro crime de “lesa pátria” que está sendo articulado contra os direitos sociais e trabalhista. A Associação Nacional dos Magistrados (ANAMATRA), além de outras entidades, também está esclarecendo a população, reafirmando que esta orquestração “afronta à Constituição Federal”. Portanto, só há uma maneira de barrar esse afronte: a mobilização nas ruas da população e do movimento sindical e social. Se for preciso, vamos parar o Brasil.

Senador Paulo Paim (PT/RS).



Brasília, 29 de setembro de 2015.

Exmos. Srs. Deputados(as) e Senadores(as) da Comissão Especial – MP 680

Assunto: Negociado sobre o legislado – necessidade de imediata retirada

A CONTRACS/CUT – Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio e Serviços da CUT é entidade que representa mais de 3 milhões de trabalhadores, reconhecida pelo Ministério do Trabalho e Emprego por meio do Registro Sindical nº 46219.008868/2009-40. Solicitamos a V. Exa. a aprovação de destaque supressivo ao negociado sobre o legislado, incluído pelo Relator da MP 680, ainda que não se refira ao objeto da MP 680.

Segue a íntegra do que foi incluído pelo Relator, Deputado Daniel Vilela,:

“Art. 11. O art. 611 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar acrescido dos seguintes parágrafos:

“Art. 611.

.....

§ 3º As condições de trabalho ajustadas mediante convenção ou acordo coletivo de trabalho prevalecem sobre o disposto em lei, desde que não contrariem ou inviabilizem direitos previstos na Constituição Federal, nas convenções da Organização Internacional do Trabalho – OIT, ratificadas pelo Brasil, e as normas de higiene, saúde e segurança do trabalho.

§ 4º O conjunto de normas estabelecidas em instrumento coletivo, considerado globalmente, deve ser mais benéfico do que o conjunto de leis equivalente.



§ 5º Para o efeito previsto no caput deste artigo, deve ser ampla a divulgação da assembleia geral que autorize a celebração de convenção ou acordo coletivo, garantida a participação e o voto de todos os interessados.

§ 6º Na ausência de convenção ou acordo coletivo, ou sendo esses instrumentos omissos, incompletos, inexatos, conflitantes ou de qualquer forma inaplicáveis, prevalecerá sempre o disposto em lei.” (NR)

Art. 12. A prevalência das convenções e acordos coletivos trabalhistas sobre as disposições legais, consoante a redação dada pelo art. 11 ao art. 611 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, aplica-se somente aos instrumentos negociais coletivos posteriores à publicação desta Lei e não prejudica a execução daqueles em andamento e os direitos adquiridos em razão da lei, de contrato ou de convenções e acordos coletivos anteriores.”

Da semelhança de tal proposta com o P.L. 5.483/01, apresentado por FHC

Em 2001 o Governo FHC tentou implementar um dos maiores golpes na classe trabalhadora nas últimas décadas. Trata-se do **Projeto de Lei n. 5.483/01**, que foi aprovado pela Câmara dos Deputados em 4 de dezembro de 2001 por 264 votos favoráveis, 213 contrários e duas abstenções, em votações em que sindicalistas foram impedidos de ingressar na Câmara – tendo até mesmo que obter habeas corpus no STF para poder nela ingressar (como ocorreu este ano com a votação do PL da terceirização).

As alterações propostas pelo Relator em 23.9.2015 são bastante parecidas com o precarizante PL 5483, cujo texto segue abaixo:

“Altera o art. 618 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 618 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 618 Na ausência de convenção ou acordo coletivo firmados por manifestação expressa da vontade das partes e observadas as demais disposições do Título VI desta Consolidação, a lei regulará as condições de trabalho.”

§ 1º A convenção ou acordo coletivo, respeitadas os direitos trabalhistas previstos na Constituição Federal, não podem contrariar lei complementar, as Leis nº 6.321,



de 14 de abril de 1976, e nº 7.418, de 16 de dezembro de 1985, a legislação tributária, a previdenciária e a relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, bem como as normas de segurança e saúde do trabalho.

§ 2º Os sindicatos poderão solicitar o apoio e o acompanhamento da central sindical, da confederação ou federação a que estiverem filiados quando da negociação de convenção ou acordo coletivo previstos no presente artigo."(NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência de dois anos."

O cerne das 2 propostas é o mesmo: rasgar a CLT, ao dizer que as "condições de trabalho ajustadas mediante convenção ou acordo coletivo de trabalho prevalecem sobre o disposto em lei" (no jabuti da MP 680), ou que "na ausência de convenção ou acordo coletivo firmados por manifestação expressa da vontade das partes e observadas as demais disposições do Título VI desta Consolidação, a lei regulará as condições de trabalho" (PL 5483).

Ou seja: o sindicato poderia abrir mão, por meio de negociação coletiva, de quaisquer direitos dos trabalhadores previsto na CLT e em leis esparsas.

Motivos pelos quais o negociado pelo legislado precisa ser rejeitado

a) Ausência de discussão com a sociedade civil organizada, e com as entidades representativas dos trabalhadores e empregadores

A tentativa de incorporar tal questão pelo Relator diretamente em MP que trata de outro tema, de surpresa e sem qualquer debate, precisa ser devidamente criticada pela sociedade brasileira.

b) Inconstitucionalidade

A proposta do governo FHC de submeter o legislado ao negociado, e agora reapresentada pelo Deputado Daniel Vilela na MP do PPE, tem como objetivo reduzir significativamente o patrimônio jurídico do trabalhador.

Estaria o Direito do Trabalho restrito aos "direitos mínimos" do trabalhador, previstos basicamente na Constituição Federal. No entanto, como parte



significativa dos direitos trabalhistas constitucionais não foram objeto de regulamentação, e por conseguinte, não possuem eficácia plena, tais "direitos mínimos" são muito menos significativos do que argumenta o Governo.

A proposta viola o disposto no *caput* do art. 7º da CF ("são direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social ..."). A Constituição não elimina outras fontes do Direito do Trabalho ("... outros que visem à melhoria de sua condição social ..."). A redução e a extinção de direitos trabalhistas, incluindo aqueles regularmente previstos em leis, caracterizam-se como precarização do trabalho.

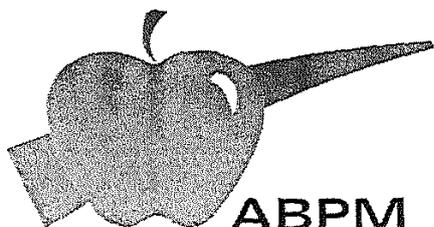
A crítica do então presidente da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Anamatra), Hugo Cavalcanti Melo Filho (hoje diretor da Associação Latino-Americana dos Juizes do Trabalho) ao PL 5483 continua atual: "*Quando o Estado se exonera das relações de trabalho, a exploração se instala. A ausência de lei escraviza*".

Sem dúvida consideramos que cabem aos próprios sindicatos exercer a autonomia e a liberdade sindicais. No entanto, o atual contexto das relações de trabalho caracteriza-se pela desestruturação do mercado de trabalho, com a prática contínua de medidas precarizantes, como a terceirização. Mesmo tendo conhecimento da correlação de poder desigual no parlamento brasileiro entre o capital e trabalho, na sociedade em geral essa correlação de força é bem diferente e continuaremos na defesa da classe trabalhadora por trabalho e vida decente.

Agrademos antecipadamente vossa atenção, contamos com vossa combativa atuação e apresentamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,


Alci Matos Araujo
Presidente da Contracs/CUT



ABPM
Associação Brasileira de Produtores de Maçã

Fraiburgo (SC), 29 de Setembro de 2015

Ref.: **Convite para Audiência Pública da Maçã Brasileira na Comissão Parlamentar de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural da Câmara dos Deputados**

Excelentíssimo Parlamentar:

O Segmento da Maçã no Brasil possui uma produção ao redor de 1,3 milhão de toneladas cultivadas em uma área de 36,3 mil hectares, distribuídas especialmente nos estados de Santa Catarina, Rio Grande do Sul e Paraná. Tais números colocam o Brasil entre os dez maiores produtores mundiais da fruta. Temos cerca de 3.000 produtores de maçã no Brasil, os quais investiram mais de R\$ 4 bilhões na atividade e que geram, de acordo com o BRDE – Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul, **58.500 empregos diretos e outros 136.500 indiretos ao País.** Ademais, de acordo com a última POF – Pesquisa de Orçamentos Familiares, a maçã é a terceira fruta mais consumida no País e já faz parte da dieta do brasileiro.

O Segmento da Maçã no Brasil tem importantes de desafios e alguns deles que podem, inclusive, determinar a própria continuidade de produção deste importante alimento no País. Tais desafios serão apresentados e discutidos em Audiência Pública, conforme epígrafe, que acontecerá no **dia 06 de outubro de 2015, às 14h30min, no Plenário 06 da Câmara dos Deputados, Brasília - DF.**

A despeito de a cultura da maçã ter forte relevância em nível nacional, pelo fato de sua produção concentrar-se nos três estados do Sul do Brasil, gostaríamos muito de contar a presença de Vossa Excelência na citada Audiência Pública.

Renovando de votos de grande estima e elevada consideração, despedimo-nos.

Atenciosamente,

Pierre Nicolas Pérès
Presidente

Moisés Lopes de Albuquerque
Diretor Executivo

Rua Nereu Ramos, 1061 Centro, Telefax 0 xx 4892462686
89.530-000 - Fraiburgo - Santa Catarina - Brasil
abpm@abpm.org.br - www.abpm.org.br

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Apoio Governo/PP - RS) – Cumprimento o Senador Paulo Paim.

O SR. REGUFFE (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – Pela ordem, Sr. Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Apoio Governo/PP - RS) – Pela ordem, Senador Randolfe... Senador Reguffe – é porque o Senador Randolfe está também inscrito.

O SR. REGUFFE (Bloco Apoio Governo/PDT - DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, eu quero aqui parabenizar o Governo do Distrito Federal, o Governador Rodrigo Rollemberg. Eu tento ser justo na minha atuação parlamentar. Quando há algo para criticar, eu critico. Agora quando há algo para elogiar, eu acho que eu tenho obrigação de elogiar.

Então, eu queria aqui parabenizar o Governador Rodrigo Rollemberg, meu amigo Rodrigo Rollemberg, pelo projeto de desburocratização feito aqui no Distrito Federal, aprovado agora, que será sancionado amanhã, que abrevia o processo para abertura de empresas no Distrito Federal. O processo vai passar a ser eletrônico, podendo ocorrer em até cinco dias.

Isso é um avanço para destravar a economia do Distrito Federal, inclusive para aumentar a arrecadação do próprio Governo do Distrito Federal e para facilitar a vida de uma série de pessoas, nesta cidade, que têm vontade de ser empreendedoras e que tinham a sua vontade o tempo todo sendo dificultada por parte do Poder Público.

Então, eu quero aqui parabenizar o Governador e dizer que é uma medida muito importante para a economia do Distrito Federal.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Apoio Governo/PP - RS) – Também apresento os cumprimentos porque, de fato, isso é uma iniciativa positiva, de uma agenda positiva numa hora de crise. É meritória a iniciativa do Senador.

Eu queria agradecer ao Senador Medeiros, que fez aqui uma permuta com o Senador Ataídes e falará, então, depois do Senador Ataídes.

Depois do Senador Ataídes, que permutou com o Senador José Medeiros, falará o Senador José Pimentel, pela ordem de inscrição.

Eu queria agradecer também ao Senador Reguffe – desculpe, agradeço ao Senador Randolfe Rodrigues, que fala pela Liderança da Rede; depois do Senador Pimentel, falarão o Senador Elmano Férrer e o Senador Randolfe, que está inscrito aqui também para falar. Então, eu agradeço ao Senador Randolfe pela compreensão, mesmo não regimentalmente, porque o Senador Pimentel, desde as 14h, estava aqui para fazer a sua inscrição pela Liderança; o Senador Medeiros, também.

Então, com a palavra, o Senador Ataídes Oliveira; na sequência, o Senador José Pimentel, o Senador Randolfe Rodrigues e o Senador José Medeiros.

Muito obrigada.

Com a palavra, o Senador Ataídes.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Oposição/PSDB - TO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Srª Presidente (*Fora do microfone*). Agradeço também a esse Senador tão atuante, tão proativo aqui na Casa, o Senador José Medeiros, que me permitiu esta permuta.

Srª Presidente, atualmente eu estou presidindo a Comissão Parlamentar de Inquérito do Carf, o Conselho Administrativo Fiscal da Receita Federal. Temos trabalhado, juntamente com vários Parlamentares, com muitas dificuldades, porque se trata de um crime de sonegação fiscal, de julgamentos nesse contencioso chamado Carf, que já causou um prejuízo ao Erário, segundo a Operação Zelotes, próximo de R\$6 bilhões. E nós acreditamos que esse valor seja muito superior a R\$20 bilhões.

Venho aqui hoje, Srª Presidente, para falar sobre um fato que, durante os nossos trabalhos, apareceu em nossos computadores, uma vez que nós estamos a compartilhar informações com a Operação Zelotes, comandada pela competente Polícia Federal, como também pelo Ministério Público Federal.

Antes do meu discurso, faço um registro sobre a Medida Provisória 471, Senador Randolfe – V. Exª que esteve na quinta-feira na reunião da CPI do Carf sobre essa Medida Provisória 471 –, que estendeu os benefícios fiscais de isenção e redução de IPI, PIS e Cofins às montadoras no Brasil.

Tais benefícios se encerrariam em 2010. No ano de 2009, o então Presidente Lula editou a Medida Provisória 471, de 2009, prorrogando parte desses benefícios de 2010 a 2015.

Essa Medida Provisória nº 471 foi aprovada na Câmara e no Senado em votações simbólicas, sem nenhuma alteração do texto original apresentado pelo Governo, o que é bastante incomum aqui nesta Casa. Muito incomum nesta Casa, Senador Medeiros. Sempre vem cheia de jabutis.

Em 1º de outubro de 2015, o jornal *O Estado de S. Paulo* publicou matéria informando que a montadora CAO e outras, através do escritório CJR Consultoria Empresarial e Marcondes & Mautoni Empreendimentos, negociaram a venda dessa medida provisória aqui dentro do Congresso Nacional! E fala inclusive de importâncias.

Tais contratos foram assinados em 11 e 19 de novembro de 2009, e a Medida Provisória 471 foi publicada em 20 de novembro de 2009, contemplando exatamente o que constava dos contratos.

Depois desses fatos, o escritório Marcondes & Mautoni efetuou o pagamento de R\$2,4 milhões, em datas não informadas, à empresa LFT Marketing Esportivo, de propriedade de Luís Cláudio Lula da Silva, filho do ex-Presidente Lula.

Anotações de Alexandre Paes dos Santos, o famoso APS – que foi o grande interlocutor lobista aqui de Brasília, que atuava em parceria com José Ricardo da Silva, que é o núcleo nervoso da corrupção dentro do Carf, proprietário do escritório SGR –, indicam que ele teve uma reunião com o ex-Ministro Gilberto Carvalho em 16 de novembro de 2009, quatro dias antes de a MP 471 ser publicada. Essa medida provisória, evidentemente, foi gestada na Casa Civil, comandada na época pela Presidente Dilma Rousseff.

Eu vejo, Senador Randolfe, que esse Sr. Alexandre Paes dos Santos, que é sócio do Sr. José Ricardo, que lesou bilhões de reais do Carf – sobre isso a Zelotes nos deu diversas informações –, juntamente com esse escritório, linca essa Medida Provisória nº 471 com os trabalhos da nossa Comissão Parlamentar de Inquérito do Conselho Administrativo da Receita Federal.

Portanto eu vejo, Senador Randolfe, que devemos convocar o ex-Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, o ex-Ministro Gilberto Carvalho, a ex-Ministra Erenice Guerra, para a qual nós já fizemos requerimento uma vez e foi negado – ela participava muito ativamente dentro desse escritório –, e, por derradeiro, também o Luís Cláudio, filho do ex-Presidente Lula. Os requerimentos já foram redigidos e já protocolei para quinta-feira, quando vamos ter uma reunião de acareação entre o motorista que buscava o rio de dinheiro desse escritório e a contadora que fazia a distribuição desse dinheiro. Após essa acareação, vamos colocar esses requerimentos em votação. Eu queria deixar esse registro, Srª Presidente.

Semana passada, a Presidente Dilma então anuncia...

Concedo a palavra ao Senador José Pimentel, com todo prazer.

O Sr. José Pimentel (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Senador Ataídes, V. Exª é nosso Presidente na Comissão Parlamentar de Inquérito do Carf. Temos uma atenção muito forte para com V. Exª. Temos ajudado na sua apuração. Lamento que a imprensa não tenha dado a atenção necessária a essa CPI. Tivemos e temos muitas dificuldades na tramitação do seu processo. Tínhamos um juiz federal que foi afastado do feito por conta de negligência na condução da CPI do Carf. Tivemos um conjunto de iniciativas com pouco êxito, porque todos aqueles que são convocados para depor utilizam um instrumento constitucional e uma decisão prévia do Poder Judiciário para que fiquem mudos ou calados ou que não colaborem, de forma alguma, com a CPI do Carf. E temos agora essas notícias da Medida Provisória 471. No pronunciamento de V. Exª, falta incluir quem foram os Relatores da medida provisória nas duas Casas. É verdade que a votação foi por voto de Liderança, de todos os Líderes, sem exceção. Mas os Relatores são conhecidos, e eu só estranho que, nesse processo, não estejam sendo pelo menos chamados, porque foram eles que elaboraram o parecer, e nenhum é da Base do Governo, nem do atual Governo, tampouco do governo Lula. Aliás, são ferrenhos críticos do governo Lula, são conhecidos. Mas os Líderes que encaminharam nas duas Casas, por unanimidade, são conhecidos, não há nenhuma dificuldade em saber quem são eles, como também os Relatores, na Câmara e no Senado, são conhecidos. Uma das personalidades a que V. Exª faz referência está processando o jornal *O Estado de S. Paulo*. E o documento a que V. Exª e muitos outros brasileiros têm acesso, a reclamação é porque exatamente não atendeu parte do pretenso acordo ao qual V. Exª aqui faz referência. Por isso, nós vamos aprofundar esse debate, e não faremos um debate parcial, como nós temos assistido até então na CPI do Carf e, igualmente, na CPI do HSBC. Aliás, os operadores na CPI do Carf também são grande parte daqueles que têm contas no HSBC, e o nosso nobre Senador Randolfe é o autor daquele requerimento. Portanto, as duas CPIs sofrem do mesmo problema. Não conseguimos identificar, tampouco aprofundar a sua investigação. Segundo dados de que todos nós temos conhecimento, estão envolvidos algo em torno de R\$19 bilhões. Na CPI do Carf e no HSBC é um pouco menos, mas também as informações que se tem são que se comunicam tanto o Carf como o HSBC, e é por isso que a imprensa brasileira dá pouca divulgação.

O Sr. Randolfe Rodrigues (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Senador Ataídes.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Oposição/PSDB - TO) – Obrigado, Senador.

Antes de eu passar a palavra para o Senador Randolfe, eu quero dizer a V. Exª, Senador Pimentel, que a sua recomendação com relação aos Relatores dessa MP 471, na Câmara Federal e aqui no Senado Federal, será atendida. Nós temos que chamá-los também para eles darem explicação sobre por que essa 471, do jeito que ela saiu do forno, foi aprovada. E eu tenho esses nomes. Parece-me que o Relator aqui, no Senado Federal, se não me falha a memória, foi o Senador César Borges, e, lá na Câmara, se não me falha a memória, perdoe-me se eu estiver errado, foi o Deputado Aleluia.

Então, vamos verificar se realmente são essas pessoas, esses Parlamentares – ex-Parlamentares –, e V. Ex^a pode fazer o requerimento que nós colocaremos, evidentemente, em votação, porque o caso, a meu ver, Senador Pimentel, é gravíssimo e envolve tanto o Executivo como este Congresso Nacional

E concedo, então, a palavra ao Senador Randolfe Rodrigues.

O Sr. Randolfe Rodrigues (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Senador Ataídes, cumprimento V. Ex^a, e eu percebi, no pronunciamento de V. Ex^a e no aparte de S. Ex^a o Senador Pimentel, que há um acordo, e quero reiterá-lo. Nada em relação a essa história da MP 471 pode ficar sem ser apurado, até para o bem daqueles que não têm responsabilidade alguma e podem estar injustamente sendo acusados. A máxima de que não há detergente melhor do que a luz do Sol serve claramente para este caso. Deve ser apurado, sejam quem forem os personagens, sejam quais forem os protagonistas, estejam onde estiverem, sejam do Governo, sejam da oposição. Concordo com o que disse o Senador Pimentel aqui: essas duas CPIs, Carf e HSBC, têm inter-relação e têm interlocução. Eu estou na CPI do Carf, de que V. Ex^a é Presidente, como membro suplente e eu estou, neste momento, com mais esperança na sua CPI, porque, na CPI de que eu faço parte, sou Vice-Presidente, a do HSBC, eu temo pelos caminhos e descaminhos que ela está percorrendo. Veja, Senador Pimentel, para se ter uma ideia, na CPI do HSBC, no final de junho e início de julho, nós quebramos os sigilos bancário e fiscal de 27 empresários. Duas semanas depois, nós fizemos a CPI – nós, porque meu voto foi contra – mas a maioria na CPI fez um feito inédito no Congresso Nacional: “desquebrou” os sigilos bancário e fiscal.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Oposição/PSDB - TO) – Desaprovou.

O Sr. Randolfe Rodrigues (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Realmente, com esses procedimentos, as CPIs não darão em nada, não terão resultado algum. Se houver uma obstacularização para a investigação, não darão em lugar algum. Na CPI do HSBC, estamos com uma dificuldade enorme para, por exemplo, neste momento, pelo menos, seguir no caminho do Falsiani, que é o principal agente depoente. Ou seja, nessas CPIs, às vezes, nós temos, além de não contar com a cobertura da imprensa, também um aspecto do Congresso mesmo. Na CPI do HSBC, estamos tendo um processo de esvaziamento, de enfraquecimento da CPI. Este evento aí, da “desquebra” – nem cabe o português, mas eu vou utilizá-lo – do sigilo foi um retrato mais cruel e gritante de uma tentativa de pizza que se busca naquela CPI. Na do Carf, Senador Ataídes, e exatamente pelo que foi dito pelo Senador Pimentel, eu acredito que nós temos a solução de muitos dos problemas do ajuste fiscal brasileiro. Basta que peguemos os devedores que estão sendo investigados pela CPI, nós teremos ali uma das alternativas ao ajuste fiscal. E é por isso que na investigação dessa CPI, Senador Ataídes – e eu cumprimento V. Ex^a pela iniciativa de vir à tribuna –, não pode restar pedra sobre pedra, não se pode deixar de investigar ninguém, e qualquer denúncia, seja de onde partiu, como essa que foi veiculada pelo jornal *O Estado de S. Paulo*, precisa, obviamente, de um amplo esclarecimento para, seja quem for, esteja onde estiver, de que partido for, de governo ou de oposição, responder se, de fato, ocorreu algum tipo de comercialização da MP 471.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Oposição/PSDB - TO) – Coaduno-me plenamente com suas palavras, Senador Randolfe Rodrigues. Nós não podemos deixar.

V. Ex^a usou uma frase de um juiz da Suprema Corte americana: o melhor desinfetante é realmente o sol, a luz. E nós precisamos realmente jogar luz, muita luz sobre esse fato.

O nosso propósito na CPI do Carf, realmente, levantar os prejuízos, os desvios dos bilhões daquele contencioso. E, de repente, aparece esse fato tão relevante, gravíssimo.

Eu espero que V. Ex^a, Senador Randolfe, esteja mais presente – eu sei do seu dia a dia aqui neste Parlamento – junto conosco, na CPI do Carf.

Concedo a palavra ao Senador José Medeiros.

O Sr. José Medeiros (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - MT) – Senador Ataídes, V. Ex^a traz um pronunciamento inquietante, hoje, aqui, nesta segunda-feira. Eu digo inquietante porque seria bom que o Parlamento nem tivesse se debruçando sobre um fato desses. É gravíssimo isso. O Senador Pimentel falou aqui sobre os relatores, e eu fiquei, nesse pequeno momento, desde que ele falou, pensando: e se eu estivesse com a relatoria de um projeto desses... Essa medida provisória, por exemplo, beneficiava o Centro-Oeste, eu sou um Senador que representa o Estado de Mato Grosso...

(Soa a campanha.)

O Sr. José Medeiros (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - MT) – ... e você pega, de repente, a relatoria de uma medida provisória dessa; você não sabe o que aconteceu, como você não vai relatar a favor de uma medida dessas? Eu fico pensando, não tenho procuração nenhuma para defender o ex-Governador da Bahia, Senador aqui e ex-Ministro também da Presidente Dilma, César Borges, mas beneficiava a Bahia. Você imagine se ele relatasse de forma contrária aos interesses da Bahia – e aqui não estou nem o isentando nem lhe impuando nada, mas falo para dar a dimensão da gravidade do assunto que V. Ex^a traz, porque, daqui para frente,

quando cada Parlamentar pegar uma medida provisória aqui, para relatar, ele vai ficar pensando: “o que será que aconteceu no nascedouro, na gênese desta medida provisória?” Essa é que é a grande preocupação. Por isso eu lhe digo a inquietação e a gravidade desse assunto que V. Exª traz aqui. Muito obrigado.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Oposição/PSDB - TO) – Obrigado, Senador José Medeiros.

Eu tenho dito: esses incentivos fiscais são necessários para a geração de renda e emprego no País. Agora, isso não pode ser feito – se é que foi feito com a MP 471 – em gabinetes. Isso tem que ser feito à luz do dia; isso tem que ter publicidade. É quanto a essa questão que buscamos esclarecimento.

Srª Presidente, eu vim a esta tribuna hoje também para falar sobre as medidas que o Governo Dilma tomou na semana passada, mas eu vi que o meu tempo já se esgotou, e nós temos outros Senadores para fazerem aqui as suas falas. Assim, eu quero fazer só um ligeiro comentário: essa reforma tão esperada; essa diminuição desses dez ministérios, que se tornou oito ministérios – e, na verdade, não foram extintos; foram fundidos, foi feita uma aglutinação, foi feita uma fusão –, ou seja, tudo isso que a Presidente Dilma anunciou, com a redução de 10% no seu salário, de 30 mil para 27 mil; ou seja, tudo isso vai resultar numa economia de R\$200 milhões. Isso é uma brincadeira de mau gosto!

Para um balanço orçamentário, para 2016, com um déficit de 30 bi, esses 200 milhões não representam absolutamente nada. Isso é mais um engodo. Isso é mais uma enganação ao nosso povo brasileiro.

E eu lamento profundamente.

E volto, Srª Presidente, a fazer este discurso, mas eu queria pedir a V. Exª que desse como lido todo este meu discurso de hoje. E ratifico: eu quero retornar e voltar a falar sobre essa pseudorreforma que ocorreu na semana passada para, mais uma vez, enganar o povo brasileiro, o que é peculiar, lamentavelmente, às atitudes desse Governo do PT.

Muito obrigado, Srª Presidente.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR ATAÍDES OLIVEIRA.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Oposição/PSDB - TO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, na semana passada, a Presidente Dilma anunciou uma série de medidas com o objetivo de tentar retomar a governabilidade.

Dentre essas medidas, estão a reforma ministerial, com a redução do número de Ministérios de 39 para 31, o corte do seu salário e dos ministros em 10% (de R\$ 30.934,70 para R\$ 27.841,23), o enxugamento da máquina administrativa, a revisão de contratos da união e a extinção de 3 mil cargos comissionados.

Essas medidas, segundo estimativas do governo, vão gerar uma economia de R\$ 200 milhões de reais. Nesta semana, o Ministro Barbosa irá apresentar os detalhes sobre a redução das despesas.

Primeiramente, é espantoso que somente após dez meses de crise política e econômica dramática o governo tenha tentado tomar alguma atitude.

Após o rombo das contas públicas do ano passado de R\$ 32,5 bilhões e de R\$ 14,013 bilhões até este ano, a inflação descontrolada em 10%, a retração da economia em 3% e o aumento dramático do desemprego, com perda de quase 1 milhão de postos de trabalho em 12 meses, é que o governo timidamente e de forma improvisada tenta reagir vendendo a alma.

Essas medidas não enganam nem mesmo o mais ingênuo ou fanático seguidor do governo. Corta-se o vento e conta-se como o que não se tem. Este é o mundo do governo do PT o mundo do faz-de-contas, o mundo da fantasia mirabolante.

Não vemos nenhuma iniciativa no sentido de superarmos de verdade uma das piores crises econômicas que a nossa República já atravessou. Não há nada no sentido de se aumentar a produtividade da economia e termos ganhos permanentes de geração de empregos no país.

A carga tributária não para de subir e o governo deseja ressuscitar a qualquer custo a defunta CPMF. Os juros alcançam 14,25% ao ano e a dívida pública explode e se aproxima de 70% do PSB.

A Presidente Dilma não tem credibilidade nem condições de exigir mais qualquer tipo de sacrifícios ao povo brasileiro. A falta de comando e o desgoverno da atual administração petista é evidente para todos. Em agosto a Presidente anunciou de forma pomposa que iria cortar 10 Ministérios. Quando lhe perguntaram quais seriam esses Ministérios, ela disse que ainda estava analisando, ou seja, falou um número qualquer, isso mostra amorismo e improviso. Agora anunciou o corte de 8 Ministérios, que não verdade, é apenas a fusão de Secretarias. Com o novo arranjo, relações institucionais, a Secretaria-Geral, o Gabinete de Segurança Institucional, a Secretaria de Micro e Pequenas Empresas serão incorporados à Secretaria de Governo.

Alguém pode me explicar o que a Secretaria de Micro e Pequenas Empresas tem a ver com o Gabinete de Segurança Institucional? Isso apenas reforça a minha convicção do despreparo deste governo. Tudo é feito de forma improvisada, com o intuito de “jogar para a plateia”.

Só que este jogo, infelizmente, não é nenhuma brincadeira e o futuro do Brasil depende de profissionalismo e competência, coisas que este governo, obviamente, não dispõem.

A Presidente Dilma já anunciou que o lema do seu governo seria “Brasil: pátria educadora”. Acaba de anunciar a demissão do Ministro da Educação em apenas 5 meses no cargo. Já é o quinto Ministro desde o início do primeiro mandato da Presidente Dilma. Além disso, como recordamos, aumentou os juros do Fies de 3,4% para 6,5%, deixando milhões de esperançosos estudantes sem acesso ao ensino.

Um governo que troca de Ministro da Educação como alguém troca de roupa não pode dizer que a educação é prioridade. Qualquer pessoa sabe que em uma organização eficiente a permanência de um executivo em apenas 5 meses no cargo não é tempo suficiente para se corrigir problemas ou implementar novas diretrizes.

Essa é mais uma prova de como o governo gerencia o país. Qualquer empresa que demite um funcionário experiente sem lhe dar a chance de mostrar serviço está fadada ao fracasso.

Foi divulgado nesta semana que o governo abandonou o programa Minha Casa Melhor, apenas um ano e meio após ser criado. Esse programa tinha como objetivo ajudar os beneficiários do Minha Casa Minha Vida a comprarem eletrodomésticos e móveis para suas novas moradias, com juros de 5% ano. O programa chegará ao fim tendo financiado apenas 15,6% do total prometido. Como podemos ver, foi mais um estelionato eleitoral deste governo durante a campanha.

É muito triste ver o governo se aproveitando dos sonhos e esperanças de uma vida melhor das pessoas mais necessitadas. Tenho certeza que muitas famílias, de boa-fé e acreditando nas falsas promessas, sonharam que, enfim, poderiam ter sua casa própria e, com ela, a sua plena dignidade. Isso, Sr. Presidente, brincar com os sonhos alheios, não se faz. Isso é crueldade.

Nunca se viu na história deste país tamanha bagunça e desorganização. Nem mesmo em momentos de transição política. Temos que pensar daqui para frente, já que a atual liderança não está mais no comando há muito tempo.

Está mais do que na hora de um novo líder, de verdade, conduzir este país para o futuro que todos nós merecemos, para que possamos voltar a sonhar com um Brasil melhor.

Muito obrigado.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Apoio Governo/PP - RS) – Na forma regimental, Senador Ataídes Oliveira, a solicitação de V. Exª para transcrição será feita.

Eu também quero dizer que, quanto à solicitação do Senador Paulo Paim, que havia deixado vários documentos, a Mesa também fará o atendimento à sua solicitação na transcrição dos *Anais*.

Eu convido para fazer uso da palavra o Senador José Pimentel; em seguida ao Senador Pimentel, falará o Senador Randolfe Rodrigues, pela Rede; o Senador José Medeiros, e os demais inscritos. Essa é a ordem, porque o Senador Pimentel chegou aqui às duas horas da tarde. Então, conto com a colaboração também do Senador Randolfe; regimentalmente teria que ser V. Exª, mas, dadas as circunstâncias do Senador Pimentel e também do próprio Senador Medeiros, porque eles...

É, exatamente, agradeço a V. Exª a compreensão, Senador Randolfe Rodrigues.

Com a palavra o Senador José Pimentel, que fala agora como orador inscrito.

(Intervenção fora do microfone.)

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Apoio Governo/PP - RS) – É, exatamente.

Agradeço a V. Exª a compreensão, Senador Randolfe Rodrigues.

Com a palavra o Senador José Pimentel, que fala agora como orador inscrito.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Srª Presidenta, Senadora Ana Amélia, nossos pares aqui presentes, eu quero começar registrando que, neste 5 de outubro, nós temos dois aniversários muito importantes: o primeiro é da nossa Constituição cidadã, de 1988, que faz 27 anos. E essa Constituição cidadã teve o cuidado de ter um capítulo todo voltado para a micro e a pequena empresa, que também têm no dia 5 de outubro o seu dia de comemoração. Portanto, esses dois eventos, neste 5 de outubro, são muito importantes para a sociedade brasileira, para o Estado democrático de direito e para a geração de emprego no nosso País.

Se nós observarmos, a partir de 1988, tivemos uma série de normas regulamentando a micro e a pequena empresa, e a principal delas veio com a Emenda Constitucional nº 42, do primeiro governo Lula, em 2003.

Essa emenda constitucional permitiu que o Congresso Nacional, através de lei complementar, pudesse legislar em nome do Pacto Federativo para beneficiar as micros e pequenas empresas.

Nesse processo, já chegamos, neste 2015, a 10,387 milhões micro e pequenas empresas formais no Brasil.

Para que tenhamos uma ideia, em 2006, depois da reeleição do Presidente Lula, quando nós conseguimos aprovar a Lei Complementar nº 123, de dezembro de 2006, até ali, nós tínhamos 1,337 milhão de micro e pequenas empresas. Com a aprovação da Lei Complementar nº 123, com a reeleição do Presidente Lula, com a eleição e a reeleição da Presidenta Dilma, nós chegamos a 10,387 milhões de micro e pequenas empresas no Brasil.

Esse público é responsável hoje por 52% de todos os empregos no Brasil com carteira assinada. Se nós voltarmos a 2006, nós tínhamos somente o Simples Federal, sem nenhum dos 26 Estados e o Distrito Federal fazendo adesão a ele. Dos 5.570 Municípios, nós tínhamos menos de 100 que tinham feito adesão ao Simples Nacional.

Com essa alteração legislativa, em que o Congresso Nacional passa a legislar em nome das 5.570 câmaras de vereadores, em nome das 26 assembleias legislativas e em nome da Câmara Distrital de Brasília, nós chegamos a este número de 10,387 milhões de micro e pequenas empresas.

Na época, nós tínhamos um debate muito forte sobre se essas empresas diminuiriam a arrecadação tributária no Brasil. Passado este período de 2006 a 2015, os números também são muito fortes. Em 2007, no primeiro ano do Simples Nacional, os tributos da União para com esse público somaram apenas R\$6 bilhões. Esse mesmo público, em 2014, foi para R\$47 bilhões. Portanto, o Governo Federal teve uma arrecadação significativa nesse segmento, e, ao mesmo tempo, tivemos uma diminuição da carga tributária, deixando claro que, quando você reduz a carga tributária e, ao mesmo tempo, amplia aqueles que contribuem, você faz justiça fiscal, aumenta a arrecadação e diminui a sonegação.

Se nós fomos para o ICMS, que é o imposto estadual, em 2007, a arrecadação foi de R\$1,7 bilhão.

Em 2014, fomos para R\$9,47 bilhões porque, nesse período, os governos estaduais criaram uma figura que se chama substituição tributária. O que é isso? Para que esses micro e pequenos não fossem beneficiados ainda mais com o ICMS, resolveram retirar da base de cálculo e cobrando o ICMS cheio – com um dado importante: para os governos estaduais, a arrecadação do ICMS é zero o custo. Essa arrecadação é feita pelo Governo Federal e é distribuída automaticamente para os governos estaduais sem qualquer dificuldade e sem qualquer sonegação. Já em 2007, esses 5.570 Municípios arrecadaram de ISS, que é o seu imposto municipal, a quantia de R\$540 milhões e, grande parte dos Municípios não tinham até ali receitas do ISS. Em 2014, os Municípios arrecadaram R\$5,1 bilhões de ISS e os 5.570 Municípios, a partir daqui, passaram a ter exatamente a arrecadação do ISS a custo zero, porque isso é feito pelo Governo Federal, é distribuído e transferido para eles.

Se nós vamos para a questão do mundo do emprego, volto a registrar, 52% dos empregos existentes hoje, no Brasil, são exatamente das micro e pequenas empresas. Nesse período, foi criado também o empreendedor individual, quando eu era Ministro da Previdência Social. O nosso olhar, naquela época, era para ter cobertura previdenciária, mas hoje o empreendedor individual tem uma presença muito forte na nossa economia.

Em 2009, nós tínhamos zero de empreendedor individual. Hoje, temos 5.451 milhões empreendedores individuais formalizados no Brasil e estamos agora promovendo mais uma atualização no Simples Nacional, para trazer um conjunto de atividades que não estavam no Simples Nacional até então. Esse projeto de lei está na CAE (Projeto de Lei nº 125, de 2007) e esperamos que, até o final deste ano de 2015, possamos formalizar, porque ali estamos trazendo um conjunto de atividades que, até então, estavam impedidas de serem inscritas no Simples Nacional.

A primeira delas é exatamente o agronegócio da agricultura familiar, as pequenas agroindústrias e um conjunto de atividades. Os dados que nós temos das entidades que atuam na agricultura familiar, que atuam no mundo do campo, indicam algo em torno de 4 milhões de pequenos proprietários e de pequenos produtores rurais que pretendem dinamizar os seus negócios, pretendem emitir a nota fiscal, quando venderem para o setor público, e, acima de tudo, aumentar a renda da sua família e da sua localidade.

Aqui também estamos trazendo um conjunto de outras atividades que estavam impedidas de estar no Simples Nacional, a exemplo das vinícolas da Região Sul, do Rio Grande do Sul, de Santa Catarina e também lá do nosso Nordeste, no perímetro irrigado do São Francisco, e um conjunto de outros itens que ali fazem referência.

Da mesma forma, estamos trabalhando para que o único critério de inclusão no Simples Nacional seja o faturamento, e sobre isso estamos criando duas novas faixas de enquadramento do Simples Nacional: uma faixa de R\$7,2 milhões, como porta de saída, e uma outra de R\$14,4 milhões, a partir de janeiro de 2017. É importante que nós consigamos implantar e aprovar esse Projeto de Lei Complementar nº 125, porque ele traz um conjunto de itens que vão permitir ao microempreendedor individual, à microempresa e à pequena empresa também contribuirmos com a geração de empregos.

Nós aprendemos também, ao longo desse período, que, quando há uma crise econômica, o setor que responde com mais rapidez é exatamente o da micro e da pequena empresa. É por isso que nós temos tido uma votação quase que unânime aqui, no Congresso Nacional, ao longo desse período.

De 2006 para cá, já fizemos seis alterações na Lei Geral da Micro e da Pequena Empresa. Agora estamos processando a sétima alteração, e as votações nas duas Casas, na Câmara e no Senado, são quase que por unanimidade. Nessa última votação, o Projeto de Lei Complementar nº 125, de 2015, foi aprovado agora, em setembro, na Câmara Federal, por 417 votos. Apenas dois Deputados Federais votaram contra a atualização dessa importante matéria.

E aqui, no Senado Federal – em que a nossa Senadora Ana Amélia integra a Frente Parlamentar, é uma das nossas dirigentes nacionais, que tem ajudado muito nessas matérias –, eu tenho certeza de que vamos aprovar por unidade, antes do recesso em dezembro.

É por isso que nós temos solicitado ao Senador Presidente da nossa Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) que nos permita a sua tramitação – e ele tem ajudado bastante –, para que possamos premiar esses 10,380 milhões micro e pequenos empresários com essa nova legislação.

Aqui nós queremos dar uma contribuição muito forte para a superação da crise econômica, a geração de emprego e, acima de tudo, a formalização desse conjunto de empreendedores rurais, que têm os seus pequenos negócios, têm a sua agroindústria e precisam de um apoio muito forte.

Ao mesmo tempo, nós estamos fazendo um trabalho significativo para aumentar as compras governamentais. Nesse mês de outubro, o nosso Sebrae, que é um grande parceiro nesse processo, está com a campanha nacional Compre do Pequeno, compre do vizinho, compre da padaria, compre do seu bairro, para que gere recursos naquela localidade e fortaleça a nossa economia.

Portanto, eu quero aqui, Sr^a Presidenta, parabenizar o trabalho que o Sebrae Nacional, nos Estados e nas comunidades tem feito para fortalecer as micro e pequenas empresas, com mais essa ação da compra localizada.

Se nós observarmos o que representam a micro e pequena empresa para nossa economia, representam hoje 27% do Produto Interno Bruto brasileiro. Em 2006 era 16%. Já chegamos a 27%. E a meta do Sebrae, a meta deste setor da economia é chegar a 50% da riqueza nacional.

Eles têm hoje 52% de todos os empregos com carteira assinada. De 2011 a 2015, eles geraram 4,650 milhões novos empregos, enquanto as empresas fora do Simples tiveram um saldo negativo nesse período.

Se nós pegarmos só o ano de 2015, esse setor da micro e pequena empresa gerou mais de 100 mil novos empregos, comparando com o que nós tínhamos em dezembro de 2014. Enquanto as empresas fora do Simples, entre janeiro e julho de 2015, reduziram 608 mil empregos, comparando com dezembro de 2015.

Isso deixa claro que a micro e pequena empresa têm um papel significativo na nossa economia, mas, principalmente, na saída das crises.

A isso nós assistimos em 2008 e 2009, na primeira fase da crise econômica internacional, que atingiu, particularmente, as economias mais consolidadas, e agora, em 2015, que ela volta a atingir os países que fazem parte dos BRICS, os chamados países emergentes, em que alcançou a Rússia, num processo muito forte. Na China não é diferente. A África do Sul também passa pelo mesmo problema por que passa o Brasil, e aqui, na América do Sul, a nossa Argentina, o próprio Peru, a Venezuela, o Chile, entre outros países, também estão sentindo uma consequência muito forte da crise econômica internacional.

O Brasil criou essa estrutura da micro e da pequena empresa, que nos permite dizer que temos o forte instrumento de geração de negócios, de geração de emprego, e que podemos dizer que por aqui teremos uma saída significativa da crise econômica brasileira.

O Projeto de Lei nº 125, de 2015, também reduz a carga tributária porque implanta o chamado princípio progressivo entre uma faixa e outra de enquadramento do Simples Nacional.

Quando implantamos o processo, lá em 2006, dividimos o Simples Nacional em 20 faixas. São muitas faixas e uns degraus muito altos, que impedem o empreendedor de sair de uma faixa para outra. Esse projeto de lei que estamos discutindo, aqui no Senado Federal, reduz para apenas sete faixas. Com isso, vamos ter menos burocracia e mais simplificação.

Na última modificação que nós fizemos na Lei Geral da Micro e da Pequena Empresa, em 2014, que é a Lei Complementar nº 147, o principal item que ali nós trabalhamos – e aqui todos os Senadores e Senadoras ajudaram – foi na simplificação, na criação, na modificação e na baixa da micro e da pequena empresa.

Eu lembrava mais cedo aqui que o nosso Senador pelo Distrito Federal mencionou que as mudanças que o Distrito Federal está fazendo na criação da empresa, trazendo para cinco dias, só foram possíveis porque o Congresso Nacional, no final de 2014, aprovou a Lei Complementar nº 147, de 2014, que traz todo esse processo de simplificação.

No resto do Brasil, o Sebrae, juntamente com as juntas comerciais estaduais e com o apoio dos governos estaduais, está também tomando uma série de medidas para trazer a criação da empresa para dois dias. É evidente que vamos começar, o que era 150 dias, até 2007, está vindo para 5 dias e em seguida queremos trazer para 48 horas.

E isso é perfeitamente possível porque, com as novas tecnologias, com o sistema de automação que nós implantamos e desenvolvemos no Brasil. Antes da greve de 86 dias, uma greve muito longa, nós concedíamos os benefícios da Previdência Social em até 30 minutos, ou seja, em meia hora. Essa tecnologia pode perfeitamente ser implantada nas juntas comerciais estaduais e nos governos municipais, para que o prazo de criação, modificação e baixa das micro e pequenas empresas venha para um prazo razoável, como já acontece em outras partes do mundo.

Se era difícil criar a empresa, dar baixa era quase impossível. Isso trazia um custo muito grande para aquele empreendedor que queria dar baixa no seu pequeno negócio. Com aquelas mudanças, nós estamos trazendo para 48 horas a baixa da micro e da pequena empresa, porque se houver algum débito com o Município, no que diz respeito ao ISS, e com o Estado, no que diz respeito ao ICMS, ou com os seis tributos do Governo Federal, essas dívidas serão transferidas para a pessoa física e automaticamente é dada baixa na sua empresa, evitando maiores desgastes.

Por isso, nossa Senadora Ana Amélia, V. Ex^a que tem nos ajudado muito nesse debate, precisamos fazer um forte debate no Senado Federal, para que até o final de 2015 possamos ter mais essa atualização nesta lei, que chamam de uma lei viva. E neste 5 de outubro, além de comemorar os 27 anos da nossa Constituição cidadã, também nos permite comemorar a micro e a pequena empresa com esse olhar que o Sebrae está nos pedindo: "Compre, compre do pequeno."

Por isso, parabéns a todos aqueles que fazem o Simples Nacional.

Muito obrigado.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Apoio Governo/PP - RS) – Cumprimento o Senador José Pimentel.

E eu queria até aproveitar, só pela oportunidade da matéria. O Ministro Afif Domingos tem também reafirmado aqui...

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Um parceirão.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Apoio Governo/PP - RS) – ... junto com o Presidente do Sebrae, Dr. Luiz Eduardo Barretto.

E dizer que a Comissão de Agricultura está de portas abertas para o que podemos lá debater, numa audiência pública, pela manhã, às quintas-feiras, exatamente para estimular o microempreendedor rural para que ele se formalize também.

Acho que o grande mérito dessa iniciativa tem a ver com, primeiro, desburocratização, para facilitar o caminho da formalidade na economia. Isso é importante para o empregador, mas sobretudo para os trabalhadores, que terão Previdência, pagamentos de Previdência, que é uma questão fundamental no nosso País hoje, Senador Pimentel.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Presidenta, eu quero dar como lido o restante do nosso pronunciamento, que era bastante longo.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR JOSÉ PIMENTEL.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores, hoje é um dia muito importante para o empreendedorismo. Comemoramos o Dia Nacional das Micro e Pequenas Empresas, em referência ao Estatuto Federal da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, instituído em 1999.

De lá para cá, houve uma evolução muito grande no tratamento das microempresas. Em 2006, no governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, aprovamos o novo Estatuto Nacional da Micro e Pequena Empresa. Foi nesse momento que instituímos o Simples Nacional, o regime diferenciado de tributação para o setor, e uma série de benefícios fundamentais para o desenvolvimento das microempresas. Desde então, com o apoio do Congresso, do presidente Lula e da presidenta Dilma Rousseff, realizamos seis aperfeiçoamentos na lei -transformando as micro e pequenas empresas nas maiores geradoras de emprego no país. À medida em que fomos resolvendo os problemas, o setor ganhou em competitividade, segurança jurídica e reconhecimento nas esferas públicas e junto ao consumidor.

Sr. Presidente, o dia 5 de outubro também é muito importante para a democracia brasileira. Estamos comemorando 27 anos da Constituição cidadã de 1988. O comando constitucional aponta para a melhoria no ambiente de negócios das micro e pequenas empresas. Em seu artigo 146, por força da emenda constitucional 42 de 2003, incluímos a definição de tratamento diferenciado e favorecido para

o setor, inclusive apontando a criação de regimes especiais ou simplificados no pagamento de impostos e contribuições.

Temos, portanto, uma caminhada importante nesse processo. Por isso, eu quero parabenizar todos os profissionais que integram o sistema Sebrae, nas pessoas do seu diretor-presidente Luiz Eduardo Barreto Filho e do gerente da Unidade de Políticas Públicas, Bruno Quick. O Sebrae sempre esteve ao nosso lado à frente dessas mudanças, trabalhando fortemente com seu corpo técnico para solucionar os problemas.

Há um mês, o Sebrae deu início ao movimento Compre do Pequeno Negócio, cujo o ponto alto ocorre a partir de hoje. É mais uma ação para marcar o Dia Nacional das Micro e Pequenas Empresas, estimulando a sociedade a consumir dos pequenos negócios.

A campanha "Compre do Pequeno" traz alguns fatores para justificar a importância de comprar das micro e pequenas empresas. Primeiro, que é perto de casa. É a padaria, o mercadinho, a borracharia, a lanchonete, a loja de calçados e uma infinidade de empreendimentos que existem no bairro.

Outro fator importante é que as micro e pequenas empresas são responsáveis por 52% dos empregos com carteira assinada. Algo em torno de 17 milhões de pessoas trabalhando formalmente no setor.

No Brasil, temos aproximadamente 10 milhões e 300 mil microempreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte no Simples Nacional, além de 4,2 milhões de produtores rurais. Isso faz muita diferença para quem conquistou o seu primeiro emprego e para os demais trabalhadores e trabalhadoras que sustentam suas famílias.

Outro elemento que favorece a escolha pelo pequeno é que o dinheiro fica no bairro, permitindo a criação de novas oportunidades, reduzindo deslocamentos, e possibilitando um melhor equilíbrio na distribuição da renda.

O pequeno negócio também desenvolve a comunidade local. E se o consumo cresce, impulsiona o empreendedor a investir mais, inovar no atendimento e procurar atender cada vez melhor o seu cliente. Por isso, comprar do pequeno é algo transformador.

Como eu disse, já temos mais de 10 milhões e 300 mil empreendedores formais no Simples Nacional. O setor das micro e pequenas empresas responde, atualmente, por 27% do Produto Interno Bruto (PIB) e tem espaço para crescer.

Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores, comprar do pequeno também é uma responsabilidade governamental. O Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte estabelece uma série de incentivos para que todos os entes, nos âmbitos: federal, estaduais e municipais estabeleçam uma rotina de compras e de fortalecimento dos pequenos empreendimentos.

O governo federal vem estimulando a prática de comprar dos pequenos. Em 2014, por exemplo, o governo movimentou R\$ 62,1 bilhões na aquisição de bens e serviços. O percentual de 27% desse valor foi contratado das micro e pequenas empresas - o que equivale a R\$ 16,7 bilhões.

Nas compras de até R\$ 80 mil, as micro e pequenas empresas foram responsáveis por 71,2% dos atendimentos ao governo federal. Foram R\$ 4,54 bilhões em negócios realizados.

Sei que ainda há muito a ser feito. É preciso que prefeitos e governadores contribuam cada vez mais no fortalecimento do setor. Ele é fundamental para a nossa economia e para a geração de empregos diretos e indiretos.

Nesse dia 5 de outubro, quero desejar vida longa às micro e pequenas empresas no país. E que possamos continuar aperfeiçoando o Simples Nacional para que os pequenos empreendimentos cresçam, gerem mais empregos e mais renda para todo o Brasil, seus trabalhadores e trabalhadoras.

Muito obrigado.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Apoio Governo/PP - RS) – Na forma regimental, a solicitação de V. Ex^a será atendida, Senador Pimentel.

Eu convido para fazer uso da palavra, como tínhamos acertado, o Senador Randolfe Rodrigues, pela Rede. Em seguida, o Senador José Medeiros, o Senador Elmano Férrer e o Senador Reguffe. Essa é a ordem.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr^a Presidente.

Sr^a Presidente, Senadora Ana Amélia, Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras, antes de entrar no tema do pronunciamento que farei nesta tarde, faço o registro de que hoje, 5 de outubro, é o 27º aniversário da nossa Constituição de 1988, uma referência para todos nós, brasileiros.

Primeiro, é uma referência para nós, brasileiros, pelo que ela representa como consolidação do processo de redemocratização em nosso País, pelos princípios que ela traz de constituição de um pacto federativo, com mais poderes para Estados e para Municípios, com a reinclusão no nosso ordenamento constitucional

da garantia dos direitos individuais e coletivos – e é por isso que assim ela se dedica do art. 5º até o art. 14 – e fundamentalmente por ela ser, de fato, uma Constituição cidadã que instaurou no nosso País um estado de bem-estar social, um Estado democrático de direito depois de 21 anos de arbítrio.

Essa Constituição também tem uma referência especial, Srª Presidente, para nós, do Amapá. É à luz do art. 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição de 1988 que o Amapá foi elevado da categoria de Território Federal para a categoria de unidade da Federação, de Estado federado brasileiro.

De lá para cá, nós já tivemos nove governadores. E o Amapá, essa região localizada à margem esquerda do Amazonas, entre o platô das Guianas e a planície amazônica, tenho certeza absoluta de que tem a vocação para ser um Estado em que a divisão de riqueza seja justa para o povo que escolheu essa terra para viver e morar.

Srª Presidente, é sobre um dos princípios trazidos pela Constituição de 1988 que venho aqui me pronunciar. Venho me pronunciar, Srª Presidente, sobre o princípio do pacto federativo e a carga tributária que nós temos no Brasil. Como nós já sabemos, é uma das mais altas cargas tributárias do planeta.

Lamentavelmente, além de alta, temos no Brasil uma estrutura tributária, Srª Presidente, injusta, anacrônica, como a senhora muito bem sabe. As normas são excessivamente complexas. Os tributos são cumulativos. A evasão fiscal acaba sendo evidente. Os Estados acabam peleando, guerreando entre si a partilha de recursos, e a distribuição de recursos entre os entes federativos é cada vez mais concentradora em torno da União. A senhora, Presidente, a principal municipalista que nós temos aqui, sabe muito bem do que trato.

E quero tratar de um desses tributos, que é o ICMS, o um imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual, intermunicipal e de comunicação.

Esse tributo, Srª Presidente, sem dúvida nenhuma, é o maior exemplo dessa injustiça social, porque se trata de um imposto regressivo que incide de maneira mais pesada sobre a parcela mais pobre da população, como qualquer outro imposto sobre consumo.

Um exemplo concreto disso: quando um cidadão faz uma ligação de celular, paga 25% de impostos, não importando se sua renda é de um ou de cinquenta salários mínimos. Maior injustiça do que essa não há.

Além disso, o ICMS é concentrador regionalmente, contribui ainda mais para acirrar a já gritante desigualdade entre o centro e a periferia do Brasil, desvirtuando um dos princípios do nosso pacto federativo, que é o equilíbrio entre os três entes federados: União, Estados e Municípios.

Isso ocorre porque a maior parcela do ICMS, do tributo, é arrecadada na origem da produção, favorecendo sempre os Estados mais industrializados do País em detrimento das unidades da Federação menos desenvolvidas.

Ora, Srª Presidente, se é um imposto sobre o consumo, todos concordam que sua carga deveria obedecer ao critério de destino da mercadoria. Assim está previsto na eterna e nunca concluída reforma fiscal do ICMS, em que esta Casa tem se debruçado, mas nós não temos conseguido acordo.

Por mais absurdo, Srª Presidente, que isso possa parecer, uma das exceções a esta regra acaba por favorecer exatamente os Estados industriais, ou seja, a regra em si favorece os Estados mais industrializados da federação e, quando surgem as exceções, elas continuam a favorecer os Estados mais industrializados.

Uma das exceções a que me refiro é a imunidade tributária do ICMS sobre as operações interestaduais de venda de energia elétrica, prevista do artigo 155 da Constituição Federal.

Srª Presidente, essa renúncia fiscal descabida e injustificável tem um efeito “Robin Hood” às avessas: prejudica os pobres e favorece os ricos, criando um mecanismo perverso e ainda mais concentrador. É um “Robin Hood” a favor dos mais ricos.

A maior parte da energia elétrica, particularmente a de fonte hídrica, é produzida em Estados cuja base industrial é incipiente: na Amazônia, no Nordeste e no Centro-Oeste.

Só no meu Estado do Amapá, que tem um dos principais potenciais hidráulicos e hidrelétricos do País, nós temos cinco geradoras, cinco usinas geradoras de energia elétrica que vão comercializar e fornecer energia elétrica principalmente para o centro-sul, sem que o produto dessa riqueza seja beneficiado diretamente no Estado de origem.

Nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste foram construídas, ou estão em obras, as principais hidrelétricas de nosso País, a de Santo Antônio e Jirau, em Rondônia, a de Teles Pires, no Mato Grosso, além, no Estado do Pará, da polêmica usina hidrelétrica de Belo Monte. Mas essa riqueza toda de geração hidrelétrica... Repito, só o meu Estado do Amapá tem três importantes usinas que estão se integrando ao sistema interligado.

São elas a de Santo Antônio, no Rio Jari, a de Ferreira Gomes, no Rio Araguari, ambas já em funcionamento, e a usina hidrelétrica do Cachoeira Caldeirão, cujas obras estão em andamento, e mais uma usina hidrelétrica que está prevista para o Rio Oiapoque. Só o meu Estado deverá contribuir com aproximadamente 1.000MWh de geração de energia. Quase dois terços dessa energia, Sr. Presidente Elmano Férrer, serão exportados para outros Estados.

Assim, as regiões periféricas mais pobres do País contribuem para reduzir o risco de crise energética, aliviam os reservatórios em volume morto da Região Sudeste e ainda possibilitam a desativação de muitas usinas termelétricas, que, além de produzir energia mais cara para o consumidor, também poluem o meio ambiente e emitem gases de efeito estufa.

Todo esse serviço é entregue a troco de nada para os Estados da Amazônia Legal, do Nordeste e do Centro-Oeste.

(Soa a campanha.)

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Pior, Sr. Presidente, sem nenhuma compensação pela importante perda de receita de ICMS, que era cobrado anteriormente pelo óleo diesel das usinas termelétricas, ou seja, desativaram-se usinas termelétricas a partir da entrada em operação de usinas hidrelétricas em nossos Estados, e a fonte mais poluente gerava mais riqueza local do que a fonte menos poluente, que servirá para todo o País.

Veja, Sr. Presidente. No Amapá, a arrecadação de ICMS sobre o óleo diesel destinado à geração de energia elétrica era de aproximadamente R\$80 milhões por ano, o que representava cerca de 10% da arrecadação total do imposto no Amapá. Neste ano de 2015, a receita de ICMS no Amapá já está caindo de forma significativa, agravando a dramática crise que todos nós, brasileiros, enfrentamos. A compensação prevista no fundo denominado Conta de Consumo de Combustíveis é insuficiente, em escala muito inferior em relação às perdas.

Para estancar, Sr. Presidente, essa tremenda injustiça com os Estados mais pobres da Federação, é preciso que urgentemente esta Casa aprove a Proposta de Emenda à Constituição nº 124, de 2011, de autoria do Senador Acir Gurgacz. Essa proposta de emenda à Constituição corrige a incongruência ao retirar a energia elétrica da imunidade tributária que o art. 155 da Constituição estabelece.

Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, este Congresso tem perdido inúmeras chances de reformar e aprimorar o nosso pacto federativo.

Assim foi com os novos critérios da partilha do Fundo de Participação dos Estados - FPE, que em quase nada alterou a estrutura hoje vigente. Assim tem sido com a reforma tributária do ICMS, que pouco consegue avançar.

Essa Proposta de Emenda à Constituição nº 124 é uma alternativa para sanar esta dívida para com os Estados mais pobres da Federação e reduzir a cruel desigualdade regional do País, que a estrutura de tributos só faz aumentar.

Essa proposta de emenda constitucional, Sr. Presidente, vem ao anseio da maioria dos Estados brasileiros e para corrigir uma exceção que não deveria ser exceção à regra do ICMS, porque essa exceção só acaba, no princípio federativo, favorecendo e beneficiando aqueles que mais têm.

Eu espero que esta Casa se dedique o quanto antes a apreciar essa Proposta de Emenda à Constituição nº 124 e que o quanto antes nós possamos, com a apreciação dela, retificar ou reparar uma das mais graves injustiças do nosso pacto federativo.

Obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Randolfe Rodrigues, a Sr^a Ana Amélia deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Elmano Férrer, Suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Elmano Férrer. Bloco União e Força/PTB - PI) – Agradeço as palavras de V. Ex^a.

Pela ordem, eu convido o Senador José Medeiros, do PPS de Mato Grosso.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, todos que nos acompanham pela Rádio Senado e pela TV Senado.

Antes de começar, Sr. Presidente, eu queria agradecer à equipe médica do Senado, porque, como muitos brasileiros, eu tenho enxaqueca. E crise de enxaqueca, quando ocorre, tira o sujeito de campo. Eu fui prontamente atendido pela equipe, que acabou me restabelecendo e me devolvendo ao combate. Então, fica aqui este registro.

Sr. Presidente, quero registrar também o fato de que, desde o início do ano, os Senadores, principalmente dos Estados que exportam, e quero citar a Senadora Ana Amélia, o Senador Wellington Fagundes, o Senador Blairo Maggi e também o Senador Paulo Paim, que está aqui, do Estado do Rio Grande do Sul, que é um dos Estados que exportam. Esses Estados que exportam têm sido muito prejudicados ultimamente, porque eles não podem arrecadar imposto, ICMS sobre os produtos que são exportados, por força da Lei Kandir.

Foi criado um fundo de compensação, o FEX, para justamente compensar esses Estados, mas o Governo não estava repassando esse fundo, causando grande prejuízo. E todos esses Senadores lutaram para que fossem feitos esses repasses.

Começou a tramitar um projeto lá, na Câmara. Ele veio aqui, para o Senado – inclusive teve a relatoria do Senador Wellington Fagundes e da Senadora Lúcia Vânia –, e hoje começa a ser paga a parcela, a primeira parcela desse fundo aos Estados. Mato Grosso, por exemplo, recebe uma parcela de 98 milhões, e minha cidade, por exemplo, a cidade de Rondonópolis...

E aqui quero registrar a luta dos três Senadores: do Senador Blairo Maggi, do Senador Wellington Fagundes, que foi Relator, e minha, porque eu estava aqui, como se fosse um samba de uma nota só.

Quase todas as vezes em que subi a esta tribuna, e mesmo quando pude encontrar o Ministro Levy, solicitei que fosse feito esse pagamento. Primeiro, por uma questão de justiça e, segundo, porque não se pode matar a galinha dos ovos de ouro – e disso eu posso dizer, sem sombra de dúvidas, que Mato Grosso hoje contribui muito para o Brasil e necessitava desse retorno.

Então, só a minha cidade, a cidade de Rondonópolis, já vai receber, neste primeiro momento, R\$1,4 milhão, o que hoje, neste momento de dificuldade, com certeza traz um alívio. Então, queria fazer este registro aqui, e já dizendo que começamos a luta para que possam ser pagas as próximas parcelas e também o de 2015, o FEX de 2015, que já está vencido.

Mas, Sr. Presidente, vim hoje aqui justamente para falar sobre agricultura familiar.

O Programa Nacional de Agricultura Familiar acaba de completar 20 anos. Desde a sua criação, em agosto de 1995, o Pronaf vinha oferecendo apoio financeiro e logístico às atividades agropecuárias exploradas mediante emprego direto da força do trabalho do produtor e de sua família.

Não é pouca coisa: segundo o último Censo Agropecuário do IBGE, realizado em 2006, a agricultura familiar representa 84,4% dos estabelecimentos agropecuários do País, ocupa 24,3% de toda a área cultivada, emprega 74,4% dos 12,3 milhões de trabalhadores rurais e alcança, aproximadamente, 4,3 milhões de famílias.

São números realmente muito grandes, porque, quando se fala de agricultura familiar, às vezes, não temos a dimensão do que seja isso, mas esses números nos deixam claros o tamanho e a importância que esse segmento ocupa na agricultura brasileira.

Sem o apoio do Pronaf, que oferece uma das mais baixas taxas de juros do mercado, não teria sido possível a ampliação da área plantada e o aumento da produção e da produtividade dos empreendedores familiares individuais e das cooperativas de agricultura familiar, que são responsáveis por cerca de 70% dos alimentos produzidos hoje no Brasil.

Agora, imaginem, eu creio que a grande maioria não sabia que 70% dos alimentos que são produzidos no Brasil são feitos pela agricultura familiar. Às vezes, temos a dimensão, simplesmente, das grandes plantações, das grandes monoculturas, como soja, e as grandes plantações de milho que há em Goiás, Paraná, Mato Grosso, Rio Grande do Sul, mas não temos a dimensão do que são os números da agricultura familiar.

É, pois, um motivo a comemorar o fato de que, nesses 20 anos, tenham sido contempladas mais de 2,6 milhões de famílias, que o número de contratos tenha dobrado de 930 mil para 2 milhões e que o valor financiado tenha saltado de R\$6,6 bilhões, na safra de 1999/2000, para R\$28,9 bilhões, na safra de 2015/2016.

No entanto, vem sendo constatada uma indesejável tendência à concentração regional na distribuição dos recursos destinados ao Programa. E, de fato, a Região Nordeste, embora concentre o maior número de agricultores familiares do País, foi preterida em benefício da Região Sul, que recebeu a maior parte dos recursos e dos contratos do Pronaf, Senador Elmano. V. Ex^a, que é da Região Nordeste, com certeza sabe muito bem desses números.

No período de 2000 a 2007, por exemplo, a média de recursos por estabelecimento de agricultura familiar do Rio Grande do Norte foi de R\$895, ao passo que, em Santa Catarina, chegou a R\$10,086 mil.

Ou seja, os estabelecimentos catarinenses receberam, em média, mil por cento a mais que os recursos oferecidos aos estabelecimentos potiguares.

Nada contra. Nós queremos que Santa Catarina continue recebendo esse valor, mas que possa o Nordeste também passar a ser mais bem aquinhado com esse percentual. Convenhamos que, da forma como está, não é justo.

Para corrigir essas distorções, o Senador Ciro Nogueira apresentou, em 2012, o PLS 8/2012, que tem, por objetivo, alterar a Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, de forma a assegurar a “equidade na distribuição, entre os Estados da Federação, de recursos públicos federais destinados à agricultura familiar e aos empreendimentos familiares rurais”.

O PLS propõe que a distribuição desses recursos seja proporcional ao número de estabelecimentos de agricultura familiar de cada Estado, contribuindo assim para a redução das desigualdades regionais e, dentro

de uma mesma região, para a redução das desigualdades entre os Estados. Aqui, até, inclusive, obedecendo a um dos preceitos constitucionais, no art. 3º, que é justamente a redução das desigualdades regionais.

Como bem salienta o autor da proposição, trata-se de medida de justiça: sem que se corrija a má distribuição dos recursos públicos, não se pode esperar que ocorra a redução das desigualdades de desenvolvimento entre os Estados e as Regiões do País.

Inicialmente, distribuída à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, a proposição recebeu parecer favorável do Relator, Senador Benedito de Lira, mas não chegou a ser votada, em virtude de requerimento para que fosse também apreciada na Comissão de Assuntos Econômicos e na Comissão de Desenvolvimento Regional.

O projeto até chegou a ser analisado pela Comissão de Assuntos Econômicos, onde também recebeu parecer favorável do Relator, Senador Aécio Neves, mas a tramitação foi suspensa, em dezembro de 2012, ao fim da Legislatura, antes que a matéria pudesse ser votada.

O projeto voltou a tramitar em dezembro passado, e acabei encarregado, pelo Senador Delcídio do Amaral, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, de emitir novo parecer sobre a proposta. E não posso aqui, Sr. Presidente, senão concordar com os pareceres anteriores emitidos sobre a matéria. E tomo o Mato Grosso como exemplo da distorção que se propõe agora a corrigir.

No Mato Grosso, a agricultura familiar responde por 74,35% do total de agricultores.

São 140,201 mil agricultores familiares, dos quais 90,046 mil agricultores familiares assentados e 50,155 mil agricultores familiares tradicionais.

Desse total, no período de 1999 a 2012, apenas 21,3% – somente um em cada cinco agricultores – foram beneficiados pelo Pronaf. Esse percentual foi de 84,4%, em Santa Catarina, Senador Wellington Fagundes, e 80,4%, no Rio Grande do Sul, ou seja, os Estados da Região Sul receberam quatro vezes mais do que o verificado no Estado que eu aqui represento.

Não é dessa forma, Sr. Presidente, que iremos corrigir as desigualdades regionais. O Programa parece privilegiar Estados com maior participação no valor da produção familiar, e não a área, o número de estabelecimentos ou o pessoal ocupado, que são indicadores que também merecem ser levados em consideração. E é esta a correção proposta pelo PLS 8.

Por isso, faço aqui eco a todos os que já se debruçaram sobre a oportuníssima proposta do Senador Ciro Nogueira e reitero: trata-se de iniciativa importantíssima, da mais alta relevância para a redução das desigualdades regionais e para a manutenção do Pacto Federativo. Temos, sim, que aprimorar a Lei nº 11.326, de 2006, e assegurar que a distribuição de recursos públicos seja proporcional ao número de estabelecimentos de agricultura familiar de cada Estado.

Sou, pois, pela aprovação do PLS 8, em defesa da agricultura familiar e em nome da distribuição isonômica dos recursos públicos entre todas as unidades da Federação.

Está aqui, neste momento, o Senador Wellington Fagundes, que conhece essa realidade muito bem, pois vem de uma família que já lidava com a agricultura familiar e também é um empresário que lida diretamente com esse segmento. S. Exª sabe muito bem a importância que a agricultura familiar tem para Mato Grosso, para o Brasil e para a nossa cidade, Rondonópolis, que, friso aqui, é uma cidade que tem 200 mil habitantes, dentre os quais, nasceram lá os três Senadores que aqui hoje representam o Estado de Mato Grosso.

São essas as minhas palavras, Sr. Presidente.

Agradeço pela tolerância.

O SR. PRESIDENTE (Elmano Férrer. Bloco União e Força/PTB - PI) – Agradeço as palavras de V. Exª.

Pela Liderança do PR, convido o Senador Wellington Fagundes, do Mato Grosso, para usar da tribuna.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco União e Força/PR - MT. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na mesma linha que o Senador Medeiros colocou, queremos também aqui comunicar este acontecimento extremamente importante para Mato Grosso.

(Interrupção do som.)

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco União e Força/PR - MT) – Nós todos aqui da Bancada, tanto os Deputados Federais, e aí todos do Mato Grosso, como nós, os três Senadores, o Blairo, o Medeiros e eu – inclusive coletei assinaturas de todos os companheiros Senadores. V. Exª, Senador Elmano, também foi sensível –, envidamos esforços para que pudéssemos votar, em regime de urgência urgentíssima, aqui o FEX. Tive a oportunidade, inclusive, de ser nomeado pelo Presidente Renan para ser o Relator na Comissão de Constituição e Justiça, assim como a Senadora Lúcia Vânia foi Relatora em outra comissão, já que ela também lutou bastante, como tantos outros.

Mas, para o Mato Grosso, como disse aqui o Senador Medeiros, a nossa luta tinha algo de especial, primeiro, porque o Mato Grosso é o Estado mais beneficiado, são quase R\$500 milhões que o Estado de Mato

Grosso – e aí, quando eu digo Estado é o governo de Mato Grosso e os Municípios de Mato Grosso – receberá daqui até o final do ano.

É importante dizer que também, como Relator do Projeto de Resolução nº 1, que trata da guerra fiscal, ou seja, da unificação das alíquotas do ICMS, discutimos muito isso com o Ministro Levy, com a própria Presidente Dilma, da importância de que o Governo, mesmo nesse momento de crise, Senador Elmano, o Governo Federal fizesse um gesto para os Estados e Municípios brasileiros, principalmente aqueles que são exportadores das *commodities* agrícolas, das *commodities* de um modo geral, minerais também, e que exportam esses produtos sem receber o ICMS.

O meu Estado, o Estado de Mato Grosso, é um dos Estados hoje que têm um PIB extremamente forte. São 14 bilhões, ou seja, nossa balança comercial é extremamente positiva, e, nesse momento de crise em que vive o Brasil, com déficit, a produção agrícola tem ajudado muito o Brasil. E aí, se esses recursos não vão de volta, claro que a dificuldade para o Estado é muito grande. Por isso, lutamos muito aqui e conseguimos convencer a equipe econômica da necessidade de devolver esse dinheiro aos Estados e, principalmente, no nosso caso, Mato Grosso.

E aí eu quero aqui registrar principalmente a sensibilidade do Ministro Levy.

Desde o início, ele dizia: nós precisamos aprovar o ajuste fiscal. Mas eu entendo que devolver os recursos do FEX, o que é da Lei Kandir... É claro, o FEX – isso é bom dizer – o Governo não é obrigado a devolver, mas o Ministro entendia que deveria fazê-lo. E aí a própria Presidenta Dilma, em algumas reuniões que tivemos, colocava, tanto para mim quanto para o Senador Blairo, que transmitíssemos à população de Mato Grosso, aos prefeitos, ao governador do Estado que o Governo faria essa compensação, ou seja, devolver aquilo que os Estados perdem com as exportações.

Hoje, felizmente, nós podemos aqui afirmar que já está na conta do Governo de Mato Grosso. São 74,1 milhões e, para os Municípios, 24,1 milhões. É a primeira parcela desse total que eu disse aqui, de quase 500 milhões até o final do ano. Isso é muito importante, porque vai permitir que os Municípios de Mato Grosso e o Governo também – que já estava anunciando até a possibilidade de não ter o recurso para pagar a folha de pagamento – tenham condições de honrar esses compromissos, não trazendo ainda mais transtornos principalmente aos trabalhadores, aos funcionários públicos do Governo de Mato Grosso e das prefeituras.

Agora, é bom dizer também, Sr. Presidente, que, mesmo nesse momento de crise, o Governo honra, liberando esses recursos, e que nós todos aqui, tanto os Senadores quanto os Deputados Federais, trabalhamos unidos sem olhar cor partidária. Todos sabem que – especialmente eu, que fui candidato a Senador – é a primeira vez na história do Mato Grosso que um Senador que não esteja na chapa do governador é eleito no primeiro turno. Portanto, fomos oposição, somos oposição ao atual Governador Pedro Taques, mas não somos contra a população mato-grossense.

A nossa obrigação, o nosso compromisso é estar aqui em Brasília, como eu dizia na campanha: “Vamos lá para exigir o que é de direito do Mato Grosso.” E esse é um direito líquido e certo porque nós estamos cumprindo a nossa parte, produzindo. Eu tenho dito muitas vezes aqui desta tribuna que só a região do Araguaia, que é uma região nova, uma nova fronteira agrícola que está se abrindo, com os investimentos que precisam ser feitos na logística, na construção das estradas, na Ferrovia Norte-Sul – que precisa chegar até Água Boa e, de Água Boa, seguir no sonho de ser uma ferrovia transcontinental, passando pelo nortão de Mato Grosso e indo até o Peru –, com o investimento das nossas estradas, da conclusão da 158, só a região do Araguaia tem condições de produzir tudo o que produz Mato Grosso. E só o Mato Grosso tem condições de produzir tudo o que produz o Brasil. Portanto, o nosso Estado é um Estado solução e um Estado que tem ajudado muito nessa questão das exportações.

Quero aqui, então, parabenizar o nosso coordenador, o Deputado Ezequiel, e todos os Deputados Federais, bem como os nossos três Senadores, quero aqui repetir, o Senador Blairo, o Senador José Medeiros, que também lutaram muito para que isso fosse realidade.

Ainda quero, Sr. Presidente, registrar rapidamente aqui que, amanhã, a cidade de Cáceres, uma das mais importantes, uma cidade polo do Estado de Mato Grosso, faz aniversário. E, como breve histórico... Hoje o Prefeito de Cáceres é o nosso companheiro Francis Maris, do PMDB, e também quero aqui cumprimentar, em nome daquela população, todos os vereadores, ou seja, cumprimentar a população em nome dos vereadores, principalmente do Presidente da Câmara de Vereadores – e aí falo em nome de todos eles –, o Vereador Marcio Lacerda, nosso companheiro Marcinho, que é sobrinho do ex-Senador Márcio Lacerda.

A cidade de Cáceres é conhecida como A Princesinha no Paraguai, uma cidade fundada em 1778 pelo Tenente de Dragões Antônio Pinto Rego e Carvalho.

No início, esse povoado de Cáceres não passava de uma aldeia, centrada em torno da igrejinha de São Luiz de França.

O historiador Natalino Ferreira Mendes conta em seus livros que, em meados do século passado, Vila-Maria do Paraguai experimentou algum progresso, graças ao advento do ciclo da indústria extrativa – que tinha seus principais produtos no gado, na região do Pantanal, também na borracha e na ipecacuanha, o ouro negro da floresta – e à abertura da navegação fluvial do Rio Paraguai-Paraná.

Em 1860, Vila-Maria do Paraguai já contava com sua Câmara Municipal. Mas só em 1874 foi elevada à categoria de cidade, com o nome de São Luiz de Cáceres, em homenagem ao padroeiro e ao fundador da cidade. Em 1938, o Município passou a chamar-se apenas Cáceres.

Quero aqui registrar que todo o desenvolvimento do Mato Grosso se deu principalmente através da navegação do Rio Paraguai-Paraná, e lá a cidade de Cáceres cobra de todos nós – e é um compromisso nosso – que lutemos para que possa voltar a questão da navegação do Paraguai-Paraná.

Toda aquela região se desenvolveu exatamente através da hidrovía. Depois, vieram as questões ambientais, e, infelizmente, nós não temos hoje o Porto de Morrinhos, que é um porto que pode ajudar muito aquela região a se desenvolver.

Como Presidente da Frente Parlamentar de Logística de Transporte e Armazenagem, já falei com o Ministro Antonio Carlos – agora temos um diretor de Mato Grosso, o Dr. Luiz Garcia –, e envidaremos todos os esforços para que possamos fazer o asfaltamento da BR-174, ligando Cáceres até o Porto de Morrinhos, e, é claro, vencer essas questões ambientais, para que possa voltar a navegabilidade e a navegação do rio.

Sempre tenho dito que, hoje, com a tecnologia disponível, não são mais os rios que têm que se adaptar às embarcações. Claro, é perfeitamente possível fazer com que as embarcações possam se adaptar aos nossos rios e nós possamos aproveitar aquilo que Deus nos deu, para também diminuir o custo Brasil, fazendo a questão da nossa navegação.

Sr. Presidente, quero aqui registrar também que, na semana passada, esta Casa aprovou um projeto de lei que, seguramente, evitou uma das maiores injustiças com aqueles que trabalham, aqueles que aproveitam as oportunidades e geram emprego para este País.

O Senado foi maiúsculo ao aprovar o projeto de lei que torna válidas as permissões de agências lotéricas prorrogadas pela Caixa Econômica Federal em 1999. Pelo texto aprovado inicialmente, lá na Câmara dos Deputados, todas as permissões outorgadas pela Caixa, até o dia 15 de outubro de 2013, passam a ser válidas e têm renovação automática por 20 anos, conforme previsto na Lei nº 12.869, de 2013, conhecida como Lei das Lotéricas.

Sr. Presidente, assim também o Senado promoveu a justiça e resgatou o respeito aos contratos com aqueles que investiram uma vida inteira nessa atividade. Mais de seis mil lotéricos, a partir daquela noite, passaram a dormir um pouco mais aliviados do peso que carregavam há muitos meses diante do risco de que poderiam perder tudo – repito: mais de seis mil lotéricos – ao seguir uma recomendação do Tribunal de Contas que, a meu ver, com todo o respeito que tenho por essa Corte, estava muito longe de contemplar o aspecto social. Até porque, Sr. Presidente, não estávamos tratando de ilegalidade, mas de direito adquirido por força da lei.

Quero dizer que me sinto muito feliz por ter ajudado e ter participado desse momento de reparação.

Entendendo a gravidade do momento, inclusive, saí aqui à coleta das assinaturas de apoio para que pudéssemos votar a matéria em regime de urgência urgentíssima. E, na quarta-feira passada, então, conseguimos colocar isso aqui no plenário. O nosso companheiro de Senado e do meu Estado, Senador Blairo Maggi, relatou, e hoje, felizmente, podemos dizer aqui que trouxemos tranquilidade.

E aqui ouvimos, inclusive, alguns Senadores até pedirem desculpas aos lotéricos, porque, Senador Elmano, essas pessoas dedicaram as suas vidas e, de uma hora para outra, podiam perder tudo. Ainda mais no momento de crise em que vive o País, a nossa maior preocupação é a questão da geração de empregos. E, infelizmente, nós estávamos trazendo intranquilidade. Essa decisão do Tribunal de Contas estava trazendo intranquilidade a esses seis mil lotéricos e, claro, chefes de família, que tiveram que largar sua vida para vir aqui reivindicar aquilo que, ao nosso entender, era direito líquido e certo de cada um.

Sr. Presidente, espero que agora – também, é claro, vamos manter a vigília – essa sanção aconteça. Inclusive, hoje, falei com a Presidente lá na posse dos Ministros, e...

Pois não, Senador Elmano.

O Sr. Elmano Férrer (Bloco União e Força/PTB - PI) – Eu queria cumprimentar V. Ex^a por esse pronunciamento que faz, sobretudo, com respeito à decisão que esta Casa tomou na semana passada, após uma decisão na Câmara dos Deputados. Ou seja, o Congresso Nacional, em sintonia com os problemas nacionais, tanto a Câmara quanto o Senado entenderam o reclamo – como V. Ex^a disse – de mais de seis mil lotéricos do Brasil. Essas pessoas investiram ao longo dos últimos dez, vinte, vinte e tantos anos. E, de uma hora para outra, todas aquelas pessoas que apostaram naquele empreendimento, arriscaram capital, investiram, ficaram chocados com aquela decisão. Mas este Congresso, que sempre está em sintonia com a população, embora em dado

momento não reconhecido por boa parte da população brasileira, esta Casa sempre se faz presente em uma hora como esta. Ou seja, tanto a Câmara quanto o Senado da República tomaram essa decisão e resgataram um direito consagrado, como disse V. Ex^a, àquelas pessoas que vinham trabalhando. E, agora, por decisão nas duas Casas, no Congresso Nacional, vão continuar trabalhando, tendo assegurado o direito para trabalharem com tranquilidade e com muita segurança por mais 20 anos. Então, é pertinente o pronunciamento que V. Ex^a faz nesta hora, e nós todos nos congratulamos com os lotéricos em nosso País. Felicitações a V. Ex^a pelo pronunciamento.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco União e Força/PR - MT) – Como eu ia dizendo, Senador Elmano, agora há pouco, na posse dos ministros, eu tive a oportunidade de falar com a Presidente, que me anunciava, inclusive, a liberação dos recursos do FEX, e eu também pedi à Presidente a sanção desse projeto o mais rápido possível. Isso vai trazer tranquilidade a esses seis mil. É exatamente a sanção do projeto que poderá trazer essa tranquilidade.

Sr. Presidente, Senador Paim, há outro aspecto que eu quero abordar aqui e que também vai trazer, já está começando a trazer dor de cabeça para um outro setor muito importante dos trabalhadores brasileiros, que são os taxistas. Porque, hoje, muitas decisões já estão aí, muitas cidades já estão começando a ser arguidas pelo Ministério Público sobre a questão das licitações das concessões dos táxis. E é por isso que venho com muito mais preocupação aqui, diga-se de passagem, para tratar especificamente desta questão, que para mim é muito parecida, que é a questão dos taxistas.

Quero aqui chamar a atenção desta Casa, dos colegas Senadores e Senadoras, para o drama que começa a viver essa categoria, justamente porque mais uma vez a legislação brasileira está deixando a desejar e, na falha, permite que os órgãos de controle, como o Ministério Público, em sua obrigação de zelar pelas leis, empurre para o abismo milhares de pais de famílias, trabalhadores e pessoas de fé.

A exemplo do dia que disse aqui sobre a situação dos proprietários de casas lotéricas, o Brasil não precisa, Sr. Presidente, angariar mais um problema como este que se desenha agora neste momento. É lastimável o que vem acontecendo com a categoria dos taxistas. Formada, em sua grande maioria, por pessoas simples, os condutores autônomos vivem sob o risco de perder suas permissões de trabalho porque o art. 175 da Constituição Federal cria uma situação de insegurança jurídica em relação ao enquadramento ou não do serviço de táxi no conceito de serviços públicos.

Sob o argumento de que o serviço de táxi é um serviço público e se enquadra nesse dispositivo constitucional, o Ministério Público questiona a legalidade da autorização outorgada pelo Poder Público sem prévio processo licitatório. Esse quadro tem causado, a exemplo do que aconteceu com os donos das casas lotéricas, um pânico sem tamanho entre esses profissionais.

Na minha cidade, Rondonópolis, a Lei nº 6.555, de 1979, é tratada pelo MP como sendo uma lei absolutamente ultrapassada. Os promotores alegam que a lei não foi recepcionada pela atual Constituição Federal de 1988, que expressamente exige, segundo eles, prévia licitação aos serviços prestados pelos taxistas como serviços públicos. Diante disso, o Ministério Público já tem proposto ações civis, objetivando, mesmo que de forma indireta, a inconstitucionalidade das leis municipais.

Ao requerer a nulidade das permissões concedidas, o órgão ministerial, no caso o Ministério Público, pretende também obter um efeito jurídico cuja decisão atingiria todos os taxistas que atualmente prestam o serviço, mesmo aqueles que estão em atividade desde antes da vigência do novo texto constitucional.

A par do debate sobre a competência de foro judiciário para tratar dessa questão – que, a meu ver, é de grande amplitude –, quero dizer que esse entendimento do Ministério Público afeta os trabalhadores que, há décadas, dedicam-se a oferecer à sociedade um meio de transporte alternativo ao transporte público.

Em verdade, é bom que se diga, o MP está cumprindo o seu papel delegado pela Constituinte. Porém, essa situação é grave do ponto de vista econômico e social e precisa ser corrigida para o bem desses milhares e milhares de pais de família.

Conheço vários taxistas, vários profissionais que estão, desde o início da década de 70 – portanto, há mais de 40 anos –, na praça, como eles mesmo fazem questão de afirmar. São pessoas que trabalham desde os tempos em que ninguém nem sequer se colocava à disposição da administração para prestar esse serviço. Ainda assim, alguns, com muita coragem e determinação, resolveram enfrentar todas as dificuldades inerentes a esse trabalho, desafiando tudo e, principalmente, na maioria das vezes, colocando em risco a própria vida.

Aliás, é bom que se lembre, Sr. Presidente, que muitas vidas se perdem e se perderam nessa profissão, principalmente por causa dos latrocínios, consequência da enorme falta de segurança que vivemos. Foram muitos casos, até em sequência, que acompanhamos estarecidos. Tristeza, lágrimas, revoltas, famílias desamparadas, que perderam os seus provedores. Apesar disso, a categoria foi em frente. Absorveu gente, acolheu mão de obra. Muitos ainda persistem pelo simples fato de não possuírem outra fonte de renda, sendo essa

atividade a única forma de subsistência para a sua família. Desse modo foi a vida desses trabalhadores que exercem esse honroso, mas estressante e cansativo ofício.

No mais, a meu ver, não há nenhuma ilegalidade ou inconstitucionalidade nessas autorizações. O que se percebe é que há uma pequena confusão quanto aos conceitos e à interpretação dos institutos que regulamentam o serviço de táxi.

E vou mais além. A Lei de Licitações em si, que o Ministério Público exige que seja cumprida com base no dispositivo 175 da Constituição Federal, trouxe a ampla competitividade e a isonomia aos concorrentes, fazendo com que a Administração Pública contrate com aqueles que oferecem melhores condições e menores preços.

Contudo, Sr. Presidente, no caso dos taxistas, tem-se que a remuneração do transporte de pessoas, ou como se costuma dizer, o pagamento das corridas não é livremente ajustado entre as partes, mas, sim, com preço pré-fixado entre o ente e o Poder Público. Ou seja, Sr. Presidente, de fato, na verdade, não há a livre concorrência e, portanto, não há como licitar esse serviço.

Seja como for, a representação corre nas varas judiciárias, e os taxistas, há muito, já estão vivendo sob o tempo do medo. A qualquer momento, podem receber a notícia de que perderam seus pontos, que estão fora da atividade e que, se quiserem sobreviver, terão que procurar outra coisa a fazer ou, então, lastimavelmente, serão levados para a clandestinidade.

Aliás, colegas Senadores e Senadoras, essa questão de clandestinidade necessita de nós, legisladores, uma ampla e intensa reflexão. Esse é um tema que nos tem atormentado. Creio firmemente que não existe nada mais pernicioso, nada mais doloso aos interesses coletivos que esse estado de situação. É o atestado de descontrole do Estado, de ausência do Poder Público. Com isso, perde todo mundo, e quem ganha são apenas alguns.

É na clandestinidade, senhoras e senhores, que se proliferam os crimes. É na clandestinidade que se permealas irregularidades, que se criam os grandes monstros, que se tornam robustas as grandes forças que subvertem os conceitos mais elementares de uma sociedade sadia.

Portanto, precisamos combatê-la duramente.

E não será cortando as oportunidades, jogando pessoas para fora de sua atividade – como é o caso dos lotéricos e agora dos taxistas – que iremos combater esse mal que assola a nossa Nação. Devemos estar atentos.

Chamo a atenção para este tema porque, ainda no ano passado, no mandato de Deputado Federal – no meu sexto mandato –, apresentei um projeto de emenda à Constituição para procurar corrigir essa situação. Trata-se da PEC 425/2014 – cujo Relator é o Deputado Osmar Serraglio, em uma comissão especial. Essa PEC defende que os serviços de táxi são “serviços de utilidade pública” e não “serviços públicos”. Nesse caso, a prestação desse serviço, com a interpretação adotada há muitos anos, depende de autorização do Poder Público, e não de concessão ou permissão – que exige concorrência da forma como o Ministério Público vem procedendo.

Creio assim, colegas Senadoras e Senadores, que, com essa pequena, mas significativa alteração do Texto Constitucional, vamos eliminar definitivamente toda a insegurança jurídica que a má interpretação do artigo 175 da Constituição Federal tem trazido para os taxistas do País. Temos uma Constituição Federal republicana e cidadã. Com 27 anos de promulgação, é natural que tenhamos que fazer algumas alterações de forma a manter seu espírito vigente, renovado, de acordo com os anseios populares. Somos um País onde a solidariedade é a marca maior do seu povo. Aí está, portanto, uma alteração necessária.

Peço aqui, então, Presidente, o apoio de todos para que, uma vez aprovada a PEC na Câmara, possamos aprovar aqui também e restituir a paz e a justiça a esses trabalhadores e trabalhadoras taxistas do Brasil.

Muito obrigado!

Durante o discurso do Sr. Wellington Fagundes, o Sr. Elmano Férrer, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Muito bem, Senador Wellington Fagundes.

De imediato, passamos a palavra ao nosso Senador Elmano Ferrer, que presidiu a sessão até pouco tempo atrás.

O SR. ELMANO FÉRRER (Bloco União e Força/PTB - PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, queria fazer aqui apenas alguns registros, e homenageando as Sr^{as} Senadoras desta Casa, também queria falar sobre o Outubro Rosa lá do meu Piauí, especificamente da minha cidade de Teresina.

Sob a inspiração da Fundação Maria Carvalho Santos, realizou-se a 10ª Caminhada do Outubro Rosa na cidade de Teresina. É um grande evento realizado por essa Fundação, criada sob a inspiração de um mastologista, um grande médico, que inclusive foi nosso Secretário quando dirigíamos a cidade de Teresina, como prefeito. Essa caminhada, que se realiza geralmente no primeiro sábado de outubro de cada ano, busca sensi-

bilizar, mobilizar a população de Teresina e do próprio Estado para com essa questão do câncer de mama das mulheres do Estado do Piauí.

Eu queria fazer esse registro, enaltecer o Presidente da Fundação Maria Carvalho Santos, o nosso Ayrton Santos, e todos os médicos, médicas, colaboradores e voluntários daquela Fundação, que têm realizado um trabalho extraordinário ao longo dos últimos 15 anos, trabalhos relacionados não só à prevenção do câncer de mama, como também a tratamento e diagnóstico daquelas mulheres já portadoras da doença, especialmente aquelas mulheres mais simples, humildes, que habitam as favelas, os locais que ainda retratam uma sociedade que busca resgatar a dignidade da pessoa humana.

Queria também, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, registrar que, no dia de hoje, celebramos mais um aniversário: 27 anos da promulgação da nossa Constituição, a Constituição cidadã, promulgada em 1988, exatamente no dia 5 de outubro. Queria fazer esse registro, dizendo o quanto ela foi importante, não só para o reencontro do País com o verdadeiro Estado democrático de direito, mas especialmente para que nós buscássemos e assegurássemos a cidadania, nos termos da nossa Constituição. É importante que façamos esse registro, a exemplo de outros que já o fizeram nesta Casa no dia de hoje.

Hoje também, como disse o nosso eminente Senador José Pimentel, do Estado do Ceará, é o Dia Nacional da Micro e Pequena Empresa, em que se homenageiam o micro e o pequeno empreendedor, ou seja, pessoas que se dedicam a uma atividade fundamental em que se democratiza o processo de desenvolvimento do nosso País, a micro e a pequena empresa, que é fruto – é bom que se registre – de uma luta que data desde a década de 80.

Lembro-me de que uma das grandes lideranças que defenderam a micro e a pequena empresa foi, inegavelmente, o nosso estimado ex-Ministro Guilherme Afif Domingos, que, como presidente do Conselho Deliberativo do Sebrae e também quando ocupou outros cargos importantes voltados para os problemas relacionados aos microempreendimentos, realizou um trabalho que aqui destaco, a Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas, o Estatuto da Microempresa. Lembro-me de que, há mais de 20 anos, ele saiu peregrinando por este País afora em defesa de uma reforma já relacionada aos microempreendimentos e microempreendedores do nosso País.

E também, ao registrar o nome do Afif Domingos, eu quero fazer justiça neste dia consagrado àqueles microempresários que chegam a várias localidades deste País em determinadas épocas. Quando se vai construir um grande empreendimento, como Belo Monte, quando se constroem grandes obras de usinas hidrelétricas, grandes indústrias e empreendimentos civis neste País, chega aquela pessoa com um pequeno negócio, vendendo cafezinho, vendendo mantimentos, enfim, o que traduz o espírito empreendedor do brasileiro. Quer dizer, o microempreendedor que nós chamamos hoje é aquele mascateiro de antigamente. Era o mascate, era o bodegueiro do passado e que ainda hoje está presente nas comunidades, nas vilas, nas áreas de ocupação deste País.

Então, é para essas pessoas que lideranças como a de Guilherme Afif Domingos e a de muitos outros neste País se voltaram, mostrando a importância dos pequenos empreendedores, dos pequenos empreendimentos que respondem por uma parte significativa. Aliás, os pequenos empreendimentos em nosso País, como disse aqui o Senador José Pimentel, respondem por 52% da população ocupada com carteira assinada, mais de 27% do Produto Interno Bruto deste País. Ou seja, a pequena empresa, o pequeno empreendimento tem sido de uma fundamental importância no processo de desenvolvimento do nosso querido País.

O nosso ex-Presidente Lula, a partir de 2003, procurou regulamentar dispositivo da Constituição de 88 que tratava da matéria, aliás, deu um tratamento diferenciado para a micro e pequena empresa deste País. E hoje nós temos uma série de políticas voltadas para os pequenos empreendedores do nosso Brasil.

Registro também um fato importante de apoio às micro e pequenas empresas: a criação pelo Banco do Nordeste do Brasil, há mais de 15 anos, de um microcrédito, ou seja, do programa Crediamigo – aliás, esse programa, realizado pelo Banco do Nordeste, é um dos maiores programas de microcrédito para os pequenos negócios de vários países do mundo, e isso graças à sensibilidade de técnicos do Banco do Nordeste, especialmente do Eteno – o Escritório Técnico de Estudos Econômicos do Banco do Nordeste, que vislumbraram, há muito tempo, a necessidade de se criar um mecanismo de apoio creditício aos pequenos empreendimentos, até aos empreendedores informais.

Eu gostaria de destacar também, ao lado da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas, o Estatuto da Microempresa, a legislação que instituiu neste País o microempreendedor individual.

O Estado do Piauí já conta hoje com mais de 45 mil empreendedores individuais devidamente registrados, assegurando conquistas no que se refere à Previdência e, também, aos mecanismos necessários ao empreendedor, que antes era informal e, com esse mecanismo legal do empreendedor individual, passou a ter acesso ao financiamento de bancos como a esse que eu me refiro, do Banco do Nordeste, da própria Caixa Econômica.

Ao falar neste tipo de apoio institucional aos microempreendimentos, eu gostaria de fazer um destaque especial ao papel do Sebrae. Tanto o Sebrae Nacional quanto, especialmente, o Sebrae do Estado do Piauí, que hoje tem uma diretoria integrada pelos profissionais, pelos homens públicos, Mário Lacerda, Ulysses Moraes e Delano Rocha, têm realizado um trabalho da mais alta envergadura e significado para os empreendedores dos pequenos negócios do Estado do Piauí. Aliás, sobre isso, estive, no domingo, pela manhã, em uma feirinha na qual se destacavam produtos realizados por associações de agricultores familiares, principalmente produtos orgânicos, além de outros da área do pequeno agronegócio, como a cajuína, que já é um patrimônio cultural do Estado do Piauí, e, também, até não conhecia, cerveja de caju. Quer dizer, não só a castanha é voltada para a exportação, mas muitos produtos frutos do espírito empreendedor e criador dos nossos microempreendedores do Estado do Piauí, como o vinho do caju, a cachaça do caju, coisas nobres para nós outros. A cachaça hoje que existe no mundo é da cana-de-açúcar, o vinho é da uva, mas do caju... Inclusive, um produto orgânico, sem agrotóxico, coisas dessa natureza.

Então, eu queria fazer esse registro com relação ao dia consagrado, hoje, ao microempreendedor, ao pequeno empreendedor e empreendedora do nosso País, mas eu tinha que fazer um registro especial no dia de hoje, que trata de uma visita em que três Senadores da República, acompanhando o Ministro Gilberto Occhi, realizaram ao grande projeto de integração do Rio São Francisco, na transposição de suas águas para os Estados do Ceará, da Paraíba e do Rio Grande do Norte. Foi uma visita na qual participaram os Senadores Raimundo Lira, que é Presidente da uma comissão especial que trata do acompanhamento da execução física do projeto de transposição – inclusive nós outros, eu, Humberto Costa e dois outros Senadores, fazemos parte desta comissão –, o Senador do Acre, o nosso Jorge Viana, éramos três Senadores e os Deputados Federais Beto Rosado, Fernando Monteiro, Sibá Machado, além do Secretário de Recursos Hídricos do Ministério da Integração. Foi uma visita importante, na qual vimos a realização de uma grande obra relacionada a minimizar o problema dos efeitos da seca na região, sobretudo do Semiárido.

Mas, antes de fazer o registro dessa grande obra de transposição, iniciada em 2007, no governo do Presidente Lula, eu gostaria de, rapidamente, rememorar o esforço feito ao longo dos cem últimos anos, no que se refere às políticas públicas voltadas para amenizar o problema da seca, da segurança hídrica no Nordeste, principalmente para o semiárido, quando, ainda em 1909, foi criado o IOCS, depois formado em IFOCS, hoje, DNOCS, um órgão secular que tem uma história, um grande acervo tecnológico no que se refere à construção ou barramento de grandes rios, pequenos rios, ou seja, as barragens construídas no Nordeste.

Lamentavelmente, O DNOCS, essa grande instituição criada há mais de cem anos, passa por problemas gravíssimos no que se refere ao quadro de pessoal, mais especialmente aos recursos necessários para continuar essa política de dotar a Região Nordeste de uma infraestrutura hídrica que venha a minimizar os efeitos de uma seca.

De outra parte, também, o governo brasileiro, em 52, criou o Banco do Nordeste, que realiza um grande projeto e tem tido um papel fundamental no processo de desenvolvimento da Região Nordeste; em 58, criou a Sudene; em 48 havia a Comissão do Vale do São Francisco, depois o Suvale, e, em 74, criou a Codevasf.

Ou seja, foram grandes instrumentos de transformação da Região Nordeste responsáveis por todo esse processo, com vistas a minimizar e a reduzir os desequilíbrios regionais e o desequilíbrio entre as pessoas na Região Nordeste.

Realmente o projeto de transposição do Rio São Francisco para os Estados de Pernambuco, Ceará, Rio Grande do Norte e Paraíba é um grande projeto de integração, que beneficia 390 Municípios, envolvendo uma população de 12 milhões de nordestinos, especificamente na área do Semiárido, com investimento de R\$8,2 bilhões – é o investimento total que está sendo feito nesse projeto de transposição. Já foram executados 78% das obras previstas do cronograma físico dessa grande obra de transposição – setenta e oito pontos alguma coisa –, e, dos R\$8,2 bilhões do projeto, já foram liberados quase R\$7 bilhões.

É uma obra que está em processo de aceleração, envolvendo mais de dez mil trabalhadores diretos, trabalhando ao longo de 477 quilômetros de canais. São 27 reservatórios de água, nove elevatórias, das quais visitamos três estações de bombeamento, que levarão a água do nível do São Francisco até os quase 200 metros de altitude.

Na primeira estação de bombeamento, 38 metros lineares de altura; na segunda estação de bombeamento, 58 metros, e uma terceira de 93 metros de altitude, ou seja, as águas são captadas ...

(Soa a campanha.)

O SR. ELMANO FÉRRER (Bloco União e Força/PTB - PI) – ... de um nível até o nível até 187 metros de altitude.

Isso traduz o gigantismo da obra e, no nosso entendimento, busca-se com ela reduzir os efeitos da seca e ter água permanente ao longo dos anos sem privar a população, sobretudo do Semiárido, de água potável,

porque água é vida, embora ressaltemos que a concepção do projeto inicial era captar a água, transferi-la para essas regiões para consumo humano e também para área de irrigação, o que não foi possível fazer em decorrência de problemas de natureza técnica, priorizando, sobretudo e especialmente, as populações, ou seja, a água para o consumo humano.

Estivemos em várias regiões, Cabrobó, Terra Nova, Salgueiro; visitamos um túnel de quatro quilômetros, percorremos tudo desde a embocadura até a desembocadura desse túnel, registrando que há um túnel maior de 15 quilômetros ligando Estados da Região Nordeste.

Então eu queria fazer esse registro aqui, ressaltando também a preocupação do projeto com relação às pessoas que foram deslocadas da área por onde passam os canais de irrigação do projeto. Essas pessoas são assistidas, recebem lotes de terra não só irrigada, como também de sequeiros. E há um tratamento especial com relação à área de saúde e à questão da educação, ou seja, as pessoas removidas das áreas por onde passam os canais, os projetos, os reservatórios de água, as estações de bombeamento, toda aquela população atingida pelo projeto está sendo assistida por um programa chamado Vilas Produtivas com toda a assistência à família e especialmente ao trabalhador daquela região.

Portanto, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eram esses os registros que nós queríamos fazer. E, ainda, sobrando três minutos, eu queria ressaltar apenas, das medidas anunciadas pela Presidente da República, não só a questão da reforma ministerial, mas a importância de uma Comissão Permanente anunciada pela Presidente para tratar da questão relacionada à reforma do Estado brasileiro.

Nós tivemos a oportunidade de levantar aqui algumas considerações, dizendo que um dos grandes e graves problemas que vivemos hoje diz respeito à estrutura do Estado, que não está atendendo às aspirações da coletividade. Nós vimos, a cada momento, a cada instante, manifestações de pessoas, de grupos de pessoas, de entidades e instituições que revelam a insatisfação com relação ao papel do Estado no atendimento a setores fundamentais da vida dos cidadãos no Brasil.

Eu creio que a reforma do Estado é uma necessidade premente, e Sua Excelência a Senhora Presidente da República, em boa hora, no momento em que anunciava a reforma ministerial, de outra parte, anunciava uma série de medidas e, dentre elas, a criação dessa comissão que vai tratar especificamente da reforma do Estado. Nós esperamos – eu, particularmente, espero –, todos nós aqui do Senado, desta Casa da Federação, que venhamos todos, o Brasil inteiro, a reinventar o Estado brasileiro, um Estado que atenda as aspirações da coletividade no que se refere às coisas mínimas – e máximas também – que o cidadão exige a cada momento.

(Soa a campanha.)

O SR. ELMANO FÉRRER (Bloco União e Força/PTB - PI) – Então, eu queria fazer este registro de que, das medidas anunciadas pela Presidente da República, eu reputo essa como uma das mais importantes, que traz uma aspiração de todos nós.

Era isso, Sr. Presidente, que nós tínhamos a registrar neste dia de hoje.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Muito bem, Senador Elmano Férrer.

De imediato, passo a palavra para o Senador Acir Gurgacz, Líder do PDT.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT - RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, nossos amigos que nos acompanham através da TV Senado e também da Rádio Senado, não é só no frio que a gente pega gripe, no calor também. Um calor grande no Estado de Rondônia, em Porto Velho, Ji-Paraná Ariquemes, e, no final de semana, uma pequena gripe, em função do calor excessivo da nossa Rondônia.

Nesta semana, dia 11, comemoramos o 38º aniversário da cidade de Ariquemes, mas as comemorações começam hoje, lá em Ariquemes, com uma homenagem aos pioneiros, aqueles que primeiro acreditaram naquilo que seria e o que é hoje a grande cidade de Ariquemes. Nós vamos ter uma semana de comemoração, uma semana de festas. E ficam aqui os meus cumprimentos a toda a população de Ariquemes, que sempre nos deu muita atenção e nos tratou com muito carinho.

Aproveito para também dizer que nós conseguimos liberar e destravar aquela obra do Hospital Regional de Ariquemes, que está paralisada.

Na sexta-feira, o Ministério da Saúde assinou a liberação. Mandou para a Caixa e a Caixa Econômica hoje, aqui em Brasília, já remeteu para a Caixa Econômica do Estado de Rondônia, para que possa ser reiniciada, recomeçada essa obra tão importante não só para Ariquemes, mas para todo o Vale do Jamari e também para todo o Estado de Rondônia, é evidente. Quando nós fortalecemos a saúde no interior, numa cidade polo forte como Ariquemes, nós tiramos também de Porto Velho a necessidade de atender muitas pessoas, que passarão a ser atendidas no interior. É um trabalho que fazemos com o Governador Confúcio Moura, para descentralizar a educação da nossa capital, reforçando Ariquemes, assim como foram reforçadas Ji-Paraná, Cacoal, Vilhena,

Guajará-Mirim, São Francisco. Agora, com esse hospital regional, vamos dar um atendimento de acordo com o que merece não só a população de Ariquemes, mas de todo o Vale do Jamari.

Também, na última quinta-feira, Sr. Presidente, na Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, aprovamos um requerimento, de minha autoria, para realização de uma audiência pública para tratarmos da defesa agropecuária em Rondônia, em todo o nosso País.

Essa audiência pública será realizada no próximo dia 6 de novembro. Estava marcada para o dia 16 de outubro, inicialmente. Aliás, o requerimento foi aprovado para o dia 16 de outubro, mas os técnicos do Ministério da Agricultura não poderiam participar – e não nos interessa fazer uma audiência pública sem a presença desses técnicos, que vão nos ajudar a resolver esse problema –, então, hoje à tarde, foi transferida para 6 de novembro, com a presença dos técnicos responsáveis pela defesa sanitária brasileira. Essa audiência pública está marcada para a Assembleia Legislativa em Porto Velho. Vamos debater, junto com os técnicos do Ministério, com o Governo do Estado e demais Senadores de Rondônia e da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária do Senado.

Já convidamos pecuaristas, técnicos dos frigoríficos, médicos sanitários e técnicos agropecuários, para discutir e debater a situação da defesa sanitária brasileira, em especial à de Rondônia, com vistas à exportação da carne bovina.

Evidente que este é um setor em que o Brasil atingiu um elevado nível de excelência, comprovado pela ampliação, ano a ano, do volume das exportações brasileiras.

A estimativa da Associação Brasileira das Indústrias Exportadoras de Carnes é de que os embarques, ao longo do ano de 2015, totalizem 1,7 milhão de toneladas – volume 7,6% superior ao do ano passado –, que equivale a US\$8 bilhões – valor 9,8% maior do que o do ano passado.

A receita tem crescido bastante nesse setor. Mesmo assim, a quantidade insuficiente de médicos veterinários e técnicos agropecuários credenciados pelo Ministério da Agricultura para fazer a fiscalização, a inspeção sanitária, a auditoria e a certificação da carne brasileira para exportação pode colocar em risco este importante mercado para a economia brasileira.

Atualmente temos em Rondônia apenas 18 fiscais agropecuários federais.

Considerando que Rondônia tem hoje o sexto maior rebanho de bovinos brasileiros e é o quarto maior exportador de carne bovina, responsável pela produção de 20% da carne exportada pelo nosso País, o serviço de fiscalização e auditoria só é bem feito por conta do trabalho exemplar desses fiscais agropecuários; e também por meio dos convênios existentes com médicos veterinários e técnicos dos frigoríficos, dos Municípios, do Estado, através da Secretaria de Estado de Agricultura e do Idaron, que é a nossa Agência de Defesa Sanitária, e mesmo de outros Estados da Federação que se somam nesse esforço e têm o maior interesse em fazer esse trabalho bem feito para manter o *status* da carne de Rondônia entre as melhores carnes brasileiras.

Graças a esse trabalho, conseguimos exportar, no ano passado, mais de 300 mil toneladas de carne bovina e 35 mil toneladas de miúdos para mais de 32 países, Senador Paim. No entanto, existem orientações do Ministério da Agricultura e do Ministério Público Federal, para que as superintendências federais não reconheçam a assinatura de certificados emitidos por médicos veterinários contratados pelos Municípios ou pelos Estados e cedidos às Superintendências, ou que trabalhem em convênios celebrados entre os Municípios, os Estados e as Superintendências Federais de Agricultura.

Por outro lado, o Ministro Joaquim Levy anunciou, no início desse mês de setembro, dentre as medidas de ajuste fiscal, que os médicos veterinários e fiscais agropecuários aprovados no concurso público realizado no ano passado não serão chamados este ano.

Ou seja, o Governo disse que não vai chamar os aprovados no concurso público e, ao mesmo tempo, proíbe que os convênios com os Municípios, Estados e frigoríficos sejam celebrados. E é aí que entra o impasse para o setor. Nós não temos mais fiscais e também não podemos fazer convênio. Então, o que fazer para exportarmos? E sabendo que a exportação é a galinha dos ovos de ouro do nosso País.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Se V. Ex^a me permitir? Só vou fazer um comentário de um segundo praticamente.

Eu estou com uma carta, que eu vou ler no final, que vai exatamente na linha das preocupações de V. Ex^a, dos fiscais, em que eles falam exatamente isso que V. Ex^a está resumindo com muita competência.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT - RO) – Isso é um problema nacional, Senador Paim, é um problema que acontece no Rio Grande do Sul, no nosso Estado de Rondônia. Se nós não tivermos mais fiscais para fazer essas fiscalizações e auditorias, nós vamos ter problemas com a exportação. Por quê? Porque o Brasil aumentou muito – graças a Deus – a exportação de carne.

Agora, o Governo não acompanhou esse crescimento com a sua estrutura. Convênios foram feitos – e isso é o que está nos salvando – com Estados e Municípios.

Só que o Ministério Público Federal proibiu esses convênios. E, agora, nós estamos nesse impasse.

Entendo que, enquanto o quadro de pessoal das superintendências federais de agricultura não for reforçado, esses convênios precisam ser mantidos, assim como a força-tarefa de fiscais de todo o País para atender os Estados com maiores demandas, como é exatamente o nosso caso do Estado de Rondônia.

Já discutimos esse assunto com a Ministra da Agricultura, Kátia Abreu, dentro da Comissão de Agricultura do Senado, e ela apresentou uma proposta, para que esse trabalho de fiscalização e auditoria possa ser feito com a participação dos médicos veterinários e técnicos contratados pelos próprios frigoríficos também, além da manutenção dos convênios dos Municípios e Estados. Só que isso implica alterarmos a legislação atual. Portanto, ainda não temos essa proposta do Governo formalizada. Esse será um dos pontos a ser debatido na audiência que nós faremos no próximo dia 6 de novembro, em Porto Velho.

Eu espero que, até lá, nós já tenhamos uma solução para esse problema, Sr. Presidente. Precisamos estabelecer novos parâmetros para que este trabalho possa ser feito legalmente, dentro das normas internacionais, sem comprometer, em hipótese alguma, a qualidade da carne produzida pelo povo brasileiro. Nós não podemos, em hipótese alguma, correr o risco de não continuar aumentando a exportação da carne brasileira.

Também seria prudente que os técnicos agropecuários aprovados no concurso realizado no ano passado fossem chamados logo no início do ano que vem, para que o certame não caduque.

Talvez nós percamos esse concurso que foi feito no passado. Aí o atraso será muito maior. Então, é importante que essa convocação aconteça nos primeiros meses do ano que vem.

A expansão, Sr. Presidente, do mercado da carne brasileira, em especial do nosso, de Rondônia, será um dos temas que discutiremos no Fórum do Agronegócio do BRICS, que começa amanhã, na Rússia, do qual participarei como representante do Senado, juntamente com o Senador Dário Berger, integrando a comitiva liderada pela Ministra da Agricultura, Kátia Abreu.

O fluxo comercial do Brasil com os integrantes dos BRICS, bloco formado pelo Brasil, Rússia, China, Índia e África do Sul, já soma 21% do total do comércio externo do nosso País, um percentual que era de apenas 5% em 2001. Portanto, no atual período de instabilidade da economia internacional que tem afetado o Brasil de forma singular, criando inclusive um cenário de crise política, a busca de soluções que aumentem o comércio e os investimentos estrangeiros no Brasil podem vir das parcerias que o Brasil está realizando e reforçando no âmbito dos BRICS.

A China, por sinal, já supera os Estados Unidos como maior parceiro comercial brasileiro. As relações comerciais com o gigante asiático passaram de 2,8%, em 2001, para 17% no ano passado, com vantagem, a favor do Brasil, é evidente, de US\$8,7 bilhões na balança comercial.

Os Estados Unidos detêm hoje a fatia de 12,6% do fluxo comercial brasileiro.

No caso da Rússia, que é hoje a principal compradora de carne suína brasileira e a quarta maior compradora de carne bovina do Brasil, a demanda é por estabilidade nas negociações. No ano passado, ocorreram restrições à carne brasileira sem justificativas claras por parte dos russos. Por isso, a participação em rodadas de discussão, como essa que teremos no Fórum do Agronegócio do BRICS, na Rússia, é de extrema importância para apartarmos as arestas sanitárias e alfandegárias no comércio entre os países do bloco.

Também queremos e podemos ampliar os negócios com a China. A nação asiática já autorizou a compra de carne oriunda de vinte e nove frigoríficos avícolas e seis suínos, mas até agora houve poucas aquisições, o que poderemos discutir no Fórum do BRICS.

A incidência de tarifas sobre a carne brasileira é o alvo dos pleitos junto à África do Sul e à Índia. A Associação Brasileira de Proteína Animal indica que, no caso indiano, o maior impacto ocorre na avicultura, que é onerada em 35% para o frango inteiro e em 100% para cortes e processados. É inviável fechar negócios com essa taxa, e isso só pode ser resolvido através da diplomacia. É exatamente isso que nós vamos fazer na Rússia.

Sr. Presidente, estou falando apenas do mercado da carne, que é um produto primário de grande valor agregado, mas as exportações brasileiras de *commodities* totalizam 23 itens.

Evidente que o mercado da carne, da soja, do açúcar, do etanol e da celulose, que representa 50% de todas as exportações de *commodities* do Brasil, está no centro das discussões, mas precisamos dar importância para todos os itens e trabalhar para diversificar cada vez mais as nossas exportações.

Nesse Fórum do Agronegócio dos BRICS, os cinco países terão oportunidade para definir rumos e formas de atuação, alinhar estratégias e aperfeiçoar a burocracia do comércio entre os BRICS e também com os demais mercados mundiais. A participação do Brasil nesse fórum é de grande importância, visto que caminhamos para nos tornarmos o maior exportador de alimentos do mundo.

Segundo a FAO, órgão da ONU que trata da agricultura no Planeta, o Brasil deve responder por 40% do crescimento da produção alimentícia no mundo até 2050. E os países dos BRICS são os que possuem a maior capacidade de compra das *commodities* brasileiras. Aliás, o comércio entre os países do bloco vem crescendo muito nos últimos 15 anos. Entre 2002 e 2012, o comércio intraBRICS cresceu 922%, passando de US\$27 bi-

lhões para US\$276 bilhões. Entre 2010 e 2012, o fluxo comercial dos BRICS aumentou 29% com outros países, de US\$4,7 trilhões para US\$6,07 trilhões.

A participação dos BRICS nas exportações mundiais, segundo dados da OMC, mais do que dobrou no período entre 2001 e 2011, passando de 8% para mais de 16%. O volume total de exportações dos BRICS cresceu mais de 500%, comparado com o crescimento de cerca de 195% do montante global das exportações.

Portanto, trago esses dados, Sr. Presidente, apenas para ilustrar a importância da participação brasileira nesse bloco, que ganha cada vez mais importância estratégica na economia mundial e que se consolida com a criação do Novo Banco de Desenvolvimento – NBD, o Banco do BRICS, instalado em abril deste ano com o capital inicial de US\$50 bilhões.

Esse é o caminho para o fortalecimento da economia e da geopolítica mundial, estabelecida na pluralidade, na diversidade e na parceria entre as nações. Assim como o Brasil se fortalece com os BRICS e tenta se fortalecer também com o Mercosul, os Estados Unidos também o fazem, como foi anunciada hoje a parceria com onze países para que possam fortalecer a economia americana e também os países que dela fazem parte.

Nós, aqui no Brasil, estamos trabalhando para fortalecer a nossa economia através do Mercosul e também através dos BRICS.

Eram essas as minhas colocações.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Muito bem, Senador Acir Gurgacz, brilhante pronunciamento.

O Senador Humberto Costa falará como Líder do PT, e é Líder.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT - PE. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, telespectadores da TV Senado, ouvintes que nos acompanham pela Rádio Senado, é com imensa tristeza que venho hoje a esta tribuna para apresentar, em nome da Bancada do PT – e aqui registro que o nosso Senador Paulo Paim já havia apresentado –, o nosso pesar e as nossas condolências pela morte tão prematura do ex-Senador, ex-Líder do Partido nesta Casa e ex-Presidente Nacional do PT, José Eduardo Dutra.

Dutra, assim como nossos companheiros Marcelo Déda e Luiz Gushiken, foi vencido por um câncer, doença que interrompeu precocemente a trajetória de luta desses três grandes guerreiros que tanto contribuíram para a consolidação da democracia brasileira.

Tive a oportunidade de visitar Dutra na última segunda-feira, em Belo Horizonte, onde ele estava internado, mas já não pude lhe dar um abraço ou trocar algumas palavras finais, dado o estágio avançado em que se encontrava a doença. Deixei com ele, no entanto, minha fé de que o seu desenlace ocorresse em um clima de muita paz e trouxe a esperança de que o seu exemplo de dedicação à vida pública possa inspirar novas gerações.

Apesar de sermos fundadores do PT, Dutra e eu só começamos a ter um contato mais próximo a partir de 1995, quando assumimos mandatos parlamentares aqui no Congresso Nacional: ele, Senador; eu, Deputado Federal.

Juntamente com Marcelo Déda, companheiro querido com quem militei na Câmara Federal, Zé Eduardo Dutra era um guerreiro na defesa dos interesses do Brasil, dos trabalhadores e, especialmente, de Sergipe, Estado pelo qual se elegeu Senador em 1994.

Em 2002, tinha uma reeleição certa para o Senado Federal, mas abdicou da vaga para disputar o Governo de Sergipe e oferecer um palanque forte no Estado ao Presidente Lula, o nosso candidato à Presidência. Apesar da derrota por uma pequena margem que teve José Eduardo Dutra, ele contribuiu fortemente para que Lula saísse de Sergipe no segundo turno, com mais de 57% dos votos válidos.

Já sem mandato, foi convidado pelo Presidente Lula para ser o primeiro Presidente da Petrobras dos governos do PT, quando teve papel decisivo para frear o processo de privatização da empresa, colocado em curso pela administração anterior, e pavimentar o caminho de reconquista pela União do controle acionário da companhia.

Em 2007, assumiu o comando da BR Distribuidora, do qual se afastou em 2009, para disputar a presidência nacional do PT.

À frente do nosso Partido, Dutra ajudou a conduzir o processo político que levou a primeira mulher na nossa história a assumir a Presidência da República, a Presidenta Dilma Rousseff. Ele foi o coordenador principal da campanha de Dilma à Presidência em 2010.

Suas origens sindicais, desde o Sindicato dos Mineiros de Sergipe a dirigente da Central Única dos Trabalhadores, sempre o nortearam numa luta incansável em defesa dos direitos dos trabalhadores brasileiros, de forma que a morte prematura de um homem como José Eduardo Dutra deixa a vida pública brasileira mais pobre e a sociedade órfã de um defensor de grandes causas.

Tenho certeza, no entanto, de que o exemplo de Dutra seguirá como inspiração ao nosso Partido e à nossa militância, na permanente batalha por fazer do Brasil um País melhor e mais justo.

Como pessoa, José Eduardo Dutra era de uma generosidade inigualável. Por trás de um modo um tanto sisudo de ser, ficava uma enorme solidariedade, um espírito de amizade e de companheirismo que poucas vezes se encontra nos militantes que abraçam as causas por uma sociedade mais justa. Uma pessoa de uma simplicidade absolutamente franciscana, apesar de ter ocupado cargos da maior relevância no Brasil, como o de Senador – e foi um dos melhores Senadores que já passaram por esta Casa, Líder do nosso Partido aqui. Apesar de ter sido Presidente da Petrobras, de ter sido Presidente da BR Distribuidora, de ter sido novamente Diretor da Petrobras e Presidente do nosso Partido, era uma pessoa absolutamente despojada de qualquer vaidade. Morreu como viveu, na simplicidade. Não fez, nem poderia jamais fazer fortuna, dada a honestidade, a forma isenta, a lisura com que tratou, o tempo inteiro, a coisa pública. Portanto, é também para nós uma perda do ponto de vista pessoal.

Eu, que era bastante amigo, um amigo próximo de José Eduardo, que o conhecia, tive oportunidade de, muitas e muitas vezes, dividir conversas, dividir sonhos em relação ao futuro e ao nosso Partido.

Eu quero, em nome da Bancada do PT, apresentar este voto de pesar pela morte de Dutra, no velório de quem estive nesta segunda-feira pela manhã. E quero anunciar que estou propondo ainda a realização de uma sessão especial nesta Casa, para prestar uma homenagem à sua memória, cuja perda prematura marca profundamente o PT, mas pode servir também como um momento de grande reflexão para nós sobre o que nos legaram essas figuras fundamentais na formação do nosso Partido.

Muito obrigado a todos pela tolerância.

O Sr. Ivo Cassol (Bloco Apoio Governo/PP - RO) – Eu quero só pedir um aparte, Senador, se me permite.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT - PE) – Pois não, com muito prazer, Senador Ivo Cassol.

O Sr. Ivo Cassol (Bloco Apoio Governo/PP - RO) – Senador Humberto Costa, eu quero também me solidarizar com V. Ex^a. Eu estou aqui com o *Correio Braziliense*, que traz na capa o falecimento de José Eduardo Dutra, ex-Presidente do PT e da Petrobras. Morreu na madrugada de ontem, em decorrência de um câncer de pele. Dentro da matéria do *Correio Braziliense*, vem: “José Eduardo Dutra, ex-Presidente do PT, ex-Senador, ex-presidente da Petrobras, morreu aos 58 anos de idade, vítima de um câncer.” Não sei se V. Ex^a tem conhecimento, mas deve ter acompanhado, na semana passada, quando eu usei a tribuna, desse mesmo local que V. Ex^a se encontra, para reforçar ainda mais a descoberta que um grupo de pesquisadores da USP fez de um medicamento, que é a fosfoetanolamina sintética. Depois de V. Ex^a, eu vou usar a tribuna. V. Ex^a já foi Ministro da Saúde de 2003 a 2005. Em 2005, foi registrada a patente. E esses pesquisadores até hoje se encontram com dificuldade não para registrar patente, porque na verdade já foi registrada, mas, para provar, ao Governo Federal, à Anvisa, na nossa legislação, que esse medicamento... Tanto é que foram centenas de liminares ganhadas na Justiça. E agora o Desembargador Presidente do STJ de São Paulo, na semana passada, cancelou, Presidente, Senador Paim, mais de 370 liminares de pessoas portadoras de câncer, que estão com o carimbo. Porque quem está com câncer já está com o carimbo, sabe que, infelizmente, mais dia, menos dia, vai ser levado. Portanto, neste momento difícil de luta, eu gostaria de trazer isso a V. Ex^a e à família de José Eduardo Dutra, nossa eterna e grande Liderança política, que fez parte deste Governo Federal como ex-Senador nesta Casa, para que possamos colocar o medicamento. E sabe quanto custa, Senador Humberto, casa cápsula desse medicamento? Custa R\$0,10! Eu estive em São Paulo, Senador Paim, essa semana, com os pesquisadores, e fiquei indignado! Infelizmente, existe uma máfia, no sistema de saúde, em relação ao tratamento do câncer, que vem de outros países e que impede que essa descoberta se torne concreta. Nós temos isso na mão. Nós só precisamos de uma coisa: que a Anvisa, que o Ministério da Saúde mude a portaria e que não espere quatro, cinco anos para que outras pessoas iguais ao José Eduardo e a tantas outras venham a falecer para ter oportunidade de experimentar esse medicamento. Com certeza, qualquer um de nós que está assistindo em casa, se alguém falar: “Olha, tomar ácido sulfúrico cura o câncer!”, com certeza, quem está me ouvindo vai tomar – eu só falei isso como modelo. Então, o comprimido, esse remédio que ainda não foi autorizado pela Anvisa, que tem problema para poder ser inserido no mercado, não faz mal para as pessoas porque quem está com câncer já está carimbado para morrer. Então, não é justo! Eu falei esses dias, Senador Humberto, que, infelizmente, esse esquema da saúde é pior que o da Petrobras. O da Petrobras só levou dinheiro; o da saúde está levando as vidas, está levando os nossos amigos, nossos vizinhos, nossos familiares. Hoje não somos nós, e quem nos garante que amanhã não seremos nós as vítimas? Então, por isso a minha luta aqui é para buscar... É só vocês buscarem no G1. Vocês têm todos os dados já disso que eu estou falando, dessa pesquisa de que estou falando aqui. Liguei, na sexta-feira, para o Giles, que é o assessor da Presidente, porque eu queria falar com ela, passar esses dados para ela. Nós estamos aqui, no Congresso, com uma PEC para aumentar os impostos, que o Brasil inteiro está repudiando, quando nós podemos colocar esse produto no mercado. E esse produto no mercado pode ser

usado pelas pessoas já com câncer e, ao mesmo tempo, diminuir, não milhões, mas bilhões de reais. Então, eu estou sendo aqui solidário. Já assinei o manifesto aqui de V. Ex^a para homenagear o nosso ex-Senador José Eduardo Dutra. Sou parceiro, sou solidário. Cinquenta e oito anos, dois anos mais do que eu tenho hoje, tenho 56. Morreu novo, jovem e de câncer de pele. E olha, eu tenho, Senador Humberto Costa, cada depoimento de pessoas que tomaram esse medicamento que é de estremecer, é de ficarmos arrepiados quando as pessoas contam. Eu tenho depoimentos de médicos que ligaram para mim, cujos pacientes ganharam na Justiça o direito de usar e se curaram. E eu falei: "Mas me falem, venham a público falar." Eles falam: "Não posso. Se eu falar, eu vou ser retaliado. Eu não posso." Quer dizer, olha a situação que nós estamos vivendo hoje. Então, aqui, nesta Casa, neste momento, de coração partido, eu quero pedir para V. Ex^a encampar, junto comigo, uma campanha para que consigamos dar, pelo menos, uma oportunidade a mais para as pessoas que hoje, infelizmente, já estão marcadas com o câncer e a outras que virão. V. Ex^a, que conviveu com o José Eduardo Dutra, contou toda a história de vida dele. Então, só quero aqui me solidarizar com V. Ex^a, que já passou pelo Ministério da Saúde. Conte comigo! Tanto é verdade, Sr. Ministro, ou ex-Ministro, que eu tenho dados de pesquisas nossas de medicamentos. E, infelizmente, chegamos à seguinte conclusão: qual é o medicamento cuja patente é brasileira? É difícil demais. A nossa Anvisa, aqui, infelizmente, não parece que é brasileira. Então, é por isso que eu estou aqui, neste momento, reforçando e buscando mais apoio para esse trabalho que eu comecei como Senador.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT - PE) – Eu agradeço o aparte de V. Ex^a.

Tive contato com esse assunto e essa matéria, por coincidência, no dia de hoje. O taxista do carro em que eu me locomovia até o aeroporto me mostrou uma matéria de televisão sobre isso e eu vou me associar e me informar, da mesma forma que fez V. Ex^a, sobre esse medicamento, as razões pelas quais, eventualmente, ele não tenha tido autorização de ser comercializado. Tenho certeza de que, se for algo que dependa da Anvisa, obviamente dentro das normas, o Presidente da Anvisa, que é um dos melhores técnicos que o Brasil tem hoje, Dr. Jarbas Barbosa, deverá, sem dúvida, não só dar as respostas do porquê disso, mas também criar as condições para que, o mais rapidamente possível, essa medicação venha a ser aprovada.

Eu agradeço.

Eu agradeço, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Meus cumprimentos ao Líder Humberto Costa, pelo seu pronunciamento.

Na abertura dos trabalhos hoje nós encaminhamos na mesma linha, um voto de pesar aos familiares, lembrando a vida e a luta desse guerreiro, que dedicou a sua história e o dia a dia da sua caminhada em defesa do povo brasileiro.

Meus cumprimentos pelo pronunciamento.

Senador Reguffe, com a palavra, porque V. Ex^a, infelizmente, é o último da fila e estava no aguardo de ser chamado. Mas, se quiserem trocar, fiquem bem à vontade. Eu ficarei aqui, pacientemente, ouvindo ambos.

O SR. REGUFFE (Bloco Apoio Governo/PDT - DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Parlamentares, uma queixa que tenho ao nosso Regimento Interno é de que ele é extremamente centralizador, centraliza muito as decisões desta Casa, assim como na Câmara dos Deputados, nas mãos da Mesa Diretora.

Nós precisamos democratizar o processo decisório, tanto no Senado quanto na Câmara dos Deputados, e dar chance a que todos os Parlamentares possam ter as suas proposições, os seus projetos votados pelo Plenário desta Casa.

Às vezes, a pessoa é eleita Parlamentar, pede um voto do eleitor para se eleger Parlamentar, para defender determinada bandeira, essa pessoa eleita apresenta um projeto e passo o mandato inteiro sem esse projeto ser votado. E todo mundo acha isso normal, natural.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Só para ajudar V. Ex^a. O direito de greve, eu estou há 20 anos esperando e não me deixam votar. E, agora, vão votar outro, e eu vou ter que aceitar.

O SR. REGUFFE (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – É um caso. E existem outros casos também. Não dá para isso ser enxergado e visto como algo normal, natural.

A pessoa disputa uma eleição, pede um voto do eleitor para defender determinada bandeira, determinado projeto, elege-se, vira Parlamentar, apresenta determinado projeto e aquilo fica engavetado durante o mandato inteiro daquela pessoa. Isso não é certo.

E não é certo nem justo não é só com o Parlamentar, não é certo nem justo com o eleitor desse Parlamentar, com aquela pessoa que foi, no dia da eleição, depositou um voto na urna, esperando que aquele voto fosse para que determinada bandeira, determinado projeto fosse votado.

Se vai passar ou não, faz parte da democracia. Todos aqui foram eleitos, estão aqui legitimamente eleitos. Se vai passar ou não, faz parte da democracia. Agora, não ser apreciado, não ser votado, isso é grave.

Então eu protocolei, na tarde de hoje, Sr. Presidente, um projeto de resolução que altera o art. 163 do Regimento Interno do Senado Federal, para estabelecer a prerrogativa do Senador de requerer a inclusão automática de uma proposição de sua autoria, na Ordem do Dia do Senado Federal.

A única coisa que se coloca é que o Senador terá que avisar, através de requerimento, com 60 dias de antecedência, qual é o projeto, qual é a proposição. Ou seja, o Senador terá que, com 60 dias de antecedência, avisar qual é o projeto, para que todos os outros Senadores possam estudar aquele tema, formar as suas consciências, para votar aquele determinado projeto.

Isso vai democratizar esta Casa. Se for repetido pela Câmara dos Deputados, vai democratizar o Congresso Nacional, porque hoje existe muito poder nas mãos das Mesas Diretoras. E isso vai fazer com que cada Senador tenha o direito de, uma vez por ano, ver apreciado um projeto seu, diretamente no plenário.

Ele avisa com 60 dias de antecedência, todos podem estudar aquele tema, durante 60 dias, e depois há a votação, de uma forma democrática. Isso vai fazer com que, inclusive, o Plenário vote projetos que às vezes ficam anos, como esse, que V. Ex^a mencionou, que está aí há... Há quantos anos?

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Vinte anos.

O SR. REGUFFE (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – Que está aí há 20 anos, sem ser votado.

Digo isso porque a nossa responsabilidade não é só apresentar o projeto; é também defendê-lo e ver se ele passa. Não é frustrante para mim, como pessoa, como Parlamentar, ver um projeto meu não ser votado durante o meu mandato. Isso é frustrante para o eleitor, porque o eleitor, que depositou um voto em alguém, baseado em determinados compromissos, em determinadas propostas, quer ver isso sendo votado, deliberado.

Na minha concepção, esse projeto democratizaria e revolucionaria o nosso processo legislativo. E mais: toda a população vai saber, com 60 dias de antecedência, qual projeto vai ser votado 60 dias depois.

Até o Estatuto do Torcedor, do futebol, exige que os jogos sejam marcados com antecedência. Por que os projetos que são votados no plenário do Senado Federal não podem ser apresentados à sociedade brasileira com antecedência? E isso, não é só o Senado, não! É o Senado, é a Câmara, são as assembleias legislativas, as câmaras de vereadores; isso acontece no Brasil inteiro. Deveria ser avisado para sociedade, para os eleitores, até para os eleitores poderem também pressionar os Parlamentares sobre o que eles pensam sobre determinado o projeto.

Hoje, às vezes, entra um projeto, aquilo é feito extrapauta, e não é isso que contribui para a democracia brasileira, para uma melhor democracia.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Se V. Ex^a me permitir, entram extrapauta, e o seu projeto já está há dois, três anos lá, com o mesmo teor. Daí, baseado em algumas articulações, entram no extrapauta, e o seu não é votado. Por isso, V. Ex^a está com toda razão. Eu estou assinando embaixo essa forma democrática de fazer o debate dos projetos aqui no plenário.

O SR. REGUFFE (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – Então, eu altero art. 163 do Regimento Interno do Senado Federal com essa proposição, com esse projeto de resolução, que no seu §7º passaria a vigorar – caso seja aprovado, e eu espero que passe – da seguinte forma: “A cada sessão legislativa poderá o Senador requerer, com 60 dias de antecedência, a inclusão automática de uma proposição de sua autoria na ordem do dia do plenário, independentemente do parecer de comissões, com preferência sobre todas as demais proposições, exceto as que tenham prazo constitucional.”

E essa questão do prazo constitucional é uma coisa interessante também para se observar aqui neste pronunciamento, Senador Paulo Paim, que preside esta Casa neste exato momento. Sabe quantas medidas provisórias foram editadas pela Presidência da República apenas neste ano? Trinta! Foram editadas 30 medidas provisórias, o que deveria ser algo absolutamente excepcional, que deveria ter um caráter urgente e ser algo excepcional, algo que fosse a exceção. Só neste ano foram 30 medidas provisórias, e que trancam a pauta do Congresso. Mas eu coloquei: “exceto as que tenham prazo constitucional”.

Eu penso que esse projeto é um respeito ao eleitor de cada um de nós, que votou em cada um de nós esperando que, pelo menos, fosse deliberada, discutida e votada no plenário aquela proposição, aquela proposta que foi discutida na campanha com esse eleitor.

Espero que o Senado trate este projeto com a atenção devida, pois isso, na minha concepção, vai democratizar uma Casa que é muito importante para a sociedade e que, às vezes, não é enxergada da forma devida, por desvios – e aí precisa ser responsabilizada, sim –, mas também pela centralização de poder que faz com que a pessoa olhe de fora e fale: aquilo ali não anda nunca, é burocrática, as coisas nunca vão andar.

Então eu acho que isso garantiria a cada Parlamentar ver um projeto seu sendo votado no plenário a cada ano. A única coisa é que ele tem de avisar com 60 dias de antecedência para que todos possam estudar o tema e formar as suas consciências sobre esse tema.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Muito bem, Senador Reguffe. Parabéns pela iniciativa, que, de fato, democratiza e faz justiça à iniciativa dos Parlamentares.

Senador Ivo Cassol, para o seu pronunciamento.

O SR. IVO CASSOL (Bloco Apoio Governo/PP - RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é com alegria que quero aqui cumprimentar os senhores, as senhoras; especialmente, mandar o meu abraço e a minha gratidão ao Senador de Brasília, Reguffe, que acabou de usar a tribuna desta Casa; aos meus amigos e amigas dos quatro cantos do Brasil e do meu grande Estado de Rondônia, que, sempre, quando vão à igreja ou mesmo em casa, nas suas orações, têm pedido por mim. Agradeço de coração.

Ontem, eu me desloquei de Brasília para Porto Velho. E, voltando hoje, o senhor não imagina, nosso Presidente, Senador Paim, a alegria do povo, dentro do avião, quando cumprimenta, passa essa energia positiva e parabeniza a luta constante que a gente sempre está enfrentando, especialmente essa nova luta. Mas, antes de falar dessa nova luta contra o câncer, eu quero daqui mandar o meu abraço a todos os meus amigos e amigas de Porto Velho, porque, na última sexta-feira, a nossa capital do Estado de Rondônia estava fazendo 101 anos de emancipação política; também da cidade de Ariquemes e de outras cidades do Estado de Rondônia que estarão com as nossas festas de emancipação. Então, a todos os nossos amigos e às nossas amigas dos quatro cantos do Estado de Rondônia, fica o nosso abraço.

Eu vou voltar aqui, Sr. Presidente, num assunto, digamos, infelizmente, por alguns. Não queria nem que existisse essa palavra, que é o câncer, porque a toda hora, a todo instante essa doença está ceifando vidas; a toda hora, a todo instante essa doença está entrando nas residências e, sem avisar ninguém, Senador Reguffe, leva embora.

Eu, às vezes fico me perguntando... Usei a tribuna na terça-feira da semana passada, quando eu descobri. Um amigo meu de muitos e muitos anos, que é da minha cidade, Rolim de Moura, o cabeleireiro Cláudio, como é conhecido – e que está me assistindo nesse instante –, é aquele cara crítico na cidade, mas é aquela pessoa crítica que faz a crítica construtiva. Eu liguei para ele há mais ou menos um mês para saber se ele podia cortar meu cabelo. Ele já preparou a *pen drive* e, quando cheguei para cortar o cabelo, já me mostrou a matéria, me falou o que era e me entregou a *pen drive*.

Ele falou: Cassol, eu sei que você é um guerreiro. Você consertou, fez a nossa cidade ser uma das melhores do Brasil, a cidade de Rolim de Moura. O Estado de Rondônia, quando muitos políticos não davam conta de pagar o salário ou de arrumar uma estrada, você voltou, fez a diferença e devolveu a credibilidade. E, nessa luta contra o câncer, que está publicada aqui no G1 e que tenho em mãos, se não for alguém para pegar em cima e brigar de verdade, não vai conseguir quebrar a máfia que existe também na área da saúde.

Daí, eu falei: mas você já sabe tanto assim, Cláudio? Estava lá a manicure que trabalha com ele, e ele falou: sei, porque eu sei o que passam meus amigos, eu sei o que passam minhas amigas quando descobrem que estão com câncer ou quando perdem alguém da família. Então, estou te dando na tua mão, Ivo, para você começar essa luta.

Eu aqui quero deixar meu abraço, agradecer de coração ao Deputado Estadual Rodrigo Moraes, do Estado São Paulo, filho do meu amigo e Deputado Federal José Olímpio. Ele me acompanhou, me pegou lá no aeroporto de Viracopos, em Campinas, e me acompanhou até a cidade de Araraquara, perto de São Carlos. Lá também encontrei o Deputado Estadual Roberto Massafera, outro guerreiro. Então, quero aqui deixar meu abraço ao Rodrigo Moraes e também o Roberto Massafera.

Quero agradecer também, Sr. Presidente, Senador Paim, aos pesquisadores que descobriram a fosfoetanolamina sintética – eu tenho pouco dificuldade dobrar a língua. É um medicamento que marca as células doentes e o próprio corpo. Com isso, as células boas combatem as doentes.

Eu quero deixar meu abraço ao Dr. Gilberto, que me atendeu – um químico, aposentado pela USP de São Paulo. Ele me atendeu até na empresa dele, em Araraquara.

Quero cumprimentar também outro grande profissional, o químico Salvador Claro Neto. Ele continua trabalhando, Senador Paim, na USP de São Carlos. É o químico de lá, que estava produzindo, até poucos dias atrás, esse medicamento, para distribuir, Senador Reguffe, para os pacientes com liminares judiciais. Foi distribuído para milhares e milhares.

Ao mesmo tempo, também quero agradecer ao Renato Meneguelo. Ele é médico e, de tão desanimado que ficou, saiu de São Paulo e foi trabalhar na divisa com o Piauí, no Ceará, porque a pesquisa dele tem dificuldade em todos setores que vai. Ele saiu de lá, do rincão da Caatinga, e foi participar da reunião, na última quinta-feira, em Araraquara. Ele fez parte da Uniesp, de Bauru, no Estado de São Paulo.

Também quero aqui deixar meu abraço e agradecer outro pesquisador desse time de cinco profissionais: Durvanei Maria, bioquímico do Instituto Butantan, do Estado São Paulo. Ele fez todas as experiências desse me-

dicamento com os ratos e tem toda a documentação, tudo. Ele também saiu de São Paulo, da capital, do Instituto Butantan, e esteve conosco lá em Araraquara, discutindo e apresentando toda a documentação de tudo isso.

O Sr. Reguffe (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – Senador Ivo Cassol, permite-me um aparte?

O SR. IVO CASSOL (Bloco Apoio Governo/PP - RO) – Com certeza, Senador Reguffe.

O Sr. Reguffe (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – Eu queria, em primeiro lugar, parabenizar V. Ex^a pela discussão desse tema, que é muito importante. Hoje, no início da tarde, eu pedi que a minha assessoria ligasse, inclusive, no seu gabinete para saber mais sobre isso. Eu, no final de semana, fui procurado por algumas pessoas que estão em tratamento oncológico, em tratamento de câncer, e, sem dúvida alguma, essa decisão do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo foi contra essas famílias. O que acontecia? Trezentos e sessenta e oito pacientes com câncer estavam, através de liminares, conseguindo esse medicamento na Universidade de São Paulo – que é esse medicamento que V. Ex^a falou, a fosfoetanolamina sintética –, e simplesmente o Tribunal suspendeu essas liminares, e as pessoas tiveram que parar o tratamento. Na minha concepção, há aí um descaso por parte da Anvisa, que é a agência reguladora. A Anvisa deveria acelerar os procedimentos para dizer se o remédio presta ou se ele não presta. Agora não dá é para essas famílias, que estavam tendo melhoras no tratamento, de acordo com os depoimentos, simplesmente terem o tratamento interrompido porque o Tribunal de Justiça resolveu decidir que não pode mais continuar esse tratamento. Então, são 368 famílias. Eu soube que V. Ex^a tinha pedido uma audiência pública aqui e pedi para minha assessoria ligar no seu gabinete. E quero aqui parabenizar V. Ex^a por trazer esse tema a esta Casa, porque é um tema muito importante. Não se brinca com a vida das pessoas, com a saúde das pessoas. Cabe à Anvisa decidir se o remédio pode ou não pode. Agora não dá é para deixar essas famílias desassistidas, como elas estão neste momento. Isso, na minha opinião, é muito grave, e acho que esta Casa não pode se omitir em relação a isso. Eu queria parabenizar V. Ex^a por trazer esse tema.

O SR. IVO CASSOL (Bloco Apoio Governo/PP - RO) – Obrigado, Senador Reguffe.

Tanto isso é verdade que eu até vejo uma solução, que continua passando pela Justiça. Eu tenho aqui depoimentos de pessoas humildes, simples; tanto pessoas que estão fazendo tratamento como outras que já se trataram, depoimentos de pessoas que já estão curadas. Então, eu peço aqui a todos aqueles que conseguiram as liminares, e que foram derrubadas, que recorram.

Para vocês terem uma ideia, quem já está com câncer já está carimbado. Quem está com câncer já está, infelizmente, aguardando o dia do seu falecimento. Tantos amigos e pessoas que eu conheço estão aí de pé lutando, e dão tudo, dão tudo – eu fiz agora há pouco um aparte ao Senador Humberto Costa, que foi Ministro de Saúde –, e perderam. O José Eduardo Dutra...

Com certeza, se ele tivesse tomado esse medicamento, ele estaria curado hoje. Sabia, Senador? Ele estaria curado hoje.

O Sr. Reguffe (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – Mas, Senador Cassol, existem muitas pessoas que se curam do câncer. Morrer todos nós vamos um dia, mas o câncer é uma doença que tem cura. Agora, precisa ser bem tratado.

O SR. IVO CASSOL (Bloco Apoio Governo/PP - RO) – Com certeza, mas a cura com a quimioterapia, a cura com o sistema que está aí hoje, infelizmente, acaba atraindo para outras doenças. O paciente acaba perdendo a resistência do corpo. Enfim, o tratamento debilita a pessoa.

Então, eu fiz a pergunta para os cientistas, eu fiz a pergunta para os pesquisadores: “Com esse medicamento, tem cura?”. Ele falou: “Tem”. E tem cura e cura, só que depende de cada organismo. Um organismo é com 30, com 60, outro com 90.

Eu recebi uma ligação. Eu só não posso falar aqui na tribuna desta Casa porque o dono de uma clínica, um médico que trabalha nessa área falou: “Eu vou lhe passar tudo. Eu só pediria que você não divulgasse o meu nome.” E ele, provavelmente, está me assistindo. Fica o meu abraço a esse médico oncologista, um guerreiro, que disse: “E não estou olhando pelo lado financeiro; se eu tivesse olhando pelo lado financeiro, eu jamais estaria ligando para você. Eu estou ligando pelo lado humano.”

Eu sei porque muitos pacientes conseguiram esse medicamento por intermédio da Justiça, outros conseguiram por intermédio do Dr. Carlos Kennedy, lá da cidade de Pomerode, em Santa Catarina. Ele distribuiu para mais de 800 pacientes, e essas pessoas estão curadas. Mas o medicamento depende da reação de cada organismo.

Então, o que nós estamos vendo hoje é que, a cada instante, está morrendo um amigo nosso, uma pessoa. E nós aqui estamos todos bem de saúde; mas quem garante amanhã, Senador Paim, que nós não estaremos enfermos? Quem garante que amanhã nós não teremos alguém da família doente? Eu perdi uma tia, irmã do meu pai, nova, com 50 e poucos anos de idade, com câncer de mama. E com esse medicamento aí na frente

para poder tratar. E um paciente que já está já marcado, aceita o medicamento, porque não há doença pior do que o câncer; pior do que o câncer, não há; então, o medicamento que for dado...

Eu quero fazer um pedido ao Tribunal de Justiça de São Paulo, às demais instâncias em que será julgado: vamos ver o lado humano, gente! “Ah, mas a Anvisa...”

A Anvisa não está acima das nossas vidas! A Anvisa não está acima da vida do nosso semelhante! A Anvisa não está acima!

Eu quero fazer uma pergunta aqui para a Anvisa: qual é o medicamento registrado pela Anvisa? O registro desse medicamento não se faz em cinco anos.

Esse grupo de pesquisadores, Sr. Presidente, já esteve na Anvisa várias vezes. Eu tenho aqui documento assinado quando receberam lá. Mas, infelizmente, existe uma dificuldade. Sabe o que acaba acontecendo? Existe um esquema em que os tratamentos de saúde... Existe muita coisa que o pessoal não pode falar, porque uns vão perder isso, vão perder aquilo, vão cortar até os convênios, porque quanto é uma quimioterapia?

Aqui os servidores desta Casa... Na semana passada, muitas pessoas vieram e disseram para mim: “Senador, você bateu na ferida de todo mundo”. Sabe quanto custa a quimioterapia? Custa de R\$20 mil, R\$25 mil a R\$30 mil. Há um medicamento que custa R\$240 mil! Está aqui: o Yervoy é um medicamento importado. O SUS não paga por ele. São cinco ampolas. Só para dar uma sobrevida no paciente, custa R\$240 mil! Estão fazendo um teste com ele no Brasil e estão gastando mais de R\$16 milhões! Quer dizer, se esse medicamento custasse R\$50 mil o comprimido, com certeza, já estaria aprovado.

Então, eu já solicitei uma audiência com o presidente da Anvisa. A Presidente Dilma... Eu entrei em contato com o Giles no sábado, porque eu queria que ele marcasse para já mostrarmos todos os depoimentos dessas pessoas, desses pesquisadores, para que a nossa Presidente Dilma, que já teve problema de saúde, interagisse com eles e colocasse o Ministério da Saúde. O Giles até falou para colocar o novo Ministro junto. Na hora, eu passei para ele. O próprio Giles já puxou o G1. Para quem não sabe, pesquise no G1, veja as matérias que estão publicadas, pegue a entrevista que foi feita com o professor. Já há muitos resultados na mão de cura. Para vocês terem uma ideia, eu tenho cada depoimento aqui. A Fiocruz teve uma reunião.

Eu vou precisar de um pouquinho de tempo a mais, Presidente, porque isto aqui é importante para toda a humanidade; não só para o Brasil e para o povo do nosso País, mas para todos.

Eles estiveram, no dia 21 de novembro de 2013, na Fiocruz, que se mostrou interessada na pesquisa, mas com uma condição: queriam que se providenciasse o termo de cessão do direito da patente. Sabe o que esses cientistas, esses pesquisadores querem? Sabe o que eles estão querendo? Eles só querem, na verdade, um centro de pesquisa para continuarem desenvolvendo o trabalho deles! Presidente Paim, Senador Reguffe, sabe o que eles querem? Eles querem dar para o SUS, eles querem dar para o Governo Federal.

Nós estamos aqui na iminência de aprovar uma PEC para aumentar a CPMF. Eu vi ontem, quando o Ministro Levy foi embarcar num voo aqui em Brasília, o povo xingando ele, metendo a boca nele por causa da CPMF.

Com certeza, se se colocar esse medicamento no mercado, o gasto vai diminuir não milhões: vai diminuir bilhões de reais. Esse recurso vai poder fazer uma saúde mais decente, especialmente para quem tem problema de fratura. Vão se economizar milhões na saúde básica, em todas as outras áreas.

Eu sei que existe laboratório, eu sei que existe indústria para quem vale muito mais o dinheiro; mas eu queria que esses que só pensam no dinheiro sentissem na pele, dentro da família deles, o que essas outras famílias estão passando por falta de um tratamento, por falta de medicamento, Senador Capiberibe – nosso Presidente que assumiu agora –, para a cura do câncer.

Se eu estou usando a tribuna desta Casa, eu já estou convicto porque eu acompanho. Eu tenho visto, como eu vi na semana passada em São Paulo, quando fui ao interior; eu fui de carro, voltei, cheguei de madrugada. Na sexta-feira de manhã, eu estive também com o apóstolo Valdemiro Santiago. Quero mandar um abraço para o apóstolo Valdemiro Santiago, como para outros líderes religiosos que Deus usa para fazer milagres.

(Soa a campanha.)

O SR. IVO CASSOL (Bloco Apoio Governo/PP - RO) – Mas nós também não podemos dispensar chances, Sr. Presidente. E eu vou pedir ao senhor aqui, encarecidamente, um tempo maior para concluir o uso da minha palavra em cima disso.

Nós não podemos dispensar, de maneira nenhuma, Sr. Presidente, todas as chances que nós tivemos para dar um alento e melhorar ainda mais a vida dessas pessoas.

Para vocês terem uma ideia, quando eu falo aqui da questão da Fiocruz, eu tenho aqui o *e-mail* deles, e eles se interessaram desde que os pesquisadores passassem a patente para eles. E, aí, a quanto nós iríamos comprar? Mas a fundação é tocada por pessoal particular. Então, o Governo Federal tem que encampar isso, por favor, Srª Presidente da República, nossa Presidente Dilma. Aliás, quero parabenizar a senhora, que teve a

coragem de diminuir esses ministérios, teve a coragem de diminuir cargos comissionados. Parabéns. Eu cobrei esses dias...

(Interrupção do som.)

O SR. IVO CASSOL (Bloco Apoio Governo/PP - RO) – Só pedir para a Casa...

O SR. PRESIDENTE (João Capiberibe. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP) – V. Exª tem o tempo que julgar necessário.

O SR. IVO CASSOL (Bloco Apoio Governo/PP - RO) – Obrigado.

Só para quem está em casa acompanhar, nós temos um tempo aqui, e, quando termina o tempo, cai o som, e nós temos que retomá-lo.

Portanto, quero fazer um pedido aqui para a Presidente Dilma, quero fazer um pedido para o novo Ministro da Saúde, quero pedir aqui para o presidente da Anvisa, para os diretores lá de dentro: olhem para o seu semelhante! Não vamos esperar a burocracia que este Brasil tem. Não vamos esperar essa arrogância que muita gente tem. Vamos colocar a vida em primeiro lugar!

Eu falei, Presidente, na semana passada, que esse esquema da saúde é pior do que o da Petrobras, porque a Petrobras roubou dinheiro do nosso povo. Aqui, infelizmente se estão roubando vidas. Quanto custa cada comprimido? Dez centavos.dez centavos!

“Quantos depoimentos, Cassol, você já tem?” Eu tenho inúmeros. Esse mesmo médico oncologista, dono de uma clínica, já foi ameaçado. “Eu sei que isso aí deu certo.” Eu falei: por que que você não fala? Ele disse: “Eu não posso”. Aí me ligou outro profissional e também me disse isso. É *e-mail*, é telefonema toda hora, Sr. Presidente.

E aí nós, com tudo isso na mão, vamos deixar esses pesquisadores irem para outro País, para comprarmos o mesmo remédio, igual a este aqui? Vejam: Yervoy. Vamos comprar esse medicamento por R\$240 mil? Por isso que não se tem dinheiro para a saúde.

Eu fui prefeito, fui governador. Com que é que mais se gasta neste Brasil? É com doença de câncer. E olhe que os pacientes sofrem. É de dor. Têm que tomar até morfina, se não me engano. Muitos pacientes ficam no meio do caminho. Quem não quer ter essa oportunidade? Quem que esteja já marcado para ir que não queira tomar? Qualquer um toma.

Quais os efeitos colaterais? Até agora, pelos estudos, não há nenhum. Aí a Anvisa disse o seguinte: “Agora precisamos do Estudo 1, do Estudo 2, do Estudo 3. Infelizmente, qual é a unidade pública que tem interesse de colocar suas estruturas para fazer isso? Nenhuma tem. Por quê? Porque é o SUS que paga. Agora eu pergunto a vocês: quem é o SUS? Quem é o SUS? O SUS somos nós. É você que está me assistindo que faz o fundo do SUS, que faz o dinheiro do SUS. É vocês que pagam os impostos, que vêm para o Governo Federal e retornam para os hospitais.

“Bom, mas como é que pode isso?” É assim mesmo, gente. Vocês já viram quantas entrevistas no Fantástico, de quem fez cirurgia sem necessidade, recebeu prótese sem necessidade? Quantas coisas já se fizeram? Pessoas que vendem para o hospital e não entregam? Quantas agem dessa maneira?

Alguém vai dizer: “Cassol, você tem um monte de processos!” Eu quero mais um. Pode botar mais um! Mas eu estou, mais uma vez, defendendo o meu semelhante. Eu estou defendendo as pessoas. Estou defendendo a família. Eu não tenho nenhum processo por roubo. Eu não tenho nenhum processo por superfaturamento. Eu não tenho nenhum processo por desvio de dinheiro. Nada disso! O processo que está aí, em que eu estou sendo condenado, que está em embargos de declaração, é por fragmentação. E eu também não fragmentei, porque, em cada emenda parlamentar, eu fiz a licitação. A Comissão fez. O Acórdão nº 1.540 do Tribunal de Contas está aí, e faz justiça em cima disso. E eu só tenho buscado justiça.

Portanto, um homem público que tem medo de processo não pode estar na vida pública, porque, infelizmente, ele tem que enfrentar se ele quer ajudar o seu semelhante.

(Soa a campanha.)

O SR. IVO CASSOL (Bloco Apoio Governo/PP - RO) – E eu estou aqui para contribuir, como Senador da República, naquilo que eu posso, Sr. Presidente.

Fiz a solicitação, fiz o requerimento de uma audiência pública nos próximos dias. Os pesquisadores já estão à disposição para vir aqui, juntamente com a Comissão de Ciência e Tecnologia e a CAS (Comissão de Assuntos Sociais), com a Senadora Ana Amélia.

O tanto que é importante a participação desta Casa para comprar essa briga! Eu não quero que vocês comprem essa briga do Ivo Cassol! Eu quero que vocês comprem essa briga de um irmão seu, de um tio seu, do seu pai, da sua mãe ou de um vizinho, de um amigo que está com câncer. Se você não tem ninguém, vá olhar na casa do vizinho, veja o que ele está passando.

Eu pensei que aqui nesta Casa, no Senado, que é a Casa mais alta – como chamam aqui –, não havia problema nenhum. Quantas pessoas que trabalham aqui dentro disseram para mim: “está aqui, perdi um familiar meu estes dias”. Outro perdeu em outros dias. E aí nós temos o medicamento e somos proibidos de usar!

Proibido de usar é cocaína! Aí é proibido de usar! Proibido de usar é arma, que mata outro! Mas deixar de usar um medicamento? “Ah, mas a Anvisa...” A Anvisa que tire a bunda da cadeira – desculpe-me a expressão – e corra atrás disso! Corra atrás disso! O novo Ministro da Saúde pegue isso como desafio! Ou por acaso tem que voltar o José Serra e brigar de novo, igual o do genérico no passado? Não, ele não é mais o Ministro, mas é um parceiro guerreiro que fez um bem pela saúde quando brigou pelo genérico.

Eu tentei marcar uma audiência com o Governador Geraldo Alckmin na semana passada, em São Paulo. Marcaram às 18h, mas eu não pude ir, tinha outro compromisso. Quero aqui pedir para o Governador Geraldo Alckmin, como médico: coloque a sua equipe, coloque seu time na praça! Pegue a USP – a USP, que eu saiba, é a Universidade de São Paulo, uma universidade estadual; não é uma universidade federal.

Coloque essa estrutura inteira, Governador Alckmin, para poder produzir esse medicamento. Esse medicamento pode ser produzido em todos os Estados: pode ser produzido no Amapá, Senador Capiberibe; pode ser produzido em Rondônia; pode ser produzido em Santa Catarina, tanto é verdade que Carlos Kennedy, lá de Pomerode, do Estado de Santa Catarina, onde eu nasci, em Concórdia, para aqueles rincões, manipulou, produziu esse medicamento e o distribuiu para mais de 800 pessoas. E eu perguntei para ele: “E, dessas pessoas, quantas estão curadas?” “Venha aqui conversar com essas pessoas e venha ouvir o que elas dizem aqui, Cassol!”

Eu recebi inúmeros *e-mails*, inúmeros documentos de pessoas de todos os cantos do Brasil e aqui eu queria aproveitar para pedir para aquelas pessoas que ainda não mandaram, mandem para o Senador Ivo Cassol *e-mail*, você que já fez tratamento, você que brigou na Justiça. E para essas pessoas, Sr. Presidente, que a Justiça de primeiro grau determinou dar esse medicamento e o estão tomando, o risco é delas porque elas já estão marcadas para morrer. Esse comprimido não vai atrapalhar mais nada, já estão carimbadas. Então, não é justo.

Eu quero aqui pedir às pessoas que mandem o documento para nós. Quem já foi curado que mande também. Vamos fazer um mutirão. Vamos fazer um abaixo-assinado em nível nacional. Não querem fazer um abaixo-assinado para mudar uma lei disso e existem não sei quantos milhões de assinaturas? Não existe um outro abaixo-assinado para não sei o quê? Vamos fazer também. Não existem não sei quantos milhões de assinaturas para fazer um partido novo? Então, vamos fazer um partido novo sim; é o partido da saúde! Vamos fazer esse partido contra o câncer. Vamos fazer esse partido em favor da vida, para defender a vida. Vamos fazer esse partido. E como podemos começar? Eu serei o cabeça disso para poder puxar. Vou junto com vocês alavancar tudo isso para que possamos quebrar todas essas pedras que estão no meio do caminho. Água em pedra dura bate, bate, bate, bate até que fura.

Mas não é justo, Sr. Presidente! Não é justo! Olha, eu tenho conversado com amigos meus, pessoas que me ligam e falam: “Ivo, pelo amor de Deus, me ajude nisso.” Eu falo: “Estou correndo atrás.” Então, isso não é justo! Não é justo, por causa de dinheiro, só beneficiar a quimioterapia e esses outros remédios caros. Vamos juntos fazer uma frente. A você que já entrou na Justiça, recorra dessa decisão. Vamos juntos para cima. Vamos diminuir o custo da saúde do SUS, mas, para isso, nós precisamos de que todos os políticos abracem essa causa, todos eles, e principalmente a nossa Presidente do Brasil...

(Soa a campanha.)

O SR. IVO CASSOL (Bloco Apoio Governo/PP - RO) – ... que teve coragem, no meio de todas essas críticas, Sr. Presidente, de diminuir oito ministérios.

Podia até diminuir mais, mas, infelizmente, nós sabemos que aqui há partidos que têm a boca maior que o corpo e que, infelizmente, essa Base não representa quase nada, porque toda hora está com a faca no pescoço. Mas tudo bem, Senhora Presidente, a senhora já mudou alguma coisa. A senhora já abonou para população brasileira que está querendo e quer fazer melhor. Eu sei o que a senhora quer. Eu conheço a senhora. A senhora é uma guerreira. A senhora é uma lutadora. A senhora quer o melhor para este País. A senhora sempre foi bem vista pela classe baixa, classe média, classe sofrida. E o câncer, Senhora Presidente, não vem só na classe baixa. O câncer, Senhora Presidente, não vem só na classe média. O câncer atinge também quem tem dinheiro, atinge até quem tem condições.

Com certeza, a família do José Eduardo Dutra, o próprio PT, ajudariam em tudo que pudessem para poder curar o ex-Senador, ex-Deputado, ex-presidente do PT e ex-presidente da Petrobras. Quem não faria uma vaquinha para isso? Porque o que levamos desta vida? Nós só levamos o que estamos vivendo. O dinheiro ajuda no dia a dia, fora disso, não serve para nada.

Mas, infelizmente, a podridão do mercado internacional prevalece. Aqui, Sr. Presidente, quase para encerrar, infelizmente, há muita coisa que eu queria falar e não posso. Eu não posso nem citar nomes. Mas nós

temos unidades hospitalares aqui que dizem o seguinte – olha o que eles dizem. Eu não posso falar o nome, nem a unidade, nem o Estado, mas dizem o seguinte sobre esse tratamento: infelizmente não podem, de maneira nenhuma – eu quero ver se encontro aqui o documento. É tanta papelada, gente! –, precisa passar pelos laboratórios, precisa passar por outros países, precisa passar por outros setores internacionais, porque o sistema de tratamento é internacional. Ele precisa passar por uma tal de MD Anderson, alguma coisa assim, parecida – MD Anderson para os adultos, St Jude não sei o que para os menores. Até a comida, gente, para esses pacientes, tem que passar via França, via não sei onde. Tudo é esquema para dinheiro.

Eu sei que há muitas unidades nossas no Brasil que fazem um trabalho de saúde extraordinário, de tudo quanto é lado.

Mas está aqui, encontrei aqui. É tanto papel! A pessoa responde para um dos pesquisadores: “Eu sou obrigado a seguir as regras do jogo da Medicina – crianças no St Jude, adultos no MD Anderson”. Ele falou: “É igual a você pegar uma franquinha do McDonald’s, você é obrigado a seguir a franquinha.”

Então, se lá da (*Expressão vedada pelo art. 19 do Regimento Interno do Senado Federal.*) – desculpe a expressão – ou do inferno, vem uma medida, Sr. Presidente – desculpe a expressão, mas lá do inferno –, de que aqui tem que tomar veneno, e o pessoal tem de acompanhar, isso é um absurdo! Desculpe a expressão, para todo o mundo que está assistindo em casa, mas todo o mundo sabe, isso é um absurdo! Aí diz lá, então, vem de lá para cá, tem de tomar veneno porque está liberado lá não sei onde; então vai fazer aqui? Não, gente! Lá, nos Estados Unidos, matam as pessoas; aqui o pessoal não tem pena de morte. Então, é o contrário, gente!

Eu estou aqui indignado porque está aqui, gente! Olha como é que é considerado esse sistema de radioterapia, de quimioterapia? É tudo com medicamento importado desses países que ditam a regra do jogo no nosso País, gente!

E não vou aceitar calado! Não dá para aceitar! Olha que situação vivemos: enquanto estão liberando aqui o Yervoy, que é um medicamento de 240 mil, e um comprimido, Telmário, que vem aqui para poder curar as pessoas não pode ser distribuído. Está aqui, é depoimento de pessoas que não posso divulgar, que a situação é desse jeito. Esse pessoal, que comprou esses equipamentos e investe 8, 10, 15, 20 milhões para poder comprar um equipamento desses, depois quer tirar esse dinheiro. Desculpem-me as pessoas que investiram nesse negócio, investiram porque estão ganhando ou estão fazendo trabalho social, mas se, amanhã, o comprimido custar R\$0,10, que percam esse equipamento, mas salvem os teus amigos, salvem a tua família, salvem a vocês mesmos! É só salvar a nós mesmos!

Eu sempre digo o seguinte: ninguém de nós, seres humanos, pode dizer que dessa água não bebemos; amanhã podemos precisar.

(Soa a campanha.)

O SR. IVO CASSOL (Bloco Apoio Governo/PP - RO) – Então, Sr. Presidente, eu estou indignado.

Eu quero aqui, se o senhor me permitir mais dois minutos, só ler dois depoimentos de pessoas que me mandaram *e-mails*, que são vários depoimentos, mas estes aqui são... Olhe aqui, olhe que situação aqui. Eu estou aqui com um depoimento que mandaram para o Senador Ivo Cassol:

Boa noite. Gostaria da sua atenção por um momento. Meu nome é Rosimari Cabral, casada há 20 anos e com uma filha de 11 anos. Meu marido é um homem trabalhador, teve uma infância pobre, mas resistiu, estudou e conseguiu um trabalho digno. Dedicou 42 anos da sua vida ao trabalho; se aposentou para curtir a filha caçula de 11 anos, três irmãos meninos e os netos. Mas o destino nos pregou uma peça, ele foi diagnosticado com câncer de reto, com metástase no pulmão, fígado e peritônio. Nosso chão se abriu como se fosse uma sentença de morte. Tínhamos duas opções: sentar e chorar, ou lutar. Escolhemos lutar pela vida, e assim tem sido nossa jornada, dia após dia, internação após internação, em meio à quimioterapia e seus efeitos colaterais.

Olhe aqui:

E assim tem sido nossa jornada, dia após dia, internação após internação, em meio à quimioterapia e seus efeitos colaterais. E hoje venho aqui pedir a sua ajuda para milhares de brasileiros que lutam pela vida, que querem a oportunidade de criar seus filhos, de crianças que desejam crescer e serem felizes. Nos ajude com a nova medicação que pode ser um sopro de vida para milhares e milhares ou milhões de pessoas com câncer. Lute por nós, que seremos gratos. Fosfoetanolamina é o potencial de cura. Câncer tem cura. Vocês só precisam nos ajudar. Obrigada.

São as palavras dela.

E, com essas palavras, eu encerro e digo: o câncer tem cura!

É ter fé em Deus e nos unirmos pelo mesmo propósito, porque, senão, amanhã, as vítimas seremos nós. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Capiberibe. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP) – Senador Cassol, seu apelo realmente é dramático. Dá para perceber que V. Ex^a está apelando para que as autoridades liberem esse medicamento, e eu quero lhe dizer que sou solidário a essas pessoas. Conheço vários casos dramáticos também que exigem de nós uma tomada de posição.

O SR. IVO CASSOL (Bloco Apoio Governo/PP - RO) – Obrigado, Sr. Presidente. Eu só gostaria aqui de dizer para quem ainda tem alguma dúvida que pesquise. Foi acompanhado, na última quinta-feira, à tarde, por dois jornalistas, um do G1 e outro da Globo, de Campinas, EPTV se não estou enganado, e estão sendo publicadas todas essas matérias.

Se algum órgão público federal ou estadual tiver alguma dúvida, que participem junto com esses pesquisadores, mas essa descoberta não pode mais ficar embaixo do tapete. Essa descoberta não pode ficar no interesse particular. Essa descoberta é nossa, é do povo brasileiro.

E sabem o que – o senhor não estava no começo – esses pesquisadores querem em troca? Eles só querem um centro de pesquisa, só querem um centro de pesquisa em troca da patente. Não querem mais nada. Já foram convidados para irem para o Rio Grande do Sul, com um deputado estadual que se prontificou a peitar tudo, e comecem a produzir lá, já foram convidados para outros países para levar essa patente para lá, e nós aqui vamos perder.

Está acontecendo bem diferente, Santos Dumont era brasileiro e foi embora para poder colocar em prática o seu sonho. Aqui não, descobriram a cura do câncer. Por que não dar chance para quem está doente e que está me assistindo de tomar o medicamento? Por que não dar chance para os familiares terem entre eles, por muito mais tempo, essas pessoas?

Eu ouvi um médico, esse mesmo médico que me falou e que é dono de uma clínica, falar: “Senador, quando ninguém morre prematuro, o que mais leva à morte são duas situações: uma, cardíaca, e outra, por câncer”.

Portanto, o dinheiro não pode se sobrepôr à vida. É por isso que estou aqui no plenário. Desculpem-me aqui a expressão que usei aqui, infelizmente, sei que é forte, mas não é justo outros países virem botar veneno para nós tomarmos e nós sermos obrigados a conviver.

A quimioterapia ajuda, mas, infelizmente, deixa as pessoas até sem medula óssea, depois, precisam até de transplante. Ela acaba com as pessoas. E se nós temos um medicamento tão barato, que custa tão barato, não é justo sermos escravos do restante que está aí.

Então, temos que colocar isso em prática, porque, para quem já está com câncer, com certeza, esse medicamento só vai fazer bem, mal não vai fazer.

Obrigado, desculpe-me todo mundo, e que Deus continue nos abençoando.

Obrigado.

Durante o discurso do Sr. Ivo Cassol, o Sr. Paulo Paim deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. João Capiberibe.

O SR. PRESIDENTE (João Capiberibe. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP) – Senador Cassol, V. Ex^a poderia presidir aqui?

O Sr. João Capiberibe deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Ivo Cassol.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. Bloco Apoio Governo/PP - RO) – Com certeza.

Agora, com a palavra o último orador inscrito, pelo nosso grande Estado do Amapá, Senador Capiberibe.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente, Senador Ivo Cassol, que preside esta sessão de segunda-feira (*Fora do microfone*), cumprimento os ouvintes da Rádio Senado, telespectadores da TV Senado, na verdade, venho a esta tribuna para uma conversa com os que nos acompanham, com V. Ex^a, evidentemente, com os Senadores, Senadoras e também com aqueles que nos acompanham de suas casas, assistindo à TV Senado, ouvindo a Rádio Senado. É uma conversa sobre transparência.

A Lei Complementar nº 131, de 2009, também conhecida como Lei da Transparência, tornou obrigatório, para todos os entes públicos – das câmaras de vereadores até o Senado Federal, do Poder Legislativo; todos os tribunais de justiça do País, desde os tribunais regionais até o Supremo Tribunal Federal; todos os governos estaduais e o Governo da União –, que todas as despesas públicas sejam expostas, em tempo real, na rede mundial de computadores. E aí eu peço a quem esteja nos acompanhando, neste momento, que abra o seu

equipamento, o celular, ou *tablet*, ou o computador de mesa, porque essa lei foi feita para o cidadão. Essa lei foi feita para que o cidadão brasileiro, aquele que paga uma carga tributária de 35,95% – como foi a carga tributária de 2014 –, possa acompanhar e fiscalizar os gastos públicos, possa monitorar a qualidade dos gastos e também o preço pago pelos serviços do nosso País.

Estão surgindo na rede social – e esse é um fenômeno novo que está mudando as relações das pessoas, que se relacionam mais, hoje, pelas redes sociais do que na vida real – várias páginas destinadas à fiscalização dos gastos públicos. Eu poderia citar aqui o Observatório Social do Brasil, que se espalha por todo o País, acompanhando e incluindo denúncias de mau uso dos recursos públicos; a Contas Abertas, do economista Castello Branco, que há muitos anos acompanha. Antes da Lei Complementar nº 131, ele se associava a Deputados e Senadores, para obter a senha do Siafi e fazer o acompanhamento de gastos. Há um grupo de Minas Gerais, chamado Fiscalize Agora, que também faz um belíssimo trabalho de acompanhamento. Há uma organização, a Amarribo, em que eles, inclusive, chegaram a destituir um prefeito por mau uso do recurso. Há o Fiscaliza.BR, que é uma página no Facebook que eu frequento com certa assiduidade. Eu percorro as páginas do Facebook em busca de informação. O Fiscaliza.br é interativo, você pode ir lá, basta entrar no Facebook e colocar Fiscaliza.br que você vai abrir.

Hoje, pela manhã, eu abri a página do Fiscaliza.br e encontrei uma informação de que a Companhia Nacional de Abastecimento, a Conab, que é do Ministério da Agricultura, teria adquirido uma bobina de papel kraft de 60 centímetros, com 9 quilos e 150 gramas, em torno de 10 quilos, por R\$193,00. Essas pessoas que fazem essa página, que contribuem, que colaboram com as informações que chegam a essa página do Facebook, apresentaram esta compra da Conab, R\$193,00 por uma bobina de papel de mais ou menos 10 quilos – essa descrição está no Portal da Transparência, disponível para a visualização de qualquer cidadão fiscalizador.

Os portais da transparência são resultados concretos da lei complementar, da Lei da Transparência, que obrigou todos os entes públicos a colocarem nos seus portais uma página voltada à prestação de contas, em tempo real, de todos os seus gastos. Esse valor, esse preço praticado, de R\$193,00, foi levantado no Portal de Transparência da Conab.

O Fiscaliza.br teve a curiosidade de comparar preços, inclusive, ligaram aqui: “olha, ligamos em duas papelarias de Brasília, e encontramos valores abaixo do que a Conab praticou. Na Papelaria ABC, que é daqui de Brasília – não conheço, mas deve existir –, o valor é de R\$89,90, menos da metade do que a Conab pagou.

Já na Papelaria Art-Shop, o custo é de R\$103,55. O menor preço que a página Fiscaliza.br encontrou foi no *site* da Starpress, a R\$63,34. Como é uma diferença de preço gigantesca, enorme, trata-se, aqui, claro, de uma compra com sobrepreço, e essa compra pode ser brecada. Se essas informações são da nota de empenho, a nota de empenho, a nota de compra é uma promessa de compra que pode ser, inclusive, anulada, e essa compra não realizada, quer dizer, é uma economia para o Erário.

Veja, Sr. Presidente, a Lei da Transparência permite prevenir o mau uso do dinheiro e pode chegar aos pequenos Municípios, pode prevenir o desvio de pequenos recursos, mas, se você somar os desvios de pequenos recursos que acontecem todos os dias e a cada momento na gestão pública brasileira, eu tenho certeza de que o que se desvia em pequenas quantidades, se somado, é infinitamente maior do que o que foi desviado da Petrobras. Essa é a grande verdade.

Portanto, para que a gente possa fazer essa mudança de que o País precisa, que a sociedade exige, não há outro caminho que não seja a fiscalização, que não seja o que essas pessoas do Fiscaliza.br estão fazendo: estão usando esse instrumento poderoso para fiscalizar os gastos públicos.

Eu também gostaria de relatar, Sr. Presidente, uma pesquisa que eu mesmo tive curiosidade em fazer. No meu Estado, a situação da saúde, da assistência à saúde é trágica; é mais que dramática, é trágica. As pessoas estão morrendo à míngua nos hospitais por falta de medicamentos decisivos para salvar as vidas das pessoas. E eu olhei no Portal da Transparência do Governo do Amapá, na Secretaria de Saúde, que é o órgão encarregado de prestar assistência, e vi por que o Estado está vivendo essa situação trágica.

Simplesmente porque, até ontem, o Governo tinha gasto com medicamentos apenas R\$15.594.176,00.

Ora, Sr. Presidente, esse valor é bem menor de que uma transferência mais um repasse a maior que o Governo fez, um repasse desnecessário, sem que houvesse a menor necessidade, para a Assembleia Legislativa, de R\$18 milhões, Sr. Presidente, ou seja, o que o Governo comprou em medicamentos é menor do que o extra que o Governador Waldez Góes regalou para a Assembleia Legislativa. Isso não tem cabimento!

Os Deputados têm os seus duodécimos garantidos lá, a Assembleia tem o seu duodécimo, não há justificativa para transferir recursos extras. Eu tive a curiosidade de comparar com o ano anterior, quando os gastos mensais eram da ordem de R\$37 milhões de medicamentos. Aliás, com a saúde como um todo, a média de

gasto com saúde no Amapá do ano anterior foi da ordem de R\$37 milhões e, neste ano, está em R\$29 milhões a média, ou seja, até dia 1º de outubro deixou, o Governo do Amapá de gastar R\$72 milhões, gastou a menos R\$72 milhões. Está aí, então, porque a situação é tão trágica e as pessoas estão morrendo nessas circunstâncias de não terem medicamentos básicos para salvar suas vidas, porque o Governo vai gastar esse ano, até o final do ano, menos R\$100 milhões no orçamento de R\$450 milhões. É um impacto trágico na vida das pessoas que moram no Amapá.

É por isso que estão faltando medicamentos, mas o cidadão pode acompanhar e, aliás, hoje, pelos portais de transparência. Vejam bem: aquele prefeito, aquela câmara de vereadores que não presta contas, que não detalha suas despesas como manda a lei, esses têm que ser eliminados na eleição do ano que vem. A grande oportunidade de eliminar e até de medir a qualidade do político é exatamente através dos portais de transparência. Aquela câmara de vereadores que não tiver um portal de transparência com as despesas claramente detalhadas – e para o ano haverá eleição – esses vereadores não podem mais voltar à Casa, porque o dinheiro é nosso.

Nós temos que aprender a cuidar da nossa contribuição de impostos, e, para isso, os governantes têm que cumprir a lei.

A mesma coisa vale para os prefeitos. Aquele Prefeito que não cumpre rigorosamente a lei, não tem direito à reeleição. Ele tem que ser substituído pelo voto popular.

Por último, Presidente, eu encerro dizendo que, ainda há pouco, recebi uma informação. As pessoas sabem que eu tenho um interesse muito grande pela correta aplicação do recurso público, pela correta aplicação dos impostos que todos nós pagamos. Volto a insistir: a carga tributária no Brasil consome quase cinco meses dos nossos esforços – cinco meses nós trabalhamos para enfiar esse dinheiro na mão do Governo! As pessoas sabem que eu tenho essa preocupação. Eu estou convencido de que, muda governo, sai governo, se a sociedade não exercer esse controle social, com eficiência, a sociedade que nós queremos construir não acontecerá.

Ainda há pouco, eu recebi uma informação, que eu ainda vou checar. Mas a informação me chega, dizendo o seguinte: um desses Deputados que receberam R\$18 milhões extras – que é mais do que o que o Governo gastou com medicamentos: gastou R\$15 milhões e passou R\$18 milhões para a Assembleia – gastou, com aluguel de veículos, no primeiro semestre, R\$247 mil.

O Senador Randolfe, o Senador Davi e eu, nós três juntos não gastamos isso durante o ano todo em aluguel de veículos. Eu tenho um escritório com 21 servidores. Nós percorremos o Estado todo e temos dois veículos alugados, não mais do que isso – é o suficiente para atender a nossa demanda.

Um Deputado Estadual gastou R\$247 mil, em seis meses, em aluguel de veículos. A pessoa que me mandou vai detalhar essa informação e vai postar nas redes sociais. Eu volto à tribuna, em outra oportunidade, para falar a esse respeito.

Era isso, Sr. Presidente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. Bloco Apoio Governo/PP - RO) – Obrigado, Senador Capiberibe.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. Bloco Apoio Governo/PP - RO) – Não havendo mais nenhum orador para usar a palavra, damos por encerrados os trabalhos de hoje.

Um abraço. Obrigado. Fiquem com Deus, que é a melhor companhia. Até a próxima oportunidade.

(Levanta-se a sessão às 20 horas e 31 minutos.)



*Aprovada na 1ª reunião de
2015, realizada em 05.10.2015.*

Publique-se.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Walter Vieira', is written over the text 'Publique-se.' and extends to the right.

**CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
ATA CIRCUNSTANCIADA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2014
DA COMISSÃO TEMÁTICA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E
COMUNICAÇÃO**

**DIA 7 DE ABRIL 2014, SEGUNDA-FEIRA, ÀS 9H,
NA SALA Nº 6 DA ALA SENADOR NILO COELHO**

Ata Circunstanciada da 1ª reunião ordinária de 2014 da Comissão Temática de Tecnologia de Informação e Comunicação do Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional, realizada em 7 de abril de 2014, segunda-feira, às 9h, na Sala nº 6 da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Coordenação do Conselheiro Ronaldo Lemos, destinada aos seguintes itens: ITEM 1 – Análise da questão da faixa dos 700 MHz, incluindo temas debatidos na Audiência Pública realizada no âmbito do CCS, manifestações dos conselheiros, bem como da Carta s/nº da Abepec, datada de 7 de fevereiro de 2014. ITEM 2 – Leitura, discussão e exame de admissibilidade das matérias legislativas objetivadas pela Comissão. ITEM 3 – Discussão a respeito do desligamento dos celulares piratas. Estiveram presentes os membros: Titulares: CELSO AUGUSTO SCHRÖDER, representante da categoria profissional dos jornalistas; GILBERTO CARLOS LEIFERT, representante das empresas de televisão; JOÃO MONTEIRO DE BARROS FILHO, Representante da sociedade civil; JORGE COUTINHO, Representante da categoria profissional dos artistas; JOSÉ CATARINO DO NASCIMENTO, representante da categoria profissional dos radialistas; Suplentes: LUIZ ANTONIO GERACE DA ROCHA E SILVA, representante das categorias profissionais de cinema e vídeo; MÁRCIO NOVAES, representante das empresas de televisão; RONALDO LEMOS, representante da sociedade civil; e WALTER VIEIRA CENEVIVA, representante das empresas de rádio.



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA E REDAÇÃO DE DEBATES LEGISLATIVOS
COORDENAÇÃO DE REDAÇÃO DE DEBATES LEGISLATIVOS NAS COMISSÕES
Comissão Tecnologia de Informação e Comunicação (1ª Reunião) 07/04/2014

SF - 2

(*Texto com revisão.*)

O SR. COORDENADOR (Ronaldo Lemos) – Vamos dar início aos trabalhos. Já são 9h10. Só lembro que esta é a reunião da Comissão Temática de Tecnologia de Informação e Comunicação. Não existe requisito de quórum. Há poucos Conselheiros na sala, mas, para todos os efeitos, a reunião prossegue normalmente. Esta é a primeira reunião de trabalho desta Comissão.

Seguindo o procedimento regimental, declaro aberta a 1ª Reunião de Trabalho da Comissão Temática de Tecnologia de Informação e Comunicação do Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional, que, conforme pauta anteriormente enviada a todos os Conselheiros, destina-se à seguinte Ordem do Dia:

Item 1 – Análise da questão da faixa dos 700MHz, incluindo temas debatidos na Audiência Pública realizada no âmbito do CCS, manifestações dos Conselheiros, bem como da Carta s/nº da Abepec, datada de 7 de fevereiro de 2014.

Item 2 – Leitura, discussão e exame de admissibilidade de matérias legislativas objetivadas pela Comissão.

Item 3 – Discussão a respeito do desligamento dos celulares piratas.

Discussão proposta por mim, só para fazer nota, a respeito da questão do chamado desligamento dos celulares não certificados pela Anatel, que é outro tema que está na nossa pauta de hoje.

Antes de começarmos, pergunto se há por parte dos Conselheiros alguma comunicação prévia à reunião. (*Pausa.*)

Não havendo nenhuma comunicação a ser feita, passo, então, para a Ordem do Dia.

O item 1 trata justamente da análise da questão da faixa de 700MHz, incluindo os temas que foram debatidos na audiência pública realizada no âmbito do Conselho de Comunicação Social – tivemos uma audiência pública sobre o tema –, manifestações que foram feitas pelos Conselheiros e a carta da Abepec, já mencionada.

Em 7 de fevereiro de 2014, o Conselho de Comunicação Social recebeu carta da Associação Brasileira das Emissoras Públicas, Educativas e Culturais (Abepec) sobre a revisão do Plano Básico de Distribuição de Canais de Televisão Digital. Na carta, a Abepec manifesta preocupações sobre a destinação no espectro eletromagnético da faixa de 700MHz para o serviço de telecomunicações e solicita manifestação do Conselho em defesa das televisões públicas.

Lembro que, na 2ª Reunião Ordinária de 2014, o Pleno do Conselho de Comunicação Social decidiu formar Comissão de Relatoria para definir o encaminhamento a ser dado pelo Colegiado à carta recebida. O relatório, inclusive, consta como item de pauta da 3ª Reunião Ordinária do Conselho, de 2014, que vai ser realizada hoje, à tarde. Dessa forma, proponho a discussão



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA E REDAÇÃO DE DEBATES LEGISLATIVOS
COORDENAÇÃO DE REDAÇÃO DE DEBATES LEGISLATIVOS NAS COMISSÕES
Comissão Tecnologia de Informação e Comunicação (1ª Reunião) 07/04/2014

SF - 3

sobre o tema, para que esta Comissão possa, eventualmente, manifestar-se e ter posição formada no debate que vai acontecer hoje, à tarde.

A única questão é que a Comissão de Relatoria foi presidida pelo Conselheiro Roberto Franco, que não se encontra presente na reunião de hoje. Eram integrantes da Comissão o Conselheiro Roberto Franco, o Conselheiro Fernando Mesquita e o Conselheiro Schröder. Curiosamente, não contamos com a presença de nenhum dos Conselheiros nesta reunião.

Então, como não houve recebimento do relatório relativo à faixa de 700MHz, que deveria ter sido elaborado por essa Comissão, ficamos com o debate um pouco prejudicado, devido à ausência de manifestação formal. Apesar disso, eu gostaria de abrir a palavra, para que se dê a manifestação dos Conselheiros, porque, como isso consta da pauta da reunião de hoje à tarde, acho que é importante a gente ter pelo menos algum tipo de manifestação para o Pleno do Conselho na parte da tarde. Com isso, eu abro a manifestação dos Conselheiros, se houver.

Conselheiro Nascimento.

O SR. NASCIMENTO SILVA – Bom dia ao *staff*, bom dia a todas e a todos.

A minha preocupação, Presidente, é com relação ao que vai ficar definido para o sistema público. Eu acho que, com a chegada do companheiro Schröder, talvez tenhamos alguma informação a mais sobre o relatório, porque não chegou nada até mim. Mas tenho essa preocupação, sim, com relação a essa questão das TVs públicas, dos canais públicos. Pontuando isso, eu acredito que, se não conseguirmos avançar no dia de hoje, acho que temos que retomar essa pauta na próxima reunião.

O SR. GILBERTO CARLOS LEIFERT – Presidente.

O SR. COORDENADOR (Ronaldo Lemos. *Fora do microfone.*) – Conselheiro Leifert.

O SR. GILBERTO CARLOS LEIFERT – Complementando a manifestação do Conselheiro Nascimento, que versa, portanto, sobre as TVs públicas, eu gostaria de assinalar a amplitude, o escopo do impacto dessa medida sobre a radiodifusão em geral, pois a interferência não afetará apenas as TVs públicas, mas principalmente as emissoras privadas de televisão, ferindo os contratos de concessão, já que o Estado estará obrigado a garantir-lhes o exercício regular da atividade, impedindo que a audiência, o público receba o conteúdo transmitido, ferindo sobretudo o direito à informação.

Ainda outro aspecto: os anunciantes que contratam propaganda comercial com as emissoras serão igualmente afetados, na medida em que a interferência privará o público de receber as mensagens que estariam sendo veiculadas.

De maneira que o impacto, o alcance da medida sobre a radiodifusão em geral é muito relevante e merece a preocupação do Conselho,



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA E REDAÇÃO DE DEBATES LEGISLATIVOS
COORDENAÇÃO DE REDAÇÃO DE DEBATES LEGISLATIVOS NAS COMISSÕES
Comissão Tecnologia de Informação e Comunicação (1ª Reunião) 07/04/2014

SF - 4

sobretudo em face da tutela constitucional que existe sobre a radiodifusão no Brasil.

Por enquanto, Presidente, eram essas.

O SR. COORDENADOR (Ronaldo Lemos) – Obrigado, Conselheiro.

Conselheiro Schröder, antes de começarmos, eu havia até mencionado o seu nome porque a gente estava discutindo a faixa dos 700MHz, e foi formada uma comissão de três Conselheiros: Conselheiro Roberto Franco, Conselheiro Fernando Mesquita e você também integra essa comissão. Então, se tiver alguma notícia sobre o relatório, eu agradeço.

O SR. CELSO AUGUSTO SCHRÖDER – Obrigado, Presidente.

Pois é, confesso que, quando estamos aqui, a nossa impressão é a de que a nossa Conselheira Liliana, portanto, suplente do Conselheiro Roberto Franco, ficou de fazer uma minuta que serviria de base para o nosso debate hoje. Parece-me que não foi feito. Passei a semana toda em Maceió. Tivemos o Congresso Nacional dos Jornalistas, e não consegui me debruçar sobre isso.

Mas eu queria adiantar, Presidente. Esta reunião de hoje só teria sentido efetivo se tivéssemos alguns dados novos a partir do Governo, que nos informasse alguma coisa que pudesse mudar. Parece-me que já estávamos com uma opinião configurada no Conselho, a partir do olhar e provocados pela correspondência da Abepec. E me parece que pelas manifestações agora do Conselheiro Leifert, das manifestações da Conselheira Liliana, já apontávamos uma preocupação nesse sentido, que era de nos manifestarmos, ver se conseguíamos produzir esse texto, que, afinal, não foi feito; se pudéssemos produzir esse texto no sentido de nos dirigirmos ao Governo, ao Executivo e à agência reguladora no sentido de suspender esses leilões com essa preocupação manifestada, ou seja, primeiro, que os testes fossem concluídos, e mais conclusivos, e que ouvíssemos esse setor da televisão aberta, comercial e pública, no sentido de não comprometer essa área, a partir de um serviço que não... Nós já estamos, obviamente, cientes disso. Ou seja, não se trata de inviabilizar a telefonia, ou qualquer coisa desse tipo, mas de equalizar e ponderar que os novos serviços não inviabilizem esses serviços decisivos para a cultura, para a língua brasileira, enfim, para o serviço de informação no Brasil, que ainda é a principal forma de contato, a principal forma de difusão de conhecimento e de informação, que é a televisão brasileira.

O SR. COORDENADOR (Ronaldo Lemos) – Obrigado, Conselheiro.

Alguma outra manifestação?

Conselheiro Walter Ceneviva.

O SR. WALTER VIEIRA CENEVIVA – Bom dia a todos.

Obrigado, Sr. Presidente. Saudações. Saudações ao Conselheiro Schröder, a cuja manifestação tenho a alegria de aderir. O tema proposto pela Abepec, segundo os debates que se estabeleceram na última reunião do Conselho, não propriamente com indecisão, mas com uma dúvida sobre a



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA E REDAÇÃO DE DEBATES LEGISLATIVOS
COORDENAÇÃO DE REDAÇÃO DE DEBATES LEGISLATIVOS NAS COMISSÕES
Comissão Tecnologia de Informação e Comunicação (1ª Reunião) 07/04/2014

SF - 5

urgência dele, se revela, pelos fatos que se deram na semana passada, com caráter da manifesta urgência.

Há um propósito do Governo de enxotar os serviços gratuitos do espectro para impor ao público brasileiro os serviços pagos. É um claro contrassenso. Além da evidente desnecessidade, não há premência em que se faça dessa maneira.

De tal maneira que adiro à manifestação do Conselheiro Schröder.

O SR. COORDENADOR (Ronaldo Lemos) – Obrigado.

Alguma outra manifestação?

Bom, pelo fato de estarmos sem o relatório, formalmente, hoje, e em razão da urgência que o Conselheiro Walter Ceneviva mencionou, eu pergunto se haveria interesse, visto que o tema estará na pauta da reunião do Conselho de hoje à tarde... O Pleno do Conselho está sendo chamado para se manifestar. E chamo a atenção, pois é notícia no *Jornal do Senado* de hoje a reunião do Conselho de Comunicação Social, com foto do Conselheiro Mesquita e do nosso Presidente, Dom Orani, falando justamente que o Conselho se posicionaria a respeito desse tema.

Como ainda não existe um relatório, e eu acredito que só seria votado na próxima reunião do Conselho, eu pergunto se não haveria pelo menos a proposição de se redigir um parágrafo ou dois a fim de que fosse encaminhado tanto para o Senado... E eu acho que poderíamos submeter esse parágrafo para discussão hoje à tarde.

Então, eu pergunto aos Srs. Conselheiros se essa ideia tem adesão.

O SR. CELSO AUGUSTO SCHRÖDER – Presidente, eu acho importante, interessante e necessário. E sugiro que façamos uma reunião rápida hoje, que façamos ainda pela manhã esse texto, a fim de apresentá-lo ao Pleno à tarde. Eu me apresento para fazer o relatório e sugiro ao nosso Conselheiro Ceneviva que nos juntemos para fazer esse texto, apresentá-lo e, é claro, tentar aprová-lo no âmbito desta Comissão, mas, se não der, que o levemos, à tarde, para o Pleno.

O SR. COORDENADOR (Ronaldo Lemos) – Conselheiro Ceneviva.

O SR. WALTER VIEIRA CENEVIVA – Obrigado, Presidente.

Aceito a convocação do Conselheiro Schröder. Se assim for o que deliberarmos nesta reunião, tenho grande gosto em participar. E já proponho como método para o eventual trabalho da Comissão, integrando a ela ou não, que nós, de alguma maneira, estejamos confluentes com aquilo que a Abepec nos propõe. Ou seja, que haja reflexão, que haja ponderação e que o sentimento de urgência seja ponderado pela emergência e pela importância do serviço gratuito para o povo brasileiro.

Obrigado.

O SR. COORDENADOR (Ronaldo Lemos) – Muito obrigado.

Como eu também fui nomeado, aceito a incumbência, e vou propor. Não dá para fazermos isso aqui, no âmbito da Comissão de Tecnologia, mas,



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA E REDAÇÃO DE DEBATES LEGISLATIVOS
COORDENAÇÃO DE REDAÇÃO DE DEBATES LEGISLATIVOS NAS COMISSÕES
Comissão Tecnologia de Informação e Comunicação (1ª Reunião) 07/04/2014

SF - 6

terminada a Comissão, aproveitamos o tempo, inclusive do almoço, se for preciso, para redigir o texto, que vamos submeter, depois, na parte da tarde, ao Pleno, dada a urgência e a importância da matéria. Então, faremos isso logo depois.

Alguma outra manifestação dos Conselheiros sobre o tema?

Conselheiro Nascimento.

O SR. NASCIMENTO SILVA – Conselheiro Ceneviva e Conselheiro Ronaldo, minha preocupação é apenas a de nós não quisermos dar uma resposta hoje, devido a nós não termos avançado nesse ponto da questão dos 700MHz. Não é pelo fato de ter saído uma nota hoje no *Diário do Senado* que nós vamos aqui colocar alguma posição do Conselho. Então, essa é a minha preocupação. Só para não ter uma posição imediatista. Porque cabe um texto mais denso, mais importante, inclusive se posicionando com relação a essa questão das TVs públicas. Essa é a minha preocupação.

O SR. COORDENADOR (Ronaldo Lemos) – Conselheiro Schröder.

O SR. CELSO AUGUSTO SCHRÖDER – Acho que o Conselheiro Nascimento tem razão, mas eu pondero que o texto também peque. É um texto bastante denso, bastante complexo, claro que com um olhar da televisão pública, mas que traz informações importantes, considerações importantes, inclusive do ponto de vista técnico, sobre este tema. Então, levando em consideração, concordando com o fato de que nós não podemos fazer um texto singelo e superficial, parece-me que esse que nós vamos fazer agora tem mais um tom político e que parte de um certo consenso, que temos sobre isso. Ou seja, o relatório, com cuidado, aí sim têm que se levar em conta essas ponderações. Mas eu queria considerar também a ponderação do Conselheiro Nascimento.

O SR. COORDENADOR (Ronaldo Lemos) – Conselheiro Ceneviva.

O SR. WALTER VIEIRA CENEVIVA – Obrigado, Sr. Presidente.

Eu tenho aqui em mãos a manifestação do Conselheiro Schröder na última reunião, em que ele afirma:

Tentando compor uma posição, o Conselheiro Miguel Cançado tem razão, ou seja, o olhar que a Abepec faz é mais pessimista em relação ao tempo e ao encaminhamento que o Executivo está fazendo sobre isso. Por isso eles nos pedem essa posição, que seria uma manifestação importante de suspensão. Por outro lado [prossegue o Conselheiro Schröder], o Conselheiro Alexandre Jobim também tem razão, ou seja, nós não conseguimos ainda produzir uma posição ao longo desse tempo, e não vai ser agora, hoje, que poderíamos sair com essa posição definitiva sobre isso.

Isso se deu na última reunião, há mais de 30 dias. A novidade, eu pondero com o Conselheiro Nascimento e demais Conselheiros, não é a notícia do *Jornal do Senado*, é o anúncio pela Agência Nacional de Telecomunicações, com



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA E REDAÇÃO DE DEBATES LEGISLATIVOS
COORDENAÇÃO DE REDAÇÃO DE DEBATES LEGISLATIVOS NAS COMISSÕES
Comissão Tecnologia de Informação e Comunicação (1ª Reunião) 07/04/2014

SF - 7

o apoio do Ministério das Comunicações, afirmando que vai fazer o leilão e que solta o edital para consulta pública já. Ou seja, a urgência não está estabelecida por nenhum de nós Conselheiros – insisto que o Conselheiro Schröder via mais urgência que o Conselheiro Jobim, na reunião anterior –, mas a urgência está estabelecida pela manifestação do regulador de telecomunicações e do regulador da radiodifusão, dizendo: “Farei e o documento está para consulta pública”. De tal maneira que, talvez discordando um pouco do Conselheiro Nascimento, eu pondero aos Conselheiros: o pronunciamento do Conselho de Comunicação Social pode ser uma manifestação vazia se não acontecer rapidamente, com aquela urgência que o Conselheiro Schröder propunha e o Conselheiro Miguel Cançado propunha na reunião anterior.

Obrigado.

O SR. COORDENADOR (Ronaldo Lemos) – Obrigado. Só um comentário rapidez, porque eu acho que a questão é importante. Eu acho que a manifestação que a gente está propondo hoje não impede que, depois, seja apresentado um relatório substancial na próxima reunião. Então, eu acho que seria importante o Conselho demarcar uma posição, porque fomos provocados pelas TVs públicas, o que é totalmente legítimo. O que eu acho que vale a pena é essa manifestação ser discutida hoje no pleno, mas sem prejuízo de que, na reunião seguinte, a gente discuta, debata e apresente um relatório muito substancial, como, aliás, vem sendo praxe aqui do Conselho. Então, eu acho que é uma oportunidade, dada a urgência, o que não elide também a manifestação do Conselheiro Nascimento.

Conselheira Wrana, por favor.

A SRª WRANA PANIZZI – Eu não sou desta Comissão, mas, de qualquer forma, se me permitirem.

O SR. COORDENADOR (Ronaldo Lemos) – Pois não.

A SRª WRANA PANIZZI – Eu só gostaria de dizer que eu vejo como muito importante que haja alguma manifestação hoje, do ponto de vista mais orgânico. Porque, hoje à tarde, virão as pessoas e vão perguntar, aí ficam respostas aqui e acolá. E eu acho que essas coisas deslegitimam o papel e a importância do próprio Conselho.

Penso também que nós devemos ser um pouco mais rígidos nas questões das tarefas, quer dizer, se nós, trinta dias atrás, na reunião que passou, nos comprometemos de trazer, é preciso que alguma coisa exista, para que nós não sejamos levados pelos fatos.

O SR. COORDENADOR (Ronaldo Lemos) – Obrigado, Conselheira Wrana.

Algum outro comentário dos Conselheiros? *(Pausa.)*

Não havendo comentário, acho que é consenso que o Conselho vai fazer essa redação hoje, sem prejuízo de que a Comissão apresente um relatório mais substancial na próxima reunião. Dada a gravidade e a importância desse tema, faz todo o sentido essa manifestação hoje, porque a gente está falando do



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA E REDAÇÃO DE DEBATES LEGISLATIVOS
COORDENAÇÃO DE REDAÇÃO DE DEBATES LEGISLATIVOS NAS COMISSÕES
Comissão Tecnologia de Informação e Comunicação (1ª Reunião) 07/04/2014

SF - 8

problema de interferência, que pode prejudicar, efetivamente, o serviço de radiodifusão, seja de interesse público, seja de interesse privado, e eu acho que vale a pena o Conselho se manifestar.

Então, pergunto se há alguma outra manifestação final. *(Pausa.)*

Não havendo, fica então decidido que vamos elaborar o texto para submeter ao Plenário na parte da tarde.

O SR. GILBERTO CARLOS LEIFERT – Presidente, permite-me?

O SR. COORDENADOR (Ronaldo Lemos) – Pois não, Conselheiro

Gilberto.

O SR. GILBERTO CARLOS LEIFERT – Não poderíamos extrair deste Colegiado, neste momento, o tom da manifestação que esta Subcomissão encaminhará ao conhecimento do Plenário? Acho que existe consenso a respeito da inconveniência do aqodamento da Autoridade, o risco manifesto de interferência, e a necessidade, que o Conselho reconhece, no sentido de que o tema seja mais bem estudado, tanto pelo Congresso, quanto pela Autoridade.

No âmbito deste Conselho de Comunicação Social, sabe-se que, pelas opiniões manifestadas e pelo que se conheceu sobre o tema na reunião, a posição das tevês públicas, altamente respeitável, como a legítima, das tevês privadas, dada a importância que têm na opinião pública brasileira, como a fonte de informação e de entretenimento mais relevante.

O SR. COORDENADOR (Ronaldo Lemos) – Conselheiro Schröder.

O SR. CELSO AUGUSTO SCHRÖDER – Sim, acho que, sobre isso, temos absoluto acordo, tanto que nos estamos referindo o tempo todo às televisões abertas, pública e comercial. Acho que não há dúvida, e está correto. Acho que, na argumentação, isso está dado. Só estou me referindo ao texto que provocou a nossa reunião e que é o que nós temos; ou seja, quem se manifestou publicamente foi uma organização das tevês públicas, que está pedindo a suspensão.

Assim, parece-me que, se vamos pedir a suspensão, é mais forte esse pedido se alinharmos o nosso pedido ao pedido da Abepec. Só isso, neste sentido; ou seja, nos referimos ao texto da Abepec como provocador e como motivador e, ao fazer a justificativa, são perfeitas as ponderações do Conselheiro Leifert.

O SR. GILBERTO CARLOS LEIFERT – E o Conselheiro acaba, então, de ouvir a manifestação do representante neste Conselho das empresas de televisão. *(Risos.)*

O SR. CELSO AUGUSTO SCHRÖDER – Queria pedir desculpas ao Conselheiro Leifert, porque não indiquei o Conselheiro Ceneviva... Eu não me dei conta, na verdade, da representação, na medida em que os dois são...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. CELSO AUGUSTO SCHRÖDER – Só nesse sentido.

O SR. COORDENADOR (Ronaldo Lemos) – Está ótimo.



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA E REDAÇÃO DE DEBATES LEGISLATIVOS
COORDENAÇÃO DE REDAÇÃO DE DEBATES LEGISLATIVOS NAS COMISSÕES
Comissão Tecnologia de Informação e Comunicação (1ª Reunião) 07/04/2014

SF - 9

Com isso, fica resolvida a questão. Vamos incluir as duas manifestações da Abepec e também a questão da radiodifusão privada, e, se entendo o Conselheiro Schröder, o texto da Abepec serve de base para a nossa manifestação e como provocação.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. COORDENADOR (Ronaldo Lemos) – Exatamente. Está ótimo.

O.K. Pergunto se há mais alguma manifestação dos Srs. Conselheiros. *(Pausa.)*

Bom, em não havendo, passamos para o segundo item de pauta da nossa reunião, que é, no caso, leitura, discussão e exame de admissibilidade das matérias legislativas objetivadas pela Comissão.

O segundo item da pauta diz respeito à discussão e exame de admissibilidade dessas matérias legislativas. A seguir, vou listar algumas das matérias que foram identificadas, para que nós possamos discutir a admissibilidade e a definição, se houver interesse, de relatores ou comissões de relatoria para o âmbito da Comissão de Tecnologia.

Então, a primeira matéria legislativa, que havia até sido proposta por mim, é o Projeto de Lei nº 2.126, de 2011, de autoria da Presidência da República, que é o chamado Marco Civil da Internet, lei que estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da internet no Brasil.

Sobre isso, considerando que o projeto de lei foi aprovado pela Câmara no dia 25 de março de 2014, e agora está a cargo do Senado, gostaria de consultar os Srs. Conselheiros, uma vez que o texto base já foi aprovado, se há o interesse em se manifestar a respeito deste tema e fazendo uma sugestão. Dado o fato de que o Brasil vai sediar nos dias 23 e 24 de abril o evento chamado Net Mundial, grande evento sobre governança da internet que vai ter sede em São Paulo e que vai reunir uma série de Estados, organizações da sociedade civil internacional, setor privado, setor público, academia e sociedade civil, não seria o caso, eventualmente, de o Conselho manifestar algum tipo de pedido ao Senado, reforçando o pedido que já consta do projeto com relação à urgência constitucional para aprovação do projeto o mais breve possível, de preferência, se possível, antes da conferência Net Mundial?

Então, acho que a manifestação do Conselho não precisa nem entrar no mérito, mas para dizer para o Senado que há uma expectativa da sociedade brasileira, do setor privado, e eventualmente da academia, setor público também, para que esse projeto seja discutido, debatido – aprovado ou rejeitado – no âmbito do Senado.

Com isso, abro a palavra para manifestações gerais sobre esse tema e também para discutir essa proposta, se cabe a nós ou não nos manifestarmos, já passando a palavra ao Conselheiro Nascimento, por favor.



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA E REDAÇÃO DE DEBATES LEGISLATIVOS
COORDENAÇÃO DE REDAÇÃO DE DEBATES LEGISLATIVOS NAS COMISSÕES
Comissão Tecnologia de Informação e Comunicação (1ª Reunião) 07/04/2014

SF - 10

O SR. NASCIMENTO SILVA – Olhe, Presidente, as manifestações populares dos internautas foram as melhores possíveis com relação à aprovação do que já está aí.

Não sou um grande conhecedor dessa ferramenta, a internet, como outros tantos que não têm esse domínio, mas, pelo que pude perceber nas redes sociais, as manifestações foram, sim, favoráveis. Agora, caberia a nós pontuar alguma coisa a mais em nome do Conselho, e aí eu sugiro que as pessoas que têm esse domínio nos ajudem a fortalecer não só o pedido com também o encaminhamento, da forma como está, desse projeto.

O SR. COORDENADOR (Ronaldo Lemos) – Obrigado, Conselheiro Nascimento.

Conselheiro Ceneviva.

O SR. WALTER VIERIA CENEVIVA – Obrigado, Presidente.

Tenho uma proposta aos meus pares, que pode soar pueril, mas, no entanto, vou me conceder fazê-la. Diz respeito ao seguinte: o Conselheiro Ronaldo Lemos é um especialista no assunto e, com certeza, já terá lido o projeto muito mais vezes do que a soma de nós todos juntos, sendo que eu já antecipadamente confesso que só li na versão anterior à que foi definitivamente aprovada. Não tive a oportunidade de ler o projeto como está.

Então, eu proporia, se meus pares concordassem, se os senhores concordassem, que o Conselheiro Ronaldo pontuasse rapidamente, conforme o Regimento nos permita, os principais pontos dele, positivos ou negativos, se isso parecer bem aos Conselheiros.

O SR. COORDENADOR (Ronaldo Lemos) – Conselheiro Schröder.

O SR. CELSO AUGUSTO SCHRÖDER – Sim, concordo com o Conselheiro Ceneviva. Seria importante que ele pontuasse. Eu já traria algumas dúvidas para que o Presidente pudesse nos dar informações.

Não tenho dúvida de que o marco regulatório foi uma conquista importante. No entanto, no formato em que foi aprovado, a principal questão, ou umas das principais questões que era reivindicada acabou ficando relativizada e suspensa, inclusive, em sua decisão. Então, que queria que ele fizesse um comentário sobre isso, se possível.

Outro comentário é não uma crítica, mas, na Fenaj, temos levantado uma questão, que é sobre a característica do marco de que, a forma com que foi encaminhado, enfim, e acabou sendo aprovado dialoga muito pouco com um necessário marco regulatório da comunicação brasileira. Ou seja: é uma ferramenta que intercede, que sombreia, enfim, hoje estamos todos submersos nesse espaço de internet e, no entanto, ele não faz nenhuma referência à radiodifusão no Brasil, inclusive, do ponto de vista de caracterizar serviços. Há empresas que atuam nesse campo, produzindo conteúdos – muito não, exatamente – de jornalismo, de entretenimento, que são próprios de radiodifusão, mas, no entanto, não estão submetidos aos princípios e às regras que radiodifusão brasileira, insuficientemente no meu ponto de vista, tem e às quais se



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA E REDAÇÃO DE DEBATES LEGISLATIVOS
COORDENAÇÃO DE REDAÇÃO DE DEBATES LEGISLATIVOS NAS COMISSÕES
Comissão Tecnologia de Informação e Comunicação (1ª Reunião) 07/04/2014

SF - 11

precisa submeter. É a questão do conteúdo nacional, compromisso com a cultura brasileira etc, etc.

Se o Presidente pudesse nos dar uma rápida informação, eu agradeceria.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Lemos) – Alguma outra manifestação dos Conselheiros?

Bom, obrigado Conselheiro Ceneviva, rapidamente digo que esse projeto, de fato, eu o acompanhei desde o início. A questão do Marco Civil vem desde 2007. O projeto foi feito no âmbito da sociedade, até em um processo de consulta pública, colaborativa muito abrangente. Essa consulta pública gerou o texto, que depois foi encampado pelo Poder Executivo, enviado ao Congresso. O texto continuou sendo debatido no Congresso Nacional, mas o texto que foi aprovado é bastante fiel ao texto originário que foi redigido pela sociedade.

Compartilho da visão relatada pelo Conselheiro Nascimento de que é um texto positivo, que traz algumas conquistas muito interessantes, como, por exemplo, a defesa da chamada neutralidade da rede. Curiosamente, o Brasil aprovou o Marco Civil no dia 25 de março. Uma semana depois, o Parlamento europeu aprovou a mesma proteção similar à neutralidade da rede que o Brasil havia adotado antes. Então, faz sentido dizer que o Marco Civil teve o caráter pioneiro de colocar o Brasil numa vanguarda da proteção dos direitos da internet.

A outra coisa que eu ressalto é a comparação do Marco Civil com outras legislações que, infelizmente, estão sendo adotadas pelo mundo. Por exemplo, na Turquia, que é um país democrático, acabou de passar uma lei que é o exato oposto do Marco Civil, é o antimarco civil, porque ele dá ao Estado o poder de intervenção direta na internet, o que inclusive já está sendo exercido, por exemplo, *sites* como Twitter e Facebook foram tirados do ar por ordem do Executivo via agência de telecomunicações local na Turquia, graças ao exercício dessa lei. O Marco Civil impede que isso aconteça; ele é o contrário. Ele garante um rol de direitos fundamentais na rede, que impede esse tipo de intervenção, dando ao usuário da rede as proteções necessárias. Então, com isso, eu acho que, de fato, o texto é positivo.

E, endereçando a preocupação do Conselheiro Schröder, quando o texto foi formulado, desde o início ficou muito claro que diversas questões não poderiam fazer parte do texto, porque isso aumentaria a complexidade dele a ponto de torná-lo inviável. Duas questões notadamente foram excluídas. Uma, tudo que tivesse a ver com regulação do setor de telecomunicações direta, porque a gente entendia, e a sociedade naquele momento entendia, que se isso fosse colocado no texto a complexidade seria tão grande que seria muito difícil dele ser aprovado. Sem isso, já foi muito difícil de ser aprovado. E a outra questão que foi retirada foi a dos direitos autorais. Havia um processo de reforma de direitos autorais em paralelo e não faria sentido colocar aquilo no texto também porque tornaria a complexidade dele intratável.



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA E REDAÇÃO DE DEBATES LEGISLATIVOS
COORDENAÇÃO DE REDAÇÃO DE DEBATES LEGISLATIVOS NAS COMISSÕES
Comissão Tecnologia de Informação e Comunicação (1ª Reunião) 07/04/2014

SF - 12

Então, dito isso, os avanços que foram feitos com relação à privacidade do usuário, tema que hoje preocupa todo mundo, neutralidade da rede e liberdade de expressão, que são os três princípios fundamentais do processo, ao meu ver, são avanços muito positivos. Portanto, nesse sentido, tendo, espero, me desincumbido do pedido do Conselheiro Ceneviva de explicar um pouco sobre o contexto do projeto, é que eu pergunto aos Srs. Conselheiros se haveria interesse também do Conselho fazer uma manifestação bastante rápida, dizendo pontualmente ao Senado que espera-se que haja uma aprovação tempestiva ou expedita com relação ao projeto, dada a importância e o clamor social, eu até diria, com relação a ele. Então, eu só compartilho essa questão com os Conselheiros para ver se há apoio.

Conselheiro Gilberto.

O SR. GILBERTO CARLOS LEIFERT – Sr. Coordenador, duas questões.

A primeira é que gostaria de ouvir os pares a respeito do tratamento que esta Casa tem conferido às propostas de moção. Eu sei que o Conselho tem sido muito parcimonioso ao se pronunciar a respeito de temas que não estão submetidos diretamente à sua deliberação; moções, portanto, muitas vezes de caráter político. Gostaria de ouvir os pares.

A segunda questão é indagar ao senhor, que acompanhou a tramitação, se o texto que está no Senado prevê que, de algum modo, as matérias sejam futuramente submetidas ao Conselho de Comunicação Social, como já existe em outros diplomas essa previsão, de tal maneira que este Colegiado possa, em futuras alterações e diante de regulamentações que vierem a ser adotadas, se pronunciar a respeito.

O SR. COORDENADOR (Ronaldo Lemos) – Algum outro Conselheiro?

Conselheiro Ceneviva, por favor.

O SR. WALTER VIEIRA CENEVIVA – Obrigado, Sr. Coordenador. Obrigado pela exposição. Acho que ela foi ilustrativa e corresponde a colocar nós outros não tão envolvidos com o tema mais próximos dele. Tendo ouvido e aprendido com o senhor, eu queria ponderar para o senhor, para os Conselheiros e para aqueles que nos assistem e nos ouvem o seguinte: sendo eu um profissional da área jurídica, tenho obsessão com a aplicação efetiva das coisas que se estabeleçam em leis, estou muito incomodado e muito desapontado com o fato... com aquilo que vou chamar de credence popular, que é supor que a aprovação de uma lei conserte o mundo. Ela pode até estragar o mundo, mas consertar é muito difícil, senão impossível. As leis não mudam a natureza das coisas, elas ajudam a conformar e a conduzir.

Quando há temas ligados à área penal, à área criminal existe sempre o chamado clamor popular por leis mais duras e coisas do tipo, o que corresponde a um grande equívoco da opinião pública e da massa que se



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA E REDAÇÃO DE DEBATES LEGISLATIVOS
COORDENAÇÃO DE REDAÇÃO DE DEBATES LEGISLATIVOS NAS COMISSÕES
Comissão Tecnologia de Informação e Comunicação (1ª Reunião) 07/04/2014

SF - 13

pronuncia, que já fez a revolta da vacina e coisas do tipo. Ou seja, a massa nem sempre sabe o que está fazendo e pelo que efetivamente está brigando.

Fazendo essa ponderação, não acho que o Marco Civil da Internet possa ser colocado na mesma categoria, salvo por um aspecto que pondero e é o seguinte, em matéria de internet são muito mais importantes leis – como talvez seja o caso do Marco Civil – que digam pouco e interfiram pouco. Isso por quê? Porque a internet não é brasileira e isso se constitui em virtudes e defeitos, da mesma maneira. A internet, no fim das contas, não é sujeita à disposição de nenhum Estado nacional do mundo; não só o Brasil, mas nenhum Estado nacional tem o domínio sobre ela.

A China tem conseguido interferir; a Turquia, recentemente, conseguiu interferir, mas mesmo um país com o vigor econômico da China tem dificuldades em confinar a internet ao seu regime jurídico.

O que estou dizendo é uma suposição, não tenho conhecimento da situação chinesa, que seja muito mais fácil atingir os internautas do que atingir a internet, ou seja, punir aqueles que se sirvam de informações disponíveis na rede, processando ou eventualmente até matando, como pode acontecer num ambiente de ditadura, muito mais eficiente para os Estados nacionais do que tentar controlar a internet, que no fim das contas não é controlável.

Nessa medida, portanto, o Marco Civil parece ser um avanço. O Estado brasileiro escolhe não interferir muito, como que reconhecendo de um lado a importância do ambiente livre que representa a internet e de outro o fato de que ele não pode fazer nada para efetivamente impedir a internet de se desenvolver da maneira como for.

Essa discussão – segundo eu sei, mas pode ser que esteja enganado – se estabeleceu talvez há uns oito ou dez anos atrás como um projeto de lei do Deputado Eduardo Azeredo, que na direção oposta daquilo que eu tenho afirmado era criminalizador, regulador, burocratizante, repleto de controles que na vida real serviriam para impedir a sociedade civil de desfrutar da internet sem que o Estado brasileiro tivesse meios de impedir que os criminosos continuassem usando a internet para finalidades criminosas.

Então, faço essa ponderação. Não sei se é o caso de uma moção, como questionava o Conselheiro Gilberto. Entendo que devemos nos pronunciar sempre que haja consenso entre os Conselheiros sobre a importância do assunto; e o Marco Civil é importante. Mas a maior força que pode haver na tramitação é que ela se dê com velocidade e sem interferências, porque as interferências servirão para criar leis que não pegam, que não são cumpríveis.

Há um tema sobre o qual talvez valesse a pena o Marco Civil da Internet se pronunciar que é o da neutralidade de redes, um tema que tem provocado grande polêmica e que diz respeito ao seguinte: os *bits* e *bytes* que circulam na internet tecnologicamente, na vida real podem ser ou acelerados ou bloqueados. Ou seja, os donos das redes que fazem a internet, as grandes operadoras nacionais e estrangeiras de telecomunicações que constroem meios



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA E REDAÇÃO DE DEBATES LEGISLATIVOS
COORDENAÇÃO DE REDAÇÃO DE DEBATES LEGISLATIVOS NAS COMISSÕES
Comissão Tecnologia de Informação e Comunicação (1ª Reunião) 07/04/2014

SF - 14

de rede e integram a internet podem assegurar ou impedir o adequado consumo especialmente de vídeo, porque é um tipo de conteúdo que consome muito mais as redes de telecomunicações.

Existe uma discussão no mundo inteiro, especialmente nos Estados Unidos e na Europa, onde esse debate é mais antigo e mais profundo, sobre as virtudes e os defeitos do controle da neutralidade da rede e da exigência de neutralidade de rede no ambiente da internet. No Brasil, nós não precisaríamos de uma lei nova. É desnecessária uma lei nova para assegurar a neutralidade, porque nós já temos não apenas a Lei Geral de Telecomunicações como também a lei que assegura a concorrência, que impedem que haja discriminação e asseguram o livre trânsito dos *bits* e dos *bytes*. Mas se essa neutralidade for reafirmada no Marco Civil da Internet, no âmbito de uma lei que é específica para tratar desse ambiente digital e novo, isso seria positivo. O que seria muito negativo é que se fizesse o contrário, ou seja, se tolerasse a falta de neutralidade. Seria até inconstitucional se ela o fizesse, mas acredito que não há quem defenda a arbitrariedade na gestão da rede.

Então, fazendo esses comentários, deixo semiaberta a resposta à pergunta do Conselheiro Gilberto. Não sei se é o caso de que façamos propriamente uma moção, mas certamente se o projeto de lei for aprovado com rapidez e sem se propor a controlar coisas que a lei não é capaz de controlar, estaremos estabelecendo um ambiente jurídico regulatório e de vida real saudável para uso da internet pelos brasileiros.

Obrigado.

O SR. COORDENADOR (Ronaldo Lemos) – Conselheiro Schröder.

O SR. CELSO AUGUSTO SCHRÖDER – Tentando refletir sobre a provocação do Conselheiro Leifert, eu também acho que precisamos ser muito parcimoniosos na emissão de moções. Acho que devemos ter muito cuidado, escolher muito. Elas têm que ser fruto de importância, urgência e principalmente consenso. Acho que esse é o patamar sobre o qual temos de nos mover.

Se sobre as manifestações dos 700 megahertz nós conseguimos constituir – parece-me – um consenso, sobre a questão da internet, em que pesem essas nossas... Eu já me manifestei, porque também acho que houve uma certa mistificação do projeto. Atribuiu-se ao projeto uma dimensão maior do que realmente tem, mas compreendo; acho que os princípios garantidos ali são fundamentais e concordo que é um avanço. E fazendo uma inflexão com o Conselheiro Ceneviva, se o excesso de leis pode se transformar numa camisa de força para a sociedade, a falta de leis certamente nos levará para a barbárie.

Então, acho que num ambiente onde as características são de liberdade total e absoluta e por outro lado de excessos a partir dessa liberdade, e um ambiente que permite e do qual ainda estamos descobrindo todo potencial, certamente alguma orientação me pareceu importante, principalmente garantindo uma postura do País onde a liberdade estava no centro. Ou seja, o controle estava a serviço dessa liberdade. Portanto, parece-me que está correto.



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA E REDAÇÃO DE DEBATES LEGISLATIVOS
COORDENAÇÃO DE REDAÇÃO DE DEBATES LEGISLATIVOS NAS COMISSÕES
Comissão Tecnologia de Informação e Comunicação (1ª Reunião) 07/04/2014

SF - 15

O que eu queria... Então, sobre as moções, deveremos ter cuidado; e o acordo que poderemos ter é esse, de que se for urgente, importante e houver consenso, podemos emití-la. Acho que temos de assentar as nossas manifestações em relatórios, o que me parece mais cuidadoso.

Sobre essa... Eu acho que podemos, tentando responder ao Presidente. Acho que sim, é urgente! É importante. Não há dúvida nenhuma de que talvez uma das coisas mais importantes que a vida tenha é esse ambiente digital. E se temos o consenso de que é importante que se vote, sem entrar no mérito que o Presidente propõe, eu não teria problema. Acho que poderíamos fazer uma manifestação. E incidiríamos, colocaríamos também o Conselho a incidir na vida concreta desta Casa, o que me parece também ser o nosso papel.

O SR. COORDENADOR (Ronaldo Lemos) – Antes de passar a palavra para o Conselheiro Miguel Cançado, que pediu a palavra, eu concordo com que o Conselho deve ser parcimonioso com as moções, as quais devem surgir especialmente em momentos de consenso. Então, nós tivemos esse consenso aqui, por exemplo, no momento da morte trágica do jornalista, em que o Conselho se manifestou etc. E só por esse debate já me julgo satisfeito, porque eu queria muito que o Conselho debatesse a questão do Marco Civil. Então, acho que essa missão dentro desta Comissão está sendo atingida. E como a proposta é minha, deixem-me tirar a minha moção de pauta porque acho que hoje a gente já tem uma moção bastante importante, que é a de 700 megahertz. Até para não diluir as manifestações do Conselho, acho que a gente terá mais tempo. Se o Senado demorar muito na aprovação do Marco Civil, a gente volta a discutir isso aqui no âmbito da Comissão.

Com isso eu passo a palavra ao Conselheiro Miguel Cançado.
Obrigado.

O SR. MIGUEL ANGELO CANÇADO – Bom dia, Sr. Presidente; Sr^{as} e Srs. Conselheiros; jornalistas, servidores. A todos bom dia.

Desculpe-me, Presidente, ter atrasado alguns minutos. O voo que me trouxe de Goiânia hoje atrasou um pouco. Mas na linha do que abordou o Conselheiro Gilberto Leifert, eu consulto V. Ex^a, como nosso especialista no assunto, se de alguma forma o CCS está contemplado quanto às suas atividades e à sua previsão constitucional, inclusive, particularmente, no Marco Civil? No projeto que agora é enviado à Câmara Alta, ao Senado Federal? Porque me parece ser esse um ponto relevante, além... E confesso aqui, desculpe, a minha ignorância de não ter observado a lei sobre se há contemplação quanto a, em algum momento... Preocupado ainda com as pertinentes ponderações feitas pelo Conselheiro Walter Ceneviva de que não se criem amarras, sobretudo amarras em excesso, mas se de alguma forma o CCS está, quanto às suas atividades que têm previsão constitucional, já contemplado na Lei do Marco Civil, que acaba de ser aprovada na Câmara Federal.

O SR. COORDENADOR (Ronaldo Lemos) – Obrigado, Conselheiro.



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA E REDAÇÃO DE DEBATES LEGISLATIVOS
COORDENAÇÃO DE REDAÇÃO DE DEBATES LEGISLATIVOS NAS COMISSÕES
Comissão Tecnologia de Informação e Comunicação (1ª Reunião) 07/04/2014

SF - 16

Só fazendo, então, a resposta, hoje não tem contemplação do Conselho de Comunicação Social. O Marco Civil, depois do trâmite na Câmara, só contempla duas entidades. Ele diz que, por exemplo, a questão da neutralidade da rede, que é importante, possui algumas exceções, e aí, como o Conselheiro Ceneviva falou, essas exceções precisam ser regulamentadas, porque aí está, vamos dizer, o problema de que, eventualmente, o princípio da neutralidade seja diluído, e essa regulamentação vai ser feita por decreto presidencial, que foi a opção de entregar a um ente político e não à Anatel, por exemplo, a possibilidade de regulamentar essas exceções, só que, ouvidas duas entidades, uma, a própria Anatel, que tem esse caráter técnico, e a outra entidade o Comitê Gestor da Internet. Então, hoje o projeto só faz menção especificamente a essas duas entidades: Comitê Gestor e Anatel. Ele não faz menção ao Conselho de Comunicação Social.

Acho que, se houve interesse de que isso seja modificado, é possível a gente propor isso para discussão e, eventualmente, levar ao Plenário.

Obrigado.

O SR. GILBERTO CARLOS LEIFERT – Presidente, eu gostaria, neste momento, de propor o encaminhamento ao Senado de proposta no sentido de se fazer incluir, entre as entidades a serem auscultadas para revisão do texto legal e regulamentação, o Conselho de Comunicação Social, em razão de sua natureza constitucional e por *ratione materiae*, em razão exatamente de estar sempre envolvido nos temas da comunicação.

O SR. COORDENADOR (Ronaldo Lemos) – Obrigado, Conselheiro Gilberto.

Com a proposta, abro, então, para discussão essa possibilidade. Pergunto se há outros Conselheiros que tenham interesse em se manifestar. *(Pausa.)*

Conselheiro Miguel Cançado.

O SR. MIGUEL ANGELO CANÇADO – Já disse que acho importante, pertinente a ponderação. Merece, a meu juízo, pronta aprovação, mas no Plenário do CCS, talvez não aqui no âmbito da Comissão, por uma questão de competência. Acho que devemos levar essa matéria à imediata apreciação do Plenário, para que não haja subversão na ordem de hierarquia do Conselho.

O SR. COORDENADOR (Ronaldo Lemos) – De acordo.

Algum outro Conselheiro gostaria de se manifestar? *(Pausa.)*

Bom, não havendo outras manifestações, acredito seja consensual. Então, deixo o tema para ser debatido hoje no âmbito do Plenário do Conselho, onde pode haver, então, a deliberação a respeito de se fazer a indicação de que, na regulação da neutralidade da rede, que será feita por decreto presidencial, sejam ouvidas não duas entidades – apenas Anatel e Comitê Gestor da Internet –, mas três entidades, sendo incluído o Conselho de Comunicação Social.

Conselheiro Miguel Cançado e, depois, Conselheiro...



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA E REDAÇÃO DE DEBATES LEGISLATIVOS
COORDENAÇÃO DE REDAÇÃO DE DEBATES LEGISLATIVOS NAS COMISSÕES
Comissão Tecnologia de Informação e Comunicação (1ª Reunião) 07/04/2014

SF - 17

O SR. MIGUEL ANGELO CANÇADO – Só uma breve manifestação, Presidente.

Eu não poderei estar presente à reunião no período da tarde. Embora vá estar muito bem substituído, representado pela minha suplente, eu quero deixar desde já minha concordância. Não sei se será esta também a opinião da minha suplente, mas deixo a minha opinião, que não valerá para cômputo de votos, evidentemente. É absolutamente pertinente a ponderação.

O SR. COORDENADOR (Ronaldo Lemos) – Obrigado, Conselheiro Miguel.

Conselheiro Nascimento.

O SR. NASCIMENTO SILVA – Olha só: eu gostaria de ouvir a posição do Conselheiro Leifert na provocação que ele fez com relação ao tema que a gente está debatendo, porque ele questionou a postura... Eu queria ouvir a opinião do Conselheiro.

O SR. GILBERTO CARLOS LEIFERT – Eu já me pronunciei a respeito dos temas propostos. Sobre qual aspecto exatamente deseja me ouvir?

O SR. NASCIMENTO SILVA – Sobre as manifestações do Conselho de forma geral.

O SR. GILBERTO CARLOS LEIFERT – Ah, sim. Perfeito.

Pedi aos pares que refletissem sobre a oportunidade e conveniência da emissão de moções, uma vez que o Conselho trata diretamente de questões que estão em andamento nas Casas Legislativas e outros aspectos de interessante relevante da comunicação.

Como os assuntos primeiro devem ser estudados para que depois haja manifestação, no caso do Marco Civil não havia estudo anterior do Conselho que autorizasse uma manifestação. E diante das informações prestadas pelo eminente companheiro, Conselheiro Ronaldo Lemos, de que o Conselho não está incluído entre as entidades que deverão ser ouvidas por determinação legal em face de alterações e de regulamentação do Marco Civil, eu entendi então que deveria fazer uma sugestão a ser encaminhada ao plenário.

O SR. NASCIMENTO SILVA – Contemplado.

O SR. COORDENADOR(Ronaldo Lemos) – Alguma outra manifestação a respeito deste tema? (*Pausa.*)

Em não havendo manifestações adicionais com relação a esse tema do Marco Civil, primeiro faço nota mais uma vez que estou feliz de que esta discussão finalmente foi acolhida no âmbito do Conselho de Comunicação Social, especialmente no âmbito da Comissão de Tecnologia. Considero que o tema é digno de ser acompanhado nos seus desdobramentos futuros por esta Comissão e, depois, de forma subsequente, pelo Plenário do Conselho. Então, já fica como um dos temas para que esta Comissão possa acompanhar daqui para frente.

Feito isso – só lembrando que estamos no item 2 da nossa pauta –, eu gostaria de fazer nota apenas de mais dois temas com relação à definição temática desta Comissão. E ao notar esses dois temas, vou abrir para a



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA E REDAÇÃO DE DEBATES LEGISLATIVOS
COORDENAÇÃO DE REDAÇÃO DE DEBATES LEGISLATIVOS NAS COMISSÕES
Comissão Tecnologia de Informação e Comunicação (1ª Reunião) 07/04/2014

SF - 18

manifestação dos Conselheiros, se houver, para esta reunião da Comissão. Não havendo, estes temas ficam também delimitados como dentro do campo temático da Comissão.

O segundo tema para além do Marco Civil para discussão desta Comissão seria o Anteprojeto de Lei de Proteção de Dados Pessoais que, no caso, se consubstancia no Projeto de Lei nº 4.060, de 2012, do Deputado Milton Monti, que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais e dá outras providências. Trata-se de projeto de lei que cuida da questão da privacidade e de suprir uma lacuna na legislação brasileira, que é a completa ausência de uma legislação que proteja os dados pessoais dos usuários da internet ou dos cidadãos ao utilizarem serviços públicos e serviços privados.

Só para fazer nota sobre esse tema, até nossos vizinhos, Argentina, Colômbia, Chile, todos já contam, muitos deles há mais de 10 ou 15 anos, com legislações sobre a proteção de dados pessoais. E o Brasil não tem nenhuma lei que trate disso especificamente. Então, só gostaria de fazer nota desse projeto que foi enviado à Câmara e proposto pelo Deputado Milton Monti para que seja notado no âmbito da competência desta Comissão.

E outro projeto – logo após eu abro para comentários – seria o Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações, aprovado pela Resolução nº 242 da Agência Nacional de Telecomunicações, datado de 30 de novembro de 2000, que agora vai ser revisto por conta do processo da agência de desligamento dos aparelhos celulares não certificados e não homologados, que são os chamados aparelhos xing ling, que são, no vernáculo popular, aqueles celulares de baixo custo adquiridos especialmente pelas pessoas de baixa renda no Brasil. Muitos deles, por razões diversas, não têm certificação e homologação na Anatel e há um plano em curso agora para que esses celulares sejam desligados até o mês de setembro deste ano.

A estimativa do número desses celulares é de no mínimo 12 milhões de celulares, chegando ao máximo de 50 milhões, o que significa que provavelmente alguns milhões de brasileiros vão ter o uso do seu celular negado ao tentar se conectar com as redes de telefonia celular.

Acho que esse é um tema importante e é relevante inclusive para um grande número de brasileiros, especialmente em um momento em que o Brasil vai receber visitantes de vários países, agora por conta da Copa do Mundo e depois por causa das Olimpíadas, e os celulares estrangeiros vão ter dificuldades em se conectar à rede brasileira também.

Então, eu gostaria só de fazer nota com relação a esse tema para que, em reuniões futuras desta Comissão, a gente possa também discutir sobre ele, dado o impacto que isso vai ter para um grande número de pessoas.

Feitas essas duas notações temáticas, eu abro a palavra para os Conselheiros só para ver se há algum comentário sobre eles hoje e algum debate



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA E REDAÇÃO DE DEBATES LEGISLATIVOS
COORDENAÇÃO DE REDAÇÃO DE DEBATES LEGISLATIVOS NAS COMISSÕES
Comissão Tecnologia de Informação e Comunicação (1ª Reunião) 07/04/2014

SF - 19

com relação à sua discussão nas comissões, nas reuniões futuras desta Comissão.

Então, Srs. conselheiros.

Conselheiro Ceneviva.

O SR. WALTER VIEIRA CENEVIVA – Obrigado, Presidente. Eu entendo e peço esclarecimentos à Presidência. No item nº 2, a gente está discutindo não os temas propriamente ditos, mas, sim, se eles serão a nossa agenda para esta reunião e para as próximas. É isso mesmo?

O SR. COORDENADOR (Ronaldo Lemos) – É isso, mas os Srs. Conselheiros têm que ficar à vontade. Se quiserem já discutir os temas, eu estou fazendo só a anotação temática para delimitar isso como competência desta Comissão, mas sem prejuízo de que este tema já comece a ser discutido nesta reunião.

O SR. WALTER VIEIRA CENEVIVA – Eu considero que a lista de temas – a palavra que me ocorreu é abrangente, mas abrangente não é exatamente o que eu quero dizer –, ela é desafiadora no sentido de que cada qual desses assuntos traz consigo uma complexidade e uma abrangência importantes. Ou seja, o tema do Marco Civil, sobre o qual a gente falou rapidamente momentos atrás e que evoca a experiência de outros países e a nossa própria experiência com a internet e tudo mais; o tema da proteção dos dados pessoais, que é gravíssimo, muito importante – faço só uma menção, quem sabe antecipando uma polêmica do que a gente possa ter mais adiante –; a Lei Geral de Telecomunicações protege os dados dos usuários dos serviços de telecomunicações, que é uma parte dos que acedem à internet. O tema dos equipamentos, os celulares piratas ou os não homologados são todos temas de grande importância, de tal maneira que eu, sem acrescentar qualquer outro item, proporia aos pares que nós nos lançássemos para os debates desse escopo de temas que é por si só desafiador o suficiente. Não que falem temas, mas pondero que a gente tenha a consciência de que os temas são sofisticados o suficiente e são pertinentes à nossa Comissão.

Obrigado.

O SR. COORDENADOR (Ronaldo Lemos) – Obrigado, Conselheiro. Alguma outra manifestação?

Em não havendo, acredito que não há objeção com relação à inclusão desses temas como pauta temática desta Comissão. Ficam então definidos três temas. Concordo com o Conselheiro Ceneviva que são temas de imensa complexidade, por isso mesmo acho que não vale a pena incluir mais temas.

Conselheiro Schröder, por favor.

O SR. CELSO AUGUSTO SCHRÖDER – Ainda uma pergunta. Está bem, ou seja, abrimos a possibilidade de a Comissão introduzir temas novos, o que não era bem o que nós tínhamos combinado lá no início, ou seja, que os temas estavam mais ou menos definidos. Eu gosto, acho que os temas são



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA E REDAÇÃO DE DEBATES LEGISLATIVOS
COORDENAÇÃO DE REDAÇÃO DE DEBATES LEGISLATIVOS NAS COMISSÕES
Comissão Tecnologia de Informação e Comunicação (1ª Reunião) 07/04/2014

SF - 20

relevantes e concordo em fazê-lo, mas a minha preocupação é como nós vamos fazê-lo? Ou seja, como o Conselho vai ser subsidiado com informação para fazer esses debates, para que não seja um debate muito superficial?

O SR. COORDENADOR (Ronaldo Lemos) – Algum outro Conselheiro gostaria de se manifestar?

Então, só respondendo ao Conselheiro Schröder, o meu objetivo, para fins desta Comissão, seria hoje apenas fazer a delimitação temática. Esses são assuntos que têm um horizonte de médio a longo prazo. Eu não acredito que nenhum deles vá ser resolvido nos próximos 12 meses, talvez 24 meses. Assim, é muito provável até que esses temas sejam lidados pela composição futura do Conselho, que vai ser empossada em agosto deste ano. Mas eu acho que o objetivo aqui é fazer nota e dizer que esta Comissão acompanhará esses temas e, em fazendo esse acompanhamento, depois a gente vai fazer as convocações necessárias, os estudos e subsídios necessários para permitir que a íntegra do Conselho possa debater esses temas.

Portanto, o objetivo aqui é mais já deixar claro que o Conselho tem esses temas no seu radar, o que eu acho que já é algo relevante, e, a partir daí, o Conselho passa a ser interlocutor, por meio desta Comissão, no acompanhamento desses temas.

Conselheira Wrana, por favor.

A SRª WRANA PANIZZI – Não sei se estou mal-informada, mas, em relação aos temas, nós já temos também aquelas subcomissões, não temos?

O SR. COORDENADOR (Ronaldo Lemos) – Sim.

A SRª WRANA PANIZZI – Quer dizer, já há uma certa divisão de tarefas. Eu não sou desta Comissão, repito, mas sei que já nas outras existia, ou não?

O SR. COORDENADOR (Ronaldo Lemos) – Temos, sim, Conselheira Wrana, só lembrando que esta é a primeira reunião da Comissão de Tecnologia.

A SRª WRANA PANIZZI – Sim, desculpe.

O SR. COORDENADOR (Ronaldo Lemos) – E, como primeira reunião, eu acho que, como já há tanta coisa acontecendo em paralelo no Conselho, para a gente não ter um gargalo também depois das atividades, eu acho que o objetivo aqui hoje foi, primeiro, manifestar sobre o que é urgente, a questão dos 700MHz, e depois dizer para a sociedade o que esta Comissão está fazendo e qual é o olhar, qual é o radar que esta Comissão está acionando com relação ao que ela vai acompanhar. Então, acho que a gente não pode ser também excessivamente ambicioso porque se não a gente vai encontrar um gargalo depois para dar conta de tudo.

A SRª WRANA PANIZZI – Permite-me mais uma observação?

O SR. COORDENADOR (Ronaldo Lemos) – Pois não.

A SRª WRANA PANIZZI – Eu vejo, concordo com isso e acho muito bom que a gente tenha o que dizer no sentido dos temas que estão sendo



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA E REDAÇÃO DE DEBATES LEGISLATIVOS
COORDENAÇÃO DE REDAÇÃO DE DEBATES LEGISLATIVOS NAS COMISSÕES
Comissão Tecnologia de Informação e Comunicação (1ª Reunião) 07/04/2014

SF - 21

trabalhados, mas eu me permito também dizer aos pares que aqui estão e aos das outras comissões que me parece que às vezes somos um pouco lentos. Desculpem-me. Por exemplo, eu sei que já temos pareceres coordenados pelo Conselheiro Gilberto Leifert que já estão prontos. Há um outro da Comissão, que acabei junto com o Daniel Slaviero, do qual o Celso faz parte, que já está pronto, que é da outra comissão.

Eu só quis expressar isso publicamente, o que tenho dito às vezes no privado. E às vezes a gente diz coisas no privado que pensa que... Eu gosto das coisas também no público.

O SR. COORDENADOR (Ronaldo Lemos) – Ótimo.

A SR^a WRANA PANIZZI – Isso não é dirigido absolutamente ao Presidente.

O SR. COORDENADOR (Ronaldo Lemos) – Claro, entendo.

A SR^a WRANA PANIZZI – Nem a esta Comissão.

O SR. COORDENADOR (Ronaldo Lemos) – Sim, sim.

A SR^a WRANA PANIZZI – É a todos nós.

Fico muito satisfeita de saber. Mesmo que eu não participe desta Comissão, sei que as coisas estão sendo discutidas nessa linha, que há uma delimitação, pela sua importância, por esta e aquela razão. Tudo bem?

O SR. COORDENADOR (Ronaldo Lemos) – Obrigado, Conselheira Wrana.

A SR^a WRANA PANIZZI – Obrigada.

O SR. COORDENADOR (Ronaldo Lemos) – Pergunto se os Conselheiros têm alguma manifestação a respeito da Conselheira Wrana.

A SR^a WRANA PANIZZI – Por favor, sintam-se à vontade.

Nem precisariam da minha observação.

O SR. COORDENADOR (Ronaldo Lemos) – Bom, concordo. Acho que o Conselho, nesta composição, tem feito muito, Conselheira Wrana. Acho até que a gente teve oportunidade de aprovar um grande número de relatórios sobre temas muito importantes, mas concordo que, especialmente depois da formação das comissões temáticas, a gente está enfrentando um problema que é um gargalo. Esse gargalo é estrutural, pelo fato de que o Conselho se encontra uma vez ao mês, e ele precisa decidir tudo naquele curto espaço de tempo em que há esse encontro. Então, é justamente com essa cautela, para que, especialmente na Comissão de Tecnologia, possamos nos organizar de forma a evitar que esse gargalo aconteça aqui.

Então, estou satisfeito porque hoje já vamos submeter ao Pleno do Conselho a manifestação sobre os 700MHz, que é um tema de absoluta urgência, e para as reuniões futuras já temos um campo temático bem delimitado para a gente dar continuidade ao trabalho.

É isso.

Alguma outra manifestação dos Conselheiros? (*Pausa.*)

**SENADO FEDERAL**

SF - 22

SECRETARIA-GERAL DA MESA

SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA E REDAÇÃO DE DEBATES LEGISLATIVOS

COORDENAÇÃO DE REDAÇÃO DE DEBATES LEGISLATIVOS NAS COMISSÕES

Comissão Tecnologia de Informação e Comunicação (1ª Reunião) 07/04/2014

Bem, em não havendo manifestação, nós teríamos ainda o item 3 da pauta, que havia sido divulgado, que seria a respeito justamente da discussão do desligamento dos chamados celulares piratas, que é esse último tema que acabei expondo. Mas acho que da discussão aqui ficou muito claro que é bom que a gente tenha mais subsídios, e como não é uma questão que vai acontecer imediatamente, depois a gente pode tratar dessa questão com mais calma nas reuniões futuras das comissões, inclusive atendendo à manifestação do Conselheiro Nascimento, para que a gente tenha todos os subsídios necessários para discutir, inclusive fazendo as convocações que acredito que são necessárias.

Então, para todos os efeitos, esse tema já fica consolidado como parte da Comissão e, dizendo, sem prejuízo de outros temas que venham a ser propostos pelos integrantes desta Comissão. Então, por favor, sintam-se à vontade.

Conselheiro Nascimento.

O SR. NASCIMENTO SILVA – Pois é, eu estava ansioso e calmo para ouvir as ponderações sobre a questão dos celulares. O que tem de gente comprando hoje celular que custa R\$2 mil por R\$600,00, vocês não têm ideia! Ou melhor, acho que temos ideia disso. E como isso vai funcionar no futuro; quer dizer, será um grande prejuízo para a sociedade de forma geral.

As pessoas inclusive me perguntam que orientação poderíamos dar, principalmente no movimento sindical que representa os trabalhadores de forma geral, que, na ponta, é quem mais consome esse tipo de serviço. Repito: estou ansioso e calmo para entender mais sobre esse processo dos telefones piratas e como vai se dar.

O SR. COORDENADOR (Ronaldo Lemos) – Conselheiro Gerace, por favor.

O SR. LUIZ ANTONIO GERACE DA ROCHA E SILVA – Reforçando a fala do Conselheiro Nascimento, eu acho que esse estudo merece que não protelemos, porque não se trata apenas do numeral que você expôs, de 12 a 50 milhões, mas de quantas famílias sobrevivem da venda do produto. Quando se indaga a que Brasil estamos nos referindo, que tamanho tem a economia informal em nosso País hoje? Ela ultrapassa, com certeza, os 50%.

Então, eu fico pensando, e até tive a oportunidade de dizer outras vezes, que as comissões começaram um pouco tarde em nosso mandato. Quantas reuniões desta Comissão faremos até o final do mandato? Serão quatro encontros em Brasília. E quantas reuniões da nossa Comissão, inclusive esta, serão pautadas? É um assunto grave. Mexemos com inclusão social, com ônus, etc. O que isso vai causar na sociedade?

O SR. COORDENADOR (Ronaldo Lemos) – Obrigado, Conselheiro. Alguma manifestação?

Seguindo o encaminhamento proposto pelo Conselheiro Gerace e pelo Conselheiro Nascimento, pergunto se há interesse em se formar uma comissão para analisar a questão dos celulares não certificados, não



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA E REDAÇÃO DE DEBATES LEGISLATIVOS
COORDENAÇÃO DE REDAÇÃO DE DEBATES LEGISLATIVOS NAS COMISSÕES
Comissão Tecnologia de Informação e Comunicação (1ª Reunião) 07/04/2014

SF - 23

homologados, pois entendo que esse é um tema pertinente e está na nossa pauta de hoje. Então, não vamos perder essa oportunidade de formar a comissão.

Pergunto se algum dos Conselheiros gostaria de participar disso.

O SR. WALTER VIEIRA CENEVIVA – Eu queria fazer uma proposta, seja qual for a comissão. Proponho implementarmos isto com urgência, se é que vai ser aprovado: pedir à Anatel os estudos que possui para indicar a relevância de desligar isso agora ou seja lá quando for. Ou seja, que impacto esses terminais podem ter nas redes de telecomunicações. Eu não conheço.

Se aprendermos, por meio dos estudos técnicos, que o impacto é monstruoso e que o Brasil corre o risco de ficar sem telefonia móvel por causa desses aparelhos, nós deveremos ter a opinião A; no entanto, se entendermos que esses aparelhos, sejam dois ou vinte, que funcionam já há alguns anos, oferecem um grau de risco menor, então a nossa posição seria a B. Ou seja, como ferramenta de instrução e de conhecimento nosso, que se tivesse acesso, com a rapidez possível, a esses estudos, que têm de haver.

O SR. COORDENADOR (Ronaldo Lemos) – Conselheiro Márcio.

O SR. MÁRCIO NOVAES – Sr. Presidente, acrescentando e complementando o que disse o nosso colega Ceneviva com relação a esse tema, também julgo importante não apenas ouvirmos a Anatel, mas colhermos também informações da Receita Federal. Se existem 12 ou 50 milhões de aparelhos piratas, eles são piratas porque vêm de fora. E se vêm de fora, vêm como? Aqui em Brasília, são vendidos em vários locais. É um comércio estabelecido, informal ou não, mas um comércio estabelecido, que não gera divisas para o País. Então, quem sabe, uma manifestação da Receita com relação aos números para complementar isso.

O SR. COORDENADOR (Ronaldo Lemos) – Obrigado, Conselheiro Márcio.

Há, então, duas propostas sobre a mesa.

Uma é a de nós nos comunicarmos com a Anatel a fim de que ela nos encaminhe os estudos que estão subsidiando essa decisão; a outra proposta, do Conselheiro Márcio Novaes, de que também oficiemos, eventualmente, a Receita Federal.

Com relação à última proposta, eu acho que o uso do termo “pirata” aqui está sendo mais no sentido de não ter sido homologado e certificado pela Anatel do que de ter sido contrabandeado. Eu acho que a Anatel não está muito preocupada com celular contrabandeado, está mais preocupada com celular não homologado e não certificado. Nesse sentido, eu não sei se estaríamos exacerbando eventualmente o problema de noticiar à Receita Federal, mas entendo que o Conselheiro colocou como proposta e pergunto se não seria o caso de, pelo menos, primeiro, começar pela Anatel e, depois, a Anatel se manifestando que há um problema tributário envolvido, nós nos reportarmos, então, à Receita Federal. Mas volto ao Conselheiro e deixo à sua deliberação.



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA E REDAÇÃO DE DEBATES LEGISLATIVOS
COORDENAÇÃO DE REDAÇÃO DE DEBATES LEGISLATIVOS NAS COMISSÕES
Comissão Tecnologia de Informação e Comunicação (1ª Reunião) 07/04/2014

SF - 24

O SR. MÁRCIO NOVAES – Sr. Presidente, com certeza, esse seria o caminho, porque eu também fico curioso para entender como é que um celular pirata é vendido. Só essa questão (*falha na gravação*) de descaminho, de fronteira, uma questão de fiscalização. Então, que pelo menos seja esclarecido pelo órgão competente como é que existe um comércio de 12 a 50 milhões – espanta-me o número; chega a isso, e que sejam 12 milhões ou a metade disso – de aparelhos funcionando sem estarem homologados pela agência.

O SR. COORDENADOR (Ronaldo Lemos) – Perfeito. Eu acho que esta é uma questão extremamente válida que a gente vai tentar descobrir a partir da Anatel.

Submeto à deliberação desta Comissão – só lembrando que, depois, a gente tem que submeter isso ao Plenário do Conselho – se há interesse em se oficializar a Anatel.

Os Conselheiros que estiverem de acordo podem permanecer como estão. (*Pausa.*)

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. COORDENADOR (Ronaldo Lemos) – Primeiro a Anatel; se a Anatel levantar qualquer problema que envolva a Receita Federal, nós a oficiaremos para fazer essa discussão.

Acredito que está aprovada a submissão ao Conselho; vamos ter que votar isso novamente no pleno do Conselho, mas aqui fica aprovada.

E para encerrar, nós só temos mais quatro minutos, pergunto se há interesse em já ser feita uma comissão para tratar do tema dos celulares não homologados, não certificados.

Algum Conselheiro se voluntaria a participar dessa comissão?
(*Pausa.*)

Conselheiro Nascimento, Conselheiro Gerace...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. COORDENADOR (Ronaldo Lemos) – É, não pode ser. Exatamente.

(*Intervenções fora do microfone.*)

O SR. COORDENADOR (Ronaldo Lemos) – Perfeito. Está bem.

Algum outro Conselheiro? (*Pausa.*)

Bem, do lado da sociedade civil, eu me voluntario a tratar do tema, e ficamos com uma pendência do setor patronal, para definição, depois, de quem poderia compor essa comissão. A gente não precisa decidir isso agora, mas já temos dois integrantes formulados.

Conselheiro Ceneviva, por favor.

O SR. WALTER VIEIRA CENEVIVA – Não para me voluntariar, mas simplesmente para ponderar.

Eu já tive oportunidade, em outros momentos, de provocar a nós todos Conselheiros para o fato de que somos Conselheiros de Comunicação do Brasil e não do crachá A, do crachá B ou do crachá C. Um assunto como esse,



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA E REDAÇÃO DE DEBATES LEGISLATIVOS
COORDENAÇÃO DE REDAÇÃO DE DEBATES LEGISLATIVOS NAS COMISSÕES
Comissão Tecnologia de Informação e Comunicação (1ª Reunião) 07/04/2014

SF - 25

segundo imagino, talvez pudesse ser tratado por uma comissão de Conselheiros, venham eles de onde vierem.

Tenho grande interesse no assunto, mas não quero me voluntariar para ser membro da comissão, porque não teria oportunidade de dar uma contribuição adequada. Mas insisto nessa ponderação, reconhecendo que tanto a lei quanto o Regimento tratam de outra maneira, mas, de alguma maneira, dividindo com os Conselheiros a experiência que eu vivi, especialmente com Conselheiros como Schröder e Nascimento, na Conferência Nacional de Comunicação, em que o fato de ver o mundo e dividir os trabalhos entre as pessoas que têm patrimônio, as pessoas que têm carteira assinada e as pessoas que são do Poder Público é um desvio que impede de enxergarmos o mundo adequadamente.

Obrigado.

O SR. COORDENADOR (Ronaldo Lemos) – Obrigado, Conselheiro.

Alguma manifestação? (*Pausa.*)

Eu vou deixar suspensa a nomeação do terceiro membro, porque o quórum está baixo nesta reunião. Possivelmente, nas próximas, nós teremos, e aí articularemos melhor a formação dessa comissão. Então, por enquanto, ficamos eu e o Conselheiro Nascimento.

Com isso, se não houver nenhuma manifestação por agora...

(*Pausa.*)

Pontualmente, às 10h29, passamos à fase de comunicações finais dos Conselheiros, dado os itens por cumpridos com relação à nossa pauta de hoje, e consulto se algum Conselheiro gostaria de fazer uso da palavra, para comunicações diversas e sugestões de pauta para a próxima reunião de trabalho desta Comissão temática.

Algum Conselheiro gostaria de se manifestar? (*Pausa.*)

Conselheiro Schröder.

O SR. CELSO AUGUSTO SCHRÖDER – Obrigado, Presidente.

Eu vou fazer esta manifestação à tarde no Pleno, mas eu também queria aproveitar para, nesta nossa Comissão, fazer uma saudação aos meus pares.

Hoje, dia 7 de abril, é o Dia Nacional dos Jornalistas. Nós terminamos ontem o nosso congresso nacional, tomamos algumas decisões importantes. O tema do congresso foi “A Democracia” e, obviamente, o papel que o jornalismo exerce nesse local.

Tomamos decisões importantes. Por exemplo, sugerimos a revisão da Lei de Anistia, a partir do clamor que a sociedade brasileira está manifestando para que finalmente se faça justiça para aqueles que cometeram crime de Estado contra cidadãos brasileiros.

Estabelecemos posições importantes sobre a questão da democracia na comunicação, a defesa do jornalismo e dos jornalistas como atores



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA E REDAÇÃO DE DEBATES LEGISLATIVOS
COORDENAÇÃO DE REDAÇÃO DE DEBATES LEGISLATIVOS NAS COMISSÕES
Comissão Tecnologia de Informação e Comunicação (1ª Reunião) 07/04/2014

SF - 26

decisivos para a garantia desse cenário democrático, tão duramente conquistado e tão precário – portanto, tão necessitado de manutenção e de fortalecimento.

Com essas decisões que antecederam este dia, eu queria saudar todos os jornalistas brasileiros, em nome da Federação Nacional dos Jornalistas, dizendo a eles que seu trabalho é um trabalho – tentando não me repetir – indispensável para a mediação dos eventos e da sociedade, a partir de um compromisso profissional, a partir de um compromisso assentado no conhecimento técnico, mas, principalmente, cimentado num compromisso ético que a profissão assume de, recolhendo os fragmentos da verdade relatados pelas fontes, relatados por aqueles que acompanharam ou testemunharam esse eventos, cumprir esse papel que é um papel, como eu disse, indispensável, de compor, de estruturar a esfera pública democrática.

Eu quero fazer esta manifestação obviamente no Pleno, mas também quis compartilhar com os senhores a nossa posição.

O SR. COORDENADOR (Ronaldo Lemos) – Obrigado, Conselheiro Schröder.

Conselheiro Ceneviva.

O SR. WALTER VIEIRA CENEVIVA – Obrigado, Presidente.

Eu queria aderir ao pronunciamento do Conselheiro Schröder ainda uma vez. Sou um compulsivo leitor da informação e do trabalho dos jornalistas. Sou um apaixonado por sua atividade, e não tenho nenhuma dúvida – e queria manifestar a minha convicção – de que a existência do jornalismo livre assegura a democracia, assegura o Estado de direito.

Há um desafio para todos nós, cidadãos, e para os senhores jornalistas profissionais da informação, sobre como conviver com ela, num ambiente em que tantos podem falar tanto, muitos falam, e talvez poucos estejam escutando.

Discutiu-se no passado – tenho visto essa discussão hoje muito chocha, muito silenciosa – a educação para a mídia. Como provocação para os profissionais da atividade jornalística, entendo que os jornalistas deveriam ter em mente a importância de educar a sociedade para acompanhar seu próprio trabalho.

Obrigado.

O SR. COORDENADOR (Ronaldo Lemos) – Obrigado, Conselheiro Nascimento.

O SR. NASCIMENTO SILVA – Eu só quero registrar aqui e fazer das palavras do Conselheiro Ceneviva as minhas palavras, fortalecendo, cada dia mais, a profissão dos jornalistas, em função de, no passado, o ex-Presidente Collor ter colocado um mote de desqualificar a profissão dos jornalistas, dos radialistas, dos publicitários e de tantos outros da comunicação.

Era esta a minha manifestação.



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA E REDAÇÃO DE DEBATES LEGISLATIVOS
COORDENAÇÃO DE REDAÇÃO DE DEBATES LEGISLATIVOS NAS COMISSÕES
Comissão Tecnologia de Informação e Comunicação (1ª Reunião) 07/04/2014

SF - 27

DOCUMENTOS PERTINENTES À 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2014 DA COMISSÃO TEMÁTICA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, REALIZADA EM 7 DE ABRIL DE 2014, A SER PUBLICADO JUNTAMENTE COM A ATA, NO DIÁRIO DO SENADO FEDERAL.

1. Lista de presença (01 folha); e
2. Carta s/nº da Abepec, datada de 7 de fevereiro de 2014.



CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COMISSÃO TEMÁTICA TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2014, EM 7 DE ABRIL DE 2014, ÀS 09H,
 NO PLENÁRIO Nº 6 DA ALA SENADOR NILO COELHO

LISTA DE PRESENÇA

COORDENADOR: RONALDO LEMOS

MEMBROS	ASSINATURA	MEMBROS	ASSINATURA
ALEXANDRE KRUEL JOBIM Representante de empresas da imprensa escrita		LILIANA NAKONECHNYJ Engenheira com notórios conhecimentos na área de comunicação social	
CELSO AUGUSTO SCHRÖDER Representante da categoria profissional dos jornalistas		LOURIVAL SANTOS Representante de empresas da imprensa escrita	
DANIEL PIMENTEL SLAVIERO Representante das empresas de rádio		LUIZ ANTONIO GERACE DA ROCHA E SILVA Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo	
FERNANDO CESAR MESQUITA Representante da sociedade civil		MARCIO NOVAES Representante das empresas de televisão	
GILBERTO CARLOS LEIFERT Representante das empresas de televisão		PEDRO ROGÉRIO COUTO MOREIRA Representante da sociedade civil	
JOÃO MONTEIRO DE BARROS FILHO Representante da sociedade civil		ROBERTO FRANCO Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social	
JORGE COUTINHO Representante da categoria profissional dos artistas		RONALDO LEMOS Representante da sociedade civil	
JOSÉ CATARINO DO NASCIMENTO Representante da categoria profissional dos radialistas		WALTER VIEIRA GENEVIVA Representante das empresas de rádio	

VISTO:
 COORDENADOR

em 7 de abril de 2014.



SENADO FEDERAL
PRESIDÊNCIA

Brasília, 19 de fevereiro de 2014.

- **DOCUMENTO S/Nº.**
- **ORIGEM:** Associação Brasileira das Emissoras Públicas, Educativas e Culturais.

A Sua Senhoria o Senhor
RODRIGO CAGIANO BARBOSA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento

Encaminho a Vossa Senhoria o expediente em epígrafe, para conhecimento e adoção das providências cabíveis, nos termos da manifestação do Senhor **PEDRO LUIZ DA SILVEIRA OSÓRIO**, Presidente da Associação Brasileira das Emissoras Públicas, Educativas e Culturais, mediante a qual solicita manifestação desse Conselho em defesa das televisões públicas.



LUIZ FERNANDO BANDEIRA DE MELLO

Chefe de Gabinete

Recebido na SCOP em 19/02/2014, sendo o anexo com assinatura eletrônica (cópia). Conto Cruz 5093-6. em 18/11/14.



**Associação Brasileira das Emissoras
Públicas, Educativas e Culturais**

Carta das Emissoras Públicas, Educativas e Culturais ao Conselho de Comunicação Social

A Associação Brasileira das Emissoras Públicas, Educativas e Culturais (Abepec) solicita a pronta intervenção do Conselho de Comunicação Social junto ao Ministério das Comunicações (Minicom) e à Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), para que seja suspensa imediatamente a revisão do Plano Básico de Distribuição de Canais Digitais (PBTVD), conduzida pela Anatel.

A revisão decorre da destinação, no espectro eletromagnético, da faixa de 700MHz para o serviço de telecomunicações. Com isso, centenas de canais de televisão estão sendo reposicionados no mencionado espectro de modo a desocupar a faixa em questão, que será leiloadada para as operadoras de telecomunicações. Essa alteração é sabidamente importante, considerando a necessária ampliação dos serviços de telecomunicações. Entretanto, está sendo feita de forma prejudicial ao interesse público, salvo melhor juízo.

Esse assunto já foi tratado pelo Conselho de Comunicação Social, sendo que a Abepec participou de debates nele ocorridos. Nessas ocasiões, ocasião, segundo atestam os anais do Conselho, registraram-se fortes críticas de entidades ligadas à radiodifusão pública que a revisão do PBDTV fosse interrompida. Particularmente, a Abepec, oficiou ao Minicom e à Anatel, ratificando tais apelos. Até esta data eles foram ignorados.

Assim, face às atribuições constitucionais desse Conselho de Comunicação, a Abepec recorre ao mesmo como derradeira tentativa de fazer valer o interesse público e chamar a atenção para os prejuízos que a radiodifusão está sofrendo. Especialmente sofre prejuízos a radiodifusão pública, considerando as suas limitações e características. São muitas as práticas e encaminhamentos da Anatel prejudiciais às TVs públicas. Nas últimas semanas, por exemplo, observou-se uma aceleração da referida revisão. O Grupo de Trabalho criado para proceder a revisão (GT que a Abepec passou a integrar depois de registrar publicamente sua exclusão, em Audiência Pública promovida pela Ciência, Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados) passou a ser convocado em datas muito próximas.

Foram agendadas, por exemplo, seis reuniões em quatro Estados diferentes com um intervalo de seis dias entre um encontro e outro. Essa prática impossibilita que emissoras de radiodifusão pública, educativas e universitárias consigam se agendarem e viabilizarem financeiramente a participação nos debates. Como o estudo para a adequação dos canais ao espectro digital é realizado entre representantes das emissoras, assistidos pela Anatel, aquelas que não participam das discussões correm o risco de perder a concessão do canal. De outra parte, esperava-se que o Minicom e a Anatel, representantes que são do Estado brasileiro, assumissem a defesa das emissoras públicas - mas isso não vem ocorrendo. A Abepec entende que os órgãos mencionados devem garantir a isonomia entre as emissoras públicas e privadas. O campo público, já penalizado pela falta de investimento sistemático, não pode ser prejudicado em favor de outros interesses. Rigorosamente, a radiodifusão

A Associação Brasileira das Emissoras Públicas, Educativas e Culturais – ABEPEC
SCLN, quadra 104, bloco C, salas 107, 113 – CEP: 70733-530 - Brasília - Distrito Federal
E-mail: abepec@abepec.com.br / www.abepec.com.br
Telefone: + 55 61 33272173 / 86248749

pública vem sendo abandonada pelos órgãos do Governo que, primordialmente, deveriam por ela zelar.

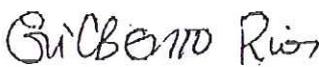
Cumpra sempre destacar, enfaticamente, que a realocação dos canais digitais mudará a organização do espectro brasileiro. As implicações dessa alteração continuam a merecer um debate profundo. Para além da virtual impossibilidade de defender seus interesses, face à forma precipitada com que estão sendo realizados os encontros, a radiodifusão pública (assim como a privada, bem entendido) continua exposta a decisões que colocam em risco a sua sobrevivência. Recentemente, o Minicom propôs, em Consulta Pública, a revogação da Portaria 276, de 29 de março de 2010, que destina os canais 60 a 68 para o uso exclusivo das televisões públicas digitais. Dos resultados dessa Consulta nada ainda se sabe, fato que aumenta as preocupações da Abepec.

A referida Portaria 276 atendia demandas expressas nas duas edições do Fórum Nacional das TVs Públicas, na Conferência Nacional de Comunicação e, de modo cabal, ratificava os propósitos fundantes da Empresa Brasil de Comunicação, nascida em 2007: a criação e consolidação de uma rede pública de televisão. Além disso, atendia o comando do Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, cujo artigo 12 já estabelecia que o Minicom deve consignar, nos Municípios contemplados pelo plano básico de televisão digital, pelo menos quatro canais digitais para a radiodifusão pública. Logo, o ato normativo que foi objeto de consulta, ao propor a revogação da norma que assegura os mencionados canais, desatende as condições básicas para a sobrevivência da televisão pública.

São muitas as questões que giram em torno da chamada “mudança na faixa dos 700”. Além de medidas açodadas patrocinadas pela Anatel, as providências acertadas no GT antes mencionado estão sendo desrespeitadas, conforme manifestações de vários representantes de televisões educativas, registradas em lista de discussão integrada pela Abepec. Por fim, e sem – nem de longe – esgotar as questões que preocupam a Abepec quanto ao tema, deve-se assinalar que a restrição do espectro imposta à televisão digital impedirá a sua evolução tecnológica. Pois assim como as teles necessitam fortalecer as suas transmissões valendo-se de novas tecnologias e passando a ocupar novas faixas do espectro, as televisões igualmente demandarão espaço adequado no citado espectro para a transmissão, por exemplo de conteúdos em ultra-alta definição - tendência mundial que já se manifesta no Brasil.

Isto posto, parece evidente que, nesse cenário de disputas, as televisões públicas foram esquecidas pelos órgãos governamentais que deveriam fortalecê-las e consolidá-las. A Abepec considera que vital a manifestação do CCS em defesa das televisões públicas, assegurando o manifesto e conhecido desejo da nação brasileira de constituir, consolidar e fortalecê-las, desejo este expresso pela sociedade e que, espera-se, seja reconhecido de modo definitivo pelas instâncias do Estado que a representam.

Brasília, 07 de fevereiro de 2014.


p/ Pedro Luiz da Silveira Osório
Presidente da Abepec



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA E REDAÇÃO DE DEBATES LEGISLATIVOS
COORDENAÇÃO DE REDAÇÃO DE DEBATES LEGISLATIVOS NAS COMISSÕES
Comissão Tecnologia de Informação e Comunicação (1ª Reunião) 07/04/2014

SF - 28

3. **O SR. COORDENADOR** (Ronaldo Lemos) – Muito obrigado.

Bom, agradeço as manifestações.

Atendidas as finalidades da presente reunião, declaro encerrados os trabalhos da primeira reunião de trabalho desta Comissão Temática de Tecnologia da Informação e Comunicação do Conselho de Comunicação Social e informo que teremos, agora, na sequência, nesta mesma sala, a primeira reunião de trabalho de 2014 da Comissão Temática de Produção de Conteúdo.

Então, muito obrigado aos Srs. Conselheiros.

(Iniciada às 9 horas e 10 minutos, a reunião é encerrada às 10 horas e 35 minutos.)



*Aprovada na 1ª reunião de
2015, realizada em 05.10.2015.
Publique-se.*

**CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
ATA CIRCUNSTANCIADA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2014
DA COMISSÃO TEMÁTICA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA**

**DIA 5 DE MAIO 2014, SEGUNDA-FEIRA, ÀS 9H,
NA SALA Nº 6 DA ALA SENADOR NILO COELHO**

A large, stylized handwritten signature in blue ink, written over the right side of the page.

Ata Circunstanciada da 1ª reunião ordinária de 2014 da Comissão Temática de Publicidade e Propaganda do Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional, realizada em 5 de maio de 2014, segunda-feira, às 9h, na Sala nº 6 da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Coordenação do Conselheiro Gilberto Carlos Leifert, destinada aos seguintes itens: Item 1 – Oitiva do Superintendente de Fiscalização da Agência Nacional do Cinema (Ancine), Sr. Tulio Faraco, sobre a fiscalização determinada pelo art. 25 da Lei nº 12.485/2011; Item 2 – Leitura, discussão e exame de admissibilidade das matérias legislativas levantadas pela Comissão.

Estiveram presentes os membros: GILBERTO CARLOS LEIFERT, representante das empresas de televisão; JOSÉ CATARINO DO NASCIMENTO, representante da categoria profissional dos radialistas; ALEXANDRE KRUEL JOBIM, representante de empresas da imprensa escrita; FERNANDO CESAR MESQUITA, representante da sociedade civil; JORGE COUTINHO, representante da categoria profissional dos artistas; JOÃO MONTEIRO DE BARROS FILHO, representante da sociedade civil; MARCIO NOVAES, representante das empresas de Televisão; DANIEL PIMENTEL SLAVIERO, representante das empresas de rádio; MARIA JOSÉ BRAGA, representante da categoria profissional dos jornalistas;



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA E REDAÇÃO DE DEBATES LEGISLATIVOS
COORDENAÇÃO DE REDAÇÃO DE DEBATES LEGISLATIVOS NAS COMISSÕES
CCS (CCS (4ª Reunião, Ordinária) 05/05/2014

SF - 2

(*Texto com revisão.*)

O SR. COORDENADOR (Gilberto Carlos Leifert) – Bom dia a todos.

Declaro aberta a 1ª Reunião de trabalho de 2014 da Comissão Temática de Publicidade e Propaganda do Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional, que, conforme pauta anteriormente enviada, destina-se:

I – Ordem do Dia

Item 1 – Oitiva do Superintendente de Fiscalização da Agência Nacional de Cinema, Sr. Tulio Faraco, sobre a fiscalização determinada pelo art. 25 da Lei 12.485, de 2011, a Lei do SeAC.

Item 2 – Leitura, discussão e exame de admissibilidade das matérias legislativas levantadas pela Comissão, que é o repertório de projetos de lei em andamento nas duas Casas do Congresso.

II – Comunicações dos Srs. Conselheiros.

ITEM 1

Oitiva do Superintendente de Fiscalização da Agência Nacional de Cinema (Ancine), Sr. Tulio Faraco, sobre a fiscalização determinada pelo art. 25 da Lei 12.485, de 2011, a Lei do SeAC.

Eu peço a gentileza de tomar assento à mesa, por favor. Bom dia, Dr. Tulio.

Na 3ª Reunião Ordinária de 2014 deste Colegiado, em 7 de abril, o Presidente da Associação Brasileira de Agências de Publicidade (Abap), Sr. Orlando dos Santos Marques, falou sobre a fiscalização determinada pelo §1º do art. 25 da Lei 12.485, de 2011, a chamada Lei do SeAC.

Na ocasião, o Presidente afirmou que a Agência Nacional de Cinema (Ancine) não estaria realizando a fiscalização de forma apropriada.

Naquela mesma reunião, o Pleno do Conselho aprovou a oitiva de representante da Ancine sobre o assunto no âmbito da Comissão temática de Publicidade e Propaganda ora instalada.

Nesse sentido, foi convidado a comparecer o Sr. Tulio Faraco, a quem eu passarei a palavra em seguida.

Eu gostaria apenas de aduzir que o assunto foi trazido ao Conselho em razão de um pedido de informações endereçado à Ancine em 24 de outubro de 2013, por meio do qual este Conselho indagava sobre a atuação da Agência em relação ao que estabelece o art. 25 da Lei do SeAC, que passo a ler.

Art. 25. Os programadores não poderão ofertar canais que contenham publicidade de serviços e produtos em língua portuguesa, legendada em português ou de qualquer forma direcionada ao público brasileiro, com veiculação contratada no exterior, senão por meio de agência de publicidade nacional.

§1º A Ancine fiscalizará o disposto no *caput* e oficiará à Anatel e à Secretaria da Receita Federal do Brasil em caso de seu descumprimento.



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA E REDAÇÃO DE DEBATES LEGISLATIVOS
COORDENAÇÃO DE REDAÇÃO DE DEBATES LEGISLATIVOS NAS COMISSÕES
CCS (CCS (4ª Reunião, Ordinária) 05/05/2014

SF - 3

§2º A Anatel oficiará às distribuidoras sobre os canais de programação em desacordo com o disposto no §1º, cabendo a elas a cessação da distribuição desses canais após o recebimento da comunicação.

Por meio deste pedido de informações, então, este Conselho indagava como estava sendo desenvolvida a atuação da Ancine, dado haver informação no mercado publicitário de que mensagens publicitárias originárias do exterior estavam sendo veiculadas sem a atuação, sem o concurso de agência de publicidade estabelecida no País.

Em razão desse pedido de informações, adveio, em 12 de dezembro, um ofício resposta da Ancine, firmado por sua Diretora Presidente substituta, Rosana de Alcântara, capeando as informações prestadas pelo Sr. Tulio Faraco, Superintendente de Fiscalização aqui presente. De toda a resposta encaminhada pela Agência, pela Ancine, vou destacar um trecho que diz:

Porém, conforme afirmado acima, ainda que tal obrigação de fiscalizar não esteja no momento sendo objeto de ação fiscalizatória, nada impede que haja a aplicação imediata de sanção a um agente que esteja descumprindo o determinado pelo art. 25 da Lei nº 12.485, de 2011, posto que este já foi devidamente regulamentado.

Então, esse é o objeto da nossa audiência, do convite endereçado à Ancine, exatamente para conhecer detalhes acerca da fiscalização, o que, por lei, a Agência deve exercer.

Como hoje o mundo está organizado em mercados, o mercado brasileiro de publicidade é objeto de interesse de anunciantes do mundo inteiro que podem emitir as mensagens publicitárias de outro país, que são exibidas aqui sem o concurso de agência de publicidade brasileira, como determina a lei, e isso até pode ocorrer com a evasão de divisas.

Passo a palavra, então, ao Superintendente de Fiscalização da Ancine, Sr. Faraco, para fazer suas considerações.

O SR. TULIO FARACO – Bom dia!

Eu agradeço o convite do Sr. Gilberto Leifert e dos demais Conselheiros, em nome da Ancine, para vir aqui e explicar um pouco sobre a fiscalização em relação ao art. 25 da Lei nº 12.485.

Preparei uma apresentação de 24 eslaides e serei bem rápido. Vou mostrar para os senhores a razão pela qual hoje a Ancine não está fiscalizando, embora esteja se preparando estruturalmente para exercer a fiscalização não só do art. 25 mas também de todas as obrigações que exigem a captura de imagens dos canais de programação.

No primeiro eslaide, há um sumário que define os quatro itens da apresentação: a Lei nº 12.485; novas atribuições para a Ancine; a fiscalização do art. 25; alguns dados obtidos na área de registro da Ancine referentes a obras publicitárias; a Ancine e as agências de publicidade.



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA E REDAÇÃO DE DEBATES LEGISLATIVOS
COORDENAÇÃO DE REDAÇÃO DE DEBATES LEGISLATIVOS NAS COMISSÕES
CCS (CCS (4ª Reunião, Ordinária) 05/05/2014

SF - 4

A Lei nº 12.485 ampliou enormemente o escopo regulatório da Ancine, trazendo para a sua fiscalização e regulação as atividades de produção, de programação e de empacotamento na comunicação audiovisual de acesso condicionado.

Logo após a publicação da Lei, a Ancine se deparou com a necessidade de realizar várias atividades internas estruturais, para dar conta das suas novas atribuições. Então, a primeira fase foi a da regulamentação da Lei e a da revisão das instruções normativas até então existentes. Isso demorou pelo menos sete ou oito meses. Isso ainda continua acontecendo. Isso, na verdade, aconteceu ao longo do ano de 2012. A Instrução Normativa (IN) de Fiscalização, por exemplo, foi publicada em dezembro de 2012, após longo tempo de estudos e de trabalhos de grupos técnicos internos da Ancine.

A primeira Instrução Normativa foi a de nº 91, que regulamenta o registro e o credenciamento de agentes econômicos na Ancine. A IN nº 95 dispõe sobre o procedimento de registro de uma obra audiovisual publicitária. A Instrução Normativa nº 100 foi a que deu mais trabalho para a Casa, porque foi a que disciplinou cota, disciplinou a maioria dos assuntos referentes à Lei nº 12.485. E a Instrução Normativa nº 109, que é justamente a instrução normativa de fiscalização. Ela foi publicada em dezembro de 2012 e, a partir daí, nós pudemos então aplicar sanções – em janeiro de 2013.

A segunda fase – não que tenha sido uma fase após a outra, mas elas aconteceram de uma forma um pouco paralela –: a necessidade do aumento de servidores na Casa e a reestruturação de órgãos internos da Ancine.

Há um mês, foi aprovada a nova RDC, que é o regimento interno da Casa, com a norma complementar, definindo as atribuições de cada superintendência, novas assessorias internas. Além disso – e essa é a razão primordial em relação à falta de fiscalização ainda do art. 25 –, a Ancine está em fase final de implantação do sistema de monitoramento da programação para serviços de acesso condicionado. É um sistema robusto, complexo, que visa justamente monitorar mais de 300 canais de programação em curso em todas as distribuidoras existentes no País. Ele está em fase final de implantação e, a partir daí, nós conseguiremos fazer a fiscalização do art. 25 da Lei nº 12.485. E, mais à frente, eu vou dizer por que a gente só vai conseguir fazer agora.

O objetivo desse sistema é a captura e o armazenamento de obras audiovisuais no sistema de acesso condicionado. E a previsão de funcionamento é que, no primeiro semestre de 2014, acredito, ele esteja já em fase experimental e, certamente, no comecinho do segundo semestre, estará funcionando plenamente.

No âmbito da fiscalização, a primeira preocupação que nós tivemos foi a atualização da instrução normativa referente ao procedimento de aplicação e fiscalização das obrigações que estão no campo de atuação da Ancine. Logo em seguida, após a elaboração da IN 109, iniciamos a fiscalização de algumas obrigações. A Lei nº 12.485 trouxe mais ou menos 22 obrigações para a fiscalização da Ancine – esse é apenas um segmento de mercado; nós temos mais de cinco segmentos de mercado. Então, para vocês terem uma ideia da



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA E REDAÇÃO DE DEBATES LEGISLATIVOS
COORDENAÇÃO DE REDAÇÃO DE DEBATES LEGISLATIVOS NAS COMISSÕES
CCS (CCS (4ª Reunião, Ordinária)

SF - 5

05/05/2014

amplitude, do crescimento da Ancine, da necessidade de nós fiscalizarmos isso de forma ordenada e coordenada, nós optamos inicialmente por fazer uma fiscalização de determinadas obrigações que não estavam sujeitas a captura, que não necessitassem de captura de obras audiovisuais. Então, iniciamos com fiscalização de cotas de empacotamento, através de dados obtidos na internet, das empresas distribuidoras, sancionamento de programadoras pelo não envio dos arquivos de programação, fiscalização de propagandas em canais comunitários a partir de representações do Ministério Público Federal e outras mais.

E a terceira etapa, que será agora, é a fiscalização de obrigações que dependem de captura de imagens. Por exemplo, o art. 25 da Lei 12.485.

O art. 25 possui o seguinte comando legal:

Art. 25. Os programadores não poderão ofertar canais que contêm publicidade de serviços e produtos em língua portuguesa, legendada em português ou de qualquer forma direcionada ao público brasileiro, com veiculação contratada no exterior, senão por meio de agência de publicidade nacional.

Pode passar.

Na verdade, isso foi uma reprodução. Você pode passar esse também, por favor.

A sanção prevista na Lei 2.485 vai de advertência, multa de R\$2 mil a R\$500 mil, suspensão do credenciamento e cancelamento do credenciamento da programadora.

Quanto ao parágrafo seguinte, além dessa sanção, a Lei 2.485 determina que a Ancine oficie à Anatel e à Receita Federal quanto ao descumprimento dessa norma, devendo a Anatel oficiar às distribuidoras sobre os canais de programação que estejam veiculando obras estrangeiras contratadas no exterior em desacordo com a regra imposta, cabendo à elas, distribuidoras, a cessação da distribuição dos canais.

Tecnicamente, quando se pergunta “quando ocorre a infração administrativa”, “quando é que ela se consuma”, ela se consuma com a oferta de canais contendo veiculação de obra publicitária estrangeira contratada no exterior em desacordo com o art. 25. É nesse momento que a infração é consumada. E a prova da infração, que deve constar dos processos administrativos, é justamente a captura da imagem daquela obra – está errado ali: eu coloquei que é da “norma”, mas é da “obra” – no canal de programação. Sem a captura da obra, não conseguimos provar que houve uma infração administrativa. Então, ela é imprescindível para fazer prova da ocorrência da infração.

Essa é a razão pela qual, a partir agora do segundo semestre, a Ancine vai ter capacidade de fazer a captura de obras publicitárias, armazená-las, e confrontar com os dados de registros na Ancine; ou até mesmo oficiar às



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA E REDAÇÃO DE DEBATES LEGISLATIVOS
COORDENAÇÃO DE REDAÇÃO DE DEBATES LEGISLATIVOS NAS COMISSÕES
CCS (CCS (4ª Reunião, Ordinária)

SF - 6

05/05/2014

programadoras, solicitando os contratos firmados no exterior para veiculação daquela obra. Essa é a razão pela qual parece que a Ancine não está fiscalizando. Sim, ela não está fiscalizando, mas ela está se preparando, está se organizando para fiscalizar não só a obrigação imposta no art. 25 da Lei 2.485, mas todas as obrigações que exigem, para que façamos prova da sua regularidade, a captura da obra nos processos administrativos. Assim como qualquer outra infração que exige para sua ocorrência a veiculação da obra, a fiscalização do cumprimento dessa norma só poderá ser feita – é o que eu disse – com a implantação do sistema de monitoramento de serviços de acesso condicionado, com previsão de conclusão para o primeiro semestre deste ano. A partir da captura das obras em canais estrangeiros e o cruzamento das informações constantes da área de registro, será possível oficiar às programadoras que não tenham informado à Ancine quanto às agências de publicidade.

Pode passar.

Eu trouxe alguns dados obtidos na área de registro da Ancine referentes propriamente às obras publicitárias. Só faço a ressalva de que a IN que disciplina o registro de obras publicitárias é a IN 95.

Aí é só um dado de curiosidade. Na verdade, entre 2013 e até o mês passado, os maiores anunciantes registrados na Ancine são esses aí, com 50 obras – isso só para segmento de serviços de acesso condicionado e para todos os segmentos de mercado. Só faço uma ressalva aqui: você pode fazer o registro na Ancine para um segmento específico ou você pode fazer para todos os segmentos de mercado. Aqui, os dados que eu tenho referem-se a dois segmentos: o segmento de serviços de acesso condicionado e para todos os segmentos de mercado, que é um tipo de segmento de mercado para fins de recolhimento da Condecine (Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional).

Pode passar.

Temos aqui também... Foram 352 obras publicitárias registradas entre 2013 e até o mês passado, com esses anunciantes aí mostrados.

O SR. COORDENADOR (Gilberto Carlos Leifert. *Fora do microfone.*)

– Que são os maiores, não é?

O SR. TULIO FARACO – Que são os maiores.

O SR. COORDENADOR (Gilberto Carlos Leifert. *Fora do microfone.*)

– Não são os únicos.

O SR. TULIO FARACO – Não, não, não. Os únicos, na verdade...

Você pode voltar um...

Os maiores são esses coloridos. Os demais são aqueles outros ali, os 352.

Pode passar.

E aí, por nacionalidade de anunciante, está o Brasil liderando, obviamente com a maioria dos anunciantes no serviço de acesso condicionado.



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA E REDAÇÃO DE DEBATES LEGISLATIVOS
COORDENAÇÃO DE REDAÇÃO DE DEBATES LEGISLATIVOS NAS COMISSÕES
CCS (CCS (4ª Reunião, Ordinária) 05/05/2014

SF - 7

Bom, aqui há dados de registros de obras publicitárias Ancine: 571 cadastros de obras publicitárias estrangeiras cadastradas hoje no *site*, que é um sistema da Ancine, digital, em 2013 e 2014, incluindo CRTs, que são certificados de registro de títulos, liberados ou não; 277 para segmentos de TV paga, sendo que 228 informaram agências de publicidade e 49 declararam não ter havido intermediação de agência; e 294 para todos os segmentos, sendo que 196 informaram agências de publicidade, e 98 declararam não ter havido intermediação de agência. Se considerarmos o total de 571 cadastros, temos que 424 formaram agências de publicidade e 147 declararam não ter havido intermediação de agência.

Bom, até a publicação da Lei nº 12.485, a relação da Ancine com as agências de publicidade era tangencial, não era direta, não era muito forte. A Lei nº 12.485 trouxe um desafio para a agência, e, para isso a Ancine está em fase final de tornar-se apta para a fiscalização da obrigatoriedade do art. 25 – não só do art. 25, mas de outras obrigações previstas que exigem a captura de obras para a fiscalização. A Ancine compartilha do entendimento de que uma fiscalização eficaz do art. 25 zelarà pela qualidade da publicidade veiculada para o público brasileiro e não causará prejuízo ao trabalhador do mercado publicitário nacional.

Ao lermos o art. 25, ficou certa dúvida para ser discutida em relação ao que seria uma agência de publicidade nacional. Temos – pelo menos do pouco conhecimento que tenho de agências de publicidade – várias empresas estrangeiras, agências de publicidade estrangeiras que têm filiais aqui, no Brasil, como, por exemplo, a JW Thompson, MPM Lintas, se eu não estiver errado. Se uma JW Thompson brasileira, quer dizer, a filial do Brasil, fizer a intermediação no estrangeiro, atenderia o art. 25 ou não? Ou deveria ser uma empresa, uma agência de publicidade brasileira, com capital brasileiro? Talvez seja necessária a regulamentação desse dispositivo para se definir o que poderia ser aceito ou qualificado como agência de publicidade nacional.

É isso.

O SR. COORDENADOR (Gilberto Carlos Leifert) – Muito obrigado Sr. Tulio Faraco, Superintendente de Fiscalização da Ancine.

Antes de passar a palavra aos Srs. Conselheiros que desejarem formular perguntas, eu gostaria de comentar rapidamente o meu entendimento a respeito da sua indagação. Acredito – peço até que os meus pares examinem a minha afirmação – que o legislador, ao estabelecer a obrigatoriedade de agência de publicidade nacional, quis dizer empresa estabelecida no Brasil, agência de publicidade estabelecida no Brasil, cujos atos constitutivos estejam arquivados no registro de comércio do Brasil, tenha inscrição no cadastro de pessoas jurídicas do Ministério da Fazenda, tenha sede representante legal no Brasil, de tal maneira que, ante a atividade da fiscalização, possa essa empresa estabelecida no Brasil dar cumprimento às exigências da legislação atinente ao produto audiovisual exibido no País.



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA E REDAÇÃO DE DEBATES LEGISLATIVOS
COORDENAÇÃO DE REDAÇÃO DE DEBATES LEGISLATIVOS NAS COMISSÕES
CCS (CCS (4ª Reunião, Ordinária) 05/05/2014

SF - 8

Acho também que a Constituição brasileira não discrimina a empresa estrangeira estabelecida no Brasil da empresa genuinamente brasileira. Existe tratamento isonômico para ambas, que estão sujeitas às mesmas exigências legais para exercer a atividade.

O senhor, então, informa que, no segundo semestre, a Agência passará a exercer a fiscalização. E a minha pergunta em relação à fiscalização propriamente dita é: quais são as exigências feitas em relação ao anunciante estabelecido no Brasil, que exibe no Brasil, e para o anunciante estabelecido no exterior, que se servirá de uma agência brasileira para veicular no Brasil? Existe tratamento simétrico? São as mesmas exigências feitas ao estrangeiro e ao brasileiro que queira anunciar para o mercado brasileiro?

O SR. TULIO FARACO – Até onde eu sei – na verdade, isso seria para a Superintendência de Registro responder – sim, seriam as mesmas exigências. Não teria discriminação em relação...

O SR. COORDENADOR (Gilberto Leifert) – Obtenção do certificado de registro, número...

O SR. TULIO FARACO – Sim, com certeza. Sim, sim.

O SR. COORDENADOR (Gilberto Leifert) – Então, a programadora, quando prestar informações à Ancine, deverá informar o número do CRT.

O SR. TULIO FARACO – Deverá informar o CRT. E, caso a fiscalização não fique satisfeita com isso, ela pode exigir também um contrato firmado.

O SR. COORDENADOR (Gilberto Carlos Leifert) – Muito bem, Doutor Faraco, eu passo a palavra, então, aos conselheiros. O primeiro é o Conselheiro Alexandre Jobim. Com a palavra.

O SR. ALEXANDRE KRUEL JOBIM – Obrigado, Conselheiro Gilberto. Em primeiro lugar, quero parabenizar o Sr. Tulio Faraco pela apresentação. Na verdade, eu queria fazer um comentário e um questionamento.

O comentário, como não podia deixar de ser, é um pouco da perplexidade de uma lei aprovada em 2011. Não temos uma fiscalização, uma lei que manda o Estado fiscalizar. Ou seja, uma lei debatida no Congresso há muitos e muitos anos, de cujo debate a Ancine participou efetivamente, não tem até então qualquer aspecto dessa fiscalização, que é objeto desta audiência pública. É uma lei de 2011, acerca da qual se faz uma instrução normativa para atualizar penalidades em 2011 mesmo, só que a instrução normativa objeto justamente do que veio a viabilizar essa captura de imagem, preparação, somente veio em 2013.

Então, na verdade, não deixa de ser uma inércia do Estado em, pelo menos dois anos, 2011-2013, não fiscalizar e não se preparar, nem sequer começar a preparação. Isso não é uma crítica a V. S^a, mas uma crítica a uma inércia do Estado na fiscalização, que é uma das preocupações deste Conselho de Comunicação Social.

Atualizam-se as penalidades e não se faz uma instrução normativa para fiscalizar, ou seja, é um vácuo jurídico, um vácuo de obrigação do Estado muito grande, sendo que a Agência, em muitos outros aspectos, é bastante rígida



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA E REDAÇÃO DE DEBATES LEGISLATIVOS
COORDENAÇÃO DE REDAÇÃO DE DEBATES LEGISLATIVOS NAS COMISSÕES
CCS (CCS (4ª Reunião, Ordinária)

SF - 9

05/05/2014

e já iniciou a fiscalização para outros setores. Por exemplo, para exigir a cota de tela, para exigir questão dos cinemas, das publicidades nacionais, dos próprios veículos de comunicação que veiculam as peças dos seus devidos registros, foi tão imediato, absolutamente posterior à lei.

E isso, até hoje, nós não tínhamos sequer... Agora, veio sua explicação, muito boa, por sinal. Parabenizo e agradeço por essa explicação, que faz sentido, ou seja, primeiro a regulamentação para se colocar e, depois, uma preparação. Não precisamos comentar o quão difícil é a burocracia do próprio Estado em preparar tanto o quadro de pessoal quanto os processos de infraestrutura para capturar imagem. Essa dificuldade é inquestionável.

Mas o que me causa perplexidade é isso só ter começado em 2013, e não logo após a lei, em 2011. Primeiro comentário, então, é só um registro.

E o segundo é uma pergunta, é um questionamento. Nesse período da lei até a data de hoje, a Superintendência de Fiscalização recebeu algum – a não ser a deste Conselho de Comunicação Social, alguns meses atrás, registrando a perplexidade que eu estou colocando aqui, que não foi encaminhada por mim, mas só aproveitando o gancho da audiência pública – tipo de denúncia, algum tipo de conhecimento da própria Agência de fatos que ensejam justamente o descumprimento da lei sob esse aspecto objeto da audiência pública? E, se houve, o que a Agência fez a respeito?

O SR. TULIO FARACO – Não. Pelo meu conhecimento, não recebemos denúncia alguma em relação ao art. 25.

Nós recebemos, por exemplo, representações do Ministério Público Federal, em relação aos canais comunitários. Explicamos a mesma situação para eles, que não tínhamos ainda ferramentas para fazer captura de imagens, e eles nos enviaram a captura das imagens em DVD. Nós abrimos processo administrativo e eles estão em curso.

É a mesma situação aqui. Caso haja qualquer tipo de irregularidade, a Ancine está simplesmente pronta para receber qualquer tipo de denúncia e dar curso. Enfim, abrir processo administrativo.

O SR. ALEXANDRE KRUEL JOBIM – Então, respondendo, na verdade...

O SR. TULIO FARACO – Não. Não recebemos

O SR. ALEXANDRE KRUEL JOBIM – Eu sei. Isso eu entendi. Estou falando, respondendo a sua colocação, ou seja, a Agência não tem condições de agir de ofício em função da ausência de captura de imagens...

O SR. TULIO FARACO – Hoje, não.

O SR. ALEXANDRE KRUEL JOBIM – Hoje. Mas desde 2001 ela estaria apta a receber representação...

O SR. TULIO FARACO – Quando?

O SR. ALEXANDRE KRUEL JOBIM – Desde 2011, da lei.

O SR. TULIO FARACO – Sim.

O SR. ALEXANDRE KRUEL JOBIM – A receber eventuais representações, fazendo eventuais denúncias...



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA E REDAÇÃO DE DEBATES LEGISLATIVOS
COORDENAÇÃO DE REDAÇÃO DE DEBATES LEGISLATIVOS NAS COMISSÕES
CCS (CCS (4ª Reunião, Ordinária) 05/05/2014

SF - 10

- O SR. TULIO FARACO – Sim.
- O SR. ALEXANDRE KRUEL JOBIM – E aptas a...
- O SR. TULIO FARACO – ...a instaurar processo administrativo.
- O SR. ALEXANDRE KRUEL JOBIM – E nesse processo administrativo, algum já teve resultado?
- O SR. TULIO FARACO – Como não recebemos...
- O SR. ALEXANDRE KRUEL JOBIM – Fiscalização.
- O SR. TULIO FARACO – Mas de qual?
- O SR. ALEXANDRE KRUEL JOBIM – De representação, que o senhor acabou de comentar.
- O SR. TULIO FARACO – Já. O Ministério Público está em fase final de aplicação de penalidade.
- O SR. ALEXANDRE KRUEL JOBIM – Mas da Agência. O senhor disse que recebe denúncia de processos administrativos.
- O SR. TULIO FARACO – Sim.
- O SR. ALEXANDRE KRUEL JOBIM – Qual foi o resultado desses processos administrativos?
- O SR. TULIO FARACO – Advertências, multas...
- O SR. ALEXANDRE KRUEL JOBIM – Já houve, então?
- O SR. TULIO FARACO – Sim.
- O SR. ALEXANDRE KRUEL JOBIM – Obrigado. Era só isso.
- O SR. COORDENADOR (Gilberto Carlos Leifert) – Com a palavra o Conselheiro Nascimento Silva.
- O SR. NASCIMENTO SILVA – Bom dia a todos e todas; bom ao Presidente; bom dia ao Tulio.
- O SR. TULIO FARACO – Bom dia.
- O SR. NASCIMENTO SILVA – Situação difícil essa sua. Por mais que eu queira ter uma postura de entendimento de que a Agência é comandada e é realizada, vamos dizer assim, por trabalhadores, entendo o processo burocrático. Por mais que eu entenda, não consigo compreender como vocês conseguiram ter, no campo comunitário, um resultado positivo em termos das infrações, se é que eu posso dizer que há.
- Eu até gostaria, Sr. Presidente, que fosse enviado para este Conselho, se possível, as autuações. Enfim, tudo que está ocorrendo ou tudo que ocorreu nessa fase do Ministério Público. Enfim, eu gostaria de ter um espelho do que está acontecendo no Brasil.
- Mas a pergunta vai da seguinte forma, Sr. Tulio: o que significa preparar e não fiscalizar? Palavras do senhor.
- O SR. TULIO FARACO – A Ancine, na verdade, está se preparando internamente para fiscalizar determinadas obrigações que demandam determinados instrumentos, ferramentas que não são fáceis de se ter da noite para o dia. Você criar um sistema de captura de 300 canais de programação é algo que está demandando um trabalho maciço da área de tecnologia da Ancine, que não é algo fácil de se fazer.



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA E REDAÇÃO DE DEBATES LEGISLATIVOS
COORDENAÇÃO DE REDAÇÃO DE DEBATES LEGISLATIVOS NAS COMISSÕES
CCS (CCS (4ª Reunião, Ordinária)

SF - 11

05/05/2014

A Ancine não está parada, a fiscalização não está parada. Ela está exercendo as suas atividades dentro de um universo de obrigações. Na verdade, ela está se preparando e está fiscalizando ao mesmo tempo.

O SR. NASCIMENTO SILVA – Não foi essa a compreensão que tive, por isso fiz a pergunta, o.k?

O SR. TULIO FARACO – Entendi.

O SR. NASCIMENTO SILVA – Nós sabemos que, no Brasil, essa questão de o Governo fiscalizar é muito complicada, porque ele não tem nenhum – não posso dizer “preocupação” – mas não tem nenhum mecanismo de contratação desses profissionais na fiscalização.

Quer dizer, precisaríamos de um número considerável para fiscalizar, inclusive, as empresas que burlam os trabalhadores. Eu estou assim só colocando como parâmetro, como exemplo. Como é que fica a contratação desses fiscais? Há como nos dizer quantos fiscais há hoje para o Brasil todo?

O SR. TULIO FARACO – A Ancine, como autarquia, como agência reguladora, faz a contratação via concurso público. Então, ela demanda uma autorização do Governo para a elaboração de concurso público, e a contratação é assim.

O SR. NASCIMENTO SILVA – E o último foi quando?

O SR. TULIO FARACO – Foi no ano passado.

O SR. NASCIMENTO SILVA – O.k. Obrigado, Presidente; obrigado, Tulio.

O SR. COORDENADOR (Gilberto Carlos Leifert) – Conselheira Maria José.

A SRª MARIA JOSÉ BRAGA – Bom dia a todos e a todas, bom dia Sr. coordenador, bom dia Sr. Tulio, também agradecemos a presença da Ancine aqui em uma sessão da Comissão de Publicidade do Conselho de Comunicação Social do Congresso. Eu também teria um comentário e algumas questões.

O comentário, como não poderia deixar de ser, é em relação à morosidade, sim, da tomada de medidas necessárias para que a Ancine cumpra com as obrigações determinadas pela Lei nº 12.485, que é de 2011. Então, geralmente, no que tange à fiscalização, as medidas têm que ser mais céleres, justamente para que o Estado possa cumprir o seu papel estabelecido legalmente.

Em relação às questões, eu teria duas. Primeiro eu gostaria que o senhor detalhasse a implantação desse sistema de monitoramento de captura de imagens. Vai ser feito pela própria Ancine, dentro da própria Ancine? Há processo de terceirização, ou não? Há equipamentos próprios, funcionários próprios? Como vai se dar, ou está se dando, essa implantação que vai entrar em funcionamento, segundo o senhor disse, a partir do segundo semestre, ou seja, já está em fase final de implantação? Então eu gostaria que o senhor detalhasse um pouco para a gente ter conhecimento disso.

A outra questão é em relação às ações de fiscalização que já foram feitas. O senhor disse que a Ancine agiu, em relação aos canais comunitários, oficiada pelo Ministério Público.



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA E REDAÇÃO DE DEBATES LEGISLATIVOS
COORDENAÇÃO DE REDAÇÃO DE DEBATES LEGISLATIVOS NAS COMISSÕES
CCS (CCS (4ª Reunião, Ordinária) 05/05/2014

SF - 12

O SR. TULIO FARACO – Sim.

A SR^a MARIA JOSÉ BRAGA – Que a Ancine, a princípio, respondeu que não tinha condições de fazer a fiscalização porque não tinha a captura de imagens, que recebeu as imagens do próprio Ministério e que aí pode agir, inclusive com a abertura de processo administrativo.

Em relação aos demais canais distribuidores, o senhor disse que, pela falta de captura de imagem, não se pode haver fiscalização. Mas, pelos registros, pelo cadastro que o senhor apresentou, se não me falhe a memória, eu não anotei o número, mais de 40 empresas declararam estar distribuindo publicidade sem a intermediação das agências, ou seja, as próprias empresas reconheceram que não estão cumprindo o estabelecido na lei. Isso também não seria o suficiente para a Ancine agir e, no caso, também abrir processos administrativos?

O SR. TULIO FARACO – Respondendo à última pergunta primeiro, na verdade ali não são dados só de registros de obras publicitárias contratadas no exterior. E, mais uma vez, eu retorno: para a fiscalização não adianta só informar se houve, ou não, intermediação de agências de publicidade. Eu preciso saber se aquela obra publicitária foi veiculada no canal de programação. O fato, por si só, de haver no registro dados informando que não houve intermediação de agências de publicidade, isso não me dá a possibilidade de abrir processo administrativo se não eu não souber, se eu não tiver a certeza de que aquela obra foi veiculada num canal de programação, razão pela qual o processo só poderá se iniciar com a captura da imagem.

Em relação à captura da imagem, é bem complexo. Eu até não gostaria de me aventurar nessa explicação, porque está sendo conduzida toda pela área de tecnologia, mas, na verdade, são dois momentos. Dois momentos não, são duas camadas. Você tem a captura da imagem feita pela RNP, vai ser armazenada na Ancine, na Cinemateca de São Paulo, e as obras vão ser processadas junto com o sistema, que vai informar, vai cruzar informações com dados de imagens e CRT e vai nos fornecer relatórios. Mas prefiro até te passar depois, por *e-mail*, detalhes mais robustos em relação a esse sistema de monitoramento de acesso condicionado.

O SR. COORDENADOR (Gilberto Carlos Leifert) – Eu aproveito esse momento para lhe solicitar, então, que, independentemente de novo ofício ou requisição do Conselho de Comunicação Social, a superintendência se disponha a informar, conforme foi indagado pelo Conselheiro Nascimento Silva e agora pela Conselheira Maria José Braga, processos instaurados e sanções e a descrição do sistema de fiscalização que está em desenvolvimento e será implantado para execução da norma legal aqui discutida.

Com a palavra, o Conselheiro Luiz Antonio Gerace.

O SR. LUIZ ANTONIO GERACE DA ROCHA E SILVA – Bom dia a todos, ao Sr. Tulio.

Uma pergunta que faço: assim como se procede, em termos de cota de tela de produto nacional ser veiculado, existe alguma reflexão no sentido de um



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA E REDAÇÃO DE DEBATES LEGISLATIVOS
COORDENAÇÃO DE REDAÇÃO DE DEBATES LEGISLATIVOS NAS COMISSÕES
CCS (CCS (4ª Reunião, Ordinária) 05/05/2014

SF - 13

percentual máximo a ser veiculado de produções geradas em outros países, ao mesmo tempo? É impossível que isso não aconteça, mas se existe um percentual.

Só relembrando, na cadeia produtiva está o cliente, que contrata uma agência, que contrata uma produtora, que agencia mão de obra e elenco. A questão da simples legalização de um produto gerado em outras praças, tudo bem, cumpriria uma regulamentação estabelecida, mas, de qualquer modo, isso não movimentaria o setor, internamente falando. Existe alguma...

O SR. TULIO FARACO – Desculpe, é cota em relação a audiovisual publicitário?

O SR. LUIZ ANTONIO GERACE DA ROCHA E SILVA – Sim, filmes publicitários gerados em outros países e veiculados aqui. Não existe isso?

O SR. TULIO FARACO – Não. Não é do meu conhecimento.
(Intervenção fora do microfone.)

O SR. TULIO FARACO – Não, não há na lei.

O SR. LUIZ ANTONIO GERACE DA ROCHA E SILVA – Porque, até lembrando essa questão, uma produtora de comercial não pode veicular porque ela não tem registro de mídia. Ela pode produzir. Mas, ao mesmo tempo em que esse produto seja legalizado, mesmo com acordo com as agências, de qualquer maneira, ele não movimenta as produtoras e o mercado num todo. Quer dizer, não existe um percentual mínimo?

O SR. TULIO FARACO – Não é do meu conhecimento. Mas, em relação à reflexão da Ancine em relação ao assunto, eu até poderia, depois, na verdade, passar para o senhor, conversando com a diretoria da casa.

O SR. COORDENADOR (Gilberto Carlos Leifert) – Conselheiro Daniel Pimentel Slaviero.

O SR. DANIEL PIMENTEL SLAVIERO – Muito bom dia. Mais uma vez, queria agradecer a presença do Dr. Tulio Faraco, superintendente de fiscalização, e a sua disposição em vir prestar esses esclarecimentos ao Conselho e, também, sua excepcional apresentação.

Eu queria começar, Dr. Tulio, reforçando as palavras do Conselheiro Jobim a respeito da nossa perplexidade, termo usado por ele, quanto a essa demora da implantação de um sistema de monitoramento, que nos parece elementar. É um princípio inerente à função de uma agência fiscalizadora do conteúdo audiovisual ter um sistema que possa gravar as obras e, assim, poder fazer a fiscalização. Então, de certa forma, choca-nos realmente o prazo da lei ser de 2011, a normativa de 2012, e nós estamos em meados de 2014 e sua área – e aí também se coloca não uma crítica à área de fiscalização, mas à agência como um todo – não ter provido os recursos e a infraestrutura necessária para que o senhor e sua área técnica possam fazer a fiscalização, como disse, numa questão tão inerente à própria agência de fiscalização do conteúdo audiovisual e do cinema.

Então, minha: registrando essa perplexidade, como o Alexandre colocou, e, de certa forma, a preocupação de que uma agência tão importante e relevante no conteúdo audiovisual brasileiro tenha esse tipo de deficiência,



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA E REDAÇÃO DE DEBATES LEGISLATIVOS
COORDENAÇÃO DE REDAÇÃO DE DEBATES LEGISLATIVOS NAS COMISSÕES
CCS (CCS (4ª Reunião, Ordinária) SF - 14
05/05/2014

gostaria que o senhor explicasse um pouquinho mais por que houve essa demora tão longa. Esses equipamentos estão sendo finalizados, mas não estão prontos; então, essa fiscalização começará efetivamente no início de 2015. Foram contingências orçamentárias? Dificuldades de execução? Como uma agência não tem esse tipo de equipamento, capaz de gravar obras audiovisuais, para que o senhor e a sua equipe possam fazer a fiscalização?

O SR. COORDENADOR (Gilberto Carlos Leifert) – Apenas, antes de lhe passar a palavra e agradecendo a intervenção do Conselheiro Daniel Pimentel Slaviero, gostaria de registrar e saudar a presença do Vice-Presidente do Conselho de Comunicação Social, Conselheiro Fernando Cesar Mesquita, que já está sentado à mesa.

Concedo a palavra ao Sr. Faraco para resposta.

O SR. TULIO FARACO – Volto a dizer, na verdade, que, assim como temos agido em relação às demandas do Ministério Público, qualquer pessoa que se sinta lesada ou que saiba da existência de possível infração ao art. 25 pode representar e denunciar à Ancine, que a Ancine vai instaurar processos administrativos em relação ao art. 25 ou a qualquer outra obrigação prevista na Lei nº 12.485.

Em relação à morosidade, é do conhecimento de V. S^a que são múltiplos os fatores em relação à demora da implantação de um sistema tão robusto e tão complexo como é o sistema de monitoramento. Ele está realmente em fase final experimental.

Eu não gostaria de me aventurar para explicar como ele funciona, porque ele é tão complexo... Talvez fosse a oportunidade, ou de a gente mandar o material para vocês terem conhecimento, ou convidá-los para ir até a Ancine para conhecer o sistema de monitoramento. Seriam muito bem recebidos.

Mas, na verdade, licitações, contratação, dificuldade de implementação, tudo isso gera...e a complexidade do tema em si, não é? Na verdade, foi necessário, para o sistema de monitoração começar, que a gente conseguisse finalizar as regulamentações das instruções normativas. Para a gente dar o curso, o norte, de como seria esse sistema de monitoramento. E não é um sistema de monitoramento da fiscalização, mas da casa como um todo. Não é uma coisa da fiscalização, que a fiscalização vai ser o gestor. A casa é a responsável, é a gestora do sistema. Ela vai se utilizar de todas as áreas, área de registro, área de acompanhamento de mercado, fomento e fiscalização também.

O SR. COORDENADOR (Gilberto Carlos Leifert) – Muito bem. Não havendo mais perguntas, eu lhe passo a palavra para considerações finais.

O SR. TULIO FARACO – Eu gostaria apenas de deixar registrado que a Ancine, na verdade, desde a implantação da Lei nº 12.485, vem arduamente trabalhando para implementação da regulamentação e da fiscalização de todos os dispositivos.

Como disse no começo, a fiscalização abarcou mais de 20 novas obrigações, dentre todas as outras obrigações – Medida Provisória nº 2.228,



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA E REDAÇÃO DE DEBATES LEGISLATIVOS
COORDENAÇÃO DE REDAÇÃO DE DEBATES LEGISLATIVOS NAS COMISSÕES
CCS (CCS (4ª Reunião, Ordinária) **SF - 15**
05/05/2014

Medida Provisória nº 11.437. Então, é um universo de obrigações, e cabe à Ancine fiscalizar, se organizar e se programar.

Em relação ao art. 25 e outros dispositivos, a Ancine tem conhecimento, sabe da necessidade de fiscalização, mas guarda... Na verdade, a fiscalização precisa ter a ferramenta para conseguir fiscalizar esse tipo de obrigação.

O SR. COORDENADOR (Gilberto Carlos Leifert) – Então, agradecendo, mais uma vez, a sua presença e participação, Sr. Tulio Faraco, Superintendente de Fiscalização da Ancine, renovo aqui o convite para que o senhor envie ao Conselho de Comunicação, à nossa secretaria, os dados a respeito das questões formuladas pelos conselheiros, independentemente de nova requisição.

Agradeço mais uma vez sua presença e peço, então, que o senhor, querendo, assista aos trabalhos. Muito obrigado.

Vamos passar ao item 2 da pauta.

ITEM 2

Leitura, discussão e exame de admissibilidade das matérias legislativas levantadas pela Comissão.

Como se trata de um repertório bastante amplo, em 27 de novembro, esta coordenação realizou levantamento de proposições legislativas relacionadas à propaganda comercial em andamento nas duas Casas Legislativas, e foram listados 73 projetos principais e 204 anexados. A lista completa foi enviada a todos os Conselheiros por *e-mail*, no dia 28 de abril.

Nesse sentido, a proposta original é de que discutíssemos todos os projetos de lei em andamento na Casa, mas gostaria de fazer aos senhores uma proposta alternativa, porque, depois de ter revisto esse material distribuído anteriormente, o *status* dos projetos e mesmo esse repertório já está prejudicado, já houve novos projetos e o andamento também já está defasado. A minha proposta é a de que, antes de entrar na discussão propriamente dita, esse repertório fosse atualizado pela coordenação e distribuído novamente. De novembro para cá, houve matérias novas, como disse, e andamentos que não estão contemplados aí, podendo levar o Conselho a desenvolver a sua atuação hoje, juízos de valor e direcionamento dos projetos para efeito de elaboração de pareceres, sem que haja efetiva necessidade – é a proposta que faço ao plenário.

Com a palavra o Conselheiro Nascimento Silva.

O SR. NASCIMENTO SILVA – Presidente, há possibilidade de mensurar, neste exato momento, quanto tempo levaríamos para o nosso *staff* fazer esse levantamento?

O SR. COORDENADOR (Gilberto Carlos Leifert) – Como informei, este levantamento foi feito pela própria coordenação, e não pela Secretaria, mas poderíamos, naturalmente, solicitar à Secretaria que o fizesse. Não sou capaz de responder quanto tempo levaria para a próxima sessão.



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA E REDAÇÃO DE DEBATES LEGISLATIVOS
COORDENAÇÃO DE REDAÇÃO DE DEBATES LEGISLATIVOS NAS COMISSÕES
CCS (CCS (4ª Reunião, Ordinária) 05/05/2014

SF - 16

O SR. NASCIMENTO SILVA – É por que a ideia seria essa, mas teria que nos mandar...

O SR. COORDENADOR (Gilberto Carlos Leifert) – Com antecedência.

O SR. NASCIMENTO SILVA – ... com antecedência, para que, no nosso caso, fizéssemos uma consulta às entidades que têm interesse.

O SR. COORDENADOR (Gilberto Carlos Leifert) – Perfeitamente.

O SR. NASCIMENTO SILVA – As entidades civis, e não empresariais, no caso, para ver o que estão pensando sobre essas mudanças.

O SR. COORDENADOR (Gilberto Carlos Leifert) – Com a palavra o Conselheiro Daniel Slaviero.

O SR. DANIEL PIMENTEL SLAVIERO – Presidente, entendemos absolutamente pertinente a sua sugestão, até porque, sem prejuízo ao excepcional trabalho que a sua coordenação e a sua Presidência fez ao levantar esses projetos, ele foi feito pelo senhor e, eventualmente, pela sua equipe. Ou seja: além da movimentação e de novos projetos, pode haver projetos de que a Secretaria, pelo conhecimento e pelo acompanhamento na Casa, tenha conhecimento e que não contam nesta lista, nessa relação dos projetos.

Então, parece-nos bastante razoável a sugestão de que, com base na relação preparada pela sua coordenação, a Secretaria pudesse revisar esses projetos para saber o *status* atual, se houve algum substitutivo, se passou em alguma nova Comissão e incluir eventuais novas proposições que tenham sido feitas desse período até hoje, para que, na próxima reunião, possamos fazer uma análise mais detalhada e debater sobre essa questão.

O SR. COORDENADOR (Gilberto Carlos Leifert) – Conselheiro Jobim.

O SR. ALEXANDRE KRUEL JOBIM – Meu caro Conselheiro Leifert, na verdade, agregando as sugestões do Conselheiro Nascimento e do Conselheiro Daniel, eu queria fazer uma sugestão que vai um pouco mais além, para que, nessa listagem, tentássemos chegar a um agrupamento de matérias da mesma natureza. Verificando aqui, passando os olhos por isto aqui, vemos que há algumas vedações publicitárias, outras imposições de natureza publicitária e outras por temas. Ou seja, algumas questões dizem respeito à publicidade infantil, outras dizem respeito à questão do uso de drogas e de medicamentos, outras dizem que está proibida a inserção de propaganda de arma de fogo – eu nem sabia que existia esse tipo de publicação, eu nunca a vi.

Então, podemos tentar colocar isso em algum rácio – V. S^a não só é a pessoa mais habilitada para isso, como também tem uma capacidade imensa de fazer isso –, para que seja mais fácil este Conselho analisar isso dentro da Comissão. A gente pode focar isso dentro de rácios mais objetivos, para já tratar do tema em si, para não tratar disso de forma pingada numa eventual ordem de relatoria ou coisa parecida.

Essa é só uma sugestão que apresento para a sua análise.



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA E REDAÇÃO DE DEBATES LEGISLATIVOS
COORDENAÇÃO DE REDAÇÃO DE DEBATES LEGISLATIVOS NAS COMISSÕES
CCS (CCS (4ª Reunião, Ordinária) SF - 17
05/05/2014

O SR. COORDENADOR (Gilberto Carlos Leifert) – Eu concordo. Acho que essa aglutinação facilitará um trabalho que o Conselho também poderia desenvolver: o de propor que os projetos que tenham identidade temática, que tenham objeto idêntico, sejam aglutinados e que os que eventualmente tenham sido prejudicados pela demora em sua tramitação sejam apontados como passíveis de arquivamento. Para o senhor ter uma ideia, há projetos que versam sobre a proibição da propaganda de tabaco, e a lei já resolveu esse assunto.

Então, acho que esta é uma oportunidade que surge de reordenarmos esse trabalho. Eu me coloco também à disposição da Secretaria para cooperar nesse sentido.

Há mais alguma questão? (*Pausa.*)

Muito bem! Nós, assim, encerramos a Ordem do Dia.

Passo, agora, às comunicações dos Conselheiros.

Se algum Conselheiro desejar fazer sugestões e comentários, este é o momento, antes de encerrarmos a nossa sessão da Comissão Temática de Publicidade e Propaganda.

Com a palavra, o Conselheiro Nascimento Silva.

O SR. NASCIMENTO SILVA – Conselheiro, eu tive de atender a um telefonema de urgência. Eu queria saber se vai estar contida no relatório da Ancine essa questão de quantos fiscais existem e a informação dos três últimos concursos. Não sei se está contemplado isso. Desculpe-me por eu ter voltado a essa questão.

O SR. COORDENADOR (Gilberto Carlos Leifert) – As questões que foram formuladas na presença do representante da Agência serão respondidas. A sua questão a respeito desse tema foi considerada e anotada por ele. Se, na volta, o Conselheiro não julgar satisfeitas as questões, eu me proponho a provocá-lo. O.k.?

O SR. NASCIMENTO SILVA – O.k.! Muito obrigado.

O SR. COORDENADOR (Gilberto Carlos Leifert) – Eu é que lhe agradeço.

Há mais alguma questão, há mais alguma sugestão? (*Pausa.*)

Muito obrigado.

Nós encerramos aqui a 1ª Reunião de trabalho de 2014 da Comissão Temática de Publicidade e Propaganda do Conselho de Comunicação Social.



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA E REDAÇÃO DE DEBATES LEGISLATIVOS
COORDENAÇÃO DE REDAÇÃO DE DEBATES LEGISLATIVOS NAS COMISSÕES
CCS (CCS (4ª Reunião, Ordinária) 05/05/2014

SF - 18

DOCUMENTOS PERTINENTES À 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2014 DA COMISSÃO TEMÁTICA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA, REALIZADA EM 5 DE MAIO DE 2014, A SEREM PUBLICADOS JUNTAMENTE COM A ATA, NO DIÁRIO DO SENADO FEDERAL.

1. Lista de presença (01 folha);



CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COMISSÃO TEMÁTICA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA

1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2014, EM 5 DE MAIO DE 2014, ÀS 9H,
NO PLENÁRIO Nº 6 DA ALA SENADOR NILO COELHO

LISTA DE PRESENÇA

COORDENADOR: GILBERTO CARLOS LEIFERT

MEMBROS	ASSINATURA	MEMBROS	ASSINATURA
ALEXANDRE KRUEL JOBIM Representante de empresas da imprensa escrita		MARCIO NOVAES Representante das empresas de televisão	
DANIEL PIMENTEL SLAVIERO Representante das empresas de rádio		MARIA JOSÉ BRAGA Representante da categoria profissional dos jornalistas	
GILBERTO CARLOS LEIFERT Representante das empresas de televisão		MIGUEL ANGELO CANÇADO Representante da Sociedade Civil	
FERNANDO CESAR MESQUITA Representante da sociedade civil		PEDRO ROGÉRIO COUTO MOREIRA Representante da sociedade civil	
LILIANA NAKONECHNYJ Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social		ROBERTO FRANCO Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social	
JOÃO MONTEIRO DE BARROS FILHO Representante da sociedade civil	<i>João Monteiro de Barros Filho</i>	RONALDO LEMOS Representante da sociedade civil	
JORGE COUTINHO Representante da categoria profissional dos artistas		WALTER VIEIRA CENEVIVA Representante das empresas de rádio	
JOSÉ CATARINO DO NASCIMENTO Representante da categoria profissional dos radialistas		LOURIVAL SANTOS Representante de empresas da imprensa escrita	

VISTO: _____

COORDENADOR

em 5 de maio de 2014.

**SENADO FEDERAL****SF - 19****SECRETARIA-GERAL DA MESA****SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA E REDAÇÃO DE DEBATES LEGISLATIVOS****COORDENAÇÃO DE REDAÇÃO DE DEBATES LEGISLATIVOS NAS COMISSÕES**

CCS (CCS (4ª Reunião, Ordinária)

05/05/2014

O SR. COORDENADOR (Gilberto Carlos Leifert) – Muito obrigado.
Haverá uma atividade em seguida, sob a coordenação do
Conselheiro Nascimento Silva.

(Iniciada às 9 horas e 2 minutos, a reunião é encerrada às 10 horas e 2 minutos.)



**CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

ATA CIRCUNSTANCIADA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2015

**DIA 14 DE SETEMBRO DE 2015, SEGUNDA-FEIRA, ÀS 14H,
NO PLENÁRIO Nº 15 DA ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA**

*Aprovada na 4ª reunião
ordinária de 2015, em 05
de outubro de 2015.*

Publique-se.

Ata Circunstanciada da 3ª reunião ordinária de 2015 do Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional, realizada em 14 de setembro de 2015, segunda-feira, às 14h, na Sala nº 15 da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Conselheiro Miguel Ângelo Cançado, destinada à seguinte Ordem do Dia: ITEM 1 – Redação final do Ato nº 1, de 2015, do CCS, que regula o funcionamento das Comissões Temáticas; ITEM 2 – Apresentação da pesquisa com as matérias sobre comunicação social em tramitação no Congresso Nacional; ITEM 3 – Audiência com o Presidente da Anatel, João Batista de Rezende; e ITEM 4 – Discussão de medidas relativas à proteção dos profissionais de comunicação social. Estiveram presentes os Srs. Conselheiros Titulares: MIGUEL ÂNGELO CANÇADO, Presidente; RONALDO LEMOS, Vice-Presidente; WALTER VIEIRA CENEVIVA, representante das empresas de rádio; JOSÉ FRANCISCO DE ARAÚJO LIMA, representante das empresas de televisão; MARCELO RECH, representante das empresas de imprensa escrita; CELSO AUGUSTO SCHRÖDER, representante da categoria profissional dos jornalistas; JOSÉ CATARINO DO NASCIMENTO, representante da categoria profissional dos radialistas; PEDRO PABLO LAZZARINI, representante das categorias profissionais de cinema e vídeo; MARCELO CORDEIRO, representante da sociedade civil; e FERNANDO CÉSAR MESQUITA, representante da sociedade civil. Estiveram presentes, também, os Conselheiros suplentes: MARIA JOSÉ BRAGA, representante da categoria profissional dos jornalistas; ANTÔNIO CORTIZO, representante da categoria profissional dos radialistas; PATRÍCIA BLANCO, representante da sociedade civil; e DAVI EMERICH, representante da sociedade civil.



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR – SERERP
COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES – CORCOM
CCS (3ª Reunião)

SF - 2

14/09/2015

(Texto com revisão.)

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Boa tarde, Sr^{as} e Srs. Conselheiros, servidores da Casa, visitantes todos que participam conosco hoje desta 3ª Reunião Ordinária do Conselho de Comunicação Social, telespectadores da internet, dos canais de comunicação todos do Congresso Nacional, especificamente do Senado.

Havendo número legal, declaro instalados os trabalhos da 3ª Reunião Ordinária do Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional.

Eu quero tomar a liberdade de registrar aqui a presença do meu querido amigo, Conselheiro Federal da OAB por Goiás, Conselheiro e advogado Jayme dos Santos, ex-presidente da Caixa de Assistência dos Advogados de Goiás, que se faz acompanhar de seu filho Thiago. Ele vem conhecer os trabalhos do CCS.

Registro também a presença da jornalista em Goiás Janete Ferreira, minha assessora de imprensa.

Desejo muito boa tarde a todos, e que tenhamos uma tarde produtiva e de muito trabalho.

Nós temos hoje, na Ordem do Dia, a redação final do Ato nº 1, que regula o funcionamento das sessões temáticas; depois temos a apresentação da pesquisa de matéria sobre comunicação social em tramitação no Congresso.

Nós iniciamos hoje, sob a coordenação do eminente Conselheiro Nascimento Silva, o debate acerca desse importante trabalho desenvolvido pela assessoria dos integrantes da Saop (Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento), no âmbito da comissão de conteúdos; mas acho que devemos fazer um enfrentamento genérico quanto ao tratamento a ser dado em relação a essas matérias. Se o Colegiado não tiver objeção, fizemos constar da pauta, exatamente para que possamos dar um direcionamento prático a esses temas.

Convidei, para estar conosco, o presidente da Anatel, Sr. João Batista de Rezende. Há pouco eu falava com seu assessor, Dr. Renato, que está conosco e tem um trabalho desenvolvido acerca do funcionamento do Conselho de Comunicação. Tentei alguma interlocução pessoal com o presidente da Anatel nos últimos dias, mas soube que ele estava com a agenda muito apertada, acabei não conseguindo fazê-lo, mas o convidamos, e ele estará aqui, acompanhado de um técnico da Anatel, Conselheiro Rodrigo Zerbone – o nome não está aqui –, que trabalha diretamente na questão da TV digital, no desligamento da TV analógica.

Teremos ainda a discussão de matérias relativas à proteção de profissionais de comunicação social. Divulgamos recentemente uma nota acerca de episódios de violência contra jornalistas, radialistas e comunicadores em geral no Estado do Ceará – certamente esse tema virá aqui.

Relatório do andamento das comissões temáticas – tivemos apenas duas reuniões hoje, das quais, creio, todos os que estamos aqui participamos.

Comunicações dos Conselheiros.

Participação da sociedade civil.

Início aqui pelas comunicações de ausência:

- o eminente Conselheiro Henrique Eduardo Alves pediu que comunicasse que, na última reunião, não pôde estar presente porque teve um atraso no voo, e justificou a



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR – SERERP
COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES – CORCOM
CCS (3ª Reunião)

SF - 3

14/09/2015

ausência na sessão de hoje, comunicando que, na condição de Ministro de Estado do Turismo, está fora do Brasil, representando sua pasta; por isso, designou, para substituí-lo, o seu substituto legal, também Ministro, Aldo Rebelo, que ainda não chegou e não justificou a ausência até o presente momento;

- o Conselheiro Roberto Franco justificou a ausência em razão de compromissos fora, estando designada a Conselheira Liliana Nakonechnyj para substituí-lo; ela também justificou que não poderá estar presente;

- o Conselheiro Sydney Sanches também justificou sua ausência; foi convocado seu suplente, Jorge Coutinho, que também comunicou a impossibilidade de estar presente.

Nós tivemos, na última reunião, por proposta do eminente Vice-Presidente Ronaldo Lemos, uma discussão acerca do direito ao esquecimento, e deliberamos, por votação, a respeito de esse tema ser afetado aqui direto ao Plenário ou se dirigido à comissão específica. O resultado por mim proclamado, conforme a contagem que fizemos aqui, concluiu pelo entendimento de que nós devêssemos levar o tema primeiro à Comissão para, depois, vir ao Conselho. Só que houve uma falha na contagem dos votos, uma inversão. O que eram seis votos a cinco, pela tratativa inicial do tema aqui no plenário, ficou decidido o inverso, ou seja, passando primeiro pela Comissão.

E, logo depois da reunião, quando da elaboração da ata, a nossa assessoria verificou essa inconsistência. De modo que nós precisamos retificar aqui o resultado dessa votação.

Votaram pela discussão do tema diretamente aqui no plenário, antes mesmo de levar à comissão, os Conselheiros Walter Ceneviva, Francisco Araújo Lima, Marcelo Rech, Roberto Franco, Sydney Sanches e Ronaldo Lemos. Esses votaram pela discussão no plenário.

Votaram pela discussão primeiro na Comissão os Conselheiros Celso Schröder, Nascimento Silva, Pedro Lazzarini, Marcelo Cordeiro e Fernando César Mesquita. São cinco. A apuração anterior inverteu. De modo que esse tema tem que estar afeto, pela deliberação retificada, aqui. Por excesso de cuidado, a assessoria nos indica que, na gravação que foi encaminhada a todos, está a 2h43 da transmissão. Se alguém quiser conferir essa informação, repito, está a 2h43 da gravação, para que não se tenha que ouvir ou assistir a toda a reunião; o *link* está distribuído aos senhores.

Há alguma dúvida ou alguma objeção quanto a essa retificação? (*Pausa.*)

E aí nós temos que deliberar, eminente Conselheiro Ronaldo Lemos, que é o autor da proposta, sobre quando e como trazer essa discussão a plenário.

Eu até pensei – antes de lhe passar a palavra –, quem sabe, trazermos aqui – já fiz uma consulta prévia – o Ministro Luis Felipe Salomão, do STJ, que conduziu duas decisões na Corte Superior acerca do tema. Parece-me que seria interessante ouvi-lo, já que o STJ tem decisões que são unânimes, ambas – e o Ronaldo há de me socorrer nesta informação. Eu havia trocado ideia com S. Ex^a por telefone nesse período e coloco a matéria...

V. S^a pretende se manifestar sobre esse ponto?

O SR. RONALDO LEMOS – Não, Sr. Presidente. Pode dar encaminhamento.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Apenas peço, em relação a esse ponto, desculpas pelo equívoco que foi material, mas que fica agora corrigido.

Conselheira Maria José Braga.



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR – SERERP
COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES – CORCOM
CCS (3ª Reunião)

SF - 4

14/09/2015

A SRª MARIA JOSÉ BRAGA – Como a deliberação foi pela discussão diretamente em plenário, acho que seria pertinente, sem prejuízos de termos convidados para o debate, constituirmos uma comissão de relatoria.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Perfeitamente.

V. Sª sugere que o façamos antes mesmo de ouvir eventual palestrante, convidado, para uma discussão a respeito? Não seria ideal o inverso, ouvi-lo primeiro para depois relatar?

A SRª MARIA JOSÉ BRAGA – Sugiro que nós constituamos a comissão de relatoria, que pode ir trabalhando, sem prejuízo dos convidados que virão agregar informações.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Conselheiro Ronaldo Lemos, pediu a palavra?

O SR. RONALDO LEMOS – Eu concordo com a Conselheira Maria José, dada a urgência do tema. Porque esse projeto está em votação aqui e deve ser votado a qualquer momento. Nesse sentido, eu acho que seria bom, de fato, a gente deliberar rápido, sem prejuízo... Inclusive, eu acho uma excelente ideia trazer o Ministro do STJ para falar com a gente sobre esse tema.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Eu já consulto ao Plenário sobre quem se dispõe a compor essa comissão de relatoria de três membros, na distribuição paritária, que é o nosso perfil regimental.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – O eminente Vice-Presidente, Ronaldo Lemos – peço à assessoria que anote, por favor –; Celso Schröder e Patrícia Blanco. Ficam designados os três? *(Pausa.)*

A Patrícia Blanco é suplente; não pode. *(Pausa.)*

Marcelo Cordeiro.

Ficamos compostos assim, então?

Está anotado? Ficou assim... Cordeiro e Ronaldo Lemos representam aqui sociedade civil.

A SRª PATRÍCIA BLANCO – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Sim, Conselheira Patrícia, por favor.

A SRª PATRÍCIA BLANCO – Na última reunião, o Conselheiro Walter Ceneviva, que não está aqui agora, tinha se colocado à disposição, porque ele é relator desse mesmo tema na Comissão da OAB, da qual ele participa. Talvez fosse interessante colocá-lo também.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – É verdade, muito bem lembrado. Então, podemos fazer a composição com os Conselheiros Ronaldo Lemos, vice-presidente; com Walter Ceneviva e Celso Schröder. Ok? Fica assim composta a Comissão de Relatoria para tratar do tema aqui. Eu sugiro que a Comissão... Aliás, eu já consulto: posso já fazer o convite a S. Exª, o Ministro, para que venha, se S. Exª estiver à disposição, quem sabe na nossa próxima reunião?

O SR. RONALDO LEMOS – Da minha parte, Sr. Presidente, sem prejuízo de outras manifestações, sim. Eu acho que, dada a urgência, essa Comissão que estamos constituindo já deve apresentar um relatório preliminar no próximo encontro. Então, vou me comprometer a trabalhar isso o mais breve possível com os Conselheiros para já trazer para deliberação na próxima semana.



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR – SERERP
COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES – CORCOM
CCS (3ª Reunião)

SF - 5

14/09/2015

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – O.k. assim?

Pois não, Conselheiro Araújo Lima.

O SR. JOSÉ FRANCISCO DE ARAÚJO LIMA – Não seria o caso de se convidar o relator do projeto, que está com ele na mão, para baixar o parecer?

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Maravilhoso! Ótima proposta.

O SR. JOSÉ FRANCISCO DE ARAÚJO LIMA – Ele me disse que é coisa muito rápida, há uma semana.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Sabe indicar quem é? Deputado ou Senador? Está na Câmara.

O SR. JOSÉ FRANCISCO DE ARAÚJO LIMA – É Deputado, está na Câmara. O Projeto é do Eduardo Cunha.

O SR. RONALDO LEMOS – São dois. Um projeto é do Presidente da Câmara, do Deputado Eduardo Cunha, e o outro eu precisaria verificar. Peço ajuda da assessoria.

O SR. JOSÉ FRANCISCO DE ARAÚJO LIMA – Um é o 7.881, o primeiro, que é de 2014. Eu acho que o mais recente é do...

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Mas, o Presidente Eduardo Cunha é o autor da proposta, não é o relator. V. Exª está sugerindo que sejam convidados os relatores?

O SR. JOSÉ FRANCISCO DE ARAÚJO LIMA – Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Então, se a assessoria puder nos auxiliar, durante o transcurso desta reunião ainda...

Pois não, Conselheiro Celso Schröder.

O SR. CELSO AUGUSTO SCHRÖDER – Obrigado, Sr. Presidente. Eu concordo, acho uma boa ideia. Só não tenho certeza se vai ser mais esclarecedor para nós ouvir o relator, porque já é uma leitura do projeto, e nós já vamos ter uma leitura do projeto através do eminente juiz, ou o proponente do projeto, porque eu acho que o proponente do projeto tem uma leitura diferente. Eu tenho a impressão de que, do ponto de vista do contraditório, o proponente do projeto é mais esclarecedor. O que você acha, Francisco?

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Posso intervir, eminente Conselheiro? Primeiro, se me permite, uma correção. O eminente Ministro, se aceitar o nosso convite, certamente não virá falar sobre o projeto, mas de certo tema, já que decidido no Superior Tribunal de Justiça. Esse é o primeiro ponto. Segundo, eu tenho para mim que é muito mais difícil trazer aqui o autor de uma dessas propostas, o Presidente Eduardo Cunha, por óbvias razões. Nós podemos insistir com os relatores.

O SR. CELSO AUGUSTO SCHRÖDER – Da qualidade do debate, só isso.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – V. Exª está objetando ou posso insistir nisso? Perfeito.

O SR. JOSÉ FRANCISCO DE ARAÚJO LIMA – Sr. Presidente, um adendo.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Encaminhando.

O SR. JOSÉ FRANCISCO DE ARAÚJO LIMA – Eu sugeri no sentido de que venham muito mais como convidados a ouvir a apresentação do Ministro do que propriamente para eles anteciparem os seus respectivos relatórios. O José Carlos Araújo, que é o que está mais na iminência, está na Defesa do Consumidor, é o relator do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Até porque nós não podemos perder o foco de que somos o órgão de assessoramento da Casa, das duas Casas, não o contrário. Então, S. Exª, o Deputado Relator, não poderá vir aqui como nosso orientador,



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR – SERERP
COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES – CORCOM
CCS (3ª Reunião)

SF - 6

14/09/2015

mas numa perspectiva de debater a matéria para formar aqui a nossa convicção. Isso será um elemento de formação da nossa convicção.

O SR. CELSO AUGUSTO SCHRÖDER – Correto, mas temos de ter o cuidado de não sermos depositários de posições externas, ou seja, não reproduzimos exatamente o que o Supremo está falando. Nós temos de formular a nossa posição. Portanto, eu gostaria de ouvir os contraditórios dos debates para formularmos a nossa posição.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Por isso a excelência da Comissão de Relatoria que acabamos de formar, da qual V. Exª é um dos próceres. Muito obrigado.

Então, encaminhando o tema, de modo que, Walter Ceneviva, nosso querido Conselheiro, V. Exª acabou de aceitar participar da Comissão de Relatoria. Fiz aqui, eminente Conselheiro, atualizando para V. Exª... Há lugares na segunda fila, por favor, ou na primeira, ao lado do Cordeiro, não sei se está desocupado.

Ceneviva, nós fizemos uma retificação na questão do direito ao esquecimento, porque houve uma falha na contagem de votos, o tema está afeto ao Plenário e não à comissão, corrigindo a decisão anterior por uma questão meramente formal e já foi explicado aqui, isso está superado, e tendo corrigido formamos a comissão de relatoria, que V. Exª gentilmente aceitou integrar, não estando presente na hora da deliberação, composta por V. Exª, o eminente Vice-Presidente Ronaldo Lemos e o eminente conselheiro Celso Schröder e deliberamos também por convidar os Deputados relatores do tema aqui na Câmara e ainda o Ministro do STJ, Luis Felipe Salomão – convidá-lo, não sei se aceita – para debater conosco, já que S. Exª é autor de duas decisões no STJ.

V. Exª está de acordo?

Perfeito.

Os dois relatores são: José Carlos Araújo, Relator do PL nº 7.881, que está na Comissão de Defesa do Consumidor. Esse é o projeto de autoria do eminente Presidente Eduardo Cunha (7.881/14). E o outro está sob a relatoria do Deputado goiano – eu não entendi –, o Fábio Sousa, Deputado goiano, que é do PSDB por Goiás. Fábio Sousa, está na Comissão de Ciência e Tecnologia. Só um minutinho Araújo, por favor. O de nº 1.676/2015.

Vou pedir à assessoria que já faça expediente, o convite a ambos para a próxima reunião se S. Exªs puderem.

Conselheiro...

O SR. JOSÉ FRANCISCO DE ARAÚJO LIMA (*Fora do microfone.*) – O Deputado Fábio Sousa é o Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – É o presidente da Comissão, sim. Ele é o Presidente da Comissão, da CCT.

Há alguma objeção a que sejam convidados ambos para a mesma sentada, ou não?

O SR. JOSÉ FRANCISCO DE ARAÚJO LIMA (*Fora do microfone.*) – Acho que não.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – E ainda S. Exª o Ministro? Teríamos tempo para uma discussão assim tão longa? Faríamos uma espécie de audiência pública.

Pode ser?

Eu peço à assessoria que já prepare os expedientes, então, convidando a todos.

Está sobre a Mesa a ata da reunião anterior.

Consulto se há alguma objeção, alguma observação, correção? (*Pausa.*)

Não havendo, considero lida e aprovada a Ata da 2ª Reunião havida no mês de agosto.



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR – SERERP
COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES – CORCOM
CCS (3ª Reunião)

SF - 7

14/09/2015

Eu informo que no último dia 5 de agosto, logo depois da nossa última sessão que foi, se não me trai a memória, no dia 3 agosto, eu estive com S. Ex^a o Presidente Renan Calheiros, Presidente do Congresso Nacional, acompanhado do eminente conselheiro Fernando César Mesquita, que, como eu disse naquela oportunidade, eu tenho a impressão que nasceu aqui no Congresso Nacional, portanto conhece a Casa, ou as duas Casas como poucos. Enfim, perdoe-me a brincadeira, eminente e querido amigo Fernando César Mesquita. Estivemos com S. Ex^a, naturalmente, para uma primeira interlocução na condição de Presidente do Conselho, apresentando-me, diria eu, a S. Ex^a, o Presidente, e ouvindo dele naturalmente. E o Presidente me deixou muito à vontade para dizer que o Conselho, claro, tem autonomia. Não podia ser diferente, não se podia esperar diferente, mas foi uma boa primeira interlocução, genérica, é certo, S. Ex^a ainda não me determinou, não me encaminhou nenhum tema específico. Eu até estou encaminhando hoje um expediente aos Presidentes das duas Casas consultando se há alguma prioridade específica de demanda das duas Casas Legislativas. Acho que é importante que o façamos, eu assinei, estou assinando, revisei o expediente agora há pouco...

Como disse, eu tenho procurado estar presente na Saop, que nos presta assessoria, e nessa perspectiva de uma presença constante aqui, acho que é fundamental, claro, que nós tenhamos uma boa interlocução com o Presidente do Congresso Nacional e claro com o Presidente das duas Casas.

Alguma observação? (*Pausa.*)

Recebi expediente no dia 11 de agosto da lavra do eminente Presidente João Batista de Rezende, da Anatel, Ofício nº 47, cumprimentando a todos nós e se colocando à disposição, pela eleição e posse de todos nós, colocando-se à disposição e eu aproveitei então, como disse, e convidei. Estarão conosco, eu acho, pelo que fui informado por sua assessoria, por volta das 16 horas, o Presidente e o Conselheiro Rodrigo Zerbone Loureiro, o Presidente do Grupo de Implantação do Processo de Redistribuição e Digitalização de Canais de TV e RTV. A assessoria de comunicação da Anatel confirmou a vinda do Presidente.

No dia 4 de agosto, foi enviada a todos os Conselheiros a composição das Comissões Temáticas por nós definidas na reunião nossa do dia 3 e ainda oportunizando às Sr^{as} e aos Srs. Conselheiros que informassem se havia necessidade de inclusão de alguém em alguma Comissão ou alguma movimentação. Então, eu informo que pediram para participar das cinco Comissões Temáticas os Conselheiros Celso Schröder, Maria José Braga, Paulo Machado de Carvalho Neto, Márcio Novaes e Luiz Antonio Gerace. O Conselheiro Davi Emerich solicitou participar da Comissão Temática de Projetos Legislativos e Liberdade de Expressão. Os Conselheiros Henrique Eduardo Alves e a Conselheira Liliana Nakonechnyj solicitaram inclusão na Comissão Temática de Projetos Legislativos. Ficam incluídos os Conselheiros. A Conselheira Patrícia Blanco pede a sua inclusão na Comissão de Tecnologia de Informação e Comunicação. O Conselheiro Ismar de Oliveira solicitou participar da Comissão de Tecnologia de Informação e ainda da Comissão de Liberdade de Expressão e Participação.

A composição das cinco Comissões, então, encontra-se distribuída à Mesa, e ficam aqui, agora, ratificadas as suas composições, se não houver do Plenário nenhuma objeção.

O SR. DAVI EMERICH – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Sim, Conselheiro Davi.



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR – SERERP
COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES – CORCOM
CCS (3ª Reunião)

SF - 8

14/09/2015

O SR. DAVI EMERICH – Em função dos debates verificados hoje, na parte da manhã, sobre o foco da Comissão de Projetos, eu gostaria de participar também... Sair da de Projetos Legislativos e também participar da Comissão de Conteúdo. Então, eu gostaria de participar da Comissão de Conteúdo e Liberdade de Imprensa e Participação Popular.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Saindo de uma e inserindo-se na outra.

O SR. DAVI EMERICH – Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – A assessoria...

O SR. DAVI EMERICH – Se, mais à frente, quisermos participar de uma terceira, quarta reunião, obviamente, podemos nos propor aqui, em Plenário, na próximas reuniões, não é isso?

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Claro.

O SR. DAVI EMERICH – Há essa liberdade no futuro também.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Perfeito.

Apenas para registro, pelo cuidado aqui da nossa assessoria, conforme aprovado na última sessão, foi encaminhado expediente nosso, cumprimentando o diretor de redação do jornal *O Globo* pela passagem dos 90 anos daquele periódico.

O SR. MARCELO ANTÔNIO CORDEIRO DE OLIVEIRA – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Conselheiro Marcelo Cordeiro, por favor.

O SR. MARCELO ANTÔNIO CORDEIRO DE OLIVEIRA – Se ainda puder incluir o nome em Comissões, eu gostaria das Comissões que eu não pedi, a de Tecnologia e a de Liberdade de Expressão.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Assessoria, por favor. Fica, então, ratificada, mais uma vez, a composição das Comissões.

Nós havíamos deliberado aqui, na reunião passada, pela designação do eminente Conselheiro Nascimento Silva, para representar o Conselho no IX Congresso Brasileiro de Regulação aqui, em Brasília. E tivemos uma comunicação da assessoria do Senado de que o Conselho não dispõe de verba específica para passagens e diárias para eventos, a não ser nos dias de reunião. Por isso, S. Ex^a não pôde vir representar o Conselho, em razão desse impedimento material. Essa é uma limitação. Eu já pedi à assessoria que deixe agendado, no meu próximo encontro, que eu espero seja breve – o eminente Conselheiro Fernando César Mesquita até ficou de encaminhar esse próximo encontro com o eminente Presidente do Congresso Nacional –, eu vou pedir a S. Ex^a que nos flexibilize essa regra, para que o Conselho possa... Há eventos, com frequência, que tenho para mim, conforme falei hoje pela manhã: queremos dar efetividade e, ao mesmo tempo, no limite das atribuições que nos são cometidas pela lei e pelo Regimento Interno, a partir, claro, da perspectiva constitucional dada ao Conselho de Comunicação Social, nós queremos dar visibilidade e efetividade à existência do Conselho. E, para isso, é preciso interagir com a sociedade, é preciso interagir com as instituições, precisamos interagir com as diversas entidades ligadas à comunicação no Brasil, mas não há como fazê-lo se o Conselheiro não puder comparecer efetivamente, sem exageros, sem nenhuma benesse, mas no limite do deslocamento, da hospedagem quando seja necessário. Eu vou tratar disso com o Presidente do Senado, o Presidente do Congresso Nacional, que é o Senado que está, por previsão legal e regimental, encarregado de nos prover as necessidades materiais.

O Conselheiro Nascimento pediu a palavra sobre o tema?



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR – SERERP
COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES – CORCOM
CCS (3ª Reunião)

SF - 9

14/09/2015

O SR. NASCIMENTO SILVA – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – V. Exª a tem.

O SR. NASCIMENTO SILVA – Eu queria, já que é a minha primeira intervenção na parte da tarde, cumprimentar todos, o pessoal da comunicação, os olheiros, enfim, todos. Presidente, caso essa deliberação seja só da responsabilidade do Presidente da Casa, ou seja, do Renan, e ele disser "não", o que nós vamos fazer? Isso porque as argumentações o senhor as pontuou perfeitamente.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Muito obrigado.

O SR. NASCIMENTO SILVA – Esse era um incômodo na legislação passada em função de que a gente precisava dar visibilidade ao Conselho, precisava não, precisa dar. Então, existem formações de conselhos estaduais, municipais. E eu acho, não, tenho certeza de que é importante a nossa participação nesses locais, para fortalecer ainda mais os conselhos municipais e estaduais.

Diante dessa realidade, que era do passado e que continua, isso se torna muito complicado.

E há outras coisas ainda a serem ditas com relação às diárias que não são depositadas em tempo hábil. Há essa questão das pessoas que moram em Brasília terem que arcar com todos os custos de alimentação, de traslado e tudo mais. Eu acho que nós temos que rever isso e tem que ser um compromisso de todos nós.

No mandato passado, percebi que os empresários bancavam inclusive passagens deles mesmos.

Mas com relação às indicações da sociedade civil e dos trabalhadores, é complicado demais ter mais esse custo, esse investimento para trazer um representante dessas organizações para estar aqui no Conselho de Comunicação Social.

Então, eu peço encarecidamente ao Presidente que a gente tente achar uma forma, junto com a Secretaria, para que isso seja atendido, porque é de fundamental importância.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Bom, eu agradeço a intervenção de V. Exª.

Primeiro, V. Exª me pergunta o que fazer se o Presidente...

O SR. NASCIMENTO SILVA – Eu retiro a pergunta.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Mas eu vou responder em rápidas palavras. Eu não vou naturalmente querer antecipar os próximos capítulos. Vamos esperar que a situação se desenhe e vamos tentar contorná-la com o Presidente, é evidente. Acho que é melhor que seja assim.

A Assessoria já está me encaminhando uma sugestão e a Comissão de Relatoria, que está elaborando a revisão do Regimento pode inserir essa previsão de representação no Regimento para, quem sabe, nós venhamos a ter isso aprovado pela Mesa do Senado e, então, ficar mais ou menos resolvido, até que nós tenhamos uma tratativa político-administrativa com o eminente Presidente do Congresso. Pode ser assim?

E nessa perspectiva, nessa linha de representação, o eminente Conselheiro Marcelo Cordeiro nos esteve nos representando na abertura do congresso da Abert, em São Paulo, esteve representando o CCS. Eu até havia confirmado que lá estaria, mas o Conselho foi muito bem representado pelo eminente Conselheiro. Eu estava com o braço direito engessado e ainda com uma tipoia absolutamente desconfortável. Não me sentia em condições de estar no evento por isso.



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR – SERERP
COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES – CORCOM
CCS (3ª Reunião)

SF - 10

14/09/2015

De modo que vou tentar dar o melhor tratamento possível ao tema representação do CCS e, sempre que possível, eu próprio vou estar presente.

Conselheiro Nascimento novamente?

O SR. DAVI EMERICH – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Só um minuto, Conselheiro Nascimento.

Pois não, Conselheiro Davi, V. Exª já tem a palavra.

O SR. DAVI EMERICH – Só uma questão. O Senado tem uma estrutura de...

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – V. Exª conhece bem a Casa também. Tem os cabelos brancos de tanto conhecê-la.

O SR. DAVI EMERICH – Mas o Fernando conhece mais.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Com certeza.

O SR. DAVI EMERICH – O Fernando é o nosso 82º Senador.

Mas a Casa tem uma estrutura de videoconferência no ILB e não sei se ela está funcionando plenamente. Seria interessante que mais para a frente a gente pudesse também ter um plano de usar essa estrutura para fazer conferências que envolvessem todos os Estados brasileiros, dentro daqueles temas que a gente julgar interessantes. Isso seria de custo praticamente zero e seria também um paliativo para se fazer esse contato nacional. Eu acho que este Conselho deve perseguir realmente essas relações.

Então, eu pediria à Presidência que a gente começasse a estudar essas possibilidades.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Perfeito.

Conselheiro Nascimento Silva pediu a palavra?

O SR. NASCIMENTO SILVA – Presidente, eu só queria saber se o Conselheiro Cordeiro fez algum relatório, teve alguma participação. Enfim, se nós teríamos acesso a isso.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Conselheiro, pode responder?

O SR. MARCELO ANTÔNIO CORDEIRO DE OLIVEIRA – Não cheguei a fazer um relatório, nós apenas participamos. O Conselho foi convidado a fazer parte da mesa, mas não teve a palavra. Apenas fomos lá participar do Congresso da Set, posso fazer um relatório, não há problema, apresentar. Vou mandar por *e-mail*.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Muito obrigado. Agradeço inclusive pela sugestão.

Foi distribuído aos senhores um trabalho acadêmico, da lavra do eminente Dr. Renato Lima, que está presente a esta assentada, apresentado no Congresso Brasileiro de Regulação, sobre o funcionamento do CCS. Ele fez uma pesquisa, fez um trabalho de campo, ainda no funcionamento do mandato passado. Eu agradeço, esse material foi distribuído às senhoras e aos senhores por *e-mail*.

O Conselho Curador da EBC encaminhou expediente, Ofício nº 76, de 2015, com a Ata da 56ª Reunião Ordinária do órgão, que, por previsão legal, deve ser encaminhada a nós. Já está distribuída às senhoras e aos senhores. Alguma objeção, alguma observação a respeito?

Conselheiro Davi Emerich.

O SR. DAVI EMERICH – Só uma questão. Li o relatório, acho que é muito interessante a gente receber esse material. Lá fala de duas pesquisas: uma pesquisa contratada pela EBC, junto à Universidade do Rio Grande do Sul, sobre os programas da empresa, e também fala de uma pesquisa comparativa do jornalismo praticado pela EBC



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR – SERERP
COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES – CORCOM
CCS (3ª Reunião)

SF - 11

14/09/2015

com a Rede Globo. Então, se fosse possível, se pudéssemos receber cópias desses estudos, seria muito interessante para nós.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Boa sugestão. Quero pedir a V. Ex^a que fique sempre atento a quanto conste dessas atas, porque há o vício de recebê-las como algo meramente formal, mas, certamente, os seus conteúdos nos trarão subsídios, elementos para discussão aqui. A assessoria pode nos auxiliar na obtenção das informações e distribuir por *e-mail*, por favor? Pode registrar? É isso, Conselheiro?

Conselheiro Walter Ceneviva, por favor.

O SR. WALTER VIEIRA CENEVIVA – Obrigado, Presidente.

Tenho lido as atas que a EBC nos manda e acho que o material é bastante importante. É justo, na linha do Conselheiro Emerich, sugerir até que pensássemos, eventualmente, em ouvir o Presidente da EBC e uma entidade contratada pela EBC, para fazer uma avaliação da sua programação. Não conheço outras análises sobre a estrutura de programação das TVs públicas, mas considero que esse trabalho, pelo pouco que se pode depreender dele, dos debates que se estabeleceram nessa reunião, cuja ata recebemos, é muito útil para refletir sobre o que é TV pública no Brasil, os desafios e as oportunidades que a TV pública tem. De tal maneira que, aderindo à ideia de que é importante que a gente leia essas atas, não é uma remessa simplesmente formal, ainda formularia, como proposta, neste momento em que se fazem essas comunicações gerais, que nós ouvíssemos, da EBC, junto com a entidade que fez essa pesquisa, essa mesma análise, esse mesmo relatório apresentado pelo Conselho Diretor da EBC, que fosse apresentado aqui ao Conselho de Comunicação Social.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Penso que, nessa linha de proposta de V. Ex^a, podemos também convidar aqui o eminente Presidente da EBC e, já pensava antes, também o Presidente da Ancine, nessa nossa ideia de aproximação com as entidades ligadas à comunicação. Acho até que um convite ao Ministro das Comunicações, se é que o Ministério subsiste à reforma que se anuncia e, pelo que parece, se avizinha.

Pois não, Conselheiro.

O SR. WALTER VIEIRA CENEVIVA – Presidente, eu queria reiterar a minha sugestão, no que diz respeito à EBC, que seja o Presidente e também a entidade que fez a pesquisa. Uma entidade foi contratada para essa pesquisa e, na reunião do Conselho da EBC, dois profissionais dessa entidade fizeram a apresentação do relatório. De maneira que é importante, segundo eu entendo, que venha o Presidente da EBC e também esse contratado da EBC, para fazer essa apresentação.

O SR. DAVI EMERICH – E talvez o Presidente do Conselho Curador.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Do Conselho Curador, eu ia corrigir aqui, alertado que fui pelo nosso competente Dr. Walmar.

Conselheiro Cortizo pediu a palavra? Antônio Maria Cortizo? (*Pausa.*)

Não? O Nascimento anunciou aqui a sua palavra.

Ainda nessa linha de interação com as entidades, a Abert nos convida para o 27º Congresso Brasileiro de Radiodifusão, que vai se realizar nos dias 6 e 7 de outubro, aqui no Centro de Convenções Brasil 21, em Brasília. O convite é do nosso querido amigo, ex-integrante deste colegiado, Daniel Slaviero, convidando a todos. Eu próprio já agendei que tentarei estar, quero estar na abertura desse evento no dia 6.

Conselheiro Celso Schröder.



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR – SERERP
COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES – CORCOM
CCS (3ª Reunião)

SF - 12

14/09/2015

O SR. CELSO AUGUSTO SCHRÖDER – Presidente, para a gente construir um critério de participação nesses eventos de convite, eu vou propor um critério que a Fenaj adota, e não pretendo com ele, obviamente, impor qualquer visão.

Mas me parece que há convites formais – que serão bem recebidos, e nós registraremos os convites – e há convites, ou seja, de manifestação. Eu sugiro que a gente participe, efetivamente, dos convites em que o Conselho se manifeste. Eu acho que onde nós vamos para uma mesa, onde se possa falar, apresentar o Conselho, eu achei, assim, um tipo de representação, um tipo de aceitação de convite, que é relevante. Os outros convites eu acho que há uns que, enfim, aceitá-los, encaminhá-los, e tal, e acho que a participação, inclusive, tem que ser decidida neste Plenário. Ou seja, se vamos ou não. Vamos ver quem vai representando – obviamente, o Presidente tem a representação tácita do Conselho, mas eventualmente pode decidir que não pode ir, enfim irá outro. Eu só queria sugerir como... Porque senão nós vamos receber um monte de convites, e aí fica solto, quem vai, quem não vai, quem fala, quem não fala. Então, um critério de participação seria de, efetivamente, nós representarmos o Conselho através de uma fala, de uma representação formal desse Conselho. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Conselheiro Nascimento.

O SR. NASCIMENTO SILVA – Pois é. É pertinente o que o Schröder está colocando, porque nós fomos convidados, quer dizer, todos os Conselheiros foram convidados, para participar do evento da SET. E foram convidados pelas suas instituições. Então, as inscrições foram anistiadas, sei lá, não foram cobradas. Isso viabilizou, inclusive, a participação, a minha participação, nesse encontro, que eu acho que é de suma importância. Mas eu não estava lá como o representante do Conselho de Comunicação Social. Eu estava lá como representante da Federação e, evidentemente, interessado, inclusive, num dos pontos mais importantes, que é sobre conteúdo, produção de conteúdo. Enfim, havia outros também sobre essa questão da mudança de analógico para digital, o Governo estava lá presente, enfim... Mas o que ele está falando tem essa importância. Só há um detalhe, Schröder: nós só poderemos indicar depois dessa conversa, desse encaminhamento que anteriormente nós pontuamos, porque não adianta tirar aqui representantes e depois dizer assim: "Ah, não pode." Ou então: "Só tem que ser de Brasília." É essa observação que eu gostaria de fazer, e mostrar, mais uma vez, o quanto é importante a nossa participação, como Conselheiros, em todas as atividades.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Concluído? (*Pausa.*)

É natural que a representação do Conselho se faça, e nem sempre é possível decidir em reunião. Recebemos aqui um convite e só temos a nossa próxima reunião no início do mês de outubro. E convites poderão surgir. A representação no Conselho se faz ordinariamente pelo Presidente e, na sucessão, pelo Vice e, a partir daí, por designação que façamos. Procurarei ser o mais transparente e claro, de maneira, como disse, a que estejamos todos sempre representados nesses eventos. Como disse, nesse da Abert, no próximo dia 6, eu procurarei estar presente. Agora, claro que sem prejuízo que os Conselheiros compareçam outros e que, eventualmente, sejam convidados. Eu fui convidado agora mesmo para um evento na semana que vem lá em Florianópolis e já sei que está na programação, com muito mais competência, com muito mais condições que eu de falar, o eminente Conselheiro Celso Schröder.

Conselheiro Ceneviva, é sobre esse ponto?

O SR. WALTER VIEIRA CENEVIVA – Sim, Sr. Presidente.



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR – SERERP
COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES – CORCOM
CCS (3ª Reunião)

SF - 13

14/09/2015

Eu gostaria de afirmar um ponto de vista, para o qual peço a confirmação de V. Ex^a.

Eu entendo que um convite como esse que foi lido agora implica que teremos acesso ao recinto ou aos recintos em que possam acontecer apresentações, debates, seja lá o que for, sem palavra e sem poder de representação, sem mandato do Conselho. Estaremos lá como ouvintes que poderão conhecer visões, opiniões e informações sobre o setor da comunicação, nada além disso. Ou seja, se qualquer de nós ou se o Conselho for convidado para um debate ou coisa do tipo, isso é objeto da nossa deliberação ou da deliberação do Presidente, mas todos os eventos para os quais formos convidados, sejam eles quais forem, são entendidos por mim como uma oportunidade para se conhecer mais sobre o que se diz na comunicação e ponto. É um ambiente para ouvir, é isso?

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Perfeito, passando...

O SR. WALTER VIEIRA CENEVIVA – Se for para usar da palavra, não pode ser como representante do Conselho, mas com o um Conselheiro, individualmente.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Perfeito.

Indo adiante, são os assuntos que tinha para comunicar. Posso considerá-los todos objeto de deliberação e ratificação no que seja necessário. Vamos passar à nossa deliberação da Ordem do Dia.

O.k.?

O SR. FERNANDO CÉSAR MESQUITA – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Sim, Conselheiro Fernando César Mesquita.

O SR. FERNANDO CÉSAR MESQUITA – Eu gostaria de me manifestar a respeito da nota que V. S^a ...

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Desculpe, eu havia dito...

O SR. FERNANDO CÉSAR MESQUITA – Eu achei relevante, importante. Acho que o Conselho...

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – V. S^a poderia esclarecer aqui em Notas e Respostas. É que esse assunto está na Ordem do Dia.

O SR. FERNANDO CÉSAR MESQUITA – É a nota que V. S^a expediu sobre violência contra jornalistas.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Sim.

O SR. FERNANDO CÉSAR MESQUITA – Achei importante. É uma posição proativa do Conselho, e acho que nós devemos nos manifestar sobre assuntos dessa natureza e também sobre outros que consideramos relevantes. Como eu estava conversando com o Conselheiro Schröder, por exemplo, sobre a decisão do Ministro Toffoli no Supremo, em liminar, no STF, a respeito do sigilo da fonte.

Eu acho que é uma questão importante, porque se isso for decidido depois não monocraticamente, mas por alguma das Câmaras, poderá virar uma questão grave para a liberdade de imprensa, pelo menos assim entendo.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Sim, V. S^a, no que se refere à nota, está apenas registrando a sua satisfação e sugere alguma deliberação, alguma ratificação?

O SR. FERNANDO CÉSAR MESQUITA – Não. Eu sugiro que o Conselho se manifeste sempre, porque dá uma posição do Conselho, que está representado aqui por todas as entidades e sociedade civil, a respeito de temas que estão passando em branco, não por nós, mas pela sociedade, que, tão inflada por tantos assuntos, eles acabam sendo esquecidos rapidamente.



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR – SERERP
COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES – CORCOM
CCS (3ª Reunião)

SF - 14

14/09/2015

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Nós fizemos inserir na nossa Ordem do Dia um ponto específico, eminente Conselheiro Fernando César Mesquita, que é o Item 4 da nossa pauta da Ordem do Dia, que é a violência contra jornalistas.

Podemos ratificar essa nota nesse ponto. Pode ser? *(Pausa.)*

E aí V. Sª volta com a proposta que tenha.

A nossa primeira deliberação na Ordem do Dia é a aprovação do texto final do Ato nº 01, que regula o funcionamento das comissões do CCS.

O texto foi distribuído previamente e está à mesa de todos.

Alguma discussão acerca do quanto posto neste ato, nesta deliberação? *(Pausa.)*

Vamos decidir se aprovamos esse texto ou não, já previamente distribuído, como eu disse.

Não há objeção? *(Pausa.)*

Então, considero aprovado, por unanimidade, conforme submetido às senhoras e aos senhores integrantes, o Ato que regula o funcionamento das Comissões temáticas, que até já começaram a trabalhar hoje, conforme as reuniões de duas das nossas cinco comissões, hoje pela manhã.

Para o próximo mês, nós já temos duas outras com agendas definidas? *(Pausa.)*

Ainda não? Precisamos definir hoje, então. Vamos marcar mais à frente.

Conselheiro Schröder.

O SR. CELSO AUGUSTO SCHRÖDER – Presidente, obviamente o ato está correto e as nossas ações.

Houve, Sr. Presidente, pela manhã um debate que não pretende ser, a exemplo do que ocorre às vezes nesta Casa, recurso de votação. Mas uma compreensão, pelo menos, por boa parte dos companheiros aqui, Conselheiros, de que há um choque entre o nome aprovado na última reunião, da antiga Comissão chamada de Marco Regulatório, e o novo nome adotado, e aí um debate sobre se o novo nome sugere um novo escopo ou se mantém apenas o novo nome com o escopo antigo. Parece-me que há uma contradição que nós tínhamos que resolver.

Então, sem fazer um apelo ao voto, eu queria que a Mesa nos dissesse como vamos tratar dessa questão, se reafirmamos o votado, mas garantimos o escopo da Comissão, ou se nós, a partir de uma nova vontade manifesta neste Conselho, podemos retomar, inclusive acolhendo. Eu fiz isso na reunião da Comissão com o Conselheiro Francisco. Reconhecemos que há um grupo de projetos que não está acolhido dentro das comissões. Como é que vamos resolver isso? Essa é a minha questão. Resolvermos agora, resolvemos depois?

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Bom, nós estávamos, nesse ponto, aprovando o Ato nº 1, que é o que regulamenta o funcionamento das cinco comissões. Ponto. V. Exª traz uma matéria nova.

O SR. CELSO AUGUSTO SCHRÖDER *(Fora do microfone.)* – É só uma pergunta.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Sim, sim. Vou encaminhar.

Penso que, ao final, nas comunicações dos Conselheiros, V. Exª pode formular a proposta e, então, deliberamos, porque V. Exª está sugerindo a revisão de uma decisão tomada na reunião passada.

Bom, iniciamos hoje – e aqui é fundamental para o perfil de funcionamento do Conselho de Comunicação Social aqui no seu plenário e, claro, nas comissões – a discussão no âmbito da Comissão de Conteúdos quanto a esse levantamento inicial de



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR – SERERP
COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES – CORCOM
CCS (3ª Reunião)

SF - 15

14/09/2015

matérias em tramitação na Câmara dos Deputados e, igualmente, no Senado Federal. Cento e tantos na Câmara e setenta e sete no Senado.

O SR. MARCELO ANTÔNIO CORDEIRO DE OLIVEIRA (*Fora do microfone.*) – Duzentos e quinze.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Duzentos e quinze, perdão. Duzentos e quinze, bem lembrado, Conselheiro Cordeiro. Duzentos e quinze na Câmara e setenta e sete no Senado. São matérias capituladas, listadas pela nossa assessoria, como temas ligados à Comunicação Social, que estão em tramitação aqui. Projetos da década de 80 e, possivelmente, até anteriores. Alguns mais atuais. Vários deles dormitando nas gavetas do Congresso Nacional.

Nós temos que deliberar, sugeri eu, ao menos é uma proposta inicial de encaminhamento do que fazer com esse material, se deixamos afeta essa discussão exclusivamente às comissões, já que os temas foram agrupados aqui no sentido das cinco comissões – e aí, fixando, Schröder, um pouco já o escopo de atuação de cada uma das comissões – ou se vamos trazer para o âmbito do plenário do CCS já alguma discussão ou algum ponto específico do que aqui está. Penso que o Plenário tem que deliberar – a sugestão é essa –, até deliberar se não deliberamos, até deliberar assim se a compreensão for essa.

O fato é que temos esse universo de matérias, e, como disse, estou consultando os Presidentes das duas Casas quanto às prioridades que possam ter em relação às demandas para o Conselho de Comunicação Social na sua perspectiva de órgão de assessoramento, de órgão auxiliar das duas Casas.

De modo que coloco a matéria em discussão, à vista desse volume de quase três dezenas de projetos que tramitam na Casa neste momento, segundo identificação da nossa assessoria, que dizem respeito à Comunicação Social no Brasil.

O tema está em discussão.

Colho inscrições: Conselheiro Schröder, Conselheiro Davi, Francisco de Araújo Lima, Nascimento Silva, Fernando César Mesquita.

Mais alguém pretende se manifestar?

Walter Ceneviva.

Como disse, nós temos a previsão de termos, por volta das 16 horas, a visita do eminente Presidente da Anatel. De modo que eu gostaria de pedir encarecidamente que respeitemos o prazo e a quantidade de manifestações previstas regimentalmente.

O prazo é de 3 minutos.

Com a palavra, inicialmente, o eminente Conselheiro Celso Schröder.

O SR. CELSO AUGUSTO SCHRÖDER – Obrigado, Sr. Presidente. Vou tentar ser obediente.

Acho, Sr. Presidente, que a esse trabalho da Secretaria se tem que ter continuidade. Acho que é um bom trabalho, nos orienta no que é urgente, nos orienta sobre o que está na pauta. Acho que tem que ser uma orientação para as comissões que se incorpore essa ideia de urgência, enfim, de prioridade, mas acho que tem que passar pelas comissões.

Vamos fazer o debate, em seguida, sobre a questão da Comissão que chamamos de marco regulatório, ou seja lá o que for. Há a tendência, vamos fazer o relato das comissões para o Plenário, que estamos tentando imprimir, de que se trabalhe a perspectiva de construir uma orientação para o Congresso Nacional de tal maneira que, prioritariamente, regulamentem-se os artigos da Constituição brasileira.



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR – SERERP
COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES – CORCOM
CCS (3ª Reunião)

SF - 16

14/09/2015

Então, respeitado isso, que vamos decidir ainda se vai ser assim ou se não, mas respeitada, principalmente, a ideia das comissões, sugiro, Sr. Presidente, que passe pelas comissões não amarrando isso. Ou seja, se houver urgência, se houver algum tipo de debate que exija audiência, obviamente, o Presidente e o Vice têm autoridade para isso, aprova no pleno e podemos sair. Acho que a orientação é usar as comissões na medida do possível.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Quem é o próximo? Conselheiro Davi Emerich.

O SR. DAVI EMERICH – Sr. Presidente, para dar um sentido mais prático, proporia que esse trabalho muito bom que o pessoal elaborou fosse entendido como uma distribuição do Presidente, que é a quem cabe a prerrogativa de distribuir os projetos, como se fosse uma decisão do Presidente de já fazer a divisão desses projetos nas Comissões existentes, como está aí, estão todos discriminados; e dar às comissões o poder de, à luz de uma análise mais aprofundada desses projetos e com base em algum requerimento como se faz na Casa rotineiramente, pedir que aquele projeto que está mais ou menos definido para uma determinada comissão possa ser chamado para outra. Ao deferimento do senhor, agilizar-se-ia o processo, sendo que um projeto pode até ser discutido em duas comissões.

Então, acho que com isso aceleraríamos. O senhor daria, com sua decisão, a distribuição, seria do Presidente, e cada comissão, depois de uma análise profunda, poderia requerer que esse ou aquele projeto que não estivesse com ela pudesse ser solicitado à guisa de deferimento do senhor.

A outra questão...

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Só um minuto. V. Exª permite uma interrupção para ver se posso encaminhar. Essa distribuição V. Exª tem como consolidada, desde que, como ato da Presidência, já distribuindo para as comissões.

O SR. DAVI EMERICH – Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Perfeitamente.

O SR. DAVI EMERICH – As comissões, em sentido contrário. Se há um projeto que está lá, está na comissão, por ofício para o senhor, possa solicitar que aquele projeto também passe para ela. O senhor defere como está no topo da pirâmide.

Agora, a outra questão... Nós temos duas Casas, projetos na Câmara, projetos no Senado. Há projetos da Câmara que estão no Senado, há projetos do Senado que estão na Câmara, por exemplo, reforma política. De 200 projetos, provavelmente um terço dizem respeito à reforma política, tempo de televisão, que já foi tudo para o beleléu. Com a reforma aprovada pela Câmara, muitos desses projetos vão parar, inclusive os aprovados pelo Senado.

Então, acho que esse contato que o senhor vai fazer com as Presidências da Casa...

(Soa a campanha.)

O SR. DAVI EMERICH – ... já vou terminar, esse contato vai ser fundamental para que o senhor tenha uma noção clara do que é prioritário e do que não é prioritário. Aí o senhor decide do ponto de vista da agenda.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Esse alerta é para informar que ainda falta um minuto.



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR – SERERP
COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES – CORCOM
CCS (3ª Reunião)

SF - 17

14/09/2015

Conselheiro Francisco de Araújo Lima.

O SR. JOSÉ FRANCISCO DE ARAÚJO LIMA – Sr. Presidente, muito obrigado.

Queria tentar voltar ao apelo que fiz à ordem, ou seja, se poderíamos contar com uma colaboração, trabalho que se demonstrou excelente, da secretaria do nosso Conselho, classificando por natureza o que os projetos atingem, a natureza da proposta contida, para tentarmos depois fazer uma classificação de acordo com as diversas comissões, porque aqui não há... Há algumas que estão definidas nesse trabalho, mas a maioria não está definida para que comissão irá, especialmente quando não é tão explícita a ponto de dizer: "Não, isso é tipicamente..."

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – V. Exª concluiu?

O SR. JOSÉ FRANCISCO DE ARAÚJO LIMA – Não, esse é o apelo que eu faço.

E, em segundo lugar, que isso seja depois objeto de uma discussão no Pleno. Eu acho que a composição, a atribuição de cada comissão, qual seria a atribuição da Comissão de Processo Legislativo, que eu sugeri e imaginei como uma genérica quando não houvesse um grupo especializado em assumir a relatoria.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Mas só para esclarecer desde já a V. Exª e a todos aqui, esse trabalho já subdivide os temas todos, à exceção de outros temas que estão ao final...

O SR. JOSÉ FRANCISCO DE ARAÚJO LIMA – Exato.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – E aí não especificamente acometidos a qualquer das cinco comissões. Mas, a princípio, o trabalho já faz essa distribuição...

O SR. JOSÉ FRANCISCO DE ARAÚJO LIMA – Quando possível.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Claro, quando possível, mas a maioria deles, tanto em relação ao que esteja na Câmara quanto ao que está no Senado. Já está posto assim.

(Soa a campanha.)

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Esse tempo era o seu, e não o meu.
(Risos.)

O SR. JOSÉ FRANCISCO DE ARAÚJO LIMA – Não, não, está bem.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Eminentíssimo Conselheiro Fernando Mesquita.

O SR. FERNANDO CÉSAR MESQUITA – Presidente, eu volto ao samba de uma nota só, o assunto que eu sempre venho defendendo: eu acho que nós deveríamos regulamentar a Constituição, dos arts. 220 a 224. Já que não é possível, eu, dentro da linha de objetividade e de praticidade que estabeleci aqui, acho que nós deveríamos, na avaliação dos projetos, seguir o que está descrito no texto constitucional, dar prioridade aos assuntos que estão aqui. Há uma quantidade enorme de matérias, foram aqui mais de 300 projetos, e eu acho que o que está na Constituição é fundamental para que o nosso trabalho tenha êxito, porque a Constituição já estabelece aqui as linhas gerais, principais, fundamentais do nosso trabalho. E os projetos de lei são os mais variados possíveis.

Eu acho que nós poderíamos, nas Comissões, estabelecer essa prioridade; vamos seguir o que está estabelecido no texto constitucional, avaliando os projetos que tenham alguma relação com o que está no texto constitucional, embora alguma coisa possa parecer genérica. A própria abertura do texto do capítulo é ampla, mas há coisas que "compete à lei federal regular diversões, etc., etc. Estabelecer meios legais..." Há uma série



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR – SERERP
COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES – CORCOM
CCS (3ª Reunião)

SF - 18

14/09/2015

de coisas aqui que eu acho que são prioritárias, porque nós estamos prestigiando o constitucionalista e fazendo o nosso papel. Porque é esse capítulo da Constituição que criou o Conselho de Comunicação Social.

Portanto, eu acho que nós deveríamos estabelecer, como prioridade, na avaliação dos projetos, seguir a orientação que está no texto constitucional nos arts. 220 a 224.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Perfeito. Eu vou pedir ao final que V. Ex^a sistematize a sua proposta para que eu possa, efetivamente, submetê-la, então, ao Plenário.

O SR. FERNANDO CÉSAR MESQUITA – A minha proposta está sistematizada. Eu acho que nós deveremos estabelecer como prioridade...

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – O cumprimento da Constituição.

O SR. FERNANDO CÉSAR MESQUITA – É, os projetos que tratam do que está explícito na Constituição serem priorizados.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Perfeito. Vamos... Eu peço que anotem essa proposta para que ao final submetamos ao colegiado.

Conselheiro Nascimento Silva, por favor. Depois Cortizo.

O SR. NASCIMENTO SILVA – Cortizo se inscreveu?

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Para depois de V. Ex^a.

O SR. NASCIMENTO SILVA – Retiro a minha fala.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Conselheiro Walter Ceneviva.

O SR. WALTER VIEIRA CENEVIVA – Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. ANTÔNIO MARIA THAUMATURGO CORTIZO – Presidente, boa tarde a todos e a todas. Como o Conselheiro Fernando César Mesquita tocou no assunto dos arts. 220 e seguintes, eu gostaria de informar a este Plenário da Comissão que tramita no Supremo Tribunal Federal, já há bastante tempo, uma ação direta por omissão exatamente com referência ao art. 221 da Constituição. Essa ação tem hoje como Relator...

(Interrupção do som.)

Até o presente momento, não deu sequência a essa ação. Está parada lá no Supremo. E eu perguntaria... Sou novato neste Conselho, e o Regimento dele é tão enxuto, que eu não sei se ele teria autonomia, o Conselho, para enviar um ofício a S. Ex^a, a Ministra Rosa Maria Weber, solicitando dela, não sei se seria prioridade, mais atenção, com referência a essa ADO, porque, no caso específico meu, como representante dos radialistas, isso é de interesse da categoria profissional especificamente, porque esse 221 cria condições de geração de emprego nas diversas Regiões do nosso País quando determina aquele dispositivo constitucional que deva haver a regionalização dos programas culturais e outros tantos.

Portanto, se criariam empregos, se manteria, se preservaria também o regionalismo do nosso País, para que ele – hoje, já é nacional – não se internacionalizasse tanto por meio das redes de televisão do nosso Brasil.

Era isso, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – V. Ex^a está sugerindo, então, que nós consultemos S. Ex^a, a Ministra Rosa Maria Weber, quanto à tramitação da ação da ADO, é isso?



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR – SERERP
COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES – CORCOM
CCS (3ª Reunião)

SF - 19
14/09/2015

O SR. ANTÔNIO MARIA THAUMATURGO CORTIZO – Seria uma forma de solicitar...

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Pedindo a S. Ex^a celeridade no julgamento?

O SR. ANTÔNIO MARIA THAUMATURGO CORTIZO – Seria uma forma de lembrar a ela de que existe essa ADO e de pedir que ela desse uma sequência mais rápida à nossa solicitação lá no Supremo.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Se o Plenário não tiver objeção quanto à proposta... Vamos submetê-la ao final – deixe anotado, eminente Conselheiro Ronaldo Lemos.

Conselheiro Schröder...

O SR. CELSO AUGUSTO SCHRÖDER – É sobre isso.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Sim, o Conselheiro Ceneviva está inscrito antes; V. Ex^a, na sequência.

O SR. CELSO AUGUSTO SCHRÖDER – Desculpe-me.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Conselheiro Walter Ceneviva.

O SR. WALTER VIEIRA CENEVIVA – Obrigado, Presidente.

Segundo eu entendo – mas gostaria de confirmar –, nós temos uma proposta explícita, que já foi apresentada pelo nosso Presidente, de consultar os Presidentes das duas Casas sobre as prioridades legislativas que eles mesmos identifiquem. E há outra, que eu vou chamar de implícita, embora já tenha sido mencionada superficialmente, que é a que foi adotada nesta manhã no trabalho das Comissões. Em ambas as Comissões que trabalharam nesta manhã, deliberou-se que os membros das Comissões vão avaliar a excelente lista produzida pela assessoria do Conselho para identificar, dentre aqueles projetos, quais mereceriam maior atenção e quais mereceriam maior debate.

Eu entendo que esses são os dois melhores encaminhamentos, mas queria ter certeza com o Presidente de que, com essa explicitude, ou seja, consulta aos Presidentes das duas Casas legislativas e trabalho por subcomissões para eleição de prioridades, essas são, nesses termos, duas propostas de encaminhamento que estão sobre a mesa.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Perfeito.

Conselheiro Schröder pediu a palavra.

O SR. CELSO AUGUSTO SCHRÖDER – Obrigado, Presidente.

Eu compartilho com o companheiro Cortizo – companheiro, inclusive, de ação sindical – da preocupação da regulação e acho que a regulação não só atende a nós trabalhadores como atende à sociedade brasileira de maneira geral.

Eu só tenho um senão, Cortizo – queria compartilhar contigo a preocupação: de nós submetermos de novo, ou seja, submetermos as nossas ações, os nossos pareceres aqui a formulações que estão sendo feitas em outras instâncias, que têm toda a autonomia para fazer e que não estão nos consultando. Por exemplo: se nós cobrarmos uma posição, e o Conselho se mover nesse sentido e autorizar que a regulação dos artigos da Constituição brasileira seja feita a partir de uma Adin ou de uma ADO, nós estamos abrindo mão de uma prerrogativa que nós estamos tentando construir aqui, que é a de nós fazermos isso, ou seja, de que o Parlamento brasileiro resolva essa dívida que tem desde 1989 em relação a alguns artigos que não estão regulamentados da Constituição.

Então, primeiro, eu não sei o que a juíza pensa a respeito. Poderíamos estar constituindo, inclusive, do nosso ponto de vista... Nós não conversamos. Isso seria melhor



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR – SERERP
COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES – CORCOM
CCS (3ª Reunião)

SF - 20

14/09/2015

fazemos juntos, não aqui, mas eu não sei o que ela está pensando, pode decidir ao contrário. Mas, independentemente disso, me parece que é incorporar às nossas ações e a uma formulação nossa, neste momento, um parecer e uma reflexão que não fazem parte daqui.

Eu queria sugerir que nós formulássemos primeiro a nossa posição, se for o caso de chamar a eminente Mesa para trazer o seu parecer, o que eu acho que não fará, eu tenho impressão de que não fará. Mas, de qualquer maneira, do ponto de vista concreto, me parece que é um movimento um pouco extemporâneo à natureza da nossa atividade.

Eu queria sugerir que, se fosse possível, protelássemos essa decisão e, se for o caso, a tomássemos depois de termos a nossa posição.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Conselheiro Cortizo.

O SR. ANTÔNIO MARIA THAUMATURGO CORTIZO – Conselheiro Schröder, historicamente, esta ADO teve início pela Fenaj, mas, infelizmente, por causa da nossa Constituição, pelo texto constitucional, a Fenaj não tinha competência para ajuizar uma ação direta por omissão. Essa foi a razão por que nós, então, encampamos – eu ainda era Presidente da ContCop –, a ADO e ajuizamos lá no Supremo Tribunal Federal.

O que eu solicitei aqui foi que, se este Conselho... Foi porque eu sou novo no Conselho que eu disse que o Regimento que eu tenho lido é tão pequeno, tão resumido, que eu não sei se ele teria autonomia e competência para enviar um ofício a S. Ex^a a Ministra Maria Rosa Weber para solicitar dela apressamento, o andamento do processo. Era isto. Eu não estava dando parecer nosso a ela, em absoluto. Também não estou pedindo que a Ministra venha a esta Casa para falar sobre o processo, até porque ela não pode falar sobre o processo de que ela é Relatora enquanto não julgar, não pode se manifestar, correto?

Então, qual era a intenção? Era fazer com que ela se lembrasse de que existe na mesa dela um processo que vem desde a Ministra Ellen Gracie, é antigo, e que já foi embora do Tribunal. Essa substituiu e continua.

Eu estive com a Ministra, e ela, na época, há dois anos, me respondeu: “Infelizmente, não vou poder cuidar dele agora porque estou cuidando do mensalão”. E o mensalão já acabou, faz muito tempo, e ela continua com o processo lá parado.

Então, essa era a minha intenção, Schröder, se nós tivéssemos, não sei, autonomia para solicitar dela um andamento mais rápido do nosso processo. Para quê? Para que ela, como Supremo, diga ao Congresso Nacional: “Vocês têm que fazer isto. Vocês não regulamentaram. A Constituição é de 1988. Nós estamos em 2015, e até hoje está lá o dispositivo constitucional em aberto, em branco”.

Era essa a minha intenção, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Muito obrigado.

Eu vou submeter a proposta, já que é uma obrigação minha. Está submetido à deliberação, se não houver consenso quanto ao encaminhamento de mero expediente.

O SR. DAVI EMERICH – Só uma questão de ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Ainda...

Sim.

O SR. DAVI EMERICH – Eu queria perguntar ao Presidente se o Conselho de Comunicação... Nós não somos o Conselho de Comunicação da República, somos um órgão auxiliar do Congresso Nacional. Então, me parece que a gente não tem competência para fazer qualquer provocação em outro Poder.



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR – SERERP
COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES – CORCOM
CCS (3ª Reunião)

SF - 21

14/09/2015

Eu acho que a solicitação do nosso Conselheiro Cortizo – eu provavelmente até concorde com o teor da ação, que eu não conheço – teria de ser enviada em nível do Congresso, ao Presidente do Senado ou a uma Comissão do Senado. Parece-me que enviar diretamente ao Supremo exorbita a nossa competência.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Vamos deliberar acerca.

Conselheiro Nascimento Silva, é sobre esse ponto?

O SR. NASCIMENTO SILVA – É, claro.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Por favor.

O SR. NASCIMENTO SILVA – O que mais me preocupa é quando as falas vão no seguinte sentido: "eu acho", "não tenho certeza"... O "eu acho" e o "não tenho certeza" me dão o entendimento de que eu também posso pedir um monte de coisas aqui. Se vai dar ou não, eu espero que tenha essa resposta aqui.

Quando o Cortizo me comunicou que ia fazer essa solicitação, eu abracei, de cara, a posição dele, porque é uma coisa que interessa a nós radialistas. É nesse sentido.

Então, é por conta disso que acho que o Cortizo está certo em provocar, em cobrar. Tem que cobrar de alguém. Não dá para deixar o negócio solto.

Enfim, é esta a fala que eu queria fazer em solidariedade, sei lá, ao posicionamento do Cortizo.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Eu gostaria de dar uma ordenada nos nossos trabalhos.

Nós estamos... Há uma proposta que eu diria estar *a latere* das nossas discussões, que é essa que veio, há pouco, formular o eminente Conselheiro Antonio Cortizo, sobre uma provocação de S. Ex^a a Ministra Rosa Weber quanto a essa ADO. Esse é um ponto. Nós estamos discutindo para, em seguida, deliberar acerca desse trabalho.

Então, eu queria não desviar, não como uma *capitis diminutio*, a importância da proposta e das considerações de S. Ex^a, mas vamos deliberar acerca desse material, sem prejuízo de esse assunto estar aqui para ser deliberado, para deliberarmos se encaminharmos esse expediente é atribuição, se é competência do Conselho, ou não, provocar outro Poder, no caso o Poder Judiciário.

O ponto fundamental para ordenar os nossos trabalhos quanto a esse trabalho, quanto a essa pesquisa, melhor dizendo, formulada por nossa assessoria, pela assessoria do Senado, é se vamos deixar todo esse trabalho, todo direcionamento dessa pesquisa, da análise dessa pesquisa a critério das comissões, conforme a distribuição que já está aqui, ou se há algo que vamos trazer para o plenário. É esse o ponto... Se não houver objeção, é esse o ponto sobre o qual devemos deliberar. Está certo?

Então, eu, desde já, consulto... Primeiro, para sermos objetivos, nós vamos enfrentar essas matérias ou alguma delas aqui, neste colegiado, ou vamos deixar que isso se faça nas comissões e que elas encaminhem a nós?

Alguém tem proposta objetiva para esse encaminhamento?

Conselheiro Araújo Lima, é nesse assunto?

O SR. JOSÉ FRANCISCO DE ARAÚJO LIMA – É, claro.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Então, V. Ex^a tem a palavra, pelo tempo regimental.

O SR. JOSÉ FRANCISCO DE ARAÚJO LIMA – Parece-me tarefa que tem de ser confiada, obrigatoriamente, às comissões. Em segundo lugar, acho que esse prazo, como foi mencionado pelo Ceneviva, que foi acordado em duas comissões, mas, provavelmente,



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR – SERERP
COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES – CORCOM
CCS (3ª Reunião)

SF - 22

14/09/2015

outras devem ser ouvidas previamente, de que nós vamos desenvolver e enriquecer essa lista. Eu quero... Como eu mencionei hoje, nós encontramos uma quantidade bem maior. Eu quero checar, pelo menos uma semana, 15 dias, se tem tanto projeto meu que não está mais tramitando nas duas Casas, em nenhuma das Casas.

Então, eu sugiro que se confie às comissões e se conceda um prazo, até a próxima reunião, para que proceda-se a essa listagem e às sugestões de distribuição.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Só uma observação.

É claro que eu não quero ficar fazendo – desculpem-me se, eventualmente, parecer que eu o faço – um pingue-pongue com as propostas dos conselheiros, mas não há como fixar um prazo já para nossa próxima reunião plenária, porque as reuniões das comissões terão que serem feitas alternadamente. Tivemos duas hoje, a de conteúdos e a de projetos legislativos, e outras duas se reunirão na próxima sessão. Então, não é possível, Conselheiro, já fixar esse prazo aqui. Mas a proposta é essa.

Alguém fórmula sugestão diferente dessa de que a análise primeira desses projetos, da pertinência, da atualidade, enfim, deles todos venha primeiro para as comissões e depois para o plenário, inclusive quanto à seleção de prioridades? Ninguém diverge? *(Pausa.)*

Então, deliberado fica, à unanimidade do colegiado – peço à assessoria que anote –, que toda essa análise desses pontos a que há pouco me referi será feita primeiro nas cinco comissões temáticas.

Se não houver nenhuma provocação mais, nenhuma objeção, eu considero esse assunto discutido e deliberado.

Muito obrigado.

Daqui a pouco, como eu disse... Como nós temos um tempo até a vinda do Presidente da Anatel, João Batista de Rezende, e do Dr. Rodrigo Zerbone Loureiro, alguém, entre os integrantes do colegiado, quer sugerir algum encaminhamento para essa audiência antes de S. S^{as} chegarem? Ou fazemos uma oitiva, como fizemos com o Presidente do Conselho Federal da OAB, em que ele faz uma manifestação livre e eventuais questionamentos aqui? Pode ser assim?

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Está bem.

Agora, sim, eminente Conselheiro Fernando César Mesquita, o item 4 da nossa pauta. Eu penso que se insere... Eu iria pedir aqui uma espécie de referendo a uma nota pública que manifestei, porque episódios frequentes de violência contra profissionais de comunicação no Estado do Ceará, sem prejuízo de dizer que também há, infelizmente, em outros tantos Estados da Federação, como no nosso Estado de Goiás, não é, Maria José Braga? Eu coloco primeiro à consideração, conforme sugerido pelo eminente Conselheiro Fernando César Mesquita, a nota que publiquei...

Qual é a data dela?

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Nove de agosto. Alguma observação, crítica que seja? Alguma objeção a que tenhamos agido assim? Se não houver, podemos considerar ratificado o ato da Presidência? Eu agradeço e coloco o tema



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR – SERERP
COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES – CORCOM
CCS (3ª Reunião)

SF - 23

14/09/2015

em discussão, inclusive a proposta formulada pelo eminente Conselheiro Fernando César Mesquita, que está nesse contexto? Não é?

V. Ex^a pode...

O SR. FERNANDO CÉSAR MESQUITA – Nossa preocupação é com recente decisão do Ministro Toffoli que cassou uma liminar e, praticamente, acabou com o sigilo da fonte. Acho que nós não vamos interpelar o Ministro, não vamos chamá-lo, mas o Conselho tem o direito de manifestar sua preocupação em relação a uma decisão dessa natureza.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Conselheiro Walter Ceneviva, sobre esse ponto da decisão do Supremo?

O SR. WALTER VIEIRA CENEVIVA – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – V. Ex^a tem a palavra.

O SR. WALTER VIEIRA CENEVIVA – Obrigado, Presidente.

Quero aderir à proposta do Conselheiro Fernando César Mesquita.

O sigilo de fonte é um instrumento crucial do trabalho do jornalista e, certamente, integra os elementos que protegem o exercício da atividade jornalística e, mais, em amplo sentido, o exercício da atividade de comunicação. Tenho a preocupação de dar esta ênfase porque muitas vezes temos discutido se nós temos que nos preocupar com o trabalho dos jornalistas, com o trabalho dos radialistas ou com o trabalho dos comunicadores em geral. Eu me preocupo com o trabalho dos comunicadores em geral.

Pensando dessa maneira, choquei-me com a informação da suspensão do sigilo de fonte, ainda mais em um momento em que o Supremo tem consagrado as denúncias anônimas. Ou seja, o Supremo Tribunal Federal aceita que anônimos possam formular denúncias e, com isso, que se iniciem investigações no âmbito da polícia ou do Ministério Público, mas parece não se compadecer – segundo se entenderia dessa liminar do Ministro Toffoli – com o fato de que o jornalista e o comunicador em geral possam exercer sua função sob proteção de uma cláusula pétrea da Constituição Federal que é a do sigilo de fonte.

Embora reconheça e concorde com alguns que já se pronunciaram no sentido de que nós, como membros do Conselho de Administração, talvez não possamos – eu estou convencido de que não podemos e nem devemos – interpelar um Ministro do Supremo Tribunal Federal no exercício de sua função de julgador e magistrado, entendo que nós devemos nos pronunciar sobre esse fato em benefício e para beneficiar o sigilo de fonte.

O sigilo de fonte é um instrumento que assegura o exercício da atividade de comunicação e também a vida do profissional que tem a coragem de ser um investigador no exercício da profissão.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Muito obrigado, Conselheiro. Conselheiro Celso Schröder.

O SR. CELSO AUGUSTO SCHRÖDER – Eu queria ratificar, Presidente, a preocupação compartilhada de que essa decisão traduz alguns aspectos preocupantes. Alguns já foram referidos aqui, eu não vou repetir, mas eu queria salientar um, que é uma compreensão, principalmente no campo do Judiciário brasileiro, da privatização desse bem público que é a comunicação, o jornalismo, enfim, a produção cultural através dos meios de comunicação.

É uma compreensão que vem se reproduzindo de uma maneira preocupante, por exemplo, com retiradas de blogues do ar, o que, há alguns anos, seria o equivalente ao



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR – SERERP
COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES – CORCOM
CCS (3ª Reunião)

SF - 24

14/09/2015

empastelamento de um jornal. Hoje, isso está sendo feito com a maior tranquilidade, na medida em que, aparentemente, essas novas tecnologias não têm a mesma natureza de comunicação e jornalismo, enfim, anterior. Parece-me preocupante a compreensão de alguns juízes de que o direito à imagem, de que o direito privado, de que o direito particular esteja acima do princípio do direito público que é o direito da natureza da comunicação.

Então, parece-me relevante que este Conselho formule uma nota sobre esse assunto – não vamos mais conseguir incidir sobre ele, mas acho que nós temos que nos referir a ele como um exemplo – e que constituamos uma reação nacional a esse tipo de comportamento.

Se nós olharmos, no mundo, infelizmente há tentativas... Há nos Estados Unidos, que, embora não tenha declarado guerra, se considera um país em guerra. O Ato Patriota, enfim, tem algumas características parecidas. A própria Inglaterra tem algumas iniciativas, em nome da segurança, em nome de várias questões relevantes, é verdade, para se quebrar, no final das contas, o sigilo da fonte e, no final das contas, a espinha dorsal da atividade jornalística, que é a possibilidade de trazer...

Então, eu gostaria que fizéssemos essa nota efetivamente.

E a segunda questão, Presidente, é referir... Eu queria uma explicação, depois nós podemos tocar... É que aparece aqui um documento, que foi um relatório assinado pela ex-Conselheira Wrana Panizzi, que fazia parte da comissão, sobre a questão da violência contra os jornalistas.

E nós estávamos olhando o documento que está ali e vimos que não consta uma posição, inclusive, que nós referimos, e a própria relatora...

(Soa a campanha.)

O SR. CELSO AUGUSTO SCHRÖDER – ... Relatora e a própria Conselheira recuou, que era de uma proposta da Fenaj mais completa e tal em relação à questão da violência em nível nacional. Tem uma série de ações... Remetemos essa proposta e ela proposta não consta daquele...

Então, não sei como é que nós faríamos, se retomáramos o debate, porque a Fenaj tem feito uma série de ações, junto ao Ministério, junto a uma série de organismos em nível nacional, e que queremos que o Governo brasileiro, queremos que o Estado brasileiro, que a sociedade brasileira assuma – isto foi dito aqui na audiência pública – uma responsabilidade sobre a violência cada vez maior contra esses profissionais.

Isto não é uma defesa corporativa, obviamente, compreendendo que ataques a esses tipos de profissionais que trabalham com comunicação, com cultura, seja lá o que for, dentro do ponto de vista da comunicação social, sempre é um ataque contra a mensagem. Um ataque ao mensageiro, para me referir a um clichê nosso, é um ataque contra isso.

Então, eu queria saber como é que nós faríamos para dar conta desse debate da gestão passada, que, afinal de contas, não nos pareceu estar representado no relatório assinado, inclusive por mim. No relatório está faltando a ressalva que nós fizemos naquele momento.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Esse parecer a que se refere o eminente Conselheiro Celso Schröder é da lavra dele próprio e ainda dos Conselheiros



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR – SERERP
COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES – CORCOM
CCS (3ª Reunião)

SF - 25

14/09/2015

Wrana Panizzi, que era a minha suplente aqui, no CCS, e do eminente ex-Conselheiro Alexandre Jobim. Ele está distribuído...

De novo, sistematizando, nós temos dois pontos aqui: uma discussão sobre a questão da violência contra jornalistas, e a violência a que aqui me refiro, assim como o eminente Conselheiro Fernando César Mesquita, é a violência física contra jornalistas, e levanta S. Ex^a outra violência, que é essa questão da quebra... E aí é preciso até situar.

Eu ainda peguei aqui... Peço desculpas por ter me desviado olhando aqui o iPad, mas é por causa da facilidade de informação que temos hoje. Eu confesso ter dúvida quanto ao alcance dessa decisão do Ministro, se ela é exatamente assim. Porque, na decisão dele – e aí, para que emitamos uma nota sobre esse segundo ponto, precisaremos conhecer bem –, o que fala S. Ex^a é do não cabimento da reclamação que foi formulada. Ele entendeu – eu lembrava disso, mas fui revigorar a minha memória aqui – que há uma inviabilidade técnica, ou seja, processual, na reclamação. Não sei se ele entra exatamente no âmago dessa discussão quanto à quebra da fonte.

Mas eu tenho inscritos aqui ainda o eminente Conselheiro Walter Ceneviva, que ficará para daqui a pouco, e o nosso Vice-Presidente...

Então, sistematizando, dois aspectos: violência física, que é o motivo daquela nota, e essa questão de se deliberamos por produzir uma manifestação do CCS ou não.

Conselheiro Ronaldo Lemos.

O SR. RONALDO LEMOS – Sr. Presidente, eu queria concordar com o Conselheiro Schröder e achar que seria muito oportuna uma manifestação do Conselho a respeito da questão do sigilo da fonte.

Acho que o que se passou com a discussão envolvendo o Ministro Toffoli é importante. Isso pautou, de certa maneira, a imprensa no Brasil. E acho que o tema está em voga e é extremamente importante.

Então, eu queria me posicionar favoravelmente a isso e dizer que esse tema tem a ver com a questão da privacidade, a questão do sigilo. Até recomendo aos Srs. Conselheiros que, se não assistiram, assistam ao filme *Citizenfour*, que conta a história do Edward Snowden e da dificuldade que foi a manutenção do sigilo de fonte dele, para que aquelas revelações que ele fez sobre o caso da NSA chegassem finalmente até os jornalistas, no caso o Glenn Greenwald e a Laura Poitras, para se divulgar o que estava acontecendo.

Eu acho importante levantar essa questão a respeito do sigilo de fonte, a questão da privacidade, que hoje afeta qualquer profissional de comunicação, que, às vezes, acha que está se comunicando com sua fonte de forma segura, e, na verdade, a comunicação dele está sendo completamente interceptada, muitas vezes por terceiros.

No mundo em que nós vivemos hoje, atingir uma situação de proteção ao sigilo de fonte, que, aliás, é o que diz o ordenamento jurídico brasileiro, é cada vez mais difícil.

Assim, nessa nota a ser produzida, eu sugiro que coloquemos o sigilo de fonte casual e pontual com relação a essa discussão pública que está ocorrendo no momento, mas que incluamos também pelo menos uma frase alertando sobre a questão da privacidade de modo geral a proteger essas comunicações entre jornalistas e fontes, inclusive usando criptografia e outras ferramentas que ajudam um pouco nesse debate sobre a privacidade.

Essa é a minha recomendação sobre isso.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Conselheiro Marcelo Rech, por favor.



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR – SERERP
COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES – CORCOM
CCS (3ª Reunião)

SF - 26

14/09/2015

O SR. MARCELO ANTÔNIO RECH – Sr. Presidente, corroboro, em grande parte, o que foi dito antes, especialmente com relação ao sigilo de fontes, com relação às duas grandes questões, mas concordo com V. S^a em separar as duas questões. As duas são extremamente relevantes, mas são de naturezas distintas e merecem abordagens distintas nossas: a questão da integridade física do jornalista e a questão da violência contra o sigilo da fonte.

Eu não sei dizer se é especificamente em relação ao Ministro Toffoli, à questão da filigrana jurídica em que ele se deteve para fazer essa decisão, mas me parece muito perigoso que a cadeia toda de quebra de sigilo tenha andado e continue andando.

O Brasil se caracterizava como um dos países mais evoluídos no mundo, um dos países mais democráticos e de maior respeito e de compreensão sobre o papel do jornalista e o sigilo da fonte. Tanto que a Constituição contempla esse ponto de maneira muito clara, nítida, sem deixar nenhuma dúvida. No momento em que isso se quebra – e eu gostaria que, se possível, numa eventual nota, constasse esta questão –, o Brasil sofre uma involução, do ponto de vista internacional, inclusive na sua imagem internacional, no respeito ao trabalho do jornalista, ao trabalho livre da imprensa. Isso, seguramente, vai provocar sequelas, vai provocar efeitos internacionais à própria imagem do País, numa regressão muito evidente, o que não tinha acontecido até agora, seja qual for a razão.

No que tange à questão específica da integridade física dos jornalistas, sem a menor sombra de dúvida, é um papel muito relevante deste Conselho manifestar-se e sugerir, propor ações objetivas para que, enfim, se tenha um mínimo de tranquilidade e de liberdade para se trabalhar com a informação no Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Conselheiro Walter Ceneviva.

O SR. WALTER VIEIRA CENEVIVA – Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Acho que inverti aqui. Desculpe-me, Patrícia.

Sim, Conselheiro Walter.

O SR. WALTER VIEIRA CENEVIVA – Primeiro as damas, Presidente. Pode ser?

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Sim, com certeza. Sempre.

O SR. WALTER VIEIRA CENEVIVA – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Conselheira Patrícia Blanco.

A SR^a PATRÍCIA BLANCO – Sr. Presidente, rapidamente, primeiro, quero cumprimentar pelo teor da nota emitida no dia 9 de agosto e dizer que eu acredito que seja interessante instituir como regra que o Conselho se pronuncie, sim, por meio de nota, sempre que houver algum tipo de ameaça física ou até em relação a questões judiciais referentes ao exercício da profissão de jornalista, assim como ameaças à liberdade de expressão.

Portanto, corroboro a questão dos dois pontos, tanto para ameaças a jornalistas, como para a questão do sigilo da fonte.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Conselheiro Walter Ceneviva.

O SR. WALTER VIEIRA CENEVIVA – Obrigado, Presidente.

Tendo feito também, como V. Ex^a, uma leitura diagonal da decisão do Ministro Toffoli, quero dividir uma leitura inicial sobre ela, e acho que vale a pena que todos a leiam, apesar da chatice do "juridiquês" para quem não é advogado. Embora tenha sido uma questão meramente processual que levou o Ministro a cassar a liminar que protegia o



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR – SERERP
COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES – CORCOM
CCS (3ª Reunião)

SF - 27

14/09/2015

jornalista e que tinha sido dada pelo Presidente Lewandowski, do próprio Supremo Tribunal Federal...

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Em janeiro.

O SR. WALTER VIEIRA CENEVIVA – ... em janeiro, a verdade é que o Ministro cita outros precedentes do Supremo Tribunal Federal que relativizam as garantias à liberdade de expressão. Na verdade, ele cita um precedente, não outros. Perdão! Ele cita um precedente. De maneira que ele revela, ao decidir, por uma questão processual, a sua opinião sólida no sentido de que o sigilo de fonte merece ser relativizado, o que soa, para mim, como bastante grave.

Então, de novo, insistindo na importância da leitura da própria decisão, divido com os meus companheiros uma impressão inicial de que, sim, há na decisão uma grave ameaça ao sigilo de fonte.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – V. S^a tem fácil essa decisão do Ministro?

O SR. WALTER VIEIRA CENEVIVA – Sim, tenho.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Se puder socializar conosco, eu agradeço.

O SR. WALTER VIEIRA CENEVIVA – Seguramente. Faço isto agora.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – No nosso canal de *e-mails*.

Aliás, eu quero, a respeito dessa questão da nota publicada no dia 9 e desses temas todos, Conselheira Patrícia Blanco e demais Conselheiros, que me ajudem sendo, genericamente falando, guardiões do que precisa ser objeto de manifestação do Conselho de Comunicação Social.

Eu já franqueei o meu celular a todos, inclusive à imprensa – não tenho sigilo algum, reserva alguma com relação a isso –, que é (62)9971-3008. Sempre que houver algum tema que precise de manifestação fora da reunião – claro que pela iniciativa do Presidente –, vou sempre procurar, como fiz no caso da nota, discutindo no canal de *e-mails*, podem me provocar, me cobrar, a qualquer hora do dia.

Mais alguém está inscrito? (*Pausa.*)

Não.

Deliberamos então.

Com relação à questão da violência física contra jornalistas, ratificada fica, portanto – se não entendi errado –, a nota até aqui publicada.

Alguma sugestão prática de alguma manifestação ou algum ato mais que possa merecer a atenção deste colegiado? Pergunto se há algo além da nossa vigília sobre violência física contra jornalistas, radialistas, enfim, pessoas da comunicação. Há propostas objetivas? É a consulta que faço.

O SR. MARCELO ANTÔNIO RECH – Eu sugeriria...

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Concedo a palavra ao Conselheiro Celso Schröder.

Conselheiro Marcelo, V. S^a é o próximo inscrito. Depois, Conselheiro Walter Ceneviva. São as inscrições que tenho. Aí, encerramos a inscrição para essas propostas.

Conselheiro Schröder.

O SR. CELSO AUGUSTO SCHRÖDER – Obrigado, Presidente.

Como tratamos deste tema na gestão do Conselho passada e ele voltou, e voltou por razões bastante pertinentes, ou seja, porque a violência continua e aumentou, eu acho



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR – SERERP
COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES – CORCOM
CCS (3ª Reunião)

SF - 28

14/09/2015

que nós poderíamos, além da decisão que está aí, ratificar as decisões que nós tomamos na outra, que não foram implementadas. Na verdade, não foram implementadas ainda nem pelo Ministério da Justiça, nem pela Secretaria de Direitos Humanos do Congresso Nacional... Então, sugiro que retomemos a proposta como um todo, que era de federalização da...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Reunião da Fenaj.

O SR. CELSO AUGUSTO SCHRÖDER – Não, a Maria José está me lembrando que isto que estou dizendo acabou ficando de... Por isso que não consta do relatório.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Ficou de... Não entendi.

Eu não tenho memória quanto ao conteúdo das decisões, sinceramente.

A SRª MARIA JOSÉ BRAGA – Sr. Presidente, nós ficamos de complementar o relatório da Conselheira Wrana após a realização de uma audiência pública sobre a questão da violência contra jornalistas e demais comunicadores. E, por encaminhamento dos trabalhos, até a finalização dos trabalhos do Conselho, o relatório não foi complementado. E aparece aqui distribuído aos Conselheiros sem a complementação que ficamos de fazer e, volto a dizer, por conta até mesmo do encerramento dos trabalhos do Conselho, não foi feito.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Desse modo, não há ninguém entre nós mais legítimo do que ambos para sugerir encaminhamento quanto a este tema, que é de natural interesse.

V. Sª já sugere agora ou vai fazer *a posteriori* a sugestão de encaminhamento de como proceder, porque temos o Parecer nº 8, de 2014, que, ao que me informa a assessoria, foi aprovado no dia 6 de agosto?

V. Sªs vão sugerir um encaminhamento?

O SR. CELSO AUGUSTO SCHRÖDER – Se me permite...

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Quanto ao tema da violência contra jornalistas.

O SR. CELSO AUGUSTO SCHRÖDER – Sobre esse documento, qual é a proposta que pode ser feita? Que este Pleno acolha... Ou seja, isso aí está aprovado, e o que ficou de fora, do nosso ponto de vista, e que nós temos que reintroduzir no debate, porque não é retroativa a decisão... A Fenaj se propõe a pegar isso e trazer aquela proposta que estava incorporada, e aí passarmos de novo aqui para ver se é aprovado ou não. Ou seja, são duas ou três propostas que estão ali. E que volte a ser debatido o que não estava ali.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Teremos por ratificado, embora eu tenha que é desnecessário, porque, se está aprovado, está aprovado pelo colegiado, e não há necessidade de ratificar o que o colegiado já decidiu... Seria decidir de novo o que já está decidido.

V. Exª formula a proposta, então, para – quem sabe, na nossa próxima reunião – acréscimos, adendos, adminículos, enfim, ou achegas que se façam a esse texto que já está aprovado e que não merece sequer ratificação. Está certo assim?

Mais alguém sobre o tema da violência?

Ah, sim, o Conselheiro Marcelo Rech estava inscrito aqui.

O SR. MARCELO ANTÔNIO RECH – Duas pequenas observações adicionais a tudo que já foi discutido com bastante densidade nos mandatos anteriores.



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR – SERERP
COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES – CORCOM
CCS (3ª Reunião)

SF - 29

14/09/2015

(Soa a campanha.)

O SR. MARCELO ANTÔNIO RECH – Nós temos, no Brasil, várias entidades acompanhando e se manifestando sobre a questão da violência contra jornalistas, comunicadores, radialistas, etc., como a Fenaj, a ANJ, a Abert, a Abraji, uma série de entidades que, de uma forma ou de outra, atuam, mas não centralmente, nessa questão. Então, acho que o Brasil se ressentido de não ter um organismo ou uma entidade – e aqui faço uma sugestão de avaliação –, como uma subcomissão, por exemplo, no Congresso, que centralize a informação da violência contra a imprensa de maneira geral e que faça um monitoramento, um acompanhamento inclusive da eventual punição ou não punição desses casos e que se transforme, portanto, numa grande base de dados, associada à credibilidade e à independência do Congresso Nacional, de modo que todos os organismos, todas as entidades, a ANJ, a Abert, Fenaj, enfim, todas, nacionais e internacionais, possam se abastecer dessas informações e, a partir delas, cobrar providências objetivas no sentido de preservar a liberdade de atuação e, obviamente, a vida dos profissionais de comunicação.

O segundo aspecto me parece possível...

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Mas, permita-me, no primeiro ainda.

O SR. MARCELO ANTÔNIO RECH – No primeiro. Sim.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Para sistematizar, para que não nos percamos aqui.

O SR. MARCELO ANTÔNIO RECH – É uma sugestão de avaliação da possibilidade de se criar uma espécie de subcomissão dentro do Congresso Nacional que centralize as informações sobre a violência contra jornalistas e a imprensa de modo geral.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Está bem. Fica para ser encaminhado.

O SR. MARCELO ANTÔNIO RECH – O segundo aspecto seria uma recomendação – não sei se está na alçada do Conselho – ao Ministério da Justiça, adicionalmente a tudo o que já foi mencionado...

(Soa a campanha.)

O SR. MARCELO ANTÔNIO RECH – ..., para que fossem oferecidos – teríamos que examinar se é possível ou não – cursos e treinamentos de segurança para jornalistas acompanhando manifestações, acompanhando greves, acompanhando potenciais situações de conflito. O Exército Brasileiro já faz isso regularmente com possíveis correspondentes de guerra. Talvez seja o caso, então, de o Ministério da Justiça auxiliar no treinamento, para se evitar, por exemplo, ferimentos ou gravidades tanto para as polícias quanto para a imprensa.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – O Schröder já falou, o Rech... Mas ele pede a palavra novamente.

Ceneviva, está inscrito?

O SR. WALTER VIEIRA CENEVIVA – Não.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Não. Então, Conselheiro Celso Schröder, e aí encerramos o debate a respeito deste ponto, da violência, e vamos adiante.



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR – SERERP
COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES – CORCOM
CCS (3ª Reunião)

SF - 30

14/09/2015

O SR. CELSO AUGUSTO SCHRÖDER – Não é debate. Eu só queria dialogar com o Marcelo e dizer o seguinte: nós já realizamos e formatamos um grupo de trabalho, no âmbito da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência e do Ministério da Justiça, com a participação, inclusive, da ANJ, e tiramos dali um organismo, um organismo que tem que ser implementado. Ou seja, o que este Conselho pode fazer é referendar – é óbvio que depois de um debate, porque não podemos fazer isso de uma hora para outra – esse debate, que é o que vamos apresentar, Marcelo, que é um observatório nacional, público, com a participação do Governo, do Estado brasileiro e das organizações de jornalistas, de comunicadores, enfim, de radialistas, etc., com capacidade de acompanhar denúncias, etc.. Essa é uma questão.

A outra... E nesse âmbito estava também a formulação de um manual ou de alguma coisa desse tipo, encaminhado, que nós refutamos, Marcelo, no âmbito do Ministério da Justiça, porque se tinha reduzido a, simplesmente um manual de como não fazer jornalismo, ou seja, um manual dizendo que tem que ficar atrás de não sei o que e tal, ou, então, – e aí eu queria fazer esse debate um pouco mais aprofundado – de treinamento militar de jornalistas. Nós, a Fenaj tem um treinamento... A INSI, que é uma organização internacional, produziu um treinamento interno nosso que era exatamente para que nós não reproduzíssemos um treinamento meramente militar para os jornalistas, embora, obviamente, saibamos que tem de haver algum tipo de treinamento militar. Era um treinamento de participação em áreas e momentos de risco para a atividade dos comunicadores.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Há mais alguém inscrito? (*Pausa.*)

Então, extraindo de todo este nosso profícuo debate em relação à violência contra comunicadores, nós já temos uma deliberação do Conselho, a de nº 8, do mandato passado, que, como disse, não precisa aqui ser ratificada, e o eminente Conselheiro Celso Schröder vai apresentar, na próxima reunião, alguma sugestão de acréscimo em outro parecer.

Com relação à questão do sigilo da fonte, há alguma objeção quanto a que o Conselho faça uma manifestação pública sobre a importância da preservação do sigilo? Sem, naturalmente, que isso possa parecer um confronto com a decisão, o que vejo não é efetivamente de mérito.

Eu consulto o eminente Conselheiro Vice-Presidente Ronaldo se S. Ex^a poderá submeter uma minuta dessa nota a todos nós, via *e-mail*, em um prazo máximo de 48 horas.

O SR. RONALDO LEMOS – Sem nenhum problema, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Sem prejuízo de que se faça ainda hoje.

O SR. RONALDO LEMOS – E sem prejuízo de outras recomendações que os Conselheiros possam, eventualmente, vir a fazer.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Primeiro, V. Ex^a sugere o texto; depois, V. Ex^a coloca disponível...

O SR. RONALDO LEMOS – Coloco. Possivelmente, segue hoje à noite. Aproveitando minha estada em Brasília hoje sem nada o que fazer, vou me dedicar a isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Eu costumo fazer muito isso.

O SR. FERNANDO CÉSAR MESQUITA – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Sim. Quem?



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR – SERERP
COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES – CORCOM
CCS (3ª Reunião)

SF - 31

14/09/2015

O SR. FERNANDO CÉSAR MESQUITA – O Conselheiro Walter Ceneviva fez umas observações a respeito dessa nota – acho que elas vão constar das notas taquigráficas – que eu acho importantes

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Eu pedirei...

Ceneviva, o eminente Conselheiro Fernando César Mesquita chama atenção para a importância das ponderações que V. Exª fez, o que, aliás, é próprio de si. O Conselheiro Ronaldo Lemos vai dar atenção a elas, e V. Exª também, na revisão que fará, que faremos todos nós, inclusive o Conselheiro Fernando César Mesquita, faremos os acréscimos e vamos publicar o quanto antes, como eu disse, fixando um prazo máximo de 48 horas.

Há sugestão de que nós possamos iniciar hoje a discussão sobre os trabalhos das Comissões temáticas. Eu tenho que os coordenadores das duas comissões pretendem alguma manifestação.

Começo, primeiro, com o eminente Conselheiro Nascimento Silva: sobre a Comissão de Conteúdos em Meios de Comunicação, há alguma comunicação para este Plenário, até para registro nos anais aqui?

O SR. NASCIMENTO SILVA – Eu queria que, como V. Exª participou disso, Presidente, V. Exª, que está aí na mesa, fizesse um relato rápido do que nós definimos como ponto estratégico daqui para frente, que será fazer o levantamento, mais propostas e, enfim, para que na próxima reunião a gente já comece a pontuar a retirada dos pontos mais importantes, que foi o que foi definido.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – O que diz o eminente Conselheiro coordenador dessa Comissão é que foram extraídos do trabalho da Comissão decisões no sentido de uma comissão de relatoria para selecionar as prioridades relativas a conteúdo em meios de comunicação entre os projetos em tramitação nas duas Casas, conforme esse levantamento, que essa seleção...

O SR. NASCIMENTO SILVA – É possível citar os nomes, não é?

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Por favor.

O SR. NASCIMENTO SILVA – Schröder...

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Francisco de Araújo Lima, se não me engano... Ou o Cordeiro?

O SR. NASCIMENTO SILVA – ..., Cordeiro e Fernando César.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Aos três ficou atribuída a tarefa...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Ah, Patrícia Blanco também.

A eles ficou atribuída a tarefa de selecionar aqui o que seja relevante para ser tratado na próxima reunião da Comissão.

Vou sugerir, vou ousar sugerir – acho que isso vale para todas as Comissões, Nascimento e Araújo, que já se reuniram – que procuremos fazer reuniões eletrônicas, pela internet, para dar vazão ao trabalho, porque, se ficarmos esperando daqui a 60, ou, quem sabe, mais do que isso, 90 dias, e já estamos perto do final do ano, e aí interrupção dos trabalhos legislativos, o que significa interrupção dos nossos também... Talvez essa seleção pudesse já ser feita, e trocaríamos *e-mails*, sem querer ensinar aqui o padre-nosso a tantos vigários... Desculpem-me a brincadeira, já que não está conosco D. Orani, nosso querido ex-Presidente, que me antecedeu aqui tão bem. Penso que assim poderíamos dar vazão ao nosso trabalho.



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR – SERERP
COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES – CORCOM
CCS (3ª Reunião)

SF - 32

14/09/2015

O SR. NASCIMENTO SILVA – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Conselheiro.

O SR. NASCIMENTO SILVA – Só acrescento que pediu para adentrar a Comissão o Davi.

Lembra?

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Perfeitamente.

Quanto aos membros, isso está registrado aqui nas nossas notas taquigráficas. Desculpem alguma omissão minha involuntária quanto a nomes.

Conselheiro Francisco de Araújo Lima, alguma observação nesse ponto?

O SR. JOSÉ FRANCISCO DE ARAÚJO LIMA – Não. Nosso propósito, Presidente, é ter uma avaliação dos projetos que, na situação atual, competiriam a esta Comissão examinar ou selecionar ou estabelecer prioridades, e a isso só se chega pela exclusão dos demais.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Perfeito.

Então, com relação a essas duas Comissões, o relatório de atuação é esse, e agora temos que designar quais outras duas se reunirão no próximo mês, se é que se reunirão.

Nossa reunião será dia 3 ou 4 de... Será em 5 de outubro.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Alternado. Foi por isso que sugeri que façam reuniões virtuais o quanto antes.

Quem tiver, no seu ambiente de trabalho, condições de fazer reunião via videoconferência, tanto melhor.

Conselheiro Marcelo Cordeiro.

O SR. MARCELO ANTÔNIO CORDEIRO DE OLIVEIRA – Estamos falando das Comissões que vão se reunir no mês que vem?

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Agora, sim.

O SR. MARCELO ANTÔNIO CORDEIRO DE OLIVEIRA – Então, eu pediria à Comissão de Publicidade e Propaganda, que é a que estou coordenando, até porque...

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Já fica designado...

O SR. MARCELO ANTÔNIO CORDEIRO DE OLIVEIRA – Ótimo.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – ..., se o colegiado não tiver objeção a este centralismo democrático meu.

Está resolvido?

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Qual é a sua?

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Ciência e Tecnologia. Essas duas. Pode ser?

O SR. MARCELO ANTÔNIO CORDEIRO DE OLIVEIRA – Ok.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Ficam convocadas para 9h e 10h30, pela ordem dos pedidos de inscrição aqui.



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR – SERERP
COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES – CORCOM
CCS (3ª Reunião)

SF - 33

14/09/2015

O SR. DAVI EMERICH – Presidente, só...

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Já convocadas ambas.

Sim, Conselheiro Davi Emerich. Desculpe-me.

O SR. DAVI EMERICH – É uma questão de esclarecimento.

Essa comissão que foi tirada para trabalhar os projetos é só da Comissão de Conteúdo. Então, seria bom, à guisa da decisão anterior, porque cada Comissão vai solicitar os projetos que estão listados, que cada comissão geral também fizesse o seu grupo de sistematização para também poder ter esse resultado, as cinco comissões, exatamente para ganhar tempo, porque essa comissão de cinco pessoas que foi indicada é para trabalhar só na questão de conteúdo. Que isso fique claro para não achar que a gente vai trabalhar todos os conteúdos das outras comissões.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Mais uma vez indo além das sandálias das atribuições que me são acometidas e procurando dar, como sempre gosto de repisar, sentido prático, os Presidentes dessas duas comissões já poderiam trazer sugestões de prioridades e submeter ao colegiado. De repente, pode passar por cima. Não sei se ambos, se os dois topam esse desafio. O Marcelo Cordeiro, primeiro, na reunião das 9h, e, depois, na das 10h30, o Ronaldo Lemos já trariam as prioridades. Senão, vamos sentar para discutir o que será prioridade. Aí já saímos daqui com isso mais ou menos definido.

Pode ser assim? V. Ex^{as} aceitam o desafio?

O SR. RONALDO LEMOS – Pode.

Sr. Presidente, posso complementar?

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Por favor.

O SR. RONALDO LEMOS – Eu gostaria de sugerir as prioridades para a reunião da Comissão de Tecnologia já ao final da reunião de hoje, quando houver manifestação dos Conselheiros.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Será em seguida.

O SR. RONALDO LEMOS – Já vou submeter ao Plenário a indicação dos temas a serem discutidos na reunião.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Muito bom.

O SR. RONALDO LEMOS – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Eu sugeri, mas não sabia que ele tinha feito assim. Não combinamos aqui.

Bom, em relação às Comissões, então, mais alguma manifestação? Alguma sugestão?

As Sr^{as} e os Srs. Conselheiros têm a palavra para comunicações em geral, lembrando que, segundo previsão da nossa agenda, em 10 ou 11 minutos deve estar conosco o Presidente da Anatel, sujeito a chuvas e trovoadas que hoje ocorrem em Brasília e a atrasos.

Inscrevo os Conselheiros que pretendem se manifestar, iniciando por Nascimento Silva, Walter Ceneviva, Celso Schröder e meu Vice-Presidente, que é, ao mesmo tempo, secretário da reunião, Pedro Pablo Lazzarini.

Começo com Nascimento Silva.

O SR. NASCIMENTO SILVA – Presidente, devido a um debate interno na Fitert sobre rádios e TVs concedidas a Parlamentares, ficou definido que é de minha responsabilidade viabilizar, dentro do Conselho de Comunicação Social, debate sobre o



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR – SERERP
COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES – CORCOM
CCS (3ª Reunião)

SF - 34

14/09/2015

desrespeito à Constituição que significa um número de detentores de mandato comandando emissoras de radiodifusão, em afronta ao art. 54 da Carta Magna, que estabelece que Deputados e Senadores não podem, desde a expedição do diploma, firmar ou manter contrato com pessoa jurídica de direito público, autarquia, empresa pública, sociedade de economia mista ou empresa concessionária de serviço público, salvo quando o contrato obedecer a cláusulas uniformes. E rádios e televisões são justamente isso. Recebem a concessão de uso de uma faixa de espectro eletromagnético por onde transmitem a sua programação, espectro esse que é público, finito e, por isso, regulado pelo Estado.

Além disso, a primeira alínea do art. 55 da Constituição estabelece que perderá o mandato o Deputado ou Senador que infringir qualquer das proibições estabelecidas no artigo anterior.

Há cerca de 10 anos, o professor Murilo Ramos, da Universidade de Brasília, que, infelizmente, solicitou desligamento do Conselho de Comunicação Social, apurou e publicou que havia uma listagem divulgada então pelo Ministro das Comunicações – lamentavelmente, também, tal lista não está mais disponível no *site* do Ministério –, embora seja fato conhecido que muitos Parlamentares colocam as empresas em nome de "laranjas".

Sabemos que o uso político das concessões não é recente e que o Ministério não pode negar as informações.

Em benefício da democracia e da sociedade civil, não empresarial, o que poderia ter sido um avanço na Constituição de 1988 – transferir do Executivo para o Legislativo o poder de outorga – ainda é dúvida mais de 30 anos depois, pois os próprios Parlamentares é que têm a chancela de autorizar a eles e aos amigos as concessões.

Muitos políticos, questionados sobre o art. 54 da Constituição, dizem que receberam suas concessões antes de se elegerem e evocaram o direito adquirido.

Breve levantamento realizado pelo Sindicato de Radialistas de Minas Gerais (Sintert) identificou que a Fundação São Judas Tadeu, sediada na cidade mineira de Itaúna, tem entre seus sócios um político que ainda não se elegeu, mas que participou de dois processos eleitorais. Ele providenciou os trâmites para a outorga de uma rádio e TV com ajuda de políticos, sendo que a rádio já está operando e a TV está em fase de conclusão do processo de concessão, como demonstra o relatório da Anatel que segue anexo ao que eu havia mandado para vocês.

Estamos convictos de que, como outros Parlamentares se beneficiaram dos meios de comunicação para alcançar uma vaga na Câmara dos Deputados, este caso será mais um. Temos que admitir que o rádio e a TV têm uma interação imediata com o cidadão, com imensas possibilidades de divulgar ideias.

Se o argumento é que, por direito adquirido, um político não pode ter sua concessão indeferida, impeçamos que o proprietário da Fundação São Judas Tadeu obtenha essa concessão.

O que acontece muito nos dias de hoje são rádios comunitários e/ou educativas que obtêm concessão, mas, na verdade, têm políticos por trás das associações mantenedoras que interferem e usam a emissora em benefício próprio, como é o caso da São Judas Tadeu.

Nesse sentido, a proposta da Deputada Luiza Erundina, do PSB de São Paulo, de discussão aberta sobre as concessões e uma legislação específica criada em parceria com a



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR – SERERP
COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES – CORCOM
CCS (3ª Reunião)

SF - 35

14/09/2015

população e entidades do setor, dará mais segurança para os Deputados aprovarem ou negarem a outorga e a renovação de concessões às emissoras educativas.

E, para avançar nessa direção, solicito que seja realizado levantamento de quantos políticos atualmente controlam canais de TV e/ou rádio, como os processos são formados e definidos, quais são as prioridades do Ministério das Comunicações.

Acredito que, com esta minha manifestação, nós do Conselho de Comunicação Social poderemos dar um passo significativo sobre este tema. O Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional tem que avançar. Estamos em processo de moralidade cada vez maior e estou disposto a contribuir para que o Conselho possa cumprir seu papel.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – V. Exª vai encaminhar?

O SR. NASCIMENTO SILVA – Fui obrigado a fazer esta leitura. Estarei encaminhando, porque eu havia mandado por *e-mail*, e a orientação que eu tive foi para que externasse esta preocupação aqui.

É muito simples, na minha visão.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Eu já entendi a proposta.

O SR. NASCIMENTO SILVA – Na minha visão, é muito simples, porque é só interromper o processo de concessão que se dará daqui a três, quatro, cinco, seis meses para uma fundação que tem como dono um político.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – V. Exª sugere, objetivamente, pelo que entendi da leitura que fez, do arrazoado que apresenta, que façamos um levantamento de quais parlamentares – V. Exª fala em políticos, mas estou entendendo que políticos é sinônimo de parlamentares – são detentores de concessão. É isso?

O SR. NASCIMENTO SILVA – É.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Peço que o documento venha a mim para despacho e para que seja adotada a providência cabível.
Conselheiro Ceneviva.

O SR. WALTER VIEIRA CENEVIVA – Obrigado, Presidente.

Eu gostaria de aproveitar o tempo de que dispomos para reiterar aquela minha sugestão em relação à pesquisa da EBC apresentada ao Conselho da EBC. Eu me preocupo com que priorizemos isso, se houver a concordância de nossos pares, tendo em vista que foi produzida por uma entidade terceirizada, uma entidade autônoma externa à própria EBC. Tenho receio de que isso posso gerar ônus para EBC, que tem um orçamento já limitado. Se for para que recebamos e tenhamos a oportunidade de conhecer esse material, que seja feito o quanto antes.

Ouvindo a manifestação do Conselheiro Nascimento, preocupo-me em dividir com os companheiros o fato de que os contratos de radiodifusão são contratos-padrão, aprovados pelo Decreto nº 88.066, de tal maneira que eles não se enquadram na regra, mas se constituem uma exceção em relação a esse dispositivo constitucional.

Ao dizer isto, longe de mim entender que o Parlamentar deva ter ou deixar de ter veículo de comunicação, sou um crítico da sociedade do espetáculo e lamento que possa ter acontecido votação com conflito de interesse. Mas não posso deixar de alertar os meus Pares para o fato de que os contratos de radiodifusão, seja de rádio, seja de televisão, obedecem a cláusulas-padrão.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Conselheiro Celso Schröder.



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR – SERERP
COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES – CORCOM
CCS (3ª Reunião)

SF - 36

14/09/2015

O SR. WALTER VIEIRA CENEVIVA – Primeiro, Presidente, quero lembrar que deixamos um item que diz respeito à nomenclatura da Comissão. Eu queria só garantir que voltemos a fazer este debate na próxima reunião, pois acho que não cabe fazê-lo agora. Eu só queria fazer a garantia.

Sobre as concessões, que é um debate que teremos de fazer em algum momento, que vem junto com a definição do local das concessões, quem são os atores, quem são os agentes melhores, do ponto de vista democrático, para fazer isso... De qualquer maneira, eu também queria sugerir, só para reafirmar – parece-me que este é o encaminhamento –, que não tratemos de casos particulares aqui. Eventualmente, sim. O que acho que está em debate e que é o que o Conselheiro Nascimento traz é, de maneira geral, o assunto das concessões. Sugiro que não tragamos aqui... Senão, há uma grande quantidade de casos que, certamente, poderiam vir. Sem prejudicar a proposta, ao contrário, sugiro que seja encaminhado no sentido de podermos fazer o debate sobre as concessões de uma maneira ampla e universal.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Obrigado, Conselheiro Ceneviva.

Temos inscrito agora o Conselheiro Pedro Pablo.

O SR. PEDRO PABLO LAZZARINI – Sr. Presidente, hoje, o Marcelo Cordeiro distribuiu uma ideia sobre um seminário sobre incentivos à produção cultural. Não se falou mais nada. Estou saindo um pouco do tema do jornalismo, mas como era...

(Intervenção fora do microfone.)

O senhor falou em considerações gerais.

Eu quero deixar claro que deveríamos dar um pouquinho mais de atenção a isso, porque a Lei de Incentivo, que está em discussão neste momento, inclusive no Ministério da Cultura, que se está querendo que passe para o Ministério da Educação de novo e se transforme numa secretaria, traria um grande problema para a nossa categoria, sobretudo a de cinema. Realmente, como todos sabem, o cinema não é uma indústria no Brasil. Nós dependemos dos incentivos culturais.

Então, deveríamos deixar acertado que trataremos disso na próxima reunião da Comissão. Eu não poderei vir à próxima reunião.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Lemos) – Obrigado, Conselheiro.

As propostas que estão sendo feitas ao longo da reunião estão sendo guardadas para o momento de deliberação, que deverá ocorrer ao final da reunião. Então, essa proposta está anotada e sobre ela vamos deliberar.

Tenho inscrito o Conselheiro Marcelo Cordeiro.

O SR. MARCELO ANTÔNIO CORDEIRO DE OLIVEIRA – Você falou que ia apresentar algumas propostas para dar prioridade, no caso da Comissão de Tecnologia. Eu iria pedir auxílio da Secretaria para tentarmos melhorar aqueles projetos todos, a fim de passá-los com antecedência para os Conselheiros, porque eu dei uma olhada aqui e vi que 46% de todos os projetos que estão em tramitação são relativos a publicidade e propaganda. Então, a nossa Comissão, que só se reuniu uma vez na gestão passada, teria que se reunir mais vezes, porque temos muita coisa para decidir.

Eu vou tentar fazer, junto com o Walmar, com o Rodrigo, com o pessoal da Secretaria, alguma coisa prévia para mandar por *e-mail* aos Conselheiros que fazem parte



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR – SERERP
COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES – CORCOM
CCS (3ª Reunião)

SF - 37

14/09/2015

da Comissão para decidirmos antes da reunião e podermos ter algum esboço disso para tomar uma decisão no próximo dia 5 de outubro.

Era isto.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Lemos) – Está ótimo. Obrigado.

Tenho agora inscrito o Conselheiro Ceneviva.

O SR. WALTER VIEIRA CENEVIVA – Obrigado, Sr. Presidente.

Quero aderir à manifestação do Conselheiro Lazzarini quanto ao Seminário sobre Incentivos de Produção Cultural, que conta não só com a indicação dos projetos de lei que tratam dessa matéria, como ainda com uma lista muito útil de sugestão de convidados. E o formato de desenvolvimento do seminário parece uma ideia excelente.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. WALTER VIEIRA CENEVIVA – O Conselheiro Nascimento informa que já está traçado na Comissão. Eu fico satisfeito com isso.

Quero registrar, usando a expressão do Conselheiro Schröder, só para garantir, que devem ser respeitadas as decisões do colegiado. Nós já apreciamos o tema dos nomes e do conteúdo das comissões. Entendo que voltar a deliberar sobre assuntos que recentemente deliberamos implica consumir o tempo de uma maneira, no melhor caso, ineficiente.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – O Conselheiro Nascimento está inscrito?

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – Já se manifestou.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Schröder.

O SR. CELSO AUGUSTO SCHRÖDER – Eu só queria esclarecer ao Conselheiro Ceneviva que não é uma posição minha. Essa é uma posição que ficou mapeada na Comissão. Compreendeu-se, na Comissão, que houve um equívoco ao se fazer isso. E o nosso Conselheiro pode, sim, revisar. Este não é um local de cristalização de decisões. Se nós decidirmos manter o nome ou o escopo, não há problema algum. Agora, o que a Comissão decidiu foi trazer para cá a proposta de retomar o debate. É isso que eu estou garantindo.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Conselheiro Francisco de Araújo Lima.

O SR. JOSÉ FRANCISCO DE ARAÚJO LIMA – Eu não tenho nada a opor à insistência do Conselheiro Schröder em reabrir a discussão, se bem que considero isso perda de tempo, porque a simplificação que ele fez foi muito construtiva ao dizer que há um problema de nomenclatura. Quando foi decidido... Como ele não estava presente, imagino que também não tenha havido uma reportagem, um relatório completo. O que foi decidido e proposto pelo Conselheiro Ceneviva foi que esta Comissão deixasse a sua característica de aguardar um projeto que viesse do Executivo e passasse a ter uma aplicação mais prática. E fui eu que emendei dizendo: "Então, por que não genérico, para que possamos jogar, atribuir a esta Comissão aqueles que não venham com um tema que se enquadre nas comissões existentes?"

Então, este esclarecimento... Podemos aprofundar essa discussão na próxima reunião, mas eu não posso admitir que a Comissão, de manhã, "mapeou". Eu nem sei o que é mapeamento de comissão, mas não houve discussão a respeito do conteúdo desta



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR – SERERP
COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES – CORCOM
CCS (3ª Reunião)

SF - 38

14/09/2015

Comissão, apenas a minha sugestão de que ela se ocupasse de tudo que não está nominalmente indicado nas comissões temáticas até hoje.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Conselheiro Ceneviva, eu pondero a V. Ex^a: se for sobre esse tema da revisão proposta quanto ao nome, eu vou suspender, se me permitem, este debate, deixando-o suspenso mesmo para um momento oportuno, quando reabriremos o direito, claro, sagradíssimo à manifestação de todos, sem qualquer tolhimento que se possa querer fazer aqui, porque não o farei, pois já está quase entre nós o Presidente da Anatel.

Pode ser assim? Fica suspenso, por ato da Presidência, na condução dos trabalhos.

Quanto à sugestão de realização do seminário sobre incentivo de produção cultural, proposta pelo eminente Conselheiro Marcelo Cordeiro, alguém tem objeção a ele?

Podemos organizar a agenda fazendo sugestão, via *e-mails*, a todos? Pode ser?

Eu vou designar o próprio Conselheiro gestor ou organizador desse evento que será realizado.

Em interlocução com nós outros e com a própria assessoria, fixaremos as condições de realização.

Peço que não nos dispersemos ao final da manifestação dos dois convidados, pois precisamos fixar a pauta mínima de sugestões para a próxima reunião.

Já anuncio que tenho aqui, como temas, audiência pública sobre direito ao esquecimento...

Vou encaminhar os expedientes, conforme aqui já deliberados, e não vamos rever a deliberação já tomada.

A Comissão de Relatoria do Regimento Interno confirma que poderá trazer material na próxima reunião? Sim?

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Complementação do parecer sobre violência contra comunicadores.

Conselheiro Schröder, vai trazê-lo na próxima reunião?

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Ótimo.

E nome e escopo da Comissão de Projetos Legislativos.

Ficamos com esses temas aqui sob análise para inserção na pauta da nossa próxima reunião. Pode ser?

Vou, então, convidar. Peço à assessoria que convide.

Todos os Conselheiros receberam uma cartinha com cartões de identificação?

Só não o fizemos para os Conselheiros suplentes que não estão aqui.

No cartão, sugeri que não se fizesse qualquer distinção entre Conselheiros titulares e suplentes. *(Pausa.)*

Muito bem, conforme reiteradamente anunciado por nós, já no início da reunião, tive a oportunidade de transmitir convite ao eminente Presidente da Anatel, Dr. João Batista de Rezende, que, prontamente, se dispôs a estar conosco aqui nesta, Presidente, que é a terceira reunião da atual composição do CCS.

V. Ex^a vem, saiba, logo no início dos nossos trabalhos. A primeira foi apenas a reunião de posse e eleição dos dois dirigentes, Presidente e Vice, deste colegiado. A primeira, certamente, foi o pontapé inicial mesmo, com o perdão da redundância, mas



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR – SERERP
COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES – CORCOM
CCS (3ª Reunião)

SF - 39

14/09/2015

com a ideia de organizar os nossos trabalhos, e desde o início surgiu entre nós a ideia de convidá-lo para estar aqui conosco falando do papel da Anatel, da importância – tenha a certeza de que, para nós, é fundamental – da interlocução, da sinergia, do diálogo entre este órgão de assessoramento das Casas Legislativas, por previsão constitucional, e a Anatel, que é, com certeza, bem dirigida por V. Ex^a, que se dispôs a vir, acompanhado, como anunciei mais cedo, há pouco, do Dr. Rodrigo Zerbone Loureiro, que é o Presidente do Grupo de Implantação do Processo de Redistribuição e Digitalização dos Canais de TV e RTV no Brasil. Ou seja, é um tema atualíssimo e importantíssimo para todos nós.

Presidente, é um prazer recebê-lo conosco. Eu lhe passo a palavra e, em seguida, ao Dr. Rodrigo, para suas considerações iniciais.

Muito obrigado.

O SR. JOÃO BATISTA DE REZENDE – O.k.

Primeiramente, uma boa tarde a todos. Queria cumprimentar o Presidente da Mesa, Dr. Miguel, o Ronaldo Lemos e os demais membros do Conselho de Comunicação Social – já conheço alguns aqui, principalmente o Dr. Francisco Araújo; o Dr. Fernando Mesquita, de longa data, não é, Fernando? – e agradecer esta oportunidade de estar presente aqui no Conselho de Comunicação Social.

Nós temos tido algumas interações com o Conselho de Comunicação Social em algumas questões, principalmente em relação ao SeAC (Serviço de Acesso Condicionado), que preconiza a consulta ao Conselho de Comunicação Social, mas eu acho que nada impede fazemos uma interlocução maior, sempre que o Conselho necessitar, trazendo aqui os principais pontos que a Anatel vem trabalhando. Podemos discutir em relação aos interesses e, evidentemente, em relação ao posicionamento do Conselho de Comunicação Social.

Nós temos um trabalho permanente na discussão da qualidade do serviço de telefonia, na fiscalização também da radiodifusão, já que a outorga é competência do Ministério das Comunicações. Nós fiscalizamos apenas a radiodifusão nesse sentido e temos, nesse horizonte, algumas mudanças importantes do ponto de vista administrativo interno. Nós estamos acelerando o processo de outorga e análise da radiodifusão no sentido de dar celeridade aos processos que estão lá. São muitos processos de radiodifusão que estão lá, mas a Anatel vem trabalhando incansavelmente para diminuir a burocracia, aumentar a velocidade das decisões, para que não haja prejuízo para o setor, e temos trabalhado em outras frentes, junto com o Ministério, nas discussões pertinentes à radiodifusão.

Nós temos o Zerbone, que, na verdade, é o presidente substituto do Conselho, que está trabalhando na questão do Gired (Grupo de Implantação do Processo de Redistribuição e Digitalização de Canais de TV e RTV). Esse grupo já tem como tarefa a implementação da primeira cidade que vai iniciar o processo de digitalização, que é Rio Verde, em Goiás, e depois há todo um cronograma da implementação.

Acho que esse, na verdade, é um desafio grande para a agência, porque envolve a digitalização, prevista para terminar em 2018, a transmissão analógica, e envolve, sobretudo, o aumento da capacidade de infraestrutura para a prestação de banda larga de quarta geração. Então, nós temos duas indústrias importantes sendo movimentadas: a indústria de radiodifusão e a indústria de telecom.

Acho que essa é uma decisão importantíssima que a Anatel conduziu, no leilão do ano passado, no sentido de fazer com que haja uma aceleração da digitalização no Brasil,



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR – SERERP
COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES – CORCOM
CCS (3ª Reunião)

SF - 40

14/09/2015

porque é fundamental. O mundo da internet, todo mundo vê, é um mundo muito rápido. Evidentemente, a radiodifusão também precisa buscar a sua modernização.

Paralelamente a isso, nós temos, inclusive, outro debate também importante, que será discutido na Comissão de Ciência e Tecnologia da Câmara, na quarta-feira, que é a questão da migração da rádio AM para a FM, que é outro tema também importante. Nós estamos sabendo das dificuldades das transmissões AM hoje. A radiodifusão tem tido perda de valores em relação a isso, e nós estamos trabalhando. Há uma questão que envolve preço na transformação, e isso está sendo discutido pelo Ministério das Comunicações e pelo Tribunal de Contas da União. Não pertence à competência da Anatel, mas nós temos... É importantíssima também essa movimentação porque depende do desligamento analógico. Há muitas cidades hoje que não têm condições de ter mais nem TV nem rádio.

Então, seria preciso esperar o desligamento da TV analógica, para criar espaço no espectro, para que haja a possibilidade da transformação. E é uma reivindicação grande do setor de radiodifusão a possibilidade da transformação do rádio AM para FM, porque, de fato, hoje, se você perguntar para um jovem se ele sabe onde fica, no *dial* do rádio, a rádio AM tal, dificilmente ele vai saber. Realmente, esse setor tem sofrido uma queda muito grande de audiência, e isso prejudica os negócios.

Então, estamos trabalhando com estas três frentes: o avanço da banda larga de quarta geração, a questão da digitalização da TV e, paralelamente a isso, a repercussão que isso tem na possibilidade da mudança de rádio AM para FM, o que daria, com certeza, mais condições de mercado.

Estou trazendo aqui um relatório de 2014 – eu creio que já o mandamos, mas só para reforçar – sobre as principais atividades da agência. E estamos à disposição.

Vou passar a palavra para o Zerbone, que, aliás, é para quem têm de ser dirigidas as críticas. (Risos.)

E depois, para alguma dúvida, alguma questão que queriam apresentar, nós estamos à disposição.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Muito obrigado, Presidente.

É importante a sua importância aqui hoje e a entrega do relatório. Nós realmente já o tínhamos recebido, mas nada como recebê-lo das mãos do próprio Presidente, porque isso legitima ainda mais o seu conteúdo, sem nenhum desdouro à entrega feita anteriormente.

Muito obrigado.

Passo a palavra ao Dr. Rodrigo Zerbone para as suas considerações.

O SR. RODRIGO ZERBONE LOUREIRO – Primeiro eu queria agradecer o convite, Presidente, à agência. E quero saudá-lo, Presidente Miguel; o Vice, Ronaldo Lemos, e todos os integrantes.

Para mim é uma grande satisfação estar aqui e ver este Conselho operacional, que é um conselho, de fato, fundamental para a discussão e o debate do tema da comunicação social no Brasil de forma mais ampla, no seu nível mais estratégico, acompanhando todos os elementos da política de comunicação em todos os seus desdobramentos, tanto no seu impacto no relacionamento com telecomunicações quanto especificamente relativamente aos serviços hoje de internet, de TV por assinatura, que tem uma presença muito forte também nesse âmbito; e não só a radiodifusão, que continua sendo hoje o principal meio



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR – SERERP
COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES – CORCOM
CCS (3ª Reunião)

SF - 41

14/09/2015

de comunicação social, mas sendo a internet cada vez mais presente, e com o avanço grande da TV por assinatura.

É sempre uma satisfação a possibilidade de ter este espaço de diálogo.

A gente, na agência, trabalha praticamente com todos esses âmbitos, tanto na radiodifusão, TV por assinatura, quanto na parte dos serviços de internet, principalmente na parte dos serviços de telecomunicação, de acesso, mas que hoje, cada vez mais, tem uma relação direta com o debate de neutralidade de rede, debate de como a expansão da banda larga pode levar desenvolvimento e proporcionar novos mercados para a economia brasileira se desenvolver mais. E é isso que a gente espera deste diálogo com os senhores.

Especificamente em relação à radiodifusão, a gente tem hoje em andamento no Brasil talvez um dos maiores projetos do setor de radiodifusão, sem dúvida nenhuma, mas do setor de comunicação social também, eu diria. Ele vem já há alguns anos, desde 2006, com a definição do padrão brasileiro de televisão digital, com um período de *simulcast*, em que as primeiras transmissões de TV digital se iniciaram no Brasil. Isso acontece há algum tempo nas maiores cidades brasileiras. E, a partir de 2013, a gente chega a uma fase mais final desse processo, em que o Ministério das Comunicações dá uma determinação para a Anatel alterar a destinação da faixa de 700MHz de forma a aprofundar, acelerar o caminho da digitalização da televisão brasileira e também prover a população brasileira de uma maior disponibilidade de serviços de banda larga de quarta geração e também, como disse o Presidente, um espaço para a possibilidade da transição, nos grandes centros urbanos brasileiros, da rádio AM para a rádio FM.

Vejam os senhores que esse processo de transição da TV digital tem impacto não só na melhoria da qualidade da televisão a que o brasileiro assiste, qualidade de som e de imagem, mas nos recursos possíveis atrelados ao sistema brasileiro de TV digital, como a mobilidade e a interatividade, principalmente focado nesse projeto em aplicações de governo, em governo eletrônico. Há uma série de ministérios já envolvidos, participando de comitês com projetos elaborados de aplicativos, para que sejam inseridos no âmbito desse processo, para que as pessoas consigam, principalmente aquelas de baixa renda, ter acesso ao governo eletrônico da sua casa, da sua televisão. Isso está em andamento também no âmbito desse projeto de transição de TV digital.

É importante ressaltar esse benefício sobre a televisão, sobre a interatividade, sobre o acesso desse público de mais baixa renda a serviços de governo, mas também a uma disponibilidade maior do serviço de banda larga de quarta geração. Principalmente nessa faixa, nós estamos falando de um serviço que consegue alcançar a periferia das grandes cidades, as áreas rurais do Brasil. É uma faixa que tem uma propagação maior. Certamente, isso vai trazer a inclusão de áreas, de pessoas, de cidadãos brasileiros que hoje não têm acesso à internet. Eles poderão ter acesso a partir da conclusão desse projeto e da disponibilização dessa faixa.

Também estamos falando da migração da rádio AM para FM com a possibilidade de termos maior disponibilidade para o ouvinte de rádio do Brasil, principalmente focado nas rádios FM das grandes cidades, proporcionando uma diversidade maior de serviços, informação e entretenimento.

Dessa forma, a Anatel fez o leilão em 2014 e implementou o Grupo de Implantação da Transição da Televisão Digital, que eu coordeno, com a participação... Isso é importante de se destacar, porque é algo inédito no mundo, algo que tem sido fonte inclusive de elogios por parte de governos e de entidades privadas estrangeiras durante



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR – SERERP
COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES – CORCOM
CCS (3ª Reunião)

SF - 42

14/09/2015

esse processo brasileiro, que não foi conseguido em outros países. É a integração dos três principais setores envolvidos nesse projeto: o setor de radiodifusão, setor do Governo, com o Ministério e a Anatel, e o setor de telecomunicações, atuando de forma harmônica, em conjunto e em prol da implementação desse projeto.

O Gired é presidido pela Anatel e tem na sua composição o Ministério das Comunicações, os quatro representantes do setor de radiodifusão e quatro representantes do setor de telecomunicações, um de cada empresa ganhadora do leilão.

O Gired é responsável pelas diretrizes gerais do processo, relativas principalmente à forma de distribuição do *set-top box* para o público do Bolsa Família; definição de requisitos técnicos de convivência entre os dois mundos – o LTE de telecomunicações com a radiodifusão; toda a parte referente à substituição dos equipamentos dos radiodifusores; como vai ser essa indenização; o calendário e como vai ser feita a comunicação desse processo para a população, tudo isso na parte mais estratégica, de decisões mais amplas.

E o próprio edital previu a implementação de uma entidade, cuja natureza jurídica é uma associação, porque não tem fins lucrativos, formada pelas empresas que ganharam o leilão. Elas tiveram que colocar o valor de R\$3,6 bilhões em números não atualizados. Então, é um valor um pouco maior do que esse, de R\$3,6 bilhões, para financiar esse processo.

O que significa isso?

Nesse dinheiro, está contida toda a parte de comunicação, de distribuição dos conversores para o público do Bolsa Família, toda a parte de troca de equipamentos dos radiodifusores que vão ser afetados, todo o trabalho com as possíveis interferências futuras. Tudo isso está dentro dessa entidade, que é a entidade que vai operacionalizar o processo. O Gired não operacionaliza nada; é a EAD (Entidade Administradora do Processo de Redistribuição e Digitalização de Canais de TV e RTV) que o faz, e ela faz conforme as diretrizes desse grupo.

Nós temos agora, no dia 29 de novembro de 2015, o desligamento de Rio Verde, piloto, cidade de 200 mil habitantes em Goiás, e, a partir daí, teremos o cronograma seguindo com grandes capitais brasileiras: Brasília, São Paulo, Belo Horizonte, Goiânia e Rio de Janeiro, em 2016; e aí segue em 2017, 2018; em 2017, principalmente o sul do Brasil e o interior de São Paulo e Rio; em 2018, principalmente capitais do Nordeste e do Norte; no final do ano, em novembro, a data final de desligamento no Brasil inteiro.

A ideia é de que esse processo seja um processo de aprendizado constante – isso tem-se revelado assim, mesmo antes do desligamento oficial. É importante destacar: o Gired foi implementado em dezembro de 2014, e, ao longo de 2015, nós já tomamos uma série de decisões importantes sobre estruturação do projeto, de como será feita a pesquisa, quais são os critérios de pesquisa para atingimento dos 93%, que é o principal condicionamento para o desligamento.

Então, para desligar, 93% da população que recebe o serviço de radiodifusão naquela localidade precisa estar atendida; se não estiver atendida, não é desligado. Todos esses critérios, a forma de se fazer, como se vai considerar, como não se vai considerar são questões muito complexas, difíceis de serem colocadas, ainda mais num tema de cunho tecnológico, em que é difícil o próprio indivíduo ter conhecimento se ele tem aquele equipamento, se ele é capaz de receber aquela programação ou não.

De qualquer forma, tudo isso tem sido trabalhado, e o que vemos é que este é um processo de aprendizado de todos os membros participantes do Gired. Todos os membros



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR – SERERP
COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES – CORCOM
CCS (3ª Reunião)

SF - 43

14/09/2015

que estão ali, todos os setores envolvidos têm aprendido muito com o processo. É lógico que nós fizemos um apanhado geral de experiências do Japão, dos Estados Unidos, do México, do Reino Unido, da Europa em termos gerais, um apanhado do que deu certo e do que não deu certo. A partir de todo esse material, nós temos de fazer uma reflexão de adaptação à realidade brasileira, com todo o desafio que é fazer algo desse tipo num país continental como o Brasil, com o grau que tem de desigualdade econômica e social. Todo esse esforço é um esforço de aprendizado constante, e nós temos feito isso. O Gired tem feito reflexões sobre as próprias decisões já tomadas, e temos visto que isso tudo tem caminhado muito bem.

É importante destacar que todas as decisões do Gired, até o presente momento, foram tomadas por consenso, num esforço muito grande de todos os envolvidos em encontrar a melhor saída, e de forma colaborativa com o processo.

O que nós esperamos é que nós consigamos, de fato, em Rio Verde, atingir o percentual de 93%. Sabemos que é muito difícil fazer esse processo, que é muito complicado, mas temos confiança de que tudo o que precisava ser feito está sendo feito, e esperamos ter sucesso em novembro e, a partir daí, evoluir para as demais cidades brasileiras.

É o panorama que eu queria dar numa fala inicial, Presidente. E, obviamente, estamos aqui à disposição.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Muito obrigado, Dr. Rodrigo, pela sua exposição inicial.

Eu tenho inscritos já os eminentes Conselheiros Francisco Araújo Lima, Ronaldo Lemos, Celso Schröder, Nascimento Silva. Mais alguém? (*Pausa.*)

Conselheiro Davi Emerich, Walter Ceneviva. Esses são os inscritos.

Então, eu peço que sejamos breves, sucintos, para aproveitarmos o tempo que ainda temos, de meia hora, desta nossa, eu diria, dinâmica e produtiva reunião, se não estou enganado, e a presença, sobretudo, dos nosso convidados.

Conselheiro Francisco Araújo Lima. Neste momento, vamos fixar em dois minutos, para sermos mais democráticos na distribuição do tempo.

O SR. JOSÉ FRANCISCO DE ARAÚJO LIMA – Perfeito. Então, vou objetivar ao máximo, mas não posso deixar de fazer uma referência, pois o Presidente João Rezende está aí. Eu privo com a Anatel desde 1997, intensamente, por vários motivos, até porque sou membro Conselheiro e fundador da ABTA (Associação Brasileira de TV por Assinatura), associação que reúne os programadores e os distribuidores de televisão por assinatura; desde que estão ativos, eu acompanho isso. Eu não poderia deixar de fazer esse registro.

Eu privo com inúmeras agências e outros órgãos do Governo Federal, mas não conheço nenhum caso tão aberto, tão democrático, tão amplo, na relação com os regulados, como foi implantado pelo Dr. João Rezende. Realmente, é uma coisa primorosa o que conseguiu implantar na sua presidência.

(*Soa a campainha.*)

O SR. JOSÉ FRANCISCO DE ARAÚJO LIMA – Primeiro, as primeiras reuniões abertas por internet e, depois, finalmente, agora, em corpo presente, qualquer interessado pode assistir às decisões do colegiado.

A minha pergunta é dirigida ao Presidente. Nós temos uma preocupação que afeta as nossas atividades de distribuidores de comunicação social, que é, como o senhor sabe –



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR – SERERP
COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES – CORCOM
CCS (3ª Reunião)

SF - 44

14/09/2015

é latente e presente em todas as conversas –, o que a Anatel está fazendo para tratar o serviço OTT (Over the Top) audiovisual. Existe alguma coisa em estudo? Existe alguma consulta pública planejada para ouvir? No Conselho Superior de Cinema e Audiovisual, do qual participo, e tenho um colega, o Pedro Pablo, nós decidimos fazer uma consulta muito ampla, através do Ministério da Cultura, para ouvir as opiniões a respeito desse assunto que é alarmante para todas as esferas da comunicação social.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – O seu tempo, Conselheiro.

O SR. JOSÉ FRANCISCO DE ARAÚJO LIMA – Perfeito. Repito a pergunta: como está a Anatel tratando esse tema tão polêmico?

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Qual dos dois responde?

O SR. JOÃO BATISTA DE REZENDE – Bom, nós estamos discutindo agora a questão da regulação do marco civil. Quer dizer, a lei determina que, para o decreto presidencial, serão ouvidos o CGI (Comitê Gestor da Internet) e a Anatel. Nós estamos discutindo essa questão, especificamente.

Em relação à questão das OTTs – já nos colocamos publicamente em relação a isso, e a Ancine esteve comigo –, a Ancine está tratando das questões das OTTs referentes à discussão específica da Ancine, mas nós achamos que não temos competência para entrar em certas questões referentes à distribuição, ao conteúdo. Nós achamos que a Anatel é uma camada abaixo. Nós tratamos de rede, de relações de rede entre os regulados. Isso nós temos condições de discutir.

Com relação à camada de cima, entendo que a Anatel não tem a competência... Essa é a minha posição pessoal; não é a posição da Anatel, pois nunca houve essa discussão lá. Então, a camada que vai até a distribuição, que é o relacionamento das redes, como são feitos os acordos de rede, disso nós podemos fazer uma análise. De conteúdo para cima, discussão de direitos autorais, privacidade da internet, acho que não cabe à Anatel fazer nenhum tipo de regulação.

Esse é o meu posicionamento.

O SR. RODRIGO ZERBONE LOUREIRO (*Fora do microfone.*) – Posso complementar?

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Sim, por favor, Dr. Rodrigo.

O SR. RODRIGO ZERBONE LOUREIRO – Só complementando o Presidente, eu acho que o art. 61 da LGT (Lei Geral de Telecomunicações) é muito claro quando conceitua o serviço de valor adicionado e classifica os prestadores de serviços de valor adicionado como usuários de telecomunicações, com todos os direitos e deveres que a eles são atribuídos pela própria LGT.

Mais do que isso, afirma categoricamente que cabe à Anatel tão somente a regulação da relação entre o setor de telecomunicações, os detentores de rede e os usuários, neste caso específico, os prestadores de serviço de valor adicionado. Isso está muito claro no art. 61 da LGT.

E aí entram como prestadores de serviço de valor adicionado Facebook, Netflix, WhatsApp, Globo, qualquer prestador de serviço na camada, dentro da Internet. E qual é a relação desses atores com as empresas de telecomunicações? Fundamentalmente, aqui, traduzindo para uma linguagem mais moderna, em termos que foram utilizados recentemente pelo Congresso Nacional, a gente está falando de neutralidade de rede e como isso vai ser regulamentado.

Hoje, existe uma lei, e o Poder Executivo está discutindo um decreto que vai ter a manifestação do CGI e da Anatel. Obviamente, o dispositivo da LGT não foi alterado.



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR – SERERP
COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES – CORCOM
CCS (3ª Reunião)

SF - 45

14/09/2015

Então, compete à agência, posteriormente, a regulação dessa relação, mas não a regulação específica da camada de internet diretamente, os OTTs; isso não cabe à agência.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Eminente Conselheiro Ronaldo Lemos, pelo mesmo prazo de dois minutos.

O SR. RONALDO LEMOS – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Bom, primeiramente, queria agradecer a presença do Presidente João Rezende aqui, e do Conselheiro Rodrigo Zerbone, e dizer que esse diálogo da Anatel com o Conselho de Comunicação Social é muito bem-vindo, especialmente porque o Conselho está cada vez mais discutindo também a pauta da tecnologia.

Então, hoje mesmo pela manhã, foi mencionada, por conta do Conselheiro Marcelo Cordeiro, a questão do esgotamento do IPv4, a questão da ida para o IPv6; ou seja, o Conselho está bastante sintonizado com as discussões contemporâneas, do seu tempo.

Então, saúdo essa aproximação da Anatel e agradeço a presença de vocês aqui. Aproveito para fazer duas perguntas. A primeira, para o Presidente João Rezende, a respeito também dos OTTs, mas especificamente com relação ao WhatsApp. A gente tem visto o Ministro das Comunicações mencionar especialmente a questão da...

(Soa a campanha.)

O SR. RONALDO LEMOS – Isso significa que eu tenho um minuto ainda.

Especialmente a questão da numeração e do uso da numeração por parte do WhatsApp, que cai na questão de competência da Anatel, e acho que é interessante ouvir, se houver, algum posicionamento da agência a esse respeito.

Para o Conselheiro Rodrigo Zerbone, eu gostaria de perguntar sobre a situação de implementação do Ginga no *set-top box*. E aproveito para fazer uma homenagem ao meu caro amigo Luiz Fernando Gomes Soares, Professor da PUC, que faleceu na semana passada – é um dos criadores do Ginga –, aos 63 anos de idade, um pioneiro na discussão da criação de um *middleware* brasileiro, com enorme sucesso.

Então, aproveito para fazer uma pergunta. Como anda isso? Os *set-top boxes* vão ter Ginga implementado?

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Presidente Rezende.

O SR. JOÃO BATISTA DE REZENDE – Bom, é importante que se diga, e eu acho que a gente tem de separar esse debate do WhatsApp, muito rapidamente, até para a gente compreender essa questão.

Em relação à questão tributária, acho que o Ministro falou quando esteve comigo na Câmara. Ele falou nesta questão, quer dizer, a diferença tributária existente entre o serviço de telecom tradicional e as OTTs.

Há uma discussão muito grande se o Facebook e o Google têm a mesma carga tributária dos demais atores. Nós achamos, evidentemente, que não é nem de longe competência da Anatel discutir essa questão tributária, porque acho que isso é uma função do Congresso Nacional, de tentar uma reforma tributária. São coisas separadas.

Sobre a questão em si e o que me foi perguntado – eu saí da sessão e me foi perguntado se o WhatsApp era ilegal –, eu disse que não é. Pelas regras que temos hoje, ele é um serviço de valor adicionado.



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR – SERERP
COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES – CORCOM
CCS (3ª Reunião)

SF - 46

14/09/2015

O que nós vamos analisar, caso as empresas protocolam na agência, é se a utilização do número que eles fazem é concorrente ou não a um serviço de telecom, mas isso nós temos que analisar concretamente.

No caso, especificamente, porque é importante dizer... E eu tenho dito para eles isto, que toda hora que um usuário acessa, troca mensagens pelo WhatsApp ou utiliza o serviço de numeração... E diga-se de passagem que o serviço de numeração só é utilizado por quem tem o aplicativo e por quem tem tecnologia 3G para cima, e cerca de metade dos usuários no Brasil ainda não têm o 3G; têm ainda o 2G. Nós estamos mudando essa curva agora. A ligação via WhatsApp só tem qualidade pela internet. Se você estiver fora da internet ou em uma qualidade menor, com 2G, não tem.

Então, o que eu disse é claramente isto: o WhatsApp não é um serviço ilegal. O que nós temos de analisar agora é se, de fato, a utilização do número é um serviço concorrente à telecom ou não. E a Anatel vai dar o seu posicionamento no momento certo. Mas é importante que se diga que, toda vez que o indivíduo acessa ou mensagem ou voz, ele acaba utilizando dados; ou seja, ele está pagando a remuneração de dados para as operadoras. Isso só para não dizer que não existe custo nenhum. Isso não é verdade, porque há um custo para o usuário quando ele acessa esse serviço.

Agora, a questão tributária, de fato, é um problema no mundo inteiro. A Alemanha está discutindo isso, a Europa inteira está discutindo isso. Como é que se faz a sobrevivência de dois setores com tributações diferentes?

Aliás, é o mesmo debate do Uber, que é aquele aplicativo em relação ao serviço de táxi. Quer dizer, mas eu acho que a equalização tributária não depende, evidentemente, de regulação econômica, porque bastaria, por exemplo, se alguém está prestando um serviço de dados ou de numeração, ligação, exigir que se tenha a outorga de serviços de comunicação multimídia.

Quer dizer, é uma discussão que ainda virá. E eu estava dizendo até para o Zerbone, quando estava vindo aqui, que, no futuro, não sei daqui a quanto tempo, quando a internet for imprescindível; quer dizer, quando todo mundo falar: "Eu preciso da Internet."...

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Ainda não é?

O SR. JOÃO BATISTA DE REZENDE – Digo imprescindível, assim, quando ela for aquele serviço essencial de que o Estado não pode abrir mão.

O que vai acontecer? Vão mudar as regras com certeza, porque isso já aconteceu em vários setores. Tivemos o trem; o carro substituiu. Quer dizer, uma série de... Nós estamos vendo uma economia nova confrontando uma economia tradicional. É evidente que isso tem as suas contradições e os seus compassos. Agora, nós, de fato, não fugiremos do mundo da internet. Eu acho que disso não há como escapar. É isso.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Presidente, após as suas considerações, permita-me fazer uma muito mais simples e coloquial. O WhatsApp é fantástico, maravilhoso, mas é, ao mesmo tempo, diabólico, absolutamente diabólico, porque nos escraviza a todos e com essa facilidade.

O SR. JOÃO BATISTA DE REZENDE – A internet é diabólica.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – É, mas o WhatsApp eu acho que é um pouco mais diabólico pelo que ele nos trouxe de facilidade.

O SR. JOÃO BATISTA DE REZENDE – É um anticristo a internet.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – O Dr. Rodrigo acresce algo?



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR – SERERP
COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES – CORCOM
CCS (3ª Reunião)

SF - 47

14/09/2015

O SR. RODRIGO ZERBONE LOUREIRO – Sim, inclusive respondendo à pergunta específica feita pelo Conselheiro Ronaldo – depois eu farei também algumas considerações sobre o WhatsApp.

Eu queria começar também fazendo uma homenagem ao Prof. Luiz Fernando, que nos ajudou bastante nesse processo. Prof. Ronaldo, é importante registrar isto. Um dos grandes legados que esse processo do Gired vai trazer para o País, para a tevê digital, é a sequência do projeto do Ginga, tão bem conduzido pelo Prof. Luiz Fernando, porque nós conseguimos nesse processo, de fato, a conclusão do desenvolvimento e a implementação do Ginga C, do Ginga Perfil C, que é o perfil mais avançado do Ginga, que estava paralisado no âmbito do Fórum Brasileiro de TV Digital. E, por influência direta e decisão do próprio Gired, de implementar nos conversores que forem distribuídos a versão mais avançada do Ginga, esse processo foi destravado. O Prof. Luiz Fernando teve um papel fundamental nessa fase também, ajudando-nos a concluir suítes de testes necessárias de forma rápida, para que isso pudesse ser, de fato, implementado.

As primeiras unidades conversoras já estão chegando para testes, e todas elas têm o Ginga C, que propicia uma interatividade maior, com uma capacidade maior de interatividade.

Se houver canal de retorno, há uma capacidade, de fato, de usufruir de serviços. E aí, obviamente, esse é o início, em que o Governo está mais focado, mas isso abre também para o setor privado todo um espaço de oportunidades interessantíssimas, que é começar a trabalhar na televisão digital brasileira de fato com uma interatividade maior, uma interatividade plena, real, com um canal de retorno e com toda a possibilidade que existe e de governo eletrônico envolvido nisso, o que está sendo já implementado e liderado pelo Ministério das Comunicações.

Vou fazer uma pincelada também em relação ao WhatsApp, OTTs. A gente está vivendo de fato um período de transição grande no setor de telecomunicações, em que isso está muito claro, pois a telecom vira basicamente fornecedor de acesso à internet. O serviço de dados e o serviço de voz já estão com um aumento da capacidade. O serviço de voz já começa a perder uma atratividade maior e a ser inclusive substituído por aplicações na internet. Isso já estava previsto há muitos anos. As operadoras sabem disso e inclusive estão tomando medidas para terem um encaminhamento diferente da sua receita, que antes era baseada quase que exclusivamente em voz e, agora, para dados. A competição entre esses serviços é natural. O que obviamente a gente tem de discutir são as condições de competitividade dos dois setores.

No caso, essa discussão me parece um pouco equivocada. O exemplo do WhatsApp talvez não seja muito bom, porque a utilização do recurso de numeração não ocorre da forma como foi colocada. É simplesmente uma referência de comprovação da identidade da pessoa. Inclusive, você pode usar com um número diferente daquele que você informou para receber as chamadas. Então, não utiliza a rede pública para ligar diretamente. Você não consegue ligar para alguém que não é do WhatsApp, o que é diferente de outros serviços de OTTs. Inclusive algumas das próprias empresas de telecomunicações ficam num patamar muito mais nebuloso do que o WhatsApp.

É óbvio que, em todo esse ecossistema, isso traz uma perplexidade muito grande para todos os agentes, inclusive para a Anatel, ou seja, a dificuldade de saber até onde isso vai, até onde vai um setor e começa o outro. Isso é algo bem complicado e, de fato, demanda muitas reflexões de parte do órgão regulador.



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR – SERERP
COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES – CORCOM
CCS (3ª Reunião)

SF - 48

14/09/2015

O SR. FERNANDO CÉSAR MESQUITA – Eu queria fazer uma ponderação aqui ao Dr. Rezende, meu amigo, e ao Zerbone . A Virgínia, Diretora de Comunicação, está me informando que nós estamos transmitindo ao vivo pela TV Senado. E, como nós estamos nos dirigindo a um grande público, algumas observações, algumas siglas, eu acho que nem todos as entendem. Aqui alguns são técnicos, mas o grande público, que está muito interessado nesse assunto, não entende isso. O Ronaldo é um especialista, você é um engenheiro, o João também, mas o grande público... Falar em Ginga, OTTC, OTT, eu acho que se pudesse explicar melhor... *(Risos.)*

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Eu agradeço ao eminente Conselheiro Fernando César Mesquita pelo alerta que faz e faço um outro alerta: nós temos mais 10, 11 minutos pelo nosso horário regimental. Poderemos prorrogar por poucos minutos – não sei se com a transmissão ao vivo –, mas temos de ser breves na conclusão dos nossos trabalhos. Por isso a importância de terem vindo aqui os nossos convidados que, com certeza, têm assuntos para virem aqui tantas outras vezes. Espero que se disponham a tanto, Presidente e Conselheiro Rodrigo Zerbone.

Conselheiro Celso Schröder.

O SR. CELSO AUGUSTO SCHRÖDER – Obrigado, Presidente.

Eu também queria parabenizar e cumprimentar os nossos convidados que participam aqui. Se me permite, eu vou além da compreensão dos elogios ao serviço. Vou, a partir de uma posição histórica da Federação Nacional dos Jornalistas, salientar algumas críticas que obviamente não são de nenhum agente da organização.

(Soa a campanha.)

O SR. CELSO AUGUSTO SCHRÖDER – Primeiro, lembrar que o debate sobre tevê digital no País inicia-se neste Conselho. É este Conselho que o Daniel Herz pauta; faz um exaustivo estudo internacional e, a partir dali, permite que o Conselho incida, inclusive, sobre os serviços que estavam sendo feitos à revelia da legislação, através de algumas empresas, e imprime o debate que começa a ser feito pelo ministro do governo Fernando Henrique Cardoso e depois termina no governo Lula.

Eu queria salientar algumas questões nesses 40 segundos que me restam: a convergência necessária e garantida no edital do Presidente Lula foi realizada efetivamente? Porque as manifestações dos senhores trazem os atores, mas sempre diferenciados, sempre elencados separadamente. A partir de uma espécie de espera de que o modelo de serviço e o modelo de negócio da televisão digital no Brasil aconteça – e já faz quase dez anos que está acontecendo –, a partir do embate entre os dois atores econômicos, principalmente.

A característica disso é que se deixou de ter, por exemplo, dentro do Conselho da Anatel, como teve, originalmente, nas câmaras de debate da sociedade civil, e passou a ser, exclusivamente, um debate entre telefonia, radiodifusão e governo. Ou seja, é como se o modelo a ser adotado fosse um modelo de negócio; não um modelo de serviço que dê conta das necessidades do Brasil.

Então, com essa crítica genérica que quero fazer, e essa é uma crítica que a Fenaj faz desde algum tempo, eu queria fazer duas perguntas. A crítica que nós fazíamos é de que a convergência não vai acontecer, a realização do edital não vai acontecer, porque o modelo adotado foi o pior modelo, o modelo menos convergente; foi o modelo japonês.



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR – SERERP
COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES – CORCOM
CCS (3ª Reunião)

SF - 49

14/09/2015

Por isso, precisa do Ginga, precisa de todas essas festinhas necessárias para garantir minimamente aquilo que o edital...

A pergunta é: a ausência de legislação não inibe, não impede que o edital original do Presidente Lula seja realizado plenamente, naquilo que diz respeito à Anatel? Não estou pedindo mais do que isso.

Segundo, os prazos da transição vão ser garantidos, vão ser mantidos?

Parece-me – é uma impressão, e eu gostaria de ouvir dos senhores – que se começa a perceber que se está esgarçando a possibilidade de a transição, por exemplo, da televisão pública, efetivamente, em todo o País, realizar essa transferência do analógico para o digital.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Antes de passar a palavra, Presidente, só por uma questão de ordem prática, porque preciso regimentalmente fazê-lo, prorrogo a nossa reunião para as 17h15. Está de bom tamanho?

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Um pouco mais? 17h30 está bom? Podemos manter assim? *(Pausa.)*

Que bom. Fico feliz que assim o seja.

Sr. Presidente, desculpe-me por ter de limitar o tempo da presença de V. Ex^a aqui. Se o senhor tivesse marcado para 9h da manhã, nós o estaríamos ouvindo desde então.

O SR. JOÃO BATISTA DE REZENDE – Não tem problema. Inclusive, podemos até nos colocar à disposição para mais reuniões, até com discussão de questões mais técnicas.

O que acho, especificamente, da discussão que o Dr. Celso coloca é que o agente regulador tem algumas tarefas importantes. Nós sempre fizemos esse debate transparentemente; inclusive viemos várias vezes ao Senado, ao Congresso, trazer essa discussão da digitalização. O que, particularmente, eu acho é o seguinte: se não encontrássemos recursos para acelerar a digitalização, dificilmente sairia algum tipo de digitalização. Na realidade, o que estamos fazendo é que a faixa de 700 teria um valor próximo de R\$9 bilhões, e, desses R\$9 bilhões, R\$3,6 bilhões estão sendo aplicados na efetiva tentativa de investimento para acontecer a digitalização.

Há outras questões mais pertinentes a esse debate. Nós encaminhamos sempre dentro do espírito de que precisamos tanto modernizar a radiodifusão quanto precisamos avançar a quarta geração. Do ponto de vista da eficiência do espectro, é importante dizer também que, já nos Estados Unidos, o próprio governo americano adotou a possibilidade de negociação do espectro direto entre radiodifusão e telecom.

E o mais importante, para nós, principalmente, que estamos num órgão regulador: sempre houve dificuldade de relacionamento da radiodifusão com indústria de telecom. Sempre houve, e a gente ouve isso constantemente. Então, o que nós encontramos foi uma forma de atender as duas indústrias diretamente, no sentido de fazer avançar a digitalização. E nós queremos cumprir todos os prazos, porque temos um compromisso com a frequência que foi vendida para investidores sempre atentos ao cumprimento de contratos e prazos. E nós queremos trabalhar incansavelmente, sem prejudicar, de forma alguma, o usuário, com a transmissão analógica – evidentemente, se não atingir os 93%, não haverá o desligamento –, mas eu acho que é uma tarefa importante, e nós temos que



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR – SERERP
COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES – CORCOM
CCS (3ª Reunião)

SF - 50

14/09/2015

cumprir o cronograma e os prazos, porque isso está na relação contratual. Eu acho muito importante isso.

E muitas vezes – eu até vou mencionar aqui o elogio aqui do Dr. Chico, que elogia pela metade, pois diz que tem umas críticas. Eu acho que o agente regulador dificilmente será elogiado. Quer dizer, eu não vejo – nós, todos os dias, tomamos decisões que afetam um setor, afetam outro. Um setor não tem como... Essa linha com a agência reguladora é muito tênue, e nós trabalhamos sempre com esse debate dessa discussão de fazer avançar esse processo.

E a Anatel sempre esteve nos debates, no Congresso Nacional. Estivemos em várias comissões, recebemos uma comissão de Deputados lá, para discutir essa questão da tevê digital; ou seja, eu acho que transparência não houve, e nem há nenhum tipo de obscurantismo na intenção que a Anatel tem de fazer avançar o processo. Eu acho, inclusive, que, se não fosse esse processo, talvez o Brasil demorasse muito mais para acelerar a digitalização. Eu acho que aí o prejuízo seria muito maior, inclusive para a indústria da radiodifusão.

O SR. CELSO AUGUSTO SCHRÖDER (*Fora do microfone.*) – O marco regulatório é suficiente, Presidente?

O SR. JOÃO BATISTA DE REZENDE – Olha, eu acho que, do ponto de vista do negócio da radiodifusão, talvez precisássemos buscar algumas alterações. Mas evidentemente há até divergência entre os próprios radiodifusores em relação a que modelo de negócio para radiodifusão – não para telecom, para radiodifusão – como fazer, por exemplo, programação múltipla, que já a tevê pública pode fazer; inclusive a EBC tem emprestado a quem quiser implementar o Canal da Cidadania, em alguns Municípios que não têm espectro, a EBC tem emprestado para as prefeituras *dial*, não é, não sei como se chama; espectro...

O SR. CELSO AUGUSTO SCHRÖDER (*Fora do microfone.*) – Frequência.

O SR. FERNANDO CÉSAR MESQUITA – ...frequência. Mas a questão da multiprogramação no canal digital não é um consenso no setor, pelo menos nas conversas que eu tenho com o setor.

O SR. CELSO AUGUSTO SCHRÖDER (*Fora do microfone.*) – Mas qual é o projeto do Governo? O edital do Presidente Lula, Presidente, encaminhava para multiprogramação, multisserviço e interatividade. Não estão sendo cumpridos esses aspectos. O que se deixa na mão do negócio, do ponto de vista de negócio, obviamente não vai se implementar, porque é caro.

O SR. JOÃO BATISTA DE REZENDE – E eu quero me permitir aqui, Dr. Celso, o seguinte: essa é uma competência do Ministério das Comunicações. Quer dizer, então, a Anatel está fazendo uma parte da questão. Eu acho que é uma preocupação importante, e, evidentemente, fora as posições que, evidentemente, nós possamos ter na Anatel, essa discussão da radiodifusão, como a outorga é competência da radiodifusão, do Ministério das Comunicações – é competência do Ministério das Comunicações –, eu acho que o endereçamento desse debate seria muito mais apropriado nessa discussão mais ampla.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Dr. Rodrigo, tem algo a acrescentar?

Schröder, só peço que observe aí: seu microfone ficou desligado? Fica difícil depois captar aqui a sua observação *a latere*.

O SR. RODRIGO ZERBONE LOUREIRO – É só para concluir uma pergunta que ficou, que o Presidente não respondeu, sobre o prazo. A gente está, sim, trabalhando para o



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR – SERERP
COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES – CORCOM
CCS (3ª Reunião)

SF - 51

14/09/2015

cumprimento de todos os prazos. Todos os esforços estão sendo feitos por todos os envolvidos nesse processo, para que todos esses prazos sejam cumpridos.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Conselheiro Nascimento Silva, que, daqui a pouco, tem de correr para o aeroporto como muitos dos outros.

O SR. NASCIMENTO SILVA – Eu poderia até, pelo fato de ir embora, não falar nada, né? "Tchau, obrigado"...

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – A reunião não seria a mesma.

O SR. NASCIMENTO SILVA – Pois é.

João, obrigado pela sua participação. Eu venho acompanhando a preocupação que vocês têm, já estive aqui no Conselho na vez anterior. Alguns sindicatos – eu poderia dizer que a sua maioria – hoje do Brasil estão nos cobrando, da Fitert, o seguinte: caso as empresas não consigam mudar do analógico para o digital, elas serão fechadas? Quanto ao emprego, ele vai perdê-lo? Como é isso?

Eu precisaria dessa resposta para ou tranquilizar ou para infernizar a vida deles.

O SR. JOÃO BATISTA DE REZENDE – Não. Não tem essa decisão.

Estamos trabalhando, e é importante que se diga o seguinte: do lado das empresas de telecom, existe um investimento que foi feito e a confiança de que os prazos serão cumpridos, e nós vamos trabalhar para cumprir todos os prazos.

É evidente que, se uma cidade atingiu 93% dos domicílios recebendo a tevê digital, evidentemente haverá o desligamento. Não há muita alternativa neste caso. Agora, isso terá de ser analisado caso a caso. Mas eu acho importante dizer que a radiodifusão, que todos os principais grupos de radiodifusão hoje participam ativamente das decisões do Gired – há transparência, há discussão. E nós vamos trabalhar para cumprir todos os prazos da digitalização.

E é importante que se diga que, se não houver condição, será necessário adiar, mas não é essa a nossa intenção. A nossa intenção é cumprir os prazos religiosamente.

O SR. NASCIMENTO SILVA – Você não respondeu, mas fico feliz com a sua resposta.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Diríamos nós, advogados, que ele está impetrando embargos de declaração.

O Dr. Rodrigo tem a palavra.

O SR. RODRIGO ZERBONE LOUREIRO – Há uma questão interessante que o João colocou aqui, que é a vinculação ao edital. O edital, com base, inclusive, em portarias do Ministério das Comunicações, coloca um condicionamento: 93% dos Municípios que recebem o sinal de televisão aberta têm de estar aptos a receber esse sinal. Obviamente, isso é conseguido principalmente por meio da comunicação, distribuição de *set-top boxes* para a população de baixa renda.

Ao final das contas, isso está no âmbito do esforço necessário – que é a EAD, que está vinculado aos grupos ganhadores do edital de 700, ou seja, as teles –, o esforço deles de fazer isso acontecer, dentro, obviamente, da realidade onde estivermos.

Esse é um único condicionamento. Se isso for atingido por obrigação editalícia... Senão, as próprias teles podem entrar na Justiça, dizendo: "Olha paguei não sei quantos bilhões de reais, a regra era essa e não pode ser alterada, e eu quero ter acesso ao espectro para prestar o meu serviço".

Então, ocorrendo essa condição, o sinal analógico será desligado. É isso o que temos como regra e é nisso que a gente trabalha.



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR – SERERP
COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES – CORCOM
CCS (3ª Reunião)

SF - 52

14/09/2015

O SR. JOÃO BATISTA DE REZENDE – Eu queria fazer uma questão que é importante. Eu acho que todo setor de radiodifusão, na minha opinião, quer avançar para a tevê digital. Eu acho que não tem muito caminho para essa questão, porque existe uma concorrência brutal por qualidade hoje.

É preciso se buscar cada vez mais qualidade para concorrer, inclusive, com as novas mídias. É importante dizer que a internet hoje, muitas vezes, substitui o jornal impresso. Por exemplo, eu falava com a Virgínia da dificuldade que será para o jornal impresso daqui para frente. É evidente que isso afeta o mercado de trabalho; nós sabemos. Mas evidentemente, a TV digital é um ganho fundamental tanto para o usuário quanto para o próprio radiodifusor.

O SR. RODRIGO ZERBONE LOUREIRO – Nesse aspecto, Sr. Presidente, apenas para concluir...

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Sim, Dr. Rodrigo.

O SR. RODRIGO ZERBONE LOUREIRO – Levará um minuto.

Existe hoje uma percepção dos próprios radiodifusores de que a TV por assinatura se apropriou da qualidade do sinal, do HD. Então, existem até reclamações dos radiodifusores de que as televisões por assinatura hoje têm veiculadas propagandas onde se diz que, se você quer qualidade de sinal, deve adquirir uma tevê por assinatura, porque só ela pode proporcionar isso.

Essa transição do analógico para o digital e toda a conscientização da população, de que isso vai trazer melhor qualidade; de que isso é de graça e ele vai poder ter, isso é fundamental para o setor de radiodifusão manter-se competitivo nesse novo cenário de expansão das novas mídias, de tevê por assinatura, internet...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. RODRIGO ZERBONE LOUREIRO – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Quem temos? *(Pausa.)*

Conselheiro Davi Emerich.

O SR. DAVI EMERICH – São duas questões: a migração da rádio AM para a digital está acompanhada por algum estudo da questão da digitalização da rádio? Em que pé está esse novo cenário da digitalização do sistema rádio no Brasil?

A segunda questão. Claro que está todo mundo trabalhando para cumprir os prazos, mas fala-se no índice de 93%. Gostaria de saber o que o *set-top box* representa nesse índice? Qual o percentual do *set-top box* nesse índice?

Você também citou uma cifra de R\$3,5 bilhões para investimento em toda essa área. Com a crise econômica, explosão do dólar, as notícias indicam que 800 mil pessoas teriam sido excluídas desse processo de transferência de renda, os senhores estão analisando esse cenário, esse cenário novo que está aparecendo? Os senhores têm um plano B para esse prazo de 2018 ou vão deixar que essa coisa ocorra naturalmente e decidir em cima da evolução dos fatos?

(Soa a campanha.)

O SR. JOÃO BATISTA DE REZENDE – Nós trabalhamos sempre com a conjuntura atual. Quer dizer, nós estamos trabalhando e acreditamos que, pelos indicadores que o IBGE soltou do PNAD, que é a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios, só numa



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR – SERERP
COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES – CORCOM
CCS (3ª Reunião)

SF - 53

14/09/2015

conta muito rápida, temos 66 milhões de domicílios no Brasil hoje, e cerca de 20 milhões têm tevê paga, tevê por assinatura.

Há, segundo estimativas do setor – não é certo, porque está baseada inclusive nas grandes cidades e na zona rural – quem assista tevê pela Banda C; seriam mais 12 milhões de domicílios, totalizando 31 milhões de domicílios. Em algumas regiões já há um número grande de pessoas com transmissão digital.

Pelas contas que fazemos, com base nos dados do IBGE, acredito que cerca de 20 milhões de domicílios no Brasil inteiro precisariam de uma atuação no sentido de transformar a tevê analógica para digital. Pelas estimativas que foram colocadas no edital da Anatel, são 14 milhões de inscritos no Bolsa Família. Então, o esforço terá de ser feito nesses 20 milhões de domicílios, incluindo o cadastro do Bolsa Família.

A segunda questão sobre a digitalização da rádio AM, acho que seria melhor fazermos uma reunião com o Ministério das Comunicações, porque, de fato, a Anatel não tem competência para discutir essa questão. O que estamos fazendo agora é trabalhar com essa perspectiva de migração de AM para FM; onde há espaço de espectro, fazemos consulta pública e digitalizamos. Há uma questão fundamental: o raio de cobertura da transmissão da FM é bem menor do que o da AM; quer dizer, aí depende do radiodifusor. O radiodifusor pode querer digitalizar a AM, mas precisamos saber que o receptor tem de ser digital, e hoje os rádios ainda não estão digitalizados. Então, para essa questão, seria necessária uma política específica do Ministério das Comunicações na discussão da digitalização.

No caso da AM/FM, estamos trabalhando: onde tem espaço, já é possível fazer essa transformação. Onde não tem, será necessário esperar o desligamento dos canais 5 e 6, que são os que estão com a tevê analógica, para albergar as rádios que vão migrar de AM para FM.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Último inscrito.

Sim, Dr. Rodrigo.

O SR. RODRIGO ZERBONE LOUREIRO – Só para complementar com alguns números, temos, em média – e isso varia de localidade para localidade – ,50% a 60% de digitalização do público-alvo, ou seja, daquele público que hoje assiste à tevê aberta, terrestre, a radiodifusão normal. Desse público, nos grandes centros, temos entre 50% e 60%, número que temos hoje também em Rio Verde. Para usar o exemplo de Rio Verde, que é o primeiro, a distribuição dos conversores vai atingir 20% desse público. Então, haveria um crescimento de 20% que, provavelmente, seria o público que hoje não está digitalizado.

E a gente vai ter um esforço. O grande desafio desse processo não são os extremos. Obviamente, aquele público que não está no Bolsa Família, mas ainda tem uma condição econômica difícil. Obviamente, o cenário econômico ruim dificulta o processo inteiro, mas a gente entende que é possível, sim, completar esse processo no cronograma que a gente tem.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – O último inscrito entre os conselheiros é o Conselheiro Walter Ceneviva.

O SR. WALTER VIEIRA CENEVIVA – Obrigado, Sr. Presidente.

Saudando o Presidente João Rezende e o Conselheiro Zerbone, quero lembrar a todos que eles são reguladores e gestores de uma massa por volta de 450 milhões de terminais; são 450 milhões de equipamentos nas mãos de brasileiros que veem televisão,



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR – SERERP
COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES – CORCOM
CCS (3ª Reunião)

SF - 54

14/09/2015

que falam pelo telefone, que acessam a internet graças ao trabalho que eles desempenham.

E, fazendo esse comentário, eu queria lembrar um outro aspecto. Eu estou no Conselho como representante das emissoras de rádio. A rádio desempenha um papel crucial como fonte de informação e é reconhecida como tal por duas pesquisas insuspeitas: uma, da Secretaria de Comunicação da Presidência da República, muito recente, e outra, da Fundação Perseu Abramo, as duas indicando que o rádio ou é a primeira ou é a segunda fonte de informação, e é a segunda mídia mais acessada pelo brasileiro. As casas dos brasileiros têm mais tevê do que fogão, e a gente muitas vezes se distrai com a genialidade da tecnologia digital.

Nós, que estamos no topo da pirâmide social e temos o benefício de saber que existe o tal do WhatsApp, achamos que realmente isso é tudo de bom, e isso é um ledo engano. O sujeito que está no Sertão do Pamonã, lá em São Luiz do Paraitinga, não tem a menor ideia do que é o WhatsApp e vive muito feliz com a sua televisão e com o seu rádio.

Pensando do ponto de vista da importância do rádio e da televisão, por um lado, e do tamanho da responsabilidade, do desafio e do trabalho que a Anatel está fazendo, por outro, eu proponho aos meus pares, aproveitando a presença dos nossos convidados, que nós realizemos, por volta do mês de outubro, ou na nossa reunião de outubro, ou na nossa reunião de novembro – sujeitos, é evidente, à disponibilidade dos profissionais da Anatel –, duas reuniões com tempo, de tal maneira que eles nos pudessem apresentar dois dos assuntos que abordaram com muita gentileza e com precisão.

Seria importante que nós, do Conselho, pudéssemos conhecer com mais riqueza de detalhes o fato um, o desligamento da televisão analógica. Isso implica que, em 2016, os domicílios atendidos por tevê de tubo terão de jogar suas tevês de tubo no lixo. Mas não é só a TV de tubo; é a televisão de tela plana que não tem o receptor digital, e há dezenas de milhões dessas televisões que também serão jogadas no lixo, salvo se ele adquirir um *set-top box*. Como isso vai ser? Como a agência, com essa difícil missão de administrar essa migração, sob o comando do Conselheiro Zerbone, está cuidando para que o brasileiro, em pleno ano eleitoral, não fique privado da propaganda eleitoral, que é decisiva em todos os processos eleitorais no Brasil?

Então, faça esse comentário, proponho isso aos convidados, sujeito, evidentemente, ao referendo dos meus pares: que nós façamos audiências públicas, ou reuniões; na verdade, em que seja feita uma apresentação sobre a migração da televisão digital.

E, em segundo lugar, o segundo tema, a migração do AM para o FM, que é uma assunto decorrente, como nos explicou o Conselheiro João Rezende; ou seja, enquanto não forem desligados os canais 5 e 6 da televisão digital, não será possível fazer a migração do AM para o FM nos grandes centros. A quantas anda esse processo? Qual é a perspectiva? O brasileiro que tem o receptor de rádio deve jogar o seu receptor fora ou deve preservá-lo? É evidente que ele deve preservá-lo, a experiência dele será melhor, mas como isso vai ser?

E faço um último comentário, sem querer estourar o tempo, lembrando, especialmente porque a nossa reunião está sendo transmitida: quem quer ver televisão em alta definição, quem quer ver a verdadeira televisão em HD, não pode pagar, não deve pagar, e, se pagar, achando que vai ver em HD, está enganado. A única televisão em alta definição, a verdadeira experiência de alta definição é produzida pelo padrão brasileiro de



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR – SERERP
COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES – CORCOM
CCS (3ª Reunião)

SF - 55

14/09/2015

televisão digital, que é a televisão pública e gratuita para os que tenham o receptor digital. Ou seja, aqueles brasileiros mais aquinhoados, que já puderam comprar uma televisão em HD, e que assistiram ontem ao futebol na Band ou na Globo em HD, e que assistirão ao show, hoje à noite, na Record ou na Rede TV ou no SBT, também em HD, esses, sim, que têm a televisão gratuita, é que poderão ver a televisão de alta definição.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Muito obrigado.

Alguma consideração, Presidente?

O SR. JOÃO BATISTA DE REZENDE – Não. Nós estamos à disposição, e, inclusive, na quarta-feira eu estarei na comissão da Câmara dos Deputados discutindo a migração AM/FM.

E nós estamos à disposição para as duas pautas.

Gostaríamos inclusive de colaborar com a parceria do Conselho de Comunicação Social para ajudar neste processo de avanço da tevê aberta no Brasil, para que ela aumente a sua qualidade e tenha a qualidade dos outros meios a que o cidadão tem acesso.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – O senhor vai estar na Comissão que, como este Conselho, é presidida por um goiano, o Deputado Fábio Souza.

O SR. JOÃO BATISTA DE REZENDE – Então, é isso.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Desculpem. Eu não havia registrado aqui.

O eminente Conselheiro Marcelo Rech, agora sim, encerrando o debate.

O SR. MARCELO ANTÔNIO RECH – Presidente, muito obrigado.

Desculpe o avançado da hora. Serei bastante breve.

Nós todos somos testemunhas dos esforços feitos por todos os atores no sentido do cumprimento dos prazos e das metas, especialmente agora na primeira fase de Rio Verde.

Diante da evidente dificuldade de se chegar aos 93% nesse prazo exíguo de dois meses, podendo, logo depois, começar a embaralhar, encadeando diferentes atrasos, a Anatel trabalha com o cenário de plano B?

O SR. JOÃO BATISTA DE REZENDE – Não, nós trabalhamos com o plano A, que é cumprir o nosso cronograma. Quer dizer, nós trabalhamos para cumprir exatamente o nosso cronograma. Dissemos isso antes. E é importantíssimo, porque nós acreditamos muito que as discussões sobre a transição do analógico para o digital vão fortalecer o setor, a indústria de radiodifusão aberta no Brasil.

Então, nós vamos trabalhar incansavelmente para que esses prazos sejam atingidos.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Muito bem. Chegamos ao final dos nossos trabalhos, uma reunião, como disse há pouco, altamente produtiva.

Começamos hoje, Presidente, às 9h da manhã, com uma pequena interrupção para o almoço. Houve reuniões das comissões temáticas no período da manhã e, durante toda a tarde, discutimos, aqui neste plenário, as questões de interesse da comunicação.

Consulto se algum integrante da sociedade civil pretende alguma manifestação entre os presentes. *(Pausa.)*

Não havendo, mais uma vez, Sr. Presidente João Batista de Rezende, agradeço muitíssimo a gentileza de ter vindo aqui. É pena que, infelizmente, pela agenda tão apertada que temos aqui, o tempo tenha sido tão escasso.



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR – SERERP
COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES – CORCOM
CCS (3ª Reunião)

SF - 56

14/09/2015

O SR. JOÃO BATISTA DE REZENDE – Estamos à disposição. Se precisar de outras informações, nós estaremos à disposição, traremos os dados, as informações. Se quiser conhecer como o Ibope está fazendo para levantar os 93%, a metodologia, creio que o Zerbone tem toda a condição de trazer aqui uma exposição técnica.

Nós estamos à disposição, abertos. Nós temos de suportar o embate do dia a dia. Não há outro caminho, não. (*Palmas.*)

DOCUMENTOS PERTINENTES À 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2015 DO CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, REALIZADA EM 14 DE SETEMBRO DE 2015, A SER PUBLICADO JUNTAMENTE COM A ATA, NO DIÁRIO DO SENADO FEDERAL.

1. Lista de presença dos membros;
2. Lista de presença de não membros;
3. Ato do Conselho de Comunicação Social nº 1, de 2015;
4. Levantamento Inicial - Matérias na Câmara dos Deputados;
5. Levantamento Inicial - Matérias no Senado Federal;
6. Tabela de Pareceres do Conselho de Comunicação Social até o fim da 3ª composição;
7. Ofício 47/2015 da Anatel, no qual o Presidente João Batista de Rezende parabeniza os membros do Conselho de Comunicação Social pela eleição e coloca a Agência à disposição do órgão, na busca do aperfeiçoamento da comunicação social e do setor de telecomunicações;
8. Convite da Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão (ABERT) para o 2º Fórum Latino Americano de Negócios de Radiodifusão;
9. Ofício da EBC nº 076/2015, encaminhando Ata de sua 56ª Reunião Ordinária, realizada em 17 de junho de 2015;
10. Convite da ABERT aos Conselheiros para participação no 27º Congresso Brasileiro de Radiodifusão, a ser realizado nos dias 6 e 7 de outubro de 2015 no Centro de Convenções Brasil 21, em Brasília.



CONGRESSO NACIONAL
Conselho de Comunicação Social

Reunião: 3ª Reunião do CCS

Data: 14 de setembro de 2015 (segunda-feira), às 14h

Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 15

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - CCS

TITULARES	SUPLENTES
Walter Vieira Ceneviva <i>Walter</i>	Representante das empresas de rádio (inciso I) 1. Paulo Machado de Carvalho Neto
José Francisco de Araújo Lima <i>J. Araújo</i>	Representante das empresas de televisão (inciso II) 1. Márcio Novaes
Marcelo Antônio Rech <i>Marcelo Rech</i>	Representante das empresas de imprensa escrita (inciso III) 1. VAGO
Roberto Dias Lima Franco <i>Roberto Dias Lima Franco</i>	Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV) 1. Líliliana Nakonechnyj
Celso Augusto Schröder <i>Celso Augusto Schröder</i>	Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V) 1. Maria José Braga <i>Maria José Braga</i>
José Catarino do Nascimento <i>José Catarino do Nascimento</i>	Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI) 1. Antônio Maria Thaumaturgo Cortizo <i>Antônio Maria Thaumaturgo Cortizo</i>
Sydney Sanches <i>Sydney Sanches</i>	Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII) 1. Jorge Coutinho
Pedro Pablo Lazzarini <i>Pedro Pablo Lazzarini</i>	Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII) 1. Luiz Antonio Gerace da Rocha e Silva
Ronaldo Lemos <i>Ronaldo Lemos</i>	Representante da sociedade civil (inciso IX) 1. Patrícia Blanco <i>Patrícia Blanco</i>
Miguel Ângelo Cançado <i>Miguel Ângelo Cançado</i>	2. Ismar de Oliveira Soares
Marcelo Antônio Cordeiro de Oliveira <i>Marcelo Antônio Cordeiro de Oliveira</i>	3. VAGO
Henrique Eduardo Alves <i>Henrique Eduardo Alves</i>	4. Aldo Rebelo
Fernando César Mesquita <i>Fernando César Mesquita</i>	5. Davi Emerich <i>Davi Emerich</i>

NÃO MEMBROS DO CONSELHO

<i>Fammi José dos Santos - Advogado - Conselheiro Federal OAB - 11.112/60</i>
<i>Albino (Paulo) Fonseca Santos - Advogado OAB 26.883/60</i>
<i>Renata Ferreira - Assessoria Imprensa/Inqtel</i>
<i>JOÃO ARTUR DE LIMA - ANATEL</i>
<i>FABRÍCIO CARBONEL LOUREIRO - ANATEL</i>



Publique-se
Silveira

**CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

**ATO DO CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Nº 1, de 2015**

Dispõe sobre a forma de funcionamento das comissões temáticas do Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional em sua 4ª composição (2015 a 2017).

O CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO CONGRESSO NACIONAL resolve:

Art. 1º A participação nas comissões temáticas do Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional fica facultada a qualquer conselheiro, titular ou suplente.

Parágrafo único. No âmbito das comissões temáticas das quais participem, os Conselheiros suplentes terão direito a voz e os Conselheiros titulares terão direito a voz e voto.

Art. 2º As comissões temáticas terão um número mínimo de seis conselheiros, titulares ou suplentes, sendo no mínimo dois representantes das empresas (de rádio, de televisão ou da imprensa escrita), dois representantes de categorias profissionais (dos jornalistas, dos radialistas, dos artistas ou de profissionais de cinema e vídeo) e dois representantes da sociedade civil.

Parágrafo único. Os engenheiros com notórios conhecimentos na área de comunicação social são considerados, para efeitos deste ato, como representantes das empresas.

Art. 3º Quando for constituída comissão temática, será ela coordenada por um dos membros titulares, indicado pelo Presidente do Conselho de Comunicação Social, *ad referendum* do Conselho, com as seguintes atribuições:

- I – organizar a agenda de trabalhos da comissão;
- II - convocar as reuniões da comissão;
- III – distribuir os estudos entre os integrantes;
- IV – dar cumprimento às providências definidas pela comissão;
- V – zelar pelo cumprimento dos prazos da comissão;

VI – coordenar os trabalhos e deliberações da comissão e, ao final, encaminhar o relatório final ao Presidente do Conselho.



CONGRESSO NACIONAL CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Art. 4º Os integrantes da comissão temática elegerão, entre os membros que sejam titulares do Conselho, o relator da comissão.

Parágrafo único. O relator da comissão temática terá prazo definido pelo coordenador da comissão, ouvidos os demais membros, para apresentar o seu relatório.

Art. 5º O relatório final da comissão temática deverá ser feito por escrito e aprovado, pela maioria absoluta dos membros da comissão que sejam titulares do Conselho, devendo constar as eventuais posições divergentes.

Art. 6º O relatório final da Comissão será submetido à deliberação do Conselho, cuja decisão será convertida em parecer do Conselho de Comunicação Social, devendo constar do texto a(s) eventual(is) divergência(s).

Parágrafo único. Uma vez assinado pelo Presidente, pelo relator ou relatores e demais membros do Conselho que participaram da deliberação, o parecer será enviado ao Presidente do Congresso Nacional.

Art. 7º As deliberações das comissões temáticas poderão se dar por meio de reuniões presenciais ou de meios eletrônicos de comunicação.

Art. 8º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reunião, em 03 de agosto de 2015.

Assinatura manuscrita em tinta preta, com traços fluidos e extensos, sobre uma linha horizontal.

Miguel Ângelo Cançado

Presidente do Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional



**CONGRESSO NACIONAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – CCS
LISTA DE VOTAÇÃO**

Item: REDAÇÃO FINAL DO ATO Nº 1/2015-CCS
Reunião: 3ª Reunião Ordinária do CCS
Data: 14 de setembro de 2015 (segunda-feira), às 14h
Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 15

Presidente: MIGUEL ÂNGELO CANÇADO
 Vice-Presidente: RONALDO LEMOS

TITULARES	ASSINATURA	SUPLENTES	ASSINATURA
WALTER VIEIRA CENEVIVA Representante das empresas de rádio		PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO	
JOSÉ FRANCISCO DE ARAÚJO LIMA Representante das empresas de televisão		MÁRCIO NOVAES	
MARCELO RECH Representante de empresas da imprensa escrita		VAGO	
ROBERTO FRANCO Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social		LILIANA NAKONECHNYJ	
CELSO AUGUSTO SCHRÖDER Representante da categoria profissional dos jornalistas		MARIA JOSÉ BRAGA	
JOSÉ CATARINO DO NASCIMENTO Representante da categoria profissional dos radialistas		ANTÔNIO CORTIZO	
SYDNEY SANCHES Representante da categoria profissional dos artistas		JORGE COUTINHO	
PEDRO PABLO LAZZARINI Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo		LUIZ ANTONIO GERACE	
RONALDO LEMOS Representante da sociedade civil		PATRÍCIA BLANCO	
MIGUEL ÂNGELO CANÇADO Representante da sociedade civil		ISMAR DE OLIVEIRA SOARES	
MARCELO CORDEIRO Representante da sociedade civil		VAGO	
HENRIQUE EDUARDO ALVES Representante da sociedade civil		ALDO REBELO	
FERNANDO CESAR MESQUITA Representante da sociedade civil		DAVI EMERICH	

VISTO:
 Presidente

em 14 de setembro de 2015.



**CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Levantamento Inicial de Matérias em Tramitação na Câmara dos Deputados

(Matérias apresentadas até 10/08/2015. Situação na semana de 10/08/2015)

Índice

COMISSÃO DE PROJETOS LEGISLATIVOS	3	COMISSÃO TEMÁTICA DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL	30
SUBTEMA: SEGURANÇA DOS PROFISSIONAIS DE COMUNICAÇÃO	3	SUBTEMA: DIREITO PENAL	30
SUBTEMA: SISTEMA TRIBUTÁRIO	5	SUBTEMA: INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	34
SUBTEMA: CONCESSÃO DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO DE SONS E IMAGENS	8	SUBTEMA: DIREITO AO ESQUECIMENTO	37
SUBTEMA: RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA	10	SUBTEMA: DIREITO ELEITORAL	38
SUBTEMA: SEGURIDADE SOCIAL DOS PROFISSIONAIS DE COMUNICAÇÃO	12	SUBTEMA: TRANSMISSÃO DE ATOS DO PODER JUDICIÁRIO	39
SUBTEMA: REGULAMENTAÇÃO PROFISSIONAL E ÓRGÃOS COLEGIADOS	14	OUTROS TEMAS RELACIONADOS A LIBERDADE DE EXPRESSÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL	40
SUBTEMA: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TV POR ASSINATURA E SIMILARES	16	COMISSÃO TEMÁTICA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	41
OUTROS TEMAS RELACIONADOS À COMISSÃO DE PROJETOS LEGISLATIVOS	17	SUBTEMA: PROPAGANDA ELEITORAL	41
COMISSÃO TEMÁTICA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	19	SUBTEMA: PUBLICIDADE E PROPAGANDA GOVERNAMENTAL	46
COMISSÃO TEMÁTICA DE CONTEÚDOS EM MEIOS DE COMUNICAÇÃO	22	SUBTEMA: RESTRIÇÕES DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	48
SUBTEMA: OBRIGATORIEDADE DE VEICULAÇÃO DE CONTEÚDOS	22	SUBTEMA: OBRIGATORIEDADE DE VEICULAÇÃO DE INFORMAÇÕES EM PUBLICIDADE E PROPAGANDA	55
SUBTEMA: REGIONALIZAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO	27	SUBTEMA: DIREITO DO CONSUMIDOR	60
SUBTEMA: INCENTIVO À PRODUÇÃO CULTURAL	28	SUBTEMA: SAÚDE	63
OUTROS TEMAS RELACIONADOS A CONTEÚDOS EM MEIOS DE COMUNICAÇÃO	29	OUTROS TEMAS RELACIONADOS A PUBLICIDADE E PROPAGANDA	66

Nº Identificação	Autor	Ementa	Observações
<p>COMISSÃO TEMÁTICA DE PROJETOS LEGISLATIVOS</p> <p>SUBTEMA: SEGURANÇA DOS PROFISSIONAIS DE COMUNICAÇÃO</p>			
1. PL 458/2015	Deputado Andre Moura - PSC/SE	<p>Situação: Aguardando Parecer do Relator na Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTASP)</p>	<p>Acrescenta dispositivos à Lei nº 6.615, de 16 de dezembro de 1978, para dispor sobre a identidade profissional de Radialistas.</p>
2. PL 2135/2015	Deputado Delegado Waldir - PSDB/GO	<p>Situação: Aguardando Parecer do Relator na Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTASP)</p>	<p>Acrescenta os artigos 309-A e 309-B à Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a fim de estabelecer o pagamento de adicionais de periculosidade e insalubridade para os jornalistas profissionais.</p>
3. PL 549/2015	Deputada Alice Portugal - PCdoB/BA	<p>Situação: Pronta para Pauta na Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTASP)</p>	<p>Garante o pagamento do adicional de insalubridade aos fotógrafos, operadores de câmeras de cinema e televisão e trabalhadores assemelhados, e dá outras providências.</p>
4. PL 1150/2015	Deputado Heuler Cruvinel		<p>Acrescenta o artigo 201-A no Decreto-lei</p>

<p>Situação: Aguardando Designação de Relator na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC)</p>	<p>- PSD/GO</p>	<p>nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal, tipificando o crime de violação de prerrogativas do Jornalista e dá outras providências.</p>
<p>5. PL 7151/2014 Situação: Pronta para Pauta na Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTASP)</p>	<p>Deputado Carlos Eduardo Cadoca - PCdOB/PE</p>	<p>Acrescenta artigo à Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre os direitos dos jornalistas e demais trabalhadores em empresas jornalísticas designados para a cobertura de eventos que impliquem risco previsível a sua saúde, integridade física ou vida. Explicação da Ementa: Estabelece adicional de risco correspondente a 30% (trinta por cento) da remuneração diária.</p>
<p>6. PL 7107/2014 Situação: Aguardando Parecer do Relator na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC)</p>	<p>Deputado Domingos Sávio - PSDB/MG</p>	<p>Acrescenta parágrafo ao art. 1º da Lei dos Crimes Hediondos, Lei nº 8.072, de 25 de julho 1990, classificando como hediondo o crime cometido contra a vida, a segurança e a integridade física do jornalista e profissional de imprensa no exercício da sua atividade.</p>
<p>7. PL 191/2015 Situação: Aguardando Designação de Relator na Comissão de Constituição e</p>	<p>Deputado Vicentinho - PT/SP</p>	<p>Altera a Lei 10.446, de 08 de maio de 2002, para dispor sobre a participação da Polícia Federal na investigação de crimes em que houver omissão ou ineficiência</p>

Justiça e de Cidadania (CCJC)		das esferas competentes e em crimes contra a atividade jornalística.	
8.	PL 2658/2011 Situat�o: Aguardando Parecer do Relator na Comiss�o de Seguran�a P�blica e Combate ao Crime Organizado (CSPCCO)	Deputado Lindomar Gar�on - PV/RO	Disp�e sobre a obrigatoriedade dos �rg�os de comunica�o social fornecerem coletes � prova de bala, com as especifica�es t�cnicas descritas, para os seus funcion�rios que fa�am cobertura jornalstica de opera�es policiais. Foi listado na Comiss�o de Liberdade de Express�o da composi�o anterior, designado para 5� comiss�o de relat�ria, formada pelos ent�o conselheiros Wrana Panizzi, Alexandre Jobim e Celso Schr�der. Transformado no Parecer 8/2014 do CCS .
SUBTEMA: SISTEMA TRIBUT�RIO			
9.	PLP 399/2008 Situat�o: Aguardando Parecer do Relator na Comiss�o de Constitui�o e Justi�a e de Cidadania (CCJC); Aguardando Parecer do Relator na Comiss�o de Finan�as e Tributac�o (CFT); Pronta para Pauta no PLEN�RIO (PLEN)	Deputado Geraldo Resende - PMDB/MS	Acrescente-se o inciso XXIX ao � 1� do art. 17 da Lei Complementar n� 123, de 14 de dezembro de 2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte. Apensado a este est� o PLP 291/2013, que altera o art. 18 da Lei Complementar n� 123, de 14 de dezembro de 2006, a fim de permitir a ades�o de empresas de jornalismo e produ�o liter�ria ao Simples Nacional.
10.	PL 3968/1997	Deputado Serafim Venzon - PDT/SC	Isenta os �rg�os p�blicos e as entidades filantr�picas do pagamento de direitos

<p>Situação: Aguardando Constituição de Comissão Temporária pela Mesa; Aguardando Constituição de Comissão Temporária pela Mesa</p>	<p>autorais pelo uso de obras musicais e lítero-musicais em eventos por eles promovidos.</p>
<p>11. PL 3655/2012</p> <p>Situação: Aguardando Parecer do Relator na Comissão de Cultura (CCULT)</p>	<p>Deputado Eduardo Barbosa - PSDB/MG</p> <p>Altera a Tabela de Valores da Taxa de Fiscalização de Instalação, objeto da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966; Lei nº 9.472, de 16 de julho de 2007, e Lei nº 9.691, de 22 de julho de 1998; altera a Tabela de Valores da Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública, objeto da Lei nº 11.652, de 07 de abril de 2008; altera a Tabela de Valores da Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE, objeto da Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001; e Lei nº 12.485, de 12 de setembro de 2011; e dá outras providências.</p> <p>Explicação da Ementa: Cria valores específicos para pagamento da Taxa de Fiscalização de instalação (TFI) e da Taxa de Fiscalização de Funcionamento (TFF) para serviços de comunicação multimídia. Reduz os valores inerentes à Condecine para serviços de comunicação multimídia. Estabelece que as microempresas e empresas de pequeno porte estão isentas</p>

da TFI, da TFF e da Condecine.

12. [PEC 150/2012](#)

Deputado Sandro Alex -
PPS/PR

Situação: Aguardando Parecer do
Relator na Comissão de Constituição e
Justiça e de Cidadania (CCJC)

Dá nova redação à alínea "d" do inciso VI do art. 150 da Constituição Federal, para estender a imunidade tributária concedida aos livros, jornais, periódicos e o papel destinado à sua impressão, aos livros, jornais e periódicos editados em qualquer meio físico ou eletrônico.

13. [PL 7604/2014](#)

Paulo Abi-Ackel -
PSDB/MG, Jorge Bittar -
PT/RJ, Júlio Delgado -
PSB/MG e outros

Situação: Aguardando Parecer do
Relator na Comissão de Ciência e
Tecnologia, Comunicação e
Informática (CCTCI)

Altera as Leis nº 9.472, de 16 de julho de 1997; nº 5.070, de 7 de julho de 1966; nº 11.652, de 7 de abril de 2008; e a Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, isentando as estações rádio base e repetidoras de baixa potência do pagamento do Fistel, Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública e Condecine, nos termos em que especifica.

14. [PL 1792/2015](#)

Deputado Veneziano Vital
do Rêgo - PMDB/PB

Situação: Aguardando Parecer do
Relator na Comissão de Ciência e
Tecnologia, Comunicação e
Informática (CCTCI)

Altera a Lei nº 12.485, de 12 de setembro de 2011, reduzindo a zero a alíquota do Imposto de Importação na aquisição de equipamentos destinados a produzir conteúdos audiovisuais para canais de TV por assinatura de abrangência estadual.

15. [PL 4951/2013](#)

Deputado Ricardo Izar -
PSD/SP

Situação: Aguardando Parecer do
Relator na Comissão de Finanças e

Inclui o § 3º no art. 6º da Lei 5.070, de 7 de julho de 1966, que Cria o Fundo de Fiscalização das Telecomunicações e dá outras providências, para estabelecer a

Tributação (CFT)

não incidência da Taxa de Fiscalização de Funcionamento (TFF) às Estações Móveis de Rádio Freqüência das Operadoras de Telecomunicações.

SUBTEMA: CONCESSÃO DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO DE SONS E IMAGENS

16. [PL 2006/2011](#) Deputado José Mentor Foi listado na **Comissão de Marco Regulatório** da 3ª Composição do Conselho de Comunicação Social.

Situação: Aguardando Parecer do Relator na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC)

17. [PL 6761/2010](#) Senador Flexa Ribeiro Foi listado na **Comissão de Marco Regulatório** da 3ª Composição do Conselho de Comunicação Social.

Situação: Pronta para Pauta na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC)

Origem: PLS 260/2009

Dá nova redação ao art. 7º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, para determinar que as autorizações para a exploração de serviço de radiodifusão comunitária sejam outorgadas exclusivamente a entidades constituídas há pelo menos 2 (dois) anos.

18. [PL 4026/2004](#) Deputado Cláudio Magrão Foi listado na **Comissão de Marco Regulatório** da 3ª Composição do Conselho de Comunicação Social.

Situação: Aguardando Parecer do Relator na Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio (CDEIC)

Dispõe sobre os limites à concentração econômica nos meios de comunicação social, e dá outras providências.

19. PL 4549/2008	Deputado Edson Duarte - PV/BA Situação: Aguardando Parecer do Relator na Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI)	Estabelece normas para o arrendamento de espaço na grade horária de transmissão das emissoras de radiodifusão de sons e de sons e imagens.	Foi listado na Comissão de Marco Regulatório da 3ª Composição do Conselho de Comunicação Social.
20. PL 4451/2008	Deputado Valadares Filho - PSB/SE Situação: Pronta para Pauta na Comissão de Finanças e Tributação (CFT)	Altera a Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, que "institui o Código Brasileiro de Telecomunicações", para estabelecer normas de julgamento das licitações para outorga de concessões e permissões de serviços de radiodifusão.	Foi listado na Comissão de Marco Regulatório da 3ª Composição do Conselho de Comunicação Social.
21. PL 3189/1992	Senador Jutahy Magalhães - PSDB/BA Situação: Pronta para Pauta na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) Origem: PLS 10/1991	Dispõe sobre critérios para outorga e renovação de concessão ou permissão de serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens.	Foi listado na Comissão de Marco Regulatório da 3ª Composição do Conselho de Comunicação Social.
22. PL 2387/1991	Deputado PEDRO TONELLI - PT/PR Situação: Pronta para Pauta no PLENÁRIO (PLEN)	Proíbe a renovação de concessão ou permissão administrativa no caso de reincidência em crime eleitoral e participação ativa ou passiva em atos de improbidade administrativa.	Foi listado na Comissão de Marco Regulatório da 3ª Composição do Conselho de Comunicação Social.
23. PL 7793/2010	Senador Gerson Camata - PMDB/ES	Altera o inciso VII do § 1º do art. 38 da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, para	

Situação: Aguardando Designação de Relator na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC)

Origem: PLS 416/2007

ampliar as possibilidades de declaração, por parte do poder concedente, de caducidade do contrato de concessão.

Explicação da Ementa:

Autoriza a declaração de caducidade do contrato de concessão no caso do titular da concessionária ser condenado por crime contra a ordem econômica ou tributária, lavagem de dinheiro ou de natureza patrimonial.

24. [PL 1247/2011](#)

Deputado Silas Câmara - PSC/AM

Situação: Pronta para Pauta na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC)

Altera a Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, para permitir a expedição de autorização de operação, em caráter provisório, que perdurará até a apreciação, pelo Congresso Nacional, do ato de outorga de serviço de radiodifusão.

SUBTEMA: RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

25. [PL 490/2011](#)

Senador Roberto Cavalcanti

Situação: Aguardando Parecer do Relator na Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI)

Altera a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, que "institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências", para disciplinar a denominação das entidades autorizadas a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Origem: PLS 500/2009

Foi listado na **Comissão de Marco Regulatório** da 3ª Composição do Conselho de Comunicação Social.

26. PEC 360/2009	Situat�o: Pronta para Pauta na Comiss�o de Constitui�o e Justi�a e de Cidadania (CCJC)	Deputado Manoel Junior - PSB/PB Explicat�o da Ementa: Estabelece a compet�ncia dos Munic�pios para legislar sobre radiodifus�o comunit�ria.	D� nova reda�o aos art. 22, 23, 48, 49 e 223 da Constitui�o.	Foi listado na Comiss�o de Marco Regulat�rio da 3� Composit�o do Conselho de Comunica�o Social.
27. PL 4549/1998	Situat�o: Aguardando Parecer do Relator na Comiss�o de Constitui�o e Justi�a e de Cidadania (CCJC)	Deputado Salvador Zimbaldi - PSDB/SP Explicat�o da Ementa Crime tipificado no art.70 do C�digo Brasileiro de Comunica�es que pune com a pena de deten�o de um a dois anos a instala�o ou utiliza�o de telecomunica�es, incluindo a implanta�o de r�dio comunit�ria.	Concede anistia para o crime que menciona.	Foi listado na Comiss�o de Marco Regulat�rio da 3� Composit�o do Conselho de Comunica�o Social.
28. PL 2490/2007	Situat�o: Aguardando Delibera�o do Recurso na Mesa Diretora da C�mara dos Deputados (MESA)	Deputado Eduardo Valverde - PT/RO	Altera a Lei n� 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, para estender �s comunidades ind�genas o direito de prestarem o Servi�o de Radiodifus�o Comunit�ria.	Foi listado na Comiss�o de Marco Regulat�rio da 3� Composit�o do Conselho de Comunica�o Social.
29. PL 4133/2012	Situat�o: Aguardando Parecer do Relator na Comiss�o de Finan�as e Tributac�o (CFT)	Senador Marcelo Crivella - PRB/RJ	Disp�e sobre a concess�o de financiamento �s entidades detentoras de autoriza�o para a explora�o de Servi�o de Radiodifus�o Comunit�ria.	Foi listado na Comiss�o de Marco Regulat�rio da 3� Composit�o do Conselho de Comunica�o Social.

Origem: PLS 556/2007

30. [PL 701/2015](#)
 Deputado Odorico Monteiro - PT/CE
 Altera o parágrafo 5º do artigo 32 da Lei nº 12.485, de 12 de setembro de 2011, que " dispõe sobre a comunicação audiovisual de acesso condicionado" Anexo a este está o PL 1050/2015, que trata da veiculação remunerada de publicidade nas TVs Comunitárias.
31. [PL 6289/2013](#)
 Senador Valdir Raupp - PMDB/RO
 Altera o art. 57 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997 (Lei das Eleições), para explicitar a aplicação das normas de propaganda eleitoral às rádios comunitárias.
 Foi listado na **Comissão de Marco Regulatório** da 3ª Composição do Conselho de Comunicação Social.
- Origem: PLS 212/2009

SUBTEMA: SEGURIDADE SOCIAL DOS PROFISSIONAIS DE COMUNICAÇÃO

32. [PL 3269/2012](#)
 Senadora Marisa Serrano - PSDB/MS
 Altera a Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, para conceder seguro-desemprego aos músicos e artistas e técnicos em espetáculos de diversões.
 Situação: Pronta para Pauta na Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTASP)
 Origem: PLS 211/2010
33. [PL 6781/2010](#)
 Deputado Marco Maia - PT/RS
 Cria condições especiais de trabalho e aposentadoria para os profissionais de comunicações que exercem funções

Relator na Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF)	externas.	<p>Explicação da Ementa: Cria condições especiais de trabalho e aposentadoria especial para fotógrafos, repórter cinematográficos, cinematografistas, auxiliares e outros trabalhadores contratados por empresas de comunicação que, no desempenho de sua função, tenham que se deslocar carregando equipamentos ou mantê-los sobre os ombros.</p>
<p>34. PL 239/2011 Situação: Pronta para Pauta na Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF)</p>	Deputado Sandes Júnior - PP/GO	<p>Acrescenta dispositivo à Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para garantir seguro de vida aos jornalistas profissionais.</p>
<p>35. PLP 60/1999 Situação: Aguardando Parecer do Relator na Comissão de Finanças e Tributação (CFT)</p>	Deputado Paulo Paim - PT/RS	<p>Dispõe sobre a aposentadoria especial para os trabalhadores que exercem atividades que prejudiquem a saúde ou a integridade física.</p> <p>Foi listado na Comissão de Liberdade de Expressão da composição anterior, designado para 6ª comissão de relatoria, formada pelos então conselheiros Nascimento Silva, Fernando César Mesquita e Lilliana Nakonechnyj.</p>

36. [PL 5465/2013](#)
 Deputada Janete Rocha
 Pietá - PT/SP
 Situação: Pronta para Pauta na Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTASP)
 Dispõe sobre a jornada de trabalho dos trabalhadores e trabalhadoras que exercem atividades exaustivas de propaganda ou divulgação nas vias públicas.

SUBTEMA: REGULAMENTAÇÃO PROFISSIONAL E ÓRGÃOS COLEGIADOS

37. [PL 1337/2003](#)
 Deputado Wladimir Costa
 - PMDB/PA
 Situação: Aguardando Designação de Relator na Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI)
 Foi listado na **Comissão de Liberdade de Expressão** da composição anterior, designado para 6ª comissão de relatoria, formada pelos então conselheiros Nascimento Silva, Fernando César Mesquita e Liliana Nakonechnyj.

38. [PL 2104/1991](#)
 Deputado Jackson Pereira
 - PSDB/CE
 Situação: Aguardando a Apresentação de Recurso na MESA
 Estabelece data-base única , a nível nacional , para o reajuste salarial dos radialistas , jornalistas, publicitários e gráficos.
 Foi listado na **Comissão de Liberdade de Expressão** da composição anterior, designado para 6ª comissão de relatoria, formada pelos então conselheiros Nascimento Silva, Fernando César Mesquita e Liliana Nakonechnyj.

39. [EMS 2525/1992 => PL 2525/1992](#)
 Deputado Cunha Bueno
 (Substitutivo do Senado Federal)
 Situação: Pronta para Pauta no PLENÁRIO (PLEN)
 Inclui os incisos X e XI no art. 4º da Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991, que institui o Conselho de Comunicação Social.
 Acrescenta dois novos Conselheiros ao CCS: representante das empresas de propaganda e representante da categoria dos profissionais de propaganda.

40. PL 3981/2008	Deputado Celso Russomanno - PP/SP	Dispõe sobre a criação do Conselho Federal e dos Conselhos Regionais de Jornalismo, sobre o exercício da profissão de Jornalista, e dá outras providências.	
Situatção: Aguardando Parecer do Relator na Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTASP)			
41. PEC 206/2012	Senador Antonio Carlos Valadares - PSB/SE	Acrescenta §§ 7º e 8º ao art. 220 da Constituição Federal, para dispor sobre a profissão de jornalista.	Foi listado na Comissão de Liberdade de Expressão da composição anterior, designado para 7ª comissão de relatoria (Celso Augusto Schröder, Alexandre Jobim e Ronaldo Lemos)
Situatção: Pronta para Pauta no PLENÁRIO (PLEN)			Transformado no Parecer 4/2014 do CCS .
Origem: PEC 33/2009			
42. PL 6303/2009	Deputado Zequinha Marinho - PSC/PA	Dispõe sobre o livre exercício da profissão de músico. Explicação da Ementa: Revoga dispositivos da Lei nº 3.857, de 1960, que criou a Ordem dos Músicos do Brasil - OMB.	Apensado a este está o PL 743/2011, que foi analisado no Parecer 8/2014 do CCS .
Situatção: Aguardando Parecer do Relator na Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTASP)			

SUBTEMA: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TV POR ASSINATURA E SIMILARES

43. [PL 6412/2009](#)
 Deputado Paulo Pimenta - PT/RS
 Determina a oferta de canais avulsos no serviço de televisão por assinatura.
 Situação: Aguardando Parecer do Relator na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC)
44. [PL 188/2015](#)
 Deputado Cleber Verde - PRB/MA
 Incluir Sinais de Tvs a Cabo ao § 3º do art. 155, do Decreto Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940.
 Tratando de furto no Código Penal, equipara à coisa móvel os sinais de TV a cabo.
 Explicação da Ementa:
 Altera o Decreto Lei nº 2.848, de 1940.
45. [PL 5267/2013](#)
 Deputado Lelo Coimbra - PMDB/ES
 Altera a lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, para proibir o estabelecimento de cláusulas contratuais que obriguem a fidelização do consumidor e o pagamento de multas para o cancelamento antecipado de contratos de prestação de serviços de telecomunicações.
 Situação: Aguardando Parecer do Relator na Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI)
46. [PL 1593/2011](#)
 Deputada Rose de Freitas - PMDB/ES
 Modifica a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências, assegurando o cancelamento de adesão.
 Situação: Aguardando a Apresentação de Recurso na MESA

47. PL 6590/2006	Deputado Paulo Pimenta - PT/RS Situat�o: Aguardando Designa�o de Relator na Comiss�o de Constitui�o e Justi�a e de Cidadania (CCJC)	Modifica a Lei n� 8.977, de 6 de janeiro de 1995, proibindo a cobran�a de assinatura por pontos adicionais instalados no domic�lio do assinante de servi�o de TV a cabo.	Foi listado na Comiss�o de Publicidade e Propaganda da 3� Comiss�o do Conselho de Comunica�o Social. O Parecer 4/2005 do CCS discutiu a legalidade da cobran�a por ponto adicional de TV a Cabo.
OUTROS TEMAS RELACIONADOS � COMISS�O DE PROJETOS LEGISLATIVOS			
48. PL 595/2003	Situat�o: Pronta para Pauta no PLEN�RIO (PLEN)	Deputada Perp�tua Almeida - PCdoB/AC Disp�e sobre a obrigatoriedade de emissoras de radiodifus�o transmitirem o programa oficial dos Poderes da Rep�blica. Explica�o da Ementa Flexibiliza a retransmiss�o do programa "A Voz do Brasil" no hor�rio compreendido entre as 19h30 e 00h30 horas; estende a obrigatoriedade de transmiss�o �s emissoras de televis�o; altera a Lei n� 4.117, de 27 de agosto de 1962.	Tema analisado na 3� composi�o do CCS, em comiss�o de relatoria formada pelos Conselheiros Walter Ceneviva, Nascimento Silva e Ronaldo Lemos. Transformado no Parecer 5/2014 do CCS .
49. PL 298/1995	Situat�o: Pronta para Pauta no PLEN�RIO (PLEN)	Deputado Paulo Gouv�a - PFL/SC Disp�e sobre a classifica�o indicativa de divers�es e espet�culos p�blicos, programas de r�dio e televis�o e filmes oferecidos para venda ou loca�o, e d� outras provid�ncias.	Foi listado na Comiss�o de Marco Regulat�rio da 3� Comiss�o do Conselho de Comunica�o Social.

<p>50. PL 1751/2007</p>	<p>Situação: Aguardando Designação de Relator na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) Origem: SUG 137/2005 CLP</p>	<p>Comissão de Legislação Participativa</p>	<p>Regula a utilização da Internet como veículo de publicação oficial.</p>
<p>51. PL 2283/2015</p>	<p>Situação: Aguardando Parecer do Relator na Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio (CDEIC)</p>	<p>Deputado João Fernando Coutinho - PSB/PE</p>	<p>Torna obrigatória a venda de ingressos numerados nas salas de cinema de todo o País.</p>
<p>52. PL 755/2015</p>	<p>Situação: Aguardando Parecer do Relator na Comissão do Esporte (CESPO)</p>	<p>Deputado Betinho Gomes - PSDB/PE</p>	<p>Acrescenta dispositivos ao artigo 42 da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, para dispor sobre a distribuição dos recursos oriundos da comercialização dos direitos de transmissão de imagem de eventos esportivos.</p>
<p>53. PL 3505/2012</p>	<p>Situação: Aguardando Designação de Relator na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC)</p>	<p>Deputado Andre Moura - PSC/SE</p>	<p>Dispõe sobre a obrigatoriedade de higienização dos óculos utilizados na exibição de filmes em terceira dimensão (3D).</p>

COMISSÃO TEMÁTICA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

54. [PL 5596/2013](#)
 Deputado Major Fábio - DEM/PB
 Proíbe o uso de aplicativos e redes sociais na internet para alertar motoristas sobre a ocorrência de blitz de trânsito.
 Situação: Aguardando Parecer do Relator na Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI)
55. [PL 4060/2012](#)
 Deputado Milton Monti - PR/SP
 Dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, e dá outras providências.
 Foi listado na **Comissão de Tecnologia de Informação e Comunicação** da 3ª Composição do Conselho de Comunicação Social.
56. [PL 2614/2015](#)
 Deputado Marcos Soares - PR/RJ
 Dispõe sobre a obrigatoriedade das empresas de telefonia fixa e móvel a disponibilizarem, em suas páginas iniciais na internet, "links" direcionados a tabelas com todos os valores das tarifas praticadas pelos serviços prestados.
 Situação: Aguardando Despacho do Presidente da Câmara dos Deputados
57. [PL 585/2011](#)
 Deputado Eli Correa Filho - DEM/SP
 Obriga as operadoras de telefonia celular a incluir em seus contratos cláusula em que o cliente possa optar por receber ou não mensagens.
 Possui 15 outros projetos apensados.

<p>58. PL 2522/2007</p>	<p>Senador César Borges - PR/BA</p> <p>Situação: Aguardando Constituição de Comissão Temporária pela Mesa</p> <p>Origem: PLS 502/2007</p>	<p>Acrescenta inciso ao art. 3º da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, para garantir atendimento presencial aos usuários de serviços de telecomunicações.</p>	<p>Também se relaciona com a Comissão Temática de Publicidade e Propaganda.</p>
<p>59. PL 6355/2013</p>	<p>Deputado Wellington Roberto - PR/PB</p> <p>Situação: Aguardando Parecer do Relator na Comissão de Defesa do Consumidor (CDC)</p>	<p>Altera o Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, e a Lei do Fust, Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000, dispondo sobre o uso do código rápido (QR) e aumentando os objetivos do Fust.</p>	<p>Também se relaciona com a Comissão Temática de Publicidade e Propaganda.</p>
<p>60. PL 2498/2015</p>	<p>Deputado Aureo - SD/RJ</p> <p>Situação: Aguardando Designação de Relator na Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI)</p>	<p>Acrescenta artigos à Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, para obrigar os provedores de conexão e os provedores de aplicação de internet a criarem centros de atenção aos usuários compulsivos de serviços de internet e de redes sociais.</p>	

61. PL 2035/2015	Situat�o: Aguardando Parecer do Relator na Comiss�o de Ci�ncia e Tecnologia, Comunica�o e Inform�tica (CCTCI)	Deputado R�mulo Gouveia - PSD/PB	Modifica a lei n� 12.485, de 2011, que trata da comunica�o audiovisual de acesso condicionado, para vedar o uso de aparelho decodificador exclusivo.
62. PL 1481/2007	Situat�o: Pronta para Pauta no PLEN�RIO (PLEN)	Senador Alo�zio Mercadante - PT/SP	Altera a Lei n� 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e a Lei n� 9.998, de 17 de agosto de 2000, para dispor sobre o acesso a redes digitais de informa�o em estabelecimentos de ensino. Explica�o da Ementa: Estabelece o prazo at� 31 de dezembro de 2013 para que todos os estabelecimentos de educa�o b�sica e superior do Pa�s disponham de acesso � Internet; destina 75% (setenta e cinco por cento) dos recursos do FUST, a partir de 2008, para equipar os estabelecimentos de ensino com redes digitais de informa�o e recursos da tecnologia da informa�o.

COMISSÃO TEMÁTICA DE CONTEÚDOS EM MEIOS DE COMUNICAÇÃO

SUBTEMA: OBRIGATORIEDADE DE VEICULAÇÃO DE CONTEÚDOS

- | | | |
|----------------------------------|--|--|
| 63. PL 339/1995 | Deputado Jaques Wagner
- PT/BA | Institui obrigatoriedade da veiculação gratuita, pelas emissoras de rádio e televisão do país, de mensagens alusivas e formas de prevenção contra a AIDS e dá outras providências. |
| 64. PL 2231/1999 | Deputado José Carlos
Elias - PTB/ES | Obriga os responsáveis por "sites" provedores de informações na Internet a fornecer classificação indicativa do conteúdo veiculado. |
| 65. PL 1480/2015 | Deputado Hélio Leite -
DEM/PA | Altera a Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, obrigando as emissoras de rádio AM e FM a divulgarem gratuitamente informações sobre eventos culturais. |
| 66. PL 1757/2007 | Deputado Edigar Mão
Branca - PV/BA | Obriga as rádios e televisões comerciais a informar aos ouvintes ou telespectadores dados sobre a autoria e interpretação das obras musicais executadas em sua programação. |

67. PL 2225/2015	Situat�o: Aguardando Parecer do Relator na Comiss�o de Ci�ncia e Tecnologia, Comunica�o e Inform�tica (CCTCI)	Deputado Cabu� Borges - PMDB/AP	Altera a Lei n� 4.117, de 27 de agosto de 1962, obrigando as emissoras de televis�o aberta a veicular diariamente programa oficial com informa�es sobre temas de grande repercuss�o para a vida dos cidad�os.
68. PL 1984/2015	Torna obrigat�ria, na transmiss�o de evento esportivo ou cultural, a disponibiliza�o de tempo no r�dio e televis�o para divulga�o institucional da Cidade sede do evento	Deputado Alex Manente - PPS/SP	Torna obrigat�ria, na transmiss�o de evento esportivo ou cultural, a disponibiliza�o de tempo no r�dio e televis�o para divulga�o institucional da Cidade sede do evento.
69. PL 2107/2015	Situat�o: Aguardando Parecer do Relator na Comiss�o de Ci�ncia e Tecnologia, Comunica�o e Inform�tica (CCTCI)	Deputado Moses Rodrigues - PPS/CE	Altera a Lei n� 4.117, de 27 de agosto de 1962, para estabelecer a veicula�o obrigat�ria de campanhas antidrogas nos meios de comunica�o, e a Lei n� 7.560, de 19 de dezembro de 1986, para destinar recursos para este fim, e d� outras provid�ncias.
70. PL 1858/1999	Situat�o: Aguardando Constitui�o de Comiss�o Tempor�ria pela Mesa Origem: PLS 341/1999	Senador Gerson Camata	Foi analisado na Comiss�o de Conte�dos em Meios de Comunica�o em comiss�o de relatoria formada pelos ent�o Conselheiros Daniel Slaviero, Ronaldo Lemos e Luiz Antonio Gerace.

<p>71. PL 2191/1996</p> <p>Situação: Pronta para Pauta no PLENÁRIO (PLEN)</p>	<p>Deputado Jovair Arantes - PSDB/GO</p> <p>Dispõe sobre a veiculação de mensagens educativas nos meios de comunicação social.</p> <p>Explicação da Ementa: Inclui as telenovelas, teleteatros e demais programações.</p>
<p>72. PL 1821/2003</p> <p>Situação: Aguardando Parecer do Relator na Comissão de Cultura (CCULT)</p>	<p>Deputado Vicentinho - PT/SP</p> <p>Dispõe sobre a veiculação obrigatória, nas emissoras de televisão, de desenhos animados produzidos nacionalmente e dá outras providências.</p>
<p>73. PL 7309/2010</p> <p>Situação: Aguardando Deliberação na Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI)</p>	<p>Deputado Silas Câmara - PSC/AM</p> <p>Dispõe sobre o direito de acesso gratuito dos órgãos de segurança ao rádio e à televisão, e dá outras providências.</p>
<p>74. PL 870/2011</p> <p>Situação: Aguardando Análise de Parecer na Comissão de Finanças e Tributação (CFT)</p>	<p>Deputado Giovanni Cherini - PDT/RS</p> <p>Dispõe acerca da veiculação de informes oficiais de alerta à população sobre riscos causados por fenômenos meteorológicos.</p>
<p>75. PL 2080/2011</p> <p>Situação: Aguardando Parecer do Relator na Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e</p>	<p>Deputado Wilson Filho - PMDB/PB</p> <p>Dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação de informações, pelas emissoras de rádio e de televisão, de material educativo sobre o combate ao uso de drogas ilícitas.</p>

Informática (CCTCI)

76. [PL 3584/2012](#) Deputado Edmar Arruda -
PSC/PR Obriga os veículos de comunicação social a divulgar números de telefone de utilidade pública.

Situação: Pronta para Pauta na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC)

77. [PL 4234/2012](#) Deputado Arnaldo Jordy -
PPS/PA Altera a Lei nº 9.610 de 19 de fevereiro de 1998, para obrigar as emissoras de rádio, televisão e outros veículos de comunicação a informar aos ouvintes, telespectadores ou leitores, os nomes dos compositores das obras musicais executadas em suas programações.

Situação: Aguardando Parecer do Relator na Comissão de Cultura (CCULT)

78. [PL 91/2007](#) Deputado Neilton Mulim -
PR/RJ Altera os arts. 79, 109 e 163 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, que "dispõe sobre a organização dos serviços de telecomunicações", e dá outras providências.

Situação: Aguardando Designação de Relator na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC)

Explicação da Ementa:
Determina o acesso gratuito em caso de emergência ou urgência aos meios de telecomunicação para entidades públicas ou para a população e permite o uso de uma faixa de radiofrequência exclusiva para uso da Polícia e dos Bombeiros Militares.

<p>79. PL 6236/2013</p> <p>Situação: Pronta para Pauta no PLENÁRIO (PLEN)</p> <p>Origem: PLS 490/2009</p>	<p>Senador Raimundo Colombo - DEM/SC</p>	<p>Acrescenta arts. 3º-C e 3º-D à Lei nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010, para dispor sobre a unificação do número de telefone de emergência em todo o território nacional e dispor sobre o dever das concessionárias dos serviços públicos que especifica de colaborar com o interesse público, por meio da divulgação de alertas sobre a possibilidade de ocorrência de desastres.</p>
<p>80. PL 7670/2006</p> <p>Situação: Aguardando Parecer do Relator na Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF)</p>	<p>Deputado Chico Alencar - PSOL/RJ</p>	<p>Dispõe sobre a veiculação gratuita de informação educativa sobre o câncer pelas emissoras de rádio e televisão.</p>
<p>81. PL 516/2007</p> <p>Situação: Aguardando Parecer do Relator na Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (CMADS)</p>	<p>Deputado Henrique Fontana - PT/RS</p>	<p>Dispõe sobre a obrigatoriedade de as empresas concessionárias de serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens (emissoras de rádio e televisão) veicularem campanha institucional de educação e preservação ambiental.</p>
<p>82. PL 2808/2008</p> <p>Situação: Pronta para Pauta na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC)</p>	<p>Deputado Silas Câmara - PSC/AM</p>	<p>Obriga a veiculação de publicidade de saúde pública pelas empresas de transportes coletivos urbanos.</p>

SUBTEMA: REGIONALIZAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO

83. [PL 313/2015](#)

Deputada Alice Portugal -
PCdoB/BA Modifica a Lei Nº 12.485, de 12 de
setembro de 2011.

Da Justificação do Projeto: O inciso I do art. 20 da referida lei, ao tratar do conteúdo brasileiro exigido para a exibição nos canais de espaço qualificado e da exigência de programação nacional, estabelece que “pelo menos a metade dos conteúdos audiovisuais deve ter sido produzida nos 7 (sete) anos anteriores à sua veiculação”, o que impõe restrições à exibição de clássicos do cinema nacional como Macunáima, O Pagador de Promessas, Vidas Secas, Terra em Transe, Bye Bye Brasil, Carandiru, entre tantos outros.

Situação: Aguardando Parecer do
Relator na Comissão de Cultura
(CCULT)

84. [PL 5992/2013](#)

Comissão Mista destinada a consolidar a legislação federal e a regulamentar dispositivos da Constituição Federal. Regulamenta o disposto no inciso III do art. 221 da Constituição Federal, para estabelecer os percentuais de regionalização da produção cultural, artística e jornalística das emissoras de radiodifusão sonora e de sons e imagens.

Foi listado na **Comissão de Marco Regulatório** da 3ª Composição do Conselho de Comunicação Social.

Situação: Pronta para Pauta no
PLENÁRIO (PLEN)

85. [PL 7075/2002](#)

Senador ANTERO PAES DE BARROS - PSDB/MT Introduz modificações na Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, que institui o Código Brasileiro de Telecomunicações.

Foi listado na **Comissão de Marco Regulatório** da 3ª Composição do Conselho de Comunicação Social.

Situação: Aguardando Parecer do
Relator na Comissão de Cultura

(CCULT)

Origem: PLS 202/1999

Explicação da Ementa:
 Dispõe que 30% (trinta por cento) da programação das emissoras de rádio e televisão, no horário compreendido entre 6 (seis) e 18 (dezoito) horas para rádio e entre 18 (dezoito) e 22 (vinte e duas) horas para a televisão, será destinada à veiculação da cultura local e regional.

86. [PL 807/2015](#)

Deputada Alice Portugal -
 PCdoB/BA

Situação: Aguardando Parecer do
 Relator na Comissão de Cultura
 (CCULT)

Dispõe sobre limitações por complexo exibidor, nas proporções especificadas, para exibir produções de longa-metragem que não se caracterizem como obra cinematográfica brasileira.

SUBTEMA: INCENTIVO À PRODUÇÃO CULTURAL

87. [PL 7674/2010](#)

Senador Francisco
 Dornelles - PP/RJ

Situação: Aguardando Parecer do
 Relator na Comissão de Finanças e
 Tributação (CFT)

Altera a Lei nº 8.685, de 20 de julho de 1993, e a Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, para prorrogar os mecanismos de fomento à atividade audiovisual.

Origem: PLS 102/2010

88. [PL 6117/2009](#)

Deputado Carlos Bezerra -
 PMDB/MT

Situação: Aguardando Parecer do
 Relator na Comissão de Cultura
 (CCULT)

Estabelece que a obra intelectual produzida em cumprimento a dever funcional, contrato de trabalho ou de prestação de serviços pertencerá a ambas as partes.

89.	PL 1096/2011 Situação: Aguardando Parecer do Relator na Comissão de Cultura (CCULT)	Deputado Vicente Candido - PT/SP	Estabelece normas gerais no âmbito da legislação concorrente sobre cultura.
OUTROS TEMAS RELACIONADOS A CONTEÚDOS EM MEIOS DE COMUNICAÇÃO			
90.	PL 6373/2013 Situação: Aguardando Parecer do Relator na Comissão de Cultura (CCULT)	Deputado Andre Moura - PSC/SE	Altera o art. 1º da Lei nº 11.327, de 24 de julho de 2006. Explicação da Ementa: Dia do Radialista, 21 de setembro.
91.	PL 3979/2000 Situação: Pronta para Pauta no PLENÁRIO (PLEN) Origem: PLS 286/1999	Senador Lúcio Alcântara	Fica instituído, no calendário das efemérides nacionais, o dia do Radialista, a ser comemorado no dia 21 de setembro. Foi analisado na Comissão de Conteúdos em Meios de Comunicação em comissão de relatoria formada pelos então Conselheiros Daniel Slaviero, Ronaldo Lemos e Luiz Antonio Gerace. Dispõe sobre a inclusão de legenda oculta na programação das emissoras de televisão, fixa cota mínima de aparelhos de televisão com circuito de decodificação de legenda oculta e dá outras providências. Há 33 projetos apensados a este. Transformado no Parecer 2/2014 do CCS .

<p>92. PL 4549/2008</p> <p>Situação: Aguardando Parecer do Relator na Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI)</p>	<p>Deputado Edson Duarte</p>	<p>Estabelece normas para o arrendamento de espaço na grade horária de transmissão das emissoras de radiodifusão de sons e de sons e imagens.</p>
<p>93. PL 1878/2003</p> <p>Situação: Aguardando Parecer do Relator na Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI)</p>	<p>Deputado Edson Duarte - PV/BA</p>	<p>Autoriza as emissoras educativas estatais a transmitirem, sem custos, eventos esportivos de interesse nacional.</p>
<p>COMISSÃO TEMÁTICA DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL</p> <p>SUBTEMA: DIREITO PENAL</p>		
<p>94. PL 2175/2015</p> <p>Situação: Aguardando Designação de Relator na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC)</p>	<p>Deputado Cícero Almeida - PRTB/AL</p>	<p>Inclui o Parágrafo Único ao Art. 212 do Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal.</p> <p>Aumenta pena em um terço quando decorrente de postagem de imagem de necropsia, tanatopraxia ou de qualquer procedimento de intervenção no cadáver na rede mundial de computadores.</p>
<p>95. PL 215/2015</p> <p>Situação: Aguardando Deliberação na Comissão de Constituição e Justiça e</p>	<p>Deputado Hildo Rocha - PMDB/MA</p>	<p>Acrescenta inciso V ao art. 141 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940.</p> <p>Também se relaciona com a Comissão Temática de Tecnologia de Informação.</p>

de Cidadania (CCJC)		Explicação da Ementa: Pune os crimes contra a honra praticados nas redes sociais.	
96.	<p>PL 6314/2005</p> <p>Situação: Aguardando Constituição de Comissão Temporária pela Mesa; ; Aguardando Constituição de Comissão Temporária pela Mesa</p>	Deputado Takayama - PMDB/PR	<p>O PL 1089/2015, apensado a este, tem como ementa: Assegura o livre exercício da liberdade religiosa, de expressão e de consciência.</p> <p>Explicação da Ementa: Excluindo o crime de injúria e difamação quando for a opinião de professor ou ministro religioso.</p>
97.	<p>PL 1947/2007</p> <p>Situação: Pronta para Pauta no PLENÁRIO (PLEN)</p>	Deputado Sandro Mabel - PR/GO	<p>Foi listado na Comissão de Liberdade de Expressão da composição anterior, designado para 2ª comissão de relatoria, formada pelos então conselheiros Alexandre Jobim, Ronaldo Lemos e Maria José Braga.</p> <p>Tipifica o crime de violação de sigilo investigatório.</p>
98.	<p>PL 1070/1995</p> <p>Situação: Aguardando Parecer do Relator na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC)</p>	Deputado ILDEMAR KUSSLER - PSDB/RO	Dispõe sobre crimes oriundos da divulgação de material pornográfico através de computadores.
99.	<p>PL 96/2011</p> <p>Situação: Pronta para Pauta no PLENÁRIO (PLEN)</p>	Deputado Rubens Bueno - PPS/PR	<p>Foi listado na Comissão de Liberdade de Expressão da composição anterior, designado para 7ª comissão de relatoria,</p> <p>Altera o § 4º e acrescenta os §§ 5º e 6º ao art. 33 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, para majorar a multa e ampliar o conceito de pesquisa fraudulenta, além</p>

de estabelecer novas sanções.
formada pelos então conselheiros Ronaldo Lemos, Alexandre Jobim e Nascimento Silva.

Explicação da Ementa:
Fixa multa de quinhentos mil a um milhão de reais para divulgação de pesquisa fraudulenta.

100. [PLS 519/2011](#)
S ENADOR - Humberto Costa
Situação: 10/03/2015 - AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR (CCJ)
Acrescenta parágrafo único ao art. 4º da Lei nº 4.898, de 9 de dezembro de 1965, para estabelecer que a apresentação de preso provisório aos meios de comunicação de massa, com o intuito de expô-lo a vexame, configura abuso de autoridade.

101. [PL 4004/2001](#)
Deputado Lincoln Portela - PSL/MG
Situação: Aguardando Parecer do Relator na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC)
Proíbe a divulgação prévia de informações referentes a operações policiais e dá outras providências.

102. [PL 1947/2007](#)
Deputado Sandro Mabel - PR/GO
Situação: Pronta para Pauta no PLENÁRIO (PLEN)
Tipifica o crime de violação de sigilo investigatório.

103. [PL 5941/2013](#)
Deputado Anderson Ferreira - PR/PE
Situação: Aguardando Parecer do Relator na Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público
Altera a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e a Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991 - Lei Rouanet, para vedar o uso de recursos públicos em práticas que importem induzimento ou instigação de

(CTASP)

terceiros ao uso indevido de drogas ou à prática de crimes contra a dignidade sexual.

104. [PL 6418/2005](#)

Situação: Pronta para Pauta no
PLENÁRIO (PLEN)

Origem: PLS 309/2004

Senador Paulo Paim -
PT/RS

Define os crimes resultantes de discriminação e preconceito de raça, cor, etnia, religião ou origem.

Explicação da Ementa

Incluindo o crime de discriminação no mercado de trabalho, injúria resultante de preconceito, apologia ao racismo, atentado contra a identidade étnica, religiosa ou regional e associação criminosa, tornando-os crimes inafiançáveis e imprescritíveis. Revogando a Lei nº 7.716, de 1989.

Foi listado na **Comissão de Publicidade e Propaganda** da 3ª Comissão do Conselho de Comunicação Social.

105. [PL 333/1999](#)

Situação: Pronta para Pauta no
PLENÁRIO (PLEN)

Deputado Antonio Kandir
- PSDB/SP

Altera e acrescenta artigos à Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996, que regula direitos e obrigações relativos à propriedade industrial. _EMENTA DO SUBSTITUTIVO DO SENADO FEDERAL: Altera a Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996, que regula direitos e obrigações relativos à propriedade industrial.

Foi listado na **Comissão de Publicidade e Propaganda** da 3ª Comissão do Conselho de Comunicação Social.

106. [PL 3941/2004](#)

Situação: Aguardando Parecer do
Relator na Comissão de Segurança

Deputado Nelson Bornier
- PMDB/RJ

Altera disposições da Lei nº 10.826, de 2003 (Estatuto do Desarmamento).

Explicação da Ementa:

Foi listado na **Comissão de Publicidade e Propaganda** da 3ª Comissão do Conselho de Comunicação Social.

Pública e Combate ao Crime Organizado (CSPCCO); Aguardando Constituição de Comissão Temporária pela Mesa

Possibilita à Polícia Civil do Estado onde residir o requerente expedir o Certificado de Registro de Arma de Fogo e o porte de arma de fogo de uso permitido; destina as armas e munições apreendidas ou encontradas aos órgãos estaduais de Segurança Pública; autoriza o Policial Estadual a registrar arma de fogo de calibre restrito.

107. [PL 64/2015](#) Deputado Pompeo de Mattos - PDT/RS Acresce parágrafo 3º ao art. 63 da Lei nº 8.078, de 11/09/1990, e dá outras providências.

Situação: Aguardando Designação de Relator na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC)

Explicação da Ementa:
 Duplica a pena quando ficar comprovado o nexo de causalidade da omissão de dizeres ou sinais sobre a nocividade ou periculosidade de produto, com danos à saúde de qualquer pessoa.

SUBTEMA: INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

108. [PL 1170/2007](#) Senador Paulo Paim - PT/RS Altera o art. 143 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, para ampliar as hipóteses de vedação da divulgação de nomes de crianças e adolescentes.

Situação: Aguardando Deliberação do Recurso na Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA)

Origem: PLS 178/2003

109. PL 5269/2001	Senador PEDRO SIMON - PMDB/RS Situação: Aguardando Constituição de Comissão Temporária pela Mesa Origem: PLS 144/1999	Dispõe sobre a veiculação de programação educativa para crianças, por meio dos canais de radiodifusão de sons e imagens (televisão), e estabelece sanções pelo seu descumprimento.	Foi listado na Comissão de Marco Regulatório da 3ª Composição do Conselho de Comunicação Social. Há 47 projetos apensados a este, incluindo o PL 4360/1998, analisado no Parecer 6/2014 do CCS .
110. PL 7553/2014	Deputado Marcos Rogério - PDT/RO Situação: Aguardando Parecer do Relator na Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF)	Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) para permitir a divulgação de imagem de criança e adolescente a quem se atribua ato infracional, e dá outras providências.	
111. PL 2941/2008	Senadora Patrícia Saboya Gomes - PDT/CE Situação: Pronta para Pauta na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) Origem: PLS 490/2003	Dispõe sobre a difusão por órgãos públicos dos direitos fundamentais e dos direitos humanos, especialmente os que tratam de mulheres, crianças e adolescentes.	
112. PL 5867/2009	Deputado Luiz Carlos Haully - PSDB/PR Situação: Aguardando Parecer do Relator na Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTASP)	Regulamenta a participação de crianças e adolescentes nos meios de comunicação.	

<p>113. PL 533/2011</p>	<p>Situação: Pronta para Pauta na Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI)</p>	<p>Deputada Lauriete - PSC/ES</p>	<p>Acrescenta os arts. 265-A, 265-B e 265-C ao Estatuto da Criança e do Adolescente.</p>
<p>Explicação da Ementa: Determina a afixação de placas em rodovias e comércios, a divulgação em emissoras de rádio, televisão e Internet, com informações sobre o crime de exploração sexual de crianças e adolescentes. Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.</p>			
<p>114. PL 7130/2010</p>	<p>Situação: Pronta para Pauta na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC)</p>	<p>Deputado Raimundo Gomes de Matos - PSDB/CE</p>	<p>Institui a Semana de Debates sobre Crianças e Adolescentes Desaparecidos.</p>
<p>115. PL 6815/2010</p>	<p>Situação: Aguardando Parecer do Relator na Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF) Origem: PLS 128/2004</p>	<p>Senador Aloizio Mercadante - PT/SP</p>	<p>Dá nova redação ao art. 255 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), acerca do poder familiar e da classificação indicativa do Estado. Explicação da Ementa: Estabelece a pena para o estabelecimento que exibir filme, trailer, peça, amostra, classificado como inadequado às crianças ou adolescentes admitidos ao espetáculo desacompanhados dos pais ou responsáveis.</p>

116. [PDC 1460/2014](#)
 Deputado Milton Monti - PR/SP
 Susta os efeitos da Resolução nº 163 de 13 de março de 2014, do CONANDA - Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente
 Situação: Aguardando Parecer do Relator na Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF)
 Explicação da Ementa:
 Susta os efeitos da resolução que dispõe sobre a abusividade do direcionamento de publicidade e de comunicação mercadológica à criança e ao adolescente.

SUBTEMA: DIREITO AO ESQUECIMENTO

117. [PL 7881/2014](#)
 Deputado Eduardo Cunha - PMDB/RJ
 Situação: Aguardando Parecer do Relator na Comissão de Defesa do Consumidor (CDC)
 Foi sugerido pelo Conselheiro Ronaldo Lemos na 2ª reunião ordinária de 2015. Por sugestão do Conselheiro Marcelo Rech, deve ir à Comissão de Liberdade de Expressão.
118. [PL 1676/2015](#)
 Deputado Veneziano Vital do Rêgo - PMDB/PB
 Situação: Aguardando Deliberação na Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI)
 Tipifica o ato de fotografar, filmar ou captar a voz de pessoa, sem autorização ou sem fins lícitos, prevendo qualificadoras para as diversas formas de sua divulgação e dispõe sobre a garantia de desvinculação do nome, imagem e demais aspectos da personalidade, publicados na rede mundial de computadores, internet, relativos a fatos
- Foi sugerido pelo Conselheiro Ronaldo Lemos na 2ª reunião ordinária de 2015. Por sugestão do Conselheiro Marcelo Rech, deve ir à Comissão de Liberdade de Expressão.

que não possuem, ou não possuem mais, interesse público.

SUBTEMA: DIREITO ELEITORAL

119. [PL 7065/2014](#)

Deputado Osmar Serraglio - PMDB/PR

Acrescenta capítulo à Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, para dispor sobre o direito de réplica dos partidos políticos de oposição às declarações políticas proferidas por órgão do governo e transmitidas por veículo de comunicação social.

Situação: Aguardando Parecer do Relator na Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI)

120. [PL 4375/2004](#)

Deputado Lincoln Portela - PL/MG

Acrescenta parágrafo ao art. 45 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece "normas para as eleições".

Situação: Aguardando Parecer do Relator na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC)

Foi listado na **Comissão de Liberdade de Expressão** da composição anterior, designado para 7ª comissão de relatoria, formada pelos então conselheiros Ronaldo Lemos, Alexandre Jobim e Nascimento Silva.

Explicação da Ementa:
Dispõe que os jornalistas, radialistas ou apresentadores de TV deverão se desvincular das emissoras, sem perda de remuneração ou cargo, caso participem de programa eleitoral, de qualquer candidato, veiculado no horário eleitoral gratuito.

121. [PL 2520/2015](#)

Comissão da Reforma Política do Senado Federal

Altera a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997 (Lei das Eleições), para impedir que órgão de imprensa contrate entidade ou empresa para realizar pesquisa de

Situação: Aguardando Parecer do Relator na Comissão de Ciência e

Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI)

Origem: PLS 473/2015

opinião pública relativa às eleições ou aos candidatos, para conhecimento público, que tenha prestado serviços a partidos políticos, candidatos ou órgãos ou entidades da administração pública direta ou indireta dos Poderes Executivo ou Legislativo da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios.

SUBTEMA: TRANSMISSÃO DE ATOS DO PODER JUDICIÁRIO

122. [PL 7004/2013](#)

Deputado Vicente
Candido - PT/SP

Busca regular a transmissão de julgamentos na TV Justiça.

Situação: Pronta para Pauta na Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI)

Altera a Lei nº 8.977, de 6 de janeiro de 1995, que "dispõe sobre o serviço de TV a Cabo e dá outras providências".

123. [PL 1407/2007](#)

Deputado Carlos Bezerra -
PMDB/MT

Foi listado na **Comissão de Liberdade de Expressão** da

Situação: Aguardando Deliberação do Recurso na Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA)

Dispõe sobre o televisualização de audiências e julgamentos penais.

Explicação da Ementa:
Altera o Decreto-Lei nº 3.689, de 1941, disciplinando critérios para transmissão televisiva e radiofônica e o ingresso de equipamentos de gravação na sala de julgamento, com objetivo de veicular, quando permitido, diretamente as audiências e julgamentos.

composição anterior, designado para 1ª comissão de relatoria, formada pelos então conselheiros Roberto Franco, Nascimento Silva e Miguel Cançado.

OUTROS TEMAS RELACIONADOS A LIBERDADE DE EXPRESSÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

124. [PL 3232/1992](#)

Senador Josaphat
Marinho - PMDB/BA

Dispõe sobre a liberdade de imprensa, de opinião e de informação, disciplina a responsabilidade dos meios de comunicação, e dá outras providências

Foi listado na **Comissão de Marco Regulatório** da 3ª Comissão do Conselho de Comunicação Social.

Situação: Pronta para Pauta no PLENÁRIO (PLEN)

Origem: PLS 173/1991

Também foi listado na **Comissão de Liberdade de Expressão** da comissão anterior, designado para 10ª comissão de relatoria, formada pelos então conselheiros Maria José Braga, Lourival Santos e Miguel Ângelo Cançado.

Apensado a este está o PL 6045/1990, analisado no [Parecer 6/2014 do CCS](#).

COMISSÃO TEMÁTICA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA

SUBTEMA: PROPAGANDA ELEITORAL

<p>125. PL 5678/2005</p> <p>Situação: Aguardando Parecer do Relator na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC)</p>	<p>Deputado Durval Orlato - PT/SP</p> <p>Altera a Lei nº 9.504, de 1997, para diminuir o gasto com propaganda eleitoral, proibir o uso de outdoors, regulamentar a distribuição de material de publicidade, encurtar para 60 dias o período de campanha eleitoral e dá outras providências.</p>	<p>Foi listado na Comissão de Liberdade de Expressão da composição anterior, designado para 7ª comissão de relatoria, formada pelos então conselheiros Ronaldo Lemos, Alexandre Jobim e Nascimento Silva.</p> <p>42 projetos de lei estão apensados a este, incluindo o PL 7780/2010, analisado no Parecer 3/2014 do CCS.</p>
<p>126. PL 2519/2015</p> <p>Situação: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário. Regime de Tramitação: Prioridade</p> <p>Origem: PLS 441/2015</p>	<p>Comissão da Reforma Política do Senado Federal</p> <p>Altera a Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995 (Lei dos Partidos Políticos), para determinar critérios para acesso a recursos do Fundo Partidário e a propaganda partidária em rádio e em televisão.</p>	<p>Reforma Política.</p>
<p>127. PL 2523/2015</p> <p>Situação: Aguardando Designação de Relator na Comissão de Constituição e</p>	<p>Comissão da Reforma Política do Senado Federal</p> <p>Altera o art. 36-A da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997 (Lei das Eleições), para tratar da pré-candidatura.</p>	<p>Reforma Política.</p>

Justiça e de Cidadania (CCJC)			
Origem: PLS 483/2015			
128.	PL 2519/2015	Senado Federal - Comissão da Reforma Política do Senado Federal	Altera a Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995 (Lei dos Partidos Políticos), para determinar critérios para acesso a recursos do Fundo Partidário e a propaganda partidária em rádio e em televisão.
Origem: PLS 441/2015			
129.	PL 3453/2004	Deputado Wladimir Costa - PMDB/PA	Acrescenta o art. 323-A à Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965, que "Institui o Código Eleitoral". Explicação da Ementa: Tipifica como "estelionato eleitoral" o crime no qual o candidato promete, durante campanha eleitoral, realizar projetos de investimento sabendo que é inviável a concretização da promessa.
Situação: Aguardando Parecer do Relator na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC)			
130.	PL 1462/2015	Senador José Serra - PSDB/SP	Altera a Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral), e a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, para instituir o sistema eleitoral majoritário nas eleições para as Câmaras Municipais nos Municípios com mais de 200.000 (duzentos mil) eleitores.
Origem: PLS 25/2015			

<p>131. PL 3412/2000</p> <p>Situação: Pronta para Pauta no PLENÁRIO (PLEN).</p>	<p>Deputado João Paulo - PT/SP</p>	<p>Revoga o § 3º, do art. 73 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições.</p> <p>Explicação da Ementa: Revoga o dispositivo que permite a propaganda institucional por parte dos agentes públicos das esferas administrativas cujas cargas não encontram-se em disputa nas eleições.</p>	<p>Reforma Política.</p> <p>Há 8 projetos apensados a este.</p>
<p>132. PL 1538/2007</p> <p>Situação: Aguardando Parecer do Relator na Comissão de Finanças e Tributação (CFT)</p>	<p>Deputado Alexandre Silveira - PPS/MG</p>	<p>Altera artigos da Lei nº 9.504, de 1997, sobre a aplicação dos recursos nas campanhas eleitorais.</p> <p>Explicação da Ementa: Estabelece normas para o financiamento público das campanhas eleitorais para eleições majoritárias, e a utilização de recursos exclusivamente privados nas eleições proporcionais.</p>	<p>Reforma Política.</p> <p>Há 49 projetos apensados a este.</p>
<p>133. PL 6410/2005</p> <p>Situação: Pronta para Pauta na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC)</p> <p>Origem: PLS 257/2002</p>	<p>Senador Jefferson Peres - PDT/AM</p>	<p>Altera as Leis nºs 8.429, de 2 de junho de 1992, e 1.079, de 10 de abril de 1950, e o Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, para tipificar, como ato de improbidade administrativa e como crime de responsabilidade, a utilização da publicidade oficial para promoção pessoal.</p>	<p>Reforma Política.</p>

<p>134. PL 2394/2011</p>	<p>Senador José Sarney</p>	<p>Acrescenta arts. 13-A e 48-A à Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, para instituir cláusula de desempenho para fins de funcionamento parlamentar e de acesso gratuito ao rádio e à televisão.</p>
<p>Situação: Aguardando Designação de Relator na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC)</p> <p>Origem: PLS 267/2011</p>		
<p>135. PLP 202/2012</p>	<p>Deputado Professor Victório Galli - PMDB/MT</p>	<p>Acrescenta alínea "j" no inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, tornando inelegíveis, para quaisquer cargos eletivos, os cidadãos que apresentem ou participem regularmente de programas de rádio e TV que não se desincompatibilizarem de suas respectivas funções no período mínimo de 12 meses anteriores a data de realização das eleições.</p>
<p>Situação: Aguardando Designação de Relator na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC)</p>		
<p>136. PLP 281/2013</p>	<p>Deputado Marcus Pestana - PSDB/MG</p>	<p>Acrescenta o inciso XIX ao art. 23, da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965, para dispor sobre a competência do Tribunal Superior Eleitoral para reconhecer desvio de finalidade nos pronunciamentos em cadeia de rádio e televisão.</p>
<p>Situação: Pronta para Pauta na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC)</p>		
<p>137. PL 4537/2012</p>	<p>Deputada Rosinha da Adefal - PTdoB/AL</p>	<p>Modifica o art. 44, §1º da Lei nº 9.504, 30 de setembro de 1997, para tornar obrigatório, em programas eleitorais, debates e quaisquer outras informações a propósito das candidaturas, veiculadas na</p>
<p>Situação: Aguardando Deliberação na Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF)</p>		

televisão no período de propaganda eleitoral gratuita, o uso simultâneo da Linguagem Brasileira de Sinais e da legenda.

138. [PL 3563/2008](#)
 Deputada Íris de Araújo - PMDB/GO
 Altera o art. 41-A da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, que "dispõe sobre partidos políticos, regulamenta os arts. 17 e 14, § 3º, inciso V, da Constituição Federal".
 Situação: Pronta para Pauta no PLENÁRIO (PLEN)
 Há outros quatro projetos apensados, que tratam de propaganda eleitoral.

Explicação da Ementa:
 Concede aumento na distribuição de recursos do Fundo Partidário ao partido político que eleger, no mínimo, trinta por cento de deputadas.

139. [PL 1110/2011](#)
 Deputado Carlos Bezerra - PMDB/MT
 Altera o art. 48 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, para garantir aos Partidos Políticos participantes de eleições para Prefeitos e Vereadores a veiculação de propaganda eleitoral gratuita nas localidades com mais de cem mil eleitores e que não disponham de emissora de rádio e televisão.
 Situação: Pronta para Pauta na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC)

140. [PL 2912/2011](#)
 Deputado Sandro Alex - PPS/PR
 Altera o caput do art. 45 e o § 1º do art. 46 da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, que "dispõe sobre partidos políticos, regulamenta os arts. 17 e 14, § 3º, inciso V, da Constituição Federal".
 Situação: Aguardando Parecer do Relator na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC)

Explicação da Ementa:
 Amplia em uma hora o período em que deverá ser veiculada a propaganda partidária gratuita e veda a veiculação da mesma propaganda partidária, por meio de inserções repetidas, em cada intervalo, na grade da programação normal de cada rede.

SUBTEMA: PUBLICIDADE E PROPAGANDA GOVERNAMENTAL

141. [PL 950/2007](#)

Deputado Luiz Couto - PT/PB

Altera a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências

Situação: Aguardando Parecer do Relator na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC)

Explicação da Ementa:
 Impede que as agências de publicidade e propaganda que atuaram nas campanhas eleitorais de candidatos à cargos do Executivo participem de licitações dos Governos para os quais trabalharam.

142. [PLP 120/2011](#)

Deputado Anthony Garotinho - PR/RJ

Acrescenta a Seção IV ao Capítulo IV da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a

Situação: Aguardando Parecer do Relator na Comissão de Constituição e

Justiça e de Cidadania (CCJC)	responsabilidade na gestão fiscal, a fim de limitar as despesas governamentais com publicidade e propaganda.
143. PEC 38/2003	<p>Senador Roberto Saturnino - PT/RJ</p> <p>Situação: Aguardando Parecer do Relator na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC)</p> <p>Origem: PEC 38/2003</p> <p>Determina a fixação de limites para gastos com a publicidade de obras governamentais.</p>
144. PL 3894/2000	<p>Deputado Pompeo de Mattos - PDT/RS</p> <p>Situação: Aguardando Parecer do Relator na Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI)</p> <p>Disciplina a publicidade e propaganda dos Poderes Executivos, Legislativos e Judiciário, e entidades da administração indireta.</p> <p>Há 27 projetos apensados a este.</p>
145. PL 932/2015	<p>Deputado Rômulo Gouveia - PSD/PB</p> <p>Situação: Aguardando Parecer do Relator na Comissão de Direitos Humanos e Minorias (CDHM)</p> <p>Altera a Lei nº 12.232, de 29 de abril de 2010, para estabelecer cota para representação de afrodescendentes na publicidade governamental.</p>
146. PL 786/2015	<p>Deputado Luiz Nishimori - PR/PR</p> <p>Situação: Pronta para Pauta na Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTASP)</p> <p>Regulamenta o art. 3º, inciso IV, da Lei Nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, institui normas para dar transparência à publicidade dos atos da Administração Pública Estadual e Municipal e da outras providências.</p>

<p>147. PL 1677/2015</p> <p>Situação: Aguardando Parecer do Relator na Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI)</p>	<p>Deputada Maria do Rosário - PT/RS</p>	<p>Dispõe sobre a destinação às mídias regionais de parcela dos recursos aplicados na contratação de publicidade institucional ou comercial pelos Órgãos, Entidades, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista das três esferas de governo.</p>
<p>148. PFC 5/2015</p> <p>Situação: Aguardando Parecer do Relator na Comissão de Fiscalização Financeira e Controle (CFFC)</p>	<p>Deputado Bacelar - PTN/BA</p>	<p>Propõe que a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, fiscalize, com auxílio do Tribunal de Contas da União - TCU, os gastos de propaganda do Poder Executivo Federal em mídia comercial.</p>
<p>149. PL 4961/2009</p> <p>Situação: Aguardando Deliberação do Recurso na Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA)</p>	<p>Deputado Otavio Leite - PSDB/RJ</p>	<p>Dispõe sobre a publicidade oficial em jornais intitulados alternativos, de bairros ou regionais, de todo o País.</p>
<p>SUBTEMA: RESTRIÇÕES DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA</p>		
<p>150. PL 753/2015</p> <p>Situação: Aguardando Parecer do Relator na Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF)</p>	<p>Deputado João Daniel - PT/SE</p>	<p>Altera a Lei nº 9.294, de 15 de julho de 1996, que dispõe sobre as restrições ao uso e à propaganda de produtos fumíferos, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias e defensivos agrícolas, nos termos do § 4º do art. 220 da Constituição Federal, para proibir a veiculação de propagandas bebidas</p>

alcoólicas destiladas, cervejas e bebidas energéticas nas redes de televisão de canal aberto, transmissoras de rádios.

151. [PL 1501/2003](#)
 Deputado Luiz Carlos Haully - PSDB/PR
 Situação: Pronta para Pauta no PLENÁRIO (PLEN)
 Foi listado na **Comissão de Publicidade e Propaganda** da 3ª Composição do Conselho de Comunicação Social.
 Dispõe sobre a propaganda comercial voltada para a concessão de empréstimos à pessoa física e dá outras providências.
152. [PL 705/1999](#)
 Deputado Enio Bacci - PDT/RS
 Situação: Aguardando Deliberação do Recurso na Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA)
 Foi listado na **Comissão de Publicidade e Propaganda** da 3ª Composição do Conselho de Comunicação Social.
 Proíbe a inserção de propaganda de armas de fogo na mídia escrita e televisiva e dá outras providências.
153. [PL 1402/1999](#)
 Deputado Dr. Evilásio - PSB/SP
 Situação: Pronta para Pauta na Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF)
 Foi listado na **Comissão de Publicidade e Propaganda** da 3ª Composição do Conselho de Comunicação Social.
 Modifica a Lei nº 9.294, de 15 de julho de 1996, estabelecendo restrições à propaganda de medicamentos e terapias.
 Explicação da Ementa
 Exige que seja feito em publicações especializadas, dirigidas direta e especificamente a profissionais e instituições de saúde.
154. [PL 1676/1999](#)
 Deputado Aldo Rebelo - PCDOB/SP
 Situação: Pronta para Pauta no PLENÁRIO (PLEN)
 Foi listado na **Comissão de Publicidade e Propaganda** da 3ª Composição do Conselho de Comunicação Social.
 Dispõe sobre a promoção, a proteção, a defesa e o uso da Língua Portuguesa e dá outras providências.
 Explicação da Ementa:
 Restringe o uso de palavra em Língua

Estrangeira ou "estrangeirismo".	
<p>155. PL 3330/2000</p> <p>Situação: Aguardando Parecer do Relator na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC)</p>	<p>Deputado Márcio Matos - PT/PR</p> <p>Proíbe a propaganda de serviços de sexo nos meios de comunicação social.</p> <p>Explicação da Ementa: Proibindo a propaganda e o anúncio de serviços de sexo (telesexo e acompanhante), em cartazes, outdoors, jornais, revistas e emissoras de rádio e televisão. Alterando a Lei nº 4.117, de 1962.</p> <p>Foi listado na Comissão de Publicidade e Propaganda da 3ª Composição do Conselho de Comunicação Social.</p>
<p>156. PL 757/2003</p> <p>Situação: Pronta para Pauta na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC)</p>	<p>Deputado José Carlos Martinez - PTB/PR</p> <p>Proíbe as prestadoras dos serviços móvel celular e móvel pessoal de utilizarem o serviço de mensagem para a veiculação de propaganda comercial.</p> <p>Foi listado na Comissão de Publicidade e Propaganda da 3ª Composição do Conselho de Comunicação Social.</p>
<p>157. PL 244/2011</p> <p>Situação: Pronta para Pauta na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC)</p>	<p>Deputado Sandes Júnior - PP/GO</p> <p>Altera a redação do § 2º do art. 37 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.</p> <p>Explicação da Ementa: Estabelece como abusiva a publicidade que possa induzir a criança a desprestigiar os valores éticos e sociais da pessoa e da família.</p> <p>Foi listado na Comissão de Publicidade e Propaganda da 3ª Composição do Conselho de Comunicação Social.</p>
<p>158. PL 702/2011</p> <p>Situação: Aguardando Parecer do</p>	<p>Deputado Marcelo Matos - PDT/RJ</p> <p>Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, restringindo a veiculação de propaganda de produtos infantis.</p> <p>Foi listado na Comissão de Publicidade e Propaganda da 3ª Composição do Conselho de</p>

<p>Relator na Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio (CDEIC)</p>	<p>Explicação da Ementa No período das sete (7) às vinte e duas (22) horas.</p>	<p>Comunicação Social.</p>
<p>159. PL 1840/2011 Situação: Aguardando Designação de Relator na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC)</p>	<p>Deputada Erika Kokay - PT/DF Proíbe a utilização de mensagens subliminares na propaganda veiculada nas emissoras de radiodifusão.</p>	<p>Foi listado na Comissão de Publicidade e Propaganda da 3ª Composição do Conselho de Comunicação Social.</p>
<p>160. PL 3271/2012 Situação: Aguardando Parecer do Relator na Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado (CSPCCO)</p>	<p>Deputado Jose Stédile - PSB/RS Altera a redação de dispositivos do Decreto-Lei nº 4.238, de 8 de abril de 1942, que dispõe sobre a fabricação, o comércio e o uso de artigos pirotécnicos e dá outras providências.</p>	<p>Foi listado na Comissão de Publicidade e Propaganda da 3ª Composição do Conselho de Comunicação Social.</p>
<p>161. PL 3980/2000 Situação: Pronta para Pauta no PLENÁRIO (PLEN) Origem: PLS 302/1999</p>	<p>Senador Geraldo Candido - PT/RJ Dispõe sobre a proibição da expressão "boa aparência" nos anúncios de recrutamento e seleção de pessoal e dá outras providências.</p>	
<p>162. PL 4815/2009 Situação: Pronta para Pauta na Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF)</p>	<p>Deputado Dr. Nechar - PV/SP Veda a comercialização de brinquedos acompanhados de lanches.</p>	

<p>163. PL 6507/2013</p>	<p>Deputado Dimas Fabiano - PP/MG</p> <p>Situação: Pronta para Pauta na Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTASP)</p>	<p>Altera o art. 7º-A da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, com a finalidade de vedar a inclusão de cobrança por serviços não relacionados ao objeto da concessão ou permissão e a veiculação de propaganda e publicidade nas faturas de energia elétrica.</p>
<p>164. PL 85/2015</p>	<p>Deputado Pedro Paulo - PMDB/RJ</p> <p>Situação: Pronta para Pauta na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC)</p>	<p>Veda à veiculação da propaganda eleitoral gratuita no rádio e televisão durante os Jogos Olímpicos de 2016, e proíbe a propaganda eleitoral em vias públicas e propriedades e bens particulares, com divulgação visual utilizando placas, faixas, cavaletes, cartazes, em todo o município do Rio de Janeiro, até o final dos Jogos Olímpicos de 2016, e dá outras providências.</p>
<p>165. PL 365/2015</p>	<p>Deputado Marco Antônio Cabral - PMDB/RJ</p> <p>Situação: Pronta para Pauta na Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio (CDEIC)</p>	<p>Dá nova redação ao §7º do art. 3º da Lei nº 9.294, de 15 de Julho de 1996, que dispõe sobre as restrições ao uso e à propaganda de produtos fumíferos, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias e defensivos agrícolas, nos termos do §4º do art. 220 da Constituição Federal.</p> <p>O tema “Álcool nos meios de comunicação: publicidade e bebidas alcoólicas” foi analisado no Parecer 1/2006 do CCS.</p>
<p>Explicação da Ementa: Trata de advertência, em embalagens de bebidas com teor alcoólico superior a</p>		

<p>166. PL 564/2015</p> <p>Situação: Aguardando Parecer do Relator na Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF)</p>	<p>Deputado Vanderlei Macris - PSDB/SP</p>	<p>Altera a Lei nº 9.294, de 15 de julho de 1996, que dispõe sobre as restrições ao uso e à propaganda de produtos fumíferos, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias e defensivos agrícolas, diminuindo o grau de concentração Gay-Lussac .</p>	<p>O tema “Alcool nos meios de comunicação: publicidade e bebidas alcoólicas” foi analisado no Parecer 1/2006 do CCS.</p>
<p>167. PL 561/2015</p> <p>Situação: Aguardando Designação de Relator na Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF)</p>	<p>Deputado Jorginho Mello - PR/SC</p>	<p>Altera a Lei nº 9.294, de 15 de julho de 1996, que dispõe sobre as restrições ao uso e à propaganda de produtos fumíferos, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias e defensivos agrícolas, nos termos do § 4º do art. 220 da Constituição Federal, para proibir o uso de produtos fumíferos em veículos que estejam transportando crianças, adolescentes e gestantes.</p>	<p>O tema “Alcool nos meios de comunicação: publicidade e bebidas alcoólicas” foi analisado no Parecer 1/2006 do CCS.</p>
<p>168. PL 1496/2015</p> <p>Situação: Pronta para Pauta na Comissão do Esporte (CESPO)</p>	<p>Deputado Sóstenes Cavalcante - PSD/RJ</p>	<p>Altera a Lei nº 9.294, de 15 de julho de 1996, para proibir a publicidade de bebidas alcoólicas em eventos de natureza desportiva.</p>	<p>O tema “Alcool nos meios de comunicação: publicidade e bebidas alcoólicas” foi analisado no Parecer 1/2006 do CCS.</p>
<p>169. PL 1320/2015</p> <p>Situação: Aguardando Parecer do Relator na Comissão de Trabalho, de</p>	<p>Deputado Daniel Vilela - PMDB/GO</p>	<p>Altera a Lei nº 9.294, de 15 de julho de 1996, que “Dispõe sobre as Restrições ao Uso e à Propaganda de Produtos Fumíferos, Bebidas Alcoólicas,</p>	<p>O tema “Alcool nos meios de comunicação: publicidade e bebidas alcoólicas” foi analisado no Parecer 1/2006 do CCS.</p>

<p>Administração e Serviço Público (CTASP)</p>	<p>Medicamentos, Terapias e Defensivos Agrícolas, nos termos do § 4º do art. 220 da Constituição Federal", para vedar o patrocínio ou apoio, pela administração pública, a evento relacionado ao consumo daqueles produtos.</p>
<p>PL 967/2015</p> <p>Situação: Aguardando Designação de Relator na Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF)</p>	<p>Deputado Delegado Waldir - PSDB/GO</p> <p>Dispõe sobre a proibição de uso de modelos mulheres para divulgação de propagandas de lingerie e afins em vias públicas, bem como em mídias visuais como TV, Jornais impressos e similares.</p>
<p>170. PL 2640/2015</p> <p>Situação: Aguardando Despacho do Presidente da Câmara dos Deputados</p>	<p>Deputado Luciano Ducci - PSB/PR</p> <p>Acrescenta parágrafo único ao art. 22 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, de diretrizes e bases da educação nacional, para vedar o apelo ao consumo nos estabelecimentos públicos e privados da educação básica.</p>
<p>171. PL 2331/2015</p> <p>Situação: Aguardando Designação de Relator na Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF)</p>	<p>Deputado Uldurico Junior - PTC/BA</p> <p>Altera a Lei 9.294, de 15 de julho de 1996, que "dispõe sobre as restrições ao uso e à propaganda de produtos fumíferos, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias e defensivos agrícolas, nos termos do § 4º do art. 220 da Constituição Federal".</p> <p>Proíbe a venda de cigarro, cigarrilha, charuto ou qualquer outro produto fumígeno à gestante.</p>

172. PL 3646/2008	Deputado Vanderlei Macris - PSDB/SP	Modifica a Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, que institui o Código Brasileiro de Telecomunicações, para definir regras para a publicidade comercial nas emissoras de televisão. Explicação da Ementa Proíbe a utilização de letra reduzida nos comerciais de televisão.	Foi listado na Comissão de Publicidade e Propaganda da 3ª Composição do Conselho de Comunicação Social.
SUBTEMA: OBRIGATORIEDADE DE VEICULAÇÃO DE INFORMAÇÕES EM PUBLICIDADE E PROPAGANDA			
173. PL 1297/1999	Senador Romero Jucá	Determina a exibição, nas peças publicitárias veiculadas em todos os meios de comunicação, do número de registro dos produtos sujeitos ao regime de vigilância sanitária, alterando o art. 23 do Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969, e o art. 58 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976.	Foi listado na Comissão de Publicidade e Propaganda da 3ª Composição do Conselho de Comunicação Social.
174. PL 1914/1999	Senador Romero Jucá - PFL/RR Situação: Pronta para Pauta na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) Origem: PLS 67/1999	Cria selo a ser fixado nos produtos que especifica e dá outras providências.	Foi listado na Comissão de Publicidade e Propaganda da 3ª Composição do Conselho de Comunicação Social.

<p>175. PL 1985/1999</p> <p>Situação: Pronta para Pauta na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC)</p>	<p>Deputado Edinho Bez - PMDB/SC</p>	<p>Modifica a Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, introduzindo artigo que torna obrigatória a ampla divulgação das tarifas praticadas pelas prestadoras de serviço telefônico fixo comutado e de serviço móvel celular.</p>	<p>Foi listado na Comissão de Publicidade e Propaganda da 3ª Composição do Conselho de Comunicação Social.</p>
<p>176. PL 3196/2000</p> <p>Situação: Aguardando Parecer do Relator na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC)</p>	<p>Deputado João Paulo - PT/SP</p>	<p>Dispõe sobre a obrigatoriedade dos fabricantes de aparelhos celulares alertarem seus usuários sobre a possibilidade de danos à saúde.</p>	<p>Foi listado na Comissão de Publicidade e Propaganda da 3ª Composição do Conselho de Comunicação Social.</p>
<p>177. PL 5802/2001</p> <p>Situação: Pronta para Pauta no PLENÁRIO (PLEN)</p> <p>Origem: PLS 388/1999</p>	<p>Senador TIÃO VIANA - PT/AC</p>	<p>Altera o art. 57 da lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, que dispõe sobre a vigilância sanitária a que ficam sujeitos os medicamentos, as drogas, os insumos farmacêuticos e correlatos, cosméticos, saneantes e outros produtos, e dá outras providências.</p> <p>Explicação da Ementa Estabelece que os saneantes domissanitários deverão ser classificados segundo o risco que ofereçam à saúde, atribuindo-se a cada categoria um símbolo de perigo correspondente.</p>	<p>Foi listado na Comissão de Publicidade e Propaganda da 3ª Composição do Conselho de Comunicação Social.</p>

<p>178. PL 1331/2003</p> <p>Situação: Pronta para Pauta na Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF)</p>	<p>Deputado Chico Alencar - PT/RJ</p>	<p>Dispõe sobre mensagens educativas em anúncios que sugerem a prática sexual.</p> <p>Explicação da Ementa</p> <p>Deve constar a frase: "Faça sexo seguro, use camisinha."</p>	<p>Foi listado na Comissão de Publicidade e Propaganda da 3ª Composição do Conselho de Comunicação Social.</p>
<p>179. PL 2600/2003</p> <p>Situação: Pronta para Pauta no PLENÁRIO (PLEN)</p>	<p>Deputado Jefferson Campos - PMDB/SP</p>	<p>Obriga que o brinquedo similar ou assemelhado a arma de fogo, arma do tipo "branca" ou outra espécie de arma contenha indicação de que estimula a violência e que pode ser utilizado para a prática de crime.</p>	<p>Foi listado na Comissão de Publicidade e Propaganda da 3ª Composição do Conselho de Comunicação Social.</p>
<p>180. PL 2741/2003</p> <p>Situação: Aguardando Constituição de Comissão Temporária pela Mesa; ; Aguardando Constituição de Comissão Temporária pela Mesa</p>	<p>Deputado Luis Carlos Heinze - PP/RS</p>	<p>Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para dispor sobre mensagem de advertência impressa na embalagem dos produtos de telefonia celular comercializados no País.</p> <p>Explicação da Ementa</p> <p>Inclui mensagem de advertência acerca do risco de acidente de trânsito relacionado ao uso de aparelho celular ao volante de veículo automotor.</p>	<p>Foi listado na Comissão de Publicidade e Propaganda da 3ª Composição do Conselho de Comunicação Social.</p>

<p>181. PL 3381/2004 Situação: Aguardando Instalação de Comissão Temporária Origem: SUG 49/2002 CLP</p>	<p>Comissão de Legislação Participativa</p>	<p>Dispõe sobre a Vigilância Sanitária a que ficam sujeitos os produtos de origem natural para a saúde, e dá outras providências.</p>	<p>Foi listado na Comissão de Publicidade e Propaganda da 3ª Composição do Conselho de Comunicação Social.</p>
<p>182. PL 6665/2009 Situação: Pronta para Pauta na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) Origem: SUG 176/2009 CLP</p>	<p>Comissão de Legislação Participativa</p>	<p>Altera o § 2º do art. 77-B da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), para incluir a publicidade via internet entre as modalidades de mídia obrigadas a veicular mensagens educativas de trânsito.</p>	<p>Foi listado na Comissão de Publicidade e Propaganda da 3ª Composição do Conselho de Comunicação Social.</p>
<p>183. PL 6853/2010 Situação: Aguardando Designação de Relator na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC)</p>	<p>Deputado Wladimir Costa - PMDB/PA</p>	<p>Obriga que imagens utilizadas em peças publicitárias ou publicadas em veículos de comunicação, que tenham sido modificadas com o intuito de alterar características físicas de pessoas retratadas, tragam mensagem de alerta acerca da modificação.</p>	<p>Foi listado na Comissão de Publicidade e Propaganda da 3ª Composição do Conselho de Comunicação Social.</p>
<p>184. PL 4970/2013 Situação: Aguardando Parecer do Relator na Comissão de Defesa do Consumidor (CDC) Origem: PLS 76/2012</p>	<p>Senador João Capiberibe - PSB/AP</p>	<p>Adota medidas para informar os consumidores acerca dos tributos indiretos que incidem sobre bens e serviços, conforme o disposto no § 5º do art. 150 da Constituição Federal.</p>	<p>Foi listado na Comissão de Publicidade e Propaganda da 3ª Composição do Conselho de Comunicação Social.</p>

185. PL 1462/2007	Senador Marcelo Crivella - PRB/RJ	Obriga, nas hipóteses que especifica, a veiculação de mensagens de advertência sobre o risco de escassez e de incentivo ao consumo moderado de água.	
Situação: Pronta para Pauta no PLENÁRIO (PLEN)			
Origem: PLS 176/2005		Explicação da Ementa Divulgação em equipamentos e produtos de limpeza e higiene pessoal.	
186. PL 8194/2014	Senador Paulo Bauer - PSDB/SC	Acrescenta art. 19-A ao Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969, que "institui normas básicas sobre alimentos", para dispor sobre a rotulagem de alimentos que contenham lactose.	Apensado a este está o PL 8115/2014, que dispõe sobre a inclusão de alerta, nas campanhas publicitárias, referente à quantidade de sódio contida nos produtos alimentícios industrializados, comercializados no Território Nacional.
Situação: Pronta para Pauta no PLENÁRIO (PLEN)			
Origem: PLS 260/2013			
187. PL 6853/2010	Deputado Wladimir Costa - PMDB/PA	Obriga que imagens utilizadas em peças publicitárias ou publicadas em veículos de comunicação, que tenham sido modificadas com o intuito de alterar características físicas de pessoas retratadas, tragam mensagem de alerta acerca da modificação.	
Situação: Aguardando Designação de Relator na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC)			

SUBTEMA: DIREITO DO CONSUMIDOR

<p>188. PL 3190/1997</p>	<p>Senador Sérgio Machado - PSDB/CE</p>	<p>Dá redação ao § 4º do art. 37 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Proteção e Defesa do Consumidor.</p> <p>Explicação da Ementa Estabelece que é enganosa por omissão a publicidade de televisão de prestação de serviços por telefone, bem como de sorteios em que a participação se dá mediante ligação telefônica, sem a divulgação de seu preço, sorteio chamado telesorte.</p>	<p>Foi listado na Comissão de Publicidade e Propaganda da 3ª Composição do Conselho de Comunicação Social.</p> <p>Há 13 projetos apensados a este.</p>
<p>189. PL 5160/2001</p>	<p>Deputado Geraldo Magela - PT/DF</p>	<p>Torna obrigatório a realização de ampla campanha de informação ao consumidor sempre que ocorrer alterações nas características dos produtos fabricados e definição de padronização mínima para produtos similares.</p>	<p>Foi listado na Comissão de Publicidade e Propaganda da 3ª Composição do Conselho de Comunicação Social.</p>
<p>190. PL 5259/2001</p>	<p>Deputado Lincoln Portela - PSL/MG</p>	<p>Altera a redação do art. 39 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).</p> <p>Explicação da Ementa Proibe ao fornecedor reduzir a quantidade e o peso dos produtos sem o</p>	<p>Foi listado na Comissão de Publicidade e Propaganda da 3ª Composição do Conselho de Comunicação Social.</p>

devido conhecimento dos órgãos competentes e a veiculação de publicidade informando ao consumidor.

191. [PL 5344/2001](#)
 Deputado Cabo Júlio - PST/MG
 Foi listado na **Comissão de Publicidade e Propaganda** da 3ª Composição do Conselho de Comunicação Social.
 Modifica a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que "dispõe sobre a proteção do consumidor, e dá outras providências", determinando o uso de letras de tamanho similar em todo o texto dos anúncios veiculados pela televisão.

192. [PL 5921/2001](#)
 Deputado Luiz Carlos Haully - PSDB/PR
 Foi listado na **Comissão de Publicidade e Propaganda** da 3ª Composição do Conselho de Comunicação Social.
 Acrescenta parágrafo ao art. 37, da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que "dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências".
 Explicação da Ementa
 Proíbe a publicidade / propaganda para a venda de produtos infantis.

193. [PL 1566/2011](#)
 Senador Gim Agello - PTB/DF
 Foi listado na **Comissão de Publicidade e Propaganda** da 3ª Composição do Conselho de Comunicação Social.
 Altera o art. 42 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), para fixar o prazo de 15 (quinze) dias para devolução ao consumidor dos valores pagos indevidamente, e dá outras providências.
 Situação: Pronta para Pauta no PLENÁRIO (PLEN)
 Origem: PLS 189/2009

<p>194. PL 5173/2013</p>	<p>Situação: Aguardando Designação de Relator na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC)</p>	<p>Deputado Sergio Zveiter - PSD/RJ</p>	<p>Altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que "dispõe sobre a proteção ao consumidor e dá outras providências".</p> <p>Explicação da Ementa: Propõe medidas preventivas contra o superendividamento dos consumidores.</p>	<p>Foi listado na Comissão de Publicidade e Propaganda da 3ª Composição do Conselho de Comunicação Social.</p>
<p>195. PL 63/2015</p>	<p>Situação: Aguardando Designação de Relator na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC)</p>	<p>Deputado Pompeo de Mattos - PDT/RS</p>	<p>Define pena e dá outras providências, no caso de o consumidor ser induzido pela propaganda a comportamento que ocasione danos a saúde.</p>	
<p>196. PL 2009/2015</p>	<p>Situação: Aguardando Parecer do Relator na Comissão de Defesa do Consumidor (CDC)</p>	<p>Deputado Tenente Lúcio - PSB/MG</p>	<p>Acrescenta alínea ao art. 38 da Lei nº 4.117- Código Brasileiro de Telecomunicações, para dispor sobre informação, propaganda ou publicidade que exponha a pessoa a perigo.</p>	
<p>197. PL 3828/2008</p>	<p>Situação: Pronta para Pauta na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC)</p>	<p>Deputado Valdir Colatto - PMDB/SC</p>	<p>Altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor.</p> <p>Explicação da Ementa: Determina a veiculação de 20 (vinte) por cento de propaganda oficial para esclarecimento e defesa do consumidor nos meses de maio, novembro e dezembro.</p>	

SUBTEMA: SAÚDE

198. [PL 1234/2007](#)
 Deputado Eduardo Gomes - PSDB/TO
 Estabelece princípios e diretrizes para as ações voltadas para a educação nutricional e segurança alimentar e nutricional da população e dá outras providências.
 Situação: Aguardando Parecer do Relator na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC)
 Foi listado na **Comissão de Publicidade e Propaganda** da 3ª Composição do Conselho de Comunicação Social.
199. [PL 1637/2007](#)
 Deputado Carlos Bezerra - PMDB/MT
 Dispõe sobre oferta, propaganda, publicidade, informação e outras práticas correlatas, cujo objeto seja a divulgação e a promoção de alimentos com quantidades elevadas de açúcar, de gordura saturada, de gordura trans, de sódio, e de bebidas com baixo teor nutricional.
 Situação: Aguardando Deliberação na Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF)
 Foi listado na **Comissão de Publicidade e Propaganda** da 3ª Composição do Conselho de Comunicação Social.
200. [PL 4247/2008](#)
 Senador Tião Viana - PT/AC
 Consolida a legislação sanitária federal.
 Situação: Pronta para Pauta no PLENÁRIO (PLEN)
 Explicação da Ementa
 Projeto lei de consolidação apresentado nos termos da Lei Complementar nº 95 de 1998.
 Foi listado na **Comissão de Publicidade e Propaganda** da 3ª Composição do Conselho de Comunicação Social.
201. [PL 4745/2012](#)
 Senador Paulo Davim - PV/RN
 Altera as Leis nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, que "dispõe sobre os Conselhos de Medicina, e dá outras providências", nº 4.324, de 14 de abril de 1964, que "institui o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Odontologia, e dá
 Situação: Pronta para Pauta na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC)
 Foi listado na **Comissão de Publicidade e Propaganda** da 3ª Composição do Conselho de Comunicação Social.

<p>Origem: PLS 70/2012</p> <p>outras providências", e nº 5.905, de 12 de julho de 1973, que "dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências", para dispor sobre a publicidade médica, odontológica e de enfermagem, e revoga o Decreto-Lei nº 4.113, de 14 de fevereiro de 1942.</p>	<p>Deputado Arnaldo Faria de Sá - PTB/SP</p> <p>Susta a aplicação do disposto na parte III, item 5, do Anexo I - Política Nacional sobre o Alcool, do Decreto nº 6.117, de 22 de maio de 2007.</p> <p>Explicação da Ementa</p> <p>Susta o dispositivo que define bebida alcoólica a que contiver o teor alcoólico de 0.5 grau Gay-Lussac ou mais de concentração, incluindo-se aí bebidas destiladas, fermentadas e outras preparações, como a mistura de refrigerantes e destilados, além de preparações farmacêuticas, por divergir da Lei nº 9.294, de 1996.</p>	<p>Foi listado na Comissão de Publicidade e Propaganda da 3ª Composição do Conselho de Comunicação Social.</p> <p>O tema "Alcool nos meios de comunicação: publicidade e bebidas alcoólicas" foi analisado no Parecer 1/2006 do CCS.</p>
<p>202. PDC 69/2007</p> <p>Situação: Pronta para Pauta na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC)</p>	<p>Deputado Milton Monti - PR/SP</p> <p>Susta a Resolução - RDC nº 96, de 17 de dezembro de 2008, da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA.</p>	<p>Foi listado na Comissão de Publicidade e Propaganda da 3ª Composição do Conselho de Comunicação Social.</p>
<p>203. PDC 1650/2009</p> <p>Situação: Pronta para Pauta na Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF)</p>	<p>Deputado Milton Monti - PR/SP</p> <p>Susta a Resolução - RDC nº 96, de 17 de dezembro de 2008, da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA.</p>	<p>Foi listado na Comissão de Publicidade e Propaganda da 3ª Composição do Conselho de Comunicação Social.</p>

204. PDC 2830/2010	Deputado Milton Monti - PR/SP	Susta a aplicação da Resolução-RDC 24 de 15 de junho de 2010 da ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária.	Foi listado na Comissão de Publicidade e Propaganda da 3ª Composição do Conselho de Comunicação Social.
Situação: Aguardando Designação de Relator na Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF)	Explicação da Ementa que dispõe sobre a oferta, propaganda, publicidade, informação e outras práticas correlatas cujo objetivo seja a divulgação e a promoção comercial de alimentos considerados com quantidades elevadas de açúcar, de gordura saturada, de gordura trans, de sódio, e de bebidas com baixo teor nutricional.	205. PL 7371/2006 Situação: Pronta para Pauta na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) Origem: PLS 21/2006	Senador Juvêncio da Fonseca - PSDB/MS Altera a Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, para dispor sobre a divulgação das campanhas nacionais de vacinação pelas emissoras de rádio e televisão.
206. PL 740/2003 Situação: Pronta para Pauta no PLENÁRIO (PLEN)	Deputado Dr. Rosinha - PT/PR	Altera a Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989, que dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a	Relaciona-se com Publicidade e Propaganda.

fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins, e dá outras providências.

Explicação da Ementa:

Estabelece que a aplicação aérea de agrotóxicos não poderá causar perdas ou danos às áreas vizinhas e deverá ser prescrita por profissional habilitado; proibindo a utilização do ácido 2,4 - diclorofenoxiacético.

207. [PL 4874/2001](#)

Deputado Silvío Torres - PSDB/SP

Institui o Estatuto do Desporto.

Foi listado na **Comissão de Publicidade e Propaganda da 3ª** Composição do Conselho de Comunicação Social.

Situação: Pronta para Pauta no PLENÁRIO (PLEN)

OUTROS TEMAS RELACIONADOS A PUBLICIDADE E PROPAGANDA

208. [PL 232/2003](#)

Deputado Bernardo Ariston - PSB/RJ

Garante ao acertador de qualquer tipo de jogo ou aposta, realizado ou autorizado pela loteria federal e/ou loterias estaduais, o direito ao anonimato com relação a identificação do seu nome e imagem em anúncios e/ou informativos.

Situação: Aguardando Parecer do Relator na Comissão de Finanças e Tributação (CFT)

Foi listado na **Comissão de Publicidade e Propaganda da 3ª** Composição do Conselho de Comunicação Social.

<p>209. PL 2612/2007</p> <p>Situação: Aguardando Parecer do Relator na Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF)</p>	<p>Deputado Pepe Vargas - PT/RS</p> <p>Introduz o Código de Ética da programação televisiva e dá outras providências.</p>	<p>Foi listado na Comissão de Publicidade e Propaganda da 3ª Composição do Conselho de Comunicação Social.</p>
<p>210. PL 5533/2013</p> <p>Situação: Aguardando Parecer do Relator na Comissão de Educação (CE)</p>	<p>Deputado Silas Câmara - PSD/AM</p> <p>Acrescenta dispositivo à Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, para permitir que as entidades autorizadas a executar o Serviço de Retransmissão de Televisão - RTV - possam realizar inserções locais de programação e publicidade, na forma que especifica.</p>	<p>Foi listado na Comissão de Publicidade e Propaganda da 3ª Composição do Conselho de Comunicação Social.</p>
<p>211. PL 6042/2013</p> <p>Situação: Aguardando Parecer do Relator na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC)</p> <p>Origem: PLS 52/2012</p>	<p>Senadora Lídice da Mata - PSB/BA</p> <p>Altera o inciso IV do art. 3º da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, para aprimorar o direito à informação sobre as condições de utilização dos créditos constituídos em modalidades de pagamento antecipado.</p>	<p>Foi listado na Comissão de Publicidade e Propaganda da 3ª Composição do Conselho de Comunicação Social.</p>
<p>212. PL 6199/2013</p> <p>Situação: Devolvida ao Autor</p>	<p>Deputado Silas Câmara - PSD/AM</p> <p>Acrescenta dispositivo à Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, para permitir que as entidades autorizadas a executar o Serviço de Retransmissão de Televisão - RTV - possam realizar inserções locais de programação e publicidade, na forma que especifica.</p>	<p>Foi listado na Comissão de Publicidade e Propaganda da 3ª Composição do Conselho de Comunicação Social.</p>

<p>213. PL 1311/2011</p>	<p>Situação: Aguardando Parecer do Relator na Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI)</p>	<p>Deputado Rogério Peninha Mendonça - PMDB/SC</p>	<p>Altera a redação do parágrafo único do art. 13 do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, para autorizar a veiculação de publicidade comercial na programação das emissoras de televisão educativa, limitada a 15% do tempo total destinado à programação dessas emissoras.</p>	<p>Foi listado na Comissão de Marco Regulatório e na Comissão de Publicidade e Propaganda da 3ª Comissão do Conselho de Comunicação Social.</p>
<p>214. PL 1671/2015</p>	<p>Situação: Aguardando Designação de Relator na Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado (CSPCCO)</p>	<p>Deputada Shéridan - PSDB/RR</p>	<p>Institui a realização de campanhas publicitárias no Rádio e na Televisão para combater o assédio moral (bullying) e o assédio moral virtual (cyberbullying) e dá outras providências.</p>	
<p>215. PL 5293/2013</p>	<p>Situação: Aguardando Parecer do Relator na Comissão de Viação e Transportes (CVT)</p>	<p>Deputada Eliene Lima - PSD/MT</p>	<p>Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, para dispor sobre penalidades do pedestre infrator.</p>	<p>Apensado a este está o PL 5624/2013, que acrescenta dispositivo ao Código de Trânsito para tipificar a conduta de vender mercadorias ou entregar propaganda nas pistas.</p>

Observações:

- A divisão por Comissões Temáticas e seus subtemas é mera sugestão inicial (muitas matérias são pertinentes a mais de uma Comissão Temática);
- Clicando na identificação do projeto (Ctrl+clicar no Microsoft Word) é possível seguir o link para a página do projeto no site da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal;
- No caso de projetos apensados, foi incluído apenas o projeto principal;
- Não foram incluídas matérias arquivadas, prejudicadas, rejeitadas, retiradas ou transformadas em norma jurídica;
- Foram pesquisadas as matérias levantadas na 3ª Composição do Conselho de Comunicação Social e acrescentadas as matérias pertinentes apresentadas entre 2013 e 2015, buscando por termos como “comunicação social”, “meios de comunicação”, “liberdade de expressão”, “conteúdos em meios de comunicação”, “publicidade e propaganda”, “jornalismo” (e suas variações), “radialismo” (e suas variações), “redes sociais” (e suas variações), “blogs” (e suas variações), “rádio”, “imprensa”, “artistas”, “cinema” e “televisão”;
- Sugestões de acréscimo de matérias devem ser enviadas para ccscn@senado.gov.br com o número do projeto.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento

Serviço de Apoio ao Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional
(61) 3303-5713



**CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Levantamento Inicial de Matérias em Tramitação no Senado Federal

(Matérias apresentadas até 10/08/2015. Situação na semana de 10/08/2015)

Índice

COMISSÃO TEMÁTICA DE PROJETOS LEGISLATIVOS	3			SUBTEMA: INCENTIVO À PRODUÇÃO CULTURAL	11
SUBTEMA: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TV POR ASSINATURA E SIMILARES	3			OUTROS TEMAS RELACIONADOS A CONTEÚDOS EM MEIOS DE COMUNICAÇÃO	12
SUBTEMA: SISTEMA TRIBUTÁRIO	3			COMISSÃO TEMÁTICA DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL	12
SUBTEMA: SEGURANÇA DOS PROFISSIONAIS DE COMUNICAÇÃO	4			SUBTEMA: DIREITO PENAL	12
SUBTEMA: CONCESSÃO DE SERVIÇOS DE RÁDIODIFUSÃO DE SONS E IMAGENS	5			SUBTEMA: INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	13
SUBTEMA: RÁDIODIFUSÃO COMUNITÁRIA	5			OUTROS TEMAS RELACIONADOS A LIBERDADE DE EXPRESSÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL	15
SUBTEMA: SEGURANÇA SOCIAL DOS PROFISSIONAIS DE COMUNICAÇÃO	6			COMISSÃO TEMÁTICA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	15
SUBTEMA: REGULAMENTAÇÃO PROFISSIONAL E ÓRGÃOS COLEGIADOS	6			SUBTEMA: PROPAGANDA ELEITORAL	15
SUBTEMA: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TV POR ASSINATURA E SIMILARES	6			SUBTEMA: PUBLICIDADE E PROPAGANDA GOVERNAMENTAL	22
OUTROS TEMAS RELACIONADOS À COMISSÃO DE PROJETOS LEGISLATIVOS	7			SUBTEMA: RESTRIÇÕES DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	24
COMISSÃO TEMÁTICA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	7			SUBTEMA: OBRIGATORIEDADE DE VEICULAÇÃO DE INFORMAÇÕES EM PUBLICIDADE E PROPAGANDA	25
COMISSÃO TEMÁTICA DE CONTEÚDOS EM MEIOS DE COMUNICAÇÃO	10			SUBTEMA: DIREITO DO CONSUMIDOR	26
SUBTEMA: REGIONALIZAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO	10			SUBTEMA: SAÚDE	27
SUBTEMA: OBRIGATORIEDADE DE VEICULAÇÃO DE CONTEÚDOS	10			OUTROS TEMAS RELACIONADOS A PUBLICIDADE E PROPAGANDA	28

Nº Identificação	Autor	Ementa	Observações
COMISSÃO TEMÁTICA DE PROJETOS LEGISLATIVOS			
SUBTEMA: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TV POR ASSINATURA E SIMILARES			
1.	PLS 450/2015 Senador Roberto Rocha	Altera a Lei nº 12.485, de 12 de setembro de 2011, para incluir entre os direitos do assinante do serviço de acesso condicionado o direito de cancelar o serviço sem pagamento de cláusula penal e de ter à sua disposição atendimento pessoal.	
SUBTEMA: SISTEMA TRIBUTÁRIO			
2.	PEC 41/2012 Senador Eduardo Amorim e outro(s) Sr(s). Senador(es)	Dá nova redação à alínea "d" do inciso VI do art. 150 da Constituição Federal, para estender a imunidade tributária a "veículos de mídia escrita, editados em qualquer meio, os seus suportes físicos ou eletrônicos, e os insumos e serviços necessários à sua produção e distribuição".	

SUBTEMA: SEGURANÇA DOS PROFISSIONAIS DE COMUNICAÇÃO

3. [PLS 743/2011](#)
 Senador Marcelo Crivella
 Acrescenta art. 166-A à Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para determinar o fornecimento de coletes à prova de bala e Equipamentos de Proteção Individual – EPI's aos profissionais do jornalismo.
 Foi listado na **Comissão de Liberdade de Expressão** da composição anterior, designado para 5ª comissão de relatoria, formada pelos então conselheiros Wrana Panizzi, Alexandre Jobim e Celso Schröder.

4. [PLS 699/2011](#)
 Senador Vital do Rêgo
 Disciplina a utilização de coletes à prova de balas por profissionais que fazem cobertura jornalística e acompanham operações policiais.
 Foi listado na **Comissão de Liberdade de Expressão** da composição anterior, designado para 5ª comissão de relatoria, formada pelos então conselheiros Wrana Panizzi, Alexandre Jobim e Celso Schröder.

Transformado no [Parecer 8/2014 do CCS](#).

5. [PLS 114/2014](#)
 Senadora Angela Portela
 Acrescenta art. 193-A à Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para conceder adicional de periculosidade aos profissionais da área de jornalismo que exercerem a atividade em condições de risco e dá outras providências.
 Violência contra comunicadores.

Situação: 24/03/2015 - MATÉRIA COM A RELATORIA (CCJ)

SUBTEMA: CONCESSÃO DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO DE SONS E IMAGENS

6. [PEC 11/2010](#) Senador Flexa Ribeiro e outros Foi listado na **Comissão de Marco Regulatório** da 3ª Composição do Conselho de Comunicação Social.

Situação: 11/03/2015 - AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Altera o art. 223 da Constituição Federal para determinar que as transferências de outorga para exploração do serviço de radiodifusão sejam submetidas à deliberação do Congresso Nacional.

7. [PLS 275/2012](#) Senador Pedro Taques Altera a Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, para tornar obrigatória a divulgação, por emissora de radiodifusão, da razão social e da documentação associada à entidade detentora da outorga.

Situação: 23/06/2015 - PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO (CCJ)

SUBTEMA: RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

8. [PLS 629/2011](#) Senador Paulo Paim Altera os arts. 3º e 18 da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, para incluir o apoio cultural ao Serviço de Radiodifusão Comunitária entre os projetos aptos a receber recursos incentivados.

Situação: 24/04/2015 - MATÉRIA COM A RELATORIA (CAE)

Foi listado na **Comissão de Marco Regulatório** da 3ª Composição do Conselho de Comunicação Social.

SUBTEMA: SEGURIDADE SOCIAL DOS PROFISSIONAIS DE COMUNICAÇÃO

9. [PLS 205/2015](#) Senador Paulo Paim Acrescenta ao Decreto-Lei nº 972, de 17 de outubro de 1969, que dispõe sobre o exercício da profissão de jornalista, o art. 9º-A, para assegurar a contratação de seguro de vida em grupo por parte do empregador para os empregados envolvidos em reportagens externas. Violência contra comunicadores.
- Situação: 20/04/2015 - MATÉRIA COM A RELATORIA (CAS)

SUBTEMA: REGULAMENTAÇÃO PROFISSIONAL E ÓRGÃOS COLEGIADOS

10. [PLC 93/2015](#) Deputado André Moura Altera a Lei nº 6.615, de 16 de dezembro de 1978, para dispor sobre o piso salarial dos radialistas. Foi listado na **Comissão de Liberdade de Expressão** da composição anterior, designado para 6ª comissão de relatoria, formada pelos então conselheiros Nascimento Silva, Fernando César Mesquita e Líliliana Nakonechnyj.
- Situação: 05/08/2015 - AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR (CAS)

SUBTEMA: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TV POR ASSINATURA E SIMILARES

11. [PLC 60/2015](#) Deputado Márcio Marinho Restringe as cláusulas de fidelidade nos contratos de serviços de telefonia, internet e de acesso condicionado e altera a Lei nº 9.472, de 16 de julho 1997.
- Situação: 09/07/2015 - MATÉRIA COM A RELATORIA (CCT)

OUTROS TEMAS RELACIONADOS À COMISSÃO DE PROJETOS LEGISLATIVOS

12. [PRS 1/2015](#) Senador José Medeiros Institui o “Prêmio de Jornalismo Roberto Civita” e o “Prêmio Personalidade Jornalística do Ano Ruy Mesquita”, e dá outras providências. Prêmio interno do Senado Federal. Já existe o Prêmio Jornalista Roberto Marinho de Mérito Jornalístico.

Situação: 06/05/2015 - AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR (Comissão Diretora)

13. [PLS 19/2011](#) Senadora Marinor Brito Declara como Patrimônio Cultural Imaterial do Brasil o programa radiofônico A Voz do Brasil e dá outras providências. Tema analisado na 3ª composição do CCS, em comissão de relatoria formada pelos Conselheiros Walter Geneviva, Nascimento Silva e Ronaldo Lemos.

Situação: 25/03/2015 - MATÉRIA COM A RELATORIA (CE)

Transformado no [Parecer 5/2014 do CCS](#).

TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

14. [PLS 330/2013](#) SENADOR - Antonio Carlos Valadares Dispõe sobre a proteção, o tratamento e o uso dos dados pessoais, e dá outras providências.

Situação: 04/08/2015 - AUDIÊNCIA PÚBLICA (CCT)

15. PLS 427/2014 Situação: 12/08/2015 - PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO (CDR)	Senador Anibal Diniz	Altera a Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000, para incluir o acesso à internet entre os objetivos de aplicação dos recursos do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações e estabelecer a aplicação anual de percentuais mínimos desses recursos nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.
16. PLS 431/20147 Situação: 30/04/2015 - PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO (CCT)	Senador Anibal Diniz	Reconhece a essencialidade do serviço de acesso à internet em banda larga e altera a Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, para prever sua prestação em regime público.
17. PLS 332/2014 Situação: 23/04/2015 - MATÉRIA COM A RELATORIA (CCI)	Senador Vital do Rêgo	Altera a Lei nº 12.485, de 12 de setembro de 2011, para inserir o conceito de Rede Nacional e Estação de Abrangência Nacional e estabelecer obrigação de carregamento de seus sinais a todos os usuários independentemente da tecnologia.
18. PLS 439/2011 Situação: 05/08/2015 - PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO (CCI)	Senador Humberto Costa	Altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), para criar mecanismos de proteção ao consumidor no âmbito do comércio eletrônico.

<p>19. SCD 293/2012</p>	<p>Senador Vital do Rêgo</p> <p>Situação: 19/01/2015 - PRONTO PARA DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO</p>	<p>Estabelece normas gerais para implantação e compartilhamento da infraestrutura de telecomunicações e altera as Leis nºs 9.472, de 16 de julho de 1997, 11.934, de 5 de maio de 2009, e 10.257, de 10 de julho de 2001.</p>
<p>20. PLS 131/2014</p>	<p>CPI da Espionagem</p> <p>Situação: 04/08/2015 - AUDIÊNCIA PÚBLICA (CCT)</p>	<p>Dispõe sobre o fornecimento de dados de cidadãos ou empresas brasileiros a organismos estrangeiros.</p>
<p>CONTEÚDOS EM MEIOS DE COMUNICAÇÃO</p>		
<p>SUBTEMA: REGIONALIZAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO</p>		
<p>21. PLS 280/2007</p>	<p>Senador Flexa Ribeiro</p> <p>Situação: 25/03/2015 - MATÉRIA COM A RELATORIA (CI)</p>	<p>Dispõe sobre a produção, programação e provimento de conteúdo brasileiro para distribuição por meio eletrônico e dá outras providências.</p>
<p>SUBTEMA: OBRIGATORIEDADE DE VEICULAÇÃO DE CONTEÚDOS</p>		
<p>22. PLS 434/2012</p>	<p>Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa</p> <p>Situação: 04/03/2015 - AGUARDANDO</p>	<p>Relaciona-se com a SUGESTÃO 10 de 2011 (Programa Senado Jovem Brasileiro, Jovem Senadora Natália</p>

DESIGNAÇÃO DO RELATOR (CE)	Ferreira Cavalcante e outros)
1, de 6 de setembro de 2001, para tornar obrigatória, na televisão, rádio, TV por assinatura e cinema, a veiculação de imagens de cunho educativo e cultural, bem como de conteúdo de utilidade pública.	
23. PLS 332/2010 Situação: 15/04/2015 - MATÉRIA COM A RELATORIA (CCT)	CPI - Pedofilia – 2008 Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para determinar que as emissoras de radiodifusão veiculem mensagens contra a exploração sexual de crianças e adolescentes e sobre o uso seguro da Internet.
24. PLS 110/2014 Situação: 20/03/2015 - INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO (CCJ)	Senador Cristovam Buarque Altera as Leis nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, que institui o Código Brasileiro de Telecomunicações, e nº 12.485, de 12 de setembro de 2011, que dispõe sobre a comunicação audiovisual de acesso condicionado, para obrigar as emissoras e os canais de televisão a veicularem fotos de pessoas desaparecidas.
25. PLS 630/2011 Situação: 20/05/2015 - MATÉRIA COM A RELATORIA (CDR)	Senador Benedito de Lira Cria horários obrigatórios de inserções gratuitas destinadas à divulgação, pelos Estados e pelo Distrito Federal, de Municípios em seus territórios, pertencentes às regiões turísticas do Brasil, definidos pelo programa de

Regionalização do Turismo do Ministério do Turismo.

SUBTEMA: INCENTIVO À PRODUÇÃO CULTURAL

26. [PLC 93/2014](#)

Situação: 13/05/2015 - MATÉRIA COM A RELATORIA (CCJ)

Origem externa: (PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA) MSG 00043 de 2010

Origem no Legislativo: CD PL 6722/2010 e CD PL. 1139/2007

Presidente da República

Institui o Programa Nacional de Fomento e Incentivo à Cultura – PROCULTURA; altera as Leis nºs 9.532, de 10 de dezembro de 1997, e 9.250, de 26 de dezembro de 1995; revoga as Leis nºs 8.313, de 23 de dezembro de 1991, 9.312, de 5 de novembro de 1996, 9.999, de 30 de agosto de 2000, 11.646, de 10 de março de 2008, e dispositivos das Leis nºs 8.849, de 28 de janeiro de 1994, 9.064, de 20 de junho de 1995, 9.065, de 20 de junho de 1995, 9.874, de 23 de novembro de 1999, e das Medidas Provisórias nºs 2.189-49, de 23 de agosto de 2001, e 2.228-1, de 6 de setembro de 2001; e dá outras providências.

Explicação da Ementa:

Institui o Programa Nacional de Fomento e Incentivo à Cultura (Procultura), com a finalidade de aplicar recursos em projetos culturais e de promover o desenvolvimento cultural e artístico, o exercício dos direitos culturais e o fortalecimento das atividades culturais,

por meio de mecanismos como o Fundo Nacional de Cultura, o Fundo de Investimento Cultural e Artístico, o vale-cultura, entre outros.

OUTROS TEMAS RELACIONADOS A CONTEÚDOS EM MEIOS DE COMUNICAÇÃO

27. [PLC 79/2012](#)

Deputado Lincoln Portela

Dispõe sobre as diretrizes gerais da política pública para promoção da cultura de paz e dá outras providências – Estatuto da Paz.

Situação: 24/03/2015 - MATÉRIA COM A RELATORIA

Origem: CD PL. 04228 / 2004

Foi analisado na **Comissão de Conteúdos em Meios de Comunicação** em comissão de relatoria formada pelos então Conselheiros Nascimento Silva, Márcio Novaes e Fernando César Mesquita.

COMISSÃO TEMÁTICA DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO E PARTICIPAÇÃO POPULAR

SUBTEMA: DIREITO PENAL

28. [PLS 519/2011](#)

Senador Humberto Costa

Acrescenta parágrafo único ao art. 4º da Lei nº 4.898, de 9 de dezembro de 1965, para estabelecer que a apresentação de preso provisório aos meios de comunicação de massa, com o intuito de expô-lo a vexame, configura abuso de autoridade.

Situação: 10/03/2015 - AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR (CCJ)

Foi listado na **Comissão de Liberdade de Expressão** da composição anterior, designado para 1ª comissão de relatoria, formada pelos então conselheiros Roberto Franco, Nascimento Silva e Miguel Cançado.

<p>29. PLS 199/2014</p>	<p>Senador Humberto Costa</p> <p>Situação: 10/03/2015 - AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR (CCJ)</p>	<p>Dispõe sobre o sigilo de informações, dados e documentos nas investigações policiais e dá outras providências.</p> <p>Foi listado na Comissão de Liberdade de Expressão da composição anterior, designado para 2ª comissão de relatoria, formada pelos então conselheiros Alexandre Jobim, Ronaldo Lemos e Maria José Braga.</p>
<p>30. PLS 186/2013</p>	<p>Senador Blairo Maggi</p> <p>Situação: 10/03/2015 - AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR (CCJ)</p>	<p>Altera a Lei no 8.977, de 6 de janeiro de 1995, para estabelecer a sanção aplicável ao ilícito penal consistente na interceptação ou recepção não autorizada dos sinais de TV por assinatura.</p>
<p>SUBTEMA: INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA</p>		
<p>31. PLS 50/2014</p>	<p>Senador Wellington Dias</p> <p>Situação: 10/03/2015 - AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR (CCJ)</p>	<p>Altera o art. 1º e insere dispositivos sobre a Primeira Infância na Lei nº 8.069, de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.</p> <p>Explicação da Ementa: Altera a Lei nº 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – para acrescentar referência à Convenção sobre os Direitos da Criança, da</p>

Organização das Nações Unidas; define criança, adolescente, infância, primeira infância, desenvolvimento infantil, interesse superior da criança e omissão da família; assegura à parturiente a assistência humanizada ao parto, com direito, inclusive, à escolha de acompanhante de sua preferência e administração de métodos para alívio da dor; proíbe a publicidade, dirigida a crianças de até seis anos de idade, de alimentos e bebidas pobres em nutrientes e com alto teor de açúcar, gorduras saturadas ou sódio, conforme as especificações da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no horário compreendido entre 8 e 20 horas; acrescenta novo título ao Estatuto da Criança e do Adolescente que, dispondo sobre a primeira infância, contém os seguintes capítulos: a) da criança de até 6 anos de idade; b) das políticas públicas para a primeira infância.

32. [PLS 194/2011](#) Senador Romero Jucá Altera a Lei nº 5.250, de 9 de fevereiro de 1967, que regula a liberdade de manifestação do pensamento e de informação.

Situação: 10/03/2015 - AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR (CCJ)

33. [PLC 42/2014](#) Deputado Newton Lima Altera o art. 20 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, para garantir a liberdade de expressão, informação e o acesso à cultura.

Situação: 08/07/2015 - MATÉRIA COM A RELATORIA (CCJ)

COMISSÃO TEMÁTICA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA

SUBTEMA: PROPAGANDA ELEITORAL

34. [PLS 36/2015](#) Senador Reguffe Dispõe sobre a proibição de doações privadas, institui o financiamento exclusivamente público de campanhas eleitorais no Brasil e dá outras providências.

Situação: 04/03/2015 - AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR (CCJ)

Explicação da Ementa:
 Institui o financiamento exclusivamente público de campanhas eleitorais no Brasil, nos termos desta lei, veda a doação privada de recursos financeiros ou quaisquer bens, com a finalidade de custear candidatos ou agremiações partidárias em pleitos eleitorais, sob

pena de perda do mandato eletivo.
 Estabelece licitação para a contratação de produtoras de programas de televisão, de rádio e de serviços gráficos para a impressão de panfletos com as propostas dos candidatos a cada cargo eletivo, em seu âmbito de atuação. Determina que o tempo de televisão e rádio será igualmente dividido entre os candidatos a cada cargo eletivo, nos termos que especifica. Revoga os artigos 23 e 24 da Lei nº 9.504/1997 e demais dispositivos legais em contrário.

35. [PLS 106/2015](#)

Situação: 20/03/2015 - AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR (CCJ)

Senador Alvaro Dias

Altera o inciso II do § 2º do art. 47 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, para excluir, do cálculo do tempo de propaganda no rádio e na TV dos candidatos de coligação, o tempo correspondente aos partidos que não lançam candidatos ao cargo em disputa.

36. [PLS 109/2015](#)

Situação: 20/03/2015 - AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR (CCJ)

Senador Roberto Rocha

Altera o art. 47 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997 (Lei das Eleições), para estabelecer sistema de rodízio na ordem de apresentação dos cargos em disputa nas eleições federais e estaduais, no horário da propaganda eleitoral gratuita no rádio e na televisão.

37. [PLS 128/2015](#)

Senador Romero Jucá

Altera a Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, e a Lei nº 9.504, de 30 de

<p>Situação: 08/07/2015 - PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO (CCJ)</p>	<p>setembro de 1997, para diminuir o custo das campanhas e reduzir o período das campanhas eleitorais.</p>
<p>38. PLS 142/2015 Situação: 31/03/2015 - AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR (CCJ)</p>	<p>Senador Cristovam Buarque Altera a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, para vedar qualquer espécie de propaganda eleitoral paga ou gratuita no rádio e na televisão.</p>
<p>39. PLS 170/2015 Situação: 07/07/2015 - MATÉRIA COM A RELATORIA (CCJ)</p>	<p>Senador Romário Acrescenta o art. 105-B à Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997 (Lei das Eleições), para dispor sobre a propaganda eleitoral gratuita no rádio e na televisão, nas eleições de 2016.</p>
<p>40. PLS 440/2015 Situação: 17/07/2015 - INCLUÍDA EM ORDEM DO DIA</p>	<p>Comissão da Reforma Política do Senado Federal Altera a Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, para disciplinar o acesso dos partidos políticos ao rádio e à televisão.</p>
<p>41. PLS 461/2015 Situação: 20/07/2015 - AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR (CCJ)</p>	<p>Senador José Serra Altera a Lei nº 9.504, de 1997, para dispor sobre os debates entre candidatos durante o processo eleitoral.</p>
<p>42. PLS 462/2015 Situação: 20/07/2015 - AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR (CCJ)</p>	<p>Senador José Serra Altera a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, para modificar a disciplina da propaganda eleitoral gratuita no rádio e na televisão.</p>
<p>43. PLS 464/2015</p>	<p>Comissão da Reforma Política do Senado Altera a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, para estabelecer o calendário</p>

<p>Situação: 03/08/2015 - INCLUÍDA EM ORDEM DO DIA</p>	<p>Federal</p>	<p>para a escolha dos candidatos e da campanha eleitoral, o limite dos gastos com pessoal, reduzir para trinta dias o período de propaganda eleitoral pelo rádio e pela televisão e para trinta minutos a duração dos programas diários de rádio e televisão, com a participação somente de candidatos, ampliar para quarenta minutos as inserções de propaganda no rádio e na televisão e incluir restrições à propaganda eleitoral em geral.</p>
<p>44.</p>	<p>PLS 481/2015 Comissão da Reforma Política do Senado Federal</p>	<p>Altera o § 2º do art. 47 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, para modificar o critério de cálculo do tempo de propaganda eleitoral no rádio e na televisão, em caso de eleição majoritária.</p>
<p>45.</p>	<p>PLS 304/2013 Senador Humberto Costa</p>	<p>Altera o art. 73 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições, para tornar mais rígidas as regras referentes à vedação da publicidade institucional durante o período de propaganda eleitoral.</p>
<p>46.</p>	<p>PLS 115/2014 Senadora Vanessa Grazziotin</p>	<p>Altera o art. 93-A da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece</p>

Situação: 10/03/2015 - AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR (CCJ)

normas para as eleições, para estabelecer a obrigatoriedade de o Tribunal Superior Eleitoral promover propaganda destinada a incentivar a participação feminina na política.

47. [PLS 336/2014](#)

Senadora Lídice da Mata

Situação: 10/03/2015 - AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR (CCJ)

Altera o art. 73 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições, para ampliar, de três para seis meses, o prazo correspondente à vedação a pronunciamentos de agentes públicos em cadeia de rádio e televisão nos meses que antecedem a eleição.

48. [PLS 362/2014](#)

Senador Pedro Simon

Situação: 06/04/2015 - MATÉRIA COM A RELATORIA (CAE)

Dá nova redação ao art. 99 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições, para vedar compensação de qualquer natureza às emissoras de rádio e televisão pela cessão do horário de programação político-partidária.

49. [PLS 389/2014](#)

Senadora Angela Portela

Situação: 10/03/2015 - AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR (CCJ)

Altera a redação dos arts. 10 e 44 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e dos arts. 44 e 45 da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, para garantir o preenchimento por parte dos partidos de cinquenta por cento das vagas nas eleições proporcionais para candidatos de cada sexo, estabelecer reserva de

tempo de propaganda eleitoral no rádio e na televisão para candidaturas de mulheres, elevar o percentual do Fundo Partidário destinado à manutenção de programas de promoção e difusão da participação política das mulheres, bem como o percentual do tempo de propaganda partidária gratuita destinada a promover e difundir a participação política feminina.

50. [PLS 232/2013](#)

Senadora Vanessa
Graziotin

Situação: 10/03/2015 - AGUARDANDO
DESIGNAÇÃO DO RELATOR (CCJ)

Altera as Leis nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, e 9.504, de 30 de setembro de 1997, para reservar 30% dos recursos do Fundo Partidário e 30% do tempo da propaganda partidária gratuita, bem como da propaganda eleitoral, no rádio e na televisão, para a promoção e difusão da participação política das mulheres.

51. [PLS 343/2013](#)

Senadora Vanessa
Graziotin

Situação: 10/03/2015 - AGUARDANDO
DESIGNAÇÃO DO RELATOR (CCJ)

Altera os arts. 44 e 45 da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, para aumentar o percentual do Fundo Partidário destinado à criação e manutenção de programas de promoção e difusão da participação política das mulheres e o percentual do tempo de propaganda partidária pelo rádio e pela televisão destinado a promover e difundir a participação política feminina.

52.	PLS 358/2013	Senador Roberto Requião Situação: 26/09/2013 - AGUARDANDO LEITURA DE REQUERIMENTO	Estabelece normas para as eleições de Parlamentares do MERCOSUL.	Prevê propaganda no rádio e na televisão também para eleições do MERCOSUL.
53.	PLS 498/2013	Senador Cássio Cunha Lima Situação: 02/07/2015 - MATÉRIA COM A RELATORIA (CCJ)	Acrescenta artigo à Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, para vedar, no decorrer do mesmo ano eleitoral, a prestação de serviços por parte de entidades e empresas que realizam pesquisas eleitorais a governos, partidos e meios de comunicação.	
54.	PLC 75/2015	Deputado Ilário Marques Situação: 11/08/2015 - MATÉRIA COM A RELATORIA (CPI)	Altera as Leis nºs 9.504, de 30 de setembro de 1997, 9.096, de 19 de setembro de 1995, e 4.737, de 15 de julho de 1965 - Código Eleitoral, alterando as instituições político-eleitorais.	
55.	PLS 152/2015	Senador Roberto Rocha Situação: 01/04/2015 - AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR (CCJ)	Altera a Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, para instituir cláusula de desempenho para os partidos políticos.	Explicação da Ementa: Altera a Lei nº 9.096/95 (Lei dos Partidos Políticos), para instituir “cláusula de barreira” para os partidos políticos (3% dos votos para a Câmara dos Deputados), garantindo 10% do fundo partidário a

todos os partidos políticos legalmente instituídos, além de um programa semestral em rede de rádio e televisão.

56. [PLS 362/2013](#)
 Senador Luiz Henrique
 Altera a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições, para determinar que a propaganda eleitoral na TV far-se-á ao vivo e para vedar as trucagens e outros recursos tecnológicos.

57. [PLS 272/2014](#)
 Senador Ruben Figueiró
 Situação: 16/07/2015 - PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO (CDH)
 Acrescenta parágrafo ao art. 45 da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, e altera a redação dos arts. 44 e 46 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, para prever o uso da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS e de legendas nas propagandas eleitoral e partidária efetuadas mediante transmissão por televisão.

SUBTEMA: PUBLICIDADE E PROPAGANDA GOVERNAMENTAL

58. [PLS 234/2015](#)
 Senador Ronaldo Caiado
 Situação: 04/05/2015 - MATÉRIA COM A RELATORIA (CCT)
 Acrescenta o artigo 4º-A na Lei 12.232, de 29 de abril de 2010.
 Explicação da Ementa:
 Altera a Lei nº. 12.232, de 29 de abril de 2010 para dispor que na propaganda institucional da administração pública

deverá constar, de forma clara, informações sobre o seu custo e sobre o número de veiculações ou inserções, independentemente do meio de comunicação em que for divulgada, na forma que especifica, sob pena de configuração de improbidade administrativa.

59. [PLS 86/2014](#)

Senador Jarbas Vasconcelos
Dispõe sobre a obrigação da Administração Pública Federal de divulgar despesas com publicidade.

Situação: 17/07/2015 - PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO (CCT)

60. [PLS 298/2014](#)

Senadora Lídice da Mata
Altera a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, para estabelecer limitações à veiculação de propaganda governamental, inclusive a de entidades da administração indireta, nos seis meses anteriores à eleição e para modificar a forma de distribuição do tempo de propaganda eleitoral no caso de coligações.

Situação: 10/03/2015 - AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR (CCJ)

61. [PLS 178/2013](#)

Senador Inácio Arruda
Acrescenta § 5º ao artigo 2º da Lei nº 12.232, de 19 de abril de 2010, para estabelecer critérios na aplicação dos recursos destinados aos serviços de publicidade pela administração pública considerando a distribuição regional e o tamanho dos veículos de comunicação.

Situação: 19/05/2015 - MATÉRIA COM A RELATORIA (CCT)

Foi listado na **Comissão de Marco Regulatório** da 3ª Composição do Conselho de Comunicação Social.

62.	<p>PRS 27/2013</p> <p>Situação: 10/03/2015 - AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR (CCJ)</p>	Senador Renan Calheiros	Regulamenta a divulgação institucional das atividades político-parlamentares dos Senadores nos Estados e no Distrito Federal.
SUBTEMA: RESTRIÇÕES DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA			
63.	<p>PLS 520/2015</p> <p>Situação: 12/08/2015 - AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS (CAS)</p>	Senador Paulo Paim	Proíbe a publicação em jornais de anúncio de emprego, sem a devida identificação da empresa contratante.
64.	<p>PLS 703/2011</p> <p>Situação: 27/07/2015 - AGUARDANDO LEITURA DE REQUERIMENTO (Mesa do Senado)</p>	Senador Wellington Dias	Altera a Lei nº 9.294, de 15 de julho de 1996, que dispõe sobre as restrições ao uso e à propaganda de produtos fumíferos, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias e defensivos agrícolas, nos termos do § 4º do art. 220 da Constituição Federal, para modificar a definição de bebida alcoólica e proibir a exposição, a propaganda, a comercialização e o consumo de bebidas alcoólicas em locais públicos.
65.	<p>PLS 9/2012</p> <p>Situação: 27/07/2015 - AGUARDANDO LEITURA DE REQUERIMENTO (Mesa do Senado Federal)</p>	Senador Randolfe Rodrigues	Altera dispositivos da Lei nº 9.294, de 15 de julho de 1996, que “dispõe sobre as restrições ao uso e à propaganda de produtos fumíferos, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias e defensivos

agrícolas, nos termos do § 4º do art. 220 da Constituição Federal”.

66. [PLS 493/2013](#)
 Senador Eduardo Amorim
 Situação: 09/06/2015 - AGUARDANDO INCLUSÃO ORDEM DO DIA DE REQUERIMENTO
 Tramita em conjunto com: PLS 360/2012
 Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para regulamentar a emissão de conteúdos voltados ao público infanto-juvenil e proibir a publicidade direcionada a crianças no horário diurno.
 Tramita em conjunto com o PLS 360/2012, que foi listado na **Comissão de Publicidade e Propaganda** da 3ª Composição do Conselho de Comunicação Social.

SUBTEMA: OBRIGATORIEDADE DE VEICULAÇÃO DE INFORMAÇÕES EM PUBLICIDADE E PROPAGANDA

67. [PLS 151/2007](#)
 Senador Magno Malta
 Situação: 23/04/2015 - MATÉRIA COM A RELATORIA (CCT)
 Altera a Lei nº 9.294, de 15 de julho de 1996, para tornar obrigatória a inclusão de mensagens de advertência nas embalagens e nos rótulos dos recipientes de bebidas alcoólicas.

68. [PLS 70/2014](#)
 Senador Jayme Campos
 Situação: 12/03/2015 - MATÉRIA COM A RELATORIA (CCT)
 Acrescenta o art. 37-A à Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, para estabelecer a obrigatoriedade da divulgação de informações sobre a Central de Atendimento à Mulher (Ligue 180) por empresas prestadoras de serviços de radiodifusão de sons (rádio) e de sons e imagens (televisão), por programadoras do serviço de acesso condicionado, por veículos impressos de comunicação e por portais de internet hospedados no País.

SUBTEMA: DIREITO DO CONSUMIDOR

69. [PLC 73/2015](#)
 Deputada Nilda Gondim
 Situação: 15/07/2015 - MATÉRIA COM A RELATORIA (CCT)
 Origem no Legislativo: CD PL 00401 / 2011
 Altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção ao consumidor e dá outras providências, para facilitar a identificação de anunciantes e de quem oferta bens e serviços.
 Foi listado na **Comissão de Publicidade e Propaganda** da 3ª Composição do Conselho de Comunicação Social.

70. [PLC 46/2014](#)
 Deputada Nilda Gondim
 Situação: 09/07/2015 - PRONTO PARA DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO
 Origem no Legislativo: CD PL 01151 / 2011
 Altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor, para definir regras sobre a oferta e a apresentação de produtos ou serviços.
 Foi listado na **Comissão de Publicidade e Propaganda** da 3ª Composição do Conselho de Comunicação Social.

71. [PLS 360/2012](#)
 Senador Vital do Rêgo
 Situação: 09/06/2015 - AGUARDANDO INCLUSÃO ORDEM DO DIA DE REQUERIMENTO
 Tramita em conjunto com: PLS 493/2013
 Altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), para disciplinar a publicidade dirigida a crianças e adolescentes.
 Foi listado na **Comissão de Publicidade e Propaganda** da 3ª Composição do Conselho de Comunicação Social.

SUBTEMA: SAÚDE

72. PLC 83/2015	Deputado João Pizzolatti	Dispõe sobre o Dia Nacional de Prevenção e de Combate ao Alcoolismo e às Drogas; altera a Lei nº 9.294, de 15 de julho de 1996; e dá outras providências.	Relaciona-se com Publicidade e Propaganda.
73. PLS 358/2014	Senadora Lídice da Mata	Altera a Lei nº 9.294, de 15 de julho de 1996, para exigir a veiculação de peças publicitárias de conteúdo exclusivamente educativo na televisão e no rádio, para conscientizar e prevenir os riscos associados ao consumo de bebidas alcoólicas.	
74. PLS 735/2011	Senador Marcelo Crivella	Altera o Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969, que institui normas básicas sobre alimentos, para dispor sobre a rotulagem e a propaganda de alimentos contendo nutrientes e substâncias com efeito nutricional ou fisiológico menos seguro e de refeições rápidas.	Foi listado na Comissão de Publicidade e Propaganda da 3ª Composição do Conselho de Comunicação Social.

OUTROS TEMAS RELACIONADOS A PUBLICIDADE E PROPAGANDA

75. PEC 47/2012	Assembleias Legislativas	<p>Altera os arts. 22, 24, 61 e 220 da Constituição Federal.</p> <p>Explicação da Ementa:</p> <p>Altera os arts. 22, 24, 61 e 220 da Constituição Federal, para retirar da competência legislativa da União (no art. 22) as normas sobre direito processual e agrário, bem como sobre licitações e contratos, propaganda comercial e trânsito e transporte, que passam a ser de competência concorrente da União, dos Estados e do Distrito Federal (art. 24). Acrescenta como matéria de competência concorrente (no inciso XII do art. 24) a assistência social. Altera a redação dos §§ 2º e 3º do art. 24, para definir que as normas gerais sobre as matérias de competência concorrente, a ser editadas pela União, restringem-se a princípios, diretrizes e institutos jurídicos e que aos Estados e ao Distrito Federal compete suplementar as normas gerais no que for de predominate interesse regional, renumerando os atuais §§ 3º e 4º, que passam a ser 4º e 5º. Retira do texto constitucional a referência a diretrizes e bases da educação nacional (art. 22, XXIV) como competência privativa da União. Inclui novo parágrafo</p>	Foi listado na Comissão de Publicidade e Propaganda da 3ª Composição do Conselho de Comunicação Social.
---------------------------------	--------------------------	---	--

Situação: 19/06/2015 - MATÉRIA COM A RELATORIA (CJ)

<p>(que passa a ser o 2º, renumerando o atual 2º como 3º) no art. 61, para permitir à maioria dos membros das Casas do Congresso Nacional apresentar projeto de lei que verse sobre matéria de iniciativa privativa do Presidente da República, exceto quanto a organização interna do Poder Executivo e matéria orçamentária.</p>	<p>Senador Wilder Morais</p>	<p>Foi listado na Comissão de Publicidade e Propaganda da 3ª Composição do Conselho de Comunicação Social.</p>
<p>76. PLS 459/2012 Situatção: 05/08/2015 - PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO (CCJ)</p>	<p>Inserir o Parágrafo Único no artigo 30 da Lei 8.078 de 1990, dispondo sobre a vinculação da prestação da oferta conforme a publicidade feita.</p>	<p>Alterar a Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962 (Código Brasileiro de Telecomunicações), para prever penalidades a quem contratar espaço publicitário em emissoras de radiodifusão que operem ilegalmente.</p>
<p>77. PLS 468/2009 Situatção: 11/03/2015 - AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR (CCJ)</p>	<p>Senador Flexa Ribeiro</p>	<p></p>

Observações:

- A divisão por Comissões Temáticas e seus subtemas é mera sugestão inicial (muitas matérias são pertinentes a mais de uma Comissão Temática);
- Clicando na identificação do projeto (Ctrl+clicar no Microsoft Word) é possível seguir o link para a página do projeto no site da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal;

- No caso de projetos apensados, foi incluído apenas o projeto principal;
- Não foram incluídas matérias arquivadas, prejudicadas, rejeitadas, retiradas ou transformadas em norma jurídica;
- Foram pesquisadas as matérias levantadas na 3ª Comissão do Conselho de Comunicação Social e acrescentadas as matérias pertinentes apresentadas entre 2013 e 2015, buscando por termos como “comunicação social”, “meios de comunicação”, “liberdade de expressão”, “conteúdos em meios de comunicação”, “publicidade e propaganda”, “jornalismo” (e suas variações), “radialismo” (e suas variações), “redes sociais” (e suas variações), “blogs” (e suas variações), “rádio”, “imprensa”, “artistas”, “cinema” e “televisão”, além daquelas marcadas pelo Senado Federal sob o assunto “Social – Comunicações”;
- Sugestões de acréscimo de matérias devem ser enviadas para ccscn@senado.gov.br com o número do projeto.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento

Serviço de Apoio ao Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional
(61) 3303-5713



**CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Tabela de Pareces Produzidos até a 3ª composição

Identificação	Relatoria	Tema	Observações
3ª COMPOSIÇÃO (2012-2014)			
Parecer 8/2014	Wrana Panizzi Alexandre Jobim Celso Augusto Schröder	Violência contra profissionais de comunicação.	Análise dos PL 743/2011 , PL 2658/2011 e PLS 699/2011 . Relatório aprovado antes no âmbito da Comissão Temática de Liberdade de Expressão e Participação Social.
Parecer 7/2014	Walter Ceneviva Maria José Braga Luiz Antonio Gerace	Utilização de recursos para fomento da cultura, do audiovisual e da televisão pública.	Relatório aprovado antes no âmbito da Comissão Temática de Conteúdos em Meios de Comunicação.
Parecer 6/2014	Wrana Panizzi Daniel Pimentel Slaviero Celso Augusto Schröder	Classificação indicativa de diversões e espetáculos públicos e de programas de rádio e televisão.	Análise dos PL 4360/1998 , PL 2375/1992 e PL 6045/1990 . Relatório aprovado antes na Comissão Temática de Liberdade de Expressão e Participação Social.

Parecer 5/2014	Walter Ceneviva Nascimento Silva Ronaldo Lemos	Flexibilização do horário da programa A Voz do Brasil e conversão do programa em patrimônio cultural imaterial do Brasil.	Análise dos PL 595/2003 e PLS 19/2011 .
Parecer 4/2014	Celso Augusto Schröder Alexandre Jobim Ronaldo Lemos	Obrigatoriedade da exigência de diploma de nível superior em Jornalismo para exercício da profissão de jornalista.	Análise das PEC 33/2009 e PEC 386/2009 . Relatório aprovado antes no âmbito da Comissão Temática de Liberdade de Expressão e Participação Social.
Parecer 3/2014	Ronaldo Lemos Alexandre Jobim Nascimento Silva	Liberdade de expressão no período eleitoral.	Análise dos PL 9504/1997 , PL 7780/2010 e PEC 57/2012 . Relatório aprovado antes no âmbito da Comissão Temática de Liberdade de Expressão e Participação Social.
Parecer 2/2014	Nascimento Silva Roberto Franco Ronaldo Lemos	Inclusão de legenda oculta na programação das emissoras de televisão.	Análise do PL 3979/2000 . Relatório aprovado antes no âmbito da Comissão Temática de Conteúdos em Meios de Comunicação.
Parecer 1/2014	Roberto Franco	Proposta de regulamento de gestão da qualidade das prestadoras dos serviços de televisão por assinatura (RGQ-TV por assinatura).	Proposta encaminhada pela Anatel por meio do Ofício 18/2013/PRRE/SPR, de 21 de novembro de 2013.

<p>Parecer 10/2013</p>	<p>Alexandre Jobim</p>	<p>Proposta de Regulamento de Atendimento, Cobrança e Oferta a Usuários de Serviços de Telecomunicações – RACO.</p>	<p>Proposta encaminhada por meio do Ofício 17/2013/PRRE/SPR, de 14 de novembro de 2013.</p>
<p>Parecer 9/2013</p>	<p>Ronaldo Lemos Alexandre Jobim Nascimento Silva</p>	<p>Direito de Resposta.</p>	<p>Análise do PLS 141/2011. Na 4ª reunião ordinária de 2013, o tema foi sugerido pelo Presidente do Congresso Nacional, Senador Renan Calheiros, que visitou o Conselho naquela data.</p>
<p>Parecer 8/2013</p>	<p>Celso Augusto Schröder Miguel Ângelo Cançado Roberto Franco</p>	<p>Proposta de alteração do Regulamento do Serviço de Acesso Condicionado.</p>	<p>Análise da Resolução 581/2012 – Consulta Pública 22/2013, encaminhada pela Anatel por meio do Ofício 1/2013/PRRE/SPR, de 14 de maio de 2013.</p>
<p>Parecer 7/2013</p>	<p>Miguel Ângelo Cançado</p>	<p>Alcance do artigo 29 do Regimento Interno do Conselho de Comunicação Social.</p>	<p>O artigo 29 do Regimento Interno do CCS dispõe que o Conselho não se pronunciará sobre situações que estejam sob apreciação do Poder Judiciário.</p>
<p>Parecer 6/2013</p>	<p>Celso Augusto Schröder Miguel Ângelo Cançado Roberto Franco</p>	<p>Regulamentos da Anatel decorrentes da Lei 12485/2011 (Lei do SeAC).</p>	<p>Tema encaminhado pela Anatel por meio do Ofício 635/2012-CMROR/PR.</p>
<p>Parecer 5/2013</p>	<p>Nascimento Silva</p>	<p>Federalização de crimes contra jornalistas e radialistas.</p>	<p>Análise do PL 1078/2011.</p>

Parecer 4/2013	Ronaldo Lemos Walter Ceneviva Luiz Antonio Gerace	Atividades normativas da Ancine conforme suas atribuições constitucionais e a disposição do artigo 42 da Lei 12485/2011 (Lei do SeAC).	Análise do artigo 42 da Lei 12485/2011.
Parecer 3/2013	Miguel Ângelo Cançado	Alteração do Regimento Interno do Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional.	As alterações no Regimento Interno foram posteriormente aprovadas pelo Ato nº 1, de 2013, da Mesa do Senado Federal.
Parecer 2/2013	Ronaldo Lemos	Direito de realização de biografias no Brasil.	
Parecer 1/2013	Nascimento Silva Fernando César Mesquita Alexandre Jobim	Atribuições legais confiadas ao Conselho de Comunicação Social diante da constituição e do funcionamento da Empresa Brasil de Comunicação (EBC).	Análise das informações encaminhadas por meio do Ofício 79/2012 do Conselho Curador da EBC, datado de 25 de outubro de 2012.
2ª COMPOSIÇÃO (2004-2006)			
Parecer 2/2006	Berenice Isabel Mendes	Princípios e finalidades constitucionais para a programação das emissoras de radio e televisão. Liberdade de expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação. Tipificação criminal de programação televisiva. Alteração do Código Penal Brasileiro.	Análise do PL 5040/2001 .

Parecer 1/2006	Gilberto Carlos Leifert	Alcool nos meios de comunicação: publicidade e bebidas alcoólicas.
Parecer 6/2005	Paulo Tonet Camargo	Tema encaminhado pelo Ministério da Justiça por meio do Ofício nº 078/2004 –DJCTQ/SNJ/MJ.
Parecer 5/2005	Gilberto Carlos Leifert	Classificação indicativa de programas jornalísticos. Regulamento de Proteção e Defesa dos Direitos dos Assinantes dos Serviços de Televisão por Assinatura.
Parecer 4/2005	Gilberto Carlos Leifert	Tema encaminhado por meio do – Ofício n.º 167/2005 da Anatel. Discussão sobre legalidade da cobrança por ponto adicional de TV a Cabo.
Parecer 3/2005	Gilberto Carlos Leifert	Parecer do Conselho de Comunicação Social sobre a Nota Técnica nº 7/2005, datada de 20.9.2005, expedida em conjunto pelo Ministério Público Federal e Ministério Público do Estado de Minas Gerais, sobre “abusividade e ilegalidade da cobrança por ponto adicional de TV a Cabo”. Retransmissoras das televisões institucionais da União.
Parecer 2/2005	Paulo Tonet Camargo	Parecer do Conselho de Comunicação Social sobre a PEC 55/2004 , que trata do Decreto Federal nº 5.371, de 17.2.2005, relacionado às retransmissoras das televisões institucionais da União. Propriedade dos meios de comunicação social.
		Parecer do Conselho de Comunicação Social sobre a PEC 55/2004 , que “dá nova redação ao art. 222 da Constituição Federal, para disciplinar a propriedade dos meios de comunicação social.”

Parecer 1/2005	Daniel Herz	Plano Geral de Metas de Qualidade para os Serviços de Comunicação Eletrônica de Massa por Assinatura.	Parecer em resposta à solicitação, pela Anatel, de parecer sobre proposta de Norma contendo um "Plano Geral de Metas de Qualidade para os Serviços de Comunicação Eletrônica de Massa por Assinatura" (PGMQ-SCEMa)", em observância ao que dispõe o § 2º do artigo 4º da Lei nº 8.977/1995, a Lei da TV a Cabo, que institui o mencionado serviço.
			Relatório aprovado antes no âmbito da Comissão de TV por Assinatura.

1ª COMPOSIÇÃO (2002-2004)

Parecer 2/2004	Daniel Herz Berenice Isabel Mendes	Regulamentação do artigo 38 da Lei nº 8.977, de 6 de janeiro de 1995.	Resposta à proposição da Agência Nacional de Telecomunicações de regulamentação do artigo 38 da Lei nº 8.977/1995.
			Relatório aprovado antes no âmbito da Comissão de TV a Cabo.
Parecer 1/2004	Berenice Isabel Mendes	Regionalização da programação cultural, artística e jornalística e à produção independente nas emissoras de rádio e TV e dá outras providências.	Análise do PLC 59/2003 .
Parecer 4/2003	Carlos Chagas	Outorga e renovação de concessão ou permissão para exploração de Serviço de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens.	Análise do PLS 109/1995 .

<p>Parecer 3/2003</p>	<p>Paulo Machado de Carvalho Neto Daniel Herz</p>	<p>Rádiodifusão Comunitária.</p>	<p>Análise do PLS 575/1999.</p>
<p>Parecer 2/2003</p>	<p>Daniel Herz</p>	<p>Serviço de TV a cabo: capital estrangeiro.</p>	<p>Análise do PLS 175/2001.</p>
<p>Parecer 1/2003</p>	<p>Paulo Machado de Carvalho Neto</p>	<p>Serviço de TV a Cabo. Inclusão de canal reservado ao Tribunal de Contas da União no conjunto de canais básicos de utilização gratuita.</p>	<p>Análise do PLS 169/2002.</p>

SENADO FEDERAL
 Secretaria-Geral da Mesa
 Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento
 Serviço de Apoio ao Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional
 (61) 3303-5713

:: SEI / ANATEL - 0026564 - Ofício ::

Página 1 de 2



SAUS, Quadra 6, Bloco H, 10º Andar, Ala Sul - Bairro Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70070-940
Telefone: (61) 2312-2003 e Fax: (61) 2312-2201 - <http://www.anatel.gov.br>

Ofício nº 47/2015/SEI/PR-ANATEL

A Sua Excelência o Senhor
MIGUEL ÂNGELO CANÇADO
Presidente do Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional
Senado Federal
Praça do Três Poderes, Anexo II, Térreo SAOP - SGM
70165-900 - Brasília - DF

Assunto: Eleição de Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional - CCS

Senhor Presidente,

1. Refiro-me ao Ofício nº 04/2015 - CCS, de 20 de julho de 2015, protocolado junto à Anatel sob o nº 53500.202799/2015-97, por meio do qual Vossa Excelência comunica a eleição do Presidente e do Vice-Presidente desse Conselho.
2. Sobre o assunto, congratulo esse conceituado órgão pela eleição dos conselheiros Miguel Ângelo Cançado e Ronaldo Lemos, para a Presidência e Vice-Presidência, respectivamente, ao tempo em que reforço que a Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel continuará com seu espírito colaborativo e propositivo na busca do aperfeiçoamento da comunicação social no Brasil e do setor de telecomunicações para que este continue sendo um de seus instrumentos de propagação.
3. Oportunamente, coloco a Anatel à disposição do Conselho de Comunicação Social, por intermédio da Assessoria de Relações Institucionais, seja por meio do e-mail institucional assessoria.ari@anatel.gov.br, ou por contato telefônico (61-2312-1819, 61-2312-1725, 2312-2023), sob a responsabilidade da Chefe da Assessoria de Relações Institucionais Dagma Sebastiana Caixeta de Macedo.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por João Batista de Rezende, Presidente, em 11/08/2015, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 30, I, da Portaria nº 1.476/2014 da Anatel.

Nº de Série do Certificado: 66711627853158409870147585588269167928

Recebido na SAOP, em 11/08/2015, às 15h 58. Carlos Luz 50936.

:: SEI / ANATEL - 0026564 - Ofício ::

Página 2 de 2



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.anatel.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador 0026564 e o código CRC C00966F5.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 53500.202799/2015-97

SEI nº 0026564





Brasília-DF, 5 de agosto de 2015

Ao Ilustríssimo Senhor
Miguel Ângelo Cançado
Presidente do Conselho de Comunicação Social - CCS
Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional

Ilustríssimo Senhor Presidente,

A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EMISSORAS DE RÁDIO E TELEVISÃO – ABERT tem a honra de convidar os membros da 4ª composição do Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional para participar do **2º FÓRUM LATINO AMERICANO DE NEGÓCIOS DE RADIODIFUSÃO**, que acontecerá nos dias 25 e 26 de agosto, no Expo Center Norte, em São Paulo.

Organizado pela **ABERT**, **AESP** (Associação das Emissoras de Rádio e Televisão do Estado de São Paulo) e **AIR** (Associação Internacional de Radiodifusão), o Fórum reúne mais de 500 executivos das principais emissoras de rádio e televisão da América Latina, além de especialistas do setor, para discutir os desafios políticos, econômicos e as oportunidades criadas pelas novas tecnologias e plataformas associadas à radiodifusão.

Em virtude da importância dos temas que serão apresentados e discutidos no evento, a participação do Conselho de Comunicação Social será de extrema valia para o setor de radiodifusão, ampliando o alcance das discussões a este órgão auxiliar do Congresso Nacional e, em homenagem a relevância do trabalho desenvolvido pelo CCS, os conselheiros serão isentados da taxa de inscrição.

A participação de Vossa Senhoria será uma distinção que muito nos honrará.

Na expectativa de aquiescência de Vossa Senhoria, bem como dos demais Ilustres Conselheiros do CCS ao nosso convite, aguardamos pronunciamento.

Atenciosamente,



Daniel Pimentel Slaviero
Presidente

Confirmação de presença ou esclarecimentos adicionais com Michelle, no fone (61) 2104-4614 e-mail: presidencia@abert.org.br



Empresa Brasil de Comunicação - EBC
RCS Curitiba 102 - Bloco B 504 - F. 1 - Curitiba
EBC Brasil Saneamento - Brasília (2003)
Fatura Postal 07000 00-000 - DF
CEP: 70000-000
www.ebc.com.br

Ofício n.º. 076/2015
Conselho Curador

Brasília, 14 de agosto de 2015

A Sua Senhoria a Senhora
SILVÂNIA ALVES DE AZEVEDO
Secretária do Conselho de Comunicação Social

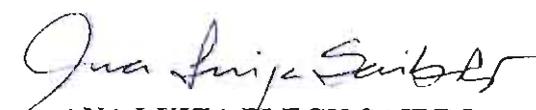
Ref: Documentos do Conselho Curador - EBC

Prezado Secretário,

1. Em cumprimento ao disposto no inciso V do Artigo 17 da Lei 11.652/2008, segue ata com deliberações da 56ª Reunião Ordinária do Conselho Curador da Empresa Brasil de Comunicação, realizada no dia 17 de junho de 2015, na cidade de Brasília. A presente ata foi aprovada durante a 57ª Reunião Ordinária, realizada no último dia 13 de agosto de 2015, em Brasília.

2. Ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos ou solicitações.

Atenciosamente,


ANA LUIZA FLECK SAIBRO
Presidenta do Conselho Curador da EBC



Empresa Brasil de Comunicação - EBC
 SCS Quadra 08, Bloco B 50 - 1º subsolo
 Edifício Super Center - Vênâncio 2000
 Caixa Postal 08840 Brasília - DF
 CEP: 70333 900
 www.ebc.com.br

ATA DA 56ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC, REALIZADA AOS DEZESETE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E QUINZE, NA SEDE DA EBC, EM BRASÍLIA/DF, NA FORMA ABAIXO:

CNPJ Nº 09.168704/0001-42 NIRE Nº 53.5.0000348-7

Aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze, às dez horas, na sede da EBC, em Brasília-DF, reuniu-se o Conselho Curador da EBC, convocado na forma do artigo 28 do Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, publicado no DOU de 12 de dezembro de 2008, com a presença dos seguintes membros: **Ana Luiza Fleck Saibro** (Presidenta), **Rita de Cássia Freire Rosa** (Vice-Presidente), **Pola Ribeiro** (Representante do Ministro da Cultura), **Ernesto Esteves Neto** (Representante do Ministro de Estado da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República), **Ana Maria da Conceição Veloso**, **Cláudio Salvador Lembo**, **Daniel Aarão Reis Filho**, **Eliane Pereira Gonçalves**, **Evelin Maciel**, **Heloísa Maria Murgel Starling**, **Ima Célia Guimarães Vieira**, **Maria da Penha Maia Fernandes**, **Mário Augusto Jakobskind**, **Paulo Ramos Derengoski**, **Rosane Maria Bertotti**, **Takashi Tome** e **Wagner Tiso Vieira**; **Nelson Breve**, na qualidade de Diretor Presidente; além dos Diretores **Américo Martins** (Diretor-Geral), **Myriam Porto** (Diretora de Produção), **Nereide Beirão** (Diretora de Jornalismo), **Regina Maria Silvério** (Secretária Executiva) e ainda **Joseti Marques** (Ouvidora). Justificaram a ausência os conselheiros Aldo Rebelo (Ministro da Ciência, Tecnologia e Inovação), João Jorge Santos Rodrigues, José Antonio Fernandes Martins e Murilo César Ramos. A reunião foi convocada para atender à seguinte pauta: 1) Abertura, Leitura e Aprovação da Pauta da 56ª Reunião Ordinária do Conselho Curador; 2) Leitura e Aprovação da Ata da 55ª Reunião Ordinária; 3) Aprovação do Regimento Interno do Conselho Curador atualizado e do calendário do 2º semestre; 4) Apresentação da pesquisa sobre programas da TV Brasil – Termo de Cooperação UFRGS e Ouvidoria EBC; 5) Relatório da Ouvidoria; 6) Exposição sobre financiamento da comunicação pública; 7) Encaminhamento para o seminário sobre modelo institucional da EBC; 8) Informes Conselho Curador (Cartilha de Participação da Sociedade; Cobertura das decisões do Conselho pelo jornalismo; Programa da Ouvidoria na TV Brasil); 9) Informes Direção EBC; 10) Outros Assuntos. **1 e 2)** A presidenta **Ana Fleck** abriu a reunião cumprimentando os Srs. e Sras. Conselheiros, Conselheiras e internautas, que acompanham a reunião. Não havendo objeções, foram aprovadas a Pauta da 56ª e a Ata da 55ª Reuniões do Conselho. **3)** Foram aprovadas as alterações no Regimento Interno do Conselho Curador e aprovado o calendário do 2º semestre, com as seguintes datas: Agosto: Dias 11 e 12/08, Seminário sobre Modelo Institucional da EBC, em Brasília, e dia 13/08, 57ª Reunião Ordinária, também em Brasília; Setembro: Dia 24/09, Reunião das Câmaras Temáticas; Outubro: Dia 21/10, 58ª Reunião Ordinária, em Brasília; Dezembro: Dia 09/12, 59ª Reunião Ordinária, em Brasília. **4)** A professora **Maria Helena Weber**, acompanhada do pesquisador **Tiago Gautier**, fez longa apresentação da pesquisa sobre programas da TV Brasil, termo de cooperação UFRGS e Ouvidoria da EBC. O monitoramento e análise da programação atingiu 30 programas, em sua forma e conteúdo, abrangendo as áreas de jornalismo, infantil, entretenimento, informação e publicidade. O trabalho identificou os pontos fortes da TV Brasil, como foco na cidadania, temas abordados e fontes. Entre as principais críticas, a pesquisa chamou atenção para os

nomes de alguns programas que, embora tenham sido classificados como excelentes, não fazem qualquer referência ao tema do qual tratam. Outro problema apontado foi a construção da grade de programação, deficiente quanto à continuidade e coerência sequencial. Também foram destacados o pouco espaço para produção experimental e a repetição excessiva da programação infantil no preenchimento da grade, além de muitos problemas técnicos. A presidenta **Ana Fleck** parabenizou a professora pelo trabalho e abriu espaço para as considerações dos conselheiros, que se mostraram muito satisfeitos com a pesquisa. O conselheiro **Paulo Derengoski** afirmou que é importante fidelizar as crianças, mas concordou que há excesso de programação infantil à tarde. O conselheiro **Takashi Tome** pediu uma discussão mais aprofundada sobre a crítica de ausência de debates de cunho mais social e político na programação de esportes e a recomendação de se valorizar mais a produção diferenciada, a produção experimental. A conselheira **Eliane Gonçalves** pediu detalhamento sobre as vozes e fontes mais frequentes na TV Brasil identificadas na pesquisa, em especial a que mostra que o cidadão aparece em 92% do jornalismo. Questionou se esse cidadão que aparece com tanta frequência é apenas “usado” na narrativa das notícias, por meio de entrevistas do tipo “povo fala”, ou se efetivamente é fonte de informação e denúncias. A vice-presidente **Rita Freire** defendeu que o resultado da pesquisa seja profundamente analisado na próxima reunião das câmaras temáticas, com participação da professora Maria Helena Weber e do pesquisador Tiago Gautier. A conselheira **Rosane Bertotti** destacou diversos aspectos positivos apontados pela pesquisa no trabalho da emissora e chamou atenção para a baixa participação de movimentos sociais e entidades de classe e grande participação de ONGs verificadas na pesquisa. Também destacou a importância da Ouvidoria, que já identificava problemas apontados parecidos como os apontados pela pesquisa. O conselheiro **Daniel Aarão** ressaltou que essa não é a primeira pesquisa e que o grande desafio é saber o que fazer com ela. Ele defendeu que o trabalho seja profundamente analisado e discutido para que o Conselho faça recomendações à EBC. Pediu a ampla divulgação da pesquisa e questionou alguns dados, como sobre a programação infantil, um dos carros-chefes da EBC na visão dele, e o detalhamento de problemas técnicos apontados. A conselheira **Ana Maria da Conceição Veloso** parabenizou a Ouvidoria e defendeu a programação infantil, que pode ser melhor alocada na grade. Disse que o programa “Caminhos da Reportagem” é uma referência de qualidade e deve servir de exemplo dentro da EBC. Reafirmou a necessidade de aproveitamento prático da pesquisa e pediu que um estudo semelhante fosse feito com as rádios da EBC. O conselheiro **Wagner Tiso** disse ter ficado muito impressionado com a quantidade de detalhes da pesquisa e afirmou que sua preocupação maior era com sua área, a música. Alertou que os grandes compositores brasileiros estão caindo no esquecimento e sugeriu que os programas infantis e infanto-juvenis ajudem na inserção da música de qualidade no gosto infantil. A conselheira **Ima Guimarães** pediu detalhamento sobre a crítica aos nomes adotados nos programas da TV Brasil e observou que muitos dos indicadores são mais adequados à Ouvidoria do que ao Conselho Curador e sugeriu o monitoramento da programação de uma forma mais sistêmica. A conselheira **Evelin Maciel** apontou contradições entre os dados da pesquisa e as recomendações, como no que se refere à inovação, observando que programas que foram elogiados justamente pela inovação são citados nas recomendações pela falta de inovação. Sugeriu à pesquisadora aprofundar esse conceito. O Sr. **Pola Ribeiro**, representante do Ministério da Cultura, elogiou a pesquisa e a EBC e defendeu que é muito importante que a TV pública invista em programa infantil de qualidade. O diretor-presidente **Nelson Breve** também elogiou a pesquisa e disse que ela forma a melhor base de dados já realizada e deve ser o ponto de partida para discussão das diretrizes para o plano de trabalho de 2016, que deve ocorrer em agosto. Ele defende que outras pesquisas sejam realizadas, para permitir a avaliação do que está sendo feito e para dar subsídios à sociedade, para que também avalie o serviço da EBC. A diretora de Produção, **Myriam Porto**, elogiou a seriedade e abrangência da pesquisa. Afirmou que a programação infantil é importante para a formação do cidadão e não mero preenchimento da grade, tendo em vista que as TVs abertas dão pouco espaço para esse tipo de conteúdo. Sobre a produção independente, disse que a emissora tem um banco de projetos e que há bastante espaço na programação. Disse também que inovação é uma busca constante e concordou que é preciso buscar

mais interatividade. O diretor de Conteúdo e Programação **Asdrúbal Figueiró Júnior** reforçou a importância da programação infantil de qualidade, que tem boa avaliação junto à Ouvidoria. Informou que alguns desses programas são os que têm melhores índices de audiência e que tem buscado ampliar a interatividade na programação. Nas considerações finais dos pesquisadores, **Tiago Gautier** falou de seu trabalho de mestrado, em fase de conclusão, no qual compara o jornalismo da TV Brasil ao da TV Globo, com destaque para a cobertura das manifestações ocorridas em junho de 2013. A pedido da presidente **Ana Fleck** a dissertação será disponibilizada ao Conselho. A diretora de Jornalismo **Nereide Beirão** pediu a palavra para elogiar a pesquisa, pedir a dissertação de mestrado e explicar que a solução dos problemas técnicos apontados demanda investimentos. O Conselho decidiu publicar a pesquisa na internet, conforme autorização contratual, e agendou o encaminhamento das questões às câmaras temáticas, que irão se reunir no dia 24 de setembro de 2015, um dia antes da inauguração do Centro de Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação em Comunicação Pública. Por sugestão do diretor presidente **Nelson Breve** as áreas que foram instadas pelos relatórios parciais a responder sobre as recomendações devem informar o que já foi feito, o que ainda não foi, e qual a perspectiva de se fazer.

5) Pauta dos Informes do Conselho: Cartilha de Participação da Sociedade. O Sr. **Bráulio Costa Ribeiro**, da Diretoria Geral, apresentou a versão beta da cartilha que será disponibilizada na internet, acessível via dispositivos móveis como celulares e tablets. O objetivo da cartilha é fazer com que os cidadãos tenham acesso a todas as possibilidades de participação nos programas e na produção de conteúdos da EBC. A presidente **Ana Fleck** afirmou que a direção se comprometeu a entregar a versão online da cartilha em 30 dias. A vice-presidente **Rita Freire** fez observações sobre os links colocados na cartilha e se disse ansiosa para ver o material circulando entre a sociedade, parabenizando pelo trabalho.

6) O Sr. **Agripino Zumba de Oliveira Filho**, da Gerência de Finanças (DIAFI), apresentou ao Conselho Curador as formas de financiamento da empresa. Informou que a Lei n. 11.652, de 2008, que autorizou a criação da EBC, define no art. 11 os recursos que constituem as receitas da EBC, detalhando a origem desses recursos, os valores e a execução orçamentária ao longo dos últimos anos. O orçamento para o exercício de 2015 é de R\$627 milhões, sendo que R\$200 milhões já foram executados. Sobre uma das fontes de recursos, a contribuição de radiodifusão, ele explicou que a partir de 2010 as grandes empresas do setor ingressaram com medidas judiciais contestando sua legalidade. Desde então parte dos pagamentos estão sendo efetuados e depositados em juízo. Estima-se que esse valor já ultrapasse R\$1 bilhão. O procurador jurídico da EBC, **Marco Antônio Fioravante**, explicou o andamento das ações. Ele disse que os recursos que foram depositados em juízo foram objeto de uma decisão favorável à EBC, decisão essa que reconhece a legalidade e constitucionalidade do tributo. Esclareceu que esse recurso necessariamente tem que ir para a EBC, porque é um recurso vinculado, e não pode ser utilizado por outra área do governo ou do Estado brasileiro. Após a apresentação, foi concedida a palavra aos conselheiros para suas manifestações. O conselheiro **Takashi Tome** afirmou que esse recurso é muito importante porque é um recurso público que irá para a EBC sem depender dos humores do governo federal vigente. Ele parabenizou o diretor-presidente, **Nelson Breve**, pelo grande empenho em liberar os recursos. O diretor-presidente **Nelson Breve** e membros das áreas financeira e jurídica responderam dúvidas dos conselheiros acerca das questões orçamentárias e litígios envolvendo a EBC e empresas privadas de radiodifusão. Ainda sobre a discussão de recursos da EBC, a conselheira **Eliane Gonçalves** levantou a questão da captação. O diretor-presidente **Nelson Breve** explicou que ela ainda é baixa e que é preciso trabalhar mais nisso. Disse que pessoas estão sendo capacitadas para atuar mais e melhor nesse mercado. Ele também falou sobre o dimensionamento dos 2.600 empregados da EBC, abordando horário, escala de trabalho e para qual plataforma trabalham. Essa verificação é importante, segundo ele, para identificar o custo de cada "caixinha".

7) Seminário sobre o modelo institucional da EBC: a vice-presidente **Rita Freire** apresentou o resultado da reunião feita com representantes da Secom, do Ministério da Cultura, do Ministério da Comunicação, que não integra o Conselho Curador, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e representantes da sociedade civil e direção da EBC. Todos os presentes concordaram com a necessidade da realização do seminário, conforme decidido na última reunião das câmaras temáticas. Fixaram a data prevista de 11 e

12 de agosto próximos, para que coincida com a próxima reunião do Conselho Curador, que foi sugerida para o dia 13 de agosto. Entre os temas propostos estão autonomia e vinculação da EBC, financiamento e sustentabilidade. Ela disse que é preciso incorporar a discussão sobre conteúdo. Para coordenar os trabalhos, foi proposto um grupo de trabalho com a presença de representantes de todos os setores presentes, com a composição total de oito pessoas, sendo uma vaga para a Secom, uma para o Ministério da Cultura, uma vaga para o Conselho Curador, uma vaga para os empregados da EBC, uma vaga para um representante da academia, uma para produtores de conteúdo e uma para as demais áreas da sociedade civil. A conselheira **Evelin Maciel** lembrou que na reunião das câmaras temáticas foi formado um grupo organizador composto por ela, pelas conselheiras Ima Guimarães e Eliane Gonçalves e o pelo conselheiro **Mário Jakobskind** e questionou o papel desse grupo. A vice-presidente **Rita Freire** explicou que a questão era política e que não haveria predominância do Conselho Curador na participação no grupo de coordenação. A presidente **Ana Fleck** informou que a presidência do grupo será do Conselho, apesar de algumas resistências, e propôs que os quatro conselheiros escolhidos pelas câmaras temáticas atuem com a Secretaria do Conselho para receber e filtrar as propostas. Disse que a coordenadora do grupo será a conselheira Rita Freire. **Mariana Martins** sugeriu que o grupo fique responsável por sistematizar e apresentar as sugestões que o Conselho Curador dará para o seminário. Pedirá na próxima segunda-feira os nomes dos representantes de cada setor que compõe o grupo de trabalho e propôs o período de 20 de junho a 17 de julho para encaminhamento de sugestões. A partir do dia 20, as comissões analisarão a pertinência temática de cada sugestão recebida, organizará os temas e redistribuirá para todos terem, pelo menos, 10 dias para ler a contribuição dos demais antes do seminário. O diretor-presidente **Nelson Breve** destacou que há três instâncias de representação de empregados: Conselho de Administração, Conselho Curador e a representação dos funcionários, todos presentes na reunião, e propôs que os representantes fossem escolhidos por eles. A conselheira **Rosane Bertotti** alertou que a data prevista do seminário coincide com a Marcha das Margaridas, que deve reunir mais de 150 mil mulheres do campo em Brasília. Após discussão, a data do seminário foi mantida. 8) A ouvidora **Joseti Marques** apresentou ao Conselho o relatório dos boletins diários de Ouvidoria, cujas análises e recomendações coincidem com as da pesquisa apresentada. O caderno apresentado traz os boletins da UnB, que fez análise de três rádios da EBC de Brasília. Ela mostrou a análise da pesquisa da Ouvidoria, citando falhas na cobertura da repressão violenta da polícia aos professores na manifestação no Paraná e da rebelião no presídio de Feira de Santana, na Bahia. Apontou ser necessário cobrar mais observação e supervisão da cobertura jornalística nas praças, que podem sofrer pressão e subordinação de governos locais. Sobre as manifestações contra o governo federal ocorridas em todo o país, a cobertura foi considerada bastante equilibrada. No esporte, a Ouvidoria comemorou o sucesso na transmissão da Série C. Ela apontou diversos problemas técnicos e falta de cuidado com a programação, citando a reapresentação de programas sem aviso de que era reprise e confusão temporal, dando como exemplo o programa Papo de Mãe, feito para o Dia das Mães e exibido fora desta data. O conselheiro **Mário Jakobskind** opinou que a TV Brasil deve avançar na transmissão esportiva. Falou que a atual crise na CBF e na FIFA é uma oportunidade de abrir a caixa-preta do setor nas reportagens jornalísticas da EBC. A presidente **Ana Fleck** informou que a conselheira Ima Guimarães fez um pedido, que já foi encaminhado para a direção, sobre o planejamento da cobertura das Olimpíadas pela EBC. O diretor-geral **Américo Martins** concordou com a necessidade de discutir a transmissão de futebol no país e apresentou detalhes da cobertura esportiva e os planos para essa área. Explicou que nas negociações estão sendo contempladas a transmissão de jogos durante a semana, não só aos sábados, em horários que sejam mais compatíveis com todo mundo e, inclusive, com a competição. Também sobre o relatório da Ouvidoria, o conselheiro **Daniel Aarão** classificou os problemas técnicos como "infernais" e disse que foi negligência repetir um programa do Dia das Mães em momentos sucessivos sem se referir a isso. Para resolver a falta de correspondentes em todas localidades do país, ele sugeriu convênio com as universidades para que estudantes de Comunicação façam a cobertura colaborativa de acontecimentos em suas cidades, sob a supervisão de professores, mediante uma bolsa mensal no valor de R\$ 480,00.

Sobe a transmissão de futebol, a presidente **Ana Fleck** informou que a Lei da EBC, cujo parecer elaborou no seu trabalho como consultora de Comunicação do Senado, continha no texto original a previsão de que os jogos da Seleção Brasileira deveriam ser transmitidos também pela TV Brasil, mas a emenda não foi aprovada. Disse que essa é uma preocupação antiga do Congresso Nacional, mas que a questão não avança. O conselheiro **Paulo Derengoski** insistiu que esse é o momento propício para mudar a lei. Retomando a discussão sobre o relatório da Ouvidoria, a conselheira **Eliane Gonçalves** disse que há uma demanda para que os boletins diários da Ouvidoria cheguem até os trabalhadores e pediu que a direção autorizasse essa distribuição. O diretor-presidente **Nelson Breve** explicou a delicadeza da medida, pois os boletins expõem inclusive erros individuais e não apenas erros da organização, que devem ser tratados individualmente. afirmou que é preciso proteger o direito individual das pessoas. A conselheira **Eliane Gonçalves** concordou e chamou atenção então para o plano de carreira dos profissionais da EBC, que não permite que jornalistas cresçam na empresa sem que abandonem a reportagem. Isso impede que se mantenha na reportagem um profissional experiente e com boas fontes. Pediu que o Conselho atente para essa questão. A diretora de Jornalismo **Nereide Beirão** respondeu diversos questionamentos e críticas acerca da programação, explicou o aproveitamento de jornalistas nas coberturas esportivas, limitações nas coberturas jornalísticas, uso das informações dos boletins da Ouvidoria e reprise de programas. Informou que a transmissão de futebol e a regulação da mídia são temas polêmicos que estão sendo tratados nos programas da emissora, inclusive mostrando a experiência de outros países. O diretor de Conteúdo e Programação, **Asdrúbal Figueiró Júnior**, reconheceu o problema das chamadas, descuidadas na referência de datas, e informou que já está tomando providências e revendo procedimentos. Disse que isso já foi feito em relação a um problema apontado anteriormente de incongruência entre as informações que estavam no site e as da programação. O conselheiro **Daniel Aarão** defendeu que os relatórios diários da Ouvidoria devem ser encaminhados a todos os conselheiros e disse que a negligência em relação ao programa do Dia das Mães precisa ser verificada. Pediu que o Conselho recomendasse ênfase na cobertura do escândalo da FIFA, com exploração do caso em profundidade no jornalismo e em outros programas. Por fim, ele reclamou da saída dos programas da Ouvidoria da grade de programação da TV Brasil, algo que é previsto pela lei da EBC, e pediu o retorno imediato da apresentação dos mesmos. A ouvidora **Joseti Marques** explicou as dificuldades técnicas e operacionais que enfrentava na produção do programa televisivo a Ouvidoria, que fazia pessoalmente, e a falta de equipe para tal. O programa ficou sob responsabilidade da Diretoria de Produção, mas o produto apresentado continha problemas sérios que impediam sua veiculação. Diante da solicitação de retorno do programa, a ouvidora disse que pretende encontrar uma forma de produção mais rápida, menos dependente de sua análise para que se possa ser aprovado. Sugeriu ao Conselho que o programa passe de 20 minutos para 15 minutos, que é o que a lei determina, sendo cinco de três minutos ou três de cinco minutos. Disse que para isso precisa da equipe que há um ano e meio passou por um treinamento na Ouvidoria. A presidente **Ana Fleck** pediu informações urgentes sobre o encaminhamento da questão. O diretor geral, **Américo Martins**, prestou total apoio à Ouvidora e disse ter ficado surpreso ao saber que a Empresa não disponibiliza os recursos necessários para fazer o programa. O conselheiro **Takashi Tome** chamou atenção para dois problemas apontados no relatório da Ouvidoria. Alertou que o apagão nas gravações dos programas é gravíssimo, pois o serviço serve para atender obrigação legal e sua falha pode gerar processo contra a EBC. Sobre os problemas de falha elétrica do Centro de Processamento de Dados, questionou por que a Empresa não tem um *no-brake* próprio. 9) Cobertura das decisões do Conselho Curador pelo Jornalismo: a presidente **Ana Fleck** lembrou que o Conselho Curador divulgou uma nota pública que foi divulgada em vários veículos privados, como Folha de S. Paulo ou Estadão, mas não foi divulgada pelos veículos de jornalismo da EBC. Ela disse que as manifestações do Conselho são de interesse da sociedade, senão não teria nenhum significado a existência do Conselho, e pediu a opinião dos conselheiros a respeito. A diretora de Jornalismo **Nereide Beirão** explicou que há cobertura de todas as audiências públicas, todos os seminários temáticos sobre comunicação pública, posse dos novos conselheiros, todas as questões do Conselho, mas que não divulgam notas e moções de apoio.

Disse que empresa privada divulgou porque era uma crítica ao governo e uma crítica, de certa forma, à própria EBC e alegou que a divulgação por veículo privado não serve de parâmetro. Contudo, afirmou que passarão a divulgar, caso seja essa a decisão do Conselho. O diretor-geral **Américo Martins** lembrou que foi publicado no Portal, que é o espaço institucional para isso, segundo ele. A presidente **Ana Fleck** esclareceu que o Conselho não tem “interesse próprio”, mas sim interesse da sociedade.

10) Equidade de gênero no programa “Espaço Público”: a diretora de Jornalismo **Nereide Beirão** entregou relatório com os números relativos a essa pauta há muito posta pelo Conselho. Disse que de todos os programas veiculados, 76% tiveram mulheres na bancada. Falou das dificuldades em ter mulheres em todos os programas e defendeu que não se pode ter preconceito contra uma bancada apenas masculina. A vice-presidente **Rita Freire** afirmou que é preciso ter na equipe profissionais de carreira da EBC para atuar nas situações em que a bancada seja composta apenas por entrevistadores homens, assegurando o respeito à equidade de gênero. **Nereide Beirão** explicou que mesmo com muitas mulheres no quadro, nem sempre é possível tê-las nos programas, por razões diversas, inclusive recusa por não se sentirem aptas a tratar do tema de um programa sobre o qual não tiveram tempo de se preparar. A vice-presidente **Rita Freire** insistiu que as mulheres têm dificuldades em ocupar a bancada. A conselheira **Eliane Gonçalves** afirmou que a maior presença de mulheres na bancada, principalmente nos programas de entrevista, é um compromisso e que atualmente a reflexão típica desses programas é masculina. Ela criticou o fato de um programa ter dois apresentadores homens fixos e a mulher só ocupa a vaga transitória. Seguiu-se intensa discussão sobre como ampliar a participação da mulher nos programas da EBC. A conselheira **Maria da Conceição Veloso** propôs que se faça um trabalho para que as mulheres que estão na EBC possam dividir bancada para participar dos diversos espaços da emissora. Ela informou que existe dentro da EBC um grupo de trabalho que discute gênero e equidade e que a EBC pode se tornar a primeira empresa de comunicação da América Latina a ter uma política de gênero e equidade implementada. Sugeriu que o tema seja tratado por esse comitê. A conselheira **Rosane Bertotti** sugeriu que já nos editais dos programas fique estabelecido que os apresentadores devam ser um homem e uma mulher. O diretor-presidente **Nelson Breve** disse que aumentou a responsabilidade da Empresa sobre a equidade de gênero e informou que, a convite da ONU Mulheres, será membro do “Conselho do Movimento Eles por Elas” que será lançado no próximo dia 25, em Foz do Iguaçu.

11) Informes da direção. O diretor geral **Américo Martins** informou que esteve no Japão representando a EBC no *Input 2015*, que é o principal evento de conteúdos de TVs públicas no mundo, onde foi apresentado o programa Igarapé Mágico. Disse que houve um convite da direção do *Input 2015* para tentar realizar o evento no Brasil, sob a coordenação da EBC, o que, segundo ele, demandaria ajuda de parceiros, como o Ministério da Cultura e outros. Informou que a Rádio Nacional, no Rio de Janeiro, voltou a ter a Central de Atendimento ao Ouvinte, que estava fora do ar. Disse que a DICOP está investindo na transmissão ao vivo de eventos, a exemplo da Virada Cultural, em São Paulo, e que procuram outros eventos ao redor do país. Por fim, apresentou a nova superintendente de Agências e Novas Mídias, Denise Bacoccina, que está com a incumbência de conduzir a Agência Brasil e o Portal da EBC. A Sra. **Denise Bacoccina** disse que o horário de funcionamento da Agência nos fins de semana será ampliado e que foi dado início ao projeto de ter correspondentes em várias cidades do Brasil, aumentando a cobertura no Nordeste, Sul e Amazônia. Ela recebeu as boas-vindas do Conselho. A conselheira **Eliane Gonçalves** participou de sua última reunião no Conselho Curador e se despediu do Conselho, recebendo as homenagens do grupo da Secretaria Executiva e da presidente Ana Fleck. O diretor presidente **Nelson Breve** atualizou os informes do trabalho em relação ao PPA, explicando que conseguiram uma articulação inédita dos diversos setores governamentais envolvidos. Ele comemorou que a Empresa conseguiu colocar a parte de conteúdo basicamente como está dentro do princípio da EBC como objetivo estratégico do PPA. A Presidente **Ana Fleck** agradeceu a presença de todos dando por encerrada a reunião. Para constar, eu, **Guilherme Strozi**, secretariei a reunião, lavrei a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos presentes na reunião.

**ANA LUIZA FLECK SAIBRO**

Presidente

**RITA FREIRE**

Vice-Presidente

ERNESTO ESTEVES NETO

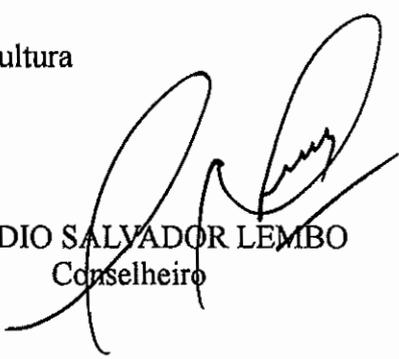
Representante do Ministro de Estado de Comunicação Social

POLA RIBEIRO

Representante do Ministro da Cultura

**ANA MARIA DA CONCEIÇÃO VELOSO**

Conselheira


CLÁUDIO SALVADOR LEMBO

Conselheiro

DANIEL AARÃO

Conselheiro


ELIANE PEREIRA GONÇALVES

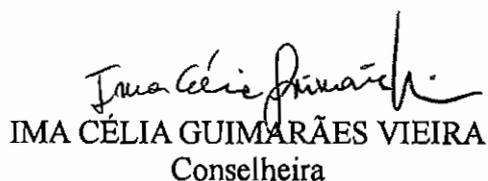
Conselheira

**EVELIN MACIEL BRISOLLA**

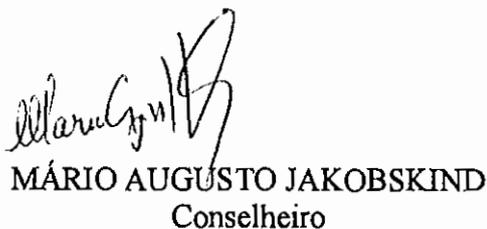
Conselheira

HELOÍSA STARLING

Conselheira

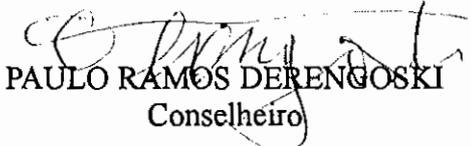
**IMA CÉLIA GUIMARÃES VIEIRA**

Conselheira

**MÁRIO AUGUSTO JAKOBSKIND**

Conselheiro

MARIA DA PENHA MAIA FERNANDES
Conselheira



PAULO RAMOS DERENGOSKI
Conselheiro



ROSANE MARIA BERTOTTI
Conselheira

TAKASHI TOME
Conselheiro



WAGNER TISO VIEGA
Conselheiro

NELSON BREVE
Diretor-Presidente da EBC



AMÉRICO MARTINS
Diretor-Geral

JOSETI MARQUES
Ouvidora-Geral da EBC



GUILHERME STROZI
Secretário Executivo do Conselho Curador



Brasília-DF, 1º de setembro de 2015

Ao Ilustríssimo Senhor
Miguel Ângelo Cançado
Presidente do Conselho de Comunicação Social - CCS
Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional

Ilustríssimo Senhor Presidente,

A **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EMISSORAS DE RÁDIO E TELEVISÃO – ABERT** tem a honra de convidar os membros da 4ª composição do Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional para participar do **27º CONGRESSO BRASILEIRO DE RÁDIO E TELEVISÃO**, que será realizado nos dias 6 e 7 de outubro de 2015, no Centro de Convenções Brasil 21, em Brasília – DF.

Nesta edição especial celebraremos os 94 anos do Rádio no Brasil e os 54 anos da ABERT.

O evento reúne, a cada dois anos, um grupo seleto de empresários, profissionais e pesquisadores da área de comunicação para discutir temas como liberdade de expressão, gestão empresarial, inovação, publicidade, competitividade, internet e convergência tecnológica.

Carlos Eduardo Mendes de Almeida
Téc. Leg. Matr. 51936
Recebido na SMOF, às 18h18, em 1º/09/2015. Carlos



Em virtude da importância dos temas que serão apresentados e discutidos no evento, a participação do Conselho de Comunicação Social será de extrema valia para o setor de radiodifusão, ampliando o alcance das discussões a este r. órgão auxiliar do Congresso Nacional e, em homenagem a relevância do trabalho desenvolvido pelo CCS, os conselheiros serão isentados da taxa de inscrição.

A participação de Vossa Senhoria será uma distinção que muito nos honrará.

Na expectativa de aquiescência de Vossa Senhoria, bem como dos demais Ilustres Conselheiros do CCS ao nosso convite, aguardamos pronunciamento.

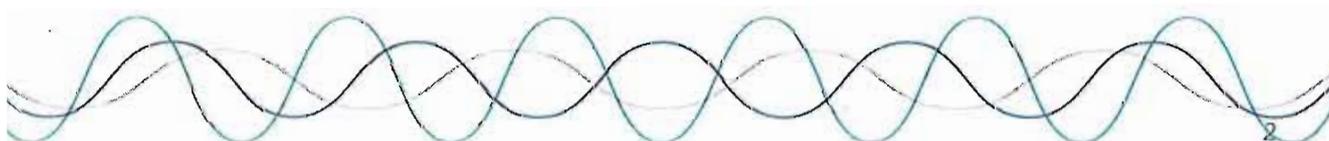
Atenciosamente,



Daniel Pimentel Slaviero
Presidente

Confirmação de presença ou esclarecimentos adicionais com Michelle, no fone (61) 2104-4614

e-mail: presidencia@abert.org.br





CADASTRO			
CPF			
Nome			
Nome da Credencial			
Categoria	CONVIDADO	ASSOCIAÇÃO	CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Instituição/Empresa			
UF			
Cidade			
Telefones	()		
Celular	()		
Email:			





SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR – SERERP
COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES – CORCOM
CCS (3ª Reunião)

SF - 58

14/09/2015

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Igualmente, agradeço ao eminente Presidente do Conselho Curador e do Gired, Dr. Rodrigo Zerbone, que esteve conosco, engrandecendo os nossos trabalhos, esse nosso debate.

Agradeço a presença das Sr^{as} e dos Srs. Conselheiros, cumprimentando todos pelo empenho no trabalho. Aos nossos convidados, aos colegas que vieram aqui hoje, como já disse, ao eminente Conselheiro Federal da OAB, Dr. Jaime dos Santos, representando a OAB Goiás, enfim, a todos os presentes, aos telespectadores da TV Senado, muito obrigado.

E convoco outra reunião para dia e horário regimentais, salvo engano, dia 5 de outubro próximo. Quem sabe nós consigamos realizar eventos tão produtivos como este nos nossos próximos encontros.

Declaro, portanto, encerrados os nossos trabalhos, agradecendo a todos. Muito obrigado. Boa tarde.

Agradeço à equipe técnica, sempre muitíssimo eficiente e atenta conosco.
Muito obrigado.

(Iniciada às 14 horas e 01 minutos, a reunião é encerrada às 17 horas e 18 minutos.)

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55ª LEGISLATURA

(por Unidade da Federação)

Bahia

Bloco-PSB - Lídice da Mata*
Bloco-PT - Walter Pinheiro*
Bloco-PSD - Otto Alencar**

Rio de Janeiro

Bloco-PT - Lindbergh Farias*
Bloco-PRB - Marcelo Crivella*
Bloco-PSB - Romário**

Maranhão

Bloco-PMDB - Edison Lobão*
Bloco-PMDB - João Alberto Souza*
Bloco-PSB - Roberto Rocha**

Pará

Bloco-PSDB - Flexa Ribeiro*
Bloco-PMDB - Jader Barbalho*
Bloco-PT - Paulo Rocha**

Pernambuco

Bloco-PTB - Douglas Cintra* (S)
Bloco-PT - Humberto Costa*
Bloco-PSB - Fernando Bezerra Coelho**

São Paulo

Bloco-PSDB - Aloysio Nunes Ferreira*
Bloco-PMDB - Marta Suplicy*
Bloco-PSDB - José Serra**

Minas Gerais

Bloco-PSDB - Aécio Neves*
Bloco-PDT - Zeze Perrella* (S)
Bloco-PSDB - Antonio Anastasia**

Goiás

Bloco-PSB - Lúcia Vânia*
Bloco-PP - Wilder Moraes* (S)
Bloco-DEM - Ronaldo Caiado**

Mato Grosso

Bloco-PR - Blairo Maggi*
Bloco-PPS - José Medeiros* (S)
Bloco-PR - Wellington Fagundes**

Rio Grande do Sul

Bloco-PP - Ana Amélia*
Bloco-PT - Paulo Paim*
Bloco-PDT - Lasier Martins**

Ceará

Bloco-PMDB - Eunício Oliveira*
Bloco-PT - José Pimentel*
Bloco-PSDB - Tasso Jereissati**

Paraíba

Bloco-PSDB - Cássio Cunha Lima*
Bloco-PMDB - Raimundo Lira* (S)
Bloco-PMDB - José Maranhão**

Espírito Santo

Bloco-PR - Magno Malta*
Bloco-PMDB - Ricardo Ferraço*
Bloco-PMDB - Rose de Freitas**

Piauí

Bloco-PP - Ciro Nogueira*
Bloco-PT - Regina Sousa* (S)
Bloco-PTB - Elmano Férrer**

Rio Grande do Norte

Bloco-PMDB - Garibaldi Alves Filho*
Bloco-DEM - José Agripino*
Bloco-PT - Fátima Bezerra**

Santa Catarina

Bloco-PSDB - Dalirio Beber* (S)
Bloco-PSDB - Paulo Bauer*
Bloco-PMDB - Dário Berger**

Alagoas

Bloco-PP - Benedito de Lira*
Bloco-PMDB - Renan Calheiros*
Bloco-PTB - Fernando Collor**

Sergipe

Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares*
Bloco-PSC - Eduardo Amorim*
Bloco-DEM - Maria do Carmo Alves**

Mandatos

*: Período 2011/2019 **: Período 2015/2023

Amazonas

Bloco-PMDB - Sandra Braga* (S)
Bloco-PCdoB - Vanessa Grazziotin*
Bloco-PSD - Omar Aziz**

Paraná

Bloco-PT - Gleisi Hoffmann*
Bloco-PMDB - Roberto Requião*
Bloco-PSDB - Alvaro Dias**

Acre

Bloco-PT - Jorge Viana*
Bloco-PSD - Sérgio Petecão*
Bloco-PP - Gladson Cameli**

Mato Grosso do Sul

Bloco-PT - Delcídio do Amaral*
Bloco-PMDB - Waldemir Moka*
Bloco-PMDB - Simone Tebet**

Distrito Federal

Bloco-PDT - Cristovam Buarque*
Bloco-PSD - Hélio José* (S)
Bloco-PDT - Reguffe**

Rondônia

Bloco-PP - Ivo Cassol*
Bloco-PMDB - Valdir Raupp*
Bloco-PDT - Acir Gurgacz**

Tocantins

Bloco-PSDB - Ataídes Oliveira* (S)
Bloco-PR - Vicentinho Alves*
Bloco-PT - Donizeti Nogueira** (S)

Amapá

Bloco-PSB - João Capiberibe*
Bloco-REDE - Randolfe Rodrigues*
Bloco-DEM - Davi Alcolumbre**

Roraima

Bloco-PT - Angela Portela*
Bloco-PMDB - Romero Jucá*
Bloco-PDT - Telmário Mota**

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55ª LEGISLATURA

(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

Bloco de Apoio ao Governo - 25

PT-13 / PDT-6 / PP-6

Acir Gurgacz	PDT / RO
Ana Amélia	PP / RS
Angela Portela	PT / RR
Benedito de Lira	PP / AL
Ciro Nogueira	PP / PI
Cristovam Buarque	PDT / DF
Delcídio do Amaral	PT / MS
Donizeti Nogueira	PT / TO
Fátima Bezerra	PT / RN
Gladson Cameli	PP / AC
Gleisi Hoffmann	PT / PR
Humberto Costa	PT / PE
Ivo Cassol	PP / RO
Jorge Viana	PT / AC
José Pimentel	PT / CE
Lasier Martins	PDT / RS
Lindbergh Farias	PT / RJ
Paulo Paim	PT / RS
Paulo Rocha	PT / PA
Regina Sousa	PT / PI
Reguffe	PDT / DF
Telmário Mota	PDT / RR
Walter Pinheiro	PT / BA
Wilder Morais	PP / GO
Zeze Perrella	PDT / MG

Bloco da Maioria - 22

PMDB-18 / PSD-4

Dário Berger	PMDB / SC
Edison Lobão	PMDB / MA
Eunício Oliveira	PMDB / CE
Garibaldi Alves Filho	PMDB / RN
Hélio José	PSD / DF
Jader Barbalho	PMDB / PA
João Alberto Souza	PMDB / MA
José Maranhão	PMDB / PB
Marta Suplicy	PMDB / SP
Omar Aziz	PSD / AM
Otto Alencar	PSD / BA
Raimundo Lira	PMDB / PB
Renan Calheiros	PMDB / AL
Ricardo Ferraço	PMDB / ES
Roberto Requião	PMDB / PR
Romero Jucá	PMDB / RR
Rose de Freitas	PMDB / ES
Sandra Braga	PMDB / AM
Sérgio Petecão	PSD / AC
Simone Tebet	PMDB / MS
Valdir Raupp	PMDB / RO
Waldemir Moka	PMDB / MS

Bloco Parlamentar da Oposição - 15

PSDB-11 / DEM-4

Aécio Neves	PSDB / MG
Aloysio Nunes Ferreira	PSDB / SP
Alvaro Dias	PSDB / PR
Antonio Anastasia	PSDB / MG
Ataídes Oliveira	PSDB / TO

Cássio Cunha Lima	PSDB / PB
Dalirio Beber	PSDB / SC
Davi Alcolumbre	DEM / AP
Flexa Ribeiro	PSDB / PA
José Agripino	DEM / RN
José Serra	PSDB / SP
Maria do Carmo Alves	DEM / SE
Paulo Bauer	PSDB / SC
Ronaldo Caiado	DEM / GO
Tasso Jereissati	PSDB / CE

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia - 10

PSB-7 / PPS-1 / PCdoB-1 / REDE-1

Antonio Carlos Valadares	PSB / SE
Fernando Bezerra Coelho	PSB / PE
João Capiberibe	PSB / AP
José Medeiros	PPS / MT
Lídice da Mata	PSB / BA
Lúcia Vânia	PSB / GO
Randolfê Rodrigues	REDE / AP
Roberto Rocha	PSB / MA
Romário	PSB / RJ
Vanessa Graziotin	PCdoB / AM

Bloco Parlamentar União e Força - 9

PTB-3 / PR-4 / PSC-1 / PRB-1

Blairo Maggi	PR / MT
Douglas Cintra	PTB / PE
Eduardo Amorim	PSC / SE
Elmano Férrer	PTB / PI
Fernando Collor	PTB / AL
Magno Malta	PR / ES
Marcelo Crivella	PRB / RJ
Vicentinho Alves	PR / TO
Wellington Fagundes	PR / MT

Bloco de Apoio ao Governo	25
Bloco da Maioria	22
Bloco Parlamentar da Oposição	15
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia	10
Bloco Parlamentar União e Força	9
TOTAL	81

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55ª LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Acir Gurgacz** (Bloco-PDT-RO)	Flexa Ribeiro* (Bloco-PSDB-PA)	Paulo Paim* (Bloco-PT-RS)
Aécio Neves* (Bloco-PSDB-MG)	Garibaldi Alves Filho* (Bloco-PMDB-RN)	Paulo Rocha** (Bloco-PT-PA)
Aloysio Nunes Ferreira* (Bloco-PSDB-SP)	Gladson Cameli** (Bloco-PP-AC)	Raimundo Lira* (Bloco-PMDB-PB)
Alvaro Dias** (Bloco-PSDB-PR)	Gleisi Hoffmann* (Bloco-PT-PR)	Randolfê Rodrigues* (Bloco-REDE-AP)
Ana Amélia* (Bloco-PP-RS)	Hélio José* (Bloco-PSD-DF)	Regina Sousa* (Bloco-PT-PI)
Angela Portela* (Bloco-PT-RR)	Humberto Costa* (Bloco-PT-PE)	Reguffe** (Bloco-PDT-DF)
Antonio Anastasia** (Bloco-PSDB-MG)	Ivo Cassol* (Bloco-PP-RO)	Renan Calheiros* (Bloco-PMDB-AL)
Antonio Carlos Valadares* (Bloco-PSB-SE)	Jader Barbalho* (Bloco-PMDB-PA)	Ricardo Ferraço* (Bloco-PMDB-ES)
Ataídes Oliveira* (Bloco-PSDB-TO)	João Alberto Souza* (Bloco-PMDB-MA)	Roberto Requião* (Bloco-PMDB-PR)
Benedito de Lira* (Bloco-PP-AL)	João Capiberibe* (Bloco-PSB-AP)	Roberto Rocha** (Bloco-PSB-MA)
Blaio Maggi* (Bloco-PR-MT)	Jorge Viana* (Bloco-PT-AC)	Romário** (Bloco-PSB-RJ)
Cássio Cunha Lima* (Bloco-PSDB-PB)	José Agripino* (Bloco-DEM-RN)	Romero Jucá* (Bloco-PMDB-RR)
Ciro Nogueira* (Bloco-PP-PI)	José Maranhão** (Bloco-PMDB-PB)	Ronaldo Caiado** (Bloco-DEM-GO)
Cristovam Buarque* (Bloco-PDT-DF)	José Medeiros* (Bloco-PPS-MT)	Rose de Freitas** (Bloco-PMDB-ES)
Dalirio Beber* (Bloco-PSDB-SC)	José Pimentel* (Bloco-PT-CE)	Sandra Braga* (Bloco-PMDB-AM)
Dário Berger** (Bloco-PMDB-SC)	José Serra** (Bloco-PSDB-SP)	Sérgio Petecão* (Bloco-PSD-AC)
Davi Alcolumbre** (Bloco-DEM-AP)	Lasier Martins** (Bloco-PDT-RS)	Simone Tebet** (Bloco-PMDB-MS)
Delcídio do Amaral* (Bloco-PT-MS)	Lídice da Mata* (Bloco-PSB-BA)	Tasso Jereissati** (Bloco-PSDB-CE)
Donizeti Nogueira** (Bloco-PT-TO)	Lindbergh Farias* (Bloco-PT-RJ)	Telmário Mota** (Bloco-PDT-RR)
Douglas Cintra* (Bloco-PTB-PE)	Lúcia Vânia* (Bloco-PSB-GO)	Valdir Raupp* (Bloco-PMDB-RO)
Edison Lobão* (Bloco-PMDB-MA)	Magno Malta* (Bloco-PR-ES)	Vanessa Grazziotin* (Bloco-PCdoB-AM)
Eduardo Amorim* (Bloco-PSC-SE)	Marcelo Crivella* (Bloco-PRB-RJ)	Vicentinho Alves* (Bloco-PR-TO)
Elmano Férrer** (Bloco-PTB-PI)	Maria do Carmo Alves** (Bloco-DEM-SE)	Waldemir Moka* (Bloco-PMDB-MS)
Eunício Oliveira* (Bloco-PMDB-CE)	Marta Suplicy* (Bloco-PMDB-SP)	Walter Pinheiro* (Bloco-PT-BA)
Fátima Bezerra** (Bloco-PT-RN)	Omar Aziz** (Bloco-PSD-AM)	Wellington Fagundes** (Bloco-PR-MT)
Fernando Bezerra Coelho** (Bloco-PSB-PE)	Otto Alencar** (Bloco-PSD-BA)	Wilder Morais* (Bloco-PP-GO)
Fernando Collor** (Bloco-PTB-AL)	Paulo Bauer* (Bloco-PSDB-SC)	Zeze Perrella* (Bloco-PDT-MG)

Mandatos

*: Período 2011/2019 **: Período 2015/2023

COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL**PRESIDENTE**

Renan Calheiros - (PMDB-AL)

1º VICE-PRESIDENTE

Jorge Viana - (PT-AC)

2º VICE-PRESIDENTE

Romero Jucá - (PMDB-RR)

1º SECRETÁRIO

Vicentinho Alves - (PR-TO)

2º SECRETÁRIO

Zeze Perrella - (PDT-MG)

3º SECRETÁRIO

Gladson Cameli - (PP-AC)

4ª SECRETÁRIA

Angela Portela - (PT-RR)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º Sérgio Petecão - (PSD-AC)

2º João Alberto Souza - (PMDB-MA)

3º Elmano Férrer - (PTB-PI)

4º Douglas Cintra - (PTB-PE)

LIDERANÇAS

<p>Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PP) - 25</p> <p style="text-align: center;">Líder</p> <p>Humberto Costa - PT (20,24)</p> <p>Vice-Líderes</p> <p>Acir Gurgacz (10,36)</p> <p>Benedito de Lira (12,16,44)</p> <p>Walter Pinheiro (31,35,43)</p> <p>Telmário Mota (9,34,41,52)</p> <p>Regina Sousa (42)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PT - 13</p> <p>Humberto Costa (20,24)</p> <p>Vice-Líderes do PT</p> <p>Paulo Rocha (32,49)</p> <p>Walter Pinheiro (31,35,43)</p> <p>Lindbergh Farias (30)</p> <p>Fátima Bezerra (38)</p> <p>Líder do PDT - 6</p> <p>Acir Gurgacz (10,36)</p> <p>Vice-Líder do PDT</p> <p>Telmário Mota (9,34,41,52)</p> <p>Líder do PP - 6</p> <p>Benedito de Lira (12,16,44)</p>	<p>Bloco da Maioria (PMDB/PSD) - 22</p> <p>.....</p> <p>Líder do PMDB - 18</p> <p>Líder do PSD - 4</p> <p>Omar Aziz (18)</p> <p>Vice-Líder do PSD</p> <p>Sérgio Petecão (19)</p>	<p>Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB/DEM) - 15</p> <p style="text-align: center;">Líder</p> <p>Alvaro Dias - PSDB (21)</p> <p>Vice-Líderes</p> <p>Ataídes Oliveira (33)</p> <p>Antonio Anastasia (47)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PSDB - 11</p> <p>Cássio Cunha Lima (11)</p> <p>Vice-Líderes do PSDB</p> <p>Paulo Bauer (23)</p> <p>Aloysio Nunes Ferreira (40)</p> <p>Líder do DEM - 4</p> <p>Ronaldo Caiado (3)</p> <p>Vice-Líder do DEM</p> <p>José Agripino (39)</p>
<p>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB/PPS/PCdoB/REDE) - 10</p> <p style="text-align: center;">Líder</p> <p>Lídice da Mata - PSB (13,26)</p> <p>Vice-Líderes</p> <p>José Medeiros (14,15,27)</p> <p>Vanessa Grazziotin (22,28)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PSB - 7</p> <p>João Capiberibe (1,17)</p> <p>Vice-Líder do PSB</p> <p>Roberto Rocha (45)</p> <p>Líder do PPS - 1</p> <p>José Medeiros (14,15,27)</p> <p>Líder do PCdoB - 1</p> <p>Vanessa Grazziotin (22,28)</p> <p>Líder do REDE - 1</p> <p>Randolfe Rodrigues (25,29)</p>	<p>Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PRB) - 9</p> <p style="text-align: center;">Líder</p> <p>Fernando Collor - PTB (7,8)</p> <p>Vice-Líderes</p> <p>Blairo Maggi (6)</p> <p>Eduardo Amorim (5)</p> <p>Marcelo Crivella (2,4)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PTB - 3</p> <p>Fernando Collor (7,8)</p> <p>Líder do PR - 4</p> <p>Blairo Maggi (6)</p> <p>Líder do PSC - 1</p> <p>Eduardo Amorim (5)</p> <p>Líder do PRB - 1</p> <p>Marcelo Crivella (2,4)</p>	<p style="text-align: center;">Governo</p> <p style="text-align: center;">Líder</p> <p>Delcídio do Amaral - PT (48)</p> <p>Vice-Líderes</p> <p>Hélio José (50)</p> <p>Paulo Rocha (32,49)</p> <p>Wellington Fagundes (51)</p> <p>Telmário Mota (9,34,41,52)</p>

Notas:

1. Em 01.02.2015, o Senador João Capiberibe foi designado líder do PSB (Of. 8/2015-GLPSB)
2. Em 01.02.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado líder do PRB (Of. 2/2015-BLUFOR).
3. Em 01.02.2015, o Senador Ronaldo Caiado foi designado líder do DEM (Of. s/n-2015/DEM).
4. Em 01.02.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
5. Em 01.02.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
6. Em 01.02.2015, o senador Blairo Maggi foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
7. Em 01.02.2015, o Senador Fernando Collor foi designado líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
8. Em 01.02.2015, o Senador Fernando Collor foi designado líder do PTB (Of. 1/2015-GLPTB).
9. Em 01.02.2015, o Senador Telmário Mota foi designado vice-líder do PDT (Of. 1/2015-GLPDT).
10. Em 01.02.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado líder do PDT (Of. 1/2015-GLPDT).
11. Em 03.02.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado líder do PSDB (Of. s/n GLPSDB).
12. Em 03.02.2015, o Senador Benedito de Lira foi designando 1º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).

13. Em 03.02.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
14. Em 03.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado líder do PPS (Of.18/2015-GSJMEDEI).
15. Em 03.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
16. Em 03.02.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado líder do PP (Of. s/n GSCN),.
17. Em 03.02.2015, o Senador João Capiberibe foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
18. Em 03.02.2015, o Senador Omar Aziz foi designado líder do PSD (Of. 002/2015-GLPSD).
19. Em 03.02.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado vice-líder do PSD (Of. 002/2015-GLPSD).
20. Em 04.02.2015, o Senador Humberto Costa foi designado líder do PT (Of. 2/2015-GLDPT).
21. Em 04.02.2015, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Bloco Parlamentar da Oposição (expediente s/n).
22. Em 04.02.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada líder do PCdoB (Of. 1/2015-GLPCdoB).
23. Em 10.02.2015, o Senador Paulo Bauer foi designado 1º vice-líder do PSDB (Of. 12/15 GLPSDB).
24. Em 24.02.2015, o Senador Humberto Costa foi designado líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 02/2015-GLDBAG).
25. Em 24.02.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
26. Em 24.02.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD);
27. Em 24.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
28. Em 24.02.2015, a Senadora Fátima Bezerra foi designada 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
29. Em 29.09.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado líder da REDE (Of. 67/2015/GSRROD).
30. Em 03.03.2015, o Senador Lindbergh Farias foi designado 3º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
31. Em 03.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado 2º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
32. Em 03.03.2015, o Senador Paulo Rocha foi designado 1º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
33. Em 03.03.2015, o Senador Ataídes Oliveira foi designado vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar da Oposição).
34. Em 03.03.2015, o Senador Telmário Mota foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
35. Em 03.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
36. Em 03.03.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
37. Em 03.03.2015, o Senador José Pimentel foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
38. Em 03.03.2015, a Senadora Fátima Bezerra foi designada 4ª vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
39. Em 04.03.2015, o Senador José Agripino foi designado vice-líder do DEM (Of. 007/2015-GLDEM).
40. Em 06.03.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado 2º vice-líder do PSDB (Of. 52/2015-GLPSDB).
41. Em 17.03.2015, o Senador Telmário Mota foi designado 4º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador José Pimentel (Of. 32/2015-GLDBAG).
42. Em 17.03.2015, a Senadora Regina Souza foi designada 5ª Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 32/2015-GLDBAG).
43. Em 17.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado 3º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Telmário Mota (Of. 32/2015-GLDBAG).
44. Em 17.03.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado 2º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Walter Pinheiro (Of. 32/2015-GLDBAG).
45. Em 25.03.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado Vice-Líder do PSB (Of. 30/2015-GLPSB).
46. Em 07.04.2015, o Senador Wilder Moraes foi designado segundo Vice-Líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar da Oposição).
47. Em 07.04.2015, o Senador Antonio Anastasia foi designado terceiro Vice-Líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar da Oposição).
48. Em 28.04.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado Líder do Governo (Msg. 120/2015).
49. Em 25.08.2015, o Senador Paulo Rocha foi designado 2º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
50. Em 25.08.2015, o Senador Hélio José foi designado 1º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
51. Em 25.08.2015, o Senador Wellington Fagundes foi designado 3º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
52. Em 09.09.2015, o Senador Telmário Mota foi designado 4º vice-líder do Governo (Mem. 46/2015-GLDGOV).

COMISSÕES TEMPORÁRIAS**1) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA REFORMA
DO CÓDIGO COMERCIAL (ART. 374-RISF)**

Finalidade: Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 487, de 2013, que reforma o Código Comercial.

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

Designação: 04/02/2014

Secretário(a): Reinilson Prado dos Santos

Telefone(s): 61 3303-3492

E-mail: coceti@senado.leg.br

2) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR O PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA

Finalidade: Acompanhar, nos termos do Requerimento nº 976, de 2015, o Programa de habitação popular Minha Casa Minha Vida.

MEMBROS

3) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA AVALIAÇÃO DA APLICAÇÃO DO ECA NOS ESTADOS E MUNICÍPIOS

Finalidade: Avaliar a aplicação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), nos Estados e Municípios.

Requerimento nº 700, de 2015

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

MEMBROS

**4) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA PROCEDER
DILIGÊNCIAS NAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO DA BR-364**

Finalidade: Proceder diligências nas obras de restauração da BR-364, no dia 07 de maio de 2015, visando tratar da qualidade dos serviços executados sob responsabilidade do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNTI.

Requerimento nº 419, de 2015

MEMBROS

5) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA TRAÇAR DIAGNÓSTICO DA CRISE HÍDRICA

Finalidade: Traçar diagnóstico da atual crise hídrica brasileira e de suas consequências e, assim, propor soluções eficazes, prazo de noventa dias.

Requerimento nº 44, de 2015

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

6) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS DA TRANSPOSIÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO

Finalidade: Acompanhar, no prazo de doze meses, todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras da Transposição e do Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

Requerimento nº 40, de 2015

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Raimundo Lira (PMDB-PB) ⁽¹⁾

RELATOR: Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽¹⁾

Designação: 07/04/2015

Instalação: 15/04/2015

Prazo final: 22/12/2015

TITULARES	SUPLENTE(S)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP)	
Senador Humberto Costa (PT)	1. Senador José Pimentel (PT)
Senador Benedito de Lira (PP)	2. Senadora Fátima Bezerra (PT)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Raimundo Lira (PMDB)	1.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Cássio Cunha Lima (PSDB)	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Elmano Férrer (PTB)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC)

Notas:

*. Em 07.04.2015, os Senadores Humberto Costa e Benedito de Lira foram designados membros titulares; e os Senadores José Pimentel e Fátima Bezerra, como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a Comissão (Of. 55/2015-GLDBAG).

** . Em 07.04.2015, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular e o Senador Eduardo Amorim, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a Comissão (Of. 27/2015-BLUFOR).

***. Em 07.04.2015, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro titular e a Senadora Lídice da Mata, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a Comissão (Of. 37/2015-GLBSD).

****. Em 07.04.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição para compor a Comissão (Of. 91/2015-GLPSDB).

*****. Em 07.04.2015, o Senador Raimundo Lira foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria para compor a Comissão (Of. 102/2015-GLPMDB).

1. Em 15.04.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Raimundo Lira e o Senador Humberto Costa, respectivamente, Presidente e Relator deste Colegiado (Memo. 1/2015 - CTBHSF).

Secretário(a): Reinilson Prado dos Santos

Telefone(s): 61 33035492

Fax: 61 33031176

E-mail: coceti@senado.leg.br

**7) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA TRATAR DAS
AGÊNCIAS REGULADORAS PERTINENTES À
COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA**

Finalidade: Visitar a Casa Civil e tratar sobre a situação atual das agências reguladoras pertinentes à Comissão de Serviços de Infraestrutura.

Requerimento nº 231, de 2015

Número de membros: 3

MEMBROS

8) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DE CÓDIGO ELEITORAL

Finalidade: Estudar a legislação eleitoral brasileira e proceder a um exame crítico dos aspectos jurídicos do sistema eleitoral e do procedimento eleitoral adotado pelo Brasil e a elaborar, no prazo de cento e oitenta dias contados da data de sua instalação, anteprojeto de Código Eleitoral, que contemple, inclusive, a legislação correlata passível de codificação.

(Ato do Presidente nº 192, de 2010)

Número de membros: 23

PRESIDENTE: José Antonio Dias Toffoli

Instalação: 07/07/2010

Prazo final prorrogado: 19/12/2014

Prazo final prorrogado: 19/06/2015

MEMBROS

Admar Gonzaga Neto

Arnaldo Versiani Leite Soares

Carlos Caputo Bastos

Carlos Mário da Silva Velloso

Edson de Resende Castro

Fernando Neves da Silva

Hamilton Carvalhido

Joelson Costa Dias

José Antonio Dias Toffoli

José Eliton de Figuerêdo Júnior

Luciana Müller Chaves

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho

Márcio Silva

Marcus Vinicius Furtado Coelho

Roberto Monteiro Gurgel Santos

Raimundo Cezar Britto

Torquato Lorena Jardim

Geraldo Agosti Filho

José Rollemberg Leite Neto

Walter de Almeida Guilherme

Roberto Carvalho Velloso

Henrique Neves da Silva

Ezikelly Silva Barros

Notas:

*. Em 22.6.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 200, de 2010, que amplia para 20 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica os senhores Geraldo Agosti Filho, José Rollemberg Leite Neto e Walter de Almeida Guilherme para comporem o colegiado.

** Em 19.8.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 278, de 2010, que amplia para 21 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Roberto Carvalho Velloso para compor o colegiado.

***. Em 16.12.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 329, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 120 dias.

****. Em 18.04.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 88, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de setembro de 2011.

*****. Em 17.6.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 136, de 2011, que amplia para 22 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Henrique Neves da Silva para compor o colegiado.

*****. Em 15.09.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 182, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de dezembro de 2011.

*****. Em 15.12.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 202, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de março de 2012.

*****. Em 30.03.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2012.

*****. Em 20.06.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 19, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de outubro de 2012.

*****. Em 01.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 31, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 28 de fevereiro de 2013.

*****. Em 19.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 34, de 2012, que amplia para 23 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica a senhora Ezikelly Silva Barros para compor o colegiado.

*****. Em 21.02.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 5, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2013.

*****. Em 28.06.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 26, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de dezembro de 2013.

*****. Em 19.12.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 54, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de junho de 2014.

*****. Em 15.07.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2014, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 19 de dezembro de 2014.

Secretário(a): Reinilson Prado

Telefone(s): 61 33033492

Fax: 61 33021176

E-mail: coceti@senado.leg.br

9) COMISSÃO ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO NACIONAL

Finalidade: Destinada a propor soluções que promovam o desenvolvimento nacional.

RQS 935, de 2015

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Romero Jucá (PMDB-RR) ⁽¹⁾

RELATOR: Senador Blairo Maggi (PR-MT) ⁽¹⁾

Instalação: 01/09/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP)	
Senadora Gleisi Hoffmann (PT) ⁽⁸⁾	1. Senadora Fátima Bezerra (PT)
Senador Lindbergh Farias (PT)	2. Senador Paulo Paim (PT)
Senador Acir Gurgacz (PDT)	3. Senador Cristovam Buarque (PDT)
Senador Benedito de Lira (PP) ⁽²⁾	4. Senador Gladson Cameli (PP) ⁽²⁾
Senador Paulo Rocha (PT) ⁽⁵⁾	5. Senadora Angela Portela (PT) ⁽⁵⁾
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Eunício Oliveira (PMDB)	1. Senador Valdir Raupp (PMDB)
Senadora Simone Tebet (PMDB)	2. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB)
Senador Romero Jucá (PMDB)	3. Senador Waldemir Moka (PMDB)
Senador Raimundo Lira (PMDB)	4. Senadora Sandra Braga (PMDB) ⁽⁷⁾
Senador Otto Alencar (PSD) ⁽⁶⁾	5. Senadora Lúcia Vânia (PSB) ⁽⁷⁾
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Antonio Anastasia (PSDB)	1. Senador José Serra (PSDB)
Senador Paulo Bauer (PSDB)	2.
Senador Ronaldo Caiado (DEM)	3. Senador Wilder Morais (PP)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Roberto Rocha (PSB)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE) ⁽³⁾
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB) ⁽³⁾	2. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Douglas Cintra (PTB)	1. Senador Marcelo Crivella (PRB) ⁽⁹⁾
Senador Blairo Maggi (PR)	2.

Notas:

*. Em 26.08.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular e o Senador Fernando Bezerra Coelho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a Comissão (indicações feitas pela liderança em Plenário).

** . Em 26.08.2015, os Senadores Humberto Costa, Lindbergh Farias e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Fátima Bezerra, Paulo Paim e Cristovam Buarque, como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a Comissão (Of. 105/2015-GLDBAG).

*** . Em 26.08.2015, os Senadores Eunício Oliveira, Simone Tebet, Romero Jucá e Raimundo Lira foram designados membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp, Garibaldi Alves Filho e Waldemir Moka, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a Comissão (Of. 224/2015-GLPMDDB).

**** . Em 26.08.2015, os Senadores Antonio Anastasia e Paulo Bauer foram designados membros titulares; e o Senador José Serra, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a Comissão (Ofs. 159 e 162/2015-GLPSDB).

***** . Em 26.08.2015, os Senadores Douglas Cintra e Blairo Maggi foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a Comissão (Of. 63/2015-BLUFOR).

***** . Em 26.08.2015, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular e o Senador Wilder Morais, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a Comissão (indicações feitas pela liderança em Plenário).

***** . Em 27.08.2015, foi aprovado o Requerimento nº 982, de 2015, que amplia o número de vagas da comissão de 14 para 17.

1. Em 1º.09.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Otto Alencar, Romero Jucá e Blairo Maggi, respectivamente, Presidente, Vice Presidente e Relator deste Colegiado (Mem. 1/2015-CDNE).

2. Em 01.09.2015, o Senador Benedito de Lira foi indicado membro titular, e o Senador Gladson Cameli, membro suplente, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a comissão (Of. 106/2015-GLDBAG).

3. Em 01.09.2015, o Senador Fernando Bezerra Coelho passa a compor a Comissão como membro titular, e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, em sua substituição (Memo. 82/2015-BLSDEM).

4. Em 01.09.2015, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a Comissão (Memo. 82/2015-BLSDEM).
5. Em 01.09.2015, o Senador Paulo Rocha é designado membro titular e a Senadora Angela Portela membro suplente, para compor a Comissão, pelo Bloco de Apoio ao Governo (Ofício nº 109/2015-GLDBAG).
6. Em 01.09.2015, o Senador Otto Alencar é designado membro titular pelo Bloco da Maioria, para compor a Comissão (Ofício nº 234/2015-GLPMDB).
7. Em 03.09.2015, as Senadoras Sandra Braga e Lúcia Vânia foram designadas membros suplentes pelo Bloco da Maioria, para compor a comissão (Of. 238/2015-GLPMDB).
8. Em 29.09.2015, a Senadora Gleisi Hoffman é designada membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao senador Humberto Costa, que deixa de compor a Comissão (Of. 122/2015-GLDBAG).
9. Em 30.09.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 69/2015-BLUFOR).

Secretário(a): Reinilson Prado dos Santos

Telefone(s): 61 33033492

E-mail: coceti@senado.leg.br

10) COMISSÃO DA REFORMA POLÍTICA DO SENADO FEDERAL

Finalidade: Destinada a sistematizar as proposições legislativas afetas ao tema da Reforma Política.

Ato do Presidente nº 12, de 2015

Número de membros: 29 titulares e 29 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jorge Viana (PT-AC)

VICE-PRESIDENTE: Senador Jader Barbalho (PMDB-PA)

RELATOR: Senador Romero Jucá (PMDB-RR)

Designação: 17/06/2015

Instalação: 23/06/2015

Prazo final prorrogado: 03/10/2015

TITULARES	SUPLENTES
Senador Jorge Viana (PT)	1. Senador Walter Pinheiro (PT)
Senador Humberto Costa (PT)	2. Senador Donizeti Nogueira (PT) (1,3)
Senadora Fátima Bezerra (PT) (3)	3. Senador Elmano Férrer (PTB)
Senadora Gleisi Hoffmann (PT)	4. Senador Eduardo Amorim (PSC)
Senador Reguffe (PDT) (1)	5. Senador Telmário Mota (PDT) (2)
Senador Lasier Martins (PDT)	6. Senador Gladson Cameli (PP) (4)
Senador Ivo Cassol (PP)	7.
Senador Benedito de Lira (PP)	8.
Senador Eunício Oliveira (PMDB)	9.
Senador Otto Alencar (PSD)	10.
Senador Romero Jucá (PMDB)	11.
Senadora Simone Tebet (PMDB)	12.
Senador Jader Barbalho (PMDB)	13.
Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB)	14.
Senador Edison Lobão (PMDB)	15.
Senadora Sandra Braga (PMDB)	16.
Senador José Agripino (DEM)	17.
Senador Ronaldo Caiado (DEM)	18.
Senador Aécio Neves (PSDB)	19.
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	20.
Senador Tasso Jereissati (PSDB)	21.
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	22.
Senadora Lídice da Mata (PSB)	23.
Senador Randolfe Rodrigues (REDE)	24.
Senador Fernando Collor (PTB)	25.
Senador Marcelo Crivella (PRB)	26.
Senador Magno Malta (PR)	27.
Senadora Marta Suplicy (PMDB)	28.
Senadora Lúcia Vânia (PSB)	29.

Notas:

* O Ato do Presidente nº 12, de 17 de junho de 2015, fixa em 28 o quantitativo de membros da Comissão Temporária, indicando os Senadores Humberto Costa, Paulo Rocha, Gleisi Hoffmann, Fátima Bezerra, Walter Pinheiro, Lasier Martins, Ivo Cassol, Benedito de Lira, Eunício Oliveira, Otto Alencar, Romero Jucá, Simone Tebet, Jader Barbalho, Garibaldi Alves Filho, Edison Lobão, Sandra Braga, José Agripino, Ronaldo Caiado, Aécio Neves, Aloysio Nunes Ferreira, Tasso Jereissati, Antonio Carlos Valadares, Lídice da Mata, Randolfe Rodrigues, Fernando Collor, Marcelo Crivella, Magno Malta, Marta Suplicy para compor a Comissão.

** O Ato do Presidente nº 13, de 18 de junho de 2015, fixa em 28 titulares e igual número de suplentes o quantitativo de membros da Comissão Temporária, indicando os Senadores Jorge Viana, Humberto Costa, Paulo Rocha, Gleisi Hoffmann, Fátima Bezerra, Lasier Martins, Ivo Cassol, Benedito de Lira, Eunício Oliveira, Otto Alencar, Romero Jucá, Simone Tebet, Jader Barbalho, Garibaldi Alves Filho, Edison Lobão, Sandra Braga, José Agripino, Ronaldo Caiado, Aécio Neves, Aloysio Nunes Ferreira, Tasso Jereissati, Antonio Carlos Valadares, Lídice da Mata, Randolfe Rodrigues, Fernando Collor, Marcelo Crivella, Magno Malta e Marta Suplicy, como membros titulares para compor a Comissão.

***. O Ato do Presidente nº 13, de 18 de junho de 2015, indica também os Senadores Walter Pinheiro, Reguffe, Elmano Ferrer e Eduardo Amorim como membros suplentes para compor a Comissão, estabelecendo que as demais indicações deverão ser realizadas pelas lideranças partidárias. Indica ainda os Senadores Jorge Viana, Jader Barbalho e Romero Jucá como, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste Colegiado.

****. O Ato do Presidente nº 15, de 25 de junho de 2015, prorroga até o dia 3 de outubro de 2015 o prazo para apresentação do relatório pela Comissão Temporária e fixa em 29 titulares e igual número de suplentes o quantitativo de membros deste Colegiado, indicando, ainda, a Senadora Lúcia Vânia como membro titular para compor a Comissão.

2. Em 23.06.2015, o Senador Telmário Mota é designado membro suplente (Of. 80/2015-GLDBAG).

1. Em 23.06.2015, o Senador Reguffe é designado membro titular, em substituição à Senadora Fátima Bezerra, que passa à condição de suplente (Of. 80/2015-GLDBAG).

3. Em 24.06.2015, o Senador Donizeti Nogueira é designado membro suplente, na vaga da Senadora Fátima Bezerra, que passa à condição de titular, em substituição ao Senador Paulo Rocha (Of. 81/2015-GLDBAG).

4. Em 02.07.2015, o Senador Gladson Cameli é designado membro suplente (Of. 89/2015-GLDBAG).

Secretário(a): Reinilson Prado dos Santos

Telefone(s): 61 33033492

E-mail: coceti@senado.leg.br

11) COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE REFORMA DO CÓDIGO BRASILEIRO DE AERONÁUTICA

Finalidade: Elaborar anteprojeto de reforma do Código Brasileiro de Aeronáutica.
(Ato do Presidente nº 11, de 2015)

Número de membros: 24

PRESIDENTE: Georges de Moura Ferreira
VICE-PRESIDENTE: Dorieldo Luiz dos Prazeres
RELATORA: Maria Helena Fonseca de Souza Rolim

Designação: 16/06/2015

Instalação: 16/06/2015

Prazo final: 12/12/2015

MEMBROS

Georges de Moura Ferreira

Donizeti de Andrade

Respício Antônio do Espírito Santo Júnior

Maria Helena Fonseca de Souza Rolim

Dorieldo Luiz dos Prazeres

Antônio Ivaldo Machado de Andrade

Celso Faria de Souza

Hugo José Sarubbi Cysneiros de Oliveira

Tercio Ivan de Barros

Rinaldo Mouzalal de Souza e Silva

Gustavo Adolfo Camargo de Oliveira

Kerlington Pimentel de Freitas

Ronei Saggiore Glanzmann

Ricardo Bisinotto Catanant

Thiago Pereira Pedroso

Roberto José Silveira Honorato

Claudio Jorge Pinto Alves

Geraldo Vieira (2)

Enio Paes de Oliveira (1,3)

Ricardo Nogueira da Silva

José Adriano Castanho Ferreira

Ricardo Bernardi

Fernando Silva Alves de Camargo

Carlos Ebner

Marcus Vinícius Ramalho de Oliveira

Notas:

*. O Ato do Presidente nº 11, de 16 de junho de 2015, fixa em 17 o quantitativo de membros da Comissão Especial, indicando os Especialistas Georges de Moura Ferreira, Donizeti de Andrade, Respício Antônio do Espírito Santo Júnior, Maria Helena Fonseca de Souza Rolim, Dorieldo Luiz dos Prazeres, Antônio Ivaldo, Celso Faria de Souza, Hugo José Sarubbi Cysneiros de Oliveira, Tercio Ivan de Barros, Rinaldo Mouzalal de Souza e Silva, Gustavo Adolfo Camargo de Oliveira, Kerlington Pimentel de Freitas, Ronei Saggiore Glanzmann, Ricardo Bisinotto Catanant, Thiago Pereira Pedroso, Roberto José Silveira Honorato, Claudio Jorge Pinto Alves para compor a Comissão, indicando também os Especialistas Georges de Moura Ferreira e Maria Helena Fonseca de Souza Rolim para, respectivamente, ocupar os cargos de Presidente e Relatora do Colegiado.

** O Ato do Presidente nº 16, de 25 de junho de 2015, fixa em 24 o quantitativo de membros da Comissão Especial, indicando os Especialistas Eduardo Sanovicz, Milton Arantes Costa, Ricardo Nogueira da Silva, José Adriano Castanho Ferreira, Ricardo Bernardi, Fernando Silva Alves de Camargo e Carlos Ebner para compor a Comissão.

***. O Ato do Presidente nº 30, de 14 de setembro de 2015, fixa em 25 o quantitativo de membros da Comissão Especial, indicando o Especialista Marcus Vinícius Ramalho de Oliveira para compor o Colegiado.

1. Em 17.08.2015, o Sr. Milton Arantes Costa deixou de compor a comissão (Mem. 12/2015-CERCBA).

2. Em 21.08.2015, o Sr. Geraldo Vieira foi designado membro da comissão (Ato do Presidente nº 25, de 2015).

3. Em 1º.09.2015, o Sr. Enio Paes de Oliveira foi designado membro da comissão (Ato do Presidente nº 27, de 2015).

Secretário(a): Eduardo do Lago de Sá - Adjunto - Marcelo Assaife Lopes

Telefone(s): 3303 3511

E-mail: coceti@senado.leg.br

12) COMISSÃO DE JURISTAS DA DESBUROCRATIZAÇÃO

Finalidade: Apresentar, no prazo de 180 dias, anteprojetos de Lei destinados a desburocratizar a Administração Pública Brasileira, melhorar a relação com as empresas e o trato com o cidadãos

Ato da Comissão Diretora nº 13, de 2015

Número de membros: 17

PRESIDENTE: Mauro Campbell Marques

VICE-PRESIDENTE: João Geraldo Piquet Carneiro

RELATOR: José Antonio Dias Toffoli

Leitura: 19/08/2015

Instalação: 02/09/2015

Prazo final: 22/12/2015

MEMBROS

Mauro Campbell Marques

José Antonio Dias Toffoli

Paulo Rabello de Castro

João Geraldo Piquet Carneiro

Mauro Roberto Gomes de Mattos

Ives Gandra Martins

Otavio Luiz Rodrigues Junior

Aristóteles de Queiroz Camara

Mary Elbe Queiroz

Eumar Roberto Novacki

Gabriel Rizza Ferraz

Antonio Helder Medeiros Rebouças

Daniel Vieira Bogéa Soares

Luciana Leal Brayner

Marcello Augusto Diniz Cerqueira

Everardo de Almeida Maciel

Ricardo Vital de Almeida

Notas:

*. O Ato da Comissão Diretora nº 13, de 20 de agosto de 2015, fixa em 10 o número de membros da Comissão, indicando os Senhores Mauro Campbell Marques, Paulo Rabello de Castro, João Geraldo Piquet Carneiro, Mauro Roberto Gomes de Mattos, Ives Gandra Martins, Otavio Luiz Rodrigues Junior, Aristóteles de Queiroz Camara, Mary Elbe Queiroz, Eumar Roberto Novacki, Gabriel Rizza Ferraz.

** O Ato do Presidente nº 28, de 1º de setembro de 2015, fixa em 16 o número de membros da Comissão, indicando os senhores Mauro Campbell Marques, José Antonio Dias Toffoli, Paulo Rabello de Castro, João Geraldo Piquet Carneiro, Mauro Roberto Gomes de Mattos, Ives Gandra Martins, Otavio Luiz Rodrigues Junior, Aristóteles de Queiroz Camara, Mary Elbe Queiroz, Eumar Roberto Novacki, Gabriel Rizza Ferraz, Antonio Helder Medeiros Rebouças, Daniel Vieira Bogéa Soares, Luciana Leal Brayner, Marcello Augusto Diniz Cerqueira e Everardo de Almeida Maciel para compor o colegiado. Indicando ainda os Senhores Mauro Campbell Marques, João Geraldo Piquet Carneiro e José Antonio Dias Toffoli como, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator do colegiado.

*** O Ato do Presidente nº 26, de 1º de setembro de 2015, fixa em 14 o número de membros da Comissão, indicando os senhores Antônio Helder Medeiros Rebouças, Daniel Vieira Bogéa Soares, Luciana Leal Brayner e Marcello Augusto Diniz Cerqueira para compor o Colegiado.

**** O Ato do Presidente nº 31, de 14 de setembro de 2015, fixa em 17 o número de membros da Comissão, indicando o Senhor Ricardo Vital de Almeida para compor o Colegiado.

Secretário(a): Donaldo Portela Rodrigues

Telefone(s): 33033501

E-mail: coceti@senado.gov.br

13) COMISSÃO ESPECIAL PARA O APRIMORAMENTO DO PACTO FEDERATIVO

Finalidade: Debater e propor soluções para o aprimoramento do Pacto Federativo.
(Ato do Presidente nº 8, de 2015)

Número de membros: 18

PRESIDENTE: Senador Walter Pinheiro (PT-BA)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)
RELATOR: Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)

Designação: 26/05/2015

Instalação: 27/05/2015

Prazo final prorrogado: 23/11/2015

MEMBROS

Senadora Ana Amélia (PP)

Senador Antonio Anastasia (PSDB)

Senador Cristovam Buarque (PDT)

Senador Eduardo Amorim (PSC)

Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB)

Senador José Serra (PSDB)

Senador Lindbergh Farias (PT)

Senadora Lúcia Vânia (PSB)

Senadora Marta Suplicy (PMDB)

Senador Omar Aziz (PSD)

Senador Romero Jucá (PMDB)

Senador Ronaldo Caiado (DEM)

Senadora Simone Tebet (PMDB)

Senador Waldemir Moka (PMDB)

Senador Walter Pinheiro (PT)

Senador Blairo Maggi (PR)

Senador Roberto Rocha (PSB)

Senador Donizeti Nogueira (PT)

Notas:

*. O Ato do Presidente nº 8, de 26 de maio de 2015, fixa em 15 o quantitativo de membros da Comissão Especial, indicando os Senadores Ana Amélia, Antonio Anastasia, Cristovam Buarque, Eduardo Amorim, Fernando Bezerra Coelho, José Serra, Lindbergh Farias, Lúcia Vânia, Marta Suplicy, Omar Aziz, Romero Jucá, Ronaldo Caiado, Simone Tebet, Waldemir Moka e Walter Pinheiro para compor a Comissão, indicando também os Senadores Walter Pinheiro, Simone Tebet e Fernando Bezerra Coelho para, respectivamente, ocupar os cargos de Presidente, Vice-Presidente e Relator do Colegiado.

** O Ato do Presidente nº 10, 28 de maio de 2015, fixou em 17 o quantitativo de membros da Comissão Especial, indicando os Senadores Blairo Maggi e Roberto Rocha para compor a Comissão.

***. O Ato do Presidente nº 14, 25 de junho de 2015, fixou em 18 o quantitativo de membros da Comissão Especial, indicando o Senador Donizeti Nogueira para compor a Comissão.

****. O Ato do Presidente nº 24, de 2015, prorroga por 90 dias o prazo de funcionamento da Comissão.

Secretário(a): Eduardo Bruno do Lago de Sá

Telefone(s): 33033511

E-mail: coceti@senado.gov.br

COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1)CPI DO CARF

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar denúncias nos julgamentos realizados pelo Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF).

Requerimento nº 407, de 2015

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Donizeti Nogueira (PT-TO) ⁽¹⁾

RELATOR: Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ⁽¹⁾

Leitura: 28/04/2015

Designação: 13/05/2015

Instalação: 19/05/2015

Prazo final: 16/09/2015

Prazo final prorrogado: 18/12/2015

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP)	
Senador José Pimentel (PT-CE)	1. Senador Ivo Cassol (PP-RO)
Senador Humberto Costa (PT-PE)	2. Senador Benedito de Lira (PP-AL) ⁽³⁾
Senador Donizeti Nogueira (PT-TO)	
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)	
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)	1.
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	2.
Senador Hélio José (PSD-DF) ⁽²⁾	
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)	1. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) ⁽⁴⁾
Senador Wilder Morais (PP-GO) ⁽⁵⁾	
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Douglas Cintra (PTB-PE)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)

Notas:

*. Em 13.05.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada membro titular e o Senador Randolfe Rodrigues, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a Comissão (Ofs. nºs 51 e 55/2015-BLSDEM).

** Em 13.05.2015, o Senador Douglas Cintra foi designado membro titular e o Senador Eduardo Amorim, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 34/2015-BLUFOR).

***. Em 13.05.2015, os Senadores Simone Tebet e Otto Alencar foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Maioria, para compor a Comissão (Of. 133/2015-GLPMDB)

****. Em 13.05.2015, o Senador Ataídes Oliveira foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a Comissão (Of. 107/2015-GLPSDB)

*****. Em 14.05.2015, os Senadores José Pimentel, Humberto Costa, Donizeti Nogueira e Acir Gurgacz foram designados membros titulares e o Senador Ivo Cassol, membro suplente, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a Comissão (Of. nº 70/2015-BLDBAG).

*****. Em 03.09.2015, lido o Requerimento nº 1.022, de 2015, de prorrogação do prazo final da Comissão até o dia 18 de dezembro de 2015.

1. Em 19.05.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Ataídes Oliveira, Donizeti Nogueira e Vanessa Grazziotin, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relatora deste colegiado (Memo. 1/2015-CPICARF).

2. Em 20.05.2015, o Senador Hélio José foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria, para compor a Comissão (Of. 162/2015-GLPMDB)

3. Em 27.05.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a Comissão (Of. 71/2015-GLDBAG)

4. Em 02.06.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 120/2015-GLPSDB).

5. Em 02.06.2015, o Senador Wilder Moraes foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 38/2015-GLDEM).

Secretário(a): Felipe Geraldes - Adjunto - Eduardo do Lago de Sá

Telefone(s): 33034854/3511

E-mail: coceti@senado.leg.br

2)CPI DAS PRÓTESES

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar as irregularidades e os crimes relacionados aos procedimentos médicos de colocação de órteses e próteses no País, desde a indicação e execução dos procedimentos até a cobrança pelos produtos e serviços prestados.

Requerimento nº 93, de 2015

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Magno Malta (PR-ES) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) ⁽³⁾

RELATOR: Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽³⁾

Leitura: 02/03/2015

Designação: 25/03/2015

Instalação: 31/03/2015

Prazo final: 28/09/2015

Prazo final prorrogado: 22/12/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP) ⁽¹⁾	
Senador Humberto Costa (PT-PE)	1. Senador Donizeti Nogueira (PT-TO)
Senador Paulo Paim (PT-RS)	
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Romero Jucá (PMDB-RR)	1.
Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) ⁽²⁾	
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
VAGO ⁽⁴⁾	1. VAGO ⁽⁵⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Magno Malta (PR-ES)	1.

Notas:

*. Em 25.03.2015, o Senador Romário foi designado membro titular, e o Senador Randolfé Rodrigues, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CPI (Of. 27/2015-GLBSD).

** . Em 25.03.2015, os Senadores Humberto Costa e Paulo Paim foram designados membros titulares, e o Senador Donizeti Nogueira, membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CPI (Of. 28/2015-GLDBAG).

***. Em 25.03.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CPI, em vaga cedida pelo Bloco da Maioria (Of. 24/2015-BLUFOR).

****. Em 25.03.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado membro titular, pelo Bloco da Oposição, para compor a CPI (Of. 82/2015-GLPSDB).

*****. Em 25.03.2015, o Senador Romero Jucá foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Maioria, para compor a CPI (Of. 77/2015-GLPMDB).

*****. Em 25.03.2015, o Senador Magno Malta foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CPI (Of. 16/2015-BLUFOR).

*****. Em 08.09.2015, foi lido o Requerimento nº 1.032, de 2015, de prorrogação do prazo final da Comissão até o dia 22 de dezembro de 2015.

1. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

2. Em 25.03.2015, vaga cedida ao Bloco Parlamentar União e Força (Of. 66/2015-GLPMDB).

3. Em 31.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Magno Malta, Aloysio Nunes Ferreira e Humberto Costa, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste colegiado (Memo. 1/2015-CPIDPRO).

4. Em 28.04.2015, o Senador Romário deixa de integrar, como titular, a CPI das Próteses (Of. 50/2015-BLSDEM).

5. Em 13.05.2015, vago em virtude de o Senador Randolfé Rodrigues ter deixado de integrar a Comissão (Of. 56/2015-BLSDEM).

Secretário(a): Reinilson Prado dos Santos - Adjunto - Donaldo Portela Rodrigues

Telefone(s): 61 33033492/3501

Fax: 33031176

E-mail: coceti@senado.leg.br

3)CPI DOS FUNDOS DE PENSÃO

Finalidade: Investigar irregularidades e prejuízos ocorridos a partir de 2003 na administração de recursos financeiros em entidades fechadas de previdência complementar (Fundos de Pensão) nas sociedades de economia mista e empresas controladas direta ou indiretamente pela União

Requerimento nº 478, de 2015

Número de membros: 13 titulares e 8 suplentes

Leitura: 06/05/2015

Designação: 16/07/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP)	
Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽¹⁾	1. Senadora Angela Portela (PT-RR) ⁽¹⁾
Senador Telmário Mota (PDT-RR) ⁽¹⁾	2.
Senadora Regina Sousa (PT-PI) ⁽¹⁾	
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)	1.
Senadora Sandra Braga (PMDB-AM)	2.
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)	1. Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) ⁽³⁾
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) ⁽³⁾	2.
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	1. Senador João Capiberibe (PSB-AP)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) ⁽²⁾	1. Senador Blairo Maggi (PR-MT)

Notas:

*. Em 16.07.2015, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, e o Senador Blairo Maggi, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CPI (Of. 53/2015-BLUFOR).

** . Em 16.07.2015, os Senadores João Alberto Souza, Sandra Braga, Otto Alencar e Sérgio Petecão foram designados membros titulares pelo Bloco da Maioria, para compor a CPI (Of. 167/2015-GLPMDB)

***. Em 16.07.2015, os Senadores Humberto Costa, José Pimentel e Gleisi Hoffmann foram designados membros titulares pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CPI (indicação do Presidente do Senado)

****. Em 16.07.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular, e o Senador João Capiberibe, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CPI (indicação do Presidente do Senado).

*****. Em 16.07.2015, os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Antônio Anastasia e Ronaldo Caiado foram designados membros titulares; e o Senador Paulo Bauer, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CPI (Of. 119/2015-GLPSDB e 52/2015-GLDEM).

1. Em 17.07.2015, os Senadores Humberto Costa, Telmário Mota e Regina Sousa foram designados membros titulares e a Senadora Ângela Portela, como membro suplente, pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 93/2015-GLDBAG).

2. Em 05.08.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Fernando Collor, que deixa de compor a Comissão (Of. 54/2015-BLUFOR).

3. Em 06.08.2015, o Senador Paulo Bauer foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antonio Anastasia, que passa a compor a Comissão como membro suplente (Of. 155/2015-GLPSDB).

4)CPI DO HSBC

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, composta por onze senadores titulares e seis suplentes, para investigar, no prazo de cento e oitenta dias, irregularidades praticadas pelo HSBC na abertura de contas na Suíça.

Requerimento nº 94, de 2015

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽³⁾

RELATOR: Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES) ⁽³⁾

Leitura: 02/03/2015

Designação: 18/03/2015

Instalação: 24/03/2015

Prazo final: 21/09/2015

Prazo final prorrogado: 22/12/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP) ⁽¹⁾	
Senador Paulo Rocha (PT-PA)	1. Senadora Regina Sousa (PT-PI) ⁽⁹⁾
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)	2. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ^(5,6,7)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ⁽⁹⁾	
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)	
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES)	1.
Senador Otto Alencar (PSD-BA) ^(2,10)	2.
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) ⁽⁸⁾	1. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ⁽⁴⁾	
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)	1. Senador José Medeiros (PPS-MT)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Blairo Maggi (PR-MT)	1. Senador Wellington Fagundes (PR-MT)

Notas:

*. Em 18.03.2015, os Senadores Ricardo Ferraço, Waldemir Moka e Sérgio Petecão foram designados membros titulares pelo Bloco da Maioria, para compor a CPI (Of. 75/2015-GLPMDB).

** . Em 18.03.2015, os Senadores Paulo Rocha, Fátima Bezerra, Regina Sousa e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; os Senadores Ciro Nogueira e Paulo Paim, membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CPI (Ofs. 29 e 37/2015-GLDBAG; e Mem. 51/2015-GLDPP).

***. Em 18.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro titular, e o Senador Wellington Fagundes, membro suplente, pelo Bloco União e Força, para compor a CPI (Of. 15/2015-BLUFOR).

****. Em 18.03.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro titular, e o Senador Aloysio Nunes Ferreira, membro suplente, pelo Bloco da Oposição, para compor a CPI (Ofs. 60 e 61/2015-GLPSDB).

*****. Em 18.03.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular, e o Senador José Medeiros, membro suplente, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CPI (Of. 26/2015-BLSDEM).

*****. Em 08.09.2015, foi lido o Requerimento nº 1.031, de 2015, de prorrogação do prazo final da Comissão até o dia 22 de dezembro de 2015.

1. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG)

2. Em 19.03.2015, vago em virtude de o Senador Waldemir Moka ter deixado de compor a Comissão (Of. nº 81/2015-GLPMDB).

3. Em 24.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Rocha, o Senador Randolfe Rodrigues, e o Senador Ricardo Ferraço, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste Colegiado (Memo nº 1/2015 - CPIHSBC).

4. Em 25.03.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. nº 24/2015-GLDEM).

5. Em 30.03.2015, vago em virtude de o Senador Paulo Paim ter deixado de compor a Comissão (Of. nº 45/2015-GLDBAG).

6. Em 31.03.2015, vaga cedida ao Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 46/2015-GLDBAG).

7. Em 31.03.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 43/2015-BLSDEM).

8. Em 05.05.2015, o Senador Paulo Bauer foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Cássio Cunha Lima, que deixou de compor a Comissão (Of. 104/2015-GLPSDB).
9. Em 05.05.2015, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Regina Sousa, que passou a compor a Comissão como membro suplente (Of. 67/2015-GLDBAG).
10. Em 20.05.2015, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 161/2015-GLPMDB).

Secretário(a): Eduardo Bruno do Lago de Sá

Telefone(s): 61 33033511/10

Fax: 61 33031176

E-mail: coceti@senado.leg.br

5)CPI DO FUTEBOL - 2015

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a Confederação Brasileira de Futebol (CBF) e o Comitê Organizador Local da Copa do Mundo FIFA Brasil 2014 (COL).

Requerimento nº 616, de 2015

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Romário (PSB-RJ) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) ⁽⁶⁾

RELATOR: Senador Romero Jucá (PMDB-RR) ⁽³⁾

Leitura: 28/05/2015

Designação: 07/07/2015

Instalação: 14/07/2015

Prazo final: 22/12/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP)	
Senador Humberto Costa (PT-PE)	1. Senador Gladson Cameli (PP-AC) ⁽²⁾
Senador Zeze Perrella (PDT-MG)	2. Senador Lasier Martins (PDT-RS) ⁽⁹⁾
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ⁽²⁾	
Senador Donizeti Nogueira (PT-TO) ⁽¹⁾	
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) ⁽⁷⁾	1. Senador Hélio José (PSD-DF)
Senador Romero Jucá (PMDB-RR)	2. Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) ⁽⁸⁾
Senador Omar Aziz (PSD-AM)	
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) ⁽⁵⁾	1. Senador Randolfê Rodrigues (REDE-AP) ⁽¹⁰⁾
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)	
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Romário (PSB-RJ)	1. Senador Roberto Rocha (PSB-MA) ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Fernando Collor (PTB-AL)	1. Senador Wellington Fagundes (PR-MT)

Notas:

*. Em 07.07.2015, os Senadores Humberto Costa e Zezé Perrella foram designados membros titulares; e o Senador Ciro Nogueira, membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CPI (Of. 76/2015-GLDBAG).

** . Em 07.07.2015, os Senadores Eunício Oliveira, Romero Jucá e Omar Aziz foram designados membros titulares; e o Senador Hélio José, membro suplente, pelo Bloco da Maioria, para compor a CPI (Of. 180 e 191/2015-GLPMDB).

***. Em 07.07.2015, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular; e o Senador Wellington Fagundes, membro suplente pelo Bloco União e Força, para compor a CPI (Ofs. 39 e 40/2015-BLUFOR).

****. Em 07.07.2015, o Senador Romário foi designado membro titular; e a Senadora Lídice da Mata, membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CPI (Mem. 58/2015-BLSDEM).

*****. Em 07.07.2015, os Senadores Alvaro Dias e Davi Alcolumbre foram designados membros titulares pelo Bloco da Oposição, para compor a CPI (Of. 123/2015-GLPSDB e Of. 64/2015-GLDEM).

1. Em 08.07.2015, o Senador Donizeti Nogueira foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 82/2015).

2. Em 08.07.2015, o Senador Gladson Cameli foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que passou a compor a comissão como titular (Of. 82/2015).

3. Em 14.07.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Romário e Romero Jucá, respectivamente, Presidente e Relator deste colegiado (Memo. 1/2015-CPICBF).

4. Em 14.07.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Memo. 68/2015-BLSDEM).

5. Em 06.08.2015, o Senador Paulo Bauer foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Alvaro Dias, que deixa de compor a Comissão (Of. 154/2015-GLPSDB).

6. Em 11.08.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Bauer Vice-Presidente deste colegiado (Memo. 3/2015-CPIDFDQ).

7. Em 01.09.2015, o Senador João Alberto Souza foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que deixa de compor a Comissão (Of. 233/2015-GLPMDB).

8. Em 02.09.2015, o Senador Eunício Oliveira foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Maioria (Of. 235/2015-GLPMDB).

9. Em 24.09.2015, o Senador Lasier Martins foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 121/2015-GLDBAG).

10. Em 30.09.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 180/2015-GLDPSDB).

Secretário(a): Leandro Cunha Bueno - Adjunto - Donaldo Portela Rodrigues

Telefone(s): 061 33033508/3501

E-mail: coceti@senado.leg.br

6)CPI DO ASSASSINATO DE JOVENS

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar o assassinato de jovens no Brasil.

Requerimento nº 115, de 2015

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁾

RELATOR: Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽¹⁾

Leitura: 05/03/2015

Designação: 29/04/2015

Instalação: 06/05/2015

Prazo final: 03/11/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP)	
Senador Paulo Paim (PT-RS)	1. Senador Humberto Costa (PT-PE)
Senadora Angela Portela (PT-RR)	2. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)
Senador Telmário Mota (PDT-RR)	
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)	
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
VAGO ⁽²⁾	1. Senadora Simone Tebet (PMDB-MS) ⁽²⁾
Senador José Medeiros (PPS-MT) ⁽³⁾	2.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE)	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ⁽⁵⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) ⁽⁴⁾	1.

Notas:

*. Em 29.04.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a Comissão, em vaga cedida pelo Bloco da Maioria (Ofs. 129/2015-GLPMDB e 51/2015-GLBSD).

** . Em 29.04.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular; e o Senador Randolfê Rodrigues, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a Comissão (Of. 35/2015-GLBSD).

*** . Em 29.04.2015, os Senadores Paulo Paim, Angela Portela, Telmário Mota e Lindbergh Farias foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa e Fátima Bezerra, como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a Comissão (Ofs. 42 e 52/2015-GLDBAG).

**** . Em 29.04.2015, a Senadora Maria do Carmo foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição para compor a Comissão (Of. 18/2015-GLDEM).

***** . Em 29.04.2015, o Senador Magno Malta é designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força para compor a Comissão (Of. 17/2015-BLUFOR).

***** . Em 29.04.2015, a Senadora Simone Tebet foi designada membro titular pelo Bloco da Maioria para compor a Comissão (Of. 128/2015-GLPMDB).

1. Em 06.05.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Lídice da Mata, Paulo Paim e Lindbergh Farias, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste colegiado (Memo. 1/2015-CPIADJ).

2. Em 06.05.2015, vago em virtude de a Senadora Simone Tebet deixar de ser membro titular e passar a compor a Comissão na condição de membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 141/2015-GLPMDB).

3. Em 25.08.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia em vaga cedida pelo Bloco da Maioria, em substituição ao Senador Roberto Rocha, que deixa de compor a comissão (of. 78/2015-BLSDEM).

4. Em 26.08.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro titular, pelo Bloco União e Força, no lugar do Senador Magno Malta, que deixa de compor a Comissão (Of. 62/2015-BLUFOR).

5. Em 02.09.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador Randolfê Rodrigues, que deixa de compor a Comissão (Of. 84/2015-BLSDEM).

Secretário(a): Leandro Cunha Bueno - Adjunto - Marcelo Assaife Lopes

Telefone(s): 33033508/3514

Fax: 33031176

E-mail: coceti@senado.leg.br

COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) ⁽⁶⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Raimundo Lira (PMDB-PB) ⁽⁶⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP) ⁽³⁾	
Senadora Gleisi Hoffmann (PT)	1. Senador José Pimentel (PT)
Senador Delcídio do Amaral (PT)	2. Senador Paulo Rocha (PT)
Senador Lindbergh Farias (PT)	3. Senador Acir Gurgacz (PDT) ^(10,16)
Senador Walter Pinheiro (PT)	4. Senador Humberto Costa (PT)
Senador Reguffe (PDT)	5. Senador Cristovam Buarque (PDT) ⁽⁵⁾
Senador Telmário Mota (PDT)	6. Senador Jorge Viana (PT)
Senador Benedito de Lira (PP)	7. Senador Gladson Cameli (PP)
Senador Ciro Nogueira (PP)	8. Senador Ivo Cassol (PP)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Romero Jucá (PMDB)	1. Senador Valdir Raupp (PMDB)
Senador Waldemir Moka (PMDB)	2. Senador Eunício Oliveira (PMDB)
Senador Raimundo Lira (PMDB)	3. Senador José Maranhão (PMDB)
Senadora Sandra Braga (PMDB)	4. Senadora Lúcia Vânia (PSB) ⁽⁷⁾
Senador Ricardo Ferraço (PMDB)	5. Senador Jader Barbalho (PMDB) ⁽⁹⁾
Senador Roberto Requião (PMDB)	6. Senadora Marta Suplicy (PMDB) ⁽¹¹⁾
Senador Omar Aziz (PSD)	7. Senadora Rose de Freitas (PMDB) ⁽¹³⁾
VAGO ⁽¹²⁾	8. Senador Hélio José (PSD)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM) ^(8,14)	
Senador José Agripino (DEM)	1. Senador José Serra (PSDB)
Senador Davi Alcolumbre (DEM) ⁽¹⁷⁾	2. Senador Ataídes Oliveira (PSDB)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB)	3. Senador Dalirio Beber (PSDB) ⁽¹⁵⁾
Senador Alvaro Dias (PSDB) ⁽¹⁾	4. Senador Ronaldo Caiado (DEM)
Senador Tasso Jereissati (PSDB)	5. VAGO ^(2,18)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB)
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB)	2. Senador Roberto Rocha (PSB)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)	3. Senador José Medeiros (PPS)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Douglas Cintra (PTB)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC)
Senador Marcelo Crivella (PRB)	2. Senador Elmano Férrer (PTB)
Senador Wellington Fagundes (PR)	3. Senador Blairo Maggi (PR) ⁽⁴⁾

Notas:

*. Em 25.02.2015, os Senadores Douglas Cintra, Marcelo Crivella e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Amorim e Elmano Férrer, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CAE (Of. 04/2015-BLUFOR).

** Em 25.02.2015, os Senadores Antônio Carlos Valadares, Fernando Bezerra Coelho, Vanessa Grazziotin foram designados membros titulares; e os Senadores Lídice da Mata, Roberto Rocha e José Medeiros, como membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CAE (Of. 3/2015-GLBSD).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Gleisi Hoffmann, Delcídio do Amaral, Lindbergh Farias, Walter Pinheiro, Reguffe e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Paulo Rocha, Marta Suplicy, Humberto Costa, Fátima Bezerra e Jorge Viana, como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CAE (Of. 4/2015-GLDBAG).

****. Em 25.02.2015, os Senadores José Agripino e Wilder Moraes foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre e Ronaldo Caiado, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CAE (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Flexa Ribeiro, José Serra e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e os Senadores Ataídes Oliveira, Antônio Anastasia e Paulo Bauer, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CAE (Of. 13/2015-GLPSDB).

*****. Em 02.03.2015, os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Gladson Camelli e Ivo Cassol membros suplentes pelo Partido Progressista, para compor a CAE (Mem. 21 a 24/2015-GLDPP).

*****. Em 05.03.2015, os Senadores Romero Jucá, Waldemir Moka, Raimundo Lira, Sandra Braga, Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Omar Aziz e Luiz Henrique foram designados membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp, Eunício Oliveira, José Maranhão e Hélio José, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria para compor a CAE (Of. 043/2015-GLPMDB).

1. Em 27.02.2015, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador José Serra (Of. 23/2015-GLPSDB).

2. Em 03.03.2015, o Senador José Serra foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. 42/2015-GLPSDB).

3. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

4. Em 04.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 13/2015-BLUFOR).

5. Em 06.03.2015, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Fátima Bezerra (Of. 20/2015-GLDBAG).

6. Em 10.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Delcídio do Amaral e Raimundo Lira, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 17/2015-CAE).

7. Em 18.03.2015, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro suplente em vaga cedida ao PSDB pelo Bloco da Maioria (Ofs. 51/2015-GLPMDB e 81/2015-GLPSDB).

8. Em 31.03.2015, os membros suplentes do Bloco Parlamentar da Oposição passam a ocupar a seguinte ordem: Senadores José Serra, Antonio Anastasia, Ataídes Oliveira, Ronaldo Caiado e Davi Alcolumbre (Of. 89/2015-GLPSDB).

9. Em 14.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 121/2015-GLPMDB).

10. Em 05.05.2015, o Senador Donizeti Nogueira foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of. 65/2015-GLDBAG).

11. Em 06.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 142/2015-GLPMDB).

12. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.

13. Em 18.05.2015, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 159/2015-GLPMDB).

14. Em 19.05.2015, os membros suplentes do Bloco Parlamentar da Oposição passam a ocupar a seguinte ordem: Senadores José Serra, Ataídes Oliveira e Antonio Anastasia (Of. 112/2015-GLPSDB).

15. Em 19.05.2015, o Senador Dalirio Beber foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antonio Anastasia, que deixa de integrar a Comissão (Of. 112/2015-GLPSDB).

16. Em 02.07.2015, o Senador Acir Grugacz foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Donizeti Nogueira (Of. 90/2015-GLDBAG).

17. Em 30.09.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Wilder Moraes, que deixou de compor a Comissão (Of. 109/2015-GLDEM).

18. Em 30.09.2015, vago em virtude de o Senador Davi Alcolumbre ter sido designado membro titular da comissão, pelo Bloco Parlamentar da Oposição (of. 109/2015-GLDEM).

Secretário(a): Camila Moraes Bittar

Reuniões: Terças-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 33033516

E-mail: cae@senado.leg.br

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Secretário(a): Camila Moraes Bittar

Telefone(s): 61 33033516

Fax: 61 33034544

E-mail: cae@senado.leg.br

1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 1, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP)	
Senador Lindbergh Farias (PT)	1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Roberto Requião (PMDB)	1. Senador Hélio José (PSD) ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Wilder Morais (PP)	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Marcelo Crivella (PRB)	1.

Notas:

1. Em 1º.09.2015, o Senador Hélio José foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 129/2015-CAE).

2. Em 16.09.2015, a Subcomissão reunida elegeu o Senador Lindbergh Farias Presidente deste Colegiado (Of. 152/2015-CAE).

*. Em 18.08.2015, foi lido o ofício 110/2015-CAE, que indica os senadores Lindbergh Farias, Gleisi Hoffmann, Roberto Requião, Wilder Morais, Vanessa Grazziotin, Lídice da Mata e Marcelo Crivella para comporem o colegiado.

Secretário(a): Camila Moraes Bittar

Telefone(s): 61 33033516

Fax: 61 33034344

E-mail: cae@senado.leg.br

1.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Camila Moraes Bittar

Telefone(s): 61 33033516

Fax: 61 33034344

E-mail: cae@senado.leg.br

1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA TRATAR DOS TEMAS ESTRUTURAIS E DE LONGO PRAZO DA ECONOMIA BRASILEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 12/2013, com o objetivo de tratar dos temas estruturais e de longo prazo da Economia Brasileira.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 12, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Camila Moraes Bittar

Telefone(s): 61 33033516

Fax: 61 33034344

E-mail: cae@senado.leg.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senador Edison Lobão (PMDB-MA) ⁽⁷⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) ⁽⁷⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP) ⁽⁴⁾	
Senador Humberto Costa (PT)	1. VAGO ⁽¹¹⁾
Senador Paulo Rocha (PT)	2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT)
Senador Paulo Paim (PT) ⁽¹¹⁾	3. Senador José Pimentel (PT)
Senadora Regina Sousa (PT)	4. Senador Walter Pinheiro (PT)
Senadora Angela Portela (PT)	5. Senadora Fátima Bezerra (PT)
Senadora Ana Amélia (PP)	6. Senador Benedito de Lira (PP)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador João Alberto Souza (PMDB)	1. Senador Raimundo Lira (PMDB)
Senador Sérgio Petecão (PSD) ⁽¹⁰⁾	2. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB)
Senador Waldemir Moka (PMDB)	3. Senador Romero Jucá (PMDB)
Senador Dário Berger (PMDB)	4. Senadora Rose de Freitas (PMDB) ^(6,10)
Senador Edison Lobão (PMDB) ⁽⁶⁾	5. Senadora Marta Suplicy (PMDB) ⁽¹²⁾
Senador Otto Alencar (PSD)	6.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM)	1. Senador Wilder Morais (PP)
Senadora Lúcia Vânia (PSB)	2. VAGO ^(5,8)
Senador Dalirio Beber (PSDB) ⁽¹³⁾	3.
Senador Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽¹³⁾	4.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE) ⁽¹⁾	
Senadora Lídice da Mata (PSB)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Senador Roberto Rocha (PSB) ⁽⁹⁾	2. Senador Romário (PSB) ⁽⁹⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB) ⁽¹⁾	
Senador Marcelo Crivella (PRB)	1. Senador Vicentinho Alves (PR) ^(2,3)
Senador Elmano Férrer (PTB)	2. VAGO
Senador Eduardo Amorim (PSC) ⁽³⁾	3.

Notas:

*. Em 25.02.2015, os Senadores Marcelo Crivella e Elmano Férrer foram designados membros titulares; e o Senador Eduardo Amorim, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CAS (Of. 04/2015-BLUFOR).

**. Em 25.02.2015, os Senadores Lídice da Mata e Romário foram designados membros titulares; e os Senadores Vanessa Grazziotin e Roberto Rocha, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CAS (Of. 04/2015-GLBSD).

***. Em 25.02.2015, foram designados os Senadores Humberto Costa, Paulo Rocha, Marta Suplicy, Regina Sousa e Angela Portela como membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, Gleisi Hoffmann, José Pimentel, Walter Pinheiro e Fátima Bezerra como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CAS (Of. 7/2015-GLDBAG).

****. Em 25.02.2015, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro titular; e o Senador Wilder Morais, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CAS (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Lúcia Vânia e Tasso Jereissati foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CAS (Of. 15/2015-GLPSDB).

*****. Em 02.03.2015, a Senadora Ana Amélia foi designada membro titular e o Senador Benedito de Lira membro suplente pelo Partido Progressista, para compor a CAS (Mem. 25 e 26/2015-GLDPP).

*****. Em 04.03.2015, os Senadores João Alberto Souza, Rose de Freitas, Waldemir Moka, Dário Berger, Sérgio Petecão e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Raimundo Lira, Garibaldi Alves Filho, Romero Jucá, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CAS (Of. 010/2015-GLPMDB).

1. A partir de 25.02.2015, o Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia e o Bloco Parlamentar União e Força compartilham as vagas de terceiro titular e terceiro suplente.

2. Em 03.03.2015, o Senador Vicentinho Alves foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 11/2015-BLUFOR).

3. Em 03.03.2015, o Senador Eduardo Amorim deixou a suplência e foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of.10/2015-BLUFOR).

4. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 14/2015-GLDBAG).
5. Em 06.03.2015, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 47/2015-GLPSDB).
6. Em 12.03.2015, o Senador Edison Lobão foi designado membro titular em substituição ao Senador Sérgio Petecão, que passou a compor a comissão como membro suplente (Of. 53/2015-GLPMDB).
7. Em 18.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Edison Lobão e Maria do Carmo Alves, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 1/2015-CAS).
8. Em 18.03.2015, o Senador Tasso Jereissati deixou de integrar, como suplente, a CAS (Of. 80/2015-GLPSDB).
9. Em 14.04.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador Romário, que passou a compor a comissão como membro suplente (Of. 47/2015-GLBSD).
10. Em 14.04.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria, em substituição à Senadora Rose de Freitas, que passou a compor a comissão como membro suplente (Of. 119/2015-GLPMDB).
11. Em 05.05.2015, o Senador Paulo Paim foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Marta Suplicy, que deixou de compor a Comissão (Of. 61/2015-GLDBAG).
12. Em 06.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 143/2015-GLPMDB).
13. Em 19.05.2015, os Senadores Dalirio Beber e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 113/2015-GLPSDB).

Secretário(a): Dulcília Ramos Calháo

Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 33034608

Fax: 3303 3652

E-mail: cas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador José Maranhão (PMDB-PB) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador José Pimentel (PT-CE) ⁽⁵⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP) ⁽³⁾	
Senador Jorge Viana (PT) ⁽⁸⁾	1. Senador Walter Pinheiro (PT)
Senadora Gleisi Hoffmann (PT)	2. Senador Delcídio do Amaral (PT) ⁽⁹⁾
Senador José Pimentel (PT)	3. Senador Lindbergh Farias (PT)
Senadora Fátima Bezerra (PT)	4. Senadora Angela Portela (PT)
Senador Humberto Costa (PT)	5. Senador Zeze Perrella (PDT)
Senador Acir Gurgacz (PDT)	6. Senador Paulo Paim (PT)
Senador Benedito de Lira (PP)	7. Senador Ivo Cassol (PP)
Senador Ciro Nogueira (PP)	8. Senadora Ana Amélia (PP)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Eunício Oliveira (PMDB)	1. Senador Roberto Requião (PMDB)
Senador Edison Lobão (PMDB)	2. Senador Omar Aziz (PSD)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB)	3. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB) ⁽⁶⁾
Senador Romero Jucá (PMDB)	4. Senador Waldemir Moka (PMDB)
Senadora Simone Tebet (PMDB)	5. Senador Dário Berger (PMDB)
Senador Valdir Raupp (PMDB) ⁽⁶⁾	6. Senadora Rose de Freitas (PMDB)
Senador Jader Barbalho (PMDB) ^(11,15)	7. Senador Sérgio Petecão (PSD)
Senador José Maranhão (PMDB)	8. Senador Raimundo Lira (PMDB) ⁽¹³⁾
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM) ⁽⁷⁾	
Senador José Agripino (DEM)	1. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ^(10,16)
Senador Ronaldo Caiado (DEM)	2. Senador Alvaro Dias (PSDB)
Senador Aécio Neves (PSDB) ^(10,16)	3. Senador Ataídes Oliveira (PSDB)
Senador José Serra (PSDB) ^(1,12,17)	4. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM)
Senador Antonio Anastasia (PSDB)	5. Senador Davi Alcolumbre (DEM) ^(2,24)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Senador Roberto Rocha (PSB)	2. Senador João Capiberibe (PSB) ^(14,22)
Senador Randolfê Rodrigues (REDE)	3. Senador José Medeiros (PPS)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Eduardo Amorim (PSC)	1. Senador Douglas Cintra (PTB) ^(20,21)
Senador Marcelo Crivella (PRB)	2. Senador Blairo Maggi (PR) ^(18,19)
Senador Magno Malta (PR)	3. Senador Vicentinho Alves (PR) ⁽²³⁾

Notas:

*. Em 25.02.2015, os Senadores Marta Suplicy, Gleisi Hoffmann, José Pimentel, Fátima Bezerra, Humberto Costa e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Walter Pinheiro, Jorge Viana, Lindbergh Farias, Angela Portela, Zezé Perrella e Paulo Paim como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CCJ (Of. 3/2015-GLDBAG).

** Em 25.02.2015, os Senadores José Agripino e Ronaldo Caiado foram designados membros titulares; e os Senadores Maria do Carmo Alves e Wilder Moraes, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CCJ (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

*** Em 25.02.2015, os Senadores Eduardo Amorim, Marcelo Crivella e Magno Malta foram designados membros titulares; e os Senadores Douglas Cintra, Blairo Maggi e Elmano Férrer, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CCJ (Of. 04/2015-BLUFOR).

**** Em 25.02.2015, os Senadores Antônio Carlos Valadares, Roberto Rocha e Randolfê Rodrigues foram designados membros titulares; e os Senadores Vanessa Grazziotin, João Capiberibe e José Medeiros, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CCJ (Of. 05/2015-GLBSD).

***** Em 26.02.2015, os Senadores Aécio Neves, Alvaro Dias e Antônio Anastasia foram designados membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Ataídes Oliveira e Tasso Jereissati, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CCJ (Of. 16/2015-GLPSDB).

- *****. Em 02.03.2015, os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Ivo Cassol e Ana Amélia membros suplentes pelo Partido Progressista, para compor a CCJ (Mem. 27 a 29 e 44/2015-GLDPP).
- *****. Em 04.03.2015, os Senadores Eunício Oliveira, Edison Lobão, Ricardo Ferraço, Romero Jucá, Simone Tebet, Garibaldi Alves Filho, Luiz Henrique e José Maranhão foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Requião, Omar Aziz, Valdir Raupp, Waldemir Moka, Dário Berger, Rose de Freitas e Sérgio Petecão, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CCJ (Of. 011/2015-GLPMDB).
1. Em 27.02.2015, o Senador José Serra foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. 25/2015-GLPSDB).
 2. Em 27.02.2015, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Tasso Jereissati (Of. 23/2015-GLPSDB).
 3. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).
 4. Em 18.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador José Maranhão Presidente deste colegiado (Of. 1/2015-CCJ).
 5. Em 25.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador José Pimentel Vice-Presidente deste colegiado (Of. 2/2015-CCJ).
 6. Em 25.03.2015, o Senador Valdir Raupp foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Garibaldi Alves Filho, que passa à suplência (Of. 92/2015-GLPMDB).
 7. Em 31.03.2015, os membros suplentes do Bloco Parlamentar da Oposição passam a ocupar a seguinte ordem: Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Alvaro Dias, Ataídes de Oliveira, Maria do Carmo Alves e Wilder Moraes (Of. 87/2015-GLPSDB).
 8. Em 05.05.2015, o Senador Jorge Viana foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Marta Suplicy, que deixou de compor a Comissão (Of. 62/2015-GLDBAG).
 9. Em 05.05.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Jorge Viana (Of. 62/2015-GLDBAG).
 10. Em 08.05.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira, que ocupava vaga de suplente, foi designado membro titular pelo Bloco da Oposição, em substituição ao Senador Aécio Neves, que deixou de compor a Comissão (Of. 108/2015-GLPSDB).
 11. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.
 12. Em 11.05.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro titular pelo Bloco da Oposição, em substituição ao Senador José Serra, que deixou de compor a Comissão (Of. 109/2015-GLPSDB).
 13. Em 12.05.2015, o Senador Raimundo Lira foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 152/2015-GLPMDB).
 14. Em 12.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador João Capiberibe, que deixou de compor a Comissão (Of. 54/2015-BLSDEM).
 15. Em 12.05.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 153/2015-GLPMDB).
 16. Em 14.05.2015, o Senador Aécio Neves foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira, que passa a compor a Comissão como suplente (Of. 110/2015-GLPSDB).
 17. Em 14.05.2015, o Senador José Serra foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Cássio Cunha Lima, que deixou de compor a Comissão (Of. 111/2015-GLPSDB).
 18. Em 08.06.2015, o Senador Fernando Collor foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Blairo Maggi, que deixou de compor a Comissão (Of. 037/2015-BLUFOR).
 19. Em 16.06.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Fernando Collor, que deixou de compor a Comissão (Of. 038/2015-BLUFOR).
 20. Em 18.08.2015, o Senador Fernando Collor foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Douglas Cintra, que deixou de compor a Comissão (Of. 059/2015-BLUFOR).
 21. Em 02.09.2015, o Senador Douglas Cintra foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Fernando Collor, que deixou de compor a Comissão (Of. 65/2015-BLUFOR).
 22. Em 09.09.2015, o Senador João Capiberibe foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição à Senadora Marta Suplicy, que deixa de compor a Comissão (Of. 80/2015-BLSDEM).
 23. Em 30.09.2015, o Senador Vicentinho Alves foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Elmano Férrer, que deixa de compor a Comissão (Of. 68/2015-BLUFOR).
 24. Em 30.09.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Wilder Moraes, que deixou de compor a Comissão (Of. 105/2015-GLDEM).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Reuniões: Quartas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: ccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 61-3303-3972

Fax: 61-3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

(Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Romário (PSB-RJ) ⁽¹⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽¹⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP) ⁽²⁾	
Senadora Fátima Bezerra (PT)	1. VAGO ⁽⁸⁾
Senadora Angela Portela (PT)	2. Senadora Regina Sousa (PT)
Senador Donizeti Nogueira (PT)	3. Senador Zeze Perrella (PDT) ⁽⁴⁾
Senador Cristovam Buarque (PDT)	4. Senador Walter Pinheiro (PT)
Senador Lasier Martins (PDT)	5. Senador Telmário Mota (PDT)
Senador Paulo Paim (PT)	6. Senador Lindbergh Farias (PT)
Senador Wilder Morais (PP) ⁽¹¹⁾	7. Senador Ciro Nogueira (PP)
Senador Gladson Cameli (PP) ⁽⁵⁾	8. Senadora Ana Amélia (PP)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senadora Simone Tebet (PMDB)	1. Senador Raimundo Lira (PMDB)
Senadora Sandra Braga (PMDB)	2. Senador Roberto Requião (PMDB)
Senador João Alberto Souza (PMDB)	3. Senador Ricardo Ferraço (PMDB)
Senadora Rose de Freitas (PMDB)	4. Senador Hélio José (PSD)
Senador Otto Alencar (PSD)	5. Senadora Marta Suplicy (PMDB) ⁽⁹⁾
Senador Dário Berger (PMDB) ⁽³⁾	6.
Senador Jader Barbalho (PMDB) ⁽⁷⁾	7.
	8.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM)	1. VAGO ⁽¹³⁾
Senador José Agripino (DEM) ^(12,13)	2. Senador Ronaldo Caiado (DEM)
Senador Alvaro Dias (PSDB)	3. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Senador Antonio Anastasia (PSDB)	4. Senador Ataídes Oliveira (PSDB)
Senador Dalirio Beber (PSDB) ^(6,10)	5.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Lídice da Mata (PSB)	1. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)
Senador Romário (PSB)	2. Senador Randolfê Rodrigues (REDE)
Senador Roberto Rocha (PSB)	3. Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Blairo Maggi (PR)	1.
Senador Eduardo Amorim (PSC)	2.
Senador Douglas Cintra (PTB)	3.

Notas:

*. Em 25.02.2015, foram designados os Senadores Fátima Bezerra, Ângela Portela, Donizeti Nogueira, Cristovam Buarque, Lasier Martins e Paulo Paim como membros titulares; e os Senadores Marta Suplicy, Regina Sousa, José Pimentel, Walter Pinheiro, Telmário Mota e Lindbergh Farias como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CE (Of. 5/2015-GLDBAG).

** Em 25.02.2015, os Senadores Maria do Carmo Alves e Wilder Morais foram designados membros titulares; e os Senadores José Agripino e Ronaldo Caiado, como suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CE (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

*** Em 25.02.2015, os Senadores Blairo Maggi, Eduardo Amorim e Douglas Cintra foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CE (Of. 04/2015-BLUFOR).

**** Em 25.02.2015, os Senadores Lídice da Mata, Romário e Roberto Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Antônio Carlos Valadares, Randolfê Rodrigues e Fernando Bezerra, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CE (Of. 06/2015-GLBSD).

***** Em 26.02.2015, os Senadores Simone Tebet, Sandra Braga, João Alberto Souza, Rose de Freitas e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Raimundo Lira, Roberto Requião, Ricardo Ferraço e Hélio José, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CE (Of. 13/2015-GLPMDDB).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Alvaro Dias, Antônio Anastasia e Lúcia Vânia foram designados membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Ataídes Oliveira, como suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CE (Of. 17/2015-GLPSDB).

*****. Em 02.03.2015, os Senadores Ivo Cassol e Benedito de Lira foram designados membros titulares; e os Senadores Ciro Nogueira e Ana Amélia, como membros suplentes, pelo PP, para compor a CE (Memorandos nos. 30, 31, 32 e 47/2015-GLDPP).

1. Em 04.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Romário e Fátima Bezerra, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. 1/2015-CE).

2. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

3. Em 04.03.2015, o Senador Dário Berger foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 34/2015-GLPMDB).

4. Em 06.03.2015, o Senador Zezé Perrella foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador José Pimentel (Of. 21/2015-GLDBAG).

5. Em 17.03.2015, o Senador Galdson Cameli foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Benedito de Lira (Of. 36/2015-GLDBAG).

6. Em 24.03.2015, vago em virtude de a Senadora Lúcia Vânia ter deixado de integrar a Comissão (Of. 86/2015 - GLPSDB).

7. Em 23.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 120/2015-GLPMDB).

8. Em 05.05.2015, vago em virtude de a Senadora Marta Suplicy ter deixado de integrar a Comissão (Of. 64/2015-GLDBAG).

9. Em 06.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 145/2015-GLPMDB).

10. Em 19.05.2015, o Senador Dalirio Beber foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 114/2015-GLPSDB).

11. Em 23.09.2015, o Senador Wilder Moraes foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. 117/2015-GLDBAG).

12. Em 23.09.2015, vago em virtude de o Senador Wilder Moraes ter sido designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 117/2015-GLDBAG).

13. Em 30.09.2015, o Senador José Agripino foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, deixando de ocupar a vaga de suplente na comissão (Of. 107/2015-GLDEM).

Secretário(a): Willy da Cruz Moura

Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas -

Telefone(s): 61 33033498

E-mail: ce@senado.leg.br

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

(Requerimento Da Comissão De Educação 26, de 2000)

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3311-3498

Fax: 3311-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Finalidade: Requer a criação da Subcomissão Permanente denominada Bancada do Livro, que por meio de audiências públicas, depoimentos de autoridades, diligências, ou outro meio regimental, possa analisar os problemas que envolvem a autoria, editoração, publicação e distribuição de livros no país, o sistema brasileiro de bibliotecas, a importação e exportação de livros, direitos autorais, e quaisquer outros assuntos relacionados com o livro.

(Requerimento Da Comissão De Educação 1, de 2002)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 311-3498/4604/2

Fax: 311-3121/1319

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESPORTOS

Finalidade: Requer seja criada, no âmbito da Comissão de Educação, uma Subcomissão de Desportos, de caráter permanente, destinada a apreciar programas, planos e políticas governamentais instituídas para o setor desportivo no País.

(Requerimento 811, de 2001)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 311-3498/4604

Fax: 311-3121/1319

5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) ⁽¹⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP) ⁽²⁾	
Senador Jorge Viana (PT)	1. Senador Humberto Costa (PT)
Senador Donizeti Nogueira (PT)	2. Senadora Regina Sousa (PT)
Senador Reguffe (PDT)	3. Senador Acir Gurgacz (PDT) ⁽⁷⁾
Senador Paulo Rocha (PT)	4. Senador Delcídio do Amaral (PT) ⁽⁵⁾
Senador Ivo Cassol (PP)	5. Senador Benedito de Lira (PP) ⁽³⁾
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Valdir Raupp (PMDB)	1. Senador João Alberto Souza (PMDB)
Senador Jader Barbalho (PMDB) ⁽⁹⁾	2. Senador Romero Jucá (PMDB)
Senador Otto Alencar (PSD)	3. VAGO ⁽¹⁰⁾
	4. Senadora Sandra Braga (PMDB) ⁽⁶⁾
	5.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM) ⁽⁸⁾	
Senador Ronaldo Caiado (DEM)	1. Senador Alvaro Dias (PSDB)
Senador Ataídes Oliveira (PSDB)	2. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB)	3. Senador Davi Alcolumbre (DEM)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Lídice da Mata (PSB)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Senador João Capiberibe (PSB)	2. Senador Roberto Rocha (PSB)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Eduardo Amorim (PSC)	1. Senador Blairo Maggi (PR) ⁽⁴⁾
Senador Douglas Cintra (PTB)	2. Senador Fernando Collor (PTB) ⁽¹¹⁾

Notas:

*. Em 25.02.2015, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular e o Senador Davi Alcolumbre como membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CMA (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

**.. Em 25.02.2015, os Senadores Jorge Viana, Donizeti Nogueira, Reguffe e Paulo Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, Regina Souza e Lasier Martins, membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CMA (Of. 10/2015-GLDBAG).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Eduardo Amorim e Douglas Cintra foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CMA (Of. 04/2015-BLUFOR).

****. Em 25.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular; e o Senador Fernando Bezerra, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CMA (Of. 10/2015-GLBSD).

*****. Em 25.02.2015, os Senadores Lídice da Mata e João Capiberibe foram designados membros titulares; e os Senadores Vanessa Grazziotin e Roberto Rocha, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CMA (Of. 08/2015-GLBSD).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Ataídes Oliveira e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Alvaro Dias como membros suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CMA (Of. 24/2015-GLPSDB).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Valdir Raupp, Sandra Braga e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Romero Jucá e Luiz Henrique membros suplentes pelo Bloco da Maioria, para compor a CMA (Of. 16/2015-GLPMDDB).

*****. Em 26.02.2015, o Senador Ivo Cassol foi designado membro titular, pelo PP, para compor a CMA (Of. 37/2015-GLDPP).

1. Em 03.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Otto Alencar e Ataídes Oliveira, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Mem. nº 1/2015-CMA).

2. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

3. Em 04.03.2015 o Senador Benedito de Lira foi indicado membro suplente pelo PP (Memo. nº 52/2015-GLDPP).

4. Em 04.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 13/2015-BLUFOR).

5. Em 17.03.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 31/2015-GLDBAG).

6. Em 17.03.2015, a Senadora Sandra Braga foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria, deixando de compor a Comissão como membro titular (Of. 36/2015-GLPMDDB).

7. Em 24.03.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Lasier Martins (Of. 38/2015-GLDBAG).

8. Em 31.03.2015, os membros suplentes do Bloco Parlamentar da Oposição passam a ocupar a seguinte ordem: Senadores Alvaro Dias, Aloysio Nunes Ferreira e Davi Alcolumbre (Of. 90/2015-GLPSDB).

9. Em 14.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 122/2015-GLPMDB).

10. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.

11. Em 23.06.2015, o Senador Fernando Collor foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 42/2015-BLUFOR).

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz

Reuniões: Terças-Feiras 8:30 horas -

Telefone(s): 61 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: cma@senado.gov.br

5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

Finalidade: Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

(Requerimento Da Comissão Meio Ambiente, Defesa Do Cons., Fisc. E Contr 38, de 2009)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Designação: 15/04/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP)	
Senador Jorge Viana (PT)	1.
Senadora Reguffe (PDT)	2.
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Valdir Raupp (PMDB)	1.
Senadora Sandra Braga (PMDB)	2.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador João Capiberibe (PSB)	1. Senador Roberto Rocha (PSB) (1)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Eduardo Amorim (PSC)	1.

Notas:

1. Em 12.05.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia (Mem. 30/2015-CMA).

*. Em 15.04.2015, foram designados como titulares os Senadores Jorge Viana e Reguffe, pelo Bloco de Apoio ao Governo; Valdir Raupp e Sandra Braga, pelo Bloco da Maioria; Aloysio Nunes Ferreira, pelo Bloco Parlamentar da Oposição; João Capiberibe, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia; e Eduardo Amorim, pelo Bloco Parlamentar União e Força, na Subcomissão (Mem. 24/2015/CMA).

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPÍADAS DE 2016

Finalidade: Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

(Requerimento Da Comissão Meio Ambiente, Defesa Do Cons., Fisc. E Contr 48, de 2009)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Designação: 15/04/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP)	
Senador Donizeti Nogueira (PT)	1. Senador Delcídio do Amaral (PT)
Senadora Regina Sousa (PT)	2.
Senador Ivo Cassol (PP)	3.
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Valdir Raupp (PMDB)	1.
Senador João Alberto Souza (PMDB)	2.
VAGO (1)	3.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Ronaldo Caiado (DEM)	1. Senador Ataídes Oliveira (PSDB)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Lídice da Mata (PSB)	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Eduardo Amorim (PSC)	1.

Notas:

1. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.

*. Em 15.04.2015, foram designados como titulares os Senadores Donizeti Nogueira, Regina Sousa e Ivo Cassol, pelo Bloco de Apoio ao Governo; Valdir Raupp, João Alberto Souza e Luiz Henrique, pelo Bloco da Maioria; Ronaldo Caiado, pelo Bloco Parlamentar da Oposição; Lídice da Mata, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia; e Eduardo Amorim, pelo Bloco Parlamentar União e Força. Foi designado ainda como suplente o Senador Delcídio Amaral, pelo Bloco de Apoio ao Governo, na Subcomissão (Mem. 23/2015/CMA).

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DA USINA DE BELO MONTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 20, de 2010, com o objetivo de acompanhar a execução das obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

(Requerimento Da Comissão Meio Ambiente, Defesa Do Cons., Fisc. E Contr 20, de 2010)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) ⁽²⁾

RELATOR: Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽²⁾

Designação: 15/04/2015

Instalação: 13/05/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP)	
Senador Delcídio do Amaral (PT) ⁽⁵⁾	1. Senador Paulo Rocha (PT) ^(1,5)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Valdir Raupp (PMDB)	1. Senador Ivo Cassol (PP) ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Douglas Cintra (PTB)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC)

Notas:

1. Em 12.05.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Mem. 30/2015-CMA).

2. Em 13.05.2015, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Flexa Ribeiro, Delcídio do Amaral e Paulo Rocha, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste Colegiado (Of. 31/2015-CMA).

3. Em 19.05.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Mem. 33/2015-CMA).

4. Em 19.05.2015, o Senador Ivo Cassol foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Maioria (Mem. 33/2015-CMA).

5. Em 19.05.2015, o Senador Delcídio Amaral foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Paulo Rocha, que passou a compor a comissão como membro suplente (Mem. 33/2015-CMA).

*. Em 15.04.2015, foram designados como titulares os Senadores Paulo Rocha, pelo Bloco de Apoio ao Governo, Valdir Raupp, pelo Bloco da Maioria, Flexa Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, Vanessa Grazziotin, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia e Douglas Cintra, pelo Bloco Parlamentar União e Força. Foram designados ainda como suplentes os Senadores Lídice da Mata, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia e Eduardo Amorim, pelo Bloco Parlamentar União e Força (Memo. 25/2015-CMA).

** Em 15.04.2015, a CMA reunida aprovou o RMA nº 5, de 2015, que reativa esta Subcomissão, com cinco vagas para membros titulares e igual número de suplentes.

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS INACABADAS

Finalidade: Acompanhamento e fiscalização de obras inacabadas.

(Requerimento Da Comissão Meio Ambiente, Defesa Do Cons., Fisc. E Contr 6, de 2015)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) ⁽¹⁾

RELATOR: Senador Douglas Cintra (PTB-PE) ⁽¹⁾

Designação: 06/05/2015

Instalação: 20/05/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP)	
Senador Donizeti Nogueira (PT)	1.
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Valdir Raupp (PMDB)	1.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB)	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Roberto Rocha (PSB)	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Douglas Cintra (PTB)	1.

Notas:

1. Em 20.05.2015, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Ataídes Oliveira, Valdir Raupp e Douglas Cintra, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste colegiado (Mem. 34/2015-CMA).

*. Em 06.05.2015, foram designados como titulares os Senadores Donizeti Nogueira, pelo Bloco de Apoio ao Governo; Valdir Raupp, pelo Bloco da Maioria; Ataídes Oliveira, pelo Bloco Parlamentar da Oposição; Roberto Rocha, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia; e Douglas Cintra, pelo Bloco Parlamentar União e Força, na Subcomissão (Mem. 28/2015/CMA).

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz

Reuniões: Terças-Feiras 8:30 horas -

Telefone(s): 61 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: cma@senado.gov.br

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador João Capiberibe (PSB-AP) ⁽⁶⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP) ⁽⁴⁾	
Senador Paulo Paim (PT)	1. Senador Lindbergh Farias (PT)
Senadora Regina Sousa (PT)	2. Senadora Ana Amélia (PP) ^(8,10,14)
Senadora Angela Portela (PT) ⁽⁸⁾	3. Senador Telmário Mota (PDT) ⁽³⁾
Senadora Fátima Bezerra (PT)	4. Senador Cristovam Buarque (PDT) ⁽²⁾
Senador Donizeti Nogueira (PT)	5. Senador Humberto Costa (PT)
Senador Benedito de Lira (PP) ⁽¹⁴⁾	6.
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Dário Berger (PMDB)	1. Senadora Simone Tebet (PMDB)
Senador Hélio José (PSD)	2. Senador Sérgio Petecão (PSD)
Senadora Rose de Freitas (PMDB) ^(7,12)	3. Senadora Marta Suplicy (PMDB) ⁽⁹⁾
Senador Omar Aziz (PSD) ⁽¹²⁾	4.
Senador Valdir Raupp (PMDB) ⁽¹³⁾	5.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM)	1. VAGO ⁽¹⁶⁾
Senador Ataídes Oliveira (PSDB) ⁽¹¹⁾	2.
Senador Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽¹¹⁾	3.
Senador Cássio Cunha Lima (PSDB) ⁽¹¹⁾	4.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador João Capiberibe (PSB)	1. Senador Romário (PSB)
Senador Randolfê Rodrigues (REDE)	2. Senador José Medeiros (PPS)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Magno Malta (PR)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC) ⁽⁵⁾
Senador Vicentinho Alves (PR)	2. Senador Marcelo Crivella (PRB) ⁽¹⁵⁾

Notas:

*. Em 25.02.2015, os Senadores Magno Malta e Vicentinho Alves foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CDH (Of. 04/2015-BLUFOR).

** . Em 25.02.2015, os Senadores João Capiberibe e Randolfê Rodrigues foram designados membros titulares; e os Senadores Romário e José Medeiros, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CDH (Of. 11/2015-GLBSD).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Paulo Paim, Regina Sousa, Marta Suplicy, Fátima Bezerra e Donizeti Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Lindbergh Farias, Angela Portela, Lasier Martins, Reguffe e Humberto Costa como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CDH (Of. 9/2015-GLDBAG).

****. Em 25.02.2015, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membros titular; e o Senador Davia Alcolumbre, como suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CDH (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Dário Berger, Hélio José e José Maranhão foram designados membros titulares; e os Senadores Simone Tebet e Sérgio Petecão como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CDH (Of. 14/2015-GLPMDDB).

1. Em 03.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Paim Presidente deste colegiado (Of. n° 017/2015-CDH).

2. Em 03.03.2015, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Reguffe (Of.15/2015).

3. Em 03.03.2015, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Lasier Martins (Of.16/2015).

4. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG)

5. Em 04.03.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CDH (Of. 14/2015-BLUFOR).

6. Em 24.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador João Capiberibe Vice-Presidente deste colegiado (Of. n° 24/2015-CDH).

7. Em 08.04.2015, vago em virtude de o Senador José Maranhão ter deixado de compor a Comissão (Of. 104/2015-GLPMDDB).

8. Em 05.05.2015, a Senadora Angela Portela foi designada membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Marta Suplicy, que deixou de compor a Comissão (Of. 63/2015-GLDBAG).

9. Em 06.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 144/2015-GLPMDB).
10. Em 27.05.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 72/2015-GLDBAG).
11. Em 28.05.2015, os Senadores Ataídes Oliveira, Flexa Ribeiro e Cássio Cunha Lima foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 116/2015-GLPSDB).
12. Em 29.05.2015, os Senadores Rose de Freitas e Omar Aziz foram designados membros titulares pelo Bloco da Maioria (Of. 165/2015-GLPMDB).
13. Em 03.06.2015, o Senador Valdir Raupp foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 174/2015-GLPMDB).
14. Em 14.07.2015, a Senadora Ana Amélia foi designada membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Benedito de Lira, que passou a compor a comissão como membro titular (Of. 92/2015-GLDBAG).
15. Em 01.09.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado membro suplente pelo Bloco União e Força (Of.64/2015-BLUFOR).
16. Em 1º.10.2015, vago em razão do Senador Davi Alcolumbre ter deixado de compor a comissão(Of. 106/2015-GLDEM).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 3303-4251

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 76, de 2007)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.2) SUBC. PERM. PARA ENFRENTAMENTO DO TRÁFICO NAC. E INTERNACIONAL DE PESSOAS E COMBATE AO TRAB. ESCRAVO

Finalidade: Elaborar e aprovar proposições legislativas, bem como analisar políticas públicas já existentes acerca do Tráfico de Pessoas e Combate ao Trabalho Escravo.

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 7, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA DE TRANSIÇÃO

Finalidade: Acompanhar a conclusão e as recomendações do relatório da Comissão Nacional da Verdade.

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 18, de 2015)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP)	
Senador Cristovam Buarque (PDT)	1. Senadora Marta Suplicy (PMDB)
Senadora Regina Sousa (PT)	2. Senadora Fátima Bezerra (PT)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Hélio José (PSD)	1. Senador Dário Berger (PMDB)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM)	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE) ⁽¹⁾	
Senador João Capiberibe (PSB)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE)

Notas:

1. Vaga compartilhada entre os Blocos Parlamentares Socialismo e Democracia e União e Força (Of. nº 34/2015 - CDH).

*. Em 14.04.2015, os Senadores Cristovam Buarque e Regina Sousa foram designados membros titulares; e as Senadoras Marta Suplicy e Fátima Bezerra, membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 34/2015 - CDH).

** . Em 14.04.2015, o Senador João Capiberibe foi designado membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues, membro suplente, em vaga compartilhada entre os Blocos Socialismo e Democracia e União e Força (Of. nº 34/2015 - CDH).

***. Em 14.04.2015, o Senador Hélio José foi designado membro titular; e o Senador Dário Berger, membro suplente, pelo Bloco da Maioria (Of. nº 34/2015 - CDH).

****. Em 14.04.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves, membro suplente, pelo Bloco da Oposição (Of. nº 34/2015 - CDH).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 3303-4251

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) ^(3,14)

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP) ⁽¹⁾	
Senador Jorge Viana (PT)	1. Senador José Pimentel (PT)
Senador Lindbergh Farias (PT)	2. Senador Telmário Mota (PDT)
Senadora Gleisi Hoffmann (PT)	3. Senador Delcídio do Amaral (PT)
Senador Lasier Martins (PDT)	4. Senador Humberto Costa (PT)
Senador Cristovam Buarque (PDT)	5. VAGO ⁽⁹⁾
Senadora Ana Amélia (PP)	6. Senador Benedito de Lira (PP) ⁽⁶⁾
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Edison Lobão (PMDB)	1. Senador João Alberto Souza (PMDB)
Senador Roberto Requião (PMDB)	2. Senador Raimundo Lira (PMDB)
Senador Sérgio Petecão (PSD) ^(10,11)	3. Senadora Marta Suplicy (PMDB) ⁽¹³⁾
Senador Valdir Raupp (PMDB) ⁽¹²⁾	4. Senador Romero Jucá (PMDB)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB)	5. Senador Hélio José (PSD)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador José Agripino (DEM)	1. Senador Ronaldo Caiado (DEM)
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB)
Senador Tasso Jereissati (PSDB) ⁽²⁾	3. Senador José Serra (PSDB)
Senador Paulo Bauer (PSDB) ^(4,7)	4. Senador Antonio Anastasia (PSDB) ^(2,5,8)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB)	1. Senador João Capiberibe (PSB)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)	2. Senadora Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Eduardo Amorim (PSC)	1. Senador Marcelo Crivella (PRB)
Senador Magno Malta (PR)	2. Senador Wellington Fagundes (PR)

Notas:

*. Em 25.02.2015, o Senador José Agripino foi designado membro titular e o Senador Ronaldo Caiado, como suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CRE (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

** Em 25.02.2015, foram designados os Senadores Jorge Viana, Lindbergh Farias, Gleisi Hoffmann, Lasier Martins e Cristovam Buarque como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Telmário Mota, Delcídio do Amaral, Humberto Costa e Marta Suplicy como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CRE (Of. 8/2015-GLDBAG).

*** Em 25.02.2015, os Senadores Eduardo Amorim e Magno Malta foram designados membros titulares; e os Senadores Marcelo Crivella e Wellington Fagundes, como membros suplentes pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CRE (Of. 04/2015-BLUFOR).

**** Em 25.02.2015, os Senadores Fernando Bezerra e Vanessa Grazziotin foram designados membros titulares; e os Senadores João Capiberibe e Lídice da Mata, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CRE (Of. 9/2015-GLBSD).

***** Em 26.02.2015, os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Antônio Anastasia e Paulo Bauer foram designados membros titulares; e os Senadores Flexa Ribeiro, José Serra e Tasso Jereissati, como suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CRE (Of. 20/2015-GLPSDB).

***** Em 02.03.2015, a Senadora Ana Amélia foi designada membro titular e o Senador Ciro Nogueira membro suplente pelo Partido Progressista, para compor a CRE (Mem. 35 e 36/2015-GLDPP).

***** Em 04.03.2015, os Senadores Edison Lobão, Roberto Requião, Luiz Henrique, Eunício Oliveira e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Raimundo Lira, Valdir Raupp, Romero Jucá e Hélio José, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CRE (Of. 018/2015-GLPMDB).

1. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

2. Em 06.03.2015, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antônio Anastasia, que passou a ocupar vaga de membro suplente (Of. 45/2015-GLPSDB).

3. Em 10.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Luiz Henrique, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 1/2015-CRE).

4. Em 13.03.2015, o Senador Antonio Anastasia foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. 62/2015-GLPSDB).

5. Em 13.03.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antonio Anastasia (Of. 63/2015-GLPSDB).
6. Em 17.03.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Ciro Nogueira(Of. 35/2015-GLDBAG).
7. Em 05.05.2015, o Senador Paulo Bauer foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antonio Anastasia (Of. 106/2015-GLPSDB).
8. Em 05.05.2015, o Senador Antonio Anastasia foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Cássio Cunha Lima, que deixou de compor a Comissão (Of. 105/2015-GLPSDB).
9. Em 05.05.2015, vago em virtude de a Senadora Marta Suplicy ter deixado de compor a Comissão (Of. 66/2015-GLDBAG).
10. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.
11. Em 07.07.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em vaga existente (Of. 186/2015-GLPMDB).
12. Em 30.09.2015, o Senador Valdir Raupp foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que deixa de compor a comissão(Of. 252/2015-GLPMDB).
13. Em 30.09.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Valdir Raupp, que passa a titular (Of. 254/2015-GLPMDB).
14. Em 1º.10.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Valdir Raupp Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 44/2015-CRE).

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Reuniões: Quintas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: cre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN) ⁽⁶⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES) ⁽⁶⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP) ⁽²⁾	
Senador Delcídio do Amaral (PT)	1. Senador Jorge Viana (PT)
Senador Walter Pinheiro (PT)	2. Senadora Angela Portela (PT)
Senador Lasier Martins (PDT)	3. Senador José Pimentel (PT)
Senador Acir Gurgacz (PDT)	4. Senador Paulo Rocha (PT)
Senador Telmário Mota (PDT)	5. Senador Gladson Cameli (PP) ^(10,13)
Senador Wilder Moraes (PP) ^(5,19)	6. Senador Ivo Cassol (PP)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB)	1. Senador Edison Lobão (PMDB)
Senadora Sandra Braga (PMDB)	2. Senador Waldemir Moka (PMDB)
Senador Valdir Raupp (PMDB)	3. Senador Dário Berger (PMDB)
Senadora Rose de Freitas (PMDB) ^(7,8)	4. Senador Eunício Oliveira (PMDB)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽⁴⁾	5. Senador Romero Jucá (PMDB)
Senador Hélio José (PSD)	6. Senador Sérgio Petecão (PSD) ^(4,9)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Ronaldo Caiado (DEM)	1. VAGO ⁽¹⁸⁾
Senador Davi Alcolumbre (DEM) ⁽¹⁷⁾	2. Senador José Agripino (DEM)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB)	3.
Senador Cássio Cunha Lima (PSDB) ^(15,16)	4.
Senador Dalirio Beber (PSDB) ⁽¹¹⁾	5.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB)	1. Senador Roberto Rocha (PSB)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)	2.
	3.
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Blairo Maggi (PR) ⁽³⁾	1. Senador Douglas Cintra (PTB)
Senador Wellington Fagundes (PR)	2. Senador Vicentinho Alves (PR) ^(1,12,14)
Senador Elmano Férrer (PTB) ^(12,14)	3. Senador Eduardo Amorim (PSC) ⁽³⁾

Notas:

*. Em 25.02.2015, foram designados os Senadores Delcídio do Amaral, Walter Pinheiro, Lasier Martins, Acir Gurgacz e Telmário Mota como membros titulares; e os Senadores Jorge Viana, Ângela Portela, José Pimentel, Paulo Rocha e Cristovam Buarque como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CI (Of. 6/2015-GLDBAG).

** Em 25.02.2015, os Senadores Eduardo Amorim, Wellington Fagundes e Elmano Férrer foram designados membros titulares; e o Senador Douglas Cintra pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CI (Of. 04/2015-BLUFOR).

*** Em 25.02.2015, os Senadores Fernando Bezerra e Vanessa Grazziotin foram designados membros titulares; e o Senador Roberto Rocha, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CI (Of. 07/2015-GLBSD).

**** Em 25.02.2015, os Senadores Ronaldo Caiado e Wilder Moraes foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre e José Agripino, como suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CI (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

***** Em 26.02.2015, os Senadores Flexa Ribeiro e Paulo Bauer foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CI (Ofs. 21/2015-GLPSDB).

***** Em 26.02.2015, o Senador Gladson Cameli foi designado membro titular e o Senador Ivo Cassol como membro suplente, pelo PP, para compor a CI (Memorandos nos. 33 e 34/2015-GLDPP).

***** Em 04.03.2015, os Senadores Garibaldi Alves Filho, Sandra Braga, Valdir Raupp, Fernando Ribeiro, Rose de Freitas e Hélio José foram designados membros titulares; e os Senadores Edison Lobão, Waldemir Moka, Dário Berger, Eunício Oliveira e Romero Jucá, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CI (Of. 020/2015-GLPMDB).

1. Em 03.03.2015, o Senador Vicentinho Alves foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 12/2015-BLUFOR).

2. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

3. Em 04.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Eduardo Amorim que passa a ocupar vaga de suplente (Ofs. 13 e 14/2015-BLUFOR).
4. Em 10.03.2015, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro titular em substituição à Senadora Rose de Freitas, que passa a compor a comissão como membro suplente (Of. 52/2015-GLPMDB).
5. Em 17.03.2015, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Gladson Cameli (Of. 34/2015-GLDBAG).
6. Em 18.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Garibaldi Alves Filho e Ricardo Ferraço, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste Colegiado (Of. 01/2015-CI).
7. Em 07.04.2015, vago em virtude de o Senador Fernando Ribeiro não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jader Barbalho.
8. Em 14.04.2015, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 118/2015-GLPMDB).
9. Em 04.05.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 137/2015-GLPMDB).
10. Em 05.05.2015, vago em virtude de o Senador Cristovam Buarque ter deixado de compor a Comissão (Of. 60/2015 - GLDBAG).
11. Em 16.07.2015, o Senador Dalírio Beber foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 141/2015-GLPSDB).
12. Em 05.08.2015, o Senador Vicentinho Alves foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Elmano Férrer, que passa a ocupar vaga de suplente (Ofs. 55 e 56/2015-BLUFOR).
13. Em 17.08.2015, o Senador Gladson Cameli foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 104/2015-GLDBAG).
14. Em 09.09.2015, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular e o Senador Vicentinho Alves membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 67/2015-BLUFOR).
15. Em 17.09.2015, vago em virtude de o Senador Paulo Bauer ter deixado de compor a Comissão (Of. 176/2015 - GLPSDB).
16. Em 22.09.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 177/2015-GLPSDB).
17. Em 30.09.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Wilder Morais, que deixou de compor a Comissão (Of. 108/2015-GLDEM).
18. Em 30.09.2015, vago em virtude de o Senador Davi Alcolumbre ter sido designado membro titular da comissão, pelo Bloco Parlamentar da Oposição (of. 108/2015-GLDEM)
19. Em 02.10.2015, o Senador Wilder Morais foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que deixou de compor a Comissão (Of. 123/2015-GLDBAG).

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: ci@senado.gov.br

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 6, de 2007)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA O ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 8/2012, do Senador Ivo Cassol, para o acompanhamento das atividades da Eletrobrás Distribuição Acre, Eletrobrás Distribuição Alagoas, Eletrobrás Distribuição Piauí, Eletrobrás Distribuição Rondônia, Eletrobrás Distribuição Roraima e Eletrobrás Amazonas Energia, com a finalidade de discutir a qualidade de energia produzida e oferecida aos consumidores, os problemas, causas, efeitos e soluções técnico-operacionais e de gestão administrativa.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 8, de 2012)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

8.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE SOBRE OBRAS DE PREPARAÇÃO PARA A SECA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 20/2013, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de propor políticas e propiciar as condições necessárias para a execução de obras que permitam o desenvolvimento econômico do Nordeste e o bem estar de sua população.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 20, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO SETOR DE MINERAÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 24/2015, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, destinada ao estudo e acompanhamento do setor de mineração no Brasil.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 24, de 2015)

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wilder Moraes (PP-GO) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽¹⁾

Designação: 20/05/2015

Instalação: 10/06/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP)	
Senador Sérgio Petecão (PSD)	1. Senador Walter Pinheiro (PT)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Hélio José (PSD)	1. Senador Valdir Raupp (PMDB) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Wilder Moraes (PP)	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB)

Notas:

1. Em 10.06.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Wilder Moraes e Sérgio Petecão, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste Colegiado (Of. 20/2015-CI).

2. Em 10.06.2015, o Senador Valdir Raupp foi designado, nos termos do art. 89, IV, do RISF, membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 20/2015-CI).

*. Em 20.05.2015, foram designados como titulares os Senadores Sérgio Petecão, pelo Bloco de Apoio ao Governo, Hélio José, pelo Bloco da Maioria, Wilder Moraes, pelo Bloco Parlamentar da Oposição. Foram designados ainda como suplentes os Senadores Walter Pinheiro, pelo Bloco de Apoio ao Governo e Flexa Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 16/2015-CI).

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Moraes

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: ci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR**Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes****PRESIDENTE:** Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ⁽²⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) ⁽⁸⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP) ⁽³⁾	
Senador José Pimentel (PT)	1. Senador Walter Pinheiro (PT) ⁽¹⁸⁾
Senador Paulo Rocha (PT)	2. Senadora Regina Sousa (PT)
Senador Humberto Costa (PT)	3. Senadora Fátima Bezerra (PT)
Senador Donizeti Nogueira (PT) ⁽¹⁸⁾	4. VAGO ^(1,10)
Senador Gladson Cameli (PP)	5. Senador Ciro Nogueira (PP)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senadora Simone Tebet (PMDB)	1. Senadora Sandra Braga (PMDB)
Senador Jader Barbalho (PMDB) ^(11,12)	2. Senador Hélio José (PSD) ^(7,15)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB)	3. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB)
Senador João Alberto Souza (PMDB) ⁽⁷⁾	4. Senador Romero Jucá (PMDB)
	5. Senador Dário Berger (PMDB)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM)	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM)
Senador Dalirio Beber (PSDB) ^(5,16)	2. Senadora Lúcia Vânia (PSB)
Senador Ronaldo Caiado (DEM) ^(6,13,17)	3. Senador Tasso Jereissati (PSDB) ⁽⁹⁾
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador José Medeiros (PPS)	1. Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB)
Senador Randolfê Rodrigues (REDE)	2. Senadora Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Wellington Fagundes (PR)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC) ⁽⁴⁾
Senador Elmano Férrer (PTB)	2. Senador Douglas Cintra (PTB) ⁽¹⁴⁾

Notas:

*. Em 25.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular; e os Senadores Fernando Bezerra e Lídice da Mata, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CDR (Of. 12/2015-GLBSD).

** Em 25.02.2015, os Senadores José Pimentel, Paulo Rocha, Humberto Costa e Walter Pinheiro foram designados membros titulares; e os Senadores Donizeti Nogueira, Regina Sousa, Fátima Bezerra e Telmário Mota, como membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CDR (Of. 12/2015-GLDBAG).

***. Em 25.02.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CDR (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Wellington Fagundes e Elmano Férrer foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CDR (Of. 4/2015-BLUFOR).

*****. Em 26.02.2015, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CDR (Of. 22/2015-GLPSDB).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Simone Tebet, José Maranhão e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares; e os Senadores Sandra Braga, João Alberto Souza, Garibaldi Alves Filho, Romero Jucá e Dário Berger como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CDR (Of. 15/2015-GLPMDB).

*****. Em 02.03.2015, o Senador Gladson Cameli foi designado membro titular, e o Senador Ciro Nogueira como membro suplente pelo Partido Progressista, para compor a CDR (Mem. 38 e 39/2015-GLDPP).

*****. Em 03.03.2015, o Senador Randolfê Rodrigues foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CDR (Of. 18/2015-GLBSD).

1. Em 03.03.2015, o Senador Lasier Martins foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Telmário Mota (Of. 17/2015-GLDBAG)

2. Em 04.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Davi Alcolumbre Presidente deste colegiado (Of. 115/2015-CDR).

3. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG)

4. Em 04.03.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CDR (Of. 14/2015-BLUFOR).

5. Em 06.03.2015, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 46/2015-GLPSDB).

6. Em 06.03.2015, o Senador Antônio Anastasia foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 50/2015-GLPSDB).

7. Em 12.03.2015, o Senador João Alberto Souza deixa a suplência e passa a ser membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 56/2015-GLPMDB)

8. Em 18.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador João Alberto Souza Vice-Presidente deste colegiado (Of. 153/2015-CDR).
9. Em 19.03.2015, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, deixando de compor a Comissão como membro titular (Of. 83/2015-GLPSDB).
10. Em 26.03.2015, vago em virtude do Senador Lasier Martins ter deixado de compor a comissão (Of. 43/2015-GLDBAG).
11. Em 08.04.2015, vago em virtude de o Senador José Maranhão ter deixado de compor a Comissão (Of. 105/2015-GLPMDB).
12. Em 23.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 126/2015-GLPMDB).
13. Em 26.05.2015, vago em virtude de o Senador Antonio Anastasia ter deixado de compor a Comissão (Of. 113/2015-GLPSDB).
14. Em 30.06.2015, o Senador Douglas Cintra foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 44/2015-BLUFOR).
15. Em 09.07.2015, o Senador Hélio José foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 192/2015-GLPMDB).
16. Em 16.07.2015, o Senador Dalírio Beber foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 142/2015-GLPSDB).
17. Em 18.08.2015, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em vaga cedida pelo PSDB ao Democratas (Ofs. 157/2015-GLPSDB e 78/2015-GLDEM).
18. Em 02.09.2015, o Senador Donizeti Nogueira foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Walter Pinheiro, que passa à suplência (Of. 110/2015-GLDBAG).

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: cdr@senado.gov.br

9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 2, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 1, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amelia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 5, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽¹⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP) ⁽²⁾	
Senador Acir Gurgacz (PDT)	1. Senador Paulo Rocha (PT)
Senador Donizeti Nogueira (PT)	2. Senador Lasier Martins (PDT)
Senador Zeze Perrella (PDT)	3.
Senador Delcídio do Amaral (PT)	4.
Senadora Ana Amélia (PP)	5. Senador Benedito de Lira (PP)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Waldemir Moka (PMDB)	1. Senador José Maranhão (PMDB)
Senadora Rose de Freitas (PMDB)	2. Senador Valdir Raupp (PMDB)
Senador Dário Berger (PMDB)	3. Senador Romero Jucá (PMDB)
Senador Sérgio Petecão (PSD)	4. Senador Ricardo Ferraço (PMDB) ^(5,6)
Senador Jader Barbalho (PMDB) ⁽⁴⁾	5. Senador Hélio José (PSD) ⁽⁶⁾
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Ronaldo Caiado (DEM)	1. Senador Wilder Moraes (PP)
VAGO ^(3,7)	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB)
	3.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador José Medeiros (PPS)	1.
Senadora Lúcia Vânia (PSB) ⁽⁷⁾	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Wellington Fagundes (PR)	1. Senador Douglas Cintra (PTB)
Senador Blairo Maggi (PR)	2. Senador Elmano Férrer (PTB)

Notas:

*. Em 25.02.2015, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular e o Senador Wilder Moraes como membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CRA (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

** . Em 25.02.2015, os Senadores Wellington Fagundes e Blairo Maggi foram designados membros titulares; e os Senadores Douglas Cintra e Elmano Férrer como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CRA (Of. 4/2015-BLUFOR).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Acir Gurgacz, Donizeti Nogueira, Zezé Perrella e Delcídio do Amaral foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Rocha e Lasier Martins como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CRA (Of. 11/2015-GLDBAG).

****. Em 26.02.2015, o Senador Flexa Ribeiro foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CRA (Ofs. 18/2015-GLPSDB).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Waldemir Moka, Rose de Freitas, Dário Berger e Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores José Maranhão, Valdir Raupp, Romero Jucá e Luiz Henrique membros suplentes pelo Bloco da Maioria, para compor a CRA (Of. 17/2015-GLPMDB).

*****. Em 02.03.2015, a Senadora Ana Amélia foi designada membro titular; e o Senador Benedito de Lira, como membro suplente, pelo PP, para compor a CRA (Memorandos nos. 40 e 41/2015-GLDPP).

*****. Em 03.03.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CRA (Of. 14/2015-GLBSD).

1. Em 04.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Ana Amélia e Acir Gurgacz, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. 10/2015-CRA).

2. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

3. Em 06.03.2015, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 48/2015-GLPSDB).

4. Em 23.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 127/2015-GLPMDB).

5. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.

6. Em 24.06.2015, os Senadores Ricardo Ferraço e Hélio José foram designados membros suplentes pelo Bloco da Maioria (Of. 179/2015-GLPMDB).

7. Em 09.07.2015, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão como membro titular pelo Bloco da Oposição e passa a integrar como membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 140/15-GLPSDB e Memo. 63/2015-GLBSD).

Secretário(a): Marcello Varella
Reuniões: Quintas-Feiras 8:00 horas -
Telefone(s): 3303 3506
Fax: 3303 1017
E-mail: cra@senado.gov.br

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Finalidade: REQUERIMENTO nº 3, DE 2007 ? CRA, que requer a criação, no âmbito da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, de Subcomissão Permanente dos Biocombustíveis, com 7 membros titulares e mesmo número de suplentes, com o objetivo de acompanhar o impacto e as perspectivas, para o setor agrícola brasileiro, da produção mundial de biocombustíveis.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Marcello Varella

Telefone(s): 3311-3506/3321

Fax: 3311-1017

E-mail: scomcra@senado.gov.br

11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Hélio José (PSD-DF) ⁽⁷⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP) ⁽³⁾	
Senador Cristovam Buarque (PDT)	1. Senador Zeze Perrella (PDT)
Senador Lasier Martins (PDT)	2. Senador Jorge Viana (PT)
Senador Walter Pinheiro (PT)	3. Senador Delcídio do Amaral (PT)
Senadora Angela Portela (PT)	4. Senador Telmário Mota (PDT)
Senador Ivo Cassol (PP)	5. Senador Gladson Cameli (PP)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Valdir Raupp (PMDB)	1. Senadora Sandra Braga (PMDB)
Senador João Alberto Souza (PMDB)	2. Senador Edison Lobão (PMDB)
Senador Sérgio Petecão (PSD)	3. VAGO ⁽⁸⁾
Senador Omar Aziz (PSD) ⁽⁵⁾	4. Senadora Rose de Freitas (PMDB)
Senador Hélio José (PSD) ⁽⁶⁾	5.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM)	1. Senador José Agripino (DEM)
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2.
Senador Flexa Ribeiro (PSDB)	3.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador José Medeiros (PPS)	1. Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE) ⁽²⁾	2. Senador Roberto Rocha (PSB) ⁽⁹⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Marcelo Crivella (PRB)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC) ⁽⁴⁾
Senador Vicentinho Alves (PR)	2.

Notas:

*. Em 25.02.2015, os Senadores Marcelo Crivella e Vicentinho Alves foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CCT (Of. 4/2015-BLUFOR).

** . Em 25.02.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular e o Senador José Agripino como membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CCT (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

*** . Em 25.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular; e o Senador Fernando Bezerra, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CCT (Of. 10/2015-GLBSD).

**** . Em 25.02.2015, os Senadores Cristovam Buarque, Lasier Martins, Walter Pinheiro e Angela Portela foram designados membros titulares; e os Senadores Zezé Perrella, Jorge Viana, Delcídio do Amaral e Telmário Mota, como membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CCT (Of. 13/2015-GLDBAG).

***** . Em 26.02.2015, os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CCT (Of. 19/2015-GLPSDB).

***** . Em 26.02.2015, os Senadores Valdir Raupp, João Alberto Souza, Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores Sandra Braga, Edison Lobão, Luiz Henrique e Rose de Freitas, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CCT (Of. 12/2015-GLPMDB).

***** . Em 02.03.2015, o Senador Ivo Cassol foi designado membro titular e o Senador Gladson Cameli membro suplente pelo Partido Progressista, para compor a CCT (Mem. 42 e 43/2015-GLDPP).

1. Em 03.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Cristovam Buarque Presidente deste colegiado (Mem. 1/2015-CCT).

2. Em 03.03.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia (Of. 18/2015-GLBSD).

3. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

4. Em 04.03.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 14/2015-BLUFOR).

5. Em 10.03.2015, o Senador Omar Aziz foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 40/2015-GLPMDB).

6. Em 24.03.2015, o Senador Hélio José foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria (Of. 87/2015-GLPMDB).

7. Em 07.04.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Hélio José Vice-Presidente deste colegiado (Mem. 7/2015-CCT).

8. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.

9. Em 26.05.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Mem. 57/2015-BLSDEM).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Reuniões: Terças-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-1120

E-mail: cct@senado.gov.br

12) COMISSÃO SENADO DO FUTURO - CSF**Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes****PRESIDENTE: Senador Wellington Fagundes (PR-MT) ⁽⁵⁾****VICE-PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) ⁽¹¹⁾**

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP) ⁽⁴⁾	
Senador Paulo Paim (PT)	1. Senador Donizeti Nogueira (PT) ⁽¹³⁾
Senadora Fátima Bezerra (PT)	2. Senador Paulo Rocha (PT)
Senador Cristovam Buarque (PDT)	3. Senador Ivo Cassol (PP)
Senador Gladson Cameli (PP)	4. Senadora Gleisi Hoffmann (PT)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senadora Lúcia Vânia (PSB) ^(3,6,8,10)	1. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB)
Senador Sérgio Petecão (PSD)	2. Senador Valdir Raupp (PMDB)
VAGO ⁽⁴⁾	3. Senador Edison Lobão (PMDB)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Wilder Morais (PP)	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM)
	2.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador José Medeiros (PPS) ^(7,9)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB) ^(9,12)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Wellington Fagundes (PR)	1. Senador Blairo Maggi (PR) ⁽²⁾

Notas:

*. Em 25.02.2015, o Senador Wilder Morais foi designado membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CSF (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

** Em 25.02.2015, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CSF (Of. 04/2015-BLUFOR).

*** Em 12.03.2015, os Senadores Hélio José, Sérgio Petecão e Waldemir Moka foram designados membros titulares; os Senadores Garibaldi Alves Filho, Valdir Raupp e Edison Lobão, membros suplentes pelo Bloco da Maioria, para compor a CSF (Of. 19/2015-GLPMDB).

**** Em 18.03.2015, os Senadores Paulo Paim, Fátima Bezerra, Cristovam Buarque e Gladson Cameli foram designados membros titulares; os Senadores Angela Portela, Paulo Rocha, Ivo Cassol e Gleisi Hoffmann, membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CSF (Of. 30/2015-GLDBAG).

1. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

2. Em 04.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 13/2015-BLUFOR).

3. Em 24.03.2015, vago em virtude de o Senador Hélio José ter deixado de integrar a Comissão (Of. 86/2015-GLPMDB).

4. Em 24.03.2015, vago em virtude de o Senador Waldemir Moka ter deixado de integrar a Comissão (Of. 90/2015-GLPMDB).

5. Em 25.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Wellington Fagundes Presidente deste colegiado (Of. 1/2015-CSF).

6. Em 25.03.2015, o Senador Juiz Henrique foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 091/2015-GLPMDB).

7. Em 22.04.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 47/2015-BLSDEM).

8. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.

9. Em 13.07.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin, que passa a compor a Comissão como membro suplente (Memo. 64/2015-GLBSD).

10. Em 15.07.2015, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro titular pelo Bloco da Maioria para compor a Comissão (Of. 197/2015-GLPMDB).

11. Em 15.07.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Cristovam Buarque Vice-Presidente deste colegiado (Of. 3/2015-CSF).

12. Em 05.08.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição à senadora Vanessa Grazziotin (Mem. 71/2015-BLSDEM).

13. Em 02.09.2015, o Senador Donizeti Nogueira foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à senadora Angela Portela (Of. 111/2015-GLDBAG).

Secretário(a): Waldir Bezerra Miranda**Telefone(s): 61 33031095****E-mail: csf@senado.leg.br**

13) COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA E GOVERNANÇA PÚBLICA - CTG**Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes**

TITULARES	Suplentes
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
	1.
	2.
	3.
	4.
	5.
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP)	
	1.
	2.
	3.
	4.
	5.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
	1.
	2.
	3.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
	1.
	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
	1.
	2.

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior**Reuniões:** Quartas-Feiras 11h:30min -**Telefone(s):** 61 33032024**E-mail:** ctg@senado.leg.br

CONSELHOS e ÓRGÃOS**1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR***(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)*

SENADORES	CARGO
	COORDENADOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 31/01/2015**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽²⁾

1ª Eleição Geral: 19/04/1995

6ª Eleição Geral: 06/03/2007

2ª Eleição Geral: 30/06/1999

7ª Eleição Geral: 14/07/2009

3ª Eleição Geral: 27/06/2001

8ª Eleição Geral: 26/04/2011

4ª Eleição Geral: 13/03/2003

9ª Eleição Geral: 06/03/2013

5ª Eleição Geral: 23/11/2005

10ª Eleição Geral: 02/06/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP)	
Senador José Pimentel (PT-CE)	1. Senadora Angela Portela (PT-RR)
Senadora Regina Sousa (PT-PI)	2. VAGO ⁽³⁾
Senador Lasier Martins (PDT-RS)	3. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽³⁾	4.
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)	1. Senador Omar Aziz (PSD-AM)
Senador Romero Jucá (PMDB-RR)	2. Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	3.
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	4.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Wilder Moraes (PP-GO)	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE)
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) ⁽¹⁾	2.
	3.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)	1.
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Elmano Férrer (PTB-PI)	1.
	2.
Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)	
(/)	

Atualização: 16/06/2015

Notas:

1. Eleito na Sessão do Senado Federal do dia 11/06/2015.
2. Eleitos na 1ª reunião do Conselho realizada em 16/06/2015.
3. Em 16/06/2015, o Senador Paulo Rocha deixa a suplência e é eleito membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 075/2015-GLDBAG).

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br

3) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ*(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001)***Número de membros: 15 titulares****PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:****1ª Designação:** 03/12/2001**2ª Designação:** 26/02/2003**3ª Designação:** 03/04/2007**4ª Designação:** 12/02/2009**5ª Designação:** 11/02/2011**6ª Designação:** 11/03/2013

MEMBROS**PMDB**

VAGO

PT

VAGO

PSDB

VAGO

PTB

VAGO

PP

VAGO

PDT

VAGO

PSB

VAGO

DEM

VAGO

PR

VAGO

PSD

VAGO

PCdoB

VAGO

PV

VAGO

PRB

VAGO

PSC

VAGO

PSOL

VAGO

Atualização: 12/03/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-4561/3303-5258
Fax: 3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br

4) CONSELHO DE ESTUDOS POLÍTICOS*(Ato da Comissão Diretora nº 21, de 2006, e Portaria do Presidente nº 8, de 2015)***PRESIDENTE:** Senador Fernando Collor (PTB-AL)

MEMBROS**PTB**

Senador Fernando Collor (AL)

PSC

Senador Eduardo Amorim (SE)

PMDB

Senador Romero Jucá (RR)

(1)

Notas:

1. O Senador Jader Barbalho licenciou-se do Senado Federal.

5) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES*(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)***Número de membros:** 15 titulares**PRESIDENTE:** Senador Douglas Cintra (PTB-PE) ⁽¹⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador José Agripino (DEM-RN) ⁽¹⁾**1ª Designação:** 23/03/2010**2ª Designação:** 14/03/2011**3ª Designação:** 11/03/2013**4ª Designação:** 04/03/2015**MEMBROS****PMDB**

Senador Eunício Oliveira (CE)

PT

Senador Delcídio do Amaral (MS)

PSDB

Senador Tasso Jereissati (CE)

PSB

Senador Fernando Bezerra Coelho (PE)

PDT

Senador Acir Gurgacz (RO)

PR

Senador Blairo Maggi (MT)

PSD

Senador Otto Alencar (BA)

DEM

Senador José Agripino (RN)

PP

Senador Ciro Nogueira (PI)

PTB

Senador Douglas Cintra (PE)

PPS

Senador José Medeiros (MT)

PCdoB

Senadora Vanessa Grazziotin (AM)

PSOL

Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)

PSC

Senador Eduardo Amorim (SE)

PRB

Senador Marcelo Crivella (RJ)

Atualização: 19/03/2015**Notas:**

1. Eleitos na 1ª reunião de 2015, realizada em 18.03.2015.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br

6) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA

(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁾

1ª Designação: 30/11/2010

2ª Designação: 14/03/2011

3ª Designação: 21/03/2012

4ª Designação: 11/03/2013

5ª Designação: 20/05/2014

6ª Designação: 04/03/2015

MEMBROS

PMDB

Senador Garibaldi Alves Filho (RN)

PT

Senador Paulo Paim (RS)

PSDB

Senador Flexa Ribeiro (PA)

PSB

Senadora Lídice da Mata (BA)

PDT

Senador Lasier Martins (RS)

PR

Senador Magno Malta (ES)

PSD

Senador Sérgio Petecão (AC)

DEM

Senadora Maria do Carmo Alves (SE)

PP

Senador Gladson Cameli (AC)

PTB

Senador Fernando Collor (AL)

PPS

Senador José Medeiros (MT)

PCdoB

Senadora Vanessa Grazziotin (AM)

PSOL

Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)

PSC

Senador Eduardo Amorim (SE)

PRB

Senador Marcelo Crivella (RJ)

Atualização: 17/03/2015

Notas:

1. Eleitos na 1ª reunião de 2015, realizada em 17.03.2015.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br

7) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL*(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012)***Número de membros:** 18 titulares**PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:****1ª Designação:** 12/09/2012**2ª Designação:** 11/03/2013

MEMBROS
PMDB
VAGO
PT
VAGO
PSDB
PTB
VAGO
PP
VAGO
PDT
PSB
VAGO
DEM
VAGO
PR
VAGO
PSD
VAGO
PCdoB
VAGO
PV
VAGO
PRB
VAGO
PSC
VAGO
PSOL
VAGO
Representante da sociedade civil organizada
VAGO
Pesquisador com produção científica relevante
VAGO
Representante do setor produtivo ligado ao tema do meio ambiente
VAGO

Atualização: 31/01/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)
Endereço: Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303.5258
Fax: 3303.5260
E-mail: saop@senado.leg.br

8) CONSELHO DA COMENDA DORINA DE GOUVÊA NOWILL*(Resolução do Senado Federal nº 34, de 2013)***Número de membros:** 15 titulares**PRESIDENTE:** Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽²⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Romário (PSB-RJ) ⁽²⁾**1ª Designação:** 22/08/2013**2ª Designação:** 01/07/2015**MEMBROS****PMDB**

Senador Garibaldi Alves Filho (RN)

PT

Senador Lindbergh Farias (RJ)

PSDB

Senador Cássio Cunha Lima (PB)

PSB

Senadora Lídice da Mata (BA)

PDT

Senador Cristovam Buarque (DF)

PR

Senador Magno Malta (ES)

PSD

Senador Otto Alencar (BA)

DEM

Senador José Agripino (RN)

PP

Senadora Ana Amélia (RS)

PTB

Senador Elmano Férrer (PI)

PPS

Senador José Medeiros (MT)

PCdoB

Senadora Vanessa Grazziotin (AM)

PSC

Senador Eduardo Amorim (SE)

PRB

Senador Marcelo Crivella (RJ)

PSOLSenador Romário (PSB-RJ) ⁽¹⁾**Atualização:** 07/07/2015**Notas:**

- *. Designado pelo Ato do Presidente nº 19, de 2015, em 01/07/2015
1. O Senador Romário (PSB/RJ) ocupa a vaga por indicação do PSOL.
 2. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, em 07/07/2015.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP
Endereço: Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br

9) CONSELHO DA COMENDA SENADOR ABDIAS NASCIMENTO*(Resolução do Senado Federal nº 47, de 2013.)***Número de membros:** 16 titulares**PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:****1ª Designação:** 20/12/2013**2ª Designação:** 16/09/2015**MEMBROS****PMDB**

Senadora Simone Tebet (MS)

PT

Senador Paulo Paim (RS)

PSDB

Senador Cássio Cunha Lima (PB)

PSB

Senadora Lídice da Mata (BA)

PDT

Senador Cristovam Buarque (DF)

PR

Senador Vicentinho Alves (TO)

PSD

Senador Otto Alencar (BA)

DEM

Senadora Maria do Carmo Alves (SE)

PP

Senadora Ana Amélia (RS)

PTB

Senador Elmano Férrer (PI)

PPS

Senador José Medeiros (MT)

PCdoB

Senadora Vanessa Grazziotin (AM)

PSOL

Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)

PSC

Senador Eduardo Amorim (SE)

PRB

Senador Marcelo Crivella (RJ)

Atualização: 31/01/2015**Notas:**

*. Designados conforme Ato do Presidente nº 34, de 2015, publicado no DSF de 17.09.2015.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

10) PROCURADORIA PARLAMENTAR*(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)***Número de membros:** 5 titulares**COORDENADOR:** Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE)**1ª Designação:** 16/11/1995**2ª Designação:** 30/06/1999**3ª Designação:** 27/06/2001**4ª Designação:** 25/09/2003**5ª Designação:** 26/04/2011**6ª Designação:** 21/02/2013**7ª Designação:** 06/05/2015

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
Senador Eunício Oliveira (PMDB/CE) ⁽¹⁾	PMDB
Senadora Simone Tebet (PMDB/MS)	PMDB
Senador Jorge Viana (PT/AC)	PT
Senador Antonio Anastasia (PSDB/MG)	PSDB
Senador Otto Alencar (PSD/BA)	PSD

Atualização: 06/05/2015**Notas:**

* Designados conforme o Ato do Presidente nº 7, de 2015, publicado no Diário no Senado Federal do dia 06/05/2015.

1. Designado Coordenador conforme o Ato do Presidente nº 7, de 2015, publicado no Diário no Senado Federal do dia 06/05/2015.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

11) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER

(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)

SENADOR	CARGO
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ⁽¹⁾	PROCURADORA

Atualização: 31/01/2015

Notas:

1. A Senadora Vanessa Grazziotin foi designada Procuradora Especial da Mulher, conforme ato do Presidente do Senado no. 02, de 2015, publicado no BASF em 12/02/2015.

SECRETARIA GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): (61) 3303-5255

Fax: (61) 3303-5260

E-mail: scop@senado.leg.br

12) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005)

SENADOR	CARGO
	OUVIDORA-GERAL

Atualização: 31/01/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: scop@senado.leg.br

13) CONSELHO DO PROJETO JOVEM SENADOR

(Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 14/03/2011

2ª Designação: 21/03/2012

3ª Designação: 11/03/2013

4ª Designação: 26/03/2014

5ª Designação: 01/07/2015

MEMBROS
PMDB
Senadora Simone Tebet (MS)
PT
Senadora Fátima Bezerra (RN)
PSDB
Senador Antonio Anastasia (MG)
PSB
Senador Fernando Bezerra Coelho (PE)
PDT
Senador Reguffe (DF)
PR
Senador Wellington Fagundes (MT)
PSD
Senador Sérgio Petecão (AC)
DEM
Senador Wilder Moraes (PP-GO)
PP
Senadora Ana Amélia (RS)
PTB
Senador Douglas Cintra (PE)
PPS
Senador José Medeiros (MT)
PCdoB
Senadora Vanessa Grazziotin (AM)
PSOL
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)
PSC
Senador Eduardo Amorim (SE)
PRB
Senador Marcelo Crivella (RJ)

Atualização: 01/07/2015

Notas:

*. Designado pelo Ato do Presidente nº 18, de 2015, em 01/07/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): (61)3303-5255
Fax: (61)3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br

14) CONSELHO DO PRÊMIO SENADO FEDERAL DE HISTÓRIA DO BRASIL
(Resolução do Senado Federal nº 36, de 2008)

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

PRESIDENTE (art. 88, § 3º do

RISF):

15) CONSELHO DA COMENDA DO MÉRITO ESPORTIVO

(Resolução do Senado Federal nº 8, de 2015)

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

PRESIDENTE (art. 88, § 3º do

RISF):

16) CONSELHO DO PRÊMIO JORNALISTA ROBERTO MARINHO DE MÉRITO JORNALÍSTICO

(Resolução do Senado Federal nº 08, de 2009)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽²⁾

1ª Designação: 01/07/2015

MEMBROS
DEM
Senador José Agripino (RN)
PCdoB
Senador Lasier Martins (PDT-RS) ⁽¹⁾
PDT
Senador Cristovam Buarque (DF)
PMDB
Senador Jader Barbalho (PA)
PPS
Senador José Medeiros (MT)
PP
Senadora Ana Amélia (RS)
PRB
Senador Marcelo Crivella (RJ)
PSC
Senador Eduardo Amorim (SE)
PSD
Senador Omar Aziz (AM)
PSOL
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)
PSB
Senador Roberto Rocha (MA)
PTB
Senador Fernando Collor (AL)
PR
Senador Blairo Maggi (MT)
PSDB
Senador Tasso Jereissati (CE)
PT
Senador Jorge Viana (AC)

Atualização: 04/08/2015

Notas:

*. Designado pelo Ato do Presidente nº 17, de 2015, em 01/07/2015.

1. O Senador Lasier Martins (PDT/RS) ocupa a vaga por indicação do PCdoB.

2. Eleitos na 1ª Reunião de 2015, em 04.08.2015.

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Anexo II, térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br

COMPOSIÇÃO COMISSÕES MISTAS

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

(Resolução nº 1, de 2006-CN)

Finalidade: Examinar e emitir parecer, nos termos do § 1º, do art. 166 da Constituição Federal de 1988.

Número de membros: 10 Senadores e 30 Deputados

PRESIDENTE: Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES)

1º VICE-PRESIDENTE: Deputado Jaime Martins (PSD-MG)

2ª VICE-PRESIDENTE: Deputado Giuseppe Vecci (PSDB-GO)

3º VICE-PRESIDENTE: Senador Walter Pinheiro (PT-BA)

Relator do PLDO: Deputado Ricardo Teobaldo (PTB-PE)

Relator do PLOA: Deputado Ricardo Barros (PP-PR)

Relator da Receita: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)

Relator do PPPA: Deputado Zeca Dirceu (PT-PR)

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTE
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Rose de Freitas - PMDB/ES	1. Dário Berger - PMDB/SC ⁽⁴⁾
Raimundo Lira - PMDB/PB	2. Hélio José - PSD/DF
Valdir Raupp - PMDB/RO	3. Lúcia Vânia - PSB/GO ⁽⁵⁾
Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT, PP)	
Acir Gurgacz - PDT/RO	1. Lindbergh Farias - PT/RJ
Walter Pinheiro - PT/BA	2. Angela Portela - PT/RR
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Paulo Bauer - PSDB/SC	1. VAGO ⁽⁸⁾
Davi Alcolumbre - DEM/AP ⁽⁸⁾	2. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, REDE)	
Roberto Rocha - PSB/MA	1. Lídice da Mata - PSB/BA
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)	
Eduardo Amorim - PSC/SE	1. Elmano Férrer - PTB/PI
PP	
Benedito de Lira - AL	1. Ivo Cassol - RO

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
Edmar Arruda - PSC/PR	1. Danilo Forte - PMDB/CE
Carlos Henrique Gaguim - PMDB/TO	2. Professora Dorinha Seabra Rezende - DEM/TO
César Halum - PRB/TO	3. Expedito Netto - SD/RO
Genecias Noronha - SD/CE	4. Jhonatan de Jesus - PRB/RR
Hildo Rocha - PMDB/MA	5. Kaio Maniçoba - PHS/PE
João Arruda - PMDB/PR	6. Luiz Carlos Busato - PTB/RS
Lelo Coimbra - PMDB/ES	7. Mauro Lopes - PMDB/MG
Marcelo Aro - PHS/MG	8. Paes Landim - PTB/PI
Nilton Capixaba - PTB/RO	9. Vitor Valim - PMDB/CE
Ricardo Teobaldo - PTB/PE	10. Washington Reis - PMDB/RJ
Lázaro Botelho - PP/TO	11. Cacá Leão - PP/BA
Ricardo Barros - PP/PR	12. Julio Lopes - PP/RJ ⁽²⁾
Elmar Nascimento - DEM/BA	13. Pedro Fernandes - PTB/MA
PSOL	
Edmilson Rodrigues - PA	1. Cabo Daciolo - S/Partido/RJ

Notas:

1. Tornada sem efeito a indicação do Deputado Rômulo Gouveia (PSD/PB), em 7/5/2015, conforme Ofício nº 302, de 2015, da Liderança do PSD na Câmara dos Deputados.
2. Designado, como membro suplente, o Deputado Julio Lopes, em substituição ao Deputado Sandes Júnior, em 22-5-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 273, de 2015, da Liderança do PP.
3. Designado, como membro suplente, o Deputado Evair de Melo, em substituição ao Deputado William Woo, em 25-5-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 136, de 2015, da Liderança do PPS/PV.
4. Designado, como membro suplente, o Senador Dário Berger, em vaga existente, em 27-5-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 168, de 2015, da Liderança do Bloco da Maioria.
5. Designada, como membro suplente, a Senadora Lúcia Vânia, em vaga existente, em 1-6-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 169, de 2015, da Liderança do Líder do PMDB e do Bloco da Maioria.
6. O Deputado Weliton Prado deixou de fazer parte da CMO, conforme Ofício nº 435/2015, da Liderança do PT.
7. Designado, como membro suplente, o Deputado Leonardo Monteiro - PT/MG, em vaga existente, em 09-07-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 451, de 2015, da Liderança PT.
8. Designado o Senador Davi Alcolumbre, que deixa a vaga de suplente, como membro titular, em substituição ao Senador Wilder Morais, em 30-9-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 110, de 2015, da Liderança do DEM.

Secretário: Walbinson Tavares de Araújo

Telefone(s): (61) 3216-6892

E-mail: cmo.decom@camara.leg.br

Local: Câmara dos Deputados, Plenário 2

Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas

(Criada pela Resolução nº 4/2008-CN)

Finalidade: Acompanhar, monitorar e fiscalizar, de modo contínuo, as ações referentes às mudanças climáticas no Brasil

Número de membros: 11 Senadores e 11 Deputados

PRESIDENTE: Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)

VICE-PRESIDENTE: Deputado Sarney Filho (PV-MA)

RELATOR: Deputado Sergio Souza (PMDB-PR)

Designação: 19/03/2015

Instalação: 25/03/2015

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Otto Alencar - PSD/BA (4,16)	1. VAGO
Sandra Braga - PMDB/AM	2. VAGO
Roberto Rocha - PSB/MA (9)	3. VAGO
Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT, PP)	
Jorge Viana - PT/AC (2)	1. VAGO
Donizeti Nogueira - PT/TO (2)	2. VAGO
Cristovam Buarque - PDT/DF (2)	3. Ivo Cassol - PP/RO (2)
Gladson Cameli - PP/AC (2)	4. VAGO
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro - PSDB/PA	1. Aloysio Nunes Ferreira - PSDB/SP
Maria do Carmo Alves - DEM/SE (5)	2. Ronaldo Caiado - DEM/GO (5)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, REDE)	
Fernando Bezerra Coelho - PSB/PE	1. Vanessa Grazziotin - PCdoB/AM
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)	
Douglas Cintra - PTB/PE	1. VAGO

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
Eros Biondini - PTB/MG	1. Carlos Henrique Gaguim - PMDB/TO
Daniel Vilela - PMDB/GO (12,15)	2. Luiz Carlos Busato - PTB/RS
Roberto Balestra - PP/GO	3. Valdir Colatto - PMDB/SC (6)
Sergio Souza - PMDB/PR	4. Julio Lopes - PP/RJ (12,14,18)
Jony Marcos - PRB/SE (8)	5. Rômulo Gouveia - PSD/PB (13)

Notas:

- Rodízio nos termos no art. 10-A do Regimento Comum.
- Designados, como membros titulares, os Senadores Jorge Viana, Donizeti Nogueira, Cristovam Buarque, em vagas existentes, e o Senador Gladson Cameli, em substituição ao Senador Ivo Cassol; e, como membro suplente, o Senador Ivo Cassol, em substituição ao Senador Gladson Cameli, em 24-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 41, de 2015, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
- Designado, como membro titular, o Deputado Jaime Martins, em vaga existente, e, como membro suplente, o Deputado Átila Lins, em vaga existente, em 25-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 181, de 2015, da Liderança do PSD.
- O Senador Waldemir Moka declinou da indicação para compor a comissão, em 25/03/2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 93, de 2015, da Liderança do Bloco de Maioria.
- Designada, como membro titular, a Senadora Maria do Carmo, em vaga existente, e, como membro suplente, o Senador Ronaldo Caiado, em vaga existente, em 25-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 22, de 2015, da Liderança do DEM.
- Designado, como membro suplente, o Deputado Valdir Colatto, em vaga existente, em 08-04-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 567, de 2015, da Liderança do Bloco PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.
- Designado, como membro suplente, o Deputado Daniel Coelho, em vaga existente, em 9-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 127, de 2015, da Liderança do Liderança do PDT.
- Designado, como membro titular, o Deputado Jony Marcos, em vaga existente, em 20-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 111, de 2015, da Liderança do Bloco PRB/PTN/PMN/PRP/PSDC/PTC/PRTB/PSL e PTdoB.
- Designado, como membro titular, em vaga cedida, o Senador Roberto Rocha, conforme Ofício nº 52, de 2015, da Bloco Socialismo e Democracia (Sessão do Senado Federal, de 29/04/2015).
- Designado, como membro titular, o Deputado Leonardo Monteiro (PT/MG), em vaga existente, em 11-6-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 249, de 2015, da Liderança do PR.
- Designado, como membro suplente, o Deputado Ivan Valente (PSOL/SP, em vaga existente, em 11-6-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 153, de 2015, da Liderança do PROS.
- Designado, como membro suplente, o Deputado Marcus Vicente, em vaga existente, em 1-7-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 318, de 2015, da Liderança do PP.
- Designado, como membro suplente, o Deputado Rômulo Gouveia (PTB/PB), em vaga existente, em 2-7-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 257, de 2015, da Liderança do Democratas.
- Ofício nº 335/2015, da Liderança do PP, comunicando o desligamento do Deputado Marcus Vicente da Comissão Mista Permanente de Mudanças Climáticas - CMMC
- Designado, como membro titular, o Deputado Daniel Vilela, em vaga existente, em 15-7-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1029, de 2015, da Liderança do Bloco PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.
- Designado, como membro titular, o Senador Otto Alencar, em vaga existente, em 18-8-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 217, de 2015, da Liderança do Bloco da Maioria.
- Designado, como membro suplente, o Deputado João Paulo Papa, em vaga existente, em 10-9-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 394, de 2015, da Liderança do PR.
- Designado, como membro suplente, o Deputado Julio Lopes, em vaga existente, em 16-9-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 435, de 2015, da Liderança do PP.

Secretário: José Francisco B. de Carvalho

Telefone(s): 61 3303-3122

E-mail: mudancasclimaticas@senado.gov.br

Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência

(Resolução nº 2, de 2013-CN - Art. 6º da Lei nº 9.883/1999)

Finalidade: A atividade da CCAI tem por principal objetivo, dentre outros, a fiscalização e o controle externos das atividades de inteligência e contra-inteligência e de outras a elas relacionadas, no Brasil ou no exterior.

Número de membros: 6 Senadores e 6 Deputados

PRESIDENTE: Deputada Jô Moraes (PCdoB-MG)

VICE-PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<p>Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional Deputada Jô Moraes (PCdoB/MG)</p>	<p>Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP)</p>
<p>Líder da Maioria Deputada Soraya Santos (PMDB/RJ) ⁽⁶⁾</p>	<p>Líder do Bloco Parlamentar da Maioria Senador Eunício Oliveira (PMDB/CE)</p>
<p>Líder da Minoria Deputado Bruno Araújo (PSDB/PE)</p>	<p>Líder do Bloco Parlamentar Minoria Senador Alvaro Dias (PSDB/PR)</p>
<p>Deputado indicado pela Liderança da Maioria Deputado Benito Gama (PTB/BA) ⁽²⁾</p>	<p>Senador indicado pela Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria Senador Cristovam Buarque (PDT/DF) ⁽⁷⁾</p>
<p>Deputado indicado pela Liderança da Minoria Deputado Luiz Carlos Hauly (PSDB/PR) ⁽¹⁾</p>	<p>Senador indicado pela Liderança do Bloco Parlamentar Minoria Senador Cássio Cunha Lima (PSDB/PB) ⁽⁴⁾</p>
<p>Deputado indicado pela Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional Deputado Heráclito Fortes (PSB/PI) ⁽³⁾</p>	<p>Senador indicado pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional Senadora Marta Suplicy (PMDB/SP) ⁽⁵⁾</p>

Notas:

- Designado, em razão da indicação da Liderança da Minoria, o Deputado Luiz Carlos Jorge Hauly para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 65/2015/GABMIN, despachado na sessão do Senado Federal de 05/03/2015.
- Designado, em razão da indicação da Liderança da Maioria, o Deputado Benito Gama para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 452/2015/Líder do Bloco da Maioria, despachado na sessão do Senado Federal de 25/03/2015.
- Designado, em razão da indicação da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, o Deputado Heráclito Fortes para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 17/2015/CREDN, despachado na sessão do Senado Federal de 30/03/2015.
- Designado, em razão da indicação da Liderança da Minoria no Senado Federal, o Senador Cássio Cunha Lima, para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 88/2015, da Liderança do Bloco da Oposição, despachado na sessão do Senado Federal de 31/03/2015.
- Designada, em razão da indicação da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, a Senadora Marta Suplicy para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 10/2015/CREDN, despachado na sessão do Senado Federal de 08/04/2015.
- Designada, como membro titular, a Deputada Soraya Santos, em substituição ao Deputado Leonardo Picciani, em 11-8-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1128, de 2015, da Liderança do BLOCO PMDB, PP, PTB, PSC, PHS, PEN.
- Designado, como membro titular, o Senador Cristovam Buarque, em vaga existente, em 8-9-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 201, de 2015, da Liderança do Bloco da Maioria.

Secretário: Thiago Nascimento C. Silva

Telefone(s): 61 3303-3502

E-mail: cocm@senado.leg.br

Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher

(Resolução nº 1, de 2014-CN)

Finalidade: Dispõe sobre a criação da Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher.

Número de membros: 10 Senadores e 27 Deputados

PRESIDENTE: Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)

VICE-PRESIDENTE: Deputada Keiko Ota (PSB-SP)

RELATOR: Deputada Luizianne Lins (PT-CE)

Designação: 05/03/2015

Instalação: 10/03/2015

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Simone Tebet - PMDB/MS	1. VAGO
Rose de Freitas - PMDB/ES	2. VAGO
Sandra Braga - PMDB/AM	3. VAGO
Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT, PP)	
Angela Portela - PT/RR	1. Fátima Bezerra - PT/RN
Marta Suplicy - PMDB/SP	2. Regina Sousa - PT/PI
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Lúcia Vânia - PSB/GO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, REDE)	
Vanessa Grazziotin - PCdoB/AM	1. Lídice da Mata - PSB/BA
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)	
Wellington Fagundes - PR/MT ⁽¹⁹⁾	1. Eduardo Amorim - PSC/SE ⁽¹⁴⁾
PP	
Ana Amélia - RS	1. VAGO

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
Conceição Sampaio - PP/AM	1. Cristiane Brasil - PTB/RJ
Dulce Miranda - PMDB/TO	2. Josi Nunes - PMDB/TO
Elcione Barbalho - PMDB/PA	3. Raquel Muniz - PSC/MG
VAGO ⁽¹⁷⁾	4. Rosangela Gomes - PRB/RJ
Jozi Araújo - PTB/AP	5. Simone Morgado - PMDB/PA
Júlia Marinho - PSC/PA	6. Soraya Santos - PMDB/RJ
VAGO	7. Delegado Edson Moreira - PTN/MG ⁽⁷⁾
Tia Eron - PRB/BA ⁽¹¹⁾	8. Dâmina Pereira - PMN/MG ⁽¹⁶⁾
Ezequiel Teixeira - SD/RJ ⁽²⁾	9. VAGO
Professora Dorinha Seabra Rezende - DEM/TO ⁽³⁾	10. VAGO
Christiane de Souza Yared - PTN/PR ⁽⁷⁾	11. VAGO
Iracema Portella - PP/PI ⁽⁸⁾	12. VAGO
PSOL ⁽¹⁾	
Jean Wyllys - RJ	1. VAGO

Notas:

- Rodízio nos termos no art. 10-A do Regimento Comum.
- Designado, como membro titular, o Deputado Ezequiel Teixeira, em vaga existente, em 9-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 56, de 2015, da Liderança do SD.
- Designada, como membro titular, a Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende, em vaga existente, em 10-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 21, de 2015, da Liderança do DEM.
- Designadas, como membros titulares, as Deputadas Erika Kokay, Luzianne Lins e Moema Gramacho, em vagas existentes, em 10-03-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 21, de 2015, da Liderança do PT.
- Designado, como membro titular, o Deputado Rogério Rosso, em vaga existente, em 10-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 70, de 2015, da Liderança do PSD.
- Designada, como membro titular, a Deputada Alice Portugal, em vaga existente, em 10-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 75, de 2015, da Liderança do PSD.
- Designada, como membro titular, a Deputada Christiane de Souza Yared, em vaga existente, e, como membro suplente, o Delegado Edson Moreira, em vaga existente, em 10-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 45, de 2015, da Liderança do PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.
- Designada, como membro titular, a Deputada Iracema Portella, em vaga existente, em 11-3-2015 (Sessão do Congresso Nacional), conforme Ofício nº 250, de 2015, da Liderança do PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.
- Designada, como membro titular, a Deputada Flávia Moraes, em vaga existente, em 19-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 17, de 2015, da Liderança do PDT.
- Designada, como membro titular, a Deputada Mariana Carvalho, em vaga existente, em 19-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 277, de 2015, da Liderança do PSDB.
- A Deputada Marinha Raupp deixou de integrar a comissão, em 26/03/2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 481, de 2015, da Liderança do Bloco de PMDB, PP, PTB, PSC, PHS, PEN.
- Os Deputados Dr. Jorge Silva e Ronaldo Fonseca deixaram de integrar a comissão, em 01/04/2015 (Sessão do Senado Federal), nos termos do Ofício nº 87, de 2015, da Liderança do PROS.
- A Deputada Shéridan deixou de fazer parte da comissão em razão de seu desligamento, conforme Ofício nº 648, de 2015, da Liderança do PSDB.
- Designado, como membro suplente, o Senador Eduardo Amorim, em vaga existente, em 1º-7-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 45, de 2015, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força.
- Designadas, como membros suplentes, as Deputadas Benedita da Silva, Margarida Salomão e Maria do Rosário, em vaga existente, em 10-7-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 445, de 2015, da Liderança do PT.
- Designada, como membro suplente, a Deputada Dâmina Pereira, em vaga existente, em 16-7-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1043, de 2015, da Liderança do Bloco PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.
- A deputada deixou de integrar a Comissão nos termos do Ofício 1072, de 2015, da liderança do Bloco PMDB, PP, PTB, PSC, PHS, PEN, em 05 de agosto de 2015 (Sessão do Senado Federal).
- Designada, como membro suplente, a Deputada Eliziane Gama, em substituição ao Deputado Arnaldo Jordy, em 20-8-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 209, de 2015, da Liderança do PPS.
- Designado, como membro titular, o Senador Wellington Fagundes, em substituição ao Senador Magno Malta, em 26-8-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 61, de 2015, da Liderança do Bloco União e Força.
- Designada, como membro suplente, a Deputada Rosângela Curado, em vaga existente, em 10-9-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 332, de 2015, da Liderança do PDT.

Secretário: Gigliola Ansiliero
Telefone(s): 61 3303-3504
E-mail: cocm@senado.leg.br

COMISSÕES MISTAS ESPECIAIS**ATN nº 1, de 2015 - Consolidação da Legislação Federal**

Finalidade: Comissão mista destinada à consolidação da legislação federal, à regulamentação dos dispositivos da Constituição Federal, a modernização e o fortalecimento econômico e social do País.

Número de membros: 7 Senadores e 7 Deputados

PRESIDENTE: Deputado Luiz Sérgio (PT-RJ)

VICE-PRESIDENTE: Deputado Sergio Souza (PMDB-PR)

RELATOR: Senador Romero Jucá (PMDB-RR)

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
Deputado Luiz Sérgio (PT/RJ)	Senador Romero Jucá (PMDB/RR)
Deputado Sergio Souza (PMDB/PR)	Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP)
Deputado Sergio Zveiter (PSD/RJ)	Senadora Lídice da Mata (PSB/BA)
Deputado Miro Teixeira (PROS/RJ)	Senador Jorge Viana (PT/AC)
Deputado Sandro Alex (PPS/PR)	Senador Walter Pinheiro (PT/BA)
Deputado Bruno Araújo (PSDB/PE)	Senador Blairo Maggi (PR/MT)
VAGO	VAGO

CONSELHOS E ÓRGÃOS

Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul

COMPOSIÇÃO

Número de membros: 10 Senadores e 27 Deputados

PRESIDENTE: Senador Roberto Requião (PMDB-PR)

1º VICE-PRESIDENTE: Deputado Edio Lopes (PMDB-RR)

2ª VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)

Designação: 07/04/2015

SENADO FEDERAL

TITULARES	SUPLENTEs
Bloco de Apoio ao Governo	
Humberto Costa - PT/PE	1. Acir Gurgacz - PDT/RO ⁽²⁾
Fátima Bezerra - PT/RN	2. Angela Portela - PT/RR
Lindbergh Farias - PT/RJ ⁽²⁾	3. Gladson Cameli - PP/AC
Bloco da Maioria	
VAGO ⁽⁸⁾	1. Waldemir Moka - PMDB/MS
Roberto Requião - PMDB/PR	2. Dário Berger - PMDB/SC
Valdir Raupp - PMDB/RO	3. VAGO
Bloco Parlamentar da Oposição	
Paulo Bauer - PSDB/SC	1. VAGO
Davi Alcolumbre - DEM/AP ⁽⁷⁾	2. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia	
Antonio Carlos Valadares - PSB/SE	1. Lídice da Mata - PSB/BA
Bloco Parlamentar União e Força	
Blairo Maggi - PR/MT	1. Eduardo Amorim - PSC/SE

CÂMARA DOS DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
PDT	
Damião Feliciano - PB	1. Weverton Rocha - PSOL/RJ
PSOL	
Jean Wyllys - RJ	1. VAGO

Notas:

1. Designados, como membros titulares, os Deputados José Stédile e Heráclito Fortes, e, como membros suplentes, os Deputados Vicentinho Júnior e Tereza Cristina, conforme Ofício nº 87, da Liderança do PSB (Sessão do Senado Federal de 08/04/2015).
2. Designado, como membro titular, o Senador Lindbergh Farias, em substituição ao Senador Acir Gurgacz, e, como membro suplente, o Senador Acir Gurgacz, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann, em 9-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 56, de 2015, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
3. O Deputado Herculano Passos declinou da indicação para compor a comissão, em 25/03/2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 212, de 2015, da Liderança do PSD.
4. Designado, como membro suplente, o Deputado Ronaldo Benedet, em vaga existente, em 15-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 592, de 2015, da Liderança do Bloco PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.
5. Designado, como membro titular, o Deputado Mandetta, em vaga existente, em 20-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 154, de 2015, da Liderança do Democratas.
6. Designado, como membro titular, o Deputado Rômulo Gouveia, em substituição ao Deputado Jaime Martins, e, como membro suplente, o Deputado Jaime Martins, em substituição ao Deputado Rômulo Gouveia, em 28-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 261, de 2015, da Liderança do PSD.
7. Designado, como membro titular, o Senador Davi Alcolumbre, em vaga existente, em 29-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 29, de 2015, da Liderança do DEM.
8. Vago em razão do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10 de maio de 2015.
9. Designado, como membro suplente, o Deputado Zeca do PT, em vaga existente, em 12-5-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 340, de 2015, da Liderança do PT.
10. Designado, como membro suplente, o Deputado Wilson Filho, em vaga existente, em 20-5-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 164, de 2015, da Liderança do DEM, com aquiescência da Liderança do PTB.

Conselho da Ordem do Congresso Nacional

Decreto Legislativo nº 70, de 1972, regulamentado pelo Ato nº 1, de 1973-CN

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal
Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

Eleição Geral: 04/02/2015

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS
Presidente Deputado Eduardo Cunha (PMDB/RJ)
1º Vice-Presidente Deputado Waldir Maranhão (PP/MA)
2º Vice-Presidente Deputado Giacobbo (PR/PR)
1º Secretário Deputado Beto Mansur (PRB/SP)
2º Secretário Deputado Felipe Bornier (PSD/RJ)
3º Secretário Deputada Mara Gabrilli (PSDB/SP)
4º Secretário Deputado Alex Canziani (PTB/PR)
Líder da Maioria VAGO
Líder da Minoria Deputado Bruno Araújo (PSDB/PE)
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania Deputado Arthur Lira (PP/AL)
Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional Deputada Jô Moraes (PCdoB/MG)

MESA DO SENADO FEDERAL
Presidente Senador Renan Calheiros (PMDB/AL)
1º Vice-Presidente Senador Jorge Viana (PT/AC)
2º Vice-Presidente Senador Romero Jucá (PMDB/RR)
1º Secretário Senador Vicentinho Alves (PR/TO)
2º Secretário Senador Zeze Perrella (PDT/MG)
3º Secretário Senador Gladson Cameli (PP/AC)
4º Secretário Senadora Angela Portela (PT/RR)
Líder do Bloco Parlamentar da Maioria VAGO
Líder do Bloco Parlamentar Minoria Senador Alvaro Dias (PSDB/PR)
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania Senador José Maranhão (PMDB/PB)
Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP)

Atualização: 08/04/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA
 Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)
 Telefone(s): 3303-5255/ 3303-5256
 Fax: 3303-5260
 saop@senado.leg.br

Conselho de Comunicação Social

Lei nº 8.389, de 1991,
Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2013

COMPOSIÇÃO

Número de membros: 13 titulares e 13 suplentes.

PRESIDENTE: Miguel Ângelo Cançado ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Ronaldo Lemos ⁽¹⁾

Eleição Geral: 05/06/2002

Eleição Geral: 22/12/2004

Eleição Geral: 17/07/2012

Eleição Geral: 08/07/2015

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	Walter Vieira Ceneviva	Paulo Machado de Carvalho Neto
Representante das empresas de televisão (inciso II)	José Francisco de Araújo Lima	Márcio Novaes
Representante das empresas de imprensa escrita (inciso III)	Marcelo Antônio Rech	VAGO ⁽²⁾
Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV)	Roberto Dias Lima Franco	Liliana Nakonechnyj
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	Celso Augusto Schröder	Maria José Braga
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	José Catarino do Nascimento	Antônio Maria Thaumaturgo Cortizo
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	Sydney Sanches	Jorge Coutinho
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	Pedro Pablo Lazzarini	Luiz Antonio Gerace da Rocha e Silva
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Ronaldo Lemos	Patrícia Blanco
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Miguel Ângelo Cançado	Ismar de Oliveira Soares
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Marcelo Antônio Cordeiro de Oliveira	VAGO

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTE
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Henrique Eduardo Alves	Aldo Rebelo
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Fernando César Mesquita	Davi Emerich

Atualização: 15/07/2015

Notas:

1. Eleitos na 1ª reunião do CCS, realizada em 15.07.2015
2. O Conselheiro Lourival Santos renunciou à vaga de suplente, representante de empresas da imprensa escrita, conforme Ofício nº 051/2015-CCS, da Presidência do Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional, em 04/08/2015 (Sessão do Senado Federal).

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
CCSCN@senado.leg.br



SENADO FEDERAL
Secretaria de Editoração e Publicações
Coordenação de Edições Técnicas

Coleção Direitos Sociais



Coletânea de publicações, com atualização periódica,
sobre temas relacionados aos Direitos Sociais.

Conheça nossa livraria virtual, acesse:
www.senado.gov.br/livraria

Edição de hoje: 802 páginas
(O.S. 13227/2015)

Secretaria de Editoração
e Publicações – SEGRAF

SENADO
FEDERAL

